



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO Nº 102

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 2021

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....	1		91
Poder Executivo.....	2	22	91
Casa Civil.....		24	91
Secretaria de Estado de Governo.....	8	24	
Secretaria de Estado de Economia.....	9	24	91
Secretaria de Estado de Saúde.....	13	31	109
Secretaria de Estado de Educação.....	13	74	113
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	14	84	130
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	15	85	137
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	16	86	138
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	16	87	139
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		87	139
Secretaria de Estado da Mulher.....	16		
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	17	87	140
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			141
Secretaria de Estado de Comunicação.....		87	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		88	141
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	17	88	144
Secretaria de Estado de Empreendedorismo.....	18		
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		88	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		89	145
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		89	145
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....		89	146
Secretaria de Estado de Turismo.....		90	
Secretaria de Estado de Trabalho.....		90	
Defensoria Pública.....		90	146
Procuradoria-Geral.....		90	
Tribunal de Contas.....	18		
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	21		
Ineditorial.....			146

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

DESPACHO DA GERENTE-COORDENADORA

Em 31 de maio de 2021

Com base no Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

Processo: 00001-00037848/2020-18. Interessado: COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DF, valor R\$ 16.816,26 (dezesseis mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos), referente à nota fiscal nº 21.577.

Processo: 00001-00037854/2020-75. Interessado: COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DF, valor R\$ 7.915,91 (sete mil novecentos e quinze reais e noventa e um centavos), referente à nota fiscal nº 21.576.

Processo: 001-000087/2019. Volume: 24 Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA, valor R\$ 2.810,59 (dois mil oitocentos e dez reais e cinquenta e nove centavos), referente a recurso de glosa.

Processo: 001-000087/2019. Volume: 50 Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA, valor R\$ 92,78 (noventa e dois reais e setenta e oito centavos), referente a recurso de glosa.

Processo: 001-000087/2019. Volume: 18 Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA, valor R\$ 2.271,73 (dois mil duzentos e setenta e um reais e setenta e três centavos), referente a recurso de glosa.

Processo: 001-000087/2019. Volume: 216 Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA, valor R\$ 9,00 (nove reais), referente a recurso de glosa.

Processo: 001-000087/2019. Volume: 232 Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA, valor R\$ 285,84 (duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), referente a recurso de glosa.

Processo: 001-000087/2019. Volume: 210 Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA, valor R\$ 27,00 (vinte e sete reais), referente a recurso de glosa.

Processo: 001-000087/2019. Volume: 218 Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA, valor R\$ 191,01 (cento e noventa e um reais e um centavo), referente a recurso de glosa.

Processo: 001-000087/2019. Volume: 60 Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA, valor R\$ 1.812,12 (um mil oitocentos e doze reais e doze centavos), referente a recurso de glosa.

Processo: 001-000087/2019. Volume: 243 Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA, valor R\$ 170,61 (cento e setenta reais e sessenta e um centavos), referente a recurso de glosa.

Processo: 001-000087/2019. Volume: 252 Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA, valor R\$ 12,51 (doze reais e cinquenta e um centavos), referente a recurso de glosa.

Processo: 001-000087/2019. Volume: 245 Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA, valor R\$ 343,87 (trezentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos), referente a recurso de glosa.

Processo: 001-000087/2019. Volume: 221 Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA, valor R\$ 4.164,00 (quatro mil cento e sessenta e quatro reais), referente a recurso de glosa.

Processo: 001-000062/2019-330. Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S/A, valor R\$ 5.225,00 (cinco mil duzentos e vinte e cinco reais), referente à nota fiscal nº 174.301.

Processo: 001-000062/2019-334. Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S/A, valor R\$ 360,95 (trezentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos), referente à nota fiscal nº 174.709.

Processo: 00001-00016713/2020-19. Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S/A, valor R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais), referente à nota fiscal nº 204.365.

Processo: 00001-00017985/2020-36. Interessado: CBV - CENTRO BRASILEIRO DA VISÃO LTDA., valor R\$ 20.202,29 (vinte mil duzentos e dois reais e vinte e nove centavos), referente à nota fiscal nº 25.052.

Processo: 00001-00037299/2020-81. Interessado: CETTRO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA, valor R\$ 43.608,13 (quarenta e três mil seiscentos e oito reais e treze centavos), referente à nota fiscal nº 22.410.

Processo: 00001-00024788/2020-73. Interessado: ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA LTDA, valor R\$ 4.604,32 (quatro mil seiscentos e quatro reais e trinta e dois centavos), referente à nota fiscal nº 11.293.

Processo: 00001-00007575/2021-68. Interessado: DUAL ODONTOLOGIA AVANÇADA LTDA, valor R\$ 769,58 (setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente à nota fiscal nº 4.690.

Processo: 00001-00014265/2021-08. Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DF, valor R\$ 31.457,47 (trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos), referente à nota fiscal nº 163.968.

Processo: 00001-00014799/2021-26. Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DF, valor R\$ 28.098,97 (vinte e oito mil noventa e oito reais e noventa e sete centavos), referente à nota fiscal nº 164.334.

Processo: 00001-00014797/2021-37. Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DF, valor R\$ 16.262,02 (dezesseis mil duzentos e sessenta e dois reais e dois centavos), referente à nota fiscal nº 164.333.

Processo: 00001-00014801/2021-67. Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DF, valor R\$ 67.522,98 (sessenta e sete mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), referente à nota fiscal nº 164.336.

Processo: 00001-00014804/2021-09. Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DF, valor R\$ 66.318,62 (sessenta e seis mil trezentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos), referente à nota fiscal nº 164.337.

Processo: 00001-00015484/2021-04. Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DF, valor R\$ 6.545,85 (seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) referente à nota fiscal nº 164.487.

VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.860, DE 31 DE MAIO DE 2021

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 6.664, de 3 de setembro de 2020, que "dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I – Metas e Prioridades, na Lei nº 6.664, de 3 de setembro de 2020, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica alterado o Anexo XIII – Subfunções relacionadas a emendas parlamentares individuais obrigatórias, na Lei nº 6.664, de 3 de setembro de 2020, na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Fica aditado o Anexo XI – Projeção da Renúncia de Origem Tributária, na Lei nº 6.664, de 3 de setembro de 2020, na forma do Anexo III desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de maio de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

[Anexo I, que altera o Anexo I da Lei nº 6.664, de 3 de setembro de 2020](#)

ANEXO I

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021
Anexo de Metas e Prioridades

Programa	Ação	Subtítulo	UO	Produto	Quantidade	Unidade de Medida	Região
Programa: 6002 - SAÚDE EM AÇÃO - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO SOCIAL							
	4057 ASSISTÊNCIA MÉDICA						
	0004 - (VETADO) SISTEMA DE SAÚDE CBDMF (EPI)		24902	UNIDADE MANTIDA	8	UNIDADE	99
	0005 - (VETADO) SISTEMA DE SAÚDE PMDF (EPI)		24901	UNIDADE MANTIDA	8	UNIDADE	99
Programa: 6202 - SAÚDE EM AÇÃO							
	2060 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR						
	0001 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU/190 (EPI)		23901	ATENDIMENTO REALIZADO	79.000	UNIDADE	99
	2601 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL						
	0001 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SES - DISTRITO FEDERAL (EPI)		23901	AÇÃO REALIZADA	4.524.000	UNIDADE	99
	2899 CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO						
	0003 - CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO-INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL		23901	UNIDADE GERIDA	42.247	UNIDADE	1
	3223 REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
	0011 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE PLANALTINA (EPI)		22201	PRÉDIO REFORMADO	4.107	M²	6
	3135 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE						
	0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PÔR DO SOL/SOL NASCENTE (EPI)		23901	UNIDADE CONSTRUÍDA	1	UNIDADE	32
	0002 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (EPI)		22201	UNIDADE CONSTRUÍDA	3	UNIDADE	99
	3140 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
	0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (EPI)		23901	UNIDADE CONSTRUÍDA	1	UNIDADE	99
	0002 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS E CENTRO ONCOLÓGICO DE BRASÍLIA- PLANO PILOTO		23901	UNIDADE CONSTRUÍDA	1	UNIDADE	1
	3947 CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO HOSPITALAR						
	0001 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL CENTRO SUL (EPI)		23901	HOSPITAL CONSTRUÍDO	28.500	M²	10
	4205 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
	0001 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL		23901	INTERNAÇÃO REALIZADA	49.399	UNIDADE	99
	4208 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
	0001 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - SES - DF (EPI)		23901	ATENDIMENTO REALIZADO	3.310.680	UNIDADE	99
	4216 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
	0001-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL		23901	MEDICAMENTO ADQUIRIDO	16.189.244	UNIDADE	99
	0002-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SES-DISTRITO FEDERAL		23901	MEDICAMENTO ADQUIRIDO	42.276.473	UNIDADE	99

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Programa	Ação	Subtítulo	UO	Produto	Quantidade	Unidade de Medida	Região
	4227 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR						
	0001-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR-REDE HOSPITALAR - SES-DISTRITO FEDERAL		23901	REFEIÇÃO FORNECIDA	8.208.746	UNIDADE	99
Programa: 6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS							
	3104 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DF - PRODEFAZ - PROFISCO						
	0001 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DF - PRODEFAZ - PROFISCO		19101	AÇÃO REALIZADA	1	UNIDADE	99
Programa: 6207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
	1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
	0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO PROCESSO DE ENSINO - APRENDIZAGEM DO TRABALHADOR (EPI)		25101	CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA	1	UNIDADE	99
	2668 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO						
	0001 - (VETADO) CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHADOR NOS TERRITÓRIOS DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DO TRABALHO (EPI)		25101	UNIDADE CONSTRUÍDA	13.200	M²	99
	2782 DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL						
	0001 - (VETADO) DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS, ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS POR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (EPI)		25101	UNIDADE CONSTRUÍDA	3.300	M²	99
	5021 - MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ADES - PROCIDADES						
	0001 - MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ADES - PROCIDADES		20101	AÇÃO REALIZADA	4	UNIDADE	95
Programa: 6208 - TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS							
	1213 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS						
	0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - CODHAB - SOL NASCENTE		28209	UNIDADE CONSTRUÍDA	450	UNIDADE	9
	3010 - REALIZAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO						
	0001 - REALIZAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO-REALIZAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO SOCIAL NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL		28209	FAMÍLIA ASSISTIDA	17.000	UNIDADE	99
	4142 OTIMIZAÇÃO DA POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS						
	0003 - OTIMIZAÇÃO DO PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PARCELAMENTOS--DISTRITO FEDERAL		28101	AÇÃO IMPLEMENTADA	1	UNIDADE	99
Programa: 6209 - INFRAESTRUTURA							
	1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
	0001 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TAGUATINGA (EPI)		9105	ÁREA URBANIZADA	1.000	M²	3
	0002 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM CEILÂNDIA (EPI)		9111	ÁREA URBANIZADA	1.000	M²	9
	0003 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM BRAZILÂNDIA (EPI)		22101	ÁREA URBANIZADA	2.000	M²	4
	0004 - (VETADO) AMPLIAÇÃO E RECAPEAMENTO DA DF 001 - TRECHO BR 040 ATÉ 060 (EPI)		26205	RODOVIA RECAPEADA	15	KM	13
	2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA						
	6118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL		22214	LIXO COLETADO	1.250.000	TONELADA	99
	2582 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS - IRR						
	0001 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS - IRR - DISTRITO FEDERAL		22214	UNIDADE MANTIDA	3	UNIDADE	99
	3023 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
	0001 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO PÔR DO SOL/SOL NASCENTE (EPI)		22101	PROGRAMA REALIZADO	1	UNIDADE	32
	0073 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL BERNARDO SAYÃO-DISTRITO FEDERAL		22101	PROGRAMA REALIZADO	1	UNIDADE	99
	0077 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL-VICENTE PIRES		22101	PROGRAMA REALIZADO	1	UNIDADE	30
	3058 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA						
	0003 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA - CONDOMÍNIO SOL NASCENTE -CEILANDIA		22101	ÁREA URBANIZADA	1.248.781	M²	9
Programa	Ação	Subtítulo	UO	Produto	Quantidade	Unidade de Medida	Região
Programa 6210 - MEIO AMBIENTE							
	3953 IMPLANTAÇÃO DE PARQUES ECOLÓGICOS						
	0001 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO EZECHIAS HERINGER (EPI)		22101	PARQUE IMPLANTADO	1	UNIDADE	10
Programa: 6211 - DIREITOS HUMANOS							
	4217 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO						
	0003 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO--DISTRITO FEDERAL		44101	UNIDADE MANTIDA	1	UNIDADE	99
	5007 - REALIZAÇÃO DE CENSO DEMOGRÁFICO						
	0001 - REALIZAÇÃO DE CENSO DEMOGRÁFICO - POPULAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (EPI)		19211	CENSO REALIZADO	1	UNIDADE	99
Programa: 6216 - MOBILIDADE URBANA							
	1223 - RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS						
	0005 - RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS--DISTRITO FEDERAL		22201	OBRA DE ARTE RECUPERADA	16	UNIDADE	99
	3005 AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS						
	0001 - AMPLIAÇÃO DA RODOVIA BR 040 (EPI)		26205	RODOVIA AMPLIADA	7	KM	13
	0004 - AMPLIAÇÃO DA DF 047 (EPAR) - DF		26205	RODOVIA AMPLIADA	5	KM	99
	0012 - AMPLIAÇÃO DE RODOVIA - DF 140 - SÃO SEBASTIÃO		26205	RODOVIA AMPLIADA	1	KM	14
	3007 - AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRO						
	0003 - AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRO - DISTRITO FEDERAL		26206	VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA	1	KM	99
	3014 IMPLANTAÇÃO DO METRÔ - LEVE - VLT						
	0001 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS - VLT (EPI)		26101	VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA	17	KM	95
	3054 - CONSTRUÇÃO DE TÚNEL						
	0002 - CONSTRUÇÃO DE TÚNEL-RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL- TAGUATINGA		22101	TÚNEL CONSTRUÍDO	1	UNIDADE	3
	3090 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS						
	0001 - IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA À MARGEM DA DF 480 (EPI)		26205	CICLOVIA CONSTRUÍDA	5	KM	13
	3119 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)						
	0004 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)-REGIÃO OESTE		22101	CORREDOR IMPLANTADO	6	KM	83
	3820 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO EIXO - SUL						
	0001 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO EIXO - SUL--DISTRITO FEDERAL		26101	CORREDOR IMPLANTADO	2	KM	99
	5745 EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
	0001 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA DF-326 - FERCAL (EPI)		22201	TRECHO PAVIMENTADO	50	KM	31
	5902 CONSTRUÇÃO DE VIADUTO						
	0001 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO DE ACESSO À SOBRADINHO (EPI)		26101	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO	1	UNIDADE	5
Programa: 6217 -SEGURANÇA PÚBLICA							
	2540 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDÁRIOS						
	0002 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS RESIDIÁRIOS-SSP-DISTRITO FEDERAL		64101	SENTENCIADO ASSISTIDO	17.000	UNIDADE	99
	2775 FORTALECIMENTO DE AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL						
	0001 - AÇÕES DE FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO ORIENTADO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (PROVID) EM TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF (EPI)		24101	PROJETO EXECUTADO	50	UNIDADE	99
	3097 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS						
	0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS DA PCDF - DEAM - PLANALTINA (EPI)		24105	DELEGACIA CONSTRUÍDA	1.000	M²	6
Programa: 6221 - EDUCA DF							
	2389 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
	0001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL		18101	ESCOLA MANTIDA	518	UNIDADE	99
	0002 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-SWAP - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL		18903	ESCOLA MANTIDA	518	UNIDADE	99

Programa	Ação	Subtítulo	UO	Produto	Quantidade	Unidade de Medida	Região
2390 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	0001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL		18101	ESCOLA MANTIDA	88	UNIDADE	99
	3115 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-SWAP - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL		18903	ESCOLA MANTIDA	88	UNIDADE	99
	2393 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL						
	0001 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL		18101	ESCOLA MANTIDA	247	UNIDADE	99
2964 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0001 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL		18101	ALUNO ATENDIDO	288.962	UNIDADE	99
	0004 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL		18101	ALUNO ATENDIDO	82.431	UNIDADE	99
	9316 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL		18101	ALUNO ATENDIDO	46.867	UNIDADE	99
	9317 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL		18101	ALUNO ATENDIDO	11.199	UNIDADE	99
	9319 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL		18101	ALUNO ATENDIDO	4.870	UNIDADE	99
3272 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO	0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO MÉDIO NO RIACHO FUNDO II (EPI)		18101	ESCOLA CONSTRUÍDA	1	UNIDADE	21
3982 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	0001 - CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL - OCA		18101	ESCOLA CONSTRUÍDA	3.872	M²	99
4976 TRANSPORTE DE ALUNOS	0002 - TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL		18101	ALUNO ATENDIDO	43.484	UNIDADE	99
	9534 - TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL		18101	ALUNO ATENDIDO	8.030	UNIDADE	99
	9535 - TRANSPORTE DE ALUNOS-EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL		18101	ALUNO ATENDIDO	3.867	UNIDADE	99
	9537 - TRANSPORTE DE ALUNOS-UNIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL		18101	ALUNO ATENDIDO	1.907	UNIDADE	99
5023 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	0001 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM PESSOA COM DEFICIÊNCIA (EPI)		18101	ESCOLA CONSTRUÍDA	1.000	M²	99
	0002 - CONSTRUÇÃO DA UNIVERSIDADE DISTRITAL - DISTRITO FEDERAL (EPI)		18202	PRÉDIO CONSTRUÍDO	5.000	M²	99
9068 - TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS	0001 - TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS		18101	ESCOLA ASSISTIDA	695	UNIDADE	99
	0002 - TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS (EPI)		18101	ESCOLA ASSISTIDA	100	UNIDADE	99

Programa: 6228 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

1235 CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DO CREAS NA ESTRUTURAL (EPI)		17902	PRÉDIO CONSTRUÍDO	1	PRÉDIO	25
2340 BOMBEIRO MIRIM	0003 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O PROGRAMA BOMBEIRO MIRIM (EPI)		24104	BRIGADEIRO ASSISTIDO	2.000	UNIDADE	99
4173 - FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS	0003 - FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS - DISTRITO FEDERAL		17101	PESSOA ASSISTIDA	8.000	UNIDADE	25
4187 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0008 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-PSB - BENEFÍCIOS EVENTUAIS-DISTRITO FEDERAL		17902	PESSOA ASSISTIDA	4.900	UNIDADE	99
	0009 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-BENEFÍCIOS EXCEPCIONAIS-DISTRITO FEDERAL		17902	PESSOA ASSISTIDA	1.200	UNIDADE	99
4188 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0010 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO-DISTRITO FEDERAL		17902	PESSOA ASSISTIDA	700	UNIDADE	99

Anexo II, que altera o Anexo XIII da Lei nº 6.664, de 3 de setembro de 2020

ANEXO XIII -
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Classificação das Emendas Impositivas
(LODF, art. 150, § 16)

I - INVESTIMENTOS, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Subfunção	Nome da Subfunção
361	ENSINO FUNDAMENTAL
362	ENSINO MÉDIO
363	ENSINO PROFISSIONAL
364	ENSINO SUPERIOR
365	EDUCAÇÃO INFANTIL
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
368	EDUCAÇÃO BÁSICA
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA
122	QUANDO SE TRATAR, EXCLUSIVAMENTE, DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 9068 – PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL - PDAF
II – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Subfunção	Nome da Subfunção
301	ATENÇÃO BÁSICA
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
122	QUANDO SE TRATAR, EXCLUSIVAMENTE, DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4166 – PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS

III – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA URBANA

Subfunção	Nome da Subfunção
451	INFRAESTRUTURA URBANA
452	SERVIÇOS URBANOS
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
481	HABITAÇÃO RURAL
482	HABITAÇÃO URBANA
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
752	ENERGIA ELÉTRICA
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO

IV – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção	Nome da Subfunção
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

V – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DESTINADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Subfunção	Nome da Subfunção
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
361	ENSINO FUNDAMENTAL
362	ENSINO MÉDIO
363	ENSINO PROFISSIONAL
365	EDUCAÇÃO INFANTIL
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL

Anexo III, que altera o Anexo XI da Lei nº 6.664, de 3 de setembro de 2020

Anexo XI

PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA O IPVA (R\$ 1,00) - PLDO 2021

MODALIDADE	DESCRIÇÃO: SETORES / BENEFICIÁRIOS	CAPITULAÇÃO LEGAL	2021	2022	2023	TOTAL (%) ¹
Isenção	Veículos automotores impulsionados exclusivamente por motor elétrico ou a hidrogênio e que utilize alternativamente combustível e eletricidade (motores híbridos)	Projeto de Lei nº 1.388/2020 que altera a Lei nº 6.466/2019	24.904.568	38.396.430	55.094.860	1

LEI Nº 6.861, DE 31 DE MAIO DE 2021.

(Autoria do Projeto: Deputado José Gomes)

Veda a comercialização de bórax (Na2B4O7·10H2O), também conhecido como borato de sódio ou tetraborato de sódio, para crianças e adolescentes, no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º É vedada a comercialização de bórax (Na2B4O7·10H2O), também conhecido como borato de sódio ou tetraborato de sódio, para crianças e adolescentes, no Distrito Federal.

Art. 2º Aquele que coloca no mercado ou comercializa o produto descrito no art. 1º deve informar os consumidores, de forma clara e direta, sobre o risco do uso da substância por crianças e adolescentes.

Art. 3º O descumprimento das disposições desta Lei sujeita os infratores às sanções previstas na Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de maio de 2021.

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 42.144, DE 31 DE MAIO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 52.030.429,00 (cinquenta e dois milhões, trinta mil, quatrocentos e vinte e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “a”, da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00196-00000463/2021-73, 00060-00192099/2021-86, 00400-00021497/2021-57, 04009-00000607/2021-67, 00146-00000398/2021-62, 00080-00089063/2021-41, 0150-000171/2017 e 00136-00000366/2021-02, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 52.030.429,00 (cinquenta e dois milhões, trinta mil, quatrocentos e vinte e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de maio de 2021	
132º da República e 62º de Brasília	
IBANEIS ROCHA	
ANEXO I	DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190110/00001 09110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII						64.520
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 020978 0103 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE						
	8	33.90.39	0	100	64.520	
						64.520
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DO DISTRITO FEDERAL						197.699
13.392.6219.2831 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 011583 0001 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS- SECRETARIA DE CULTURA- DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	321	57.732	
	99	33.90.39	0	332	139.967	
						197.699
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						2.000.000
12.368.6221.3991 REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR						
Ref. 021033 0001 REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA- DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	103	2.000.000	
						2.000.000
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						18.000
04.122.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019276 0051 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	100	18.000	
						18.000
150204/15204 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA						20.000
18.122.8210.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018101 9662 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	100	20.000	
						20.000
310101/00001 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL						100.000
23.451.8207.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 019445 0072 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- PLANO PILOTO.						
	1	33.90.39	0	100	100.000	
						100.000
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						260.000

ANEXO I	DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES					ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
14.122.6211.3096	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO					
Ref. 019702 0002	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	194.000
						194.000
14.122.8211.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 018420 7250	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.33	0	100	66.000
						66.000
2021AC00220					TOTAL	2.660.219

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					49.370.210
10.302.6202.2961		DESENVOLVIMENTO DA RCPD					
Ref. 019648	0001	DESENVOLVIMENTO DA RCPD-SES-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	338	33.275
							33.275
10.302.6202.2974		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL					
Ref. 019600	0001	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-SES-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	338	614.574
							614.574
10.302.6202.3140		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE					
Ref. 002950	0009	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL					
		UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 0	99	44.90.51	0	338	184.954
							184.954
10.302.6202.3141		AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE					
Ref. 021115	0003	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBOLATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	338	16.096.863
			99	44.90.51	0	838	31.706.714
							47.803.577
10.302.6202.3467		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
Ref. 000633	6069	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS- MATERIAIS PERMANENTES-SES-DISTRITO FEDERAL					
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	338	733.830
							733.830
2021AC00220							49.370.210

ANEXO III DESPESA R\$ 1.00							ANEXO IV DESPESA R\$ 1.00						
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL							CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL						
SUPLEMENTAÇÃO							SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190110/00001 09110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII						64.520	170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						49.370.210
15.752.6209.1836 AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							10.122.6202.4165 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Ref. 021192 7030 Eficientização (sub: Implantação de rede de iluminação h pública	8	33.90.30	0	100	64.520		Ref. 021117 0002 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	338	142.232	
						64.520							142.232
190118/00001 09118 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI						18.000	10.301.6202.4208 DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL							Ref. 010842 5612 DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	338	3.990.521	
Ref. 017891 0029 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL	16	31.90.94	0	100	18.000			99	44.90.52	0	838	3.444.610	
						18.000							7.435.131
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DO DISTRITO FEDERAL						197.699	10.301.6202.6049 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL- AÇÕES DE ASSISTÊNCIA - SES-DISTRITO FEDERAL						
13.392.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							Ref. 015650 0007 UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	338	157.649	
Ref. 019346 0052 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	321	57.732								157.649
	99	33.90.93	0	332	139.967		10.302.6202.3140 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
						197.699	Ref. 002950 0009 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES- DISTRITO FEDERAL						
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						2.000.000		99	44.90.51	0	338	33.276	
12.368.6221.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS													33.276
Ref. 021028 0056 ELABORAÇÃO DE PROJETOS-UNIDADES ESCOLARES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	103	2.000.000		10.302.6202.3467 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
						2.000.000	Ref. 000633 6069 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS- MATERIAIS PERMANENTES- SES-DISTRITO FEDERAL						
150204/15204 21207 FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA						20.000		99	44.90.52	0	338	11.149.914	
18.541.6210.3129 REFORMA DE RECINTOS PARA ANIMAIS								99	44.90.52	0	838	28.262.104	
Ref. 018345 2583 REFORMA DE RECINTOS PARA ANIMAIS- FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA- CANDANGOLÂNDIA	19	33.90.39	0	100	20.000		10.302.6202.4001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À REDE DE ATENÇÃO DE URGENCIAS E EMERGENCIAS - RUE						39.412.018
						20.000	Ref. 019649 0001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À REDE DE ATENÇÃO DE URGENCIAS E EMERGENCIAS - RUE-- DISTRITO FEDERAL						
310101/00001 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL						100.000							
23.451.8207.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS													
Ref. 019445 0072 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-- PLANO PILOTO .	1	44.90.51	0	100	100.000								
						100.000							
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						260.000							
14.421.6217.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA													
Ref. 018389 0001 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO													
ANEXO III DESPESA R\$ 1.00							ANEXO IV DESPESA R\$ 1.00						
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL							CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL						
SUPLEMENTAÇÃO							SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
INTERNO E SUA FAMÍLIA- SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	100	260.000		10.302.6202.4205 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	99	44.90.52	0	338	1.348.404	
						260.000	Ref. 000647 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES- DISTRITO FEDERAL						1.348.404
								99	44.90.52	0	338	27.305	
													27.305
2021AC00220 TOTAL						2.660.219	10.305.6202.2605 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICAS						
							Ref. 011148 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICAS-SES- DISTRITO FEDERAL						
								99	44.90.52	0	338	814.195	
													814.195
							2021AC00220 TOTAL						49.370.210

DECRETO Nº 42.145, DE 31 DE MAIO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00072-00001465/2021-11, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER, crédito suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de maio de 2021
132º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE			ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
210203/21203	14203		EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF				90.000
20.122.8201.8517			MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 019074	0093		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-EMATER-DISTRITO FEDERAL				
		99	33.90.39	0	100	90.000	
							90.000
2021AC00221		TOTAL					90.000

ANEXO	II	DESPESA	RS 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE			ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
210203/21203	14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF					90.000
28.846.0001.9001		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
Ref. 019060	6150	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-EMATER- DISTRITO FEDERAL	99	33.20.91	0	100	90.000
							90.000
2021AC00221							90.000
TOTAL							

DECRETO Nº 42.146, DE 31 DE MAIO DE 2021

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal o dia 04 de junho de 2021.

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica às áreas de saúde, segurança, vigilância sanitária, fiscalização tributária, comunicação, assistência social, fiscalização de proteção urbanística, fiscalização do consumidor, de limpeza urbana e à Força Tarefa instituída pelo Decreto nº 41.913, de 19 de março de 2021, que deverão seguir as instruções das respectivas chefias.

Art. 3º As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de maio de 2021
132º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 42.147, DE 31 DE MAIO DE 2021

Altera a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam transferidos da Casa Civil do Distrito Federal, para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020, os cargos relacionados no Anexo I.

Art. 3º Ficam redistribuídos do Banco de Cargos para a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Ficam alteradas as denominações das seguintes unidades administrativas, mantidas as estruturas administrativas e cargos, bem como seus atuais ocupantes:

I - A Unidade de Infraestrutura, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação passa a denominar-se Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação.

II - A Diretoria de Gestão de Rede, da Unidade de Infraestrutura, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação passa a denominar-se Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 5º Fica remanejado 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH B0001598, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal para a Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal, mantido seu atual ocupante:

Art. 6º Compete à Casa Civil do Distrito Federal antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão e de natureza especial a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º do Decreto nº 39.738/2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º, do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de maio de 2021
132º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.147, de 31 de maio de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO

- CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CPE-04, 01 (SIGRH 05500536) - SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 05002651); Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 05002653) - UNIDADE DE INFRAESTRUTURA, Chefe, CNE-04, 01 (SIGRH 05002681) - DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS - Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 05002700); Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 05002701); Assessor, CC-08, 02 (SIGRH 03300909, 05002792) - GERÊNCIA DE SUPORTE TÉCNICO - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 05002702); Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 00103533) - UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS - GERÊNCIA DE ESPECIFICAÇÃO DE SISTEMAS - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 05002658) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE AVALIAÇÃO E LOGÍSTICA - DIRETORIA DE TRANSPORTE - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 05002395) - DIRETORIA DE MATERIAL - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 05002398) - SUBSECRETARIA DE ATOS OFICIAIS - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 05002790).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.147, de 31 de maio de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-05, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA INSTITUCIONAL - Assessor Especial, CNE-02, 01 - SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - UNIDADE DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO - Chefe, CPE-04, 01; Assessor Especial, CPE-05, 01 - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA - Assessor Especial, CNE-08, 01; Assessor, CC-08, 01 - GERÊNCIA DE SUPORTE TÉCNICO - Gerente, CC-08, 01; Assessor, CC-06, 01; Assessor Técnico, CC-01, 01 - SUBSECRETARIA DE ATOS OFICIAIS - Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Técnico, CC-02, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE AVALIAÇÃO E LOGÍSTICA - DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO - Assessor Técnico, CC-02, 01 - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS - GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS - Assessor Técnico, CC-02, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA Nº 47, DE 28 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL e o ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, bem como o Decreto nº 39.898, e 18 de junho de 2019 que cria a Secretaria de Estado de Governo e,

Considerando o Decreto Distrital nº 37.096/2016 que define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 – CGDF que estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial.

Considerando a Resolução nº 102/98 – TCDF que dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolvem:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial, referente ao processo 00138-00005804/2019-40 por mais 90 (noventa) dias, nos termos do § 3º, do artigo 49 da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016.

Art. 2º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Governo

MARCELO MARTINS DA CUNHA

Administrador Regional de Ceilândia

PORTARIA CONJUNTA Nº 48, DE 28 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL e o ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, bem como o Decreto nº 39.898, e 18 de junho de 2019 que cria a Secretaria de Estado de Governo e, Considerando o Decreto Distrital nº 37.096/2016 que define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 – CGDF que estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial.

Considerando a Resolução nº 102/98 – TCDF que dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolvem:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial, referente ao processo 00138-00005605/2019-31, por mais 90 (noventa) dias, nos termos do § 3º, do artigo 49 da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016.

Art. 2º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Governo

MARCELO MARTINS DA CUNHA

Administrador Regional de Ceilândia

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIOS URBANO E APOIO ÀS CIDADES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 45, DE 25 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE MOBILIÁRIO URBANO E APOIO ÀS CIDADES, DA SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 38.555, de 16 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Extinguir, por renúncia, a Permissão de Uso Não-Qualificada nº 107/2012, Processo Administrativo 0364-005984/2009, em nome de MARIA HELENA MARQUES MORENO, CPF nº 213.***-**-04, referente ao Quiosque, situado na QS 414, próximo ao conjunto 9-A, número 03, Região Administrativa de Samambaia.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE DE JESUS SILVA YANEZ

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 179, de 20 de abril de 2021, publicada no DODF nº 75, de 23 de abril de 2021, páginas 39 e 40, processo 00040-00012634/2021-07, ONDE SE LÊ: “...no período de 12 a 21 de abril de 2021...”, LEIA-SE “...no período de 07 a 16 de abril de 2021...”.

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DESPACHO DE EXCLUSÃO Nº 11/2021- DECRETO Nº 34.063/2012

Interessada: FAMILY FOODS DISTRIBUIDORA DE CONGELADOS LTDA. CF/DF: 07.959.701/001.84. CNPJ: 33.116.163/0002-74. Processo: 20210514-101495. Assunto: Pedido de exclusão Decreto 34.063/2012. Término da Vigência: 30/06/2021.

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no inciso I do artigo 72 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, APROVO o Parecer nº 137/2021 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, deliberando pela exclusão, a pedido da interessada, do enquadramento como substituto tributário de que trata o Decreto 34.063/2012, com apuração do ICMS pela condição normal a partir de 01/07/2021. Ao NUPES/GEESP/COTRI para publicar decisão no DODF, e em seguida, disponibilizá-la no sítio da Secretaria de Estado de Economia - SEEC/DF.

Brasília/DF, 27 de maio de 2021

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 39/2021 - COTRI/SUREC/SEEC

Interessado: BOAPABA COMERCIO ATACADISTA FERRAGENS EIRELI. CFDF: 07.936.331/001-58. CNPJ: 34.714.715/0001-28. Processo: 20210519-105338. Assunto: SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO - DECRETO Nº 34.063/2012.

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso I, alínea “g”, da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinado com o artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 143/2021 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEEC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 27 de maio de 2021

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 18/2021

Processo: 00040.00032900/2020-29

1. Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida no Distrito Federal, apresenta requerimento de Consulta envolvendo a legislação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, regulamentado neste território pelo Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005 (Regulamento do ISS - RISS).

2. Trata-se de situação na qual o Consultante relata que é enquadrado no regime de apuração Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3. Descreve que, dentre outras atividades, “atua de forma intermediadora de serviços”, que consiste “em um aplicativo que conecta empresas (restaurantes, escritórios, lojas, etc) à motoboys (entregadores)”, recebendo para tanto uma comissão por esse serviço prestado.

4. Após expor demais aspectos operacionais inerentes às suas atividades, e brevemente discorrer sobre a base de cálculo do imposto supostamente incidente sobre suas operações, reclama necessitar de “regime especial de emissão de nota fiscal eletrônica”.

5. Ocorre que diante da narrativa apresentada, o Consultante almeja, na realidade, análise de questão procedimental envolvendo o ISS e avaliação sobre a possibilidade de enquadrar-se regime especial voltado à emissão de documentação fiscal.

6. À vista desses fatos, destaca-se que as questões suscitadas não estão alicerçadas em dúvidas de natureza interpretativa da legislação, mas sim em dúvidas de natureza procedimental da legislação posta.

7. Vale assinalar que a dúvida, objeto do processo de consulta formal, deve consistir na ausência de convicção entre duas ou mais interpretações e/ou aplicações da legislação tributária do Distrito Federal, no tocante a uma determinada situação de fato, sendo de todo oportuno lembrar que tal dúvida não pode ser confundida, em nenhum momento, com questionamentos de natureza procedimental, que podem ser respondidos mediante acesso à página eletrônica da Subsecretaria da Receita (<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>), devendo o contribuinte dirigir-se ao “Atendimento virtual”, “Pessoa Jurídica”, “ISS” e escolher no “Tipo de Atendimento” aquele que se ajustar ao caso.

8. Embora seja facultado ao sujeito passivo formular consulta sobre interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal, não é permitida sua apresentação quando a matéria não se fundamentar em dúvida de teor interpretativo ou dúvida quanto à aplicação da legislação tributária, nos termos do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, regulamentando o Processo Administrativo Fiscal – PAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, prevê:

Art. 73. Ao sujeito passivo é facultado formular consulta em caso de dúvida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável.

(...)

Art. 76. Não será admitida consulta:

I – em desacordo com o disposto no art. 73 e no inciso IV do caput do art. 74;

(...)

9. Refoge à competência desse órgão consultivo tratar da análise de questões de natureza procedimental, envolvendo competência previamente atribuída a outro setor organizacional da Subsecretaria de Receita da Secretaria Adjunta de Fazenda da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

10. Em tempo, note-se que a análise de concessão de regime especial compete à Gerência de Controle e Acompanhamentos Especiais da Coordenação de Tributação desta subsecretaria, nos termos do Decreto nº 35.565, de 27 de junho de 2014:

Art. 96. À Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, unidade orgânica de direção, diretamente subordinada à Coordenação de Tributação, compete:

I - emitir parecer conclusivo em:

- a) processos complexos de concessão de benefícios fiscais de caráter não geral e processos de reconhecimento de imunidade e não-incidência de tributos;
 - b) processos de pedido de regime especial;
- II - expedir atos declaratórios de reconhecimento, despachos de indeferimento e de reconhecimento de benefícios fiscais de caráter não geral, imunidade e não-incidência de tributos;
- III - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

11. A par dessas considerações, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos arts. 79, 80 e 82 do mesmo diploma legal.

À consideração superior.

Brasília/DF, 28 de maio de 2021
GERALDO MARCELO SOUSA
 Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal

De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 28 de maio de 2021
ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO
 Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 08, de 11 de janeiro de 2018, páginas 5 e 6). Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 28 de maio de 2021
FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA
 Coordenador

ATO DECLARATÓRIO Nº 27/2021 - COTRI/SUREC/SEF/SEEC

Processo: 20210511-98180.

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea “g”, da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 141/2021 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de TECHMED LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.986.379/001-68 e no CNPJ/MF sob o nº 37.512.544/0001-42, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 38 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA - A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA - A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA - A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
 - b) se o processo estiver extinto;
 - c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;
- II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA - A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC-DF.

Brasília/DF, 27 de maio de 2021
FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 29/2021 - COTRI/SUREC/SEF/SEEC

Processo: 20210412-76573.

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea “g”, da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 142/2021 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de BRASILIA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.807.426/001-09 e no CNPJ/MF sob o nº 27.547.852/0001-50, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 38, 39 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA - A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA - A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nas vendas destinadas a construtoras deverão constar no campo “Informações Adicionais” do Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica - DANFE o endereço da obra a qual se destina os materiais adquiridos, o nome do responsável técnico pela obra (Anotação de Responsabilidade Técnica - ART) com o respectivo número de inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, bem como o número do alvará da obra.

CLÁUSULA SEXTA - A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
 - b) se o processo estiver extinto;
 - c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;
- II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;
- III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

IV - deixar de atender ao disposto no § 9º do art. 4º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA - A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA - Fica revogado o Ato Declaratório nº 51/2018 - COTRI/SUREC/SEF a partir da publicação deste no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF

CLÁUSULA DÉCIMA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC-DF.

Brasília/DF, 27 de maio de 2021

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 30/2021 - COTRI/SUREC/SEF/SEEC

Processo: 20210506-95129.

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea “g”, da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 144/2021 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de REGIONAL ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.991.829/001-03 e no CNPJ/MF sob o nº 37.810.715/0001-10, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 30, 31, 34, 39, 40, 41 e 42 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA - A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA - A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nas vendas destinadas a construtoras deverão constar no campo “Informações Adicionais” do Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica - DANFE o endereço da obra a qual se destina os materiais adquiridos, o nome do responsável técnico pela obra (Anotação de Responsabilidade Técnica - ART) com o respectivo número de inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, bem como o número do alvará da obra.

CLÁUSULA SEXTA - A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

IV - deixar de atender ao disposto no § 9º do art. 4º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO- A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA - A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA - Fica revogado o Ato Declaratório nº 21/2021 - SUREC/SEF a partir da publicação deste no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF

CLÁUSULA DÉCIMA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC-DF.

Brasília/DF, 27 de maio de 2021

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 31/2021 - COTRI/SUREC/SEF/SEEC

Processo: 20210514-101919.

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea “g”, da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 145/2021 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de JUNDIAI ATACADISTA LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.041.120/001-03 e no CNPJ/MF sob o nº 41.173.787/0001-70, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 38, 39, 40, 41 e 42 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA - A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA - A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA - A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO- A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA - A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC-DF.

Brasília/DF, 28 de maio de 2021

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

UNIDADE DE CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 17 DE MAIO DE 2021

O CORREGEDOR CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei nº 3.167 de 11 de julho 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como nos artigos 211, 236 e 237, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que consta no Despacho SEEC/GAB/UCF/CPAD (62027571) do processo 00040-00023009/2020-00, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo do Processo de Sindicância, instaurado pela Ordem de Serviço nº 28, de 15 de julho de 2020, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 2020, prorrogado pelas Ordens de Serviço nºs: 40, de 18 de agosto 2020, publicada no DODF nº 158, de 20 de agosto de 2020; 53, de 21 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 180, de 22 de setembro de 2020; 58, de 15 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 202, de 23 de outubro de 2020; 63, de 13 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 220, de 23 de novembro de 2020; 79, de 16 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 242, de 24 de dezembro de 2020; 01, de 15 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021; 06, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 37, de 25 de fevereiro de 2021; 18, de 23 de março de 2021, publicada no DODF nº 59 de 29 de março de 2021; e, 23, de 29 de abril de 2021, publicada no DODF nº 80, de 30 de abril de 2021, para apuração dos fatos apontados no processo 00040-00020377/2020-98.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 26 DE MAIO

O CORREGEDOR CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 17 e 509, do Anexo Único da Portaria nº 140, de 20 de maio de 2021, bem como nos artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que consta do Pedido de Prorrogação de Prazo nº 62618140, do processo 00040- 00026202/2020-94, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo do Processo de Sindicância, instaurado pela Ordem de Serviço nº 15, de 18 de maio de 2020, publicada no DODF nº 95, de 21 de maio de 2020, e prorrogado pelas Ordens de Serviço nºs: 22, de 18 de junho de 2020, publicada no DODF nº 115, de 22 de junho de 2020; 34 de 17 de julho de 2020, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 2020; 39, de 17 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 158, de 20 de agosto de 2020; 46, de 12 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 180, de 22 de setembro de 2020; 59, de 15 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 202, de 23 de outubro de 2020; 73, de 18 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 220, de 23 de novembro de 2020; 82, de 21 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 242, de 24 de dezembro de 2020; 09, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021; 05 de 18 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 37, de 25 de fevereiro de 2021; 17, de 20 de março de 2021, publicada no DODF nº 59, de 29 de março de 2021; e, 25 de 26 de abril de 2021, publicada no DODF nº 79, de 29 de abril de 2021 para apuração dos fatos apontados no processo 00040-00015163/2020-08.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DIRETORIA EXECUTIVA GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

07/06/2021

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício – Sede CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência do TRIBUNAL PLENO

do TARF, que se realizará no dia 07 de junho de 2021, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s):

1. PARA INICIO DE JULGAMENTO:

a) Processo: 00040-00059697/2018-13, Tributo ICMS (restituição), RJV 163/2019, Recorrente CLARO S/A, Advogado Diego Bacelar Liparizi OAB/DF 33.397, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

b) Processo: 00040-00000583/2020-81, Tributo ISS (restituição), RJV 37/2020, Recorrente PRINTMAX GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS EIRELI, Advogada Moriele Camila Facioli OAB/RS 108.662, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro André Cenci.

c) Processo: 040-004738/2013, Tributo ICMS, RE 114/2019, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Advogado Vitor Dias Silva OAB/DF 25.138, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu.

d) Processo: 00040-00014445/2020-80, Tributo ICMS (Restituição), RJV 147/2020, Recorrente ALGAR MULTIMÍDIA S/A, Advogado Paulo César da Silva Filho OAB/MG 128.889, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu.

e) Processo: 00040-00011553/2020-09, Tributo IPVA (isenção), RJV 153/2020, Recorrente FLAVIO ALVES REIS, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu.

f) Processo: 00040-00023877/2020-81, Reconhecimento de Imunidade Recíproca, RJV 199/2020, Recorrente COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

g) Processo: 040-006472/2013, Tributo ICMS (remissão) RJV 132/2020, Recorrente AMERICEL S/A, Advogado João Agripino Maia OAB/DF 13.065, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. O Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesapartarfeconomia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail gesapartarfeconomia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020).

5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 28/05/2021

CARLOS EDUARDO DE SOUZA

Gerente

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

08/06/2021

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício – Sede CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 08 de junho de 2021, terça- feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s):

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo: 00040-00062121/2018-33, Tributo ICMS (Isenção), RJV 98/2018, Recorrente LUIZ CARLOS RODRIGUES SUZANO, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA A CONSELHEIRA RELATORA)

2. PARA INICIO DE JULGAMENTO:

b) Processo: 00040-00024665/2020-11, Tributo IPVA (Isenção), RJV 181/2020, Recorrente MARILUZE ALVES DE FREITAS – CURADORA DE MONICA MARIA DE FREITAS CARDOSO, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

c) Processo: 00040-00000795/2020-69, Tributo IPVA (Isenção), RJV 38/2020, Recorrente DIOGO MOREIRA PEIXOTO, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheira Suplente Joicy Leide Montalvão de Almeida.

d) Processo: 00040-00041290/2020-54, Tributo ICMS (Isenção), RJV 23/2021, Recorrente ROBERTO LEITE COUTINHO, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheira Suplente Joicy Leide Montalvão de Almeida.

e) Processo: 128-000536/2015, Tributo ICMS RE 11/2021, Recorrente PRIMA FOODS S/A (MATABOI ALIMENTOS S/A), Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

f) Processo: 128-001781/2014, Tributo ICMS, RE 45/2020, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Advogada Patricia Bouvier do Nascimento Silva OAB/DF 64.361, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

g) Processo: 00040-00009285/2019-13, Tributo ICMS (Isenção), RJV 70/2019, Recorrente ADILSON MARTINS BRAGA, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. O Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail gesaptarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020).

5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 31/05/2021

CARLOS EDUARDO DE SOUZA

Gerente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 174, DE 28 DE MAIO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 257 §1º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 6ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 97, de 20 de abril de 2021, publicada no DODF nº 75, de 23 de abril de 2021, o seguinte Processo Disciplinar, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração e eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00472588/2019-02 (PAD Nº 162/2019), reconduzido pela Portaria nº 447, de 11 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 200, de 21 de outubro de 2020.

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 261, DE 28 DE MAIO DE 2021

Aprova o Regimento Interno do Comitê de Tecnologia da Informação - CTI da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, na condição de PRESIDENTE DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências dispostas na Portaria nº 454, de 9 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Comitê de Tecnologia da Informação - CTI da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO

TÍTULO I - DO OBJETO, DA COMPOSIÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I - OBJETO

Art. 1º Estabelece os procedimentos para organização e funcionamento do Comitê de Tecnologia da Informação da SEEDF, criado pela Portaria nº 454, de 09 de dezembro de 2019.

CAPÍTULO II - DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º O Comitê de Tecnologia da Informação é composto pelos seguintes membros:

I - Secretário de Estado de Educação;

II - Secretário-Executivo de Educação;

III - Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos - ASGEP;

IV - Chefe da Assessoria Parlamentar - ASPAR;

V - Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL;

VI - Chefe da Unidade de Controle Interno - UCI;

VII - Subsecretário de Educação Básica - SUBEB;

VIII - Subsecretário de Educação Inclusiva e Integral - SUBIN;

IX - Subsecretário de Formação Continuada dos Profissionais de Educação - EAPE;

X - Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV;

XI - Subsecretário de Gestão de Pessoas - SUGEP;

XII - Subsecretário de Infraestrutura Escolar - SIAE; e

XIII - Subsecretário de Administração Geral - SUAG.

§ 1º O Comitê de Tecnologia da Informação é presidido pelo Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal ou pelo Secretário-Executivo de Educação.

§ 2º O papel de Secretário-Executivo do Comitê será exercido pelo Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, que auxiliará o Presidente na coordenação e supervisão das atividades.

CAPÍTULO III - DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º O CTI é unidade permanente e de natureza consultiva e deliberativa, competindo-lhe:

I - planejar, discutir e definir estratégias e metas de Tecnologia da Informação e Comunicação;

II - elaborar e aprovar normas, políticas, diretrizes e ações para desenvolvimento, integração e otimização dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação a serem executadas no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;

III - estabelecer mecanismos de coleta, organização e disseminação de informações sobre a gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação existentes na Secretaria de Educação;

IV - orientar para que as contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação sigam as normas e diretrizes estabelecidas pelos órgãos reguladores;

V - propor políticas de desenvolvimento contínuo, integração, capacitação e formação continuada para os servidores atuantes na área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC da Secretaria;

VI - definir os projetos prioritários, considerando as demandas da Secretaria, requisitos para implementação e a disponibilidade de recursos orçamentários;

VII - acompanhar a gestão dos projetos em andamento e deliberar acerca de eventuais problemas de execução;

VIII - acompanhar a execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC;

IX - revisar e alterar, quando necessário, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC;

X - promover o intercâmbio de informações e fomentar ações conjuntas entre os diversos setores da Secretaria, na área de Tecnologia da Informação;

XI - cuidar para que a formulação e implementação das estratégias e planos de Tecnologia da Informação e Comunicação estejam harmonizadas com as finalidades da Secretaria da Educação do Distrito Federal;

XII - aprovar demandas de soluções tecnológicas extraordinárias, bem como estabelecer nova priorização; e

XIII - elaborar e propor alterações no Regimento Interno.

Parágrafo Único. O CTI poderá designar membros das Subsecretarias para compor grupos de trabalhos, de acordo com a necessidade.

Art. 4º São atribuições do Presidente do CTI da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal:

I - convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;

II - aprovar a pauta das reuniões;

III - resolver as questões de ordem;

IV - exercer o voto de desempate ou de qualidade; e

V - baixar atos necessários à organização interna.

Art. 5º Compete ao Secretário-Executivo do Comitê Tecnologia da Informação:

I - auxiliar o Presidente na coordenação, orientação e supervisão das atividades do CTI;

II - propor calendário de reuniões;

III - elaborar e apresentar a pauta da reunião;

IV - analisar, debater e votar os assuntos em discussão;

V - instituir grupos de trabalho para tratar de assuntos específicos de Tecnologia da Informação e Comunicação; e

VI - indicar o Secretário-Geral.

Art. 6º Compete ao Secretário-Geral:

I - secretariar as reuniões;

II - redigir, providenciar as devidas assinaturas e divulgar as atas das reuniões;

III - organizar os processos e seus trâmites;

IV - distribuir previamente a pauta das reuniões com cópias dos respectivos temas a serem tratados; e

V - prestar assistência aos membros do Comitê no exercício de suas funções.

TÍTULO II - DAS REGRAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO I - DAS REUNIÕES

Art. 7º As reuniões ordinárias do CTI realizar-se-ão trimestralmente, preferencialmente na segunda semana do início do trimestre e, extraordinariamente, quando necessário.

§ 1º As reuniões de que trata este artigo serão convocadas formalmente pelo Presidente.

§ 2º A convocação deverá conter a pauta do dia ou indicação da matéria que será objeto da reunião.

§ 3º As reuniões ocorrerão com maioria absoluta dos membros do Comitê.

§ 4º A ata da reunião deverá ser registrada no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF.

CAPÍTULO II - DO SISTEMA DE DECISÃO

Art. 8º As decisões do CTI devem ser tomadas por maioria simples dos votantes, quando realizadas presencialmente, e terão como critério de desempate o voto do Presidente.

§ 1º No processo de votação, será contabilizado apenas um voto por membro do CTI.

§ 2º As decisões serão proferidas pelo CTI por meio de oficialização via SEI.

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º Os casos omissos e as eventuais dúvidas relativas à interpretação do presente Regimento serão resolvidos pelo CTI e registrados em ata.

Art. 10. Este Regimento Interno poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante deliberação do Comitê de Tecnologia da Informação - CTI da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 11. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 31 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 268 da Resolução nº 02/2020-CEDF, e, ainda, o contido no processo 00090-00035306/2020-11, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 173, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, páginas 13 e 14, o ato que autorizou, a título provisório e em caráter excepcional, o funcionamento da Prime Educ, mantida pelo Gran Prime Desenvolvimento e Educação EIRELLI, CNPJ nº 13.293.860/0001-029, ambas situadas na CRS 514, Bloco B, loja 59, 2º andar, sala 201, Asa Sul, Brasília, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na forma presencial, em vista da verificação de descumprimento da legislação educacional vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 28 DE MAIO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do processo 00080.00 005726/2019-69.

Art. 2º Arquivar os autos, por ausência de materialidade, com fundamento no inciso I, do §1º e §2º, do Art. 244 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 136, de 27 de maio de 2021, publicada no DODF nº 100, de 28 de maio de 2021, página 34, ONDE SE LÊ: "...00080.001022666/2019-21...", LEIA-SE: "...00080.001022666/2019-21...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO DE TRÂNSITO

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às dezenove horas e trinta minutos do dia 04 de maio de 2021, os membros do Conselho reuniram-se ordinariamente por meio de videoconferência, iniciou-se assim a 18ª Reunião Ordinária, mandato 2019-2021, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, com a presença de seu Presidente Wagner dos Santos e dos

Conselheiros Arlete Almeida Alves, Francisco Luiz Baptista da Costa, João Osório da Silva, Leandro Freitas Silva, Jecy Kenne Gonçalves Umbelino, Keldison Almeida de Sousa, Raphael Barros Dorneles, Romilda Pereira Lima, Vilagran Campos de Melo, Wanderson Diniz Roldão Ribeiro e Wilson Xavier de Camargo Filho. O Presidente abriu a Reunião para tratarmos dos seguintes assuntos: 1. Julgamentos dos seguintes processos: processo 00055-00054002/2020-53, Auto de Infração nº JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: ABADIA EDMAR ALVES CARVALHO, Recorrente: ABADIA EDMAR ALVES CARVALHO, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo 00055-00066296/2019-22, Auto de Infração nº S003189344, Interessado: ADRIANO MICKAEL DE SOUSA, Recorrente: ADRIANO MICKAEL DE SOUSA E DETRAN/DF, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo 0055-002406/2018, Auto de Infração nº S002919866, Interessado: ALESSANDRO SOARES DE HOLANDA, Recorrente: ALESSANDRO SOARES DE HOLANDA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo 0055-047347/2017, Auto de Infração nº S002901828, Interessado: ALLAN CORDEIRO MUNIZ, Recorrente: ALLAN CORDEIRO MUNIZ, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Arlete Almeida Alves - DETRAN/DF; processo 0055-004787/2008, Auto de Infração nº SUSPENSAO CNH, Interessado: AMILTON DE SANTANA COELHO, Recorrente: AMILTON DE SANTANA COELHO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo 00113-00010718/2018-83, Auto de Infração nº GE01042659, Interessado: ANDERSON DA COSTA, Recorrente: ANDERSON DA COSTA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo 00055-00012828/2021-26, Auto de Infração nº JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: ANDRESSA MENDONCA DE OLIVEIRA SALES, Recorrente: ANDRESSA MENDONCA DE OLIVEIRA SALES, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Arlete Almeida Alves - DETRAN/DF; processo 0055-026748/2017, Auto de Infração nº SA01440334, Interessado: ARTUR JOAO DE LIMA VIANA, Recorrente: ARTUR JOAO DE LIMA VIANA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo 00055-00010245/2021-61, Auto de Infração nº JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: CLEIDE FERREIRA DA SILVA, Recorrente: CLEIDE FERREIRA DA SILVA, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo 0055-033634/2013, Auto de Infração nº S001875561, Interessado: DANILO DOS SANTOS MAIA JUNIOR, Recorrente: DANILO DOS SANTOS MAIA JUNIOR, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo 00055-00010308/2021-89, Auto de Infração nº JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: DARCY FONTOURA DIAS ARAGAO, Recorrente: DARCY FONTOURA DIAS ARAGAO, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo 0055-001658/2018, Auto de Infração nº S002906769, Interessado: DIEGO CIRILLO RAMOS, Recorrente: DIEGO CIRILLO RAMOS, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo 0113-002261/2017, Auto de Infração nº I004722134, Interessado: FABRICIO CARPANEZ LEANDRO, Recorrente: FABRICIO CARPANEZ LEANDRO, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo 00113-00003440/2018-98, Auto de Infração nº GE00264528, Interessado: FELIPE ALVES DE SOUZA, Recorrente: FELIPE ALVES DE SOUZA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo 0113-022549/2016, Auto de Infração nº Y001215521, Interessado: FERNANDO ANTONIO VALERIO PEREIRA, Recorrente: FERNANDO ANTONIO VALERIO PEREIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo 0113-018222/2017, Auto de Infração nº YE00283072, Interessado: GILDESIO PEREIRA DOS SANTOS, Recorrente: GILDESIO PEREIRA DOS SANTOS, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo 00113-00017087/2018-23, Auto de Infração nº YE01177553, Interessado: GIULYANE BATISTA DA SILVA, Recorrente: GIULYANE BATISTA DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo 0055-010723/2017, Auto de Infração nº S002521061, Interessado: HILDERSON MIRANDA, Recorrente: HILDERSON MIRANDA, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Wilson Xavier de Camargo Filho - NOTÓRIO SABER; processo 00055-00008740/2021-18, Auto de Infração nº JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: JESSICA TAVARES ROCHA, Recorrente: JESSICA TAVARES ROCHA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Keldison Almeida de Sousa - PM/DF; processo 0055-024234/2015, Auto de Infração nº I002807854, Interessado: JOAO ALFREDO DE MENDONCA UCHOA, Recorrente: JOAO ALFREDO DE MENDONCA UCHOA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Arlete Almeida Alves - DETRAN/DF; processo 00113-00036046/2019-17, Auto de Infração nº Y001521463, Interessado: JOIRIS DA SILVA FREITAS, Recorrente: JOIRIS DA SILVA FREITAS, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo 0113-018277/2015, Auto de Infração nº G000494059, Interessado: JORGE FILIPE BRITO SILVA, Recorrente: JORGE FILIPE BRITO SILVA, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo 0055-034339/2017, Auto de Infração nº SA01472283, Interessado: JOSE ANTONIO CARVALHO DE OLIVEIRA, Recorrente: JOSE ANTONIO CARVALHO DE OLIVEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Francisco Luiz Baptista da Costa - ABRASPE; processo 0055-001445/2009, Auto de Infração nº S000483427, Interessado: JOSE LOPES JUNIOR, Recorrente: JOSE LOPES JUNIOR, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo 00055-00011659/2021-15, Auto de Infração nº S002923653, Interessado: JOSE NICOLAU FILHO, Recorrente: JOSE NICOLAU FILHO E DETRAN/DF, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Jecy Kenne Gonçalves UMBERLINO - SETRANSP/DF; processo

0055-033684/2016, Auto de Infração nº S002643450, Interessado: JOSE WILTON LEITE DE ANDRADE, Recorrente: JOSE WILTON LEITE DE ANDRADE, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo 00113-00016353/2018-09, Auto de Infração nº Y001457565, Interessado: JULIANE MEDEIROS MORAES, Recorrente: JULIANE MEDEIROS MORAES, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Wanderson Diniz Roldão Ribeiro - PM/DF; processo 00055-00024250/2019-36, Auto de Infração nº ST01305710, CP00634256, Interessado: KLEBER XAVIER SZPACK, Recorrente: KLEBER XAVIER SZPACK, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Keldison Almeida de Sousa - PM/DF; processo 00055-00141116/2018-18, Auto de Infração nº ST00801398, Interessado: KLEBER XAVIER SZPACK, Recorrente: KLEBER XAVIER SZPACK, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Keldison Almeida de Sousa - PM/DF; processo 00055-00141129/2018-97, Auto de Infração nº S002846394, Interessado: KLEBER XAVIER SZPACK, Recorrente: KLEBER XAVIER SZPACK, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Keldison Almeida de Sousa - PM/DF; processo 00055-00141190/2018-34, Auto de Infração nº CP00026765, Interessado: KLEBER XAVIER SZPACK, Recorrente: KLEBER XAVIER SZPACK, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Keldison Almeida de Sousa - PM/DF; processo 00055-00107003/2018-93, Auto de Infração nº CP00218940, CP00218926, CP00218932, Interessado: LEILA FIDELIS DA SILVA NORONHA, Recorrente: LEILA FIDELIS DA SILVA NORONHA, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Wanderson Diniz Roldão Ribeiro - PM/DF; processo 0113-017994/2017, Auto de Infração nº G000513600, Interessado: LISIANE RIGON, Recorrente: MURILLO GUILHERME ANTONIO DE OLIVEIRA, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Raphael Barros Dorneles - Rodas da Paz; processo 00055-00021316/2021-51, Auto de Infração nº JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: LUCIANA SANTOS DE SOUZA, Recorrente: LUCIANA SANTOS DE SOUZA, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo 00055-00066648/2020-83, Auto de Infração nº JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: LUCYELDA AMENAIDE DE AMORIM CARVALHO, Recorrente: LUCYELDA AMENAIDE DE AMORIM CARVALHO, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo 00055-000044117/2021-88, Auto de Infração nº JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: MAGNA MONTEIRO SABINO SOARES CARNEIRO, Recorrente: MAGNA MONTEIRO SABINO SOARES CARNEIRO, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo 0113-005124/2017, Auto de Infração nº Y001250090, Interessado: MARCOS ROBERTO PEREIRA SILVA, Recorrente: MARCOS ROBERTO PEREIRA SILVA, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Arlete Almeida Alves - DETRAN/DF; processo 0113-024317/2016, Auto de Infração nº Y001172682, Interessado: MARCOS ROBERTO ALVES DE SOUSA, Recorrente: MARCOS ROBERTO ALVES DE SOUSA, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: João Osorio da Silva - SITTRATER/DF; processo 00055-00007274/2021-45, Auto de Infração nº JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: MARIA DO ROSARIO DE FATIMA LOPES DE AMORIM, Recorrente: MARIA DO ROSARIO DE FATIMA LOPES DE AMORIM, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo 00055-00002034/2019-30, Auto de Infração nº CP00430859, CP00431063, Interessado: MARIA RODRIGUES SANTOS, Recorrente: MARIA RODRIGUES SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles - Rodas da Paz; processo 00055-00030232/2020-27, Auto de Infração nº SA02087044, Interessado: MARIO BASILIO DA SILVA, Recorrente: MARIO BASILIO DA SILVA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wanderson Diniz Roldão Ribeiro - PM/DF; processo 0113-008965/2014, Auto de Infração nº Y001025945, Interessado: MARLOS GOMES DOS SANTOS, Recorrente: MARLOS GOMES DOS SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Arlete Almeida Alves - DETRAN/DF; processo 00055-00019245/2021-26, Auto de Infração nº JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: NELSON JOSE VIEIRA, Recorrente: NELSON JOSE VIEIRA, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Wanderson Diniz Roldão Ribeiro - PM/DF; processo 055.003382/2015, Auto de Infração nº S002169892, Interessado: OSIRIS VARGAS PELLANDA, Recorrente: OSIRIS VARGAS PELLANDA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo 00055-00069358/2020-91, Auto de Infração nº JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: RANI VIEIRA DE ABREU BITTENCOURT, Recorrente: RANI VIEIRA DE ABREU BITTENCOURT, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo 00055-00130969/2018-24, Auto de Infração nº CP00430315, ST00998229, ST00998224, Interessado: ROSANGELA DO NASCIMENTO ALVES, Recorrente: ROSANGELA DO NASCIMENTO ALVES E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: João Osorio da Silva - SITTRATER/DF; processo 00055-00015157/2021-55, Auto de Infração nº JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: ROSANGELA SALETE DE FRANCA E SILVA, Recorrente: ROSANGELA SALETE DE FRANCA E SILVA, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Wanderson Diniz Roldão Ribeiro - PM/DF; processo 00055-00034296/2019-63, Auto de Infração nº Q002260766, J002455187, J002455095, J002454975, J002454895, Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUAS LINDAS DE GOIAS, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Raphael Barros Dorneles - Rodas da Paz; processo 00055-00034092/2020-66, Auto de Infração nº JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: SILVANA TAVARES DA CUNHA DE MATOS, Recorrente: SILVANA TAVARES DA CUNHA DE MATOS, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo 00055-00129348/2018-06, Auto de Infração nº SA01563803, Interessado: THEREZINHA DE JESUS DE PAULA, Recorrente: THEREZINHA DE JESUS DE PAULA, decisão: RETORNA; Relator: Raphael Barros Dorneles - Rodas da Paz; processo 00055-00122927/2018-10, Auto de Infração nº ST00989051, Interessado: VALDENEIS SEVERINO DA SILVA, Recorrente: VALDENEIS SEVERINO DA SILVA

E DETRAN/DF, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Jecy Kenne Gonçalves Umberlino - SETRANSP/DF; processo 055.009052/2009, Auto de Infração nº 0, Interessado: VALDIVINO OLIVEIRA DOS SANTOS, Recorrente: VALDIVINO OLIVEIRA DOS SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles - Rodas da Paz; processo 055.027417/2009, Auto de Infração nº SUSPENSAO CNH, Interessado: VANDERLEI DO NASCIMENTO ANDRADE, Recorrente: VANDERLEI DO NASCIMENTO ANDRADE, decisão: DAR PROVIMENTO PARCIAL; Relator: Vilagran Campos de Melo - DETRAN/DF; processo 0113-002838/2017, Auto de Infração nº Y001301634, Interessado: WILLIAM CHARLEY COSTA DE OLIVEIRA, Recorrente: WILLIAM CHARLEY COSTA DE OLIVEIRA, decisão: NÃO CONHECER; Relator: João Osorio da Silva - SITTRATER/DF. A Reunião foi encerrada às vinte e duas horas, o Assessor do Conselho, Francisco Oliveira Melo lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por ele, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes na 18ª Reunião Ordinária do novo mandato 2019-2021 do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE.

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO DIRETOR

Em 27 de maio de 2021

Processo: 00052-00021382/2019-91. Interessado: Polícia Civil do Distrito Federal. Assunto: Pagamento de despesa de pessoal de exercício anterior.

Com fulcro na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos; no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e considerando a documentação que instrui os autos, em especial as informações contidas: a) na Informação SEI-GDF - PCDF/DGPC/DGP/DIPAG (62401339), b) na Planilha de Despesa 62401193; bem assim considerando a Manifestação 3966 (62638891), da Divisão de Orçamento e Finanças, o Atestado de Regularidade de Despesa (62639428), bem assim o Despacho SEI-DGPC 62639344, RECONHEÇO A DÍVIDA, bem como, com fulcro nos Arts. 58, 59 e 60 da Lei 4.320/64; Art. 23 do Decreto Federal nº 93.872/1986 e Arts. 29 e 47, § 1º, incisos I a III do Decreto Distrital nº 32.598/2010, AUTORIZO a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 1.447.290,33 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil duzentos e noventa reais e trinta e três centavos), alcançando a liquidação integral para os servidores e pensionistas que possuem saldo de até R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais), e aos demais, uma parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - conforme discriminado na Planilha SEI 62401193. A despesa em questão poderá ser financiada com os recursos da dotação orçamentária da Polícia Civil do Distrito Federal previstos na Proposta de Lei Orçamentária da União para o exercício de 2021, alocados na Unidade Orçamentária 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - nos Elementos de Despesa 3.1.90.92 dos Programas de Trabalho e 0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal, Fontes 100 e 0903.00QN.0053 - Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, Fontes 100, 156, 169, que apresentam saldo suficiente para a realização da despesa.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

Ordenador de Despesa

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 324, DE 28 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 363/2011 e Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, o(a) ANCORA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO SA, CNPJ nº 60.375.243/0001-36, processo 00055-00038852/2021-95, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução nº 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 86, DE 20 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o artigo 59, inciso XIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Revogar a Autorização de uso de espaço nº 130/2013 - SUINFRA, em nome de REJANE PEREIRA DE CARVALHO, referente a banca nº 13 do Terminal Rodoviário de Taguatinga - L Norte, em função da irregularidade da ocupação, conforme disposto no processo 00090-00022923/2020-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**DECISÃO - ATA Nº 1101**

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 619/2016, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

FAUZI NACFUR JUNIOR
Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS****ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 31 MAIO DE 2021**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno do colegiado, com fulcro no Decreto nº 9.359, de 1º de abril de 1986 e disposições contidas no Capítulo II, do Decreto nº 32.381, de 26 de outubro de 2010, em conformidade com a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, Lei nº 13.840, de 05 de junho de 2019 e considerando a deliberação ocorrida no âmbito do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), na ocasião da 2ª Reunião Ordinária e 578ª Reunião do CONEN-DF, ocorrida 06/02/2020, e tendo em vista o disposto no art. 15, inciso V, c/c com o art. 17, inciso III, da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 15 (Quinze) dias, o prazo da Câmara Técnica de prevenção e Câmara Técnica de educação e pesquisa para análise e apresentação de parecer acerca do Projeto CRAQUE NÃO USA CRACK, para deliberação junto ao colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN-DF, conforme o processo 00400-00005843/2021-50.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEODOLINA MARTINS PEREIRA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 141, DE 28 DE MAIO DE 2021**

Dispõe sobre a Renovação de Registro da SOCIEDADE CIVIL CASAS DE EDUCAÇÃO - PROJETO VIDA PADRE GAILHAC.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 17, XI e seguintes do seu Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Renovar, por 04 (quatro) anos, o registro da SOCIEDADE CIVIL CASAS DE EDUCAÇÃO - PROJETO VIDA PADRE GAILHAC, CNPJ nº 33.618.984/0007-13, processo 00417-00028824/2018-71, conforme deliberado na 312ª Reunião Plenária Ordinária de 30/03/2021 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução de Registro entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA GADÊLHA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 142, DE 28 MAIO DE 2021

Dispõe sobre a Concessão de Registro provisório da entidade ASSOCIAÇÃO UBUNTU TRIATHLON SOCIAL - UTS

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 17, XI e seguintes do seu Regimento Interno, e da Resolução Normativa nº 91, de 22 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Fica concedido o registro provisório da entidade ASSOCIAÇÃO UBUNTU TRIATHLON SOCIAL - UTS, CNPJ nº 40.227.031/0001-02, processo 00400-00001418/2021-91, conforme Resolução Normativa nº 142, de 28 de maio de 2021, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução de Registro entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA GADÊLHA
Presidente do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****ATO DECLARATÓRIO Nº 35/2021**

Bens e mercadorias apreendidos no período de 25 a 27 de maio de 2021, com proprietários não identificados. Processo 04017-00000377/2021-55.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo § 2º do art. 5º da Portaria nº 37, de 04 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 4º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 06 de outubro de 2015, DECLARA NÃO IDENTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS E RECOLHIDOS AO DEPÓSITO DA DF LEGAL, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO DE APREENSÃO, DATA DA APREENSÃO, QUANTIDADE E IDENTIFICAÇÃO DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS CUJOS PROPRIETÁRIOS NÃO FORAM IDENTIFICADOS: D020538, 25/05/2021, 22 roupas diversas, 06 bebidas diversas, 01 saco de salgadinho, 04 coolers para bebidas, 05 bancos plásticos, 03 carrinhos de compra, 01 carrinho de supermercado, 01 banqueta de ferro, 01 manequim; D66129, 25/05/2021, 02 churrasqueiras, 01 mesa de plástico na cor branca, 02 cadeiras de plástico (cores branca e amarela), 04 banquetas de plástico na cor preta, 02 bancadas com estrutura de ferro e tampo de madeira, 02 tendas vermelhas, 01 panela de pressão grande, 01 faca; D034913, 26/05/2021, 23 telhas de fibrocimento, 21 armações de ferro, 01 bacia de pia, 09 sacos de cimento de 50 kg, 02 janelas de banheiro, 01 vaso sanitário; D53444, 27/05/2021, 171 máscaras de proteção facial, 162 peças de roupas, 75 quadros, 01 tenda dobrável, 02 cavaletes, 01 mesa de plástico, 02 balcões, 01 banco; D66130, 27/05/2021, 01 saco de salgados diversos, 07 máscaras, 04 chaveiros, 09 bate-bates, 25 garrafas de água mineral de 500 ml, 01 mochila cinza, 01 carrinho de compra; D66136, 27/05/2021, 11 caixas de bananas, 01 caixa de limão, 01 caixa de mexerica, 01 guarda-sol vermelho, 01 esteira azul (armação em madeira); D62163, 27/05/2021, 40 caixas de frutas diversas, 06 sacos de laranja, 01 carrinho de mão, 01 carrinho de supermercado; D54429, 27/05/2021, 05 sacos de cimento, 18 treliças de metal, 02 tubos corrugados, 01 pá, 01 enxada, 01 picareta, 01 carrinho de mão, 01 pia inox, 01 portão de metal, 01 banquinho plástico, 52 barras de ferro, 01 telha de zinco, 02 cadeiras de plástico, 01 geladeira, 01 antena, 01 cama de solteiro, 01 colchão solteiro, 01 sofá, 01 fogão elétrico pequeno. Ficam os proprietários cientes de que, segundo o § 5º do art. 52, da Lei nº 5.547, de 2015, e o art. 39, caput, da Portaria DF LEGAL nº 37, de 2020, serão declarados abandonados os bens e as mercadorias não perecíveis que não forem reclamados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da lavratura do auto de apreensão.

Brasília/DF, 28 de maio de 2021
TÂNIA DE ÁVILA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER**SECRETARIA EXECUTIVA****JULGAMENTO Nº 02/2021**

Processo: 04011-00002130/2020-51. Interessado: Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal. Assunto: Procedimento Administrativo Disciplinar. Examinando o deliberado pela Comissão Processante e considerando o que consta no Processo Disciplinar em epígrafe, decido: REJEITAR o Relatório Final elaborado pelos membros da Comissão Processante e determinar, com fundamento no art. 257, § 1º c/c §4º, da Lei Complementar nº 840/2011:

1. a conversão do julgamento, em diligência;
2. a constituição de nova comissão, para elaborar a indicição e praticar os demais atos decorrentes do referido processo;
3. a publicação do ato de designação da nova Comissão no Diário Oficial do Distrito Federal;

4. o encaminhamento dos autos ao Presidente da Comissão, assim que houver a publicação do ato de designação no Diário Oficial.

VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS
Secretária Executiva

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, no Auditório da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, situada no Parque Estação Biológica - Asa Norte em Brasília - DF reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão de Seleção de Chamamento Público, instituída pela Portaria nº 20/SEAGRI-DF, de 15 de março de 2019, Publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52, página nº 23, em 19 de março de 2019: Gleide Célia Virgolino da Silva; José Voltaire Brito Peixoto e Jocilene Ferreira da Paixão, sob a presidência de Edson Rohden deu-se início a segunda reunião ordinária referente ao Edital de Chamamento Público nº 02/2021 - Bens Móveis/Patrolhas Agrícolas Mecanizadas/Microtratores, visando promover a abertura dos envelopes, conferir a documentação e julgar as propostas apresentadas no período de 17 a 21 de maio de 2021. Após registrar a presença da Senhora Cristyanne Barbosa Taques, Secretária Executiva Substituta da SEAGRI/DF e dos representantes das Instituições participantes do certame: Sebastião Alves Cruz Neto; Arnaldino José de Souza; Douglas dos Anjos; Rosana Alves; Vander Conrado; Giliard e Oziel Lemos, o Presidente da Comissão fez uma breve explanação sobre os bens disponíveis para este Chamamento e passou a palavra à Senhora Cristyanne Taques que, agradeceu aos presentes destacando que a participação das Instituições é fundamental para mostrar a lisura do processo e que as patrulhas agrícolas mecanizadas são importantes para o fomento dos pequenos produtores rurais, desejou boa sorte na condução dos trabalhos e ausentou-se da reunião por haver outros compromissos. Na sequência o Presidente da Comissão frisou que o julgamento das propostas se daria em consonância com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 02/2021, com o objetivo de selecionar Organizações da Sociedade Civil representativas de produtores rurais do Distrito Federal, para celebração de Acordo de Cooperação com o Distrito Federal, por intermédio da SEAGRI/DF, visando apoiar os agricultores familiares do Distrito Federal e fomentar o desenvolvimento da agricultura regional, mediante a execução de ações de mecanização agrícola como instrumento de aumento da produção e da geração de renda, devendo as Instituições contempladas atenderem aos seus associados, sem finalidade lucrativa e, ainda: 1) que os envelopes contendo as propostas protocolados no período de 17 a 24 de maio de 2021 seriam abertos na presença de todos e a pontuação se daria em ordem decrescente, de acordo com as informações prestadas pelas próprias Instituições participantes no certame, porém, as Instituições classificadas seriam convocadas para comprovarem as informações e apresentar a documentação para de habilitação, sob pena de desclassificação; 2) que as Instituições com menos de dois anos de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, somente seriam classificadas se restasse comprovado que as demais participantes também possuíam menos de dois anos de inscrição no CNPJ; 3) que a classificação, somente, seria concluída após comprovar quais as Instituições participantes deste certame, na data de 24/05/2021, estivessem sendo atendidas regularmente pela EMATER/DF e, ainda, assim de forma provisória; 4) que se não houver recursos em relação à classificação provisória, o resultado será considerado definitivo; 5) que a validade deste certame será de doze meses após a sua homologação e, se houver desistência ou desclassificação de alguma Instituição, será convocada a próxima, na ordem de classificação e, assim sucessivamente até que se esgotem as possibilidades; 6) que as patrulhas agrícolas/microtratores, de número 01 ao número 07, seriam ofertadas, preferencialmente, para a Comunidade do Núcleo Rural Aguilhada - Região Administrativa de São Sebastião, em atendimento à indicação da Emenda Parlamentar que destinou os recursos para a aquisição dos bens; 7) que não havendo participantes habilitados na Comunidade do Núcleo Rural Aguilhada, os bens seriam ofertados para as demais comunidades rurais da Região Administrativa de São Sebastião; 8) que não havendo participantes habilitados na Comunidade do Núcleo Rural Aguilhada e nas demais comunidades rurais da Região Administrativa de São Sebastião, os bens serão ofertados para as demais Regiões Administrativas do Distrito Federal; 9) que a patrulha agrícola/microtrator número 08 seria ofertada para todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal, sendo vencedora a Instituição que obtiver a maior pontuação, excluindo às Instituições que foram contempladas anteriormente; 10) que somente seriam classificadas as propostas advindas das Organizações da Sociedade Civil de base da agricultura familiar localizadas no Distrito Federal; 11) que e as Instituições classificadas sem os bens, se houver bens remanescentes, poderão ser contempladas, dentro do prazo de validade deste certame; 12) que as Instituições classificadas estão passíveis de serem desclassificadas nas fases seguintes, a depender da comprovação das informações, da entrega documentação e do Plano de Trabalho no prazo solicitado; 13) que se o Plano de Trabalho apresentado pela Instituição não for aprovado pela Administração Pública as mesmas serão desclassificadas; 14) que o prazo para a publicação do resultado provisório está previsto para 1º de junho de 2021; e, 15) que as Instituições que não concordassem com a classificação ou se sentissem prejudicadas, deveriam entrar com Recurso Administrativo, conforme prazo estipulado no Edital. Ato

continuo, foram abertos os envelopes classificadas as propostas, provisoriamente, segundo os critérios de distribuição dos bens estabelecidos no Edital. Findada à classificação provisória das propostas, às 11:00, o Presidente colheu na Lista de Presença, as assinaturas dos Membros da Comissão e dos demais participantes e, no relatório "Memória de Avaliação da Propostas" as assinaturas dos Membros da Comissão e de 02 (dois) representantes das Instituições que farão parte como anexo desta Ata. Em sequência, o Presidente da Comissão agradeceu os representantes das Instituições e deu por encerrada a primeira fase do certame. Depois de obtidas as informações sobre as Instituições que possuem Acordo de Cooperação com a SEAGRI-DF e/ou com a EMATER-DF com o mesmo objeto e quais as Instituições são regularmente atendidas pela EMATER/DF, deu-se continuidade a Reunião e a Comissão passou a realizar a conferência da pontuação com o seguinte resultado: A) CLASSIFICADAS EM RELAÇÃO A DELIMITAÇÃO DA ÁREA TERRITORIAL: I) REGIÃO DE AGUILHADA EM SÃO SEBASTIÃO - 1º Lugar com 59 pontos - Cooperativa Agrícola da Colônia Nova Camapuã, CNPJ: 04.564.349/0001-07, Colônia Agrícola Aguilhada, São Sebastião-DF; 2º Lugar com 42 pontos - Associação das Agricultoras Agricultores Familiares do Assentamento 1º de Julho - APRILJULHO, CNPJ: 23.243.955/0001-75, Colônia Agrícola Aguilhada, São Sebastião-DF; 3º Lugar com 19 pontos - Associação dos Produtores Trabalhadores e Moradores Rurais Entre os Córregos Aguilhada e Cachoeirinha - APAC, CNPJ: 32.826.830/0001-69, Colônia Agrícola Aguilhada, São Sebastião-DF; 4º Lugar com 12 pontos - Associação dos Moradores e Produtores Rurais do Assentamento Grito da Terra Aguilhada - AAGTA, CNPJ: 29.098.638/0001-99, Colônia Agrícola Aguilhada, São Sebastião-DF. II) DEMAIS REGIÕES DE SÃO SEBASTIÃO - 1º Lugar com 47 pontos - Casa de Cultura e Educação Permanente de São Sebastião, CNPJ: 08.736.435/0001-00, São Sebastião-DF; 2º Lugar com 37 pontos - Associação dos Produtores Rurais da Região das Cavas - ACASAS, CNPJ: 73.718.348/0001-92, Cava de Cima, São Sebastião-DF; 3º Lugar 19 pontos - Associação dos Chacareiros Produtores e Moradores do Setor Manguelral Área Rural de São Sebastião, ACPSMASS, CNPJ: 09.253.526/0001-58, Residencial do Bosque, São Sebastião-DF. III/A) - DEMAIS REGIÕES DO DISTRITO FEDERAL/SEM ACORDO DE COOPERAÇÃO ANTERIOR - 1º Lugar com 55 pontos - Associação Mista dos Agricultores Familiares, Orgânicos e Produtores Rurais do Distrito Federal e Entorno - MISTA, CNPJ: 16.619.631/0001-23, Núcleo Rural Rio Preto, Planaltina-DF; 2º Lugar com 50 pontos, por critério de desempate em relação ao item 8 - Associação dos Trabalhadores Rurais da Agricultura Familiar do Assentamento Chapadinha - ASTRAF, CNPJ: 10.266.379/0001-30, Núcleo Rural Lago Oeste, Sobradinho-DF; 3º Lugar com 50 pontos, por critério de desempate em relação ao item 8 - Cooperativa Agrícola da Região de Planaltina - COOTAQUARA, CNPJ: 04.363.876/0001-53, Núcleo Rural Taquara, Planaltina-DF; 4º Lugar com 38 pontos - Associação dos Produtores Agroecológicos da Comunidade que Sustenta o Extrativismo Renascer Palmares - CSE REPAL, CNPJ: 31.956.622/0001-11, Nova Colina, Sobradinho/DF; 5º Lugar com 32 pontos - Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Patrícia E. Aparecida e Comunidades Adjacentes - ASSAFAPACA, CNPJ: 24.649.743/0001-50, Quebrada dos Neres, Paranoá/DF. III/B) DEMAIS REGIÕES DO DISTRITO FEDERAL/COM ACORDO DE COOPERAÇÃO ANTERIOR - 1º Lugar com 63 pontos - Cooperativa de Agricultura Familiar Mista do Distrito Federal - COOPERMISTA, CNPJ: 26.597.632/0001-78. B) DESCLASSIFICADAS POR POSSUÍREM MENOS DE DOIS ANOS DE REGISTRO NO CNPJ - 1) Associação dos Produtores da Agricultura Familiar do Núcleo Rural Três Conquistas - APAF, Núcleo Rural Três Conquistas, Paranoá-DF; 2) Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Assentamento Estrela da Lua - ASTREL, CNPJ: 40.046.886/0001-29 São Sebastião-DF. Após deliberações a Comissão concluiu estarem presentes os requisitos da primeira fase, dando como provisório o resultado deste Chamamento Público. Fica consignado como parte integrante desta Ata o Anexo I - Memória de Avaliação das propostas, doc. SEI nº 62940380 e a lista nº 62941204. Quanto ao resultado provisório, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, a contar da publicação desta Ata. Não havendo recurso o resultado provisório será considerado definitivo. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Chamamento Público, localizada no Edifício Sede da SEAGRI/DF, situada no Parque Estação Biológica, Asa Norte, Brasília/DF. Sem mais considerações. O Presidente da Comissão agradeceu o empenho de todos e deu por encerrada a reunião, às 11h30min, do dia 31 de maio de 2021, para constar, eu, Edson Rohden, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros da Comissão, presentes, devendo ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e disponibilizada no endereço eletrônico da SEAGRI/DF, juntamente com o Anexo I, supramencionado, dando como válida a classificação provisória, para o cumprimento das formalidades legais. Edson Rohden; Gleide Célia Virgolino da Silva; Jocilene Ferreira da Paixão e José Voltaire Brito Peixoto.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3540ª; Realizada em: 26/05/2021; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001995/1994; Interessado: MERCANTIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME - Decisão nº 304/2021. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a

empresa Mercantil Materiais de Construção Ltda. ME, CNPJ nº 33.454.117/0001-02, no âmbito do PRÓ/DF II, tendo por objeto o imóvel nº 212965-5, denominado Lote 26, Quadra 01, Setor de Material de Construção - Ceilândia/DF, pelo prazo de 36 (trinta e seis meses), em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º §3º da Lei Distrital nº 4.269/2008, bem como à Lei Distrital nº 6.468/2019, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 41.015/2020, contemplando a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do PRÓ-DF II, conforme Resolução nº 666/2013 - COPEP/DF, bem como o que dispõe o art. 14 do Decreto Distrital nº 41.015/2020.

SESSÃO: 3540ª; Realizada em: 26/05/2021; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000316/2007; Interessado: ECO BRASÍLIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - Decisão nº 299/2021. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a empresa Eco Brasília Distribuidora de Alimentos Ltda. - CNPJ: 08.862.388/0001-41, visando à aquisição dos imóveis nºs 067320-0, 067257-2, 067258-0, 067259-9, 067260-2, 067261-0, 067262-9, 067263-7, 067264-5, 067265-3, 067266-1, 067267-0, 067268-8, 067269-6, 067270-0, 067271-8, 067272-6, 067273-4 e 067274-2, denominados Lotes 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, Quadra 22, Setor Industrial I - Ceilândia/DF, no âmbito do PRÓ-DF II, com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre os valores dos imóveis, conforme estabelecido no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ-DF II (Retificado) nº 062/2013, emitido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE, no Parecer Técnico nº 01/2019, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, e previsão contida na Cláusula Oitava do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 153/2008, Págs. 374/383, disposto no art. 1º, Parágrafo único da Resolução Normativa nº 01N/2019 - COPEP/DF, na Lei Distrital nº 3.196/2003 e Lei Distrital nº 3.266/2003, no art. 9º, Caput e Parágrafo Único da Lei Distrital nº 6.035/2017, na Lei Distrital nº 6.468/2019, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 41.015/2020 e nos termos da Resolução nº 241/2016 - CONAD, adaptada à legislação subsequente, e observado o Parecer nº 177/2016 - ACJUR, cujo efeito normativo foi outorgado pela Decisão nº 143/2016 - DIRET.

SESSÃO: 3540ª; Realizada em: 26/05/2021; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000326/2014; Interessado: COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP - Decisão nº 298/2021. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a assinatura de Termo Aditivo, em decorrência do sobrestamento do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 135/2016, Copy Line Comércio e Serviços Ltda. EPP, CNPJ nº 01.551.920/0001-60, tendo por objeto o imóvel nº 490789-2, denominado Lote 11, Conjunto 08, Quadra 14, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - Guarã/DF, a contar de 14/09/2018, considerando os termos da Resolução nº 88 - COPEP/DF - de 25/08/2020, que deferiu a solicitação de prorrogação dos prazos do contrato da empresa por 52 (cinquenta e dois) dias, inclusive com a suspensão das taxas de ocupação no período de 23/07/2018 a 13/09/2018.

LEONARDO MUNDIM
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 80, DE 28 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, resolve:

Art. 1º Tornar pública a primeira versão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC/JUCIS-DF, aprovado pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Junta Comercial do Distrito Federal - CGTIC/JUCIS-DF, para o biênio de 2021 a 2023, conforme documentos constantes no processo 04019-00001382/2020-48.

Art. 2º O inteiro teor do PDTIC - JUCIS/DF encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://jucis.df.gov.br/>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

ACÓRDÃO Nº 179/2021

Ementa: Prestação de Contas Anual dos Administradores e demais responsáveis do Banco de Brasília Administradora e Corretora de Seguros S/A - BRB Seguros, referente ao exercício de 2016. Contas julgadas regulares com ressalvas. Quitação aos responsáveis. Processo TCDF: 00600-00000517-2020-82-e

Nome/Função/Período: Valdir José dos Santos, Diretor Presidente, de 1º/1/16 a 31/12/16; Luciano Henn Bernardi, Diretor de Controladoria, Administração e Tecnologia, de 15/8 a 31/12/16 e Alair José Martins Vargas, Diretor de Controladoria, Administração e Tecnologia, de 1º/1 a 11/8/16.

Relator: Conselheiro Renato Rainha.

Órgão/Jurisdicionada: Banco de Brasília Administradora e Corretora de Seguros S/A - BRB Seguros.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Síntese das impropriedades registradas no Relatório de Inspeção nº 03/2019 - DIESP/COICA/SUBCI/CGDF: a) dos Srs. VALDIR JOSÉ DOS SANTOS, Diretor-Presidente de 01/01 a 31/12/2016, e LUCIANO HENN BERNARDI, Diretor de Controladoria, Administração e Tecnologia de 15/08/ a 31/12/2016, diante do constatado nos subitens "1.1 - Falha na fiscalização dos contratos e "1.2 - Falha na fiscalização do contrato de virtualização de servidores"; b) do Sr. ALAIR JOSÉ MARTINS VARGAS, Diretor de Controladoria, Administração e Tecnologia de 01/01 a 11/08/2016, diante do constatado no subitem "1.2 - Falha na fiscalização do contrato de virtualização de servidores".

Determinação (art. 19 da LC 01/1994): determine aos atuais gestores do órgão jurisdicionado que adotem as providências necessárias para correção das falhas/irregularidades identificadas, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, assim como tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público de Contas, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, com fundamento nos arts. 17, inciso II e 24, inciso II, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, julgar regulares com ressalvas as contas em apreço e dar quitação aos responsáveis indicados, com determinação para correção das falhas/irregularidades identificadas.

ATA da Sessão Ordinária nº 5254, de 19 de maio de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Paulo Tadeu, Inácio Magalhães Filho, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Conselheiro Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 180/2021

Ementa: Prestação de Contas Anual dos Administradores e demais responsáveis do Banco de Brasília Administradora e Corretora de Seguros S/A - BRB Seguros, referente ao exercício de 2016. Contas julgadas regulares. Quitação plena ao responsável.

Processo TCDF: 00600-00000517-2020-82-e

Nome/Função/Período: Adônis Assumpção Pereira Júnior, Diretor de Operações e de Negócios, de 1º/1 a 31/12/16.

Relator: Conselheiro Renato Rainha.

Órgão/Jurisdicionada: Banco de Brasília Administradora e Corretora de Seguros S/A - BRB Seguros.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, assim como tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público de Contas, acordam os Conselheiros, nos termos do Voto proferido pelo Relator, com fundamento nos arts. 17, inciso I, e 24, inciso I, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, julgar regulares as contas em apreço e dar quitação plena ao responsável indicado.

ATA da Sessão Ordinária nº 5254, de 19 de maio de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Paulo Tadeu, Inácio Magalhães Filho, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Conselheiro Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 181/2021

Ementa: Tomada de Contas Anual dos ordenadores de despesas e demais responsáveis pela Administração Regional do Gama - RA II. Exercício de 2015. Contas julgadas regulares. Quitação plena ao responsável.

Processo TCDF: 00600-00009438-2020-37-e

Nome/Função/Período: Nery Moreira Silva, Administrador Regional, de 2.1 a 20.1.15.

Relator: Conselheiro Inácio Magalhães.

Órgão/Jurisdicionada: Administração Regional do Gama – RA II.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, assim como tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do VOTO proferido pelo Relator, Conselheiro Inácio Magalhães Filho, com fundamento nos arts. 17, inciso I e 24, inciso I, da Lei Complementar do DF nº 01, de 9 de maio de 1994, julgar regulares as contas em apreço e dar quitação plena ao responsável indicado.

ATA da Sessão Ordinária nº 5254, de 19 de maio de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Paulo Tadeu, Inácio Magalhães Filho, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Conselheiro Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 182/2021

Ementa: Tomada de Contas Anual dos ordenadores de despesas e demais responsáveis pela Administração Regional do Gama – RA II. Exercício de 2015. Contas julgadas regulares com ressalvas. Quitação às responsáveis. Recomendações de providências corretivas.

Processo TCDF: 00600-00009438-2020-37-e

Nome/Função/Período: Maria Antônia Rodrigues Magalhães, Administradora Regional, de 21.1 a 31.12.15 e Valéria Ferreira Santos, Coordenadora de Administração Geral, de 28.1 a 31.12.15.

Relator: Conselheiro Inácio Magalhães.

Órgão/Jurisdicionada: Administração Regional do Gama – RA II.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas: falhas indicadas no Relatório Contábil Anual, exercício de 2015, no Relatório de Bens Móveis e Imóveis nº 23/2016 e no Relatório de Inventário Patrimonial, além da falha identificada no item 3 do Relatório de Auditoria nº 4/2020-CGDF/SUBCI/COAU/DACIG.

Determinações (LC/DF nº 01/1994, art. 19): determinação aos atuais ordenadores de despesas, e demais responsáveis pela Administração Regional do Gama – RA II, a adoção de medidas corretivas visando à prevenção de outras impropriedades semelhantes no futuro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem como tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do VOTO proferido pelo Relator, Conselheiro Inácio Magalhães Filho, com fundamento nos arts. 17, inciso II, 19 e 24, inciso II, da Lei Complementar do DF nº 01, de 9 de maio de 1994, julgar regulares com ressalvas as contas em apreço e dar quitação às responsáveis indicadas.

ATA da Sessão Ordinária nº 5254, de 19 de maio de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Paulo Tadeu, Inácio Magalhães Filho, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Conselheiro Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 183/2021

Ementa: Representação nº 3/09, de 12.1.2009, do Ministério Público junto à Corte, acerca de possíveis irregularidades verificadas na Administração Regional de Ceilândia – RA IX, na contratação de execução de obras, mediante convites. Monitoramento, acompanhamento e controle do recolhimento dos débitos e multas aplicadas pelo Tribunal. Recolhimento. Quitação ao responsável.

Processo TCDF: 00600-00002157-2020-53-e

Nome/Função/Período: Renato Santana da Silva, Membro da Comissão de Licitação.

Relator: Conselheiro Paiva Martins.

Órgão/Jurisdicionada: Administração Regional de Ceilândia – RA IX.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público de Contas do Distrito Federal, acordam os Conselheiros, nos termos do Voto do Relator, Conselheiro PAIVA MARTINS, no sentido de dar quitação ao responsável indicado, com fundamento no artigo 24 e 28 da Lei Complementar nº 1/94, em face do recolhimento da multa que lhe foi imputada (R\$ 3.000,00) por meio da Decisão nº 4.237/16 e do Acórdão nº 583/2016.

ATA da Sessão Ordinária nº 5254, de 19 de maio de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Paulo Tadeu, Inácio Magalhães Filho, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: maioria, parcialmente vencido o Conselheiro Renato Rainha.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Conselheiro Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 184/2021

Ementa: Tomada de Contas Especial instaurada, por determinação do Tribunal (Decisão nº 6.987/08, para apurar responsabilidades por prejuízos causados durante a execução dos Contratos nºs 16 e 50/05, que tiveram por objeto comum a prestação de serviços de “manutenção adaptativa, evolutiva e desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão da TERRACAP - SIGTERRA. Monitoramento, acompanhamento e controle do recolhimento dos débitos e multas aplicadas pelo Tribunal. Recolhimento. Quitação ao responsável.

Processo TCDF: 00600-00009059-2020-47-e

Nome/Função/Período: Marco Tulio Motta Santos.

Relator: Conselheiro Paiva Martins.

Órgão/Jurisdicionada: Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central —CODEPLAN.

Unidade Técnica: Secretaria-Geral de Controle Externo.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público de Contas do Distrito Federal, acordam os Conselheiros, nos termos do Voto do Relator, Conselheiro PAIVA MARTINS, no sentido de dar quitação ao responsável indicado, com fundamento no artigo 24 e 28 da Lei Complementar nº 1/94, em face do recolhimento da multa que lhe foi imputada (R\$ 5.000,00) por meio da Decisão nº 2.276/17 e do Acórdão nº 159/17.

ATA da Sessão Ordinária nº 5254, de 19 de maio de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Paulo Tadeu, Inácio Magalhães Filho, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: maioria, parcialmente vencido o Conselheiro Renato Rainha.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Conselheiro Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 185/2021

Ementa: Tomada de Contas Anual - TCA. Administração Regional de Sobradinho II – RA XXVI. Exercício de 2018. Contas julgadas regulares com ressalvas. Quitação aos responsáveis.

Processo TCDF: 00600-000009433-2020-12-e

Nome/Função/Período: Charles de Magalhães Araújo Júnior (CPF: ***.881.051-**) Administrador Regional, de 1º/1 a 5/4/18; Thiago Pereira da Silva Cunha (CPF: ***.593.921-**) Administrador Regional, de 9/4 a 31/12/18; Robielisson Lima de Medeiros (CPF: ***.926.701-**) Coordenador de Administração Geral, de 1º/1 a 3/7/18 e André Lopes Mendes (CPF: ***.221.751-**) Coordenador de Administração Geral, de 4/7 a 31/12/18.

Relator: Conselheiro Márcio Michel.

Órgão/Jurisdicionada: Administração Regional de Sobradinho II – RA XXVI.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Falhas e impropriedades: subitens “1.1 - Ausência de termo de referência/projeto básico”, “1.2 - Ausência de parecer jurídico da assessoria técnica da unidade”, “1.3 - Pesquisa de preço não atende a legislação” e “1.4 - Ausência de nomeação e relatório do executor” do Relatório no Relatório de Auditoria nº 9/2020 – DACIG/COAUC/SUBCI/CGDF (e-DOC nº D0F8816D-e); “1. Ativo – Saldos a regularizar”, “2. Passivo – Obrigações pendentes de regularização” e “3. Atos potenciais – Conta “Contratos com terceiros com saldo a regularizar” do Relatório Contábil Anual – Exercício 2018 (eDOC nº B15DF1C4-e); “1.1 Bens não localizados – Código 026.96.00.00.00 SISGEPAT”, “2. Movimentação informal de bens”, “3. Bens sem plaqueta de tombamento/plaquetas extraviadas”, “4. Termo de Guarda e Responsabilidade desatualizados”, “5. Bens sem tombamento e sem informação de sua origem”, “6. Bens ociosos”, “7. Condições de guarda e uso dos bens patrimoniais”, “8. Outras situações detectadas pela comissão durante o levantamento” do Relatório de Bens Móveis nº 26/2019-SEF (e- DOC nº D5A8C673-e); “1. Bens imóveis incorporados - 1.1 Quanto às edificações que se encontram em mau estado de conservação”, “2. Bens imóveis não incorporados - 2.1 Imóvel a regularizar código 90”, “2.1.1 Quanto às edificações que se encontram em mau estado de conservação” e “2.2 Obras em andamento/código 91”, e “3. Quanto aos imóveis que segundo a comissão inventariante não se encontram registrados no SISGEPAT” do Relatório de Bens Imóveis (Relatório SEI-GDF nº 40/2019 - SEFP/SUCON/COPAT/GAPAI, e-DOC nº 0907E423-e); todos referenciados no Relatório de Contas (e-DOC nº 6D45CE55- e).

Determinações (LC/DF nº 01/1994, art. 19): Determinação aos atuais ordenadores de despesas e demais responsáveis pela Administração Regional de Sobradinho II – RA XXVI para a adoção de medidas necessárias com vistas a evitar a ocorrência de impropriedades semelhantes às indicadas acima nas futuras contas anuais.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, assim como as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator deste feito, com fundamento nos arts. 17, II, e 19, da Lei Complementar 1/1994, julgar regulares com ressalvas as contas em apreço, em face das mencionadas impropriedades, dando quitação aos indicados, nos termos do art. 24, II, da referida lei.

ATA da Sessão Ordinária nº 5254, de 19 de maio de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Paulo Tadeu, Inácio Magalhães Filho, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Conselheiro Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 186/2021

Ementa: Tomada de Contas Anual - TCA. Administração Regional de Sobradinho II – RA XXVI. Exercício de 2018. Contas julgadas regulares. Quitação plena aos responsáveis.

Processo TCDF: 00600-000009433-2020-12-e

Nome/Função/Período: Vanderlúcio Lemos Alarcão (CPF: ***.904.401-**) Administrador Regional Substituto, de 6/4 a 8/4/18 e Stephan Domenico Bragatto

Natividade Cruz (CPF: ***.418.691-**) Coordenador de Administração Geral Respondendo, de 1º/10 a 10/10/18.

Relator: Conselheiro Márcio Michel.

Órgão/Jurisdicionada: Administração Regional de Sobradinho II – RA XXVI.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, assim como as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator deste feito, em julgar, com fundamento nos arts. 17, I, e 24, I, da Lei Complementar 1/1994, regulares as contas em apreço e dar quitação plena aos responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 5254, de 19 de maio de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Paulo Tadeu, Inácio Magalhães Filho, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Conselheiro Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 187/2021

Ementa: Tomada de Contas Anual. Exercício 2015. Contas julgadas regulares com ressalva. Quitação aos responsáveis.

Processo TCDF: 2401/2019-e

Nome/Função/Período: Júlio Gregório Filho, Secretário de Estado, de 1º/1 a 31/12/15; Antônio José Rodrigues Neto, Subsecretário de Administração Geral, de 29/1 a 20/5/15 e Ana Lúcia Miranda Lima, Subsecretária de Administração Geral, de 21/07 a 31/12/15.

Relator: Conselheiro Renato Rainha.

Órgão/Jurisdicionada: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas nos subitens: 1.4 – Pagamento indevido de vale transporte; 1.6 – Pagamento por serviço terceirizado não prestado; e 2.5 – Ausência de aplicação de penalidade diante de descumprimento contratual do Relatório de Contas nº 76/2018 – DIGOV/COIPP/SUBCI/CGDF (e- DOC 5FA40E58-e; Peça nº 15).

Recomendações (LC/DF nº 1/1994, art. 19): determine aos gestores ou sucessores dos responsáveis pelas contas anuais que adotem, caso ainda não tenham feito, as medidas necessárias ao saneamento das falhas apontadas, de modo de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, assim como tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público de Contas do DF, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, com fundamento nos artigos 17, II, 19 e 24, II, da Lei Complementar do nº 01, de 9 de maio de 1994, em julgar regulares com ressalvas as contas em apreço e dar quitação aos responsáveis indicados, com determinação de adoção de providências para correção daquelas impropriedades/falhas identificadas.

ATA da Sessão Ordinária nº 5254, de 19 de maio de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Paulo Tadeu, Inácio Magalhães Filho, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Conselheiro Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 188/2021

Ementa: Tomada de Contas Anual. Exercício de 2015. Contas julgadas regulares. Quitação plena à responsável.

Processo TCDF: 2401/2019-e

Nome/Função/Período: Adalberto Mesquita da Fonseca Gonzaga, Subsecretária de Administração Geral, de 1º/1 a 29/1/15.

Relator: Conselheiro Renato Rainha.

Órgão/Jurisdicionada: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, assim como tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público de Contas, acordam os Conselheiros, nos termos do VOTO proferido pelo Relator, com fundamento nos artigos 17, I, e 24, I, da Lei Complementar do nº 01, de 9 de maio de 1994, julgar regulares as contas em apreço e dar quitação plena à responsável indicada.

ATA da Sessão Ordinária nº 5254, de 19 de maio de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Paulo Tadeu, Inácio Magalhães Filho, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Conselheiro Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**

**SECRETARIA DO CONSELHO ESPECIAL
E DA MAGISTRATURA**

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

AUDIÊNCIA DE ACÓRDÃO

Número Processo: 071555634.2020 - (0715556-34.2020 - Res. 65 CNJ); Acórdão: 1330643; Relator: Des. ALFEU GONZAGA MACHADO; Embargante: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: JOSE WILSON PORTO (OAB/DF1476300A); Embargado: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: PROCURADORIA DO DISTRITO FEDERAL (REPRESENTANTE LEGAL); Curadora: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL: (LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO); Interessado: MINISTERIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI DISTRITAL Nº 6.604/2020. ESTABELECIMENTO DE DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO DE LINHA EMERGENCIAL DE CAPITAL DE GIRO. SUBVENÇÃO ECONÔMICA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL AO BANCO DE BRASÍLIA MEDIANTE EQUALIZAÇÃO DE JUROS. INGERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA. DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. ERRO MATERIAL NA EMENTA DO ACÓRDÃO IDENTIFICADO. INALTERAÇÃO DOS FUNDAMENTOS. RECURSO PROVIDO PARA RECONHECER ERRO MATERIAL SEM ALTERAÇÃO SUBSTANCIAL.

1. Os embargos de declaração são interpostos em face de existência de contradição, omissão ou obscuridade da decisão impugnada, não para reexame da matéria já apreciada, nem configura via útil cabível para inovação ou modificação do julgado.

2. Reconhecido erro material no acórdão embargado, consistente na remissão a lei diversa do objeto de impugnação.

2.1. Procede-se à retificação do acórdão para fazer constar o objeto da presente ação direta de inconstitucionalidade, sem alteração da substância e dos fundamentos do acórdão.

3. Recurso provido para corrigir erro material, sem alteração dos fundamentos do acórdão embargado.

DECISÃO: Embargos de declaração providos para corrigir erro material no item 4 da ementa do acórdão (CPC, art. 1.022, III), a fim de se retificar: Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada procedente para declarar a inconstitucionalidade da Lei Distrital nº 6.604/2020, in totum, com efeitos ex tunc, sem alteração dos fundamentos do acórdão embargado.

Número Processo: 071555634.2020 - (0715556-34.2020 - Res. 65 CNJ); Acórdão: 1300170; Relator Des. ALFEU GONZAGA MACHADO; Requerente: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: PROCURADORIA DO DISTRITO FEDERAL (REPRESENTANTE LEGAL); Requerido: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: JOSE WILSON PORTO (OAB/DF1476300A); Curadora: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL: (LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO); Interessado: MINISTERIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS.

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. RITO SUMÁRIO PREVISTO NO ART. 12 DA LEI Nº 9.868/1999 E NO ART. 146 DO RITJDF. LEI DISTRITAL Nº 6.604/2020. INICIATIVA PARLAMENTAR.

ESTABELECIMENTO DE DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO DE LINHA EMERGENCIAL DE CAPITAL DE GIRO. SUBVENÇÃO ECONÔMICA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL AO BANCO DE BRASÍLIA MEDIANTE EQUALIZAÇÃO DE JUROS. INGERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL PARA INICIAR PROJETO DE LEI QUE CUIDE DE ORÇAMENTO ANUAL E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS. ART 71, §1º, V, DA LODF. INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. LIMITAÇÃO INDEVIDA DA DISCRICIONARIEDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE ENVOLVEM EXCLUSIVAMENTE ENTES DO PODER EXECUTIVO E SEUS ORÇAMENTOS ANUAIS. VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES. RESERVA DA ADMINISTRAÇÃO. REGRA GERAL DOS EFEITOS RETROATIVOS OU EX TUNC. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE JULGADA PROCEDENTE.

1. Adota-se o rito sumário previsto no art. 12 da Lei 9.868/99 e no art. 146 do RITJDF, em razão da relevância social da matéria.

2. A Lei Distrital nº 6.604/2020, de iniciativa parlamentar, possui como objeto o estabelecimento de diretrizes para a criação de linha emergencial de capital de giro, destinada à manutenção da produção, do emprego e da massa salarial, no âmbito do Banco de Brasília – BRB, durante a crise provocada pelo vírus da Covid-19. Para tanto, prevê a concessão de subvenção econômica pelo Governo do Distrito Federal – GDF – ao BRB, sob a modalidade de equalização e juros.

2.1. Verifica-se vício de inconstitucionalidade formal, referente à iniciativa privativa do Governador para projetos de lei que cuidem de diretrizes orçamentárias e orçamento anual, quando a lei impugnada prevê determinações que influenciam o orçamento do Poder Executivo, ao lhe incumbir o ônus de política pública de subvenção estatal.

2.2. Assim, as previsões sobre o público-alvo, duração, modalidade e prazos para obrigações do GDF e do BRB geram repercussão econômica sem previsão orçamentária, bem como inovação dos gastos no orçamento anual.

3. Do mesmo modo, as previsões que limitam o valor do incentivo governamental, estabelecem limites temporais e prazos para obrigações de ambas as partes envolvidas – GDF e BRB – violam a separação dos poderes, pois não se restringem a autorizar a criação de uma política pública, mas retiram o poder de decisão de sua concretização, amplamente entendida, pelo Poder incumbente, o qual deriva da discricionariedade técnica e regulamentar das relações do Executivo e pessoa jurídica de direito privado da Administração.

3.1. A reserva da administração encontra-se violada quando a lei tolhe as possibilidades das decisões técnicas e convenientes no âmbito do poder discricionário do Poder executivo na concretização da gestão de suas políticas públicas.

4. Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada procedente para declarar a inconstitucionalidade da Lei Distrital nº 6.590/2020, in totum, com efeitos ex tunc. Unânime.

DECISÃO: Julgados procedentes os pedidos e declarada a inconstitucionalidade da Lei Distrital nº 6.604/2020, "in totum", com efeitos "ex tunc". Unânime.

Procede-se a presente publicação em cumprimento ao disposto no artigo 161 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Brasília/DF, 31 de maio de 2021

SÂMUA ALVES MUNIZ BUONAFINA

Diretora

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR CLÉBER CASIMIRO SILVEIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 46.580-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201843, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR EULER LOULY CAMPOS, Professor de Educação Básica, matrícula 26.911-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201843, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR RAFAEL DE PAULA LIMA NETO, Professor de Educação Básica, matrícula 34.345-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201844, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR TÂNIA BEATRIZ CARVALHO, Professora de Educação Básica, matrícula 210.798-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201844, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ALEXANDRE GALDINO, Professor de Educação Básica, matrícula 203.999-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201845, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE ARANDA TEIXEIRA, Professora de Educação Básica, matrícula 39.487-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201845, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ADEMIR CARVALHO MONTENEGRO, Professor de Educação Básica, matrícula 36.011-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 65201847, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR PAULA ARIANE DOS SANTOS, Agente de Gestão Educacional, matrícula 208.910-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 65201847, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA DO CARMO SILVEIRA, matrícula 242.814-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 65201848, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JUSSARA DE OLIVEIRA XAVIER para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 65201848, Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ELIAS MARTINS DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 25.511-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 65201849, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JANAÍNA GOMES GARCIA, Pedagogo - Orientador Educacional, matrícula 242.993-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 65201849, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, THIAGO CÉSAR DE OLIVEIRA REIS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 221.074-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201850, de Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e Tecnologia na Educação, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 24 de maio de 2021.

NOMEAR CONSTANÇA CODEÇO VELLOSO, Professora de Educação Básica, matrícula 31.564-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201850, de Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e Tecnologia na Educação, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA VIVIANE PAIVA SALAZAR, Professora de Educação Básica, matrícula 47.390-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201851, de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA SALGE TENÓRIO, Pedagogo - Orientador Educacional, matrícula 243.943-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, CPC-06, SGRH 65201851, de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FABRYCIO ANTUNES DE SOUZA PARENTE ANDRADE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 05002681, de Chefe, da Unidade de Infraestrutura, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FABRYCIO ANTUNES DE SOUZA PARENTE ANDRADE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GUSTAVO SANTANA COSTA GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05002658, de Gerente, da Gerência de Especificações de Sistemas, da Diretoria de Gestão de Sistemas, da Unidade de Desenvolvimento de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

EXONERAR, a pedido, LUIZ CARLOS DE CASTRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05002700, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Serviços, da Unidade de Infraestrutura, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal, a contar de 03 de maio de 2021.

EXONERAR, por extinção do cargo, GABRIEL LUCAS DA SILVA JUNOT do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 03300909, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Serviços, da Unidade de Infraestrutura, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL LUCAS DA SILVA JUNOT para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, NAPOLEAO FAGUNDES SOUTO MAIOR LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 05002701, de Assessor Especial, da Diretoria de Gestão de Serviços, da Unidade de Infraestrutura, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR NAPOLEAO FAGUNDES SOUTO MAIOR LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, PEDRO MALAGGI FARIAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05002792, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Serviços, da Unidade de Infraestrutura, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO MALAGGI FARIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Suporte Técnico, da Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, GABRIELA MACIEL RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00103533, de Assessor, da Gerência de Suporte Técnico, da Diretoria de Gestão de Serviços, da Unidade de Infraestrutura, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA MACIEL RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Suporte Técnico, da Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANDRE SILVA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05002702, de Gerente, da Gerência de Suporte Técnico, da Diretoria de Gestão de Serviços, da Unidade de Infraestrutura, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELA ASFORA LIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05002653, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, OZLY KLEYTON OLIVEIRA SIQUEIRA, Técnico Socioeducativo, matrícula 217.959-8, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 05002651, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR OZLY KLEYTON OLIVEIRA SIQUEIRA, Técnico Socioeducativo, matrícula 217.959-8, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR PAMELA LINO FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, de Assessor Técnico, da Gerência de Suporte Técnico, da Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANO GOMES BARRETO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 154.495-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Assessor Especial, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JOÃO SETUBAL DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 05002395, de Assessor Técnico, da Diretoria de Transporte, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA EDUARDA DE SOUSA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Assessor Técnico, da Diretoria de Documentação e Arquivo, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA IONARIA PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, FABIANA DI LUCIA DA SILVA PEIXOTO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 05500536, de Assessor Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ LUIS SCHIMMLEPFNG CHAVES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, WANDERLEY MAGALHÃES TEIXEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05002398, de Assessor, da Diretoria de Material, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JANAYNA MARIANO MAIA DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 05002790, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JANAYNA MARIANO MAIA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FERNANDO SANTOS DE AZEVEDO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 05002636, de Coordenador, da Coordenação de Publicação e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR TAYRON BARBOSA DA MOTA FRANCA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 05002636, de Coordenador, da Coordenação de Publicação e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, TAYRON BARBOSA DA MOTA FRANCA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH B0001609, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO SANTOS DE AZEVEDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH B0001609, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR MAURICIO SAMPAIO PERNA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05002337, de Assessor, da Coordenação de Publicação e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR EDILENE DE QUEIROZ ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05002337, de Assessor, da Coordenação de Publicação e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JAIRO DE ALMEIDA REZENDE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ MARTINS RIBEIRO NETO, matrícula 244.303-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01000076, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR BERTHA LINS PELLEGRINO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01000076, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALYNE SILVESTRE DA COSTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 01601491, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 21 de maio de 2021.

NOMEAR JOSÉ MARTINS RIBEIRO NETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 01601491, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de abril de 2021, publicado no DODF nº 63, de 06 de abril de 2021, página 27, o ato que nomeou WELISON LEANDRO DA SILVA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 03100699, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO BARROS COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 03100699, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 19 de abril de 2021, publicado no DODF nº 73, de 20 de abril de 2021, página 33, o ato designou RAQUEL COELHO BRAZ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 172.758-3, para responder interinamente pelo Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00701276, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR ANTONIO DE PÁDUA AMORIM ARAÚJO do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, de Administrador Regional, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR HAMILTON SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, de Administrador Regional, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto 24 de maio de 2021, publicado no DODF nº 97, de 25 de maio de 2021, página 43, o ato que exonerou STEPHANY DE JESUS LOPES SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07600079, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto 24 de maio de 2021, publicado no DODF nº 97, de 25 de maio de 2021, página 43, o ato que nomeou AURIJOAM DANTAS FONSECA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07600079, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR PABLO BOAVENTURA SOUZA DA SILVA, matrícula 250.530-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 23000147, de Chefe, do Núcleo de Exame Veicular e de Emissão de Gases Poluentes de Sobradinho, da Gerência de Exame, Inspeção Técnica Veicular e de Emissão de Gases Poluentes, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR MARCOS PAULO FERRAZ PINTO, matrícula 250.929-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 23000147, de Chefe, do Núcleo de Exame Veicular e de Emissão de Gases Poluentes de Sobradinho, da Gerência de Exame, Inspeção Técnica Veicular e de Emissão de Gases Poluentes, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR VINICIUS VELOSO SOARES, matrícula 250.586-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 23000227, de Chefe, da Unidade de Motociclistas Operacionais de Trânsito, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR TIAGO RAFAEL DA COSTA OLIVEIRA, matrícula 250.746-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 23000227, de Chefe, da Unidade de Motociclistas Operacionais de Trânsito, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA ROSICLEIA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01100576, de Chefe, do Núcleo de Manutenção de Próprios, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR STEFANO MOSNA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01100616, de Chefe, do Núcleo de Controle, da Gerência de Controle e Medição, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR GERSON GOMES DA SILVA NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01100576, de Chefe, do Núcleo de Manutenção de Próprios, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR MARIA ROSICLEIA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01100616, de Chefe, do Núcleo de Controle, da Gerência de Controle e Medição, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 13 de maio de 2021, publicado na Edição Extra nº 43-A, de 13 de maio de 2021, páginas 06 e 07, o ato que exonerou por extinção de cargo e nomeou IVANA BEATRIZ POLVEIRO E OLIVEIRA, matrícula 217.839-7, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Professor de Educação Básica...", LEIA-SE: "...Analista de Gestão Educacional...".

No Decreto de 26 de maio de 2021, publicado no DODF nº 99, de 27 de maio de 2021, página 40, o ato que exonerou, por estar sendo nomeado para outro cargo, WESLEY DOS SANTOS, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...do Núcleo de Formalização...", LEIA-SE: "...do Núcleo de Instrução Financeira...", o ato que nomeou SAVIO HENRIQUE GERALDO DA MOTA, ONDE SE LÊ: "...do Núcleo de Formalização...", LEIA-SE: "...do Núcleo de Instrução Financeira...".

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 31 de maio de 2021

Processo: 00010-00000569/2021-71. Interessado: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, no uso competência prevista no art. 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e na forma do disposto no Decreto nº 39.009, de 26/04/2018 e combinado com o art. 34 da Lei Complementar nº 395, de 31/07/2001, a cessão do servidor DANIEL BELTRÃO DE ROSSITER CORREA, matrícula 140.581-0, Procurador do Distrito Federal, Categoria II, para ter exercício no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CDA-01, de Presidente, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, com ônus para o cedente, nos termos do art.

34, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar Distrital nº 395, de 31 de julho de 2001, por prazo indeterminado, enquanto perdurarem as razões de conveniência e oportunidade que justificam o exercício da função.

Publique-se e encaminhe-se à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00054-00057571/2020-89. Interessados: 1º SGT QPPMC GONÇALO ARAÚJO COSTA; POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO. CONSELHO DE DISCIPLINA Nº 2020.0511.08.0001 ACOLHO, como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Técnica nº 32/2021-GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso hierárquico interposto por 1º SGT QPPMC GONÇALO ARAÚJO COSTA, Mat. 17.942/6, e, no mérito, DAR-LHE provimento, para reformar a decisão que determinou a sua exclusão, a bem da disciplina, das fileiras da Corporação.

Após a publicação, remetam-se os autos à Polícia Militar do Distrito Federal, via Secretaria de Estado de Segurança Pública, para ciência e adoção das providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL SECRETARIA EXECUTIVA

ATO Nº 28, DE 31 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições e competências que lhe conferem a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 5.553, de 06 de novembro de 2015 (publicada no DO/DF Edição extra nº 33, de 06/11/2015) e, art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO no dia 26/11/2015, fundamentado nas Cláusulas 48 e 49 do Protocolo de Intenções, arts. 38 a 39 do Estatuto do BrC, resolve: NOMEAR, PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR, portador do CPF nº ***.938.***.00, a partir de 01 de junho de 2021, para o emprego comissionado de Diretor, de acordo com o processo 202116070000095.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação contida no Ato Nº 17, de 23 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 77, de 27 de abril de 2021.

MARCUS VINICIUS BRITTO

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 27 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR MURILO MACIEL DA SILVA, matrícula 125.670-X, Assessor Especial, símbolo CPE-04, da Subchefia de Análise Documental, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CATIA MIHO TAKAHASHI DE AQUINO CARVALHO, matrícula 159.337-4, Subchefe, símbolo CPE-02, da Subchefia de Análise Documental, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 24 de maio a 02 de junho de 2021, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 21 DE MAIO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, *caput*, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a ANTONIO AMORIM CRUZ, matrícula 47.090-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 5º quinquênio, referente ao período de 19/01/2016 a 16/01/2021; lotado na Administração Regional de Sobradinho.

ABÍLIO CASTRO FILHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 27 DE MAIO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a GERALDA CECÍLIA COELHO PORTELLA, matrícula 34.078-2, 6º quinquênio, referente ao período de 28/05/2016 a 26/05/2021.

VANESSA SILVA RAMOS GAMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 28 DE MAIO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve: DESIGNAR CRISTINA SEABRA MORAES, matrícula 91.292-1, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, o Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seu afastamento de abono de ponto no período de 21/06/2021 a 25/06/2021.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 25 DE MAIO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, Decreto nº 38.094, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais, c/c com base no Art. 98, da Lei nº 9.504/1997, dispensa eleitoral de ponto, e Requerimento - Substituição de Cargo - 62107803 (62107803), constante nos autos do PROCESSO SEI Nº 00301-00000185/2021-28, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTO CARLOS GABRIEL, matrícula 32.925-8, Técnico em PPGG, lotado na Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional do Riacho Fundo II, para substituir ANTENOR DE JESUS ARAUJO PEREIRA, matrícula 1.701.501-4, Gerente, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Ordenamento e Território, da Coordenação de Desenvolvimento, Símbolo CPC-08, por motivo de convocação para trabalhar em sistema eleitoral, nos dias 12/03/2021, 15/03/2021 e 19/03/2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 19 DE MAIO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ARNIQUEIRA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI, no âmbito da Administração Regional de Arniqueira, a fim de atuar conforme preconizado nos termos do Decreto nº 39.536/2018 e Decreto nº 39.537/2018.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão: GISÉLIA ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula 1.698.883-3, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, na condição de Agente Setorial Patrimonial e Imobiliário (RPI), na qualidade de Presidente; ANGÉLICA MELO FRANCO BOTELHO, matrícula 1.697.979-6, Diretora de Obras, na qualidade de Membro; e MATHEUS OLIVEIRA MOTA MACHADO, matrícula 1.700.376-8, Gerente de Aprovação de Projetos, na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP); na qualidade de Membro.

Art. 3º Os membros serão substituídos em seus impedimentos legais e eventuais, por servidores a serem indicados pelo titular desta Administração.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TELMA RUFINO ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 31 de maio de 2021

Processo: 00050-00033586/2020-64; Interessada: POLIANA FREITAS VIEIRA ARAÚJO; Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA

AUTORIZO com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, a cessão da servidora POLIANA FREITAS VIEIRA ARAÚJO, matrícula 58.184-4, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Comissionado, Código DAS 101.4, de Coordenadora-Geral, da Secretaria de Governo, da Presidência da República. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 12-B, inciso I, §§ 2º e 3º, da Lei nº 9.264, de 07/02/1996, c/c o arts. 2º, 4º, 5º e 17, § 2º, II, do Decreto Federal nº 9.144/2017. V - Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ANDRE CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
GESTÃO ADMINISTRATIVA****RETIFICAÇÃO**

No Despacho de 25 de maio de 2021, publicado no DODF nº 99, de 27 de maio de 2021, pág. 53, vinculado ao Processo: 00010-00001809/2020-73, de interesse de LEIDIANE MOURA DE ARAÚJO, matrícula 219.523-2, Técnica de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “...III - VIGÊNCIA: 16/06/2021 a 5/06/2023...”, LEIA-SE: “...III - VIGÊNCIA: 16/06/2021 a 15/06/2023...”.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 28 DE MAIO DE 2021**

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que conta no processo 00040-00018602/2021-15, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o Art. 3º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, a LEONARDO AUGUSTO DE ABREU COSTA, matrícula 32.433-7, 5º quinquênio, período 29/04/2016 a 27/04/2021; FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA, matrícula 33.646-7, 6º quinquênio, período 07/04/2016 a 06/04/2021; CLAUDIA MARIA MACEDO HOLANDA DA SILVA, matrícula 33.867-2, 6º quinquênio, período 17/04/2016 a 15/04/2021; ELCIO FERREIRA FROTA, matrícula 35.227-6, 6º quinquênio, período 01/05/2016 a 29/04/2021; ELIZAI DA SILVA NUNES, matrícula 44.592-4, 6º quinquênio, período 10/04/2016 a 08/04/2021; FABIO LIMA DA SILVA, matrícula 91.509-2, 5º quinquênio, período 24/04/2016 a 22/04/2021; ANA KARINA ALMEIDA REIS, matrícula 154.241-9, 3º quinquênio, período 31/03/2016 a 30/04/2021; EMANUELLE GOMES DA SILVA, matrícula 154.272-9, 3º quinquênio, período 19/03/2016 a 16/04/2021; WILSON ALVES DA COSTA JUNIOR, matrícula 175.874-8, 6º quinquênio, período 12/04/2016 a 10/04/2021; MARCOS GUTEMBERG FIALHO DA COSTA, matrícula 214.380-1, 2º quinquênio, período 23/12/2015 a 02/04/2021; ROBSON DE ALBUQUERQUE PEIXOTO, matrícula 1.430.636-0, 3º quinquênio, período 27/12/2015 a 08/04/2021; DAIANE CARLE DE SOUZA SANTOS, matrícula 1.430.677-8, 3º quinquênio, período 04/04/2016 a 02/04/2021; ALESSANDRA GONZAGA RIBEIRO, matrícula 1.430.679-4, 3º quinquênio, período 01/04/2016 a 04/04/2021; THAIS DUTRA XAVIER DE SOUSA, matrícula 1.430.680-8, 3º quinquênio, período 01/04/2016 a 07/04/2021; MARTA ARAUJO LIMA RODRIGUES, matrícula 1.430.682-4, 3º quinquênio, período 01/04/2016 a 17/04/2021; FERNANDA GOMES DE SANTANA RIOS, matrícula 1.430.683-2, 3º quinquênio, período 01/04/2016 a 07/04/2021; ANNE GRAICY CAMPOS DE SOUZA LUZ, matrícula 1.430.687-5, 3º quinquênio, período 01/04/2016 a 06/04/2021; GLEDES JOSE FERREIRA, matrícula 1.430.691-3, 3º quinquênio, período 01/04/2016 a 03/04/2021; GILMARA ARAUJO SANTOS, matrícula 1.430.692-1, 3º quinquênio, período 01/04/2016 a 01/04/2021; SANDRA CRISTINA DE FREITAS VITAL SILVA, matrícula 1.430.702-2, 3º quinquênio, período 01/04/2016 a 05/04/2021.

NAIÁRA TAVARES DOMINGOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 31 DE MAIO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo 0040-012510/1995, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 08 de agosto de 1996, publicada no DODF nº 155, de 12 de agosto de 1996, pág. 6591, o ato que averbou o tempo de serviço de ROSSINI DIAS DE SOUZA, matrícula 46.180-6, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR o total de 2.517 (dois mil quinhentos e dezessete) dias líquidos de tempo de contribuição de ROSSINI DIAS DE SOUZA, matrícula 46.180-6, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, sendo: 2.273 dias, contados para aposentadoria, relativos aos períodos: de 01/11/1990 a 30/11/1991, trabalhados para Capa Fábrica de Casas e Indústria e Comércio Ltda; de 01/01/1992 a 30/01/1992 (já excluída concomitância) e de 01/08/1993 a 28/02/1994, como Contribuinte Individual; de 14/01/1986 a 15/01/1987, trabalhados para o Ministério de Minas e Energias; de 03/11/1987 a 31/10/1990, trabalhados para INTERPI - Instituto de Terras do Estado do Piauí; e de 23/01/1995 a 18/07/1995, trabalhados para o Banco Central do Brasil; e ainda 244 dias, contados para adicional e aposentadoria, relativos ao período de 01/03/1994 a 30/10/1994, trabalhados para a Administração Regional de Brasília - RA IV, conforme demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

AVERBAR, o total de 595 (quinhentos e noventa e cinco) dias líquidos referentes à contagem ponderada sobre o tempo de serviço especial contados em tempo comum para aposentadoria de ROSSINI DIAS DE SOUZA, matrícula 46.180-6, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, sendo aplicado o índice de ponderação de 1,4, nos períodos de atuação como Engenheiro, sob o regime celetista, da seguinte forma: 158 dias, sobre o período de 01/11/1990 a 30/11/1991, trabalhados para Capa Fábrica de Casas e Indústria e Comércio Ltda. e 437 dias, sobre o período de 03/11/1987 a 31/10/1990, trabalhados com para INTERPI - Instituto de Terras do Estado do Piauí, nos termos, nos termos do Decreto nº 53.831, de 25 de março de 1964, combinado com as Informações nº 211/2007 – DLDD/SGRH e as Decisões nº 647/2009 e 6.611/2010 – TCDF e em conformidade com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

NAIÁRA TAVARES DOMINGOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 31 DE MAIO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a CELSO JÚLIO DA SILVA, matrícula 32.407-8, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no § 5º, do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 19 de abril de 2021. Processo SEI-GDF nº 00040-00017854/2021-19.

NAIÁRA TAVARES DOMINGOS

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 31 DE MAIO DE 2021**

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 213, de 03 de julho de 2013, publicada no DODF nº 137, de 04 de julho de 2013, página 43, o ato que concedeu pensão vitalícia a IZOLETA FONSECA TAVARES, na qualidade de viúva, do ex-servidor HELIO PACHECO TAVARES, matrícula 1.400.258-2, Médico - Saúde Pública, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a seguinte fundamentação legal: “nos termos do artigo 40, parágrafo 7º, inciso I, da CRFB, com redação dada pela EC. nº 41/2003, combinado com o artigo 3º parágrafo único da EC nº 47/2005, e artigos 29, inciso I, 30 - A, inciso I, alínea “a”, e 30- B, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.007.781/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 76, de 16 de março de 2012, publicada no DODF nº 56, de 20 de março de 2012, página 27, o ato que concedeu pensão vitalícia a DALVA SANT’ANNA WANDERLEY, na qualidade de viúva, do ex-servidor FREDERICO GUILHERME WANDERLEY, matrícula 100.043-8, Médico - Fisioterapia e Reabilitação, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para excluir do fundamento legal o artigo 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.112/90, e para incluir o artigo 30-A, inciso I, alínea “a” e 30-B, da Lei nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.002.126/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 245, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, página 15, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA, na qualidade de viúva do ex-servidor AIRTON BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 117.765-6, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para excluir do fundamento legal o artigo 12, inciso IV, da LC nº 769/2008, com a redação dada pela LC nº 818/2009, e para incluir o artigo 30-B da LC nº 769/2008, com a redação dada pela LC nº 840/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.010.253/2015.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 191, de 13 de julho de 2017, publicada no DODF nº 139, de 21 de julho de 2017, página 27, o ato que retificou a pensão vitalícia de LUCIA DE SOUSA NOLAÇO LIMA, na qualidade de viúva, do ex-servidor JOÃO DE SOUZA LIMA, matrícula 105.051-6, Auxiliar em Saúde, 1ª Classe, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 060.001.227/2014.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 17, de 28 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 22, de 29 de janeiro de 2014, página 53, o ato que concedeu pensão vitalícia a LUCIA DE SOUSA NOLAÇO LIMA, na qualidade de viúva, do ex-servidor JOÃO DE SOUZA LIMA, matrícula 105.051-6, Auxiliar em Saúde, 1ª Classe, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerar como fundamentação legal: “nos termos do artigo 40, parágrafos 7º, inciso I, e 8º, da CRFB, com redação dada pela EC. nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30 - A, inciso I, alínea “a”, 30- B, e artigo 51, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.001.227/2014.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 362, de 05 de dezembro de 2013, publicada no DODF nº 261, de 09 de dezembro de 2013, página 26, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA MARTA CÔRTEZ, na qualidade de viúva, do ex-servidor EVILÁSIO RODRIGUES CÔRTEZ, matrícula 113.047-1, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerar como fundamentação legal: “nos termos do artigo 40, parágrafo 7º, inciso I, da CRFB, com redação dada pela EC. nº 41/2003, combinado com o artigo 3º parágrafo único da EC nº 47/2005, e artigos 29, inciso I, 30 - A, inciso I, alínea “a”, e artigo 30- B, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.014.140/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 31, de 07 de fevereiro de 2013, publicada no DODF nº 32, de 13 de fevereiro de 2013, página 43, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA DO SOCORRO SILVA SOUSA, na qualidade de viúva, do ex-servidor HUGO LUIZ CARVALHO DE CASTRO, matrícula 117.357-X, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerar como fundamentação legal: “nos termos do artigo 40, parágrafo 7º, inciso I, da CRFB, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com os artigos 3º, parágrafo único, da EC nº

47/2005, e os artigos 29, inciso I, 30 A, inciso I, alínea "a" e 30 B da Lei Complementar nº 769/2008, com alteração da Lei nº 840/2011", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.002.062/2013.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 31 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 53, de 14/04/2021, publicada no DODF nº 70, de 15/04/2021, o ato que homologou o pedido de renúncia de aposentadoria de FRANCISCA DAYSE PINHEIRO MONTENEGRO, matrícula 122.703-3, na Carreira de Especialista em Saúde - Nutricionista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processos 0060-005255/2011.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 61, de 30/04/2021, publicada no DODF nº 81, de 03/05/2021, o ato que concedeu aposentadoria voluntária integral, à FRANCINEIDE DE SOUSA BRITO DA SILVA, matrícula 127.992-0, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...FRANCINEIDE DE SOUSA BRITO DA SILVA..."; LEIA-SE: "...FRANCINEIDE DE SOUSA BRITO...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00305986/2020-40.

RETIFICAR, na Instrução de 28 de junho de 2018, publicada no DODF nº 124, de 03/07/2018, o ato que concedeu aposentadoria a SANDRA MARIA SANTOS SOUSA, matrícula 83.025-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para corrigir o termo, ONDE SE LÊ: "...CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ..."; LEIA-SE: "...APOSENTAR..."; ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00410-00005710/2018-41.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 68, de 12/05/2021, publicada no DODF nº 90, de 14/05/2021, o ato que tornou sem efeito a retificação de aposentadoria de ANGELA CRISTINA PAULO DO ESPIRITO SANTO, matrícula 117.013-9, no Cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir a data da publicação no DODF, ONDE SE LÊ: "...de 19 de janeiro de 2021..."; LEIA-SE: "...de 19 de fevereiro de 2021, ...", ficando ratificados os demais termos. Processo 060.001.206/2012.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 109, de 08/06/2016, publicada no DODF nº 111, de 13/06/2016, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA NOELIA ALVES DE MACEDO, matrícula 25.523-1, na Carreira de Enfermeira no Cargo de Enfermeira, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir na fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 272.000.172/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 20, de 03/02/2014, publicada no DODF nº 27, de 05/02/2014, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA LÍCIA DA SILVA GOMES, matrícula 147.529-0, na Carreira Médica, Médico - Acupuntura, Segunda Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerar o seguinte fundamento legal: "nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", e §§3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 279.001.278/2013.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 110, de 27/05/2015, publicada no DODF nº 102, de 28/05/2015, o ato que concedeu aposentadoria a AYRTON DE CASTRO GONÇALVES BARROSO, matrícula 119.800-9, na Carreira de Médico - Médico Ortop. e Traumatologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para excluir da fundamentação legal o artigo 41, §7º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.002.555/2015.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 119, de 25/04/2014, publicada no DODF nº 84, de 29/04/2014, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA CREUZA DA SILVA, matrícula 133.131-0, Auxiliar em Saúde - AOSD - Lavanderia Hospitalar, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerar o seguinte fundamento legal: "Artigo 40, §1º, inciso II, e §§3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 274.000.233/2014.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 26, de 10/02/2014, publicada no DODF nº 31, de 11/02/2014, o ato que concedeu aposentadoria a JOSÉ MANOEL DE OLIVEIRA, matrícula 1.435.526-4, no Cargo de Técnico em Saúde, Terceira Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para excluir da fundamentação legal o termo: "combinado com o artigo 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, combinado com o artigo 186, inciso II, e 187 da Lei nº 8.112/1990, combinados com os artigos 19 da Lei Complementar nº 769/2008" e para incluir o artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 270.002.423/2013.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 36, de 02/03/2015, publicada no DODF nº 43, de 05/03/2015, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA LETÍCIA DE SÁ NERY, matrícula 1400.862-9, na Carreira Médica - Médico - Sanitarista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para excluir da fundamentação legal "as vantagens previstas no artigo 62, §2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998" e para incluir na fundamentação as vantagens do artigo 5º da Lei nº 4.584/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 271.000.473/2014.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 113, de 23/04/2014, publicada no DODF nº 83, de 28/04/2014, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA TERESA DE JESUS BRAGA, matrícula 130.092-X, no Cargo de AOSD - Apoio Administrativo, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerar o seguinte fundamento legal: "Artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", e §§3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 270.000.216/2014.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 247, de 25/07/2013, publicada no DODF nº 154, de 29/07/2013, o ato que concedeu aposentadoria a HILDA MORALES SILVA, matrícula 131.970-1, no Cargo de Auxiliar de Saúde - Artífice - Alf. Costuraria, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerar o seguinte fundamento legal: "...nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 273.000.274/2013.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 113, de 29/05/2015, publicada no DODF nº 104, de 01/06/2015, o ato que concedeu aposentadoria a MÁRCIA PIMENTEL DE CASTRO, matrícula 127.162-8, na Carreira Médica - Médico - Ter. Int. Pediátrica, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para excluir da fundamentação legal o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, e para incluir na fundamentação as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 272.001.084/2013.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 31 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a CÍCERO PEREIRA DE FARIA, matrícula 1.703.188-5, no cargo de Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo 00113-00004332/2021-38.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a GERÔNIMO FRANÇA DA SILVA, matrícula 93.993-5, no cargo de Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo 00113-00002627/2020-99.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a JOSIMAR CORRÊA DA SILVA, matrícula 93.507-7, no cargo de Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo 00113-00001972/2021-96.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a PAULO ROBERTO DE JESUS, matrícula 93.314-7, no cargo de Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo 00113-00001981/2021-87.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a ANA MARIA DE CARVALHO LEITE, matrícula 39.016-X, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Lotação: Fundação Jardim Zoológico de Brasília. Processo 00196-00000162/2021-40.

APOSENTAR LEONILDA DELMONDES RODRIGUES, matrícula 194.147-X, no cargo de Agente de Execução Penal, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, ficando a beneficiária por este ato alertada que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal. Processo 00040-00008269/2021-28.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a MIRAÍS GOMES DA SILVA, matrícula 107.231-5, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado

com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal. Processo 04026-00003864/2021-61.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a ELIANA MARIA DA SILVA AMARAL, matrícula 26.035-5, no cargo de Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Lotação: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. Processo 00150-00001448/2021-51.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a RUI MOREIRA CASSIMIRO, matrícula 24.392-2, no cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. Processo 00150-00001157/2019-48.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a ANTONIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 102.424-8, no cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Processo 00431-00010752/2021-04.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a GEOVANE SOUZA GALENO, matrícula 103.304-2, no cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Processo 00431-00009262/2021-57.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a JOANA BATISTA MESQUITA DA SILVA, matrícula 102.992-4, no cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Processo 00431-00009745/2021-51.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a SONIA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula 103.119-8, no cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Processo 00431-00009258/2021-99.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a EDUARDO DAS DÔRES LOPES, matrícula 39.359-2, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo 00040-00016787/2021-15.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a HELIO DOMINGOS REZENDE, matrícula 110.309-1, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo 00040-00015501/2021-84.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a MARCUS AUGUSTUS RIBEIRO VIEIRA, matrícula 26.594-2, no cargo de Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo 00040-00017270/2021-43.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a NILSON DE CASTRO LOPES, matrícula 30.163-9, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo 00040-00014471/2021-99.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a RONEY TEIXEIRA NERY, matrícula 214.346-1, no cargo de Médico, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a”, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo 00040-00016791/2021-83.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a SUELMA TAVARES DA SILVA, matrícula 42.908-2, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo 00040-00010574/2021-80.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a NERCELY EUSTAQUIO DOS SANTOS, matrícula 392.460-2, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Lotação: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal. Processo 00220-00000406/2021-68.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a DIMAS DE SOUZA, matrícula 103.367-0, no cargo de Técnico Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Lotação: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Processo 00400-00017480/2021-03.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a RICARDO SILVA PEREIRA, matrícula 103.099-X, no cargo de Técnico Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Processo 00400-00017464/2021-11.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a DENISE DE CAMPOS GOUVEA, matrícula 25.155-0, no cargo de Auditor de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo 00390-00002507/2021-76.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a MARCO ANTÔNIO SANTIAGO, matrícula 42.966-X, no cargo de Inspetor Fiscal, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo 04017-00011113/2021-27.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a WILLIAMS MIGUEL FREIRE, matrícula 24.766-9, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo 04017-00012785/2021-50.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a ANA CAROLINA BESSA LINHARES, matrícula 135.520-1, no cargo de Especialista em Saúde, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00378129/2020-69.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a ANA LUIZA DE JESUS DE OLIVEIRA, matrícula 130.032-6, no cargo de Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04016-00119183/2020-70.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a ANDREA LOPES RAMIRES KAIRALA, matrícula 140.592-6, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00287505/2020-15.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a CARLOS MOISES MANZONI DE OLIVEIRA, matrícula 133.012-8, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00159123/2021-75.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a CARMO CORREIA LIMA, matrícula 127.479-1, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04016-00000882/2021-28.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a DALVA NAGAMINE MOTTA, matrícula 1.400.858-0, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00334417/2020-10.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a DAVINA BARBALHO, matrícula 142.861-6, no cargo de Técnico em Enfermagem, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda

Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00179077/2020-40.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a DEUSLETE PEREIRA CAVALCANTE, matrícula 129.745-7, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00373549/2020-59.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a EDILBERTO DE LIMA, matrícula 135.135-4, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00347906/2020-23.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a EDILEUZA SOUZA RIBEIRO ALCANTARA, matrícula 1.401.004-6, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00270124/2020-99.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a EDVALDO LEANDRO DA SILVA, matrícula 129.685-X, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00164540/2020-59.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a ELIANA DE PAULA CARVALHO, matrícula 134.053-0, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04016-00003777/2020-60.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a ELIANE DA SILVA PEREIRA, matrícula 130.020-2, no cargo de Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00003470/2021-44.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a ELIENE DE JESUS QUEIROZ, matrícula 139.759-1, no cargo de Técnico em Enfermagem, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04016-00110833/2020-11.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a ELVIDIO DE PAULA E SILVA, matrícula 133.769-6, no cargo de Cirurgião-Dentista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00189173/2019-62.

APOSENTAR EVA ROCHA DE SOUZA, matrícula 171.382-5, no cargo de Técnico em Enfermagem, 2ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 18, §5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, ficando a beneficiária por este ato alertada que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00040-00014108/2021-73.

CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade, a FLORECI DA SILVA COELHO FREIRES, matrícula 1.658.419-8, no cargo de Técnico em Enfermagem, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b”, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00511412/2020-17.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a FRANCISCA AGUIAR DA SILVA, matrícula 140.994-3, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00308050/2020-71.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a FRANCISCA BESERRA DE LIMA, matrícula 134.043-3, no cargo de Técnico Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II

e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04016-00119736/2020-94.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES MARQUES PAZA, matrícula 139.842-3, no cargo de Técnico Enfermagem, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00498409/2020-92.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a FRANCISCA LUCIA DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula 143.546-9, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00374260/2020-57.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a FREDERICO JORGE VIEIRA NITÃO, matrícula 133.004-7, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00005900/2020-81.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a GEISA ALBUQUERQUE VIDAL, matrícula 130.143-8, no cargo de Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04016-00014343/2021-76.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a GLÁUCIA REGINA MORAIS XAVIER, matrícula 1.401.525-0, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00044092/2020-78.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a GRACIEMA BARRETO DO NASCIMENTO, matrícula 125.302-6, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00476144/2020-71.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a GYLSE-ANNE DE SOUZA LIMA, matrícula 137.676-4, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com a gratificação de Raio-X prevista no artigo 1º da Lei nº 1.234, de 14/11/1950, combinado com o artigo 34 da Lei nº 4.345, de 26/06/1964, na redação da Lei nº 6.786, de 26/05/1980. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00083293/2020-91.

APOSENTAR ILTEAN FRANCO FEITOZA, matrícula 155.895-1, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 18, §5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, ficando a beneficiária por este ato alertada que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00040-00012430/2021-68.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a ILZO DE ARAUJO SANTOS, matrícula 130.257-4, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04016-00099765/2020-22.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a INACIO BORGES JUNIOR, matrícula 119.016-4, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 0061-039474/1998.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a INACIO MEDEIROS DE ARAUJO, matrícula 126.871-6, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00345818/2020-97.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a IRIS CALIXTA FERNANDES, matrícula 172.655-2, no cargo de Enfermeiro, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a”, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00542388/2020-50.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a ISAQUE ROSA AMÂNCIO, matrícula 127.557-7, no cargo de Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00164626/2020-81.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a IVAN SILVA PAIVA, matrícula 139.503-3, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00488864/2020-80.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a IVONE FRAGA CANEDO, matrícula 1.274.409-0, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00006986/2020-60.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a JANE MACHADO DOS SANTOS GAMA, matrícula 135.730-1, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00561620/2020-59.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a JEOVÁ RODRIGUES DA SILVA, matrícula 128.837-7, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com a gratificação de Raio-X prevista no artigo 13 da Lei nº 8.162, de 08/01/1991, combinado com os artigos 68 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, 5ª da Lei DF nº 197, de 04/12/1991 e 34 da Lei nº 4.345, de 26/06/1964, na redação da Lei nº 6.786, de 26/05/1980. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00137139/2020-46.

CONCEDER, aposentadoria especial, a JOABERLAN LIMA MOTA, matrícula 124.066-8, no cargo de Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação das Emendas Constitucionais nº 41, de 19/12/2003 e nº 47, de 05/07/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e artigo 57 da Lei nº 8.213, de 24/07/1991. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00163821/2018-70.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a JOAO BATISTA DAS NEVES, matrícula 129.204-8, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00321918/2020-28.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a JOSE CARLOS VALENÇA CORREA, matrícula 128.211-5, no cargo de Especialista em Saúde, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00491479/2020-10.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a JOSE FRANCISCO DA SILVA, matrícula 114.752-8, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00172430/2020-61.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a JOSE MARCOS DA ROCHA BASTOS, matrícula 137.721-3, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04016-00112908/2020-07.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a JOSET NATIVIDADE CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 133.910-9, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00155082/2020-67.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a KARLA NERY CORREA MARQUES, matrícula 124.437-X, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00140928/2018-40.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a KEDMA CARNEIRO LUCENA, matrícula 180.558-4, no cargo de Enfermeiro, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a”, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00090643/2020-75.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a LEDA FRANCISCA DE SOUZA, matrícula 132.987-1, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00558254/2020-51.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a LEDA REZENDE DE CASTRO, matrícula 1.400-980-3, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00230271/2020-26.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a LIGIA MARIA CAMPELO MENDES ALVES, matrícula 138.769-3, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04016-00106857/2020-76.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a LUCIMAR MOURAO DE ARAUJO PARENTE, matrícula 150.763-X, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00340252/2020-15.

APOSENTAR LUCRECIA ALMEIDA DA SILVA, matrícula 1.401.505-6, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, e o artigo 18, § 5º da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, ficando a beneficiária por este ato alertada que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00040-00009421/2021-90.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a LUIZ ANTONIO PALMEIRA, matrícula 116.989-0, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00449194/2020-86.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a MARGARETH DINIZ CELMER, matrícula 125.408-1, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04016-00119306/2020-72.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a MARGARIDA MARIA FERNANDES VIEIRA, matrícula 138.935-1, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00342972/2020-15.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a MARIA AUREA OLIVEIRA COSTA, matrícula 130.026-1, no cargo de Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00190686/2020-50.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a MARIA GOMES DA SILVA, matrícula 130.046-6, no cargo de Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00017825/2021-82.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a MARIA INÊS HERNÁNDEZ LÓPEZ, matrícula 147.236-4, no cargo de Médico, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00519739/2020-29.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a MARIA JESUS LEITE DA SILVA, matrícula 135.646-1, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00002299/2021-56.

APOSENTAR MARIA JOSÉ PEREIRA REIS CAPEL, matrícula 134.477-3, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, e o artigo 18, § 5º da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, ficando a beneficiária por este ato alertada que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00040-00012964/2021-94.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a MARIA ONETE DE SOUSA ALENCAR, matrícula 129.686-8, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00148926/2020-13.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a MARIA STAEAL MALLOSTO, matrícula 131.444-0, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00534632/2020-19.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a MARIA SULEMAR CAVALCANTI GALVÃO, matrícula 142.858-6, no cargo de Técnico em Enfermagem, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04016-00062957/2020-83.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a MARINA GORETE DA SILVA, matrícula 124.765-4, no cargo de Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00121157/2020-14.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a MARIZETE ALVES DA CUNHA, matrícula 139.105-4, no cargo de Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00361477/2020-05.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a MARTA DE FÁTIMA RODRIGUES DA CUNHA GUIDACCI, matrícula 132.526-4, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04016-00124799/2020-62.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a MARTA REGINA CONTERNO, matrícula 180.181-3, no cargo de Enfermeiro, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00009700/2021-89.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a ODETE TERESINHA BRENTANO, matrícula 139.027-9, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00239512/2018-88.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a OLGA MESSIAS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 118.288-9, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 0060-007650/2014.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a PATRICIA MACEDO DOS SANTOS, matrícula 130.474-7, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00297766/2020-35.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a RICARDO KLINGER CORREIA LIMA, matrícula 127.113-X, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00225004/2020-37.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a ROBERTO RODRIGUES DAS NEVES, matrícula 143.588-4, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00394949/2020-06.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a ROSALVA DE ARAÚJO SOARES, matrícula 137.324-2, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00475880/2020-11.

APOSENTAR SANDRA REGINA DOS SANTOS, matrícula 155.365-8, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 18, §5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, ficando a beneficiária por este ato alertada que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00040-00012471/2021-54.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a SÔNIA CONCEIÇÃO DA ROCHA VALE, matrícula 114.454-5, no cargo de Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00001833/2021-15.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a SUI-MEY DA SILVA, matrícula 128.999-3, no cargo de Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00557386/2020-65.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a VALTERDES DE CARVALHO MELO, matrícula 128.728-1, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00004230/2021-67.

APOSENTAR VALERIO PEDROSO GONÇALVES, matrícula 266.449-6, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe A, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, ficando o beneficiário por este ato alertado que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal. Processo 00040-00035906/2020-58.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a CATULINO VICENTE DA SILVA, matrícula 80.894-6, no cargo de Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo 00080-00067703/2021-62.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a CELSO DA ROCHA PEREIRA, matrícula 83.807-1, no cargo de Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo 00400-00015924/2021-68.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a CESÁRIO VERAS FERREIRA DE MESQUITA, matrícula 82.256-6, no cargo de Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo 00094-00002217/2021-59.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a DIOLIPIA ALVES DE SOUSA RIBEIRO, matrícula 83.318-5, no cargo de Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo 00094-00001687/2021-03.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a EVOIDO JERÔNIMO DA SILVA, matrícula 81.143-2, no cargo de Analista de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo 00020-00015529/2021-96.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a FRANCISCO XIMENES DE OLIVEIRA, matrícula 82.766-5, no cargo de Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo 00094-00001750/2021-01.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a JOÃO XAVIER DE LIMA, matrícula 82.433-X, no cargo de Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo 00094-00002200/2021-00.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a JOSE PEDRO PEREIRA MESSIAS, matrícula 81.546-2, no cargo de Analista de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo 00094-00002091/2021-12.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a LUIZ FRANCISCO TEIXEIRA, matrícula 82.392-9, no cargo de Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo 00094-00001734/2021-19.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a MANOEL VIRGINIO DO REGO, matrícula 79.129-6, no cargo de Analista de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo 00094-00002092/2021-67.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA, matrícula 83.260-X, no cargo de Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo 00060-00150163/2021-51.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a MARLENE DUARTE DA SILVA, matrícula 83.416-5, no cargo de Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo 00060-00189316/2021-51.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a OSMUNDO SILVA BRANDÃO, matrícula 82.432-1, no cargo de Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo 00094-00001773/2021-16.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a SILVIO NERIS DA CUNHA, matrícula 82.608-1, no cargo de Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo 00040-00014218/2021-35.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 41, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, consoante processo 00060-00191526/2020-28 (54039726) (54040091) (54040364), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executora titular e/ou Substituta da Ata de Registro de Preços nº 458/2020A-SES/DF, celebrado com a empresa M S BASTOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA, que tem por objeto a eventual aquisição de LUVAS CIRÚRGICAS ESPECIAIS Nº 8,0 ISENTA DE LÁTEX, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, Matrícula 1.679.901.1, Lotada na Gerência de Programação de Insumos para a Saúde (SULOG/DIPRO/GEPRO) para atuar, como Executora Titular e MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1440127-4, Lotada na Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde (SULOG/DIPRO/GEPRO) como Executora Substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 458/2020 - SES/DF (48999499) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 75, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante ao processo 00060-00210538/2020-69 (51149388) (51149448), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor titular e/ou Substituto da Ata de Registro de Preços nº 467/2020A-SES/DF, celebrado com a empresa AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, que tem por objeto a eventual aquisição de CLINDAMICINA e outros, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula 1693108-4, Lotado na Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) para atuar, como Executor Titular e como Executor Substituto, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 467/2020 - SES/DF (46937454) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 77, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante ao processo 00060-00210538/2020-69 (51149388) (51149448), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor titular e/ou Substituto da Ata de Registro de Preços nº 467/2020B-SES/DF, celebrado com a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, que tem por objeto a eventual aquisição de CLINDAMICINA e outros, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula 1693108-4, Lotado na Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) para atuar, como Executor Titular e como Executor Substituto, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 467/2020 - SES/DF (46937454) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 78, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante ao processo 00060-00210538/2020-69 (51149388) (51149448), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor titular e/ou Substituto da Ata de Registro de Preços nº 467/2020C-SES/DF, celebrado com a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, que

tem por objeto a eventual aquisição de CLINDAMICINA e outros, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula 1693108-4, Lotado na Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) para atuar, como Executor Titular e como Executor Substituto, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 467/2020 - SES/DF (46937454) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 82, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, consoante ao processo 00060-00158938/2020-56 (54793265) (54793407) (54793519), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executoras titular e/ou Substituta da Ata de Registro de Preços nº 314/2020A-SES/DF, celebrado com a empresa C.I.D. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, que tem por objeto a eventual aquisição de AVENTAL/CAPOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL, TAMANHO G, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, Matrícula 1.679.901.1, Lotada na GEPRO/DIPRO/SULOG para atuar, como Executora Titular; 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, para matrícula 1.440.127-4, Lotada na DIPRO/SULOG para atuar como como Executora Substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 314/2020 - SES/DF (44015063) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 101, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, consoante ao processo 00060-00218030/2020-17 (51977300) (51977369) (51977410), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executoras titular e/ou Substituta da Ata de Registro de Preços nº 363/2020A-SES/DF, celebrado com a empresa ASTRA CIENTÍFICA EIRELI, que tem por objeto a eventual aquisição de GAZE ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO 7,5 CM X 7,5 CM, tipo 13 fios/cm² e outros, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula 1.436.554-5, Lotada na GEPRO/DIPRO/SULOG para atuar, como Executora Titular; 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, para matrícula 1.440.127-4, Lotada na DIPRO/SULOG para atuar como como Executora Substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 363/2020 - SES/DF (45361586) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 102, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, consoante ao processo 00060-00218030/2020-17 (51977300) (51977369) (51977410), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executoras titular e/ou Substituta da Ata de Registro de Preços nº 363/2020B-SES/DF, celebrado com a empresa DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, que tem por objeto a eventual aquisição de GAZE ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO 7,5 CM X 7,5 CM, tipo 13 fios/cm² e outros, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula 1.436.554-5, Lotada na GEPRO/DIPRO/SULOG para atuar, como Executora Titular; 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, para matrícula 1.440.127-4, Lotada na DIPRO/SULOG para atuar como como Executora Substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 363/2020 - SES/DF (45361586) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 107, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, consoante ao processo 00060-00265751/2020-16 (53731753) (53731833) (53731929), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executoras titular e/ou Substituta da Ata de Registro de Preços nº 479/2020A-SES/DF, celebrado com a empresa BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, que tem por objeto a eventual aquisição de FIO DE SUTURA e outros, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula 1.436.554-5, Lotada na GEPRO/DIPRO/SULOG para atuar, como Executora Titular; 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, para matrícula 1.440.127-4, Lotada na DIPRO/SULOG para atuar como como Executora Substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 479/2020 - SES/DF (49820587) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 108, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, consoante ao processo 00060-00265751/2020-16 (53731753) (53731833) (53731929), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executoras titular e/ou Substituta da Ata de Registro de Preços nº 479/2020B-SES/DF, celebrado com a empresa DMG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, que tem por objeto a eventual aquisição de FIO DE SUTURA e outros, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula 1.436.554-5, Lotada na GEPRO/DIPRO/SULOG para atuar, como Executora Titular; 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, para matrícula 1.440.127-4, Lotada na DIPRO/SULOG para atuar como como Executora Substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 479/2020 - SES/DF (49820587) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 109, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, consoante ao processo 00060-00265751/2020-16 (53731753) (53731833) (53731929), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executoras titular e/ou Substituta da Ata de Registro de Preços nº 479/2020C-SES/DF, celebrado com a empresa NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTPÉDICOS LTDA, que tem por objeto a eventual aquisição de FIO DE SUTURA e outros, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula 1.436.554-5, Lotada na GEPRO/DIPRO/SULOG para atuar, como Executora Titular; 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, para matrícula 1.440.127-4, Lotada na DIPRO/SULOG para atuar como como Executora Substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 479/2020 - SES/DF (49820587) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 110, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, consoante ao processo 00060-00018777/2020-69 (54479356) (54479384) (54479426), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executoras titular e/ou Substituta da Ata de Registro de Preços nº 441/2020A-SES/DF, celebrado com a empresa A. M. MOLITERNO EIRELI, que tem por objeto a eventual aquisição de BROCAS MULTILAMINADAS e outros, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, Matrícula 1.679.901.1, Lotada na GEPRO/DIPRO/SULOG para atuar, como Executora Titular; 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, para matrícula 1.440.127-4, Lotada na DIPRO/SULOG para atuar como Executora Substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 441/2020 - SES/DF (48070639) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, consoante ao processo 00060-00018777/2020-69 (54479356) (54479384) (54479426), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executoras titular e/ou Substituta da Ata de Registro de Preços nº 441/2020B-SES/DF, celebrado com a empresa DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP, que tem por objeto a eventual aquisição de BROCAS MULTILAMINADAS e outros, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, Matrícula 1.679.901.1, Lotada na GEPRO/DIPRO/SULOG para atuar, como Executora Titular; 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, para matrícula 1.440.127-4, Lotada na DIPRO/SULOG para atuar como Executora Substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 441/2020 - SES/DF (48070639) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, consoante ao processo 00060-00018777/2020-69 (54479356) (54479384) (54479426), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executoras titular e/ou Substituta da Ata de Registro de Preços nº 441/2020C-SES/DF, celebrado com a empresa MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, que tem por objeto a eventual aquisição de BROCAS MULTILAMINADAS e outros, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, Matrícula 1.679.901.1, Lotada na GEPRO/DIPRO/SULOG para atuar, como Executora Titular; 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, para matrícula 1.440.127-4, Lotada na DIPRO/SULOG para atuar como Executora Substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 441/2020 - SES/DF (48070639) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante ao processo 00060-00228351/2020-11 (54059093) (54059118), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor titular e/ou Substituto da Ata de Registro de Preços nº 481/2020A-SES/DF, celebrado com a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, que tem por objeto a eventual aquisição de CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML AMPOLA 5 ML e outros, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula 1693108-4, Lotado na Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) para atuar, como Executor Titular e como Executor Substituto, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 481/2020 - SES/DF (50089285) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante ao processo 00060-00228351/2020-11 (54059093) (54059118), com a indicação da respectiva localidade,

para atuar como Executor titular e/ou Substituto da Ata de Registro de Preços nº 481/2020B-SES/DF, celebrado com a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, que tem por objeto a eventual aquisição de CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML AMPOLA 5 ML e outros, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula 1693108-4, Lotado na Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) para atuar, como Executor Titular e como Executor Substituto, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 481/2020 - SES/DF (50089285) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante ao processo 00060-00228351/2020-11 (54059093) (54059118), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor titular e/ou Substituto da Ata de Registro de Preços nº 481/2020C-SES/DF, celebrado com a empresa UNIAO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A, que tem por objeto a eventual aquisição de CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML AMPOLA 5 ML e outros, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula 1693108-4, Lotado na Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) para atuar, como Executor Titular e como Executor Substituto, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 481/2020 - SES/DF (50089285) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante ao processo 00060-00228351/2020-11 (54059093) (54059118), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executora titular e/ou Substituta da Ata de Registro de Preços nº 321/2020A-SES/DF, celebrado com a empresa DOUBLE SEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, que tem por objeto a eventual aquisição de material de consumo Maleta em couro sintético, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. ANALDA LIMA DOS SANTOS, Matrícula 146.773-5, Lotada na Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEALI/DIVISA/SVS/SES-DF) para atuar, como Executora Titular e como Executora Substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 321/2020 - SES/DF (44214773) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, consoante ao processo 00060-00022519/2020-87 (50297612) (50297771) (50297867), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executoras titular e/ou Substituta da Ata de Registro de Preços nº 332/2020A-SES/DF, celebrado com a empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP, que tem por objeto a eventual aquisição de (FRALDA e outros), a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula 1.436.554-5, Lotada na GEPRO/DIPRO/SULOG para atuar, como Executora Titular; 2. EVELYN HEINZEN, para matrícula 1673743-1, Lotada na DIPRO/SULOG para atuar como Executora Substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 332/2020 - SES/DF (44634547) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, consoante ao processo 00060-00218030/2020-17 (51977300) (51977369) (51977410), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executoras titular e/ou Substituta da Ata de Registro de Preços nº 363/2020D-SES/DF, celebrado com a empresa SEROPLAST INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto a eventual aquisição de GAZE ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO 7,5 CM X 7,5 CM, tipo 13 fios/cm² e outros, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula 1.436.554-5, Lotada na GEPRO/DIPRO/SULOG para atuar, como Executora Titular; 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, para matrícula 1.440.127-4, Lotada na DIPRO/SULOG para atuar como Executora Substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 363/2020 - SES/DF (45361586) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00371196/2020-52 (57717067), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da Ata de Registro de Preços nº 027, A-SES/DF, celebrada com a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do produto FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES em sistema de registro de preços, para atender às demandas da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00371196/2020-52, a saber: 1. BEATRIZ MACIEL LUZ, matrícula 1665092-1, lotado(a) no(a) Gerência de Vigilância de Infecções Sexualmente Transmissíveis - SVS/DIVEP/GEVIST, para atuar como Executor(es) Titular no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 027, -SES/DF (54364998) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00371196/2020-52 (57717067), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da Ata de Registro de Preços nº 027, B-SES/DF, celebrada com a empresa TOPNUTRI & MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do produto FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES em sistema de registro de preços, para atender às demandas da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00371196/2020-52, a saber: 1. BEATRIZ MACIEL LUZ, matrícula 1665092-1, lotado(a) no(a) Gerência de Vigilância de Infecções Sexualmente Transmissíveis - SVS/DIVEP/GEVIST, para atuar como Executor(es) Titular no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 027, -SES/DF (54364998) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00070371/2020-97 (56187786 e 56187886), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº 520/2020A-SES/DF, celebrada com a empresa BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar TESTE DESAFIO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00070371/2020-97, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula

1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 520/2020-SES/DF (52200697) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00070371/2020-97 (56187786 e 56187886), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº 520/2020B-SES/DF, celebrada com a empresa SISPACK MEDICAL LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar TESTE DESAFIO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00070371/2020-97, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 520/2020-SES/DF (52200697) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00344485/2020-89 (55783309), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 503/2020A, celebrado com a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento FENTANILA e outros, conforme processo 00060-00344485/2020-89, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(es) Titular no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 503/2020 SES/DF (51568705) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00284601/2020-01 (56006752 e 56006920), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº 492/2020A-SES/DF, celebrada com a empresa DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL NÃO ESTÉRIL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00284601/2020-01, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) SINFRASES, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 492/2020-SES/DF (50835538) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00284601/2020-01 (56006752 e 56006920), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº 492/2020B-SES/DF, celebrada com a empresa FRADEL-MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL NÃO ESTÉRIL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00284601/2020-01, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) SINFRA/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 492/2020-SES/DF (50835538) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00344485/2020-89 (55783309), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 503/2020B, celebrado com a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento FENTANILA e outros, conforme processo 00060-00344485/2020-89, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(es) Titular no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 503/2020 SES/DF (51568705) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00284601/2020-01 (56006752 e 56006920), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº 492/2020C-SES/DF, celebrada com a empresa IMPACTO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL NÃO ESTÉRIL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00284601/2020-01, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) SINFRA/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 492/2020-SES/DF (50835538) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00284601/2020-01 (56006752 e 56006920), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº 492/2020D-SES/DF, celebrada com a empresa NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL NÃO ESTÉRIL e outros, em

sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00284601/2020-01, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) SINFRA/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 492/2020-SES/DF (50835538) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00344485/2020-89 (55783309), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 503/2020C, celebrado com a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento FENTANILA e outros, conforme processo 00060-00344485/2020-89, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(es) Titular no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 503/2020 SES/DF (51568705) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00344485/2020-89 (55783309), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 503/2020D, celebrado com a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento FENTANILA e outros, conforme processo 00060-00344485/2020-89, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(es) Titular no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 503/2020 SES/DF (51568705) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidor abaixo relacionados, consoante processo 00060-00256528/2020-70 (55783783), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 534/2020A, celebrada com a empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento BETAMETASONA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00256528/2020-70, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) para atuar como Executor(es) Titular no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 534/2020-SES/DF (53181824) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidor abaixo relacionados, consoante processo 00060-00256528/2020-70 (55783783), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 534/2020A, celebrada com a empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento BETAMETASONA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00256528/2020-70, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) para atuar como Executor(es) Titular no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 534/2020-SES/DF (53181824) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00306467/2020-07 (56220664 e 56220864), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº 530/2020A-SES/DF, celebrada com a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento ATORVASTATINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00306467/2020-07, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 530/2020-SES/DF (52988217) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00314549/2020-17 (55602532 e 55608450), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 512/2020A, celebrada com a empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição regular dos itens do Laboratório Central Adesivo, ótico para microplaca e outros, conforme processo 00060-00314549/2020-17, a saber: 1. FERNANDA GEORGIA DE OLIVEIRA ANDRADE YAMADA, Matrícula 1.681.448-7, Lotada na GEADM/LACEN/SVS/SES e FABIANO JOSÉ QUEIROZ COSTA, matrícula 1713612 lotado(a) no(a) Gerência de Biologia Médica - LACEN-DF, para atuar, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 512/2020 SES/DF (51869800) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00306467/2020-07 (56220664 e 56220864), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº 530/2020B-SES/DF, celebrada com a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento ATORVASTATINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00306467/2020-07, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 530/2020-SES/DF (52988217) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00314549/2020-17 (55602532 e 55608450), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 512/2020B, celebrada com a empresa PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição regular dos itens do Laboratório Central Adesivo, ótico para microplaca e outros, conforme processo 00060-00314549/2020-17, a saber: 1. FERNANDA GEORGIA DE OLIVEIRA ANDRADE YAMADA, Matrícula 1.681.448-7, Lotada na GEADM/LACEN/SVS/SES e FABIANO JOSÉ QUEIROZ COSTA, matrícula 1713612 lotado(a) no(a) Gerência de Biologia Médica - LACEN-DF, para atuar, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 512/2020 SES/DF (51869800) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00306467/2020-07 (56220664 e 56220864), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº 530/2020C-SES/DF, celebrada com a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento ATORVASTATINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00306467/2020-07, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 530/2020-SES/DF (52988217) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00306467/2020-07 (56220664 e 56220864), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº 530/2020D-SES/DF, celebrada com a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento ATORVASTATINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00306467/2020-07, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 530/2020-SES/DF (52988217) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00306467/2020-07 (56220664 e 56220864), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº 530/2020-SES/DF, celebrada com a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento ATORVASTATINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00306467/2020-07, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 530/2020-SES/DF (52988217) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00314549/2020-17 (55602532 e 55608450), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 512/2020C, celebrada com a empresa SÍNTESE BIOTECNOLOGIA LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição regular dos itens do Laboratório Central Adesivo, ótico para microplaca e outros, conforme processo 00060-00314549/2020-17, a saber: 1. FERNANDA GEORGIA DE OLIVEIRA ANDRADE YAMADA, Matrícula 1.681.448-7, Lotada na GEADM/LACEN/SVS/SES e FABIANO JOSÉ QUEIROZ COSTA, matrícula 1713612 lotado(a) no(a) Gerência de Biologia Médica - LACEN-DF, para atuar, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 512/2020 SES/DF (51869800) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00341672/2020-19 (56022657 e 56023199), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 511/2020A, celebrada com a empresa MS BASTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA e outros, conforme processo 00060-00341672/2020-19, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG para atuar, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n.511/2020 SES/DF (51824164) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00288060/2020-82 (55867954), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 522/2020A celebrada com a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) Aquisição regular de medicamentos RANITIDINA SOLUCAO INJETAVEL 25 MG/ML AMPOLA 2 ML e outros, conforme processo 00060-00288060/2020-82, a saber: 1. ANDERSON FREIRE

NOBRE, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(es) Titular no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 522/2020A (52366394) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00288060/2020-82 (55867954), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 522/2020A celebrada com a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, quem tem por objeto o(a) Aquisição regular de medicamentos RANITIDINA SOLUCAO INJETAVEL 25 MG/ML AMPOLA 2 ML e outros, conforme processo 00060-00288060/2020-82, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(es) Titular no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 522/2020A (52366394) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00256447/2020-70 (56580896 e 56582234), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 501/2020A, celebrada com a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento CABERGOLINA e outros, conforme processo 00060-00256447/2020-70, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 501/2020-SES/DF (51166108) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00256447/2020-70 (56580896 e 56582234), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 501/2020B, celebrada com a empresa NOVARTIS BIOCIENTÍAS S.A, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento CABERGOLINA e outros, conforme processo 00060-00256447/2020-70, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 501/2020-SES/DF (51166108) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00256447/2020-70 (56580896 e 56582234), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 501/2020C, celebrada com a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento CABERGOLINA e outros, conforme processo 00060-00256447/2020-70, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 501/2020-SES/DF (51166108) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00256447/2020-70 (56580896 e 56582234), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 501/2020D, celebrada com a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA., quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento CABERGOLINA e outros, conforme processo 00060-00256447/2020-70, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 501/2020-SES/DF (51166108) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00256447/2020-70 (56580896 e 56582234), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 501/2020E, celebrada com a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento CABERGOLINA e outros, conforme processo 00060-00256447/2020-70, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 501/2020-SES/DF (51166108) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00105318/2019-81 (55790258 e 55790535), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 496/2020A, celebrada com a empresa DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do material odontológico BROCAS ODONTOLÓGICAS, conforme processo 00060-00105318/2019-81, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 496/2020SES/DF (51036292) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00105318/2019-81 (55790258 e 55790535), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 496/2020B, celebrada com a empresa MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do material odontológico BROCAS ODONTOLÓGICAS, conforme processo 00060-00105318/2019-81, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 496/2020SES/DF (51036292) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00105318/2019-81 (55790258 e 55790535), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 496/2020C, celebrada com a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do material odontológico BROCAS ODONTOLÓGICAS, conforme processo 00060-00105318/2019-81, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 496/2020SES/DF (51036292) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00127233/2020-97 (54037426 e 54037819), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 466/2020A, celebrada com a empresa DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico (FIO DE SUTURA), conforme processo 00060-00127233/2020-97, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4 Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG para atuar, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 466/2020 SES/DF (49010873) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00162802/2020-41 (57102864 e 57103195), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020A, celebrada com a empresa GENÉTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar TESTES PARA DIAGNÓSTICO DE MENINGITE BACTERIANA e outros, conforme processo 00060-00162802/2020-41, a saber: 1. FABIANO JOSÉ QUEIROZ COSTA, matrícula 1713612, lotado(a) no(a) Gerência de

Biologia Médica - LACEN-DF e FERNANDA GEORGIA DE OLIVEIRA ANDRADE YAMADA, matrícula 1.681.448-7, lotada na GEADM/LACEN/SVS/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 023/2020-SES/DF (54123853) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00127233/2020-97 (54037426 e 54037819), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 466/2020B, celebrada com a empresa DMI BRASILIA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, quem tem por objeto o(a) Aquisição de material médico (FIO DE SUTURA), conforme processo 00060-00127233/2020-97 a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4 Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG para atuar, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 466/2020 SES/DF (49010873) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00127233/2020-97 (54037426 e 54037819), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 466/2020C, celebrada com a empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico (FIO DE SUTURA), conforme processo 00060-00127233/2020-97 a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4 Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG para atuar, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 466/2020 SES/DF (49010873) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00099869/2019-06 (54826056 e 54826120), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 465/2020A, celebrada com a empresa MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do material odontológico LIMA USO ODONTOLÓGICO e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00099869/2019-06, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4 Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuar, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 465/2020 SES/DF (49274120) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso

das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00578280/2018-81 (55051172 e 55051324), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 354/2020A, celebrada com a empresa PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME, quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar (INFUSOR ELASTOMETRICO PORTATIL DESCARTAVEL 270 a 275ML 5ML/H e outros), conforme processo 00060-00578280/2018-81, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG, 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 354/2020 SES/DF (45094129) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00303311/2020-66 (57648776 e 57648988), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52, A, celebrada com a empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento SUXAMETONIO e outros, conforme processo 00060-00303311/2020-66, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 052, -SES/DF (55808831) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00303311/2020-66 (57648776 e 57648988), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52, B, celebrada com a empresa CM HOSPITALAR S/A., quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento SUXAMETONIO e outros, conforme processo 00060-00303311/2020-66, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 052, -SES/DF (55808831) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00303311/2020-66 (57648776 e 57648988), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52, C, celebrada com a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento SUXAMETONIO e outros, conforme processo 00060-00303311/2020-66, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 052, -SES/DF (55808831) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 188, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00303311/2020-66 (57648776 e 57648988), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52, D, celebrada com a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento SUXAMETONIO e outros, conforme processo 00060-00303311/2020-66, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 052, -SES/DF (55808831) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 189, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00303311/2020-66 (57648776 e 57648988), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52, E, celebrada com a empresa PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento SUXAMETONIO e outros, conforme processo 00060-00303311/2020-66, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 052, -SES/DF (55808831) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00255733/2020-18 (56961026 e 56961113), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 513/2020A, celebrada com a empresa CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, quem tem por objeto o(a) Aquisição de material médico hospitalar TUBOS ENDOTRAQUEAIS e outros, conforme processo 00060-00255733/2020-18, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG para atuar, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 513/2020 SES/DF (51869037) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00303311/2020-66 (57648776 e 57648988), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52, F, celebrada com a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento

SUXAMETONIO e outros, conforme processo 00060-00303311/2020-66, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 052, -SES/DF (55808831) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00303311/2020-66 (57648776 e 57648988), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52, G, celebrada com a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento SUXAMETONIO e outros, conforme processo 00060-00303311/2020-66, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 052, -SES/DF (55808831) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00303043/2020-82 (57468535) (57468556), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 514/2020A, celebrada com a empresa FÁBRICA DE ARTEFATOS DE LÁTEX SÃO ROQUE LTDA, quem tem por objeto o(a) Aquisição de material médico hospitalar LUVA CIRÚRGICA e outros, conforme processo 00060-00303043/2020-82, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG para atuar, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n.514/2020 SES/DF (51958374) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, consoante processo 00060-00315916/2020-08 (54943633), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 506/2020A, celebrada com a empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, que tem por objeto o(a) aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, conforme processo 00060-00315916/2020-08, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuar como Executor(es) Titular no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 506/2020-SES/DF (51734264) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 196, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00303043/2020-82 (57468535) (57468556), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 514/2020B, celebrada com a empresa FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, quem tem por objeto o(a) Aquisição de material médico hospitalar LUVA CIRÚRGICA e outros, conforme processo 00060-00303043/2020-82, a saber: 1.JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG para atuar, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n.514/2020 SES/DF (51958374) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00303043/2020-82 (57468535) (57468556), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 514/2020C, celebrada com a empresa MS BASTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, quem tem por objeto o(a) Aquisição de material médico hospitalar LUVA CIRÚRGICA e outros, conforme processo 00060-00303043/2020-82, a saber: 1.JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG para atuar, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n.514/2020 SES/DF (51958374) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00499228/2019-40 (44965752 e 44965834), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2020A, celebrada com a empresa ASTRA CIENTÍFICA EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar AGULHA PARA ACUPUNTURA e outros, conforme processo 00060-00499228/2019-40, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, matrícula 1.436.554-5, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e EVELYN HEINZEN, matrícula 1673743-1 para atuar, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 218/2020 SES/DF (42051570) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00499228/2019-40 (44965752 e 44965834), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2020B, celebrada com a empresa TOPNUTRI & MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar AGULHA PARA ACUPUNTURA e outros, conforme processo 00060-00499228/2019-40, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, matrícula 1.436.554-5, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e EVELYN HEINZEN, matrícula 1673743-1 para atuar, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 218/2020 SES/DF (42051570) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, consoante processo 00060-00315916/2020-08 (54943633), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 506/2020B, celebrada com a empresa CM HOSPITALAR S.A., que tem por objeto o(a) aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, conforme processo 00060-00315916/2020-08, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuar como Executor(es) Titular no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 506/2020-SES/DF (51734264) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionada, consoante processo 00060-00392737/2019-42 (55641642), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2020A, celebrada com a empresa WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES-DF e outros, conforme processo 00060-00392737/2019-42, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SES, para atuar, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 244/2020 SES/DF (51265341) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, consoante processo 00060-00315916/2020-08 (54943633), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 506/2020C, celebrada com a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, que tem por objeto o(a) aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, conforme processo 00060-00315916/2020-08, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuar como Executor(es) Titular no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 506/2020-SES/DF (51734264) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionado, consoante processo 00060-00067207/2020-01 (53670713), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executora titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 453/2020A, celebrada com a empresa ASLI COMERCIAL EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, para atendimento a decisões judiciais, conforme processo 00060-00067207/2020-01, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) Diretoria de Programação de Medicamentos e insumos para a saúde (DIPRO/SES), para atuar como Executor(es) titular no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 453/2020-SES/DF (48894866) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 205, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionado, consoante processo 00060-00067207/2020-01 (53670713), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executora titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 453/2020B, celebrada com a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, para atendimento a decisões judiciais, conforme processo 00060-00067207/2020-01, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) Diretoria de Programação de Medicamentos e insumos para a saúde (DIPRO/SES), para atuar como Executor(es) titular no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 453/2020-SES/DF (48894866) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionado, consoante processo 00060-00067207/2020-01 (53670713), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executora titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 453/2020C, celebrada com a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, para atendimento a decisões judiciais, conforme processo 00060-00067207/2020-01, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) Diretoria de Programação de Medicamentos e insumos para a saúde (DIPRO/SES), para atuar como Executor(es) titular no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 453/2020-SES/DF (48894866) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00063025/2020-52 (54488406), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 454/2020A, celebrada com a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, que tem por objeto o(a) aquisição de SULFAMETOXAZOL e outros, conforme processo 00060-00063025/2020-52, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(es) Titular no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 454/2020 SES/DF (48774302) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionado, consoante processo 00060-00067207/2020-01 (53670713), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executora titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 453/2020D, celebrada com a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, para atendimento a decisões judiciais, conforme processo 00060-00067207/2020-01, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) Diretoria de Programação de Medicamentos e insumos para a saúde (DIPRO/SES), para atuar como Executor(es) titular no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 453/2020-SES/DF (48894866) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 209, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionado, consoante processo 00060-00067207/2020-01 (53670713), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executora titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 453/2020E, celebrada com a empresa UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, para atendimento a decisões judiciais, conforme processo 00060-00067207/2020-01, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) Diretoria de Programação de Medicamentos e insumos para a saúde (DIPRO/SES), para atuar como Executor(es) titular no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 453/2020-SES/DF (48894866) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00422082/2019-44 (54125310 e 54125537), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 455/2020A, celebrada com a empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar CATETER QUICK SET e RESERVATÓRIO, conforme processo 00060-00422082/2019-44, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG para atuar, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 455/2020SES/DF (48983971) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 215, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidor abaixo relacionados, consoante processo 00060-00216483/2020-09 (52255618), com a indicação da respectiva localidade para atuarem como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 460/2020A celebrada com a empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição dos medicamentos, PARACETAMOL COMPRIMIDO e IMUNOGLOBULINA HUMANA INJETAVEL, conforme processo 00060-00216483/2020-09, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(es) Titular no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 460/2020 A SES/DF (49175958) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00342188/2020-07 (54035959 e 54036429), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 486/2020A, celebrada com a empresa GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL e CANULA DE GUEDEL, conforme processo 00060-00342188/2020-07, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a)

GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG para atuar, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n.486/2020 SES/DF (50423238) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 218, DE 20 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00280979/2019-94 (51255720 e 51818402), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 463/2020A, celebrada com a empresa HAI AEL COMERCIAL EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CADEIRA DE RODAS PARA PARAPLÉGICO INFANTIL, conforme processo 00060-00280979/2019-94, a saber: 1. LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, Matrícula 1.432.910-7, Lotada na Gerência de Programação de Órteses e Próteses - GEPOP e EVELYN HEINZEN, matrícula 1.673.743-1, lotado(a) no(a) Diretoria de Programação de Órteses e Próteses - DIPOP, para atuar, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 463/2020-SES/DF (48834574) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 225, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00105280/2020-80 (51975702 e 51975798), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 422/2020A, celebrada com a empresa BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar MÁSCARA DE NÃO-REINALAÇÃO - MODELO PEDIÁTRICO e outros, em sistema de registro de preços para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00105280/2020-80, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, matrícula 1.436.554-5, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, DIPRO/SULOG para atuar, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 422/2020 SES/DF (47215886) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 226, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00105280/2020-80 (51975702) (51975798), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 422/2020B, celebrada com a empresa CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar MÁSCARA DE NÃO-REINALAÇÃO - MODELO PEDIÁTRICO e outros, em sistema de registro de preços para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00105280/2020-80, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, matrícula 1.436.554-5, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, DIPRO/SULOG para atuar, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 422/2020 SES/DF (47215886) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 227, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00105280/2020-80 (51975702 e 51975798), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 422/2020C, celebrada com a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar MÁSCARA DE NÃO-REINALAÇÃO - MODELO PEDIÁTRICO e outros, em sistema de registro de preços para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00105280/2020-80, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, matrícula 1.436.554-5, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, DIPRO/SULOG para atuar, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 422/2020 SES/DF (47215886) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 228, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00105280/2020-80 (51975702 e 51975798), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 422/2020D, celebrada com a empresa MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar MÁSCARA DE NÃO-REINALAÇÃO - MODELO PEDIÁTRICO e outros, em sistema de registro de preços para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00105280/2020-80, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, matrícula 1.436.554-5, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, DIPRO/SULOG para atuar, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 422/2020 SES/DF (47215886) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 229, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00189561/2020-87 (58354884) (58355216), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 398/2020A, celebrada com a empresa CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar (SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA TUBO OROTRAQUEAL 6 FR NEONATAL/ INFANTIL, ESTÉRIL e outros), conforme processo 00060-00189561/2020-87, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901-1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG, 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG para atuar, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 398/2020 SES/DF (46790916) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 230, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00189561/2020-87 (58354884 e 58355216), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 398/2020B, celebrada com a empresa MED CARE COMÉRCIO DE MATERIAS MÉDICOS LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico

hospitalar (SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA TUBO OROTRAQUEAL 6 FR NEONATAL/ INFANTIL, ESTÉRIL e outros) e outros, conforme processo 00060-00189561/2020-87, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG, 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG para atuar, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 398/2020 SES/DF (46790916) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 232, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00137311/2020-61 (53730759 e 53730888), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 436/2020A, celebrada com a empresa MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do material odontológico TESTE DE VITALIDADE PULPAR e outros, conforme processo 00060-00137311/2020-61, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, matrícula 1.436.554-5, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuar, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 436/2020 SES/DF (47928175) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 233, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00137311/2020-61 (53730759 e 53730888), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 436/2020B, celebrada com a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do material odontológico TESTE DE VITALIDADE PULPAR e outros, conforme processo 00060-00137311/2020-61, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, matrícula 1.436.554-5, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuar, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 436/2020 SES/DF (47928175) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 234, DE 1º DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, consoante ao processo 00060-00201608/2020-98 (53679213 e 53679354), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executoras titular e/ou Substituta da Ata de Registro de Preços nº 429/2020A-SES/DF, celebrado com a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, que tem por objeto a eventual aquisição de PLACA DE BISTURI e outros, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula 1.436.554-5, Lotada na GEPRO/DIPRO/SULOG para atuar, como Executora Titular; 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, Lotada na DIPRO/SULOG para atuar como Executora Substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 429/2020 - SES/DF (47556968) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 235, DE 1º DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, consoante ao processo 00060-00201608/2020-98 (53679213 e 53679354), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executoras titular e/ou Substituta da Ata de Registro de Preços nº 429/2020B-SES/DF, celebrado com a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, que tem por objeto a eventual aquisição de PLACA DE BISTURI e outros, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula 1.436.554-5, Lotada na GEPRO/DIPRO/SULOG para atuar, como Executora Titular; 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, Lotada na DIPRO/SULOG para atuar como Executora Substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 429/2020 - SES/DF (47556968) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 236, DE 1º DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, consoante ao processo 00060-00201608/2020-98 (53679213 e 53679354), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executoras titular e/ou Substituta da Ata de Registro de Preços nº 429/2020C-SES/DF, celebrado com a empresa DMI BRASÍLIA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, que tem por objeto a eventual aquisição de PLACA DE BISTURI e outros, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula 1.436.554-5, Lotada na GEPRO/DIPRO/SULOG para atuar, como Executora Titular; 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, Lotada na DIPRO/SULOG para atuar como Executora Substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 429/2020 - SES/DF (47556968) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 237, DE 1º DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, consoante ao processo 00060-00201608/2020-98 (53679213 e 53679354), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executoras titular e/ou Substituta da Ata de Registro de Preços nº 429/2020D-SES/DF, celebrado com a empresa MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, que tem por objeto a eventual aquisição de PLACA DE BISTURI e outros, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula 1.436.554-5, Lotada na GEPRO/DIPRO/SULOG para atuar, como Executora Titular; 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, Lotada na DIPRO/SULOG para atuar como Executora Substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 429/2020 - SES/DF (47556968) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 1º DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, consoante ao processo 00060-00480059/2020-16 (59664225 e 59664268), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executoras titular e/ou Substituta da Ata de Registro de Preços nº 060, A-SES/DF, celebrado com a empresa PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto a eventual aquisição de PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, Matrícula 1.679.901.1, Lotada na GEPRO/DIPRO/SULOG para atuar, como Executora Titular; 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, Lotada na DIPRO/SULOG para atuar como Executora Substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 060, - SES/DF (56142079) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 240, DE 1º DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, consoante ao processo 00060-00430732/2019-25 (57756784 e 57757046), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executoras titular e/ou Substituta da Ata de Registro de Preços nº 533/2020A-SES/DF, celebrado com a empresa CIRÚRGICA CAPITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, que tem por objeto a eventual aquisição de CERA PARA OSSO e outros, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, Matrícula 1.679.901.1, Lotada na GEPRO/DIPRO/SULOG para atuar, como Executora Titular; 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, Lotada na DIPRO/SULOG para atuar como Executora Substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 533/2020 - SES/DF (53126275) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242, DE 1º DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante ao processo 00060-00336202/2020-25 (58831336), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executora titular da Ata de Registro de Preços nº 018, A-SES/DF, celebrado com a empresa E. TAMUSSINO E CIA LTDA, que tem por objeto a eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – BALÕES DE DILATAÇÃO, ALÇAS DE POLIPECTOMIA e OUTROS, a saber: 1. LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, Matrícula 1.432.910-7, Lotado na Gerência Programação de Órteses e Próteses - GEPOP para atuar como Executora Titular no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 018, - SES/DF (53908158) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 243, DE 1º DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante ao processo 00060-00336202/2020-25 (58831336), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executora titular da Ata de Registro de Preços nº 018, B-SES/DF, celebrado com a empresa MEDI GLOBE BRASIL LTDA, que tem por objeto a eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – BALÕES DE DILATAÇÃO, ALÇAS DE POLIPECTOMIA e OUTROS, a saber: 1. LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, Matrícula 1.432.910-7, Lotado na Gerência Programação de Órteses e Próteses - GEPOP, para atuar, como Executora Titular no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 018, - SES/DF (53908158) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 244, DE 1º DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, consoante ao processo 00060-00480649/2019-05 (58874377 e 58874554), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executoras titular e/ou Substituta da Ata de Registro de Preços nº 210/2020A-SES/DF, celebrado com a empresa DMI BRASÍLIA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, que tem por objeto a eventual aquisição de FIO DE SUTURA e outros, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, Matrícula 1.679.901.1, Lotada na GEPRO/DIPRO/SULOG para atuar, como Executora Titular; 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, para matrícula 1.440.127-4, Lotada na DIPRO/SULOG para atuar como Executora Substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 210/2020 - SES/DF (55032144) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 245, DE 1º DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, consoante ao processo 00060-00480649/2019-05 (58874377 e 58874554), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executoras titular e/ou Substituta da Ata de Registro de Preços nº 210/2020B-SES/DF, celebrado com a empresa NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-EPP, que tem por objeto a eventual aquisição de FIO DE SUTURA e outros, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, Matrícula 1.679.901.1, Lotada na GEPRO/DIPRO/SULOG para atuar, como Executora Titular; 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, para matrícula 1.440.127-4, Lotada na DIPRO/SULOG para atuar como Executora Substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 210/2020 - SES/DF (55032144) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 246, DE 1º DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, consoante ao processo 00060-00254930/2020-10 (57890776 e 57891032), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titular e/ou Substituto (a) da Ata de Registro de Preços nº 016, B-SES/DF, celebrado com a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, que tem por objeto a eventual aquisição de ALPROSTADIL e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula 1693108-4, Lotado na GEPRO/DIPRO/SULOG para atuar, como Executor Titular; 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, Lotada na DIPRO/SULOG para atuar como Executora Substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 016, - SES/DF (53713220) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 247, DE 1º DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, consoante ao processo 00060-00254930/2020-10 (57890776 e 57891032), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titular e/ou Substituto (a) da Ata de Registro de Preços nº 016, C-SES/DF, celebrado com a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, que tem por objeto a eventual aquisição de ALPROSTADIL e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula 1693108-4, Lotado na GEPRO/DIPRO/SULOG para atuar, como Executor Titular; 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, Lotada na DIPRO/SULOG para atuar como Executora Substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 016, - SES/DF (53713220) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 248, DE 1º DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, consoante ao processo 00060-00254930/2020-10 (57890776 e 57891032), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titular e/ou Substituto (a) da Ata de Registro de Preços nº

016, D-SES/DF, celebrado com a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA, que tem por objeto a eventual aquisição de ALPROSTADIL e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula 1693108-4, Lotado na GEPRO/DIPRO/SULOG para atuar, como Executor Titular; 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, Lotada na DIPRO/SULOG para atuar como como Executora Substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 016, - SES/DF (53713220) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 249, DE 1º DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, consoante ao processo 00060-00254930/2020-10 (57890776 e 57891032), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titular e/ou Substituto (a) da Ata de Registro de Preços nº 016, E-SES/DF, celebrado com a empresa SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA, que tem por objeto a eventual aquisição de ALPROSTADIL e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula 1693108-4, Lotado na GEPRO/DIPRO/SULOG para atuar, como Executor Titular; 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, Lotada na DIPRO/SULOG para atuar como como Executora Substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 016, - SES/DF (53713220) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 1º DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, consoante ao processo 00060-00254930/2020-10 (57890776 e 57891032), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titular e/ou Substituto (a) da Ata de Registro de Preços nº 016, F-SES/DF, celebrado com a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, que tem por objeto a eventual aquisição de ALPROSTADIL e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula 1693108-4, Lotado na GEPRO/DIPRO/SULOG para atuar, como Executor Titular; 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, Lotada na DIPRO/SULOG para atuar como como Executora Substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 016, - SES/DF (53713220) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 251, DE 1º DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, consoante ao processo 00060-00254930/2020-10 (57890776 e 57891032), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titular e/ou Substituto (a) da Ata de Registro de Preços nº 016, A-SES/DF, celebrado com a empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, que tem por objeto a eventual aquisição de ALPROSTADIL e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula 1693108-4, Lotado na GEPRO/DIPRO/SULOG para atuar, como Executor Titular; 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, Lotada na DIPRO/SULOG para atuar como como Executora Substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 016, - SES/DF (53713220) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 252, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00148277/2020-51(54977782 e 54979002) com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 491/2020A – SES/DF, celebrado com a empresa LABORATÓRIOS B BRAUN S.A, quem tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar CATETERES CENTRAIS, em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00148277/2020-51, a saber: 1. LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 1.432.910-7, lotado(a) no(a)GEPOP/DIPOP/SULOG e EVELYN HEINZEN, matrícula 16737431 , lotado(a) no(a) DIPOP/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 491/2020 SES/DF (50846627) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 253, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00148277/2020-51(54977782 e 54979002) com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 491/2020B – SES/DF, celebrado com a empresa MEDLINN HOSPITALAR - EIRELI, quem tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar CATETERES CENTRAIS, em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00148277/2020-51, a saber: 1. LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 1.432.910-7, lotado(a) no(a)GEPOP/DIPOP/SULOG e EVELYN HEINZEN, matrícula 16737431 , lotado(a) no(a) DIPOP/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 491/2020 SES/DF (50846627) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 254, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00173967/2020-48 (57667145), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010, A - SES/DF, celebrada com a empresa UNIT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PISTOLA COM AGULHA DESCARTÁVEL PARA BIÓPSIA DE MAMA, em atendimento à demanda da Unidade de MASTOLOGIA, da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00173967/2020-48, a saber: 1. LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 1.432.910-7, lotado(a) no(a) DIPOP/SULOG/SES, para atuar como Executor(es) Titular (a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 010, SES/DF (53740172) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 255, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00369957/2020-14 (57667042), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 536/2020A - SES/DF, celebrada com a empresa ALPHARAD INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, quem tem por objeto a aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES,

PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – AGULHAS PARA MIELOGRAMA E BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA, NÃO contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de HEMATOLOGIA, da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00369957/2020-14, a saber: 1. LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 1.432.910-7, lotado(a) no(a) DIPOP/SULOG/SES, para atuar como Executor(es) Titular (a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 536/2020 SES/DF (53338182) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 256, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00294045/2019-30 (58122068), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 462/2020A – SES/DF, celebrada com a empresa HAI AEL COMERCIAL EIRELI, quem tem por objeto a aquisição em Sistema de Registro de Preços (SRP) de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CADEIRA DE RODAS PARA PARAPLÉGICO ADULTO, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atendimento das necessidades da Rede SES/DF, conforme processo 00060-00294045/2019-30, a saber: 1. LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 1.432.910-7, lotado(a) no(a) GEPOP/DIPOP/SULOG, para atuar como Executor(es) Titular (a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 462/2020 SES/DF (49177259) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 257, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, consoante ao processo 00060-00036549/2020-71 (51042437 e 51048599), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executora titular da Ata de Registro de Preços nº 274/2020A-SES/DF, celebrado com a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A, que tem por objeto a eventual aquisição de medicamentos não padronizados, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, para matrícula 1.440.127-4, Lotada na DIPRO/SULOG, para atuar como Executora Titular e para atuar como como Executora Substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 274/2020 - SES/DF (43141602) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 258, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, consoante ao processo 00060-00036549/2020-71 (51042437 e 51048599), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executora titular da Ata de Registro de Preços nº 274/2020B-SES/DF, celebrado com a empresa NOVARTIS BIOCÊNCIA S/A, que tem por objeto a eventual aquisição de medicamentos não padronizados, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, para matrícula 1.440.127-4, Lotada na DIPRO/SULOG, para atuar como Executora Titular e para atuar como como Executora Substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 274/2020 - SES/DF (43141602) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 259, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19

de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, consoante ao processo 00060-00036549/2020-71 (51042437 e 51048599), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executora titular da Ata de Registro de Preços nº 274/2020C-SES/DF, celebrado com a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA., que tem por objeto a eventual aquisição de medicamentos não padronizados, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, para matrícula 1.440.127-4, Lotada na DIPRO/SULOG, para atuar como Executora Titular e para atuar como como Executora Substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 274/2020 - SES/DF (43141602) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 260, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, consoante ao processo 00060-00036549/2020-71 (51042437 e 51048599), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executora titular da Ata de Registro de Preços nº 274/2020D-SES/DF, celebrado com a empresa SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA, que tem por objeto a eventual aquisição de medicamentos não padronizados, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, para matrícula 1.440.127-4, Lotada na DIPRO/SULOG, para atuar como Executora Titular e para atuar como como Executora Substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 274/2020 - SES/DF (43141602) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 261, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante ao processo 00060-00045061/2019-09 (54503716), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 373/2020A – SES/DF, celebrada com a empresa BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, quem tem por objeto a aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PRÓTESES AUTO EXPANSIVAS E OUTROS, não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as demandas da Coordenação de Endoscopia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), conforme processo 00060-00045061/2019-09, a saber: 1. LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 1.432.910-7, lotado(a) no(a) GEPOP/DIPOP/SULOG, para atuar como Executor(es) Titular (a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 373/2020 SES/DF (45618445) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 262, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, consoante ao processo 00060-00036549/2020-71 (51042437 e 51048599), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executora titular da Ata de Registro de Preços nº 274/2020F-SES/DF, celebrado com a empresa CM HOSPITALAR S/A, que tem por objeto a eventual aquisição de medicamentos não padronizados, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, para matrícula 1.440.127-4, Lotada na DIPRO/SULOG, para atuar como Executora Titular e para atuar como como Executora Substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 274/2020 - SES/DF (43141602) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 263, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que

lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, consoante ao processo 00060-00036549/2020-71 (51042437 e 51048599), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executora titular da Ata de Registro de Preços nº 274/2020G-SES/DF, celebrado com a empresa JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA, que tem por objeto a eventual aquisição de medicamentos não padronizados, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, para matrícula 1.440.127-4, Lotada na DIPRO/SULOG, para atuar como Executora Titular e para atuar como como Executora Substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 274/2020 - SES/DF (43141602) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 264, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, consoante ao processo 00060-00036549/2020-71 (51042437 e 51048599), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executora titular da Ata de Registro de Preços nº 274/2020H-SES/DF, celebrado com a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, que tem por objeto a eventual aquisição de medicamentos não padronizados, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, para matrícula 1.440.127-4, Lotada na DIPRO/SULOG, para atuar como Executora Titular e para atuar como como Executora Substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 274/2020 - SES/DF (43141602) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 265, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, consoante ao processo 00060-00036549/2020-71 (51042437 e 51048599), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executora titular da Ata de Registro de Preços nº 274/2020I-SES/DF, celebrado com a empresa TRÊS PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a eventual aquisição de medicamentos não padronizados, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, para matrícula 1.440.127-4, Lotada na DIPRO/SULOG, para atuar como Executora Titular e para atuar como como Executora Substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 274/2020 - SES/DF (43141602) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 266, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, consoante ao processo 00060-00036549/2020-71 (51042437 e 51048599), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executora titular da Ata de Registro de Preços nº 274/2020E - SES/DF, celebrado com a empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA, que tem por objeto a eventual aquisição de medicamentos não padronizados, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, para matrícula 1.440.127-4, Lotada na DIPRO/SULOG, para atuar como Executora Titular e para atuar como como Executora Substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 274/2020 - SES/DF (43141602) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 267, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00045061/2019-09 (54503716), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 373/2020B - SES/DF, celebrada com a empresa SCITECH PRODUTOS MÉDICOS S.A, quem tem por objeto a aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - PRÓTESES AUTO EXPANSIVAS E OUTROS, não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as demandas da Coordenação de Endoscopia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), conforme processo 00060-00045061/2019-09, a saber: 1. LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 1.432.910-7, lotado(a) no(a) GEPOP/DIPOP/SULOG, para atuar como Executor(es) Titular (a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 373/2020 SES/DF (45618445) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 268, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00501931/2019-25 (57617056 e 57617327), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001, A - SES/DF, celebrado com a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar MASCARA LARÍNGEA, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme processo 00060-00501931/2019-25, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 01, SES/DF (53456220) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 269, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00501931/2019-25 (57617056 e 57617327), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001, B - SES/DF, celebrado com a empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar MASCARA LARÍNGEA, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme processo 00060-00501931/2019-25, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 01, SES/DF (53456220) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 270, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00238196/2020-41 (54862837), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 483/2020A - SES/DF, celebrada com a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, quem tem por objeto a aquisição regular do medicamento MORFINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme processo 00060-00238196/2020-41, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(es) Titular (a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 483/2020 SES/DF (50337619) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 271, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00238196/2020-41 (54862837), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 483/2020B – SES/DF, celebrada com a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, quem tem por objeto a aquisição regular do medicamento MORFINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00238196/2020-41, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(es) Titular (a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 483/2020 SES/DF (50337619) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 272, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00238196/2020-41 (54862837), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 483/2020C – SES/DF, celebrada com a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, quem tem por objeto a aquisição regular do medicamento MORFINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00238196/2020-41, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(es) Titular (a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 483/2020 SES/DF (50337619) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 273, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00340552/2020-96 (59504126 e 59504171), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058, A – SES/DF, celebrado com a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento ANALOGO DE INSULINA HUMANA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00340552/2020-96, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) e MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 058, SES/DF (56139377) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 274, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00238196/2020-41 (54862837), com a indicação da respectiva localidade, para atuar

como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 483/2020D – SES/DF, celebrada com a empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, quem tem por objeto a aquisição regular do medicamento MORFINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00238196/2020-41, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(es) Titular (a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 483/2020 SES/DF (50337619) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 275, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00182809/2020-89 (58354183 e 58354352), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 449/2020A – SES/DF, celebrado com a empresa ALERGOSHOP PRODUTOS PARA ALÉRGICOS LTDA, quem tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO COMPLETO INFANTIL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00182809/2020-89, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 449/2020 SES/DF (48685968) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 276, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00340552/2020-96 (59504126 e 59504171), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058, B – SES/DF, celebrado com a empresa CM HOSPITALAR S/A, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento ANALOGO DE INSULINA HUMANA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00340552/2020-96, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) e MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 058, SES/DF (56139377) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 277, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00182809/2020-89 (58354183 e 58354352), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 449/2020B – SES/DF, celebrado com a empresa CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO COMPLETO INFANTIL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00182809/2020-89, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 449/2020 SES/DF (48685968) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 278, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00340552/2020-96 (59504126 e 59504171), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058, C – SES/DF, celebrado com a empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento ANALOGO DE INSULINA HUMANA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00340552/2020-96, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) e MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG,, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 058, SES/DF (56139377) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 279, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00340552/2020-96 (59504126 e 59504171), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058, D – SES/DF, celebrado com a empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento ANALOGO DE INSULINA HUMANA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00340552/2020-96, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) e MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG,, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 058, SES/DF (56139377) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 280, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo00060-00182809/2020-89 (58354183 e 58354352) , com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 449/2020C – SES/DF, celebrado com a empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, quem tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO COMPLETO INFANTIL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo00060-00182809/2020-89, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 449/2020 SES/DF (48685968) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 281, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00340552/2020-96 (59504126 e 59504171), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058, E – SES/DF, celebrado com a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento ANALOGO DE INSULINA HUMANA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00340552/2020-96, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) e MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG,, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 058, SES/DF (56139377) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 282, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00340552/2020-96 (59504126 e 59504171), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058, F – SES/DF, celebrado com a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento ANALOGO DE INSULINA HUMANA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00340552/2020-96, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) e MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG,, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 058, SES/DF (56139377) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 283, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo00060-00182809/2020-89 (58354183 e 58354352) , com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 449/2020A – SES/DF, celebrado com a empresa ALERGOSHOP PRODUTOS PARA ALÉRGICOS LTDA, quem tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO COMPLETO INFANTIL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo00060-00182809/2020-89, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 449/2020 SES/DF (48685968) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 284, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo00060-00182809/2020-89 (58354183 e 58354352) , com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 449/2020E – SES/DF, celebrado com a empresa TOTAL MEDICAL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO COMPLETO INFANTIL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme

processo00060-00182809/2020-89, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 449/2020 SES/DF (48685968) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 285, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00340552/2020-96 (59504126 e 59504171), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058, G – SES/DF, celebrado com a empresa PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento ANALOGO DE INSULINA HUMANA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00340552/2020-96, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) e MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 058, SES/DF (56139377) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 286, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00340552/2020-96 (59504126 e 59504171), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058, H – SES/DF, celebrado com a empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento ANALOGO DE INSULINA HUMANA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00340552/2020-96, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) e MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 058, SES/DF (56139377) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 287, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00283940/2020-62 (57236535 e 57237568), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 524/2020A – SES/DF, celebrado com a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, quem tem por objeto a aquisição regular do medicamento CARBOPLATINA INJETÁVEL 450 MG FRASCO - AMPOLA e outros, em Sistema de Registro de Preços (SRP), para atendimento das necessidades da Rede SES/DF, conforme processo 00060-00283940/2020-62, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 524/2020 SES/DF (52371427) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 288, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00340552/2020-96 (59504126 e 59504171), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058, I – SES/DF, celebrado com a empresa PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI-ME, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento ANALOGO DE INSULINA HUMANA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00340552/2020-96, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) e MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 058, SES/DF (56139377) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 289, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00340552/2020-96 (59504126 e 59504171), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058, I – SES/DF, celebrado com a empresa PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI-ME, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento ANALOGO DE INSULINA HUMANA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00340552/2020-96, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) e MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 058, SES/DF (56139377) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 290, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00340552/2020-96 (59504126 e 59504171), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058, J – SES/DF, celebrado com a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento ANALOGO DE INSULINA HUMANA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00340552/2020-96, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) e MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 058, SES/DF (56139377) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 291, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00283940/2020-62 (57236535 e 57237568), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 524/2020B – SES/DF, celebrado com a empresa COMERCIAL VALFARMA EIRELI, quem tem por objeto a aquisição regular do medicamento CARBOPLATINA INJETAVEL 450 MG FRASCO – AMPOLA e outros, em Sistema de Registro de Preços (SRP), para atendimento das necessidades da Rede SES/DF, conforme processo 00060-00283940/2020-62, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 524/2020 SES/DF (52371427) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 292, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00257736/2020-96 (55903979), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 497/2020A, celebrada com a empresa CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, quem tem por objeto o(a) Aquisição regular do medicamento AMICACINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00257736/2020-96, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, Matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES), para atuar como Executor(es) Titular (a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 497/2020 SES/DF (51263578) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 293, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00257736/2020-96 (55903979), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 497/2020B, celebrada com a empresa COMERCIAL VALFARMA EIRELI, quem tem por objeto o(a) Aquisição regular do medicamento AMICACINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00257736/2020-96, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, Matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES), para atuar como Executor(es) Titular (a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 497/2020 SES/DF (51263578) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 294, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00257736/2020-96 (55903979), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 497/2020C, celebrada com a empresa HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA, quem tem por objeto o(a) Aquisição regular do medicamento AMICACINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00257736/2020-96, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, Matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES), para atuar como Executor(es) Titular (a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 497/2020 SES/DF (51263578) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 295, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00257736/2020-96 (55903979), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 497/2020E, celebrada com a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, quem tem por objeto o(a) Aquisição regular do medicamento AMICACINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00257736/2020-96, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, Matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES), para atuar como Executor(es) Titular (a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 497/2020 SES/DF (51263578) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 296, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00362368/2020-05 (57952552 57952645), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009, A, celebrado com a empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento PANCREATINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00362368/2020-05, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, Matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) e MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 09, SES/DF (53678392) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 297, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00019636/2020-63 (49831522 e 49832820), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2020A – SES/DF, celebrado com a empresa BIOLINE COMERCIAL LTDA, quem tem por objeto a aquisição em sistema de registro de preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - CATETERES CENTRAIS, contidos na tabela SUS do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de TERAPIA INTENSIVA da rede SES-DF, conforme processo 00060-00019636/2020-63, a saber: 1. LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 1.432.910-7, lotado(a) no(a) GEPOP/DIPOPOP/SULOG e LIZIANE PEREIRA DE MELO ALVES, matrícula 1.673.019-4, lotado(a) no(a) DIPOP/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 259/2020 SES/DF (43049603) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 298, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00362368/2020-05 (57952552 57952645), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009, B, celebrado com a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento PANCREATINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00362368/2020-05, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, Matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) e MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 09, SES/DF (53678392) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 299, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00362368/2020-05 (57952552 57952645), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009, C, celebrado com a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento PANCREATINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00362368/2020-05, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, Matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) e MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 09, SES/DF (53678392) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 300, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00362368/2020-05 (57952552 57952645), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009, D, celebrado com a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento PANCREATINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00362368/2020-05, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, Matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) e MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 09, SES/DF (53678392) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 301, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00019636/2020-63 (49831522 e 49832820), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2020B – SES/DF, celebrado com a empresa COTAÇÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, quem tem por objeto a aquisição em sistema de registro de preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CATETERES CENTRAIS, contemplados na tabela SUS do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de TERAPIA INTENSIVA da rede SES-DF,

conforme processo 00060-00019636/2020-63, a saber: 1. LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 1.432.910-7, lotado(a) no(a) GEPOP/DIPOP/SULOG e LIZIANE PEREIRA DE MELO ALVES, matrícula 1.673.019-4, lotado(a) no(a) DIPOP/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 259/2020 SES/DF (43049603) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 302, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00362368/2020-05 (57952552 57952645), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009, E, celebrado com a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento PANCREATINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00362368/2020-05, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, Matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) e MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 09, SES/DF (53678392) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 303, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00106817/2019-95 (61371848), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2020A, celebrada com a empresa LINHA MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição em sistema de registro de preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – LENTES INTRAOCULARES, conforme processo 00060-00106817/2019-95, a saber: 1. VIVIANY PEREIRA CLEMENTINO, Matrícula 1.673.739-3, lotada na Gerência de Programação de Órteses e Próteses - GEPOP,, para atuar como Executor(es) Titular (a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 179/2020 SES/DF (41068414) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 304, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00019636/2020-63 (49831522 e 49832820), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2020C – SES/DF, celebrado com a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto a aquisição em sistema de registro de preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CATETERES CENTRAIS, contemplados na tabela SUS do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de TERAPIA INTENSIVA da rede SES-DF, conforme processo 00060-00019636/2020-63, a saber: 1. LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 1.432.910-7, lotado(a) no(a) GEPOP/DIPOP/SULOG e LIZIANE PEREIRA DE MELO ALVES, matrícula 1.673.019-4, lotado(a) no(a) DIPOP/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 259/2020 SES/DF (43049603) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 305, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00019636/2020-63 (49831522 e 49832820), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2020D – SES/DF, celebrado com a empresa SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, quem tem por objeto a aquisição em sistema de registro de preços de material de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - CATETERES CENTRAIS, contemplados na tabela SUS do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de TERAPIA INTENSIVA da rede SES-DF, conforme processo 00060-00019636/2020-63, a saber: 1. LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 1.432.910-7, lotado(a) no(a) GEPOP/DIPOP/SULOG e LIZIANE PEREIRA DE MELO ALVES, matrícula 1.673.019-4, lotado(a) no(a) DIPOP/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 259/2020 SES/DF (43049603) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 306, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00217334/2020-59 (55781298), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 515/2020A – SES/DF, celebrada com a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, quem tem por objeto a aquisição regular de medicamento ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGAVEL 400 MG e outros, para atendimento das necessidades da Rede SES/DF, conforme processo 00060-00217334/2020-59, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(es) Titular (a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 515/2020 SES/DF (52123828) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 307, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00363635/2020-53 (61065466), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20, A, celebrada com a empresa POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI, quem tem por objeto o(a) Aquisição de material médico hospitalar GELÉIA ECOGEL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00363635/2020-53 a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG para atuar como Executor(a) Titular (a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 020, A SES/DF (54051244) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 308, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00217334/2020-59 (55781298), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 515/2020B – SES/DF, celebrada com a empresa

TECH MED DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto a aquisição regular de medicamento ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGAVEL 400 MG e outros, para atendimento das necessidades da Rede SES/DF, conforme processo 00060-00217334/2020-59, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(es) Titular (a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 515/2020 SES/DF (52123828) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 309, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00217334/2020-59 (55781298), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 515/2020C – SES/DF, celebrada com a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A., quem tem por objeto a aquisição regular de medicamento ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGAVEL 400 MG e outros, para atendimento das necessidades da Rede SES/DF, conforme processo 00060-00217334/2020-59, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(es) Titular (a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 515/2020 SES/DF (52123828) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 310, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00363635/2020-53 (61065466), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20, B, celebrada com a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) Aquisição de material médico hospitalar GELÉIA ECOGEL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00363635/2020-53 a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuar como Executor(a) Titular (a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 020, B SES/DF (54051244) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 311, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00351575/2020-26 (58341365, 58341369), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031, A, celebrada com a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento GABAPENTINA CAPSULA 300MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00351575/2020-26, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula 1693108-4 e MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 031, SES/DF (54484074) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 312, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00351575/2020-26 (58341365, 58341369), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031, B, celebrado com a empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento GABAPENTINA CAPSULA 300MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00351575/2020-26, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula 1693108-4 e MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 031, SES/DF (54484074) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 313, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00351575/2020-26 (58341365, 58341369), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031, C, celebrado com a empresa AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento GABAPENTINA CAPSULA 300MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00351575/2020-26, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula 1693108-4 e MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 031, SES/DF (54484074) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 314, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, consoante ao processo 00060-00160697/2020-13 (53976523 e 53976613), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executora titular da Ata de Registro de Preços nº 476/2020A-SES/DF, celebrado com a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto a eventual aquisição de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – EXPANSOR TECIDUAL RETANGULAR E REDONDO, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as demandas da unidade de Cirurgia Plástica, da Secretaria de Saúde – DF, a saber: 1. LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, Matrícula 1.432.910-7, Lotada na Gerência de Programação de Órteses e Próteses - GEPOP para atuar como Executora Titular no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 476/2020 - SES/DF (49752671) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 315, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00351575/2020-26 (58341365, 58341369), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031, D, celebrado com a empresa CM HOSPITALAR S/A, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento GABAPENTINA CAPSULA 300MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde –

DF, conforme processo 00060-00351575/2020-26, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula 1693108-4 e MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 031, SES/DF (54484074) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 316, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00351575/2020-26 (58341365, 58341369), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031, E, celebrado com a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento GABAPENTINA CAPSULA 300MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00351575/2020-26, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula 1693108-4 e MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 031, SES/DF (54484074) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 317, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00160954/2020-17 (58022636, 58023013), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 527/2020A, celebrado com a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PROTESE ESFINCTER URINÁRIA, conforme processo 00060-00160954/2020-17 a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, Matrícula 1.679.901.1, Lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 527/2020 SES/DF (52820491) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 318, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00160954/2020-17 (58022636, 58023013), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 527/2020B, celebrado com a empresa DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PROTESE ESFINCTER URINÁRIA, conforme processo 00060-00160954/2020-17 a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, Matrícula 1.679.901.1, Lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 527/2020 SES/DF (52820491) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 319, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00160954/2020-17 (58022636, 58023013), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 527/2020C, celebrado com a empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PROTESE ESFINCTER URINÁRIA, conforme processo 00060-00160954/2020-17 a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, Matrícula 1.679.901.1, Lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 527/2020 SES/DF (52820491) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 320, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00246044/2020-12 (59354940), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083, A, celebrada com a empresa TOPNUTRI & MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme processo 00060-00246044/2020-12, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1440127-4, lotado no(a) DIPRO/SULOG, para atuar como Executor(es) Titular (a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 083, SES/DF (57187569) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 321, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00469297/2020-62 (58923281), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043, A, celebrada com a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme processo 00060-00469297/2020-62, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1440127-4, lotado no(a) Diretoria de Programação de Medicamentos e insumos para a saúde (DIPRO/SES, para atuar como Executor(es) Titular (a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 043, A SES/DF (55195966) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 322, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00469297/2020-62 (58923281), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043, B, celebrada com a empresa JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA, quem tem por objeto o(a) Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme processo 00060-00469297/2020-62, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1440127-4, lotado no(a) Diretoria de Programação de Medicamentos e insumos para a saúde (DIPRO/SES, para atuar como Executor(es) Titular (a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 043, B SES/DF (55195966) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 323, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00469297/2020-62 (58923281), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043, C, celebrada com a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme processo 00060-00469297/2020-62, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1440127-4, lotado no(a) Diretoria de Programação de Medicamentos e insumos para a saúde (DIPRO/SES, para atuar como Executor(es) Titular (a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 043, B SES/DF (55195966) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 324, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00346682/2020-32 (58862929), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062, A, celebrada com a empresa BAYER S/A, quem tem por objeto o(a) aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme processo 00060-00346682/2020-32, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1440127-4, lotado no(a) Diretoria de Programação de Medicamentos e insumos para a saúde (DIPRO/SES, para atuar como Executor(es) Titular (a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 062, SES/DF (56082385) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 325, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00319914/2020-80 (54962036 e 54962092), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 485/2020A – SES/DF, celebrado com a empresa CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, quem tem por objeto a aquisição, em sistema de registro de preços do material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME - CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC), contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00319914/2020-80, a saber: 1. LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 1.432.910-7, lotado(a) no(a) GEPOP/DIPOP/SULOG e EVELYN HEINZEN, matrícula 16737431, lotado(a) no(a) DIPOP/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 485/2020 SES/DF (50418090) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 326, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00346682/2020-32 (58862929), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062, B, celebrada com a empresa JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme processo 00060-00346682/2020-32, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1440127-4, lotado no(a) Diretoria de Programação de Medicamentos e insumos para a saúde (DIPRO/SES, para atuar como Executor(es) Titular (a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 062, SES/DF (56082385) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 327, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00346682/2020-32 (58862929), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062, C, celebrada com a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme processo 00060-00346682/2020-32, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1440127-4, lotado no(a) Diretoria de Programação de Medicamentos e insumos para a saúde (DIPRO/SES, para atuar como Executor(es) Titular (a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 062, SES/DF (56082385) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 328, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00346682/2020-32 (58862929), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062, D, celebrada com a empresa TOPNUTRI & MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme processo 00060-00346682/2020-32, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1440127-4, lotado no(a) Diretoria de Programação de Medicamentos e insumos para a saúde (DIPRO/SES, para atuar como Executor(es) Titular (a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 062, SES/DF (56082385) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 329, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00319914/2020-80 (54962036 e 54962092), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 485/2020B – SES/DF, celebrado com a empresa MED - CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, quem tem por objeto a aquisição, em sistema de registro de preços do material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME - CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC), contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00319914/2020-80, a saber: 1. LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 1.432.910-7, lotado(a) no(a) GEPOP/DIPOP/SULOG e EVELYN HEINZEN, matrícula 16737431, lotado(a) no(a) DIPOP/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 485/2020 SES/DF (50418090) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 330, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00205889/2020-58 (57504303 , 57504370), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019, A – SES/DF, celebrada com a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) Aquisição regular do medicamento AMANTADINA COMPRIMIDO 100MG e outros, conforme processo 00060-00205889/2020-58, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) e MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular (a) e Substituto, no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 019, SES/DF (53950054) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 331, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00319914/2020-80 (54962036 e 54962092), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 485/2020C – SES/DF, celebrado com a empresa TOTAL MEDICAL BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto a aquisição, em sistema de registro de preços do material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME - CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC), contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00319914/2020-80, a saber: 1. LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 1.432.910-7, lotado(a) no(a) GEPOP/DIPOP/SULOG e EVELYN HEINZEN, matrícula 16737431, lotado(a) no(a) DIPOP/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 485/2020 SES/DF (50418090) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 332, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00367845/2020-11 (58170554 e 58170949), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 528/2020A – SES/DF, celebrado com a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar (AGULHA PARA CANETA DE INSULINA e outros), em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00367845/2020-11, a saber: 1. Juliana Barbosa Lacerda, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPOP/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPOP/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n.528/2020 SES/DF (52867829) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 333, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00205889/2020-58 (57504303 , 57504370), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019, B- SES/DF, celebrada com a empresa CM HOSPITALAR S/A, quem tem por objeto o(a) Aquisição regular do medicamento AMANTADINA COMPRIMIDO 100MG e outros, conforme processo 00060-00205889/2020-58, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) e MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular (a) e Substituto, no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 019, SES/DF (53950054) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 334, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00205889/2020-58 (57504303 , 57504370), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019, C- SES/DF, celebrada com a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, quem tem por objeto o(a) Aquisição regular do medicamento AMANTADINA COMPRIMIDO 100MG e outros, conforme processo 00060-00205889/2020-58, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) e MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular (a) e Substituto, no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 019, SES/DF (53950054) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 335, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00205889/2020-58 (57504303 , 57504370), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019, D- SES/DF, celebrada com a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, quem tem por objeto o(a) Aquisição regular do medicamento AMANTADINA COMPRIMIDO 100MG e outros, conforme processo 00060-00205889/2020-58, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) e MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular (a) e Substituto, no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 019, SES/DF (53950054) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 336, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00367845/2020-11 (58170554 e 58170949), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 528/2020B - SES/DF, celebrado com a empresa CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, quem tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar (AGULHA PARA CANETA DE INSULINA e outros), em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme processo 00060-00367845/2020-11, a saber: 1. Juliana Barbosa Lacerda, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n.528/2020 SES/DF (52867829) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 337, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00367845/2020-11 (58170554 e 58170949), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 528/2020C - SES/DF, celebrado com a empresa SOL-MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, quem tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar (AGULHA PARA CANETA DE INSULINA e outros), em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme processo 00060-00367845/2020-11, a saber: 1. Juliana Barbosa Lacerda, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n.528/2020 SES/DF (52867829) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 338, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00030662/2020-42 (58937887), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045, A - SES/DF, celebrada com a empresa HL MED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, quem tem por objeto a aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - KIT DE AGULHA PARA ACESSO VASCULAR INTRA-ÓSSEO PEDIÁTRICO, ADULTO e ÚMERO , para atender a demanda da unidade de Gerência de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel/SAMU, da Secretaria de Saúde - DF, conforme processo 00060-00030662/2020-42, a saber: 1. THAISE TRISSIA PEREIRA BRAGA, matrícula 1441008-7, lotado(a) no(a) GAPHM/SAMU/CRDF/SES, para atuar como Executor(es) Titular (a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 045, - SES/DF (55378316) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 339, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00198405/2020-15 (57434572 e 57434811), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017, A - SES/DF, celebrado com a empresa CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto a aquisição em Sistema de Registro de Preços do insumo: ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, conforme processo 00060-00198405/2020-15, a saber: 1. Juliana Barbosa Lacerda, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 017, - SES/DF (53681716) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 340, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00198405/2020-15 (57434572 e 57434811), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017, B – SES/DF, celebrado com a empresa TOPNUTRI & MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto a aquisição em Sistema de Registro de Preços do insumo: ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, conforme processo 00060-00198405/2020-15, a saber: 1. Juliana Barbosa Lacerda, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 017, - SES/DF (53681716) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 341, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00362628/2020-34 (58125122 e 58125239), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005, A – SES/DF, celebrado com a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, quem tem por objeto a aquisição regular do medicamento CARBONATO DE LÍCIO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00362628/2020-34, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG e ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 005, SES/DF (53588829) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 342, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00362628/2020-34 (58125122 e 58125239), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005, B – SES/DF, celebrado com a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, quem tem por objeto a aquisição regular do medicamento CARBONATO DE LÍCIO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00362628/2020-34, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG e ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 005, SES/DF (53588829) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 343, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00362628/2020-34 (58125122 e 58125239), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005, C – SES/DF, celebrado com a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, quem tem por objeto a aquisição regular do medicamento CARBONATO DE LÍCIO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00362628/2020-34, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG e ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 005, SES/DF (53588829) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 344, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00362628/2020-34 (58125122 e 58125239), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005, D – SES/DF, celebrado com a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A, quem tem por objeto a aquisição regular do medicamento CARBONATO DE LÍCIO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00362628/2020-34, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG e ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 005, SES/DF (53588829) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 345, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00227411/2019-45 (51972497 e 51972661), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2020A – SES/DF, celebrado com a empresa DEVANT CARE COMERCIAL LTDA, quem tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar ESCOVA DE AÇO e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00227411/2019-45, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, matrícula 1.436.554-5, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 313/2020 SES/DF (43949640) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 346, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00205889/2020-58 (57504303, 57504370), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019, E – SES/DF, celebrada com a empresa NOVARTIS BIOCÊNCIA S/A, quem tem por objeto o(a) Aquisição regular do medicamento AMANTADINA COMPRIMIDO 100MG e outros, conforme processo 00060-00205889/2020-58, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, Matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) e MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular (a) e Substituto, no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 019, SES/DF (53950054) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 347, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00205889/2020-58 (57504303 , 57504370), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019, F- SES/DF, celebrada com a empresa STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES, quem tem por objeto o(a) Aquisição regular do medicamento AMANTADINA COMPRIMIDO 100MG e outros, conforme processo 00060-00205889/2020-58, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) e MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular (a) e Substituto, no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 019, SES/DF (53950054) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 348, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00227411/2019-45 (51972497 e 51972661), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2020B – SES/DF, celebrado com a empresa GOIÂNIA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES, IND. COM. IMP. EXPORTAÇÃO LTDA, quem tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar ESCOVA DE AÇO e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00227411/2019-45, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, matrícula 1.436.554-5, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 313/2020 SES/DF (43949640) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 349, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00205889/2020-58 (57504303 , 57504370), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019, G- SES/DF, celebrada com a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, quem tem por objeto o(a) Aquisição regular do medicamento AMANTADINA COMPRIMIDO 100MG e outros, conforme processo 00060-00205889/2020-58, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, Matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) e MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular (a) e Substituto, no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 019, SES/DF (53950054) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 350, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00108404/2020-89 (57566841), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 538/2020A, celebrada com a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA e outros, conforme processo 00060-00108404/2020-89, a saber: 1. LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, Matrícula 1.432.910-7, Lotada na Diretoria de Programação de Órteses e Próteses - DIPOP, para atuar como Executor(es) Titular (a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 538/2020 SES/DF (53338053) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 351, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00227411/2019-45 (51972497 e 51972661), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2020C – SES/DF, celebrado com a empresa PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPÉDICOS, quem tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar ESCOVA DE AÇO e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00227411/2019-45, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, matrícula 1.436.554-5, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 313/2020 SES/DF (43949640) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 352, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00136727/2020-62 (54512332 e 54513150) , com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 384/2020A – SES/DF, celebrado com a empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP, quem tem por objeto a aquisição de material de consumo RATICIDA ANTICOAGULANTE, em sistema de registro de preços para atender às demandas da Secretaria de Saúde – DF , conforme processo 00060-00136727/2020-62, a saber: 1. RODRIGO MENNA BARRETO RODRIGUES, matrícula 1698344-0, lotado(a) no(a) SVS/DIVAL/GVAZ e FREDERICO TORRES BRAZ, matrícula 1156434-X, lotado(a) no(a)SVS/DIVAL/GVAZ, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 384/2020 SES/DF (46043556) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 353, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00108404/2020-89 (57566841), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 538/2020B, celebrada com a empresa NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, quem tem por objeto o(a) Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA e outros, conforme processo 00060-00108404/2020-89, a saber: 1. LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, Matrícula 1.432.910-7, Lotada na Diretoria de Programação de Órteses e Próteses - DIPOP, para atuar como Executor(es) Titular (a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 538/2020 SES/DF (53338053) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 354, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00218008/2020-69 (58779035), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 474/2020A, celebrada com a empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme processo 00060-00218008/2020-69, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1440127-4, lotado no(a) Diretoria de Programação de Medicamentos e insumos para a saúde (DIPRO/SES, para atuar como Executor(es) Titular (a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 474/2020 SES/DF (54526621) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 355, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00218008/2020-69 (58779035), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 474/2020B, celebrada com a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, quem tem por objeto o(a) Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme processo 00060-00218008/2020-69, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1440127-4, lotado no(a) Diretoria de Programação de Medicamentos e insumos para a saúde (DIPRO/SES, para atuar como Executor(es) Titular (a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 474/2020 SES/DF (54526621) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 356, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00218008/2020-69 (58779035), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 474/2020C, celebrada com a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, quem tem por objeto o(a) Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme processo 00060-00218008/2020-69, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1440127-4, lotado no(a) Diretoria de Programação de Medicamentos e insumos para a saúde (DIPRO/SES, para atuar como Executor(es) Titular (a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 474/2020 SES/DF (54526621) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 357, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00218008/2020-69 (58779035), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 474/2020D, celebrada com a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, quem tem por objeto o(a) Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme processo 00060-00218008/2020-69, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1440127-4, lotado no(a) Diretoria de Programação de Medicamentos e insumos para a saúde (DIPRO/SES, para atuar como Executor(es) Titular (a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 474/2020 SES/DF (54526621) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 358, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00218008/2020-69 (58779035), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 474/2020E, celebrada com a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, quem tem por objeto o(a) Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme processo 00060-00218008/2020-69, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1440127-4, lotado no(a) Diretoria de Programação de Medicamentos e insumos para a saúde (DIPRO/SES, para atuar como Executor(es) Titular (a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 474/2020 SES/DF (54526621) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 359, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00136727/2020-62 (54512332 e 54513150), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 384/2020B – SES/DF, celebrada com a empresa PRAG MINAS COMÉRCIO AGROPECUÁRIO EIRELI, quem tem por objeto a aquisição de material de consumo RATICIDA ANTICOAGULANTE, em sistema de registro de preços para atender às demandas da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00136727/2020-62, a saber: 1. RODRIGO MENNA BARRETO RODRIGUES, matrícula 1698344-0, lotado(a) no(a) SVS/DIVAL/GVAZ e FREDERICO TORRES BRAZ, matrícula 1156434-X, lotado(a) no(a)SVS/DIVAL/GVAZ, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 384/2020 SES/DF (46043556) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 360, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00218008/2020-69 (58779035), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 474/2020F, celebrada com a empresa UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, quem tem por objeto o(a) Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme processo 00060-00218008/2020-69, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1440127-4, lotado no(a) Diretoria de Programação de Medicamentos e insumos para a saúde (DIPRO/SES, para atuar como Executor(es) Titular (a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 474/2020 SES/DF (54526621) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 361, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00135420/2020-44 (57504512 e 57504564), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013, A – SES/DF, celebrada com a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME, quem tem por objeto a aquisição regular do medicamento DESMOPRESSINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00135420/2020-44, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO,

matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 013, SES/DF (53715013) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 362, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00399249/2020-08 (58558755, 58558835), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036, A, celebrado com a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PROTESE ESFINCTER URINÁRIA, conforme processo 00060-00399249/2020-08, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, Matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) e MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 36, SES/DF (54833522) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 363, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00135420/2020-44 (57504512 e 57504564), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013, B – SES/DF, celebrado com a empresa LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, quem tem por objeto a aquisição regular do medicamento DESMOPRESSINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00135420/2020-44, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 013, SES/DF (53715013) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 364, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00399249/2020-08 (58558755, 58558835), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036, B, celebrado com a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PROTESE ESFINCTER URINÁRIA, conforme processo 00060-00399249/2020-08, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES), MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 036, SES/DF (54833522) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 365, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00135420/2020-44 (57504512 e 57504564), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013, C – SES/DF, celebrado com a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto a aquisição regular do medicamento DESMOPRESSINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00135420/2020-44, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 013, SES/DF (53715013) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 366, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00135420/2020-44 (57504512 e 57504564), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013, D – SES/DF, celebrado com a empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, quem tem por objeto a aquisição regular do medicamento DESMOPRESSINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00135420/2020-44, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 013, SES/DF (53715013) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 367, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00135420/2020-44 (57504512 e 57504564), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013, E – SES/DF, celebrado com a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, quem tem por objeto a aquisição regular do medicamento DESMOPRESSINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00135420/2020-44, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 013, SES/DF (53715013) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 368, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00135420/2020-44 (57504512 e 57504564), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013, F – SES/DF, celebrado com a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, quem tem por objeto a aquisição regular do medicamento DESMOPRESSINA e outros,

em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00135420/2020-44, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 013, SES/DF (53715013) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 369, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00399249/2020-08 (58558755,58558835), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036, C, celebrado com a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PROTESE ESFINCTER URINÁRIA, conforme processo 00060-00399249/2020-08, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES), MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 036, SES/DF (54833522) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 370, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00399249/2020-08 (58558755,58558835), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036, D, celebrado com a empresa PROFARMA SPECIALTY S.A, quem tem por objeto o(a) aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PROTESE ESFINCTER URINÁRIA, conforme processo 00060-00399249/2020-08, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES), MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 036, SES/DF (54833522) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 372, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00399249/2020-08 (58558755,58558835), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036, E, celebrado com a empresa RAVIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PROTESE ESFINCTER URINÁRIA, conforme processo 00060-00399249/2020-08, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES), MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 036, SES/DF (54833522) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 373, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00414726/2019-21(58580089 e 58580266), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040, A – SES/DF, celebrado com a empresa BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA, quem tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar TUBOS PARA COLETA em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00414726/2019-21, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, Matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 40, SES/DF (55668627) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 375, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00399249/2020-08 (58558755,58558835), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036, F, celebrado com a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PROTESE ESFINCTER URINÁRIA, conforme processo 00060-00399249/2020-08, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES), MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 036, SES/DF (54833522) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 378, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00414726/2019-21(58580089 e 58580266), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040, B – SES/DF, celebrado com a empresa GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar TUBOS PARA COLETA em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00414726/2019-21, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, Matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 40, SES/DF (55668627) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 379, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00414726/2019-21(58580089 e 58580266) , com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040, C – SES/DF, celebrado com a empresa WORLD MED COMÉRCIO DE MATÉRIA CIRÚRGICO EIRELI, quem tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar TUBOS PARA COLETA em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00414726/2019-21, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, Matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 40, SES/DF (55668627) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 380, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00499371/2020-75 (58246841 e 58246855), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou tituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042, A – SES/DF, celebrado com a empresa NOVA BIO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, quem tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar: COPO PARA ALEITAMENTO MATERNO, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF,, conforme processo 00060-00499371/2020-75, a saber: 1. Juliana Barbosa Lacerda, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 42, SES/DF (55018868) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 382, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00259177/2020-59 (57831265 , 57831403), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 532/2020A, celebrado com a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI,, quem tem por objeto o(a) aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PROTESE ESFINCTER URINÁRIA, conforme processo 00060-00259177/2020-59, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) e MARÍLIA FERRARI MACHADO , Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 532/2020 SES/DF (52986144) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 383, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00259177/2020-59 (57831265 , 57831403), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 532/2020B, celebrado com a empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PROTESE ESFINCTER URINÁRIA, conforme processo 00060-00259177/2020-59, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) e MARÍLIA FERRARI MACHADO , Matrícula

1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 532/2020 SES/DF (52986144) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 385, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00259177/2020-59 (57831265 , 57831403), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 532/2020C, celebrado com a empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PROTESE ESFINCTER URINÁRIA, conforme processo 00060-00259177/2020-59, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) e MARÍLIA FERRARI MACHADO , Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 532/2020 SES/DF (52986144) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 386, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00259177/2020-59 (57831265 , 57831403), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 532/2020D, celebrado com a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PROTESE ESFINCTER URINÁRIA, conforme processo 00060-00259177/2020-59, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) e MARÍLIA FERRARI MACHADO , Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 532/2020 SES/DF (52986144) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 387, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00259177/2020-59 (57831265 , 57831403), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 532/2020E, celebrado com a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PROTESE ESFINCTER URINÁRIA, conforme processo 00060-00259177/2020-59, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) e MARÍLIA FERRARI MACHADO , Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 532/2020 SES/DF (52986144) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 388, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00011820/2020-65 (55784755), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/2020A – SES/DF, celebrada com a empresa ICARAÍ DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, quem tem por objeto a aquisição do item CÂMARA DE NEUBAUER PARA CONTAGEM DE CÉLULAS e outros em sistema de registro de preços, para atender as demandas da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00011820/2020-65, a saber: 1. Anderson Freire Nobre, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(es) Titular (a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 311/2020 SES/DF (43916008) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 389, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00259177/2020-59 (57831265, 57831403), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 532/2020F, celebrado com a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PROTESE ESFINCTER URINÁRIA, conforme processo 00060-00259177/2020-59, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) e MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 532/2020 SES/DF (52986144) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 390, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00215487/2020-61 (58692207, 58693658), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015, A, celebrado com a empresa GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PROTESE ESFINCTER URINÁRIA, conforme processo 00060-00215487/2020-61, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, Matrícula 1.679.901.1, Lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 015, A SES/DF (53915719) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 391, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00011820/2020-65 (55784755), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/2020B – SES/DF, celebrada com a empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA, quem tem por objeto a aquisição do item CÂMARA DE NEUBAUER PARA CONTAGEM DE CÉLULAS e outros em sistema de registro de

preços, para atender as demandas da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00011820/2020-65, a saber: 1. Anderson Freire Nobre, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(es) Titular (a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 311/2020 SES/DF (43916008) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 392, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00011820/2020-65 (55784755), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/2020C – SES/DF, celebrada com a empresa VALE DIAGNÓSTICOS LTDA EPP, quem tem por objeto a aquisição do item CÂMARA DE NEUBAUER PARA CONTAGEM DE CÉLULAS e outros em sistema de registro de preços, para atender as demandas da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00011820/2020-65, a saber: 1. Anderson Freire Nobre, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(es) Titular (a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 311/2020 SES/DF (43916008) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 393, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00333608/2020-56 (57238459, 57238590), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006, A, celebrado com a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI– ME, quem tem por objeto o(a) aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PROTESE ESFINCTER URINÁRIA, conforme processo 00060-00333608/2020-56, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) e MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 06/2020SES/DF (53629387) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 394, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00232624/2020-22 (53744284), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 469/2020A – SES/DF, celebrada com a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, quem tem por objeto a aquisição regular do Produto ÁLCOOL GEL 70%, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00232624/2020-22, a saber: 1. Anderson Freire Nobre, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(es) Titular (a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 469/2020 SES/DF (49362462) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 395, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso

das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00333608/2020-56 (57238459 , 57238590), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006, B, celebrado com a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PROTESE ESFINCTER URINÁRIA, conforme processo 00060-00333608/2020-56, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) e MARÍLIA FERRARI MACHADO , Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 06/2020 SES/DF (53629387) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 396, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00333608/2020-56 (57238459 , 57238590), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006, C, celebrado com a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, quem tem por objeto o(a) aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PROTESE ESFINCTER URINÁRIA, conforme processo 00060-00333608/2020-56, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) e MARÍLIA FERRARI MACHADO , Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 06/2020 SES/DF (53629387) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 397, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00333608/2020-56 (57238459 , 57238590), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006, D, celebrado com a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PROTESE ESFINCTER URINÁRIA, conforme processo 00060-00333608/2020-56, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) e MARÍLIA FERRARI MACHADO , Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 06/2020 SES/DF (53629387) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 398, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00232624/2020-22 (53744284), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 469/2020B – SES/DF, celebrada com a empresa V3TEX COMÉRCIO DE PRODUTOS TÊXTEIS LTDA EPP, quem tem por objeto a aquisição regular do Produto ÁLCOOL GEL 70%, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF,

conforme processo 00060-00232624/2020-22, a saber: 1. Anderson Freire Nobre, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(es) Titular (a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 469/2020 SES/DF (49362462) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 399, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00333608/2020-56 (57238459 , 57238590), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006, E, celebrado com a empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PROTESE ESFINCTER URINÁRIA, conforme processo 00060-00333608/2020-56, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) e MARÍLIA FERRARI MACHADO , Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 06/2020 SES/DF (53629387) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 400, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00333608/2020-56 (57238459 , 57238590), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006, F, celebrado com a empresa PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PROTESE ESFINCTER URINÁRIA, conforme processo 00060-00333608/2020-56, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) e MARÍLIA FERRARI MACHADO , Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 06/2020 SES/DF (53629387) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 401, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00481732/2019-93 (55378522), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 518/2020A – SES/DF, celebrada com a empresa CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto a aquisição regular dos produtos NUTRIÇÃO ESPECÍFICA em sistema de registro de preços, para atender às demandas da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00481732/2019-93, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SES, para atuar como Executor(es) Titular (a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 518/2020 SES/DF (52196143) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 402, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00481732/2019-93 (55378522), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 518/2020B – SES/DF, celebrada com a empresa INNOVAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto a aquisição regular dos produtos NUTRIÇÃO ESPECÍFICA em sistema de registro de preços, para atender às demandas da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00481732/2019-93, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SES, para atuar como Executor(es) Titular (a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 518/2020 SES/DF (52196143) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 403, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00481732/2019-93 (55378522), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 518/2020C – SES/DF, celebrada com a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, quem tem por objeto a aquisição regular dos produtos NUTRIÇÃO ESPECÍFICA em sistema de registro de preços, para atender às demandas da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00481732/2019-93, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SES, para atuar como Executor(es) Titular (a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 518/2020 SES/DF (52196143) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 404, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00481732/2019-93 (55378522), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 518/2020D – SES/DF, celebrada com a empresa TOPNUTRI & MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto a aquisição regular dos produtos NUTRIÇÃO ESPECÍFICA em sistema de registro de preços, para atender às demandas da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00481732/2019-93, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SES, para atuar como Executor(es) Titular (a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 518/2020 SES/DF (52196143) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 405, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo 00060-00392156/2019-19 (58531178), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/2020A – SES/DF, celebrada com a empresa GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, quem tem por objeto a aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – KIT DE PRÓTESE BILIAR EM TEFLON, não contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de Endoscopia, da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00392156/2019-19, a saber: 1. LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 1.432.910-7, lotado(a) no(a) GEPOP/DIPOP/SULOG, para atuar como Executor(es) Titular (a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n.312/2020 SES/DF (43933984) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 406, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00412583/2019-12(58398667 e 58398787), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 393/2020A – SES/DF, celebrada com a empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA, quem tem por objeto a aquisição do item CÁLICE GRADUADO e outros em sistema de registro de preços para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00412583/2019-12, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 393/2020 SES/DF (46429802) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 407, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00412583/2019-12(58398667 e 58398787), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 393/2020B – SES/DF, celebrada com a empresa REY-GLASS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, quem tem por objeto a aquisição do item CÁLICE GRADUADO e outros em sistema de registro de preços para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00412583/2019-12, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 393/2020 SES/DF (46429802) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 408, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00230770/2020-13 (56162237 e 56162445), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 489/2020A – SES/DF, celebrada com a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar (LINHA DE SUBSTITUIÇÃO DE HEMODIÁLISE DIALOG HDF e outros) em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00230770/2020-13, a saber: 1. Juliana Barbosa Lacerda, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 489/2020 SES/DF (50518406) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 410, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso

das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00230770/2020-13 (56162237 e 56162445), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 489/2020B – SES/DF, celebrado com a empresa LABORATÓRIOS B.BRAUN S/A, quem tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar (LINHA DE SUBSTITUIÇÃO DE HEMODIÁLISE DIALOG HDF e outros) em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00230770/2020-13, a saber: 1. Juliana Barbosa Lacerda, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 489/2020 SES/DF (50518406) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 411, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00230770/2020-13 (56162237 e 56162445), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 489/2020C – SES/DF, celebrado com a empresa MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA., quem tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar (LINHA DE SUBSTITUIÇÃO DE HEMODIÁLISE DIALOG HDF e outros) em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00230770/2020-13, a saber: 1. Juliana Barbosa Lacerda, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 489/2020 SES/DF (50518406) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 412, DE 17 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, consoante ao processo 00060-00247779/2020-63 (54122694 e 54122899), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executoras titular e/ou Substituta da Ata de Registro de Preços nº 432/2020A-SES/DF, celebrado com a empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, que tem por objeto a eventual aquisição de LUYA CIRÚRGICA e outros, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, Matrícula 1.679.901.1, Lotada na Gerência de Programação de Insumos para a Saúde - GEPRO para atuar como Executora Titular e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotada na Gerência de Programação de Insumos para a Saúde DIPRO/SULOG, para atuar como Executora Substituta, ambas no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 432/2020 - SES/DF (47690234) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 413, DE 17 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, consoante ao processo 00060-00247779/2020-63 (54122694 e 54122899), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executoras titular e/ou Substituta da Ata de Registro de Preços nº 432/2020B-SES/DF, celebrado com a empresa CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, que tem por objeto a eventual aquisição de LUYA CIRÚRGICA e outros, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, Matrícula 1.679.901.1, Lotada na Gerência de Programação de Insumos para a Saúde - GEPRO para atuar como Executora Titular e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotada na Gerência de Programação de Insumos para a Saúde DIPRO/SULOG, para atuar como Executora Substituta, ambas no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 432/2020 - SES/DF (47690234) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 414, DE 17 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, consoante ao processo 00060-00247779/2020-63 (54122694 e 54122899), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executoras titular e/ou Substituta da Ata de Registro de Preços nº 432/2020C-SES/DF, celebrado com a empresa CM HOSPITALAR S.A., que tem por objeto a eventual aquisição de LUYA CIRÚRGICA e outros, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, Matrícula 1.679.901.1, Lotada na Gerência de Programação de Insumos para a Saúde - GEPRO para atuar como Executora Titular e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotada na Gerência de Programação de Insumos para a Saúde DIPRO/SULOG, para atuar como Executora Substituta, ambas no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 432/2020 - SES/DF (47690234) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 415, DE 17 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, consoante ao processo 00060-00247779/2020-63 (54122694 e 54122899), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executoras titular e/ou Substituta da Ata de Registro de Preços nº 432/2020D-SES/DF, celebrado com a empresa LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, que tem por objeto a eventual aquisição de LUYA CIRÚRGICA e outros, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, Matrícula 1.679.901.1, Lotada na Gerência de Programação de Insumos para a Saúde - GEPRO para atuar como Executora Titular e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotada na Gerência de Programação de Insumos para a Saúde DIPRO/SULOG, para atuar como Executora Substituta, ambas no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 432/2020 - SES/DF (47690234) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 416, DE 17 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, consoante ao processo 00060-00198169/2019-95 (53976780), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executora titular da Ata de Registro de Preços nº 459/2020A-SES/DF, celebrado com a empresa TOPNUTRI & MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR, que tem por objeto a eventual aquisição de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PRÓTESE PENIANA E TESTICULAR, a saber: LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, Matrícula 1.432.910-7, Lotada na Gerência de Programação de Órteses e Próteses - GEPOP para atuar como Executora Titular no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 459/2020 - SES/DF (49003176) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 417, DE 19 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00319914/2020-80 (54962036 e 54962092), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 485/2020D – SES/DF, celebrado com a empresa SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, quem tem por objeto a aquisição, em sistema de registro de preços do material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME - CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC), contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00319914/2020-80, a saber: 1. LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 1.432.910-7, lotado(a) no(a) GEPOP/DIPOP/SULOG e EVELYN HEINZEN, matrícula 16737431, lotado(a) no(a) DIPOP/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 485/2020 SES/DF (50418090) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 418, DE 28 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00264276/2020-52 (55645805 e 55645819), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 494/2020A, celebrada com a empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de insumos laboratoriais Conjunto de reagentes e insumos para determinação quantitativa de DNA do citomegalovirus (CMV) e outro, conforme processo 00060-00264276/2020-52, a saber: 1. FABIANO JOSÉ QUEIROZ COSTA, matrícula 1713612, lotado(a) no(a) Gerência de Biologia Médica - LACEN-DF e FERNANDA GEÓRGIA DE OLIVEIRA ANDRADE YAMADA, matrícula 1.681.448-7, Lotado(a) no(a) Gerência Administrativa - LACEN/GEADM e para atuarem respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 494/2020SES/DF (51063979) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 419, DE 28 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, consoante ao processo 00060-00218030/2020-17 (51977300 e 51977369), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executoras titular e/ou Substituta da Ata de Registro de Preços nº 363/2020C-SES/DF, celebrado com a empresa MDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, que tem por objeto a eventual aquisição de material médico GAZE ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO 7,5 CM X 7,5 CM, tipo 13 fios/cm² e outros, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula 1.436.554-5, Lotada na GEPRO/DIPRO/SULOG para atuar, como Executora Titular; 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, para matrícula 1.440.127-4, Lotada na DIPRO/SULOG para atuar como como Executora Substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 363/2020 - SES/DF (45361586) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 420, DE 29 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00351575/2020-26 (58341365, 58341369), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031, F, celebrado com a empresa SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELLI, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento GABAPENTINA CAPSULA 300MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00351575/2020-26, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula 1693108-4 e MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 031, SES/DF (54484074) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 421, DE 29 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00351575/2020-26 (58341365, 58341369), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031, G, celebrado com a empresa SP HOSPITALAR LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento GABAPENTINA CAPSULA 300MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00351575/2020-26, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula 1693108-4 e MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 031, SES/DF (54484074) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 422, DE 29 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00351575/2020-26 (58341365, 58341369), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031, H, celebrado com a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento GABAPENTINA CAPSULA 300MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00351575/2020-26, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula 1693108-4 e MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 31, SES/DF (54484074) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 423, DE 29 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00351575/2020-26 (58341365, 58341369), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031, I, celebrado com a empresa TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento GABAPENTINA CAPSULA 300MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00351575/2020-26, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula 1693108-4 e MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 031, SES/DF (54484074) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 424, DE 29 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00351575/2020-26 (58341365, 58341369), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 031, J, celebrado com a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento GABAPENTINA CAPSULA 300MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00351575/2020-26, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula 1693108-4 e MARÍLIA FERRARI MACHADO, Matrícula 1.440.127-4, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 031, SES/DF (54484074) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 426, DE 29 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00154023/2020-71 (58341235, 58341245), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 490/2020A, celebrado com a empresa ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de medicamento AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO PO P/ SUSP ORAL e outros, conforme processo 00060-00154023/2020-71, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 490/2020 SES/DF (50705573) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 427, DE 29 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00154023/2020-71 (58341235, 58341245), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 490/2020B, celebrado com a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de medicamento AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO PO P/ SUSP ORAL e outros, conforme processo 00060-00154023/2020-71, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 490/2020 SES/DF (50705573) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 428, DE 29 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00154023/2020-71 (58341235, 58341245), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 490/2020C, celebrado com a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de medicamento AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO PO P/ SUSP ORAL e outros, conforme processo 00060-00154023/2020-71, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 490/2020 SES/DF (50705573) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 429, DE 29 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00154023/2020-71 (58341235, 58341245), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 490/2020D, celebrado com a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de medicamento AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO PO P/ SUSP ORAL e outros, conforme processo 00060-00154023/2020-71, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 490/2020 SES/DF (50705573) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 430, DE 29 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00154023/2020-71 (58341235, 58341245), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 490/2020E, celebrado com a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de medicamento AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO PO P/ SUSP ORAL e outros, conforme processo 00060-00154023/2020-71, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 490/2020 SES/DF (50705573) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 431, DE 29 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00154023/2020-71 (58341235, 58341245), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 490/2020F, celebrado com a empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de medicamento AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO PO P/ SUSP ORAL e outros, conforme processo 00060-00154023/2020-71, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 490/2020 SES/DF (50705573) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 432, DE 29 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00154023/2020-71 (58341235, 58341245), com a indicação da respectiva localidade, para

atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 490/2020G, celebrado com a empresa LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A quem tem por objeto o(a) aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de medicamento AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO PO P/ SUSP ORAL e outros, conforme processo 00060-00154023/2020-71, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 490/2020 SES/DF (50705573) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 433, DE 29 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00154023/2020-71 (58341235, 58341245), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 490/2020H, celebrado com a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA quem tem por objeto o(a) aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de medicamento AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO PO P/ SUSP ORAL e outros, conforme processo 00060-00154023/2020-71, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 490/2020 SES/DF (50705573) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 435, DE 29 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00154023/2020-71 (58341235, 58341245), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 490/2020I, celebrado com a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA quem tem por objeto o(a) aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de medicamento AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO PO P/ SUSP ORAL e outros, conforme processo 00060-00154023/2020-71, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 490/2020 SES/DF (50705573) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 436, DE 29 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00154023/2020-71 (58341235, 58341245), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 490/2020J, celebrado com a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A quem tem por objeto o(a) aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de medicamento AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO PO P/ SUSP ORAL e outros, conforme processo 00060-00154023/2020-71, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 490/2020 SES/DF (50705573) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 439, DE 31 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00154023/2020-71 (58341235, 58341245), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 490/2020E, celebrado com a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA que tem por objeto o(a) aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de medicamento AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO PO P/ SUSP ORAL e outros, conforme processo 00060-00154023/2020-71, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 490/2020 SES/DF (50705573) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 440, DE 31 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, consoante ao processo 00060-00158938/2020-56 (54793265) (54793407) (54793519), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executoras titular e/ou Substituta da Ata de Registro de Preços nº 314/2020B-SES/DF, celebrado com a empresa WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA, que tem por objeto a eventual aquisição de AVENTAL/CAPOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL, TAMANHO G, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, Matrícula 1.679.901.1, Lotada na GEPRO/DIPRO/SULOG para atuar, como Executora Titular; 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, para matrícula 1.440.127-4, Lotada na DIPRO/SULOG para atuar como Executora Substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 314/2020 - SES/DF (44015063) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 441, DE 31 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, consoante ao processo 00060-00430732/2019-25 (57756784 e 57757046), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executoras titular e/ou Substituta da Ata de Registro de Preços nº 533/2020B-SES/DF, celebrado com a empresa GE HOSPITALAR LTDA, que tem por objeto a eventual aquisição de CERA PARA OSSO e outros, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, Matrícula 1.679.901.1, Lotada na GEPRO/DIPRO/SULOG para atuar, como Executora Titular; 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, Lotada na DIPRO/SULOG para atuar como Executora Substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 533/2020 - SES/DF (53126275) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 82, DE 28 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, e;

Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA OLIVEIRA RASLAN VERÍSSIMO, cirurgiã dentista, matrícula 180021-3, para exercer a atividade de Referência Técnica Distrital em Saúde Bucal - Colaboradora, com carga horária de 10 horas semanais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE GARCIA BARBOSA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 133, DE 30 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores: DIOGO PEDRO NERY DA SILVA CRUZ, matrícula 0130895-5, 6º quinquênio: 07/05/2016 a 05/05/2021; VANESSA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 1432721-X, 2º quinquênio: 23/03/2016 a 02/04/2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 134, DE 30 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: AVERBAR o tempo de serviço e/ou contribuição, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo: ADRIANA LUCIA ALVARENGA, 1681752-4, Psicóloga, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.832 dias, ou seja, 5 anos e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 2006 a 02 de junho de 2006, 05 de janeiro de 2007 a 25 de junho de 2008, 1º de maio de 2009 a 31 de maio de 2009, 1º de junho de 2009 a 31 de outubro de 2009, 31 de maio de 2011 a 28 de julho de 2011 e 1º de setembro de 2011 a 14 de abril de 2014, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00223091/2021-79. MIRIAM KOURY MENESCAL, 145527-3, Médico - Clínica Médica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.555 dias, ou seja, 7 anos, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1996 a 31 de julho de 1997, 1º de setembro de 1997 a 02 de agosto de 1998, 03 de agosto de 1998 a 05 de fevereiro de 2001, 06 de fevereiro de 2001 a 31 de janeiro de 2002, 1º de abril de 2002 a 30 de junho de 2002, 1º de agosto de 2002 a 30 de novembro de 2002, 1º de janeiro de 2003 a 28 de fevereiro de 2003, 1º de abril de 2003 a 30 de abril de 2003, 1º de julho de 2003 a 31 de agosto de 2003 e 1º de novembro de 2003 a 30 de novembro de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00479820/2020-69. JENIFER OLIVATTO DA SILVA, 1443839-9, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.660 dias, ou seja, 4 anos, 6 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15 de setembro de 2008 a 14 de setembro de 2010, 15 de setembro de 2010 a 27 de fevereiro de 2011, 28 de fevereiro de 2011 a 09 de setembro de 2011 e 20 de outubro de 2011 a 14 de maio de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00433892/2019-26. ANNE GERYMAIA OLIVEIRA DE MELO SILVA, 1665382-3, Médico - Neonatologia, Secretaria de Saúde do Distrito Federal. 4.178 dias, ou seja, 11 anos, 5 meses e 13 dias, prestados INSS nos períodos de 1º de janeiro de 1999 a 29 de fevereiro de 2000, 04 de março de 2000 a 1º de junho de 2000, 03 de julho de 2000 a 30 de setembro de 2000, 28 de junho de 2001 a 13 de janeiro de 2002, 1º de abril de 2003 a 30 de abril de 2003, 05 de junho de 2003 a 05 de dezembro de 2003, 1º de janeiro de 2004 a 31 de março de 2004, 21 de abril de 2004 a 18 de novembro de 2009, 03 de maio de 2010 a 07 de junho de 2010, 1º de agosto de 2010 a 31 de janeiro de 2011, 1º de fevereiro de 2011 a 31 de agosto de 2011, 1º de novembro de 2011 a 31 de maio de 2012, 18 de junho de 2012 a 1º de agosto de 2012, 1º de novembro de 2012 a 14 de dezembro de 2012 e 11 de março de 2013 a 31 de dezembro de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00378023/2020-65.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 135, DE 31 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora CONCEICAO SERRAO DAMASCENO, matrícula 01301888, referente ao 5º Quinquênio: 23/03/2011 a 04/04/2016; 6º Quinquênio: 05/04/2016 a 03/04/2021; CLAUDIA RAMOS SCARABELOT RIBEIRO, matrícula 0138483X, referente ao 4º quinquênio: 29/12/2015 a 26/12/2020.

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado 25 anos de serviço em condições especiais prejudiciais a saúde ou integridade física, em área insalubre e optado por permanecer em atividade a servidora JOSE GENIVAL DE OLIVEIRA, matrícula 01293850, SES/SRSC/DIRASE/GSAS2, com fundamento no artigo 40 §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a partir de 17/11/2017, processo 00060-004792871/2019-00.

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado 25 anos de serviço em condições especiais prejudiciais a saúde ou integridade física, em área insalubre e optado por permanecer em atividade a servidora CARLA MARIA DE ARAÚJO, matrícula 01346350, SES/SRSC/DIRAPS/GSAP1-AS, com fundamento no artigo 40 §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a partir de 18/01/2021, processo 00060-00305287/2019-66.

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, a partir de 23/11/2019, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a servidora SUERLENE AGUSTINHO PEREIRA BORGES, matrícula 1440260-2, Enfermeiro, com lotação na SES/SRSC/DIRAPS/GSAP-VARJ, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária com base no art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 (Redação EC 20/98) c/c Art. 3º da EC nº 41/03 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo 00060-00573943/2018-71.

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, a partir de 18/05/2021, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a servidora MARCONI ZADOK LORDELO SOUZA NEVES, matrícula 0158572X, MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, com lotação na SES/SRSC/DIRAPS/GSAP2-CRZ, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária com base no art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 (Redação EC 20/98) c/c Art. 3º da EC nº 41/03 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo 00060-00241337/2021-94.

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, a partir de 30/11/2020, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a servidora VALERIA ALVES FERREIRA, matrícula 01323334, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação na SES/SRSC/DIRAPS/GSAP1-AS, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária com base no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo 00060-00431980/2019-93.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 136, DE 31 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: DESIGNAR ANA CELESTE BORGES SERIQUEIRA CARNEIRO, enfermeira, matrícula 130549-2, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Regulação da Região de Saúde Central, Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 26, DE 27 DE MAIO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 13º, inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº. 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a ANGELO ANTONIO DE PAULA SOTO RAMOS, matrícula 179.900-2, Auxiliar de Enfermagem, 2ºQq – 04/07/2014 a 02/07/2019, Processo: 00060-00231144/2021-25.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a VIVIAN GABRIELLE BARRETO AMORIM, matrícula 198.737-2, Médico – Clínica Médica Queimados, 2ºQq – 07/12/2015 a 04/12/2020, Processo: 00060-00215655/2021-08.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a VANESSA DANIELA MONTES DA SILVA, matrícula 0198.871-9, Técnico Administrativo, 2ºQq – 15/12/2015 a 16/03/2021, Processo: 00060-00559896/2020-77.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a NATHALIA BURGARDT COSTA, matrícula 1.672.795-9, Médico-Clinica Médica, 1ºQq – 10/02/2016 a 25/04/2021, Processo: 00060-00089946/2021-26.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a LOIANE THAIS FERREIRA DA SILVA, matrícula 1.673.706-7, Técnico em Enfermagem, 1ºQq – 22/02/2016 a 19/02/2021, Processo: 00060-00240860/2021-01.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

ORDENS DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIAO DE SAUDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria Nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 125, de 04/07/2018, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço e/ou contribuição, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): LEA MARIA DE CASTRO, 147.079-5, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DF. 3.244 dias, ou seja, 8 anos, 10 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de janeiro de 1983 a 06 de fevereiro de 1984, 1º de novembro de 1985 a 20 de dezembro de 1985, 02 de janeiro de 1986 a 06 de outubro de 1986, 1º de janeiro de 1991 a 15 de fevereiro de 1991, 03 de agosto de 1992 a 11 de novembro de 1992, 1º de junho de 1999 a 30 de junho de 1999, 1º de julho de 1999 a 1º de dezembro de 1999, 1º de janeiro de 2000 a 1º de abril de 2000, 1º de setembro de 2000 a 31 de agosto de 2001, 1º de outubro de 2001 a 1º de julho de 2002, 1º de agosto de 2000 a 31 de agosto de 2000, 07 de novembro de 2002 a 1º de outubro de 2003 e 1º de janeiro de 1988 a 31 de dezembro de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-0125151/2021-99. MARIANA MACEDO QUEIROGA, 173.990-5, ASSISTENTE SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DF. 551 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 2007 a 31 de janeiro de 2008, 1º de março de 2008 a 23 de setembro de 2008, 1º de outubro de 2008 a 31 de outubro de 2008, 1º de dezembro de 2008 a 06 de janeiro de 2009 e 1º de maio de 2007 a 30 de novembro de 2007, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-0137788/2021-28. MARIA HELENA DE ARAUJO NETA, 122.565-9, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DF. 2.858 dias, ou seja, 7 anos, 10 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 26 de março de 1976 a 28 de abril de 1981 e 1º de maio de 1981 a 30 de janeiro de 1984, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 061.027747/1996.

TORNAR sem efeito a retificação da averbação de tempo de servidora servidora MARIA HELENA DE ARAUJO NETA, 122.565-9, auxiliar de enfermagem, Secretaria de Estado de Saude do DF, publicada no DODF nº 192 de 05 de outubro de 2006, página 42.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04/07/2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora SILENE DA SILVA MARINHO PINTO, matrícula 0130920X, cargo: Auxiliar de Enfermagem, lotada na GSAP4-Guará/DIRAPS/SRSCS, referente ao 5.º Quinquênio, no período de 07/05/2011 a 04/05/2016; e ao 6º Quinquênio, no período de 05/05/2016 a 03/05/2021, conforme Processo 00060-00115020/2021-01.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora MIRIAN GOMES ARAUJO, matrícula 14315661, cargo: Técnico Administrativo, lotada no GAOAPS-CS/DA/SRSCS, referente ao 2.º Quinquênio, no período de 17/02/2016 a 17/02/2021, conforme Processo 00060-00217562/2021-18.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor DIEGO BRUNO MELO SOARES, matrícula 16753267, cargo: Médico, lotado na UPA-NB/DIRASE/SRSCS, referentes ao 1º Quinquênio, no período de 04/05/2016 a 02/05/2021, conforme Processo 00060-00221127/2021-80.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ADRIANA MAMEDE DE CASTRO, matrícula 01407821, cargo: AOSD-Lavadeira Hospitalar, lotada na GSAS1/DIRASE/SRSCS, referente ao 4.º Quinquênio, no período de 07/05/2016 a 17/05/2021, conforme Processo 00060-00218695/2021-01.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora MARCELLE MIRANDA BITTENCOURT GONTIJO, matrícula 01547453, cargo: Fisioterapeuta, lotada na GSAS2/DIRASE/SRSCS, referente ao 3.º Quinquênio, no período de 19/04/2016 a 01/05/2021, conforme Processo 00060-00232516/2021-31.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor MAURICIO DIAS DE BARROS, matrícula 01355767, cargo: AOSD - Patologia Clínica, lotado na GSAP1-Núcleo Bandeirante/DIRAPS/SRSCS, referente ao 5.º Quinquênio, no período de 28/12/2014 a 17/03/2020, conforme Processo 0061-047132/2000.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora POLLIANA REGINA DANTAS DELPHINO, matrícula 16715160, cargo: Médico, lotada na CAPS AD-GUA/DIRASE/SRSCS, referente ao 1.º Quinquênio, no período de 24/07/2015 a 31/07/2020, conforme Processo 00060-00223206/2021-25.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora GISELLE GERONIMO DOS SANTOS, matrícula 01888889, cargo: Auxiliar de Enfermagem, lotada na CAPS AD-GUA/DIRASE/SRSCS, referente ao 2.º Quinquênio, no período de 17/05/2015 a 06/06/2020, conforme Processo 00060-00325423/2020-78.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora PATRICIA FERRAZ DE OLIVEIRA, matrícula 01403702, cargo: Enfermeiro, lotada na GSAP1-Estrutural/DIRAPS/SRSCS, referente ao 4.º Quinquênio, no período de 02/04/2016 a 21/04/2021, conforme Processo 0281-000233/2012.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora DANIELLE MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 01537156, cargo: Auxiliar de Enfermagem, lotada no ISM/DIRASE/SRSCS, referente ao 3.º Quinquênio, no período de 17/03/2016 a 24/03/2021, conforme Processo 0060-011156/2011.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora DANIELA SANTOS BORGES, matrícula 01742426, cargo: Médico, lotada no GAPAPS/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2.º Quinquênio, no período de 11/01/2014 a 09/01/2019, conforme Processo 00060-00241121/2021-29.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 31 DE MAIO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: LUCIENE RODRIGUES PIMENTEL MENEZES, matrícula 01307142, 6º quinquênio: 02/04/2016 a 03/04/2021, Processo: 00060-00238320/2021-50.

AVERBAR o tempo de serviço e/ou contribuição, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARIA NUBIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 16867904, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.362 dias, ou seja, 14 anos, 8 meses e 12 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 28 de outubro de 2003 a 02 de julho de 2018, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 00060-00202572/2020-60.

CONCEDER abono de permanência especial, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme "Decisão nº 2941/2019, de 29/08/2019, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF, de 12/05/2017, e nº 620/2017-PRCON/PGDF, de 27/09/2017, conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavasscki), com base no Artigo 40, §§ 3º e 4º, Inciso III, 8º e 17º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da EC nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51, da Lei 769/2008, LAURINDO DISEGNA, matrícula SES 135.714-X, Odontólogo, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, conforme Processo 00060-00398940/2020-66, com vigência a contar de 01/09/2020.

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a LILIANE DE SOUZA, matrícula 0129848-8, Enfermeira, com fundamento no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 23/03/2021. Processo 00060-00490991/2019-13.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 31 DE MAIO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: DESIGNAR CARLA DE PAULA SILVA PLÍNIO, matrícula 0190244X, ocupante do cargo TS-Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializadas em Sobradinho, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 175, DE 28 DE MAIO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº

222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e CONSIDERANDO o art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 13 de julho de 2012, CONSIDERANDO a necessidade de criar a 5ª Comissão de Procedimento de Investigação Preliminar - 5ª CPIP, em observância aos princípios balizadores da Administração Pública, em especial o da eficiência e efetividade na atuação da Unidade de Correição Administrativa, resolve:

Art. 1º Criar a 5ª Comissão de Procedimento de Investigação Preliminar - 5ª CPIP, de caráter provisório, no âmbito da Unidade Setorial de Correição Administrativa, diretamente subordinadas à Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares-DIAPPP/USCOR/CONT/SES, designando-se, neste ato, seus respectivos componentes:

1 - 5ª CPIP: PRISCILA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 1442602-1, (Presidente); DOUGLAS SOUZA OLIVEIRA, matrícula 1688530-9 (2º membro) e ADRIANA DE MATOS SOUSA, matrícula 1443283-8, (3º membro).

Art. 2º Compete a 5ª CPIP realizar investigação preliminar nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 13 de julho de 2012.

Art. 3º Os membros da 5ª CPIP realizarão suas atividades, prioritariamente, na Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares, podendo, a critério do Diretor, realizar tarefas fora da mencionada Unidade.

Art. 4º Os servidores designados para compor 5ª CPIP deverão se apresentar à DIAPPP/USCOR/CONT/SES da Unidade Setorial de Correição Administrativa imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pelo Controlador, da Controladoria Setorial da Saúde, no âmbito de sua competência regimental.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 28 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º inciso II, alínea "IX" da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Seção VI, artigo 143 da Lei Complementar nº 840/2011 de 24 de dezembro de 2011, aos servidores: RICARDO PEREIRA CAMPOS FILHO, matrícula: 1673577-3 Cargo Efetivo: Técnico Enfermagem. Processo: 00060-00187902/2021-61 Quinquênio: 1º período: 22/02/2016 a 19/02/2021; FRANCISCA ZULEIDE DE SOUSA, matrícula 16739477 Cargo Efetivo: Técnico Enfermagem. Processo: 00060-00179750/2021-22 Quinquênio: 1º período: 22/02/2016 a 19/02/2021; CLAUDIO ALVES DE MELO, matrícula 01545973 Cargo Efetivo: Enfermeiro. Processo: 0288-000049/2011 Quinquênio: 3º período: 18/04/2016 A 11/05/2021.

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF nº 52, de 14 de março de 2012, página 55, da Ordem de Serviço de 24 de fevereiro de 2005, publicada no DODF nº 38, de 26/02/2006, página 31, no que se refere à concessão de Licença Prêmio a SÔNIA MARIA LEMOS IGREJA, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio - 23/09/1999 a 22/08/2004...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio - 28/04/1995 a 22/08/2004..."

PAULO HENRIQUE PORTO DOS SANTOS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 24 de fevereiro de 2005, publicada no DODF nº 38 de 25 de fevereiro de 2005, página 31, no que se refere à concessão de Licença Prêmio para SÔNIA MARIA LEMOS IGREJA, matrícula 135.669-0: ONDE SE LÊ: "...quinquênio: 23/08/1999 a 22/08/2004...", LEIA-SE: "...3º QUINQUÊNIO - 23/08/1999 a 20/08/2004..."

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 123, DE 31 DE MAIO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XI, do Anexo Único, ESTATUTO DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, aprovado pelo DECRETO Nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de JÚNIA VITÓRIA DE ALCÂNTARA ASSIS, matrícula 16977807, Analista de Atividades do Hemocentro, Chefe da Subseção de Coleta de Sangue de Doadores, pela participação no curso "LIDERANÇA E GESTÃO PARTICIPATIVA", no período de 12/04/2021 a 16/04/2021, realizado virtualmente pela Escola de Governo.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de LUIZ HENRIQUE PAZ DE LIMA, matrícula 1697681-9, Analista de Atividades do Hemocentro, Analista de Laboratório, pela participação no curso "LIDERANÇA E GESTÃO PARTICIPATIVA", no período de 26/04/2021 a 30/04/2021, realizado virtualmente pela Escola de Governo.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de AMÁLIA MILLER LANA MAXIMIANO, matrícula 1701294-5, Técnica de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, pela participação no curso "LIDERANÇA E GESTÃO PARTICIPATIVA", no período de 17, 19, 21, 25 e 27/05/2021, realizado virtualmente pela Escola de Governo.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CARMEN SINIRA MIRANDA VALDÉS, matrícula 14018586, Analista de Atividades do Hemocentro, Assistente Social, pela participação no curso "LIDERANÇA E GESTÃO PARTICIPATIVA", no período de 17, 19, 21, 25 e 27/05/2021, realizado virtualmente pela Escola de Governo.

BARBARA DE JESUS SIMÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 262, DE 28 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, artigo 13, inciso XVII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DESIGNAR LUCIANA DE AMORIM HALUSHUK, matrícula 25.986-1, ocupante do Cargo de Professor da Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade de Qualidade de Vida e Bem estar no Trabalho, Símbolo CPC-08, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00092702/2021-56.

DISPENSAR JOSIANE DALLASTRA, matrícula 29.485-3, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição do Diretor, da Diretoria de Informações Educacionais, Símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00085700/2021-19.

DESIGNAR BIANKA FRECHIANI SANCHES LIMA, matrícula 219.700-6, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Diretor, da Diretoria de Informações Educacionais, Símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00085700/2021-19.

DISPENSAR FERNANDO LIMA DOS SANTOS, matrícula 240.851-1, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição do Chefe, da Unidade de Gestão de Pessoas, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00102483/2019-14.

DESIGNAR FERNANDA EVANGELISTA DE SOUSA, matrícula 243.307-9, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Chefe, da Unidade de Gestão de Pessoas, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00102483/2019-14.

DISPENSAR ANA CAROLINA ALBERNAZ MUNDIM TAVARES, matrícula 228.675-0, ocupante do Cargo de Professor da Educação Básica, da substituição do Diretor, da Diretoria de Ensino Fundamental, Símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00086960/2021-01.

DESIGNAR LUDMILLA CORREA BALDUÍNO DE LIMA SERAFIM, matrícula 224.420-9, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Diretor, da Diretoria de Ensino Fundamental, Símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00086960/2021-01.

DISPENSAR FLÁVIA DE JESUS RORIZ MELO, matrícula 222.988-9, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00110173/2018-84.

DESIGNAR REGIANE BATISTA DE SOUZA, matrícula 219.930-0, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00110173/2018-84.

DISPENSAR FELLIPE DIENER FONSECA, matrícula 239.995-4, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição do Diretor, da Diretoria de Pagamento de Pessoas, Símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00090711/2021-11.

DESIGNAR ALEX REZENDE BRAGA, matrícula 45.770-1, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Diretor, da Diretoria de Pagamento de Pessoas, Símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00090711/2021-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 109, DE 28 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora PALMA CARLA CARNEIRO DE CASTRO, matrícula 26.158-0, para conclusão do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, no Instituto Federal de Brasília, pelo período de 31/7/2021 a 28/2/2022, considerando o Processo 00080-00127649/2019-05.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 110, DE 28 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos do servidor MARCUS VINÍCIUS AZEVEDO DE MESQUITA, matrícula 227.983-5, para conclusão do Mestrado em Artes Visuais, na Universidade de Brasília, pelo período de 31/7/2021 a 30/9/2021, considerando o Processo 00080-00122936/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 111, DE 28 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora ODARA KARINNE DA SILVA PEREIRA RIBEIRO, matrícula 229.495-8, para conclusão do Mestrado Profissional em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 31/7/2021 a 31/12/2021, considerando o Processo 00080-00130688/2019-81.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 112, DE 28 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora THAÍS COURY PIANTINO, matrícula 229.450-8, para conclusão do Mestrado Acadêmico em Educação Física, na Universidade de Brasília, pelo período de 17/7/2021 a 31/1/2022, considerando o Processo 00080-00231544/2019-41.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 113, DE 28 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora GENILENE RAQUEL DE ALCÂNTARA MARAGNO MOLINA, matrícula 37.225-0, para conclusão do Doutorado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 21/7/2021 a 30/6/2022, considerando o Processo 0080-007109/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 133, DE 31 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar ALDA APARECIDA RAMOS, matrícula 227.761-1, executora titular, e CECILIA DAMASCENA NASCIMENTO, matrícula 227.764-6, executora suplente, do Contrato nº 15/2021, firmado entre a SEEDF e a empresa A POPULAR CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS EIRELI, objeto do processo 00080-00064786/2021-38.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 172, DE 31 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, resolve:

APOSENTAR ALÔNCIO TELES LUZ, matrícula 22.412-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 06, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00040-00008229/2021-86.

APOSENTAR NÍVIA LEITE OLIVEIRA MARQUES, matrícula 222.353-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 10, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008. Processo 00040.00001189/2021-41.

CONCEDER APOSENTADORIA a ADRIANA CLAUDIA FIGUEIREDO, matrícula 48.725-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00127583/2020-89.

CONCEDER APOSENTADORIA a AIDÊ ARAUJO VICTOR MODESTO PEQUENO, matrícula 21.719-0, no Cargo Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00227062/2020-21.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA CRISTINA DUTRA PONTES NOBREGA, matrícula 39.148-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00159407/2020-14.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA PEREIRA MAIA, matrícula 48.960-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00080002/2020-38.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO MACIEL LIMA, matrícula 42.185-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00235216/2019-14.

CONCEDER APOSENTADORIA a AURILEIDE DE OLIVEIRA MAIA REIS, matrícula 42.398-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00169765/2020-27.

CONCEDER APOSENTADORIA a CELMA MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 39.306-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00211252/2020-26.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLAUDIA MARIA ROCHA DA TRINDADE, matrícula 203.469-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00205078/2020-82.

CONCEDER APOSENTADORIA a DELFINO GUEDES, matrícula 213.996-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 17, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e §§ 3º, 5º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008. Processo 00080-00157862/2020-77.

CONCEDER APOSENTADORIA a DOMINGOS VIEIRA GOMES, matrícula 44.042-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00013039/2020-51.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDILEUZA ALVES DA COSTA JESUS, matrícula 67.742-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/ Copa e Cozinha, Nível 11, Padrão

1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00196053/2020-81.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDUARDO JOSÉ TAVARES, matrícula 35.599-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00186058/2020-03.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIZABETE APARECIDA RIBEIRO, matrícula 66.813-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00206895/2020-58.

CONCEDER APOSENTADORIA a EMILIA FRANCISCA SILVA DE MORAES, matrícula 43.717-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00020617/2021-96.

CONCEDER APOSENTADORIA a FELICIANA RODRIGUES DA SILVA REIS, matrícula 29.491-8, no Cargo de Agente de gestão Educacional/ Copa e Cozinha, Nível 9, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00222240/2020-27.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCA MARIA DAMASCENO SILVA, matrícula 21.263-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 10, Padrão 1 Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00000857/2021-74.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, matrícula 69.619-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/ Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00122717/2020-75.

CONCEDER APOSENTADORIA a JANILSON ALVES BRITO, matrícula 37.792-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00043402/2020-62.

CONCEDER APOSENTADORIA a JEANNE SOARES DE SOUZA, matrícula 44.720-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00197784/2020-43.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOELITA CESARIA DE SOUZA MORAES, matrícula 24.309-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00201953/2020-57.

CONCEDER APOSENTADORIA a LAUDICEIA CERQUEIRA TAVARES, matrícula 43.580-5, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio administrativo, Nível 10, Padrão 2, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00006886/2021-40.

CONCEDER APOSENTADORIA a LEUZA BARBOSA DA SILVA, matrícula 32.158-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00190514/2020-10.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUIS CARLOS FERREIRA DA SILVA, matrícula 300.361-2, no Cargo de Pedagogo- Orientador Educacional, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00208026/2020-68.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUIZA DE MARILAK MORAIS MACEDO FREITAS, matrícula 36.986-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00219849/2020-19.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA, matrícula 22.216-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00183347/2020-42.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO SOCORRO PORFIRIO BARBOSA, matrícula 43.182-6, no Cargo de Agente Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00202988/2020-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LUCYENE DUTRA DE AMORIM, matrícula 67.090-1, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00005507/2021-02.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIULZA PEREIRA FREIRE, matrícula 28.827-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00086690/2020-40.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLENE RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 43.946-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00164877/2020-91.

CONCEDER APOSENTADORIA a PATRICIA MONTEIRO SILVA, matrícula 25.244-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00087412/2020-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a RAIMUNDA SOUSA MENDES, matrícula 22.516-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00026808/2021-61.

CONCEDER APOSENTADORIA a RAIMUNDO NONATO SILVA RAMOS FILHO, matrícula 43.635-6, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00023426/2021-86.

CONCEDER APOSENTADORIA a RAQUEL PEDROSA DA SILVA CARVALHO, matrícula 40.285-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00197589/2020-13.

CONCEDER APOSENTADORIA a SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 23.043-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00187567/2020-45.

CONCEDER APOSENTADORIA a SIMONE APARECIDA MENDES DA SILVA, matrícula 35.096-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00163381/2020-09.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALDENEIDE FELIPE DA MATA, matrícula 39.659-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00181886/2020-47.

CONCEDER APOSENTADORIA a VILMA BATISTA DE OLIVEIRA FONTENELES, matrícula 24.416-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 09, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00013971/2021-64.

CONCEDER APOSENTADORIA a VILMA RIBEIRO DA FONSECA, matrícula 27.048-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 0080-002247/2017.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 152, de 14 de maio de 2021, Publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 17 de maio de 2021, o ato que concedeu aposentadoria a FRANCISCA ALICE MINEIRA, matrícula 300.298-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de corrigir o número do processo da servidora para onde se lê: 00080-00176771/2020-51, leia-se: 00080-00176471/2020-51, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080-00176471/2020-51.

TORNAR SEM EFEITO a ordem de serviço nº 152 de 14 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 17 de maio de 2021, o ato que concedeu aposentadoria a TELMA MARIA VIEIRA DA SILVA, matrícula 200.575-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em atendimento ao despacho nº 61026648, de 03/05/2021 Processo 00080-00005440/2021-06.

IDALMO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 31 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 174 de 12 de setembro de 2019, resolve:

APOSENTAR CLÁUDIA APARECIDA NOGUEIRA MENDES MARQUES, matrícula 24.091-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00040-00009970/2021-64.

APOSENTAR LARISSA LUCIA JOSÉ LUIZ DA SILVA, matrícula 300.950-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00040-00008273/2021-96.

APOSENTAR MARIA VERALUCIA SOARES SILVEIRA, matrícula 29.420-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 09, Padrão 2, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00040-00009417/2021-21.

APOSENTAR VALDELICE DA SILVA MAIA, matrícula 37.704-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00040-00010557/2021-42.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO JORGE CAVALCANTE PEIXOTO, matrícula 50.452-12, no Cargo de Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00040-00023990/2020-67.

CONCEDER APOSENTADORIA a CARMEM LUCIA PEREIRA DE MELO ARAUJO, matrícula 204.167-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00186223/2020-19.

CONCEDER APOSENTADORIA a CARMINDO LUCIO VIEIRA, matrícula 36.568-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00020051/2021-01.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLÁUDIO MANOEL DA SILVA, matrícula 31.429-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00016771/2020-82.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLEUSIONI APARECIDA LOURENÇO PIRES, matrícula 34.778-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00197780/2020-65.

CONCEDER APOSENTADORIA a CRISTINA DO CARMO OHTTA, matrícula 40.929-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00126141/2020-15.

CONCEDER APOSENTADORIA a DARCI FERNANDES COTRIM NOGUEIRA, matrícula 29.726-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00018438/2021-99.

CONCEDER APOSENTADORIA a DARCI HIROKO SATO, matrícula 29.158-7, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 09, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00012878/2021-32.

CONCEDER APOSENTADORIA a DÉA VILELA JULIÃO, matrícula 23.605-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00129720/2019-86.

CONCEDER APOSENTADORIA a DEMERVAL BARBOSA VIEIRA, matrícula 59.800-3, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00115481/2019-87.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIANE CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula 26.105-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00204355/2020-30.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELZA RODRIGUES SOARES, matrícula 40.552-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00187568/2019-56.

CONCEDER APOSENTADORIA a EUGÊNIA FRANCISCA DE SOUZA MIRANDA, matrícula 24.530-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00078704/2020-51.

CONCEDER APOSENTADORIA a EUGÊNIA GUIMARÃES ALVES, matrícula 66.882-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00032715/2021-76.

CONCEDER APOSENTADORIA a GIOVANA MARIA GIUBERTTI, matrícula 43.738-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00185865/2020-09.

CONCEDER APOSENTADORIA a GISELIA DANTAS DA SILVA ARCANJO, matrícula 28.296-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 09, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00227137/2020-73.

CONCEDER APOSENTADORIA a HILDA SOUSA MONTEIRO, matrícula 40.776-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00207075/2020-83.

CONCEDER APOSENTADORIA a IVANEIDE ARAGÃO GUERRA, matrícula 23.762-0, no Cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00215660/2020-57.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ NOGUEIRA DE JESUS, matrícula 205.668-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00221246/2020-87.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCIANO BARBOSA FERREIRA, matrícula 49.740-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00150037/2020-41.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCINALVA MARIA DE MOURA GUIMARÃES, matrícula 48.762-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00201962/2020-48.

CONCEDER APOSENTADORIA a MANOEL MESSIAS PEREIRA, matrícula 49.082-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 10, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00026126/2021-59.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARCELO SOARES LOPES, matrícula 44.983-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00178085/2020-02.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAS GRAÇAS CHAVES, matrícula 31.297-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00202190/2020-61.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAS GRAÇAS COSTA, matrícula 23.491-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00227788/2020-63.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLENE ALVES PINTO, matrícula 69.109-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00026997/2021-72.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARY ANNE FEITOSA BUSSOM, matrícula 300.438-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00163955/2020-31.

CONCEDER APOSENTADORIA a NADIA SATIE TANIZAKI, matrícula 66.026-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00226224/2020-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a NELIA REGINA DOS SANTOS SOUZA, matrícula 67.452-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00050262/2021-60.

CONCEDER APOSENTADORIA a REGINA CELI DE CAMARGOS, matrícula 201.018-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080.00145909/2020-50.

CONCEDER APOSENTADORIA a RENILDA RODRIGUES DE MEDEIROS, matrícula 24.238-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 09, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00218221/2020-04.

CONCEDER APOSENTADORIA a RICARDO FERREIRA DA SILVA, matrícula 57.095-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00033221/2021-17.

CONCEDER APOSENTADORIA a RITA DE CÁSSIA PEREIRA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 42.111-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da

República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080.00121136/2020-16.

CONCEDER APOSENTADORIA a SANDRA CÉLIA LOBÃO BLOOMFIELD, matrícula 62.336-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00138710/2020-75.

CONCEDER APOSENTADORIA a SANDRA MARY FERNANDES SILVEIRA, matrícula 202.355-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 21, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00202110/2020-78.

CONCEDER APOSENTADORIA a TEREZA DE ALMEIDA MATOS, matrícula 66.672-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00216507/2020-47.

CONCEDER APOSENTADORIA a WILSON GOMES RODRIGUES, matrícula 67.984-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00024673/2021-08.

CONSIDERAR APOSENTADA A SERVIDORA MARIA HELENA FIGUEIRÓ DE ANDRADE, matrícula 49.765-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso II, 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação pela Emenda Constitucional nº 88, de 07 de maio de 2015, combinado com o artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015 e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008, a contar de 29 de maio de 2021. Processo 00080-00010516/2021-15.

CONSIDERAR APOSENTADO O SERVIDOR JOSÉ FLÁVIO BRUNO, matrícula 300.389-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso II, 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação pela Emenda Constitucional nº 88, de 07 de maio de 2015, combinado com o artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015 e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008, a contar de 27 de maio de 2021. Processo 00080-00010508/2021-61.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 257, de 25 de agosto de 2020, publicada no DODF de 27 de agosto de 2020, o ato que concedeu aposentadoria a THAIS NEIVA VARANDAS, matrícula 62.727-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de corrigir o nome da servidora para, onde se lê: THAIS NEIVA VARANDAS, leia-se: THAYS NEIVA VARANDAS, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080-00131597/2019-63.

IDALMO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 31 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, resolve:

HOMOLOGAR renúncia de aposentadoria, nos termos do artigo 17, Parágrafo Único da Lei Complementar 769, de 01 de julho de 2008, à servidora MARY LÚCIA DOS SANTOS CUNHA, matrícula 44.702-1, cujo ato de aposentadoria foi publicado no DODF nº 248 de 18 de dezembro de 2003, no cargo de Professor, Nível 2, Classe A, Padrão 15-2E, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 8º, § 1º, incisos Ia, Ib e II da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998 e do artigo 40, § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 3º da Lei nº 8.911, de 12.07.1994, combinado com os artigos 1º e 7º da Lei nº 1.004 de 11.01.1996, com o artigo 4º da Lei nº 1.141 de 10.07.1996 e o artigo 4º, parágrafo único da Lei nº 1864, de 19.01.1998. Processo 0080-009833/2002.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 13 de abril de 2018, publicada no DODF de 16 de abril de 2018, o ato que concedeu aposentadoria a IVONEIDE RODRIGUES DA SILVA BARREIROS, matrícula 69.164-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR o nome da servidora, para onde se lê: Ivoneide Rodrigues da Silva Barreiros; leia-se: Ivaneide Rodrigues da Silva Barreiros, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080-00051460/2017-64.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09 de março de 2018, publicada no DODF de 12 de março de 2018, o ato que aposentou MARCIA ALVES DA COSTA RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula 33.370-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 21, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de considerá-lo fundamentado nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31

de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, §5º da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008, em atendimento à Ação Judicial constante do processo 0706909.2018.8.07.0018, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00410-00022758/2017-32.

REVER os proventos de Aposentadoria de MARCIO ANTONIO ROCHA DA SILVA, matrícula 99.384-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Portaria nº 335 de 21 de junho de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 119, de 22 de junho de 2001, a fim de considerá-la inativada com proventos integrais nos termos do Artigo 18, parágrafo 9º, da Lei Complementar nº 769, de 1º de Julho de 2008, com redação dada pelo Artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com seus efeitos a contar de 04 de setembro de 2019. Processo: 0082-011948/2000.

IDALMO SANTOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 175, DE 31 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período (s), efeito(s). 20.988-0, TELMA MARIA SOARES DA SILVA, 00080-00010322/2020-21, INSS, LARANJEIRAS DO SUL/PR, diversos, 17/05/1977 a 30/06/1977, 21/11/1981 a 23/11/1981, 779 dias para aposentadoria; 21.015-3, MARIA NEIDE DE SOUSA, 00080-00072814/2021-91, INSS, CEILÂNDIA/DF, não declarada, 19/11/1990 a 03/12/1991, 380 dias para aposentadoria; 26.933-6, RENATA CALLACA GADIOLI DOS SANTOS, 00080-00055818/2021-12, INSS, SÃO SIMÃO/SP, aux de instalação, 01/03/1988 a 30/03/1988, 30 dias para aposentadoria; 26.933-6, RENATA CALLACA GADIOLI DOS SANTOS, 00080-00055818/2021-12, INSS, SÃO SIMÃO/SP, professor, 01/04/1989 a 06/02/1992, 1.042 dias para aposentadoria; 34.505-9, CELIA REGINA RODRIGUES, 00080-00004834/2020-58, INSS, CAMPO GRANDE/MS, diversos, 03/05/1982 a 31/08/1986, 16/02/1987 a 05/03/1987, 01/04/1989 a 28/05/1989, 1.658 dias para aposentadoria; 34.505-9, CELIA REGINA RODRIGUES, 00080-00004834/2020-58, INSS, CAMPO GRANDE/MS, professor, 02/05/1989 a 01/07/1990, 01/02/1992 a 16/03/1992, 471 dias para aposentadoria; 34.505-9, CELIA REGINA RODRIGUES, 00080-00004834/2020-58, INSS (FEDF), CAMPO GRANDE/MS, professor, 12/02/1996 a 19/04/1996, 22/04/1996 a 12/07/1996, 30/07/1996 a 30/09/1996, 01/10/1996 a 31/10/1996, 01/11/1996 a 21/12/1996, 295 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 38.834-3, VANIA CRISTINA BORGES DUTRA, 00080-00041970/2021-18, GOIASPREV, GOIÂNIA/GO, professor, 31/03/1996 a 25/02/1997, 332 dias para aposentadoria e reenquadramento; 46.894-0, CLAUDIO ROBERTO GONÇALVES FIDELIS, 00080-00034159/2020-91, Colégio Agrícola Vidal de Negreiros, BANANEIRAS /PB, aluno-aprendiz, 19/03/1980 a 11/12/1982, 936 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 63.550-2, JAIR BRAGA RODRIGUES, 00080-00058624/2021-61, INSS (IFB), TAGUATINGA/DF, aluno-aprendiz, 08/01/1979 a 20/12/1981, 1.078 dias para aposentadoria; 63.550-2, JAIR BRAGA RODRIGUES, 00080-00058624/2021-61, INSS, TAGUATINGA/DF, diversos, 01/02/1983 a 30/09/1983, 01/04/1986 a 03/06/1986, 306 dias para aposentadoria; 66.388-3, NATALIA DE SOUZA DUARTE, 00080-00216267/2020-81, INSS, TUCURUI/PA, professor, 01/10/2003 a 12/12/2010, 2.630 dias para aposentadoria; 67.965-8, LUIZ CARLOS VALE DA SILVA, 00080-00069626/2021-85, INSS, BRASÍLIA/DF, não declarada, 27/09/1982 a 25/11/1982, 01/02/1983 a 16/09/1983, 05/11/1983 a 13/12/1984, 29/04/1985 a 04/11/1985, 02/06/1986 a 01/12/1986, 14/12/1987 a 06/12/1988, 1.425 dias para aposentadoria; 208.175-X, FABRICIA CYPRIANO DO NASCIMENTO, 00080-00227198/2020-31, Sec Estado de Saúde do DF, BRASÍLIA/DF, técnico administrativo, 11/04/1994 a 01/06/2005, 4.070 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 208.581-X, DILME COUTINHO DA ROSA MISSIAS, 00080-00036256/2018-02, INSS (INSS - SC), TAGUATINGA/DF, professor, 24/02/1992 a 31/12/1992, 10/02/1993 a 31/12/1993, 07/02/1994 a 31/12/1994, 06/02/1995 a 30/12/1995, 12/02/1996 a 30/12/1996, 03/02/1997 a 30/12/1997, 03/02/1998 a 30/12/1998, 2.278 dias para aposentadoria; 209.533-5, THIAGO PEREIRA MACHADO, 00080-00077657/2021-18, INSS, TAGUATINGA/DF, não declarada, 01/02/2001 a 02/12/2003, 28/11/2004 a 25/08/2005, 1.306 dias para aposentadoria; 210.984-0, DOMINGAS DOS REIS MOURA, 00080-00067369/2021-47, INSS, SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO, diversos, 07/08/1984 a 08/03/1989, 14/06/1991 a 05/01/1994, 07/01/1994 a 20/02/1996, 3.387 dias para aposentadoria; 210.984-0, DOMINGAS DOS REIS MOURA, 00080-00067369/2021-47, SAD-PREV, SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO, auxiliar de serviços gerais, 25/05/1998 a 01/09/2006, 3.022 dias para aposentadoria; 216.945-2, VIVIANE COSTA MOREIRA, 00080-00123729/2020-17, IGEPREV-TO, PALMAS/TO, professor, 30/05/2000 a 31/12/2000, 01/07/2001 a 06/01/2004, 1.136 dias para aposentadoria e reenquadramento; 225.761-0, SONIA RODRIGUES DE SOUZA, 00080-00079350/2021-43, INSS, BRASÍLIA/DF, diversos, 02/05/1990 a 01/09/1991, 05/12/1991 a 13/09/1993, 01/08/1995 a 07/05/1997, 01/07/2002 a 09/06/2005, 05/08/2008 a 01/07/2009, 01/11/2010 a 18/05/2011, 3.388 dias para aposentadoria; 225.761-0, SONIA RODRIGUES DE SOUZA, 00080-00079350/2021-43, INSS (SEEDF), BRASÍLIA/DF, professor, 14/02/2013 a 19/12/2013, 309 dias para aposentadoria; 229.258-0, BRENO MENDES DE OLIVEIRA, 00080-00071330/2020-43, INSS (SEEDF), BRASÍLIA/DF, professor, 04/08/2005 a 19/12/2005, 02/03/2006 a 20/12/2006, 432 dias para aposentadoria; 239.376-X, CRISTIANE TEIXEIRA DOS

SANTOS BRITO GOMES, 00080-00057039/2021-43, Prefeitura Municipal, PLANALTINA/GO, professor, 07/01/2013 a 27/02/2018, 1.525 dias para aposentadoria e reenquadramento; 239.532-0, ANDREIA SOARES DE SOUSA, 00080-00004416/2021-41, Prefeitura Municipal, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, professor, 16/01/2013 a 27/02/2018, 1.869 dias para aposentadoria e reenquadramento; 241.620-4, PATRÍCIA MARIA VIEIRA TRINDADE, 00080-00064874/2021-30, INSS, BRASÍLIA/DF, autônomo, 01/02/2005 a 30/11/2006, 668 dias para aposentadoria; 241.620-4, PATRÍCIA MARIA VIEIRA TRINDADE, 00080-00064874/2021-30, INSS, BRASÍLIA/DF, recepcionista, 07/05/2007 a 17/05/2010, 1.107 dias para aposentadoria; 241.620-4, PATRÍCIA MARIA VIEIRA TRINDADE, 00080-00064874/2021-30, INSS (Fundo Municipal de Gestão FUNDEB), BRASÍLIA/DF, coordenador pedagógico, 18/05/2010 a 15/02/2011, 274 dias para aposentadoria; 241.620-4, PATRÍCIA MARIA VIEIRA TRINDADE, 00080-00064874/2021-30, INSS (SEE-DF), BRASÍLIA/DF, professor, 16/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 03/06/2012, 424 dias para aposentadoria; 241.620-4, PATRÍCIA MARIA VIEIRA TRINDADE, 00080-00064874/2021-30, Prefeitura Municipal, LUZIÂNIA/GO, professor, 04/06/2012 a 17/07/2017, 1.870 dias para aposentadoria e reenquadramento; 241.620-4, PATRÍCIA MARIA VIEIRA TRINDADE, 00080-00064874/2021-30, Secretaria Municipal de Educação, VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO, professor, 18/07/2017 a 29/07/2018, 377 dias para aposentadoria e reenquadramento; 246.325-3, RAQUEL BARACHO SERPA, 00080-00072528/2021-25, INSS, CACOAL/RO, diversos, 02/05/2006 a 05/12/2006, 10/11/2009 a 07/12/2009, 02/01/2010 a 29/02/2012, 01/08/2012 a 15/06/2014, 01/02/2015 a 15/11/2019, 3.468 dias para aposentadoria; 246.967-7, FLAVIA JAMILA DE OLIVEIRA GOMES, 00080-00070440/2021-79, INSS, GOIANIA/GO, diversos, 01/06/1995 a 31/08/1998, 17/02/2000 a 10/03/2000, 07/04/2000 a 20/04/2000, 13/03/2001 a 21/07/2001, 01/12/2001 a 10/11/2002, 02/08/2004 a 25/06/2005, 01/07/2005 a 26/09/2007, 08/05/2009 a 11/02/2010, 12/02/2010 a 29/06/2010, 01/02/2012 a 15/05/2013, 3.735 dias para aposentadoria; 246.967-7, FLAVIA JAMILA DE OLIVEIRA GOMES, 00080-00070440/2021-79, INSS, GOIANIA/GO, professor, 18/02/2008 a 29/02/2008, 07/03/2008 a 20/03/2008, 25/04/2008 a 07/05/2008, 28/07/2008 a 25/09/2008, 07/10/2008 a 14/11/2008, 19/11/2008 a 18/12/2008, 30/06/2010 a 08/12/2010, 16/05/2013 a 19/12/2013, 12/02/2014 a 22/12/2014, 23/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 25/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 29/07/2018, 30/07/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 14/02/2019, 15/02/2019 a 12/03/2019, 13/03/2019 a 19/12/2019, 2.358 dias para aposentadoria.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 283 dias para efeito de aposentadoria de GERSON LUIZ GONTIJO, matrícula 24.739-1, processo 00080-00195733/2018-62, averbado conforme publicação no DODF nº 012, de 17/01/2019, página 12, referente ao(s) período(s) de 01/06/1993 a 10/03/1994.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 2.196 dias para efeito de aposentadoria de MARIA SOLANGE DE SOUZA ARAUJO, matrícula 243.715-5, processo 00080-00188175/2020-01, averbado conforme publicação no DODF nº 219, de 19 de novembro de 2020, página 44, referente ao(s) período(s) de 04/05/1998 a 20/08/2003 e 12/07/2018 a 29/03/2019.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 31 dias para efeito de aposentadoria de MARIA SOLANGE DE SOUZA ARAUJO, matrícula 243.715-5, processo 00080-00188175/2020-01, averbado conforme publicação no DODF nº 219, de 19 de novembro de 2020, página 44, referente ao(s) período(s) de 01/08/2014 a 31/08/2014.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 636 dias para efeito de aposentadoria de MARIA SOLANGE DE SOUZA ARAUJO, matrícula 243.715-5, processo 00080-00188175/2020-01, averbado conforme publicação no DODF nº 219, de 19 de novembro de 2020, página 44, referente ao(s) período(s) de 01/05/2015 a 16/06/2015 e 06/07/2015 a 13/02/2017.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 27 de setembro de 2013, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 250, de 28 de novembro de 2013, página 64, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA CRISTINA COSTA SANROMA, matrícula 68.616-6, processo 0080-007345/2013, ONDE SE LÊ: "...28/06/1978 a 29/01/1981, 01/01/1989 a 26/09/1989; 1.216 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...28/06/1978 a 29/01/1981; 947 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Instrução de 19 de dezembro de 1994, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 245, de 22 de dezembro de 1994, página 21, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a ANTONIA SILVIALESSE RODRIGUES, matrícula 24.417-1, processo 082-023500/1994, ONDE SE LÊ: "...02/01/79 a 14/06/94; Efeitos: 5.639 dias para aposentadoria e padrão...", LEIA-SE: "...01/02/1983 a 14/06/94, 4.152 dias para aposentadoria e reenquadramento...".

RETIFICAR na Portaria de 07 de maio de 2018, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 88, de 09 de maio de 2018, página 22, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a RITA ALVES FRANÇA DE ALMEIDA, matrícula 210.281-1, processo 471.000317/2016, ONDE SE LÊ: "...INSS...", LEIA-SE: "...Prefeitura Municipal..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 14 de maio de 2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 91, de 17 de maio de 2021, página 47, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a IRACILDA PIMENTEL CARVALHO, matrícula 66.341-7, processo 080-011711/2005, ONDE SE LÊ: "...DESAVERBADO o tempo de serviço de 1.993 dias para efeito de aposentadoria de IRACILDA PIMENTEL CARVALHO, matrícula 66.341-7, processo 080-011711/2005, averbado conforme publicação no

DODF nº 224, de 28 de novembro de 2005, página 47, E DESAVERBADO NO DODF 091 DE 17/05/2021 P. 47/48. Referente ao(s) período(s) de 18/05/1973 a 01/03/1974, 13/05/1974 a 04/12/1975, 01/05/1976 a 30/07/1976, 20/05/1986 a 20/07/1987 e 21/07/1987 a 28/03/1989...”, LEIA-SE: “...DESAVERBADO o tempo de serviço de 1.933 dias para efeito de aposentadoria de IRACILDA PIMENTEL CARVALHO, matrícula 66.341-7, processo 080-011711/2005, averbado conforme publicação no DODF nº 224, de 28 de novembro de 2005, página 47, E DESAVERBADO NO DODF 91 DE 17/05/2021 P. 47/48, referente ao(s) período(s) de 18/05/1973 a 01/03/1974, 13/05/1974 a 04/12/1975, 01/05/1976 a 30/05/1976, 20/05/1986 a 20/07/1987 e 21/07/1987 a 28/03/1989...”

RETIFICAR na Ordem de Serviço da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 176, de 11 de setembro de 2009, página 27, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a LUCIANA MARIA DE SOUSA GONZAGA, matrícula 38.480-1, processo 080.006051/2009, ONDE SE LÊ: “...792 dias para aposentadoria...”, LEIA-SE: “...792 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...”

RETIFICAR na Ordem de Serviço da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 39, de 22 de fevereiro de 1995, página 15, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA APARECIDA CAVALCANTI DE OLIVEIRA, matrícula 43.320-9, processo 082-002412/1995, ONDE SE LÊ: “...2.230 dias para aposentadoria...”, LEIA-SE: “...2.230 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...”

RETIFICAR na Ordem de Serviço da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 104, de 30 de maio de 1994, página 18, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a CLEMENI KATIA COSTA GOULART DOS SANTOS, matrícula 44.538-X, processo 082-006877/1994, ONDE SE LÊ: “...551 dias para aposentadoria e reenquadramento...”, LEIA-SE: “...551 dias para efeito de aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço...”

IDALMO SANTOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 176, DE 31 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631 de 20 de novembro de 2017, artigo 105, inciso XXII, resolve: CONCEDER a Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, quinquênio e período. 234.374-6, AMANDA DE MENEZES ALEXANDRE PINTO, 1º, 20/10/2015 a 27/02/2021; 203.097-7, SIMONE DE FARIA MOREIRA, 4º, 04/03/2016 a 03/03/2021; 203.403-4, EDMILSON BISPO DOS SANTOS, 4º, 18/03/2016 a 17/03/2021; 203.491-3, JOSE ERALDO FERNANDES MOTA, 4º, 28/03/2016 a 27/03/2021; 206.909-1, ROSEMEIRE GE FRANCO FELIPE, 2º, 04/03/2016 a 03/03/2021; 235.177-3, DENISE RODRIGUES DE SOUZA, 1º, 01/03/2016 a 28/02/2021; 235.180-3, ALLISSON RANGEL SARAIVA ALMEIDA, 1º, 15/03/2016 a 14/03/2021; 235.195-1, ANA PATRICIA MATOS BARAO E SILVA, 1º, 07/03/2016 a 06/03/2021; 235.196-X, DOUGLAS BRAGA DE CASTRO, 1º, 02/03/2016 a 01/03/2021; 235.201-X, JUAN TAVARES DE MEDEIROS, 1º, 02/03/2016 a 01/03/2021; 235.232-X, JOSE NETO ALMEIDA SANTOS, 1º, 02/03/2016 a 01/03/2021; 235.233-8, LUIZ CARLOS DOS SANTOS, 1º, 03/03/2016 a 02/03/2021; 235.234-6, JANIA MARIA BATISTA MOREIRA BENTO, 1º, 03/03/2016 a 02/03/2021; 235.241-9, FABIOLA RIBEIRO TORRES, 1º, 08/03/2016 a 07/03/2021; 235.290-7, MARIANA ALVES RAMOS FERNANDES, 1º, 07/03/2016 a 06/03/2021; 235.298-2, THAIS LIMA ROCHA, 1º, 07/03/2016 a 06/04/2021; 235.318-0, GERALDO MARQUES DOS SANTOS JUNIOR, 1º, 10/03/2016 a 16/03/2021; 203.097-7, SIMONE DE FARIA MOREIRA, 1º, 05/03/2001 a 04/03/2006; 203.097-7, SIMONE DE FARIA MOREIRA, 2º, 05/03/2006 a 04/03/2011; 203.097-7, SIMONE DE FARIA MOREIRA, 3º, 05/03/2011 a 03/03/2016; 203.403-4, EDMILSON BISPO DOS SANTOS, 1º, 19/03/2001 a 18/03/2006; 203.403-4, EDMILSON BISPO DOS SANTOS, 2º, 19/03/2006 a 18/03/2011; 203.403-4, EDMILSON BISPO DOS SANTOS, 3º, 19/03/2011 a 17/03/2016; 203.491-3, JOSE ERALDO FERNANDES MOTA, 1º, 29/03/2001 a 28/03/2006; 203.491-3, JOSE ERALDO FERNANDES MOTA, 2º, 29/03/2006 a 28/03/2011; 203.491-3, JOSE ERALDO FERNANDES MOTA, 3º, 29/03/2011 a 27/03/2016; 239.912-1, SILENE PIRES INACIO, 1º, 16/12/2013 a 15/12/2018; 299.905-5, MARLON DA SILVA COSTA, 1º, 06/03/2006 a 05/06/2011; 222.391-0, JACQUELINE DE SOUSA RODRIGUES, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.709-6, CLAUDIA DE ALMEIDA ALVES, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.773-8, CARLA JUREMA BUOSO MALOVANY, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 203.469-7, CLAUDIA MARIA ROCHA DA TRINDADE, 4º, 23/03/2016 a 26/04/2021; 31.821-3, PATRICIA RANGEL DOURADO, 4º, 21/07/2012 a 20/07/2017; 35.875-4, JOSE ROBERTO BARBOSA VILELA, 4º, 16/01/2013 a 15/01/2018; 32.762-X, TOUFIC QUEMEL JUNIOR, 4º, 06/05/2012 a 05/05/2017; 43.696-8, MARCIA DE SOUSA LEITE, 5º, 24/04/2011 a 23/04/2016; 43.696-8, MARCIA DE SOUSA LEITE, 6º, 24/04/2016 a 23/04/2021; 43.820-0, EDER CAETANO BORGES, 6º, 29/04/2016 a 28/04/2021; 36.126-7, HENRIQUE CESAR DE OLIVEIRA FERNANDES, 4º, 11/03/2016 a 10/03/2021; 28.576-5, IOLANDA DE ARAUJO FILHA COSTA, 5º, 24/04/2016 a 23/04/2021; 66.650-5, HERMINDA ROCHA MAGALHAES, 5º, 07/07/2012 a 06/07/2017; 37.060-6, ROSANA FERREIRA BARROS DA COSTA, 6º, 22/04/2016 a 21/04/2021; 42.916-3, TANIA SOARES RAMALHO, 6º, 05/03/2016 a 18/03/2021; 35.445-7, MARLENE ALVES BARBOSA, 4º, 13/01/2013 a 16/01/2018; 205.668-2, JOSE NOGUEIRA DE JESUS, 3º, 24/03/2013 a 23/03/2018; 32.158-3, LEUZA BARBOSA DA SILVA, 4º, 08/04/2012 a 07/04/2017; 203.083-7, ROSANE DOS PASSOS, 4º, 05/05/2016 a 04/05/2021; 39.306-1, CELMA MARIA PEREIRA DA

SILVA, 4º, 30/03/2014 a 29/03/2019; 36.437-1, HELIA FERREIRA DUTRA, 4º, 21/01/2013 a 20/01/2018; 32.634-8, CLEIDE HELENA PEREIRA BORGES, 3º, 23/04/2007 a 22/04/2012; 32.634-8, CLEIDE HELENA PEREIRA BORGES, 4º, 23/04/2012 a 22/04/2017; 43.635-6, RAIMUNDO NONATO SILVA RAMOS FILHO, 6º, 22/04/2016 a 21/04/2021; 64.254-1, EVANISE MARIA DA COSTA SANTOS, 5º, 30/12/2015 a 29/12/2020; 37.033-9, VANIA LUCIA BEZERRA DA SILVA, 5º, 22/04/2016 a 21/04/2021; 222.714-2, ROBERTA DA SILVA PAULA, 2º, 20/05/2015 a 31/05/2020; 43.717-4, EMILIA FRANCISCA SILVA DE MORAES, 6º, 24/04/2016 a 23/04/2021; 28.827-6, MARIULZA PEREIRA FREIRE, 5º, 07/05/2016 a 06/05/2021; 36.164-X, IVONE SANTANA FERREIRA AMORIM, 4º, 20/01/2013 a 19/01/2018; 28.973-6, JUAREZ LOPES DE OLIVEIRA ARAUJO, 4º, 13/02/2012 a 12/02/2017; 212.090-9, VIVIAN DA COSTA SANTOS, 2º, 10/04/2013 a 14/04/2018; 43.182-6, MARIA DO SOCORRO PORFIRIO BARBOSA, 6º, 21/04/2016 a 20/04/2021; 23.605-5, DEA VILELA JULIAO, 5º, 07/10/2014 a 05/12/2019; 202.955-3, NUBIA GOMES SILVA, 4º, 02/03/2016 a 01/03/2021; 36.518-1, MARIA DO SOCORRO CUNHA DE JESUS, 3º, 02/03/2016 a 01/03/2021; 37.727-9, LEODENIR RIBEIRO DOS SANTOS, 4º, 02/03/2016 a 01/03/2021; 202.928-6, AGNALDO CARLOS SILVA, 4º, 02/03/2016 a 01/03/2021; 202.957-X, MARIA JOSE GONCALVES FERREIRA DA SILVA, 4º, 02/03/2016 a 01/03/2021; 202.963-4, TATIANE SOARES LIMA, 4º, 02/03/2016 a 01/03/2021; 0202974X, LEILA APARECIDA GONCALVES RAMALHO, 4º, 02/03/2016 a 01/03/2021; 202.975-8, ALESSANDRA SILVA DA FE, 4º, 02/03/2016 a 01/03/2021; 202.976-6, MARIA DAGUIA DE SOUSA AMANCIO, 4º, 02/03/2016 a 04/03/2021; 202.977-4, RAQUEL FERREIRA DALESCIO DE SOUSA, 4º, 02/03/2016 a 01/03/2021; 202.981-2, NUBIA MARGARETH JOAZEIRO FRAGA, 4º, 02/03/2016 a 01/03/2021; 202.986-3, JONATAS EMILIO DE OLIVEIRA SILVA, 4º, 02/03/2016 a 01/03/2021; 202.987-1, CLEIDE DUARTE, 4º, 02/03/2016 a 01/03/2021; 202.988-X, DIRCINEY ROQUETE DE MELO, 4º, 02/03/2016 a 01/03/2021; 202.994-4, ROSELI RICHTER GUSMAO, 4º, 02/03/2016 a 01/03/2021; 203.001-2, INGRID AGUIAR PONTE LUCENA, 4º, 02/03/2016 a 02/03/2021; 203.003-9, CLEISON LEITE FERREIRA, 4º, 02/03/2016 a 01/03/2021; 203.010-1, CRISTIANE ALVES DE LIMA, 4º, 02/03/2016 a 04/03/2021; 203.014-4, ARNALDO JOSE DAMASO DE OLIVEIRA SOUZA, 4º, 02/03/2016 a 01/03/2021; 203.015-2, CRISTIANO SENA SANTOS, 4º, 02/03/2016 a 01/03/2021; 203.017-9, TRISTANA ROSSI DE SIQUEIRA, 4º, 02/03/2016 a 01/03/2021; 203.020-9, REGINA CLAUDIA BASTOS CAVALCANTE, 4º, 02/03/2016 a 01/04/2021; 203.024-1, MENDELSON GOMES DOS REIS, 4º, 02/03/2016 a 01/03/2021; 203.025-X, MARCIA PIMENTEL MASSARO, 4º, 02/03/2016 a 22/03/2021; 216.970-3, ELIANA ROMUALDO PONCIANO, 2º, 02/03/2016 a 01/03/2021; 32.438-8, KARINA BARROS DAMASCENO PEREIRA SAMPAIO, 2º, 03/03/2016 a 02/03/2021; 216.637-2, JOSUE LAMOUNIER DA SILVA, 2º, 03/03/2016 a 02/03/2021; 27.856-4, AGNALDO ROMERO DE MELO, 5º, 04/03/2016 a 03/03/2021; 27.859-9, IDNEIDE QUIRINO DE SOUSA FERNANDES, 5º, 04/03/2016 a 03/03/2021; 27.863-7, TANIA CURTI GARCIA, 5º, 04/03/2016 a 04/03/2021; 28.103-4, CRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA, 5º, 05/03/2016 a 04/03/2021; 202.996-0, LAURICE APARECIDA PEREIRA, 4º, 05/03/2016 a 04/03/2021; 203.027-6, ELIANA SILVA SANTOS, 4º, 05/03/2016 a 13/03/2021; 203.034-9, HUDSON REZENDE ARAUJO, 4º, 05/03/2016 a 04/03/2021; 203.036-5, FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE SOUZA, 4º, 05/03/2016 a 04/03/2021; 203.037-3, VANIA FERREIRA DE MESQUITA TEIXEIRA, 4º, 05/03/2016 a 09/03/2021; 203.038-1, CINTIA LIMA DA SILVA, 4º, 05/03/2016 a 04/03/2021; 203.040-3, JACQUELINE DE ARAUJO COSTA PIRES CAVALCANTE, 4º, 05/03/2016 a 04/03/2021; 203.041-1, EUDA RAQUEL RIBEIRO MACEDO, 4º, 05/03/2016 a 16/03/2021; 203.043-8, SILVANIA MONTEIRO DOS SANTOS, 4º, 05/03/2016 a 04/03/2021; 203.045-4, ARACI CUNHA FERNANDES DE CARVALHO, 4º, 05/03/2016 a 09/03/2021; 203.047-0, ADRIANA BRUGIN, 4º, 05/03/2016 a 09/03/2021; 203.048-9, LUCIANA DA SILVA SOARES DOS SANTOS, 4º, 05/03/2016 a 04/03/2021; 203.049-7, MARIA JOSE OLIVEIRA DE MACEDO PINTO, 4º, 05/03/2016 a 18/03/2021; 203.054-3, LUCICLEIDE ALVES PEREIRA, 4º, 05/03/2016 a 04/03/2021; 203.055-1, VERONICA IOSCA VIERO, 4º, 05/03/2016 a 04/03/2021; 203.058-6, DENISE SILVA ALMEIDA FAGUNDES, 4º, 05/03/2016 a 04/03/2021; 203.062-4, NELY AUREA GUEDES LOPES QUEIROZ, 4º, 05/03/2016 a 04/03/2021; 203.067-5, AUREA NUNES PINHEIRO DA SILVA, 4º, 05/03/2016 a 06/04/2021; 203.068-3, DANIELLI GUSMAO BELO FERREIRA, 4º, 05/03/2016 a 04/03/2021; 203.069-1, ANGELUCIA SARAIVA PIRES VASCONCELOS, 4º, 05/03/2016 a 04/03/2021; 203.074-8, AURINEIS SILVA CARDOSO, 4º, 05/03/2016 a 04/03/2021; 203.075-6, ROSILDA CRISTINA CARVALHO DE NORONHA KOEHLER, 4º, 05/03/2016 a 04/03/2021; 203.079-9, MARIA DE NAZARE AREDES MOUTINHO, 4º, 05/03/2016 a 04/03/2021; 203.084-5, ELAINE CRISTINA GONCALVES ALVES, 4º, 05/03/2016 a 07/03/2021; 203.094-2, DORISDEI VALENTE RODRIGUES, 4º, 05/03/2016 a 04/03/2021; 203.098-5, FERNANDO JACINTO DE MORAIS, 4º, 05/03/2016 a 04/04/2021; 203.105-1, SARITA MEIRELES MENDES, 4º, 05/03/2016 a 04/03/2021; 209.905-5, MARLON DA SILVA COSTA, 2º, 06/06/2011 a 05/08/2016; 35.654-9, GABRIELA CESAR MUNHOZ VILARDI TENENTE, 4º, 06/03/2016 a 02/04/2021; 47.511-4, CRISTIANO ROCHA MACHADO, 4º, 06/03/2016 a 05/03/2021; 203.080-2, CELIA FERNANDES DA SILVA, 4º, 06/03/2016 a 05/03/2021; 203.112-4, KATIANE RODRIGUES DOS SANTOS, 4º, 06/03/2016 a 10/03/2021; 203.114-0, SILVIO DE ALMEIDA REIS, 4º, 06/03/2016 a 05/03/2021; 203.119-1, ERIKA ALVES RODRIGUES, 4º, 06/03/2016 a 08/03/2021; 203.122-1, ANDREA GLAUCY DAVIM RAULINO, 4º, 06/03/2016 a 05/03/2021; 203.124-8, CLEIDE BARBOSA VAZ, 4º, 06/03/2016 a 05/03/2021; 203.127-2, TATIANA SILVA MARQUES, 4º, 06/03/2016 a 05/03/2021; 203.129-9, ZULEICA BARROS AGUIAR MAGALHAES, 4º, 06/03/2016 a 05/03/2021; 203.135-3, PETERSON MOREIRA DA COSTA, 4º, 06/03/2016 a

05/03/2021; 203.141-8, KATIA ISIS MOREIRA DE SOUZA, 4º, 06/03/2016 a 24/03/2021; 203.142-6, ROSIENE SERPA DA CUNHA, 4º, 06/03/2016 a 05/03/2021; 203.144-2, WESLEY MARCOS AGUIAR BIZERRA, 4º, 06/03/2016 a 05/03/2021; 203.150-7, GLEICE ALVES DE SIQUEIRA LEITE, 4º, 06/03/2016 a 05/03/2021; 204.134-0, MARIA DE LOURDES RABELO MARIANO, 4º, 06/03/2016 a 05/03/2021; 209.871-7, Nanci Bastos da Silva, 3º, 06/03/2016 a 06/03/2021; 209.874-1, WIANA KELLY LIMA FREITAS, 3º, 06/03/2016 a 05/03/2021; 209.875-X, ANALIA RODRIGUES DO NASCIMENTO LIMA, 3º, 06/03/2016 a 15/03/2021; 209.876-8, DENISIA BARBOZA RIBEIRO, 3º, 06/03/2016 a 05/03/2021; 209.877-6, ZULMA ALVES DE OLIVEIRA, 3º, 06/03/2016 a 05/03/2021; 209.878-4, IRENILDE DOS SANTOS VIEIRA, 3º, 06/03/2016 a 23/04/2021; 209.879-2, IEDA MARIA FERREIRA DE FREITAS DUTRA, 3º, 06/03/2016 a 06/03/2021; 209.881-4, ROSA MARIA RODRIGUES DE MESQUITA ARAUJO, 3º, 06/03/2016 a 05/03/2021; 209.883-0, JOELMA ESTEVES EVANGELISTA, 3º, 06/03/2016 a 05/03/2021; 209.884-9, FABIO HENRIQUE CORREA DE ALMEIDA, 3º, 06/03/2016 a 05/03/2021; 209.890-3, KATIA CARDOSO DOS SANTOS, 3º, 06/03/2016 a 26/03/2021; 209.892-X, MIGUELINA VIEIRA DA SILVA, 3º, 06/03/2016 a 05/03/2021; 209.893-8, SALMA LILIAN MENDES FEITOSA, 3º, 06/03/2016 a 11/03/2021; 209.894-6, DANIELLE ALVES DE LEMOS, 3º, 06/03/2016 a 05/03/2021; 209.896-2, FLAVIA BEATRIZ VILLANOVA MACHADO LORETTI WERNECK, 3º, 06/03/2016 a 05/03/2021; 209.897-0, TAIS AZEVEDO CAPILLE, 3º, 06/03/2016 a 05/03/2021; 209.899-7, ANA PAULA BARBOSA DE MIRANDA, 3º, 06/03/2016 a 07/03/2021; 209.901-2, FLAVIA FELIPE INACIO, 3º, 06/03/2016 a 05/03/2021; 209.903-9, CRISTIANE MARIA GUEDES LIMA, 3º, 06/03/2016 a 17/03/2021; 209.904-7, GRAZIELLE CAMPOS DA SILVA, 3º, 06/03/2016 a 05/03/2021; 209.907-1, JAQUELINE DE ARAUJO SILVA, 3º, 06/03/2016 a 05/03/2021; 209.908-X, PATRICIA RODRIGUES MANSO, 3º, 06/03/2016 a 20/03/2021; 209.910-1, ERGINA DA SILVA LIMA, 3º, 06/03/2016 a 05/03/2021; 212.264-2, NEIDE JULIA DE SOUZA, 3º, 06/03/2016 a 05/03/2021; 23.721-3, LILIAN TAMAKI IKEOKA, 4º, 07/03/2016 a 06/03/2021; 201.383-5, TATIANE DIEISE PASSOS, 4º, 07/03/2016 a 06/03/2021; 202.995-2, MICILENE SANTOS PAULINO, 4º, 07/03/2016 a 14/03/2021; 203.088-8, MARIA DE FATIMA MAFEI SILVA, 4º, 07/03/2016 a 06/03/2021; 203.104-3, MARIA DARLENE DA SILVA SANTOS, 4º, 07/03/2016 a 06/03/2021; 203.157-4, JESSICA MACHADO DE SOUZA, 4º, 07/03/2016 a 06/03/2021; 203.167-1, ISABELLA CRISTINA DE SOUSA ROCHA, 4º, 07/03/2016 a 06/03/2021; 203.170-1, TEREZA CRISTINA LIMA MAGALHAES, 4º, 07/03/2016 a 07/03/2021; 203.173-6, CLAUDIA DE AVILA SIQUEIRA, 4º, 07/03/2016 a 06/03/2021; 203.177-9, HADAMO FERNANDES DE SOUZA, 4º, 07/03/2016 a 06/03/2021; 203.178-7, VIVIANE COELHO DA SILVA DE LIMA, 4º, 07/03/2016 a 06/03/2021; 203.179-5, MARIA FABIANE DA SILVA, 4º, 07/03/2016 a 09/03/2021; 203.180-9, VALERIA VIEIRA RAMOS, 4º, 07/03/2016 a 01/04/2021; 208.236-5, RICARDO DE LIMA MOREIRA, 3º, 07/03/2016 a 06/04/2021; 209.909-8, RENATA GUEDES SILVA, 3º, 07/03/2016 a 06/03/2021; 26.323-0, JOSE SEBASTIAO DA SILVA, 5º, 08/03/2016 a 06/04/2021; 28.843-8, MARIA CRISTINA RIBEIRO TASSONI DOS SANTOS, 4º, 08/03/2016 a 07/03/2021; 203.185-X, ELIA FERNANDES ARAUJO LOPES, 4º, 08/03/2016 a 07/03/2021; 203.189-2, PAULO LUIZ SOARES, 4º, 08/03/2016 a 07/03/2021; 203.190-6, MAGDA RODRIGUES DA SILVA, 4º, 08/03/2016 a 07/03/2021; 203.210-4, RUBCLEIDE MEDEIROS DE LUCENA DE MELO, 4º, 08/03/2016 a 07/03/2021; 203.214-7, LILIAN GOLDSCHMIDT, 4º, 09/03/2016 a 08/04/2021; 203.219-8, PATRICE SURRAGE BUENO PIRES CANDIDO, 4º, 09/03/2016 a 12/03/2021; 203.221-X, GERSANI MOREIRA DA SILVA, 5º, 09/03/2016 a 08/03/2021; 203.223-6, ANDERSON NACICIO OLIVEIRA, 4º, 09/03/2016 a 08/03/2021; 203.234-1, RUTH PEREIRA DA SILVA, 4º, 09/03/2016 a 08/03/2021; 203.236-8, DELCI DOS SANTOS SILVA, 4º, 09/03/2016 a 08/03/2021; 203.242-2, FABIOLA EMILIANA FERRAZ LESSA, 4º, 09/03/2016 a 13/03/2021; 203.246-5, JUSSARA DA CUNHA BATISTA, 4º, 09/03/2016 a 08/03/2021; 203.250-3, PATRICIA DE CARVALHO LIPORONI, 4º, 09/03/2016 a 16/03/2021; 203.252-X, LUCIO MAURO GUIMARAES FURTADO, 4º, 09/03/2016 a 08/03/2021; 203.257-0, LUCIO FLAVIO FERRAZ, 4º, 09/03/2016 a 08/03/2021; 203.476-X, ANDREIA CRISTINA DE SOUSA NEVES, 4º, 09/03/2016 a 08/03/2021; 204.991-0, LUCIANE SILVA QUEIROZ DE FREITAS, 4º, 09/03/2016 a 31/03/2021; 51.892-1, PAULO ALEXANDRE, 7º, 10/03/2016 a 09/03/2021; 209.912-8, ELISANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA, 3º, 10/03/2016 a 09/03/2021; 217.058-2, JEFERSON TEIXEIRA DE FREITAS, 2º, 10/03/2016 a 09/03/2021; 65.460-4, MARCIA LUCINDO LAGES, 6º, 11/03/2016 a 26/04/2021; 27.926-9, EDINA PEREIRA DA CONCEICAO, 5º, 12/03/2016 a 11/03/2021; 38.017-2, RODRIGO BORGES CUNHA, 4º, 12/03/2016 a 11/03/2021; 65.765-4, VILMAR ALVES DA COSTA, 6º, 12/03/2016 a 11/03/2021; 201.975-2, EDGARD ROGERIO DE SIQUEIRA VASCONCELOS, 4º, 12/03/2016 a 11/03/2021; 203.255-4, JANYLA MARTINS DE SOUSA, 4º, 12/03/2016 a 17/03/2021; 203.264-3, MARIA WILMA LOPES SANTOS, 4º, 12/03/2016 a 11/03/2021; 203.265-1, NUBIA JANE FREIRE VIEIRA, 4º, 12/03/2016 a 11/03/2021; 203.268-6, LEILA TAIS DOS SANTOS CAMARGOS, 4º, 12/03/2016 a 11/03/2021; 203.274-0, ROSANA CESAR FERREIRA ALCANTARA, 4º, 12/03/2016 a 11/03/2021; 203.275-9, VERA LUCIA TAVARES DE MOURA SENA, 4º, 12/03/2016 a 11/03/2021; 203.281-3, JULIETA CRISTINA LIMA MOURA, 4º, 12/03/2016 a 11/03/2021; 203.284-8, FRANCISCO JOSE RAMOS, 4º, 12/03/2016 a 12/03/2021; 203.286-4, LEA APARECIDA SOMBRA DE MOREIRA FONTES, 4º, 12/03/2016 a 11/03/2021; 203.291-0, LUCIENE GOMES DA SILVA, 4º, 12/03/2016 a 11/03/2021; 203.293-7, VILMA SAMPAIO GOMES, 4º, 12/03/2016 a 11/03/2021; 203.294-5, MARCIA DA ABADIA RODRIGUES, 4º, 12/03/2016 a 19/03/2021; 203.300-3, GILVA ALVARES BORGES, 4º, 12/03/2016 a 11/03/2021; 203.301-1, MARIA MADALENA PEREIRA DE SA, 4º, 12/03/2016 a 11/03/2021;

203.303-8, MARIA LUCIA OLIVEIRA, 4º, 12/03/2016 a 11/03/2021; 203.308-9, VILMARA PEREIRA DO CARMO, 4º, 12/03/2016 a 11/03/2021; 203.310-0, MACKINLENE LOBATO DE SOUZA RAMALHO MEDEIROS, 4º, 12/03/2016 a 11/03/2021; 203.312-7, ROSEANE PEREIRA MELO, 4º, 12/03/2016 a 19/03/2021; 203.313-5, ADRIANA CARNEIRO PORTELA PINHEIRO, 4º, 12/03/2016 a 11/03/2021; 203.314-3, TATIANE BRUNES SANTOS, 4º, 12/03/2016 a 11/03/2021; 203.315-1, ANA LUCIA NUNES, 4º, 12/03/2016 a 11/03/2021; 203.317-8, ANA RIBEIRO DOS SANTOS, 4º, 12/03/2016 a 11/03/2021; 43.069-2, ADEILDA DE SOUSA MACEDO CARDOSO, 6º, 20/04/2016 a 19/04/2021; 30.026-8, JOSELITA CASTRO OLIVEIRA, 5º, 13/03/2016 a 16/03/2021; 31.187-1, SANDRA SCHMITT MONTEIRO, 3º, 13/03/2016 a 12/03/2021; 201.981-7, LETICIA OLIVEIRA NASCIMENTO, 4º, 13/03/2016 a 12/03/2021; 202.001-7, SIRLEY GONCALVES DA SILVA VILELA, 4º, 13/03/2016 a 12/03/2021; 202.023-8, MARCIA VIVIANE ALVES DE OLIVEIRA, 4º, 13/03/2016 a 12/03/2021; 202.033-5, TARCISIO AUGUSTO CURSINO OLIVEIRA, 4º, 13/03/2016 a 30/03/2021; 202.039-4, GERCINA ALMEIDA DOS SANTOS, 4º, 13/03/2016 a 12/03/2021; 203.258-9, FABRICIO DA MOTA RIBEIRO, 4º, 13/03/2016 a 22/03/2021; 203.305-4, ROSELI ISABEL PROVENSÍ WELKER, 4º, 13/03/2016 a 12/03/2021; 203.319-4, MARIA DO SOCORRO MACEDO GONCALVES, 4º, 13/03/2016 a 12/03/2021; 203.320-8, ENISLAINE ROSA ALVES DOS SANTOS, 4º, 13/03/2016 a 30/03/2021; 203.321-6, LUCIANA DAMASCENO GONCALVES, 4º, 13/03/2016 a 12/03/2021; 203.325-9, DULCINETE CASTRO NUNES ALVIM, 4º, 13/03/2016 a 12/03/2021; 203.326-7, MONICA DA COSTA COELHO, 4º, 13/03/2016 a 12/03/2021; 203.333-X, NELSIMARIA LISBOA DE OLIVEIRA GUEDES, 4º, 13/03/2016 a 13/03/2021; 203.335-6, CAROLINE BRITO IGREJA NASCIMENTO, 4º, 13/03/2016 a 19/03/2021; 203.336-4, IRACEMA MILANI BRITO, 4º, 13/03/2016 a 14/03/2021; 203.339-9, JULIANA MARTINS ARAUJO CAMPOS, 4º, 13/03/2016 a 20/03/2021; 203.341-0, MONICA ANGELICA SILVA DE SOUZA, 4º, 13/03/2016 a 16/03/2021; 209.914-4, ANA PAULA SOARES FERNANDES, 3º, 13/03/2016 a 12/03/2021; 28.126-3, VANILDE BISPO BELTRANO, 5º, 15/03/2016 a 14/03/2021; 202.315-6, TARCISA DE SOUSA ROCHA, 4º, 15/03/2016 a 14/03/2021; 202.338-5, DEBORA MENDES PEREIRA JORDAO, 4º, 15/03/2016 a 05/04/2021; 203.365-8, LUCIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, 4º, 15/03/2016 a 14/03/2021; 203.370-4, MARCELLE DE CASTRO CAVALHEIRO, 4º, 15/03/2016 a 14/03/2021; 203.371-2, JUCICLEIDE SIQUEIRA DA SILVA MORAIS, 4º, 15/03/2016 a 17/03/2021; 203.375-5, KARLA DOS REIS VERDADE, 4º, 15/03/2016 a 14/03/2021; 214.505-7, FRANCISCO HELIO DE BARROS, 2º, 15/03/2016 a 14/03/2021; 216.709-3, RONIE PETERSON DE OLIVEIRA AGUIAR DOS SANTOS, 2º, 15/03/2016 a 14/03/2021; 41.091-8, ANTONIO PEREIRA DAS NEVES, 6º, 16/03/2016 a 15/03/2021; 48.543-8, AILTON PEREIRA DOS SANTOS, 5º, 16/03/2016 a 15/03/2021; 202.384-9, LOURIVAL RAMOS FIGUEIREDO, 4º, 16/03/2016 a 15/03/2021; 202.425-X, ALAIR PEREIRA FREIRE, 4º, 16/03/2016 a 22/03/2021; 203.029-2, DORACI RODRIGUES DOS SANTOS, 4º, 16/03/2016 a 15/03/2021; 203.109-4, EUNICE DE FRANCA SILVA, 4º, 16/03/2016 a 15/03/2021; 203.344-5, HELEN GUIMARAES LOPES, 1º, 17/03/2011 a 16/03/2016; 203.344-5, HELEN GUIMARAES LOPES, 2º, 17/03/2016 a 16/03/2021; 203.386-0, SILVIO ROMERO DE OLIVEIRA LIMA, 4º, 16/03/2016 a 15/03/2021; 203.387-9, GORETE RODRIGUES FERREIRA, 4º, 16/03/2016 a 18/03/2021; 203.391-7, LINDEMBERG FERREIRA DA SILVA, 4º, 16/03/2016 a 15/03/2021; 209.933-0, WILSON DOS SANTOS PEREIRA, 3º, 16/03/2016 a 15/03/2021; 216.831-6, ROBERTA MATIAS MONTEIRO, 2º, 17/03/2016 a 07/04/2021; 216.836-7, RENATA GUEDES SILVA, 2º, 17/03/2016 a 16/03/2021; 28.142-5, ZELIA MARIA DOS SANTOS SILVA, 5º, 18/03/2016 a 17/03/2021; 23.967-4, ANA CRISTINA PIRES DE SOUZA, 6º, 19/03/2016 a 18/03/2021; 24.096-6, CARLOS ALBERTO LIMA DE ARAUJO, 6º, 19/03/2016 a 18/03/2021; 26.911-5, EULER LOULY CAMPOS, 5º, 19/03/2016 a 18/03/2021; 28.143-3, GEORLANDO ALVES MENEZES, 5º, 19/03/2016 a 18/03/2021; 43.010-2, LUSSILVA GONCALVES MAIA BRANDAO, 6º, 19/03/2016 a 18/03/2021; 43.018-8, SILVIA NEIDE GONCALVES DA SILVA, 6º, 19/03/2016 a 18/03/2021; 43.029-3, SIHAMI JABER MUDARRA, 6º, 19/03/2016 a 18/03/2021; 43.034-X, GELTA CARLOS DE OLIVEIRA, 6º, 19/03/2016 a 18/03/2021; 43.036-6, MARLY LOPES DE SANTANA, 6º, 19/03/2016 a 18/03/2021; 43.040-4, VILMAR GOMES RABELO, 6º, 19/03/2016 a 18/03/2021; 43.041-2, FRANCISLEY FRANCISCO FERNANDES, 6º, 19/03/2016 a 25/03/2021; 43.050-1, SIMONE ALVES CARNEIRO DE SOUSA, 6º, 19/03/2016 a 18/03/2021; 201.018-6, REGINA CELI DE CAMARGOS, 6º, 19/03/2016 a 18/03/2021; 202.472-1, JACIONE RESENDE DO PRADO, 4º, 19/03/2016 a 20/03/2021; 202.494-2, KATIA DANIELA DE SIQUEIRA BRANT, 4º, 19/03/2016 a 07/04/2021; 202.497-7, TANIA MARA OLIVEIRA SILVA CARNEIRO, 4º, 19/03/2016 a 18/03/2021; 202.533-7, LURDIANA COSTA ARAUJO, 4º, 19/03/2016 a 18/03/2021; 202.551-5, CLEIDE CRISTINA DOS SANTOS DE ANDRADE, 4º, 19/03/2016 a 18/03/2021; 202.552-3, FRANCISCA EVA PEREIRA MARQUES, 4º, 19/03/2016 a 18/03/2021; 202.576-0, DULCINEIA DE SOUSA SANTOS, 4º, 19/03/2016 a 18/03/2021; 202.601-5, DEIBIA SOUSA RODRIGUES TEIXEIRA, 4º, 19/03/2016 a 18/03/2021; 202.640-6, JOSE CHAVES DOS SANTOS, 4º, 19/03/2016 a 18/03/2021; 203.389-5, ANA ELCY DE MATOS LIMA EDWARDS, 4º, 19/03/2016 a 18/03/2021; 203.397-6, SIMONE DE PAIVA TEIXEIRA BRAVIN, 4º, 19/03/2016 a 18/03/2021; 203.399-2, VIVIANE MONTEIRO MOURA DE CASTRO, 4º, 19/03/2016 a 18/03/2021; 203.400-X, SANDRA SIQUEIRA DE SOUZA, 4º, 19/03/2016 a 18/03/2021; 203.402-6, JOSE SALVIO ROCHA, 4º, 19/03/2016 a 18/03/2021; 203.404-2, IRACILDA ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS, 4º, 19/03/2016 a 26/03/2021; 23.294-7, KELLY CRISTINA DE ALMEIDA MOREIRA, 6º, 20/03/2016 a 19/03/2021; 28.165-4, VALDIRENE VITAL DOS SANTOS, 5º, 20/03/2016 a 19/03/2021; 28.167-0, WELLINGTON LUIZ ROCHA, 5º, 20/03/2016 a 15/04/2021; 31.799-3, CRISTIANE ALVES DA SILVA, 5º, 20/03/2016

a 22/03/2021; 40.943-X, FERNANDO GONZAGA DE LUNA, 6º, 20/03/2016 a 19/03/2021; 43.067-6, GLENDA MARIA SOUZA VIDIGAL BRAGA, 6º, 20/03/2016 a 19/03/2021; 43.070-6, NELDA AUGUSTO DE OLIVEIRA, 6º, 20/03/2016 a 19/03/2021; 43.074-9, DILEUSA GOMES DE CASTRO FERREIRA, 6º, 20/03/2016 a 19/03/2021; 43.106-0, EDVALDO ALVES DE SOUZA, 6º, 20/03/2016 a 19/03/2021; 43.111-7, BIANCA REGINA DE LIMA SALOMAO, 6º, 20/03/2016 a 19/03/2021; 43.119-2, VANDA GOMES DE QUEIROZ, 6º, 20/03/2016 a 25/03/2021; 43.127-3, ANA CARLA DE SOUZA, 6º, 20/03/2016 a 06/04/2021; 43.129-X, ELINE PEREIRA VIEIRA LIMA, 6º, 20/03/2016 a 19/03/2021; 69.520-3, RONEY GONCALVES DA SILVA, 6º, 20/03/2016 a 19/03/2021; 202.659-7, MAURA CAMPOS DE CARVALHO RAMOS, 4º, 20/03/2016 a 26/04/2021; 202.686-4, ANTONIO MARCUS FERNANDES DE CARVALHO, 4º, 20/03/2016 a 21/03/2021; 202.723-2, LUCIANO AVIANI RIBEIRO, 4º, 20/03/2016 a 19/03/2021; 202.736-4, ROGER LEMOS SANTOS, 4º, 20/03/2016 a 19/03/2021; 202.747-X, ANA CLAUDIA ALVES PEREIRA, 4º, 20/03/2016 a 05/04/2021; 202.773-9, BRUNO BENOLIEL ROCHA, 4º, 20/03/2016 a 19/03/2021; 203.407-7, IRIS ALVES ARAGAO, 4º, 20/03/2016 a 19/03/2021; 203.411-5, RAQUEL FIGUEIREDO RIBEIRO, 4º, 20/03/2016 a 19/03/2021; 203.418-2, KEILA COELHO DE SANTANA ROCHA, 4º, 20/03/2016 a 19/03/2021; 203.424-7, JUVINA CAETANO DA SILVA, 4º, 20/03/2016 a 19/03/2021; 208.318-3, CLEITON COSTA DE SOUZA, 3º, 20/03/2016 a 19/03/2021; 210.377-X, MARIA ODETE DE CARVALHO COSTA, 3º, 20/03/2016 a 19/03/2021; 218.78-6, FARID MATTAR JUNIOR, 5º, 21/03/2016 a 20/03/2021; 43.141-9, IOLANDA DE OLIVEIRA CAMPOS, 6º, 21/03/2016 a 20/03/2021; 43.184-2, MARIA DO ROSARIO OLIVEIRA DOS SANTOS, 6º, 21/03/2016 a 20/03/2021; 203.427-1, LUCIANA DE SOUZA PEREZ, 4º, 21/03/2016 a 24/03/2021; 203.432-8, BRUNO ANGELO CAMPOS DA SILVA, 4º, 21/03/2016 a 22/03/2021; 203.436-0, ANA PATRICIA SILVA CAVALCANTE, 4º, 21/03/2016 a 20/03/2021; 203.437-9, MISMEBLE FERNANDES DOS SANTOS, 4º, 21/03/2016 a 20/03/2021; 203.439-5, MARCIA MARIA GOES DA SILVA, 4º, 21/03/2016 a 20/03/2021; 203.441-7, CLAUDIA AMORIM MADOZ, 4º, 21/03/2016 a 20/03/2021; 203.443-3, VILMA LUIZ DE SOUZA, 4º, 21/03/2016 a 20/03/2021; 28.025-9, LUCIANA BRAGA SEIXAS SOARES DE ALMEIDA, 5º, 22/03/2016 a 21/03/2021; 28.187-5, HELENO GUTEMBERG DE ALBUQUERQUE FREITAS, 5º, 22/03/2016 a 21/03/2021; 28.192-1, PATRICIA OLIVEIRA BARBOSA DOS REIS, 5º, 22/03/2016 a 21/03/2021; 28.193-X, MARIA APARECIDA MARTINS DE ABREU, 5º, 22/03/2016 a 21/03/2021; 43.188-5, SIDNEI BARBOZA FERREIRA, 6º, 22/03/2016 a 21/03/2021; 203.412-3, LUCINEIDE DE VASCONCELOS LEITE LIMA, 4º, 22/03/2016 a 21/03/2021; 203.446-8, WELLYNGTON DOS SANTOS ANDRADE, 4º, 22/03/2016 a 22/03/2021; 203.450-6, MARIA RAIMUNDA MELO CARVALHO, 4º, 22/03/2016 a 21/03/2021; 203.451-4, LUIZ CARLOS DINIZ DA SILVA, 4º, 22/03/2016 a 21/03/2021; 203.456-5, CYNTHIA MADALENA DE JESUS E SILVA, 4º, 22/03/2016 a 21/03/2021; 203.428-X, SILVANIA MARIA COSTA, 4º, 23/03/2016 a 22/03/2021; 203.454-9, DULCINEIDE MARTINS RIBEIRO, 4º, 23/03/2016 a 22/03/2021; 203.463-8, ROSINEIDE SILVA DE ARAUJO, 4º, 23/03/2016 a 22/03/2021; 217.180-5, ELISA COSTA NASCIMENTO, 2º, 22/03/2016 a 21/03/2021; 202.855-7, JANETE JANE XAVIER NERY, 4º, 23/03/2016 a 22/03/2021; 203.464-6, LINDAURA DE ARAUJO ROCHA ALVES, 4º, 23/03/2016 a 22/03/2021; 203.466-2, EDNA CALASANS TELES, 4º, 23/03/2016 a 29/03/2021; 203.467-0, LUZIA ELIANE REIS SOARES, 4º, 23/03/2016 a 22/03/2021; 203.473-5, GLECIA CLARISA GONZAGA PEREIRA, 4º, 23/03/2016 a 26/03/2021; 203.475-1, SONIA ROCHA DE BRITO, 4º, 23/03/2016 a 22/03/2021; 203.487-5, JAKELINE FREITAS DE ARAUJO, 4º, 23/03/2016 a 22/03/2021; 30.112-4, MARCOS URIAS LEMOS, 4º, 24/03/2016 a 23/03/2021; 52.213-9, JUVERCINA DE JESUS SILVA, 8º, 24/03/2016 a 23/03/2021; 206.987-3, ALDA MARIA NUNES DA SILVA, 2º, 24/03/2016 a 23/03/2021; 209.946-2, CELEIDA GONCALVES, 3º, 24/03/2016 a 23/03/2021; 30.506-5, EBER SCHRITER COSTA, 5º, 25/03/2016 a 24/03/2021; 49.736-3, LAURENI DA SILVA ALVES, 5º, 25/03/2016 a 24/03/2021; 28.007-0, CLARY CARVALHO DA SILVA, 5º, 26/03/2016 a 25/03/2021; 28.205-7, RODRIGO BATISTA LOBO, 5º, 26/03/2016 a 25/03/2021; 28.208-1, MANARY NERY CHAO, 5º, 26/03/2016 a 25/03/2021; 28.210-3, SANDRA REGINA COSTA SILVA, 5º, 26/03/2016 a 25/03/2021; 69.694-3, HELENA SILVA NISHIKAWA, 3º, 26/03/2016 a 25/03/2021; 203.442-5, FLAVIA VIEIRA DE SOUZA, 4º, 26/03/2016 a 25/03/2021; 203.477-8, ALESSANDRA CRISTINA MUNIZ DE AGUIAR, 4º, 26/03/2016 a 25/03/2021; 203.478-6, HELIANA ROSA DO CARMO DAMASCENO VIDAL, 4º, 26/03/2016 a 25/03/2021; 203.479-4, WELITA PESSOA DE SOUSA, 4º, 26/03/2016 a 25/03/2021; 203.480-8, SIMONE LOCATELLI ROMERO RIBEIRO, 4º, 26/03/2016 a 25/03/2021; 203.483-2, ANA RITA CARLOS DE MENEZES, 4º, 26/03/2016 a 25/03/2021; 203.485-9, NILTON RODRIGUES DOS SANTOS, 4º, 26/03/2016 a 25/03/2021; 203.488-3, ERIKA COSTA AYRES, 4º, 26/03/2016 a 25/03/2021; 203.490-5, ADRIANE MARIA DE CARVALHO LEITE, 4º, 26/03/2016 a 25/03/2021; 203.494-8, VILENE REIS BARBOZA, 4º, 26/03/2016 a 25/03/2021; 203.496-4, ROSIMEIRE DE FATIMA FRANCISCA, 4º, 26/03/2016 a 25/03/2021; 203.500-6, MERILENE BOTELHO RODRIGUES, 4º, 26/03/2016 a 25/03/2021; 203.504-9, LYZIANE CRISTINA GONZAGA DA SILVA, 4º, 26/03/2016 a 25/03/2021; 203.505-7, CARLA JULIANA TAVARES DOLOR, 4º, 26/03/2016 a 25/03/2021; 203.507-3, LUIZ EUGENIO BARROS DE BRITO, 4º, 26/03/2016 a 25/03/2021; 203.510-3, GLAISA DA CUNHA MELO DE CASTRO, 4º, 26/03/2016 a 25/03/2021; 28.215-4, RIVANIA AMARO DE LIRA, 5º, 27/03/2016 a 26/03/2021; 27.697-9, ENEY DE ALMEIDA LIMA, 5º, 28/03/2016 a 28/03/2021; 28.220-0, ELISABETE PEREIRA BARROS BELARMINO, 5º, 28/03/2016 a 30/03/2021; 28.223-5, MARIA APARECIDA RIBEIRO DO ROSARIO, 5º, 28/03/2016 a 27/03/2021; 31.703-9, NELMA ALVES DOS SANTOS, 5º, 28/03/2016 a 27/03/2021; 33.087-6, FABIO GONCALVES ARAUJO, 5º, 28/03/2016

a 28/03/2021; 203.518-9, ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS, 4º, 28/03/2016 a 27/03/2021; 28.015-1, ROSEMEIRE DE ARAUJO COSTA, 5º, 29/03/2016 a 28/03/2021; 28.184-0, AZENATH DOS SANTOS, 5º, 29/03/2016 a 28/03/2021; 28.231-6, SANDRA MARA GALVAO DANTAS PORTOCARRERO, 5º, 29/03/2016 a 28/03/2021; 28.235-9, JUSTINO XAVIER DE SOUZA NETO, 5º, 29/03/2016 a 28/03/2021; 203.525-1, CLAUDIA LETICIA COELHO DA SILVA, 4º, 29/03/2016 a 28/03/2021; 209.947-0, LUCIENE REIS BATISTA ANDRADE, 3º, 29/03/2016 a 14/04/2021; 203.526-X, MARIA AUGUSTA VIANA DE SOUSA, 4º, 30/03/2016 a 18/04/2021; 203.618-5, RAQUEL OLIVEIRA MONTEIRO, 4º, 30/03/2016 a 21/04/2021; 217.263-1, ANA KEILA MOREIRA PEREIRA, 2º, 30/03/2016 a 29/03/2021; 61.845-4, ELIAS BATISTA DOS SANTOS, 7º, 31/03/2016 a 30/03/2021; 61.909-4, JOSE LUIZ BARBOSA, 7º, 31/03/2016 a 30/03/2021; 201.694-X, JOSE FRANCISCO BELLARD DO NASCIMENTO, 4º, 31/03/2016 a 30/03/2021; 27.911-0, ELISABETE DIAS DA SILVA, 5º, 01/04/2016 a 30/04/2021; 28.243-X, DEBORA ANDRADE MOTA, 5º, 01/04/2016 a 31/03/2021; 28.252-9, HELDER BANDEIRA DE SOUSA, 5º, 01/04/2016 a 31/03/2021; 37.439-3, ERILDA OLIVEIRA GUTIERREZ, 5º, 01/04/2016 a 31/03/2021; 43.959-2, MARIA LUCIMAR PEREIRA DE SOUZA, 4º, 01/04/2016 a 31/03/2021; 64.778-0, ANA BEATRIZ SILVA CARVALHO, 6º, 01/04/2016 a 31/03/2021; 217.281-X, JOSIVALDO RODRIGUES PEREIRA, 2º, 01/04/2016 a 31/03/2021; 64.092-1, LUIZ CARLOS TEIXEIRA DE CARVALHO, 6º, 03/03/2016 a 02/03/2021; 213.358-X, LIVIA ANDREA GOMES, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2021; 206.901-6, LUIZ SERGIO TOMAZ DA SILVA, 3º, 22/07/2014 a 06/03/2021; 27.283-3, RAYMUNDO PEEREIRA DA SILVA FILHO, 5º, 20/11/2015 a 19/02/2021; 30.434-4, ELCI ALVES SALVADOR, 5º, 29/10/2015 a 20/02/2021; 21.364-9, MARTA BRUGGER, 3º, 01/11/2015 a 27/02/2021; 208.661-1, LUCILENE TEODOZIO ALVES, 3º, 07/10/2015 a 14/02/2021; 214.753-X, MARCILIO MATOS SIQUEIRA, 2º, 14/12/2015 a 23/02/2021; 27.934-X, ANA CRISTINA DENISE ANTUNES DE OLIVEIRA, 5º, 15/01/2016 a 14/03/2021; IDALMO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 31 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, resolve: CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 21.836-7, DELZUITA SILVA LEAL, 00080-00063552/2021-73, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/03/2021; 21.256-3, VALERIA DE SOUZA MIRANDA, 00080-00045307/2021-84, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/01/2021 a 12/04/2021; 21.221-0, OZAIR HENRIQUE DA SILVA SANTOS, 00080-00065842/2021-51, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 31/03/2021 a 19/04/2021; 22.053-1, MARISA PEREIRA DE SOUZA NOGUEIRA, 00080-00085983/2021-91, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/10/2020; 22.240-2, CARLA SOUZA DE QUEIROZ, 00080-00055315/2021-39, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/04/2021; 22.071-X, IVANOIA GOMES DOS SANTOS, 00080-00074207/2021-65, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/05/2021; 23.100-2, ELBA GONCALVES BARBOSA SILVESTRE, 00080-00056563/2021-05, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 29/04/2021; 24.762-6, ROBSON FRANCO DOS SANTOS, 00080-00118217/2018-14, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/05/2021; 24.575-5, ROSEANE PAULO DA CUNHA, 00080-00138414/2019-31, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/03/2021; 25.501-7, ELEUZA DE SOUZA RIBEIRO, 00080-00025607/2021-47, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/05/2021; 26.926-3, ANGELO ROBERTO ROSA AVILA, 00080-00084440/2020-75, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/10/2020; 26.922-0, ANA LUCIA GONCALVES DOS ANJOS, 00040-00014113/2021-86, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/04/2021; 29.228-1, HELIO RICARDO FERNANDES, 00080-00001547/2021-77, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 14/05/2021; 29.671-6, QUITERIA CALDAS BRAGA, 00080-00009582/2021-34, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/05/2021; 31.261-4, ELIANE GOMES RIBEIRO, 00080-00015374/2021-74, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/11/2020; 31.297-5, MARIA DAS GRACAS CHAVES, 00080-00046477/2021-86, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/02/2021; 41.239-2, MONICA CAMPBELL PASCOA, 00080-00063207/2021-30, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/03/2020; 41.562-6, ROSILEIDE DOS SANTOS, 00080-00038331/2021-67, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/01/2021; 42.547-8, EDILAYNE SELMA SILVA GOMES, 00080-00046732/2021-91, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/02/2021 a 12/04/2021; 42.398-X, AURILEIDE DE OLIVEIRA MAIA REIS, 00080-00160644/2019-86, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/02/2021; 43.182-6, MARIA DO SOCORRO PORFIRIO BARBOSA, 00080-00072878/2021-91, nos termos

do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/03/2021; 44.383-2, LUZINETE CANDIDA DE SOUSA ROCHA, 00080-00034952/2021-71, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/05/2021; 44.042-6, DOMINGOS VIEIRA GOMES, 00080-00222306/2020-89, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/05/2021; 46.605-0, MARTHA PFEFFER GUIMARÃES, 00080-00036504/2020-21, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 17/05/2021; 46.254-3, JEQUICIRLENE SOARES COUTINHO, 00080-00189186/2020-09, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/04/2021; 48.581-0, JOANA DARC DE AZEVEDO FEITOSA OLIVEIRA, 00080-00179279/2020-17, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/05/2021; 48.155-6, LAURA MARIA DUTRA DANTAS NOGUEIRA, 00080-00023090/2021-51, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/02/2021 a 19/04/2021; 67.224-6, ANA CLAUDIA BARBOSA PALMEIRA, 00080-00228081/2019-31, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 14/05/2021; 68.014-1, MONICA GISEUDA GUEDES REZENDE, 00080-00072091/2021-20, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 25/05/2021; 203.808-0, VITORIA REGIA SOUTO DE VASCONCELOS, 00080-00004763/2021-74, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/12/2017; 225.617-7, VILMA MARIA SANTANA GOMES, 00080-00077869/2021-97, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/01/2020; IDALMO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 31 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 18 de março 2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF 53 de 19 de março de 2021, página 46 e 47, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a JOAO BATISTA LIMA DA SILVA, matrícula 21.012-9, processo 00080-00041003/2021-48, ONDE SE LÊ: "...01/02/1982 a 24/03/1982, 07/01/1985 a 31/01/1987, 22/12/1986 a 17/08/1988, 23/11/1988 a 12/12/1988, 01/06/1989 a 20/09/1993, 3.005 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...01/02/1982 a 24/03/1982, 07/01/1985 a 31/01/1987, 01/02/1987 a 17/08/1988, 23/11/1988 a 12/12/1988, 01/06/1989 a 20/09/1993, 2.964 dias para aposentadoria..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 11 de março de 2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF 48 de 12 de março de 2021, página 20 e 21, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a MARILEIA CORREA FARIA, matrícula 26.359-1, processo 00080-00016902/2020-21, ONDE SE LÊ: "...MARILIA CORREA FARIA, 11/12/1990 a 05/07/1991, 02/09/1991 a 15/08/1995, 1.651 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...MARILEIA CORREA FARIA, 11/12/1990 a 05/07/1991, 02/09/1991 a 09/05/1995, 1.553 dias para aposentadoria..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 11 de março de 2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF 48 de 12 de março de 2021, página 20 e 21, que concedeu averbação de tempo de serviço a RICARDO DA SILVA KOZIEL, matrícula 27.147-0, processo 00080-00025265/2021-65, ONDE SE LÊ: "...02/01/1985 a 31/03/1993, 3.011 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...02/01/1985 a 01/05/1991, 2.311 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 11/03/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF 048 de 12/03/2021, pág. 20/21, que concedeu averbação de tempo de serviço a RICARDO DA SILVA KOZIEL, matrícula 27.147-0, processo 00080-00025265/2021-65, ONDE SE LÊ: "Matrícula: 21.147-0", LEIA-SE: "Matrícula: 27.147-0."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 11/03/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF 048 de 12/03/2021, pág. 20/21, que concedeu averbação de tempo de serviço a GILVANYA LOPES MATIAS DOS SANTOS, matrícula 39.156-5, processo 00080-00028809/2021-47, ONDE SE LÊ: "01/08/1991 a 11/08/1992, 09/02/1998 a 26/04/1998, 454 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "01/08/1991 a 11/08/1992, 09/02/1998 a 19/04/1998, 447 dias para efeito de aposentadoria."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 18/03/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF 053 de 19/03/2021, pág. 46/47, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA APARECIDA NOGUEIRA, matrícula 220.565-3, processo 00080-00126819/2020-60, ONDE SE LÊ: "MARIA JOSÉ NOGUEIRA", LEIA-SE: "MARIA APARECIDA NOGUEIRA."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 18/03/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF 053 de 19/03/2021, pág. 46/47, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA APARECIDA NOGUEIRA, matrícula 220.565-3, processo 00080-00126819/2020-60, ONDE SE LÊ: "MARIA JOSÉ NOGUEIRA", LEIA-SE: "MARIA APARECIDA NOGUEIRA."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 18/03/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF 053 de 19/03/2021, pág. 46/47, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a CLAUDIA DOS SANTOS VERSIANI, matrícula 222.747-9, processo 00080-00030041/2021-75, ONDE SE LÊ: "01/07/1996 a 09/01/1998, 02/01/1999 a 28/02/1998, 01/06/1999 a 30/03/2000, 02/10/2000 a 29/05/2001, 03/09/2001a 03/03/2002; 977 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "01/07/1996 a 09/01/1998, 02/01/1999 a 28/02/1999, 01/06/1999 a 30/03/2000, 02/10/2000 a 29/05/2001, 03/09/2001 a 03/03/2002, 1.342 dias para efeito de aposentadoria."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 18/03/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF 038 de 26/02/2021, pág. 29, RETIFICADA no DODF 53 DE 19/03/2021 pág. 46/47, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a ADSARA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 222.923-4, processo 00080-00051142/2020-07, ONDE SE LÊ: "01/11/2004 a 16/08/2007, 1019 DIAS PARA APOSENTADORIA", LEIA-SE: "01/11/2004 A 14/08/2007, 1.017 dias para efeito de aposentadoria."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 25/02/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF 038 de 26/02/2021, pág. 29, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a JAQUELINE DIAS DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 239.471-5, processo 00080-00025308/2021-11, ONDE SE LÊ: "03/01/2005 a 06/04/2005, 07/04/2005 a 08/08/2006, 09/08/2006 a 10/06/2008, 01/12/2008 a 30/06/2010, 03/10/2011 a 29/12/2012, 02/01/2013 a 21/12/2014, 22/12/2014 a 24/11/2015, 22/12/2015 a 06/08/2016, 3.572 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "03/01/2005 a 06/04/2005, 07/04/2005 a 08/08/2006, 09/08/2006 a 26/05/2008, 01/12/2008 a 30/06/2010, 03/10/2011 a 29/12/2012, 02/01/2013 a 21/12/2014, 22/12/2014 a 24/11/2015, 22/12/2015 a 06/08/2016, 3.557 dias para efeito de aposentadoria."

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 18/03/2021, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF 053 de 19/03/2021, pág. 47, o ato que averbou o tempo de serviço de 14 dias para efeito de aposentadoria, referente ao(s) período(s) de 27/05/2008 a 09/06/2008, ao(à) servidor(a) JAQUELINE DIAS DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 239.471-5, processo 00080-00025308/2021-11.

IDALMO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 31 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso X do art. 15 da Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, resolve:

AUTORIZAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora SUMARA DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula 219.779-0, ocupante do cargo de Analista de Gestão, Especialidade Nutrição, pelo período de três anos, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço, conforme processo 00080-00086413/2021-18.

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 159, de 14 de maio de 2021, publicada no DODF nº 91, de 17 de maio de 2021, página 54, o ato que autorizou a Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor DANIEL DE LIMA GOULART, matrícula 223.417-3. ONDE SE LÊ: "...pelo período de 28/06/2021 a 27/06/2024, conforme processo 00080-00208576/2020-87...", LEIA-SE: "...pelo período de 28/06/2021 a 27/06/2024, conforme processo 00080-00076603/2021-27..."

IDALMO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 31 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "b" do inciso XI do art. 15 da Portaria 314, de 10/09/2019, resolve: CESSAR o afastamento do servidor MARCO SERGIO PINHEIRO ALMEIDA, matrícula 45737-X, autorizado nos termos do artigo 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 03/05/2021, conforme processo 0080-010525/2016.

IDALMO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 31 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso XI do art. 15 da Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, resolve: AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor LUIZ NOLASCO DE REZENDE JUNIOR, matrícula 23.584-9, para participar do IX Congresso Internacional de Pesquisa (Auto)biográfica, no período de 01 a 04/06/2021, conforme processo 00080-00086746/2021-47.

IDALMO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 31 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 15 da Portaria nº 314, de 10/09/2019, resolve: HOMOLOGAR a opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à servidora VANESSA POTIGUARA E SILVA, matrícula 231.799-0, ocupante do cargo de Analista de Gestão Educacional, conforme disposto no § 2º do artigo 8º da Lei nº 5.106, de 03/05/2013, conforme Processo 00080-00015521/2020-25.

IDALMO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 31 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, sem danos, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula. 00080-00211159/2019-88, COSMA MARIA DO NASCIMENTO, 49.843-2; 00080-00169750/2019-25, FRANCION AMARANTE SEVERO, 225.635-5.

IDALMO SANTOS

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****CASA MILITAR****DESPACHO DO CHEFE**

Em 31 de maio de 2021

Processo: 00428-00001229/2021-29. Interessado: CAP QOPMA RR EDSON XAVIER DE SOUZA, matrícula 11.719-6. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação de Gratificação de Função Militar, resolvo:

CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 05), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º, 4º e 5º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004, no que se aplica; com as Decisões nos 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e com o disposto na Informação Técnica nº 110/2021 - CM/AJL (62810443) e sua cota de aprovação (62810701), a contar de 16 de março de 2021, data de sua passagem para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (1º SGT PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar do Distrito Federal;

PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares, dentre estas, a necessidade de observância do Parecer nº 119/2021 - PRCON/PGDF, recentemente exarado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no tocante a incidência de contribuição para pensão militar.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

TC QOPM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência constante do artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 15.740, de 23 de julho de 1994 e observando o que consta do PA nº 00053-00084748/2018-23 - CBMDF, resolve:

REVISAR os proventos do 2º Sargento BM Ref. WAGNER PAULO DE SOUZA, matrícula 1403545, a contar de 05 de maio de 2021, que passam a ser constituídos do soldo integral de sua graduação, acrescidos dos direitos pecuniários a que fizer jus, nos termos dos artigos 20, § 1º, inciso I e 24, 3º, da Lei nº 10.486/2002.

CONCEDER o pagamento do benefício auxílio-invalidez ao 2º Sargento BM Ref. WAGNER PAULO DE SOUZA, matrícula 1403545, a contar de 05 de maio de 2021, em conformidade com o artigo 26, inciso II, da Lei nº 10.486/2002.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26 de abril de 2021, o Cap. QOBM/Comb. IGOR MENDES FERREIRA PAZ, matrícula 1707533, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Assessor do Chefe de Gabinete, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, código DAS 102.4, conforme tornou público na Seção 2, página 37, do DOU nº 76, de 26 de abril de 2021, e demais informações no Processo 00050-00003564/2021-51.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

SUBCOMANDO GERAL**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E
FINANCEIRA****DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS****DESPACHO DO DIRETOR**

Em 28 de maio de 2021

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e ainda o §1º, inciso V, do art. 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no qual foi dada nova redação por meio do Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e tendo como base a documentação constante dos autos:

1- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 560,59 (quinhentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos), em favor do Cel. QOBM/Comb. ROGÉRIO ALVES DUTRA, matrícula 1399990, referente ao Ressarcimento de parcelas remuneratórias descontadas indevidamente após retificação publicada em DODF, da função exercida em outro órgão do GDF, conforme Memorando nº 773/2021 - CBMDF/DIGEP/SEPAG (60449422), planilha de cálculos (60432054) e Nota Técnica nº 15/2021 - SEEC/SEF/SUTES/CFCDF/GEOFI (62408646), sendo: R\$ 370,04 (trezentos e setenta reais e quatro centavos), a ser custeado no Programa de Trabalho 28845090300NT0053, na Natureza de Despesa 33.90.92-46, e Fonte FCDF; e R\$ 190,55 (cento e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), no Programa de Trabalho 28845090300NR0053, na Natureza de Despesa 31.90.92-12 e Fonte FCDF, (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do processo 00060-00432581/2020-83;

2- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 1.949,73 (um mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), em favor do Maj. BM RRM. OSWALDIR MIGUEL BENTO, matrícula 0171794, referente à diferença de ajuste do percentual no Adicional de Tempo de Serviço, alusivo ao período de maio de 2016 e dezembro de 2020, conforme Planilha CBMDF/DINAP/SEPAG (61265255), Memorando Nº 741/2021 - CBMDF/DINAP/SEPAG (61266875), e Nota Técnica nº 15/2021 - SEEC/SEF/SUTES/CFCDF/GEOFI (62408646), a ser custeado no Programa de Trabalho 28845090300NS0053, Natureza de Despesa 31.90.92-01, Fonte FCDF, (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), documentações constantes do Processo 00053-00059651/2021-88;

3- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 72.112,66 (setenta e dois mil, cento e doze reais e sessenta e seis centavos) em favor do 1º Sgt. BM RRM. EDSON PEDRO DA COSTA, matrícula 1400826, referente à diferença do ajuste do Adicional de Certificação Profissional, alusivo ao período de maio de 2016 e dezembro de 2020 e conversão de 111 dias de Licença Especial em pecúnia, conforme Memorando Nº 741/2021 - CBMDF/DINAP/SEPAG (61687359) e Nota Técnica nº 15/2021 - SEEC/SEF/SUTES/CFCDF/GEOFI (62408646), a ser custeado no Programa de Trabalho 28845090300NS0053, Natureza de Despesa 31.90.92-01, na Fonte FCDF, (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), documentações constantes do Processo 00053-00065757/2021-11.

4 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 3.143,09 (três mil, cento e quarenta e três reais e nove centavos), em favor do 3º Sgt. RRM. RUY MAMÉDIO COSTA, matrícula 1401419, referente à diferença do ajuste do percentual do Adicional de Certificação Profissional, alusivo ao período de maio de 2016 a dezembro de 2020, conforme Planilha de Valores (61845698), e Nota Técnica nº 15/2021 - SEEC/SEF/SUTES/CFCDF/GEOFI (62408646), a ser custeado no Programa de Trabalho 28845090300NS0053, Natureza de Despesa 31.90.92-01, Fonte FCDF, (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), documentações constantes do processo 00053-00071883/2021-12;

PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS**

PORTARIA DE 28 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve: REVER o Ato de 15 de abril de 1997, do Diretor de Inativos e Pensionistas do CBMDF, publicada no DODF nº 77, de 17/04/1997, que concedeu pensão militar a Elzira Borges de Araújo, viúva do ex-2º TEN BM REF. GABRIEL FERRAZ DE ARAUJO FILHO, matrícula 1419783, falecido em 18 de janeiro de 1997, para reverter a pensão às novas beneficiárias, as senhoras Zade Borges Ferraz Pitz, matrícula 06596240 e Yasodhara Borges Ferraz de Araújo, matrícula 06596266, filhas do leito, calculada com base no soldo integral de 2º Tenente BM, na proporção de 1/2 para cada beneficiária, a contar de 15/01/2021, data do óbito da ex-pensionista, com fulcro nos artigos artigos 7º, Inciso II da Lei nº 3.765/60, c/c artigo 48, alínea “b” do Decreto nº 49.096/60. Processo 00053-00078304/2021-54.

HILDEBETO BARBOSA DOS SANTOS

POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER pensão civil a EBER MARIA DE OLIVEIRA SILVA, cônjuge, MICAELY DE OLIVEIRA E SILVA e MOISES VICTOR DE OLIVEIRA E SILVA, filhos menores de 21 anos do ex-servidor DAVI DA SILVA, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGHR 31.954-6, SIAPE 1409107, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, incisos II e V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 15/05/2021. Processo 00052-00012405/2021-91.

CONCEDER pensão civil a ELISONETE RODRIGUES DE SOUSA, cônjuge, e ANA BEATRIZ RODRIGUES DE SOUSA, filha menor de 21 anos do ex-servidor FLÁVIO AUGUSTO DE SOUSA, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGHR 58.614-5, SIAPE 1412082, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, incisos II e V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 28/02/2021. Processo 00052-00007462/2021-58.

CONCEDER pensão civil a VANIA FERREIRA VANDERLEY MORENO, cônjuge do ex-servidor PUBLIO CEZAR DE ARAUJO MORENO, Agente de Polícia, matrícula SIGHR 25.515-7, SIAPE 1408449, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 15/05/2021. Processo 00052-00011982/2021-65.

RETIFICAR na Portaria de 09/03/2021, publicada no DODF nº 46, de 10/03/2021, o ato que concedeu pensão civil à beneficiária do ex-servidor MILTON DE CASTRO, matrícula 6.455-6, Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, para incluir LUIZ OTAVIO MIRANDA DE CASTRO, na condição de filho portador de deficiência intelectual, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso IV, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, c/c o artigo 23, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 04/12/2020. Processo 00052-00001606/2021-62.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

APOSTILAMENTO DE 31 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso VI, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado ERNANI VELOSO CANTANHEDE, matrícula SIGHR 27.298-1, SIAPE 1408694, a partir de 27 de abril de 2021. Processo 0052-001817/2007.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado FRANCISCO ASSIS ROCHA DE MIRANDA, matrícula SIGHR 20.663-6, SIAPE 1407277, a partir de 04 de maio de 2021. Processo 00052-00009392/2021-72.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado LUIZ RICARDO NUNES DE GOUVEA, matrícula SIGHR 39.579-X, SIAPE 1409737, a partir de 10 de fevereiro de 2021. Processo 00052-00009230/2021-17.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, à servidora aposentada TEREZINHA FERNANDES DA SILVA MACEDO, matrícula SIGHR 47.502-5, SIAPE 1410596, a partir de 17 de maio de 2021. Processo 00052-00009035/2021-12.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 435, DE 28 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: SUSPENDER as férias da servidora ANA CAROLINA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 250.284-4, lotada no Assessoria de Comunicação - ASCOM, do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 24/05 a 02/06/2021. Fica assegurada à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 21/07 a 30/07/2021, nos termos do processo 00055-00037726/2021-13.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 436, DE 28 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): MARIA DE FÁTIMA ALVES OLIVEIRA, matrícula 944-X, nos períodos de 12/04/2001 a 10/04/2006 e de 08/04/2016 a 06/04/2021.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 28 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso III, alínea a, da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020 e ainda em conformidade com as informações que constam no processo 00090-00024752/2020-92, resolve:

Art. 1º Designar EDUARDO GOULART CROSARA, matrícula 276005-3, em substituição a BRUNO CORREA TERRA AMARAL, matrícula 277644-8, como executor suplente, do Contrato nº 01/2021 celebrado entre a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal e a M1 Transporte Sustentáveis LTDA, cujo objeto versa sobre a prestação do serviço de compartilhamento de bicicletas e patinetes, mediante recebimento de propostas para cadastramento de empresas para implantação, operação e manutenção de Bicicletas e Patinetes compartilhados no Sistema de Mobilidade Ativa Compartilhada (SMAC) do Distrito Federal, com o objetivo de assegurar a continuidade do sistema sustentável de transporte, permitindo a facilidade de deslocamento de pessoas por meio de bicicletas compartilhadas acessíveis por meio de estações fixas providas de auto atendimento ou bicicletas compartilhadas e patinetes elétricos não vinculadas a uma estação fixa, ofertando nova alternativa de transporte e mobilidade à população, integrada a outros modos de transporte;

Art. 2º Esta ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 28 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto no Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar público o Resultado Parcial da Apuração de Mérito, aferido por comissão devidamente constituída pela Ordem de Serviço nº 34, de 30 de janeiro de 2020 (DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2019, página 24), dos servidores Analistas de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Agentes de Trânsito Rodoviário e Técnicos de Planejamento Urbano e Infraestrutura, abaixo relacionados. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, resultado da aferição de mérito, resultado da avaliação de desempenho, resultado parcial, classe atual, padrão atual: 192.324-2, MARCELO SOARES SOUSA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2º, IV, 50, 40, 90, 1º, I; 193.412-0, GENIELDA SOARES DE SOUZA ESTÁCIO, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 3º, V, 51, 40, 91, 2º, I; 197.701-6, PAULO ROBERTO CÂNDIDO CHAGAS, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2º, IV, 00, 00, 00, 2º, IV; 218.807-4, 218.806-6, RONNIE ALMEIDA NUNES, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2º, IV, 37, 40, 77, 1º, I; 218.807-4, FÁBIO KAWAMOTO, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2º, IV, 70, 40, 110, 1º, I; 218.808-2, VICTOR MARQUES DA SILVA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2º, IV, 00, 00, 00, 2º, IV, I; 218.809-0, WILLIAM ALVES CASTRO, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2º, IV, 73, 40, 113, 1º, I; 218.810-4, LUCIANO FERREIRA DE OLIVEIRA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2º, IV, 55, 40, 95, 1º, I; 218.812-0, ROMILDA PEREIRA LIMA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2º, IV, 76, 40, 116, 1º, I; 218.814-7, NAIANE GABRIELE RODRIGUES CUNHA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2º, IV, 30, 40, 70, 2º, IV; 218.816-3, LILIAN DOURADO DOS SANTOS LOPES, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2º, IV, 40, 40, 80, 1º, I; 218.829-5, ALCIVÂNIO SOARES BOMFIM, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2º, IV, 41, 40, 81, 1º, I; 218.830-9, MÔNICA TENÓRIO ALMEIDA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2º, IV, 00, 00, 00, 2º, IV; 218.831-7, LILIANA ESTELA SAMPAIO DUARTE, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2º, IV, 41, 40, 81, 1º, I; 218.811-2, MAYARA MENEZES DE OLIVEIRA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2º, IV, 19, 40, 59, 2º, IV; 218.833-3, MARCOS AQUILES LANDIM VIEGAS, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2º, IV, 55, 40, 95, 1º, I; 218.837-6, IRACI PEREIRA DOS SANTOS, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2º, IV, 75, 40, 115, 1º, I;

218.866-X, ANDERSON BASÍLIO BESERRA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2º, IV, 63, 40, 103, 1º, I; 224.154-4, ISAIAS DINIZ ALVES, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2º, IV, 00, 00, 00, 2º, IV; 224.489-6, ÉRICO HENRIQUE DA SILVA VASCONCELOS, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 2º, IV, 00, 00, 00, 2º, IV; 197.709-1, TIAGO DEL CANALI, Agente de Trânsito Rodoviário, 2º, V, 54, 40, 94, 1º, I; 215.347-5, LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA, Agente de Trânsito Rodoviário, 2º, IV, 50, 40, 90, 1º, I; 218.791-4, ALLYLLE SCHÉSTER KÉLEN E QUEIROZ, Agente de Trânsito Rodoviário, 2º, IV, 15, 40, 55, 2º, IV; 218.792-2, AMANDA BARCELAR ROCHA, Agente de Trânsito Rodoviário, 2º, IV, 47, 40, 87, 1º, I; 218.793-0, SUZANA DA COSTA OLIVEIRA, Agente de Trânsito Rodoviário, 2º, IV, 50, 40, 90, 1º, I; 218.794-9, RAPHAEL AUGUSTO VASCONCELOS DE SOUSA, Agente de Trânsito Rodoviário, 2º, IV, 60, 40, 100, 1º, I; 218.795-7, MÁRIO CÉSAR MEIRELLES ITAJAHY, Agente de Trânsito Rodoviário, 2º, IV, 39, 40, 79, 1º, I; 218.798-1, PAULO HENRIQUE DE SOUZA CARVALHO, Agente de Trânsito Rodoviário, 2º, IV, 35, 40, 75, 1º, I; 218.799-X, WELSON PEREIRA DA SILVA, Agente de Trânsito Rodoviário, 2º, IV, 37, 40, 77, 1º, I; 218.800-7, MARCOS HENRIQUE NUNES HENAUTH, Agente de Trânsito Rodoviário, 2º, IV, 50, 40, 90, 1º, I; 218.801-5, LUIS ANTÔNIO GUEDES, Agente de Trânsito Rodoviário, 2º, V, 52, 40, 92, 1º, I; 218.802-3, TIAGO ALCIDES VASCONCELOS AGUIAR, Agente de Trânsito Rodoviário, 2º, IV, 00, 00, 00, 2º, IV; 218.803-1, SÉRGIO JORGE CARVALHO DE MELO, Agente de Trânsito Rodoviário, 2º, IV, 55, 40, 95, 1º, I; 218.804-X, RICARTE RODRIGUES CAETANO, Agente de Trânsito Rodoviário, 2º, IV, 32, 00, 00, 2º, IV; 218.805-8, PEDRO JOSÉ VIEIRA, Agente de Trânsito Rodoviário, 2º, IV, 50, 40, 90, 1º, I; 218.813-9, DAVISON SANTOS FERNANDES DE LIMA, Agente de Trânsito Rodoviário, 5º, II, 47, 40, 87, 1º, I; 218.820-1, DANILTON JOSÉ RODRIGUES SILVA, Agente de Trânsito Rodoviário, 2º, IV, 30, 40, 70, 2º, IV; 218.825-2, ADRIANA DA CONCEIÇÃO FIGUEIRÊDO, Agente de Trânsito Rodoviário, 2º, IV, 50, 40, 90, 1º, I; 218.832-5, ALEX GUEDES ROCHA, Agente de Trânsito Rodoviário, 2º, IV, 00, 00, 00, 2º, IV; 218.857-0, LUÍS RODRIGUES DA SILVA FILHO, Agente de Trânsito Rodoviário, 2º, IV, 52, 40, 92, 1º, I; 186.603-6, ROGÉRIO CAMPOS DE OLIVEIRA, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2º, V, 00, 00, 00, 2º, V; 197.033-X, CARLOS CÉSAR LATRÔNICO, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2º, IV, 00, 00, 00, 2º, IV; 196.995-1, MARCELLO MOREIRA DE ALMEIDA, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2º, IV, 00, 00, 00, 2º, IV; 197.478-5, JUNIO CEZAR ANTUNES BARBOSA, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2º, V, 57, 40, 97, 1º, I; 197.491-2, EMANUEL FERNANDES LACERDA, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2º, IV, 00, 00, 00, 2º, IV; 197.599-4, FERNANDO DE ALCÂNTARA DE SOUSA, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2º, V, 38, 40, 78, 1º, I; 197.601-X, PAULO ROBERT SANTOS MACHADO, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2º, IV, 129, 40, 169, 1º, I; 197.600-1, JESUS MAURO VIEIRA DE OLIVEIRA, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2º, V, 60, 40, 100, 1º, I; 197.871-3, CASSIO AVIANI RIBEIRO, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2º, IV, 100, 25, 125, 1º, I; 198.352-0, PEDRO SOARES DUARTE, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2º, V, 37, 40, 77, 1º, I; 198.344-X, ADRIANO MARTINS JÚNIOR, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2º, IV, 00, 00, 00, 2º, IV; 215.255-X, FRANCISCO FRANCINEUDO DE OLIVEIRA, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2º, V, 135, 40, 169, 1º, I; e 215.574-5, SINVAL JOSÉ LEMES JÚNIOR, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2º, V, 39, 40, 79, 1º, I.

Art. 2º O servidor será considerado aprovado caso tenha obtido resultado parcial igual ou superior ao determinado no Art. 8º, item I, do decreto 37.770/2016.

Art. 3º Do resultado da apuração do mérito caberá recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DODF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12 de janeiro de 2017, resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestado por: RODRIGO PAIVA ARANHA, matrícula 224.375-X, Agente de Trânsito Rodoviário: 3.196 (três mil, cento e noventa e seis) dias, 08 anos, 09 meses e 06 dias, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativo aos períodos de: 02/04/2001 a 31/12/2009, contados somente para aposentadoria, conforme o processo 113-010999/2013.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 12 de Dezembro de 2011, Publicada no DODF Nº 236, de 12 de dezembro de 2011, página 41, ONDE SE LÊ: "...MANOEL ANTÔNIO DOS PASSOS, matrícula 94.274-X, Agente de Atividades de Atividades Rodoviárias: 2.559 (dois mil, quinhentos e cinquenta e nove) dias, correspondendo a 07 anos, 0 mês e 02 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço s/nº, expedida pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, relativa ao período de 23/09/1975 a 24/09/1982, contados para fins de aposentadoria e como Tempo de Serviço Público; 3.380 (três mil, trezentos e oitenta) dias, correspondendo a 09 anos, 03 meses e 08 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço 23001030.1.00091/09-5, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados apenas para fins de aposentadoria, conforme autos do processo 113.002.534/2009..."; LEIA-SE "...MANOEL ANTÔNIO DOS PASSOS,

matrícula 94.274-X, Agente de Atividades de Atividades Rodoviárias: 2.559 (dois mil, quinhentos e cinquenta e nove) dias, correspondendo a 07 anos, 0 mês e 04 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço s/nº, expedida pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, relativa ao período de 23/09/1975 a 24/09/1982, contados para fins de aposentadoria e como Tempo de Serviço Público; 3.380 (três mil, trezentos e oitenta) dias, correspondendo a 09 anos, 03 meses e 05 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço 23001030.1.00091/09-5, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados apenas para fins de aposentadoria, conforme autos do processo 113.002.534/2009..."

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 114, DE 28 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89, do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto 31.452/2010, ao servidor RENATO DE SOUSA ROCHA, Agente de trânsito Rodoviário, 224.305-9, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Pós-Graduação, 15%, 27/05/2021, 00113-00008392/2021-20.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 24, DE 28 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula 183.736-2, como Gestor/Fiscal Titular, e JARBAS ALESSANDRO MARTINS DA SILVA, matrícula 220.806-7, como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a entrega do material/produto junto à Ata de Registro de Preços Nº 007/2020 - (SEI 38988211), adjudicada à empresa abaixo, cujo objeto consiste na aquisição de Rolo Compactador para a Operação Tapa Buraco, tudo conforme especificações no anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 083/2019 (SEI 32210320) e Ata de Registro de Preços 007/2020 processo 00113-00030831/2019-66. - DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA - Lote 01 e 02 - 36739529.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 05, DE 28 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 78 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar EDITE MARY NERY MARQUES SIQUEIRA, matrícula 224025-4, para atuar como executor titular, e MARCIO SOUZA DA SILVA, matrícula 195378-8 para atuar como suplente, junto da empresa M.R.S DA ROCHA ME CNPJ: 10.415.328/0001-22

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO DE MELO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 385, DE 28 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR LIANA CORREIA ROQUETE DE ALBURQUEQUE, matrícula 198.084-X, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Pedagogo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Integração do Recanto das Emas, da Coordenação de Integração, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 07/06/2021.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 28 de maio de 2021

Processo: 00400-00020712/2021-01. Interessado: THAYLINE DA CONCEIÇÃO SOARES, matrícula 245.231-6. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, e na Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, o deslocamento da Conselheira Tutelar THAYLINE DA CONCEIÇÃO SOARES, matrícula 245.231-6, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no dia 10/06/2021, para a cidade de Salvador/BA, com o objetivo de realizar transferência da menor, com ônus para o Distrito Federal, referente à diária do servidor, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 28 DE MAIO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, alínea “f”, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a OSCALINA OLIMPIA DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 33.995-4, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 00145-00000588/2021-16, com vigência a contar de 12 de maio de 2021.

TÂNIA DE ÁVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 28 DE MAIO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, alínea “f”, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a ELIAS SANTOS DOS PASSOS, Auditor Fiscal Atividades Urbanas, matrícula 27.652-9, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00005918/2021-31, com vigência a contar de 22 de maio de 2016.

TÂNIA DE ÁVILA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 28 DE MAIO DE 2021

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 17, do Decreto nº 37.770, de 14/11/2016, resolve: CONCEDER Promoção Funcional, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, ao servidor relacionado, por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, classe atual, padrão atual e data de vigência: 91.708-7, ROGER WILLIAM PEREIRA LOBO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, A, V, 65,00, 40,00, 105,00, ESPECIAL, I, 18/09/2020.

ROSELAINE VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 76, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 41, de 11 de março de 2021, publicada no DODF nº 49, de 15 de março de 2021, página 67, que tornou sem efeito e averbou o tempo de serviço de LUIZ PEREIRA DE CASTRO, matrícula 31.754-3, Auxiliar de Administração Pública, no âmbito do processo 030.003.318/2002.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 77, DE 31 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO SOUSA ALMEIDA, matrícula 278653-2, e/ou CARLOS AUGUSTO BUENO VIEIRA, matrícula 276.668-X, para atuarem como Executores do Contrato nº 014/2021-SODF, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços da Etapa 1 dos Serviços de Requalificação da Via MN1, entre a Via N3 e a Via M1, nas Quadras ao longo da Avenida Hélio Prates (entre a Via N3 até a Via M1, Quadras QNN 17, QNN 18, CNN 1, CNN 2, QNN 1, QNN 2, QNM 2 e QNM 1), contemplando ampliação e remodelação de calçadas, incluindo acessibilidade e travessias, reordenamento dos bolsões de estacionamentos públicos, inclusão de via marginal, pavimentação da faixa de rolamento direita da Via MN1, paisagismo, inclusão de mobiliário urbano, ainda serão executadas obras complementares de drenagem e sinalização, consoante específica o Edital de Concorrência nº 015/2020 - ASCAL/PRES (doc. 45546830), a Proposta (doc. 54278750) e o Termo de Referência 82 (doc. 45169842), que passam a integrar o presente Termo.

Art. 2º Os servidores relacionados nos artigos anteriores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do executor e do supervisor técnico e seus substitutos e/ou da Comissão Executora, até que seja providenciada a indicação, a competência de sua atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 30 de setembro de 2002, publicada no DODF nº 192, de 07 de outubro de 2002, página 12, que averbou o tempo de serviço de LUIZ PEREIRA DE CASTRO, matrícula 31.754-3, referente ao último período ONDE SE LÊ: “...Averba: 1.428 dias...”, LEIA-SE: “...Averba: 1.424 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 04/01/1986 a 01/12/1989, contados para efeito de aposentadoria, totalizando todos os períodos averbados 2.752 dias, ou seja, 7 anos, 6 meses e 17 dias...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 28 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL do DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ ALVES SANTANA, matrícula 1661696-0 e RENATO ALEXANDRE MACIEL FERREIRA, matrícula 1690909-7, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente do Contrato para Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar nº 15/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF e COOPERATIVA DE SERVIÇOS AMBIENTAIS, AGRICULTURA FAMILIAR, SOCIEDADE, CULTURA E SAÚDE - COOPERBRASILIA que tem por objeto a aquisição de cestas de alimentos (frutas e Verduras). Consoante específica os termos do Chamamento Público nº 01/2021 - SEAGRI/DF, constante do processo 00070-00001087/2021-14. Processo 00070-00002253/2021-08.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010, da Lei nº 4.752, de 07 de fevereiro de 2012 e do Decreto nº 33.642/2016.

Art. 3º A Gerência de Contratos desta Secretaria deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução do contrato.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 21, DE 28 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 24 do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL GAUCHE matrícula 1.691.462-7, como Encarregado Setorial para Tratamento de Dados da SECom o servidor Charles da Costa Silva, matrícula nº 1.692.908-X como seu suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 76, DE 26 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Designar ROSÂNGELA DE MORAES BUCAR, matrícula 33.288-7, Técnica de Atividades Culturais, JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO, matrícula 172.877-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ROSANGELA DA SILVA SANTOS SOARES, matrícula 172.488-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão, como membros permanentes.

§ 1º Designar JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO, matrícula 172.877-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer as atribuições de Presidente substituto da referida Comissão, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

§ 2º O servidor indicado como presidente desempenhará suas funções em regime de dedicação exclusiva na Comissão criada por esta Portaria.

Art. 3º Designar ANDRÉIA BARREIRO DE ARAÚJO, matrícula 154.325-3, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, PAULINNE ARAÚJO ALMEIDA, matrícula 158.419-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental e MARGARETH RIBEIRO MOURA, matrícula 91.281-6, Analista de Atividades Culturais, para exercerem as atribuições de membros suplentes, nos afastamentos legais dos membros titulares da Comissão instituída nesta Portaria.

Art. 4º Fica expressamente revogada a Portaria nº 103, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 138, de 20 de julho de 2016, página 23.

Parágrafo único. Preservam-se os atos já praticados pela Comissão instituída pela Portaria mencionada no caput deste artigo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 28 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar FLORISVAL FERREIRA DE SOUSA - Gerente da Almoxarifado - matrícula 242.681-1, como Executor para acompanhamento da aquisição de lote composto por 100 (cem) conjuntos de Medalhas do Mérito Distrital da Cultura "Seu Teodoro" (sendo cada conjunto composto por 01 medalha com fita para pescoço e estojo), conforme processo 00150-00000295/2020-43, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Os efeitos decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data de emissão da Nota de Empenho 2021NE00281.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 11 DE 31 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Lei nº 6.315, de 27 de junho de 2019; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e art. 2º do Decreto 29.290 de 22 de julho de 2008, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à participação do Secretário Executivo, BRUNO DE OLIVEIRA WATANABE, matrícula 0277500X, em reunião com o Governo do Tocantins, no período de 1º a 3 de junho de 2021, para ajustes do evento ROAD SHOW BRC/BRB que ocorrerá na cidade de Palmas/TO, mediante DISPENSA DE PONTO, com ônus para o Distrito Federal referente a passagens e diárias, conforme constam dos autos do Processo 00370-00000537/2021-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 26 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO LIMA, matrícula 179.404-3, como Executor Suplente do Contrato nº 043185/2021 celebrado com a empresa TREND ESPORTES E ALIMENTOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de cestas de alimentos, visando o atendimento dos Programas Sociais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES, em substituição a WILLIAM WAGNER DIAS SOUZA, matrícula 91.355-3, conforme Processo 00431-00021368/2020-48.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 26 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar MARCOS YURE NOVAES DA PAIXÃO, matrícula 278.276-6, como Executor Suplente do Contrato nº 14/2017, celebrado com a empresa O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições, em substituição a REBECA PATRÍCIA LOPES DAMASCENO, matrícula 277.304-X, conforme Processo 0431-000605/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 27 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, Art. 6º, II, "a", resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, de acordo com o art. 20 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora CATARINA MOREIRA RODRIGUES, AUXILIAR EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, matrícula 0104826-0, a contar de 01/04/2021. Processo 00431-00010530/2021-83.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 27 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências estabelecidas pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, art. 2º, I, parágrafo único, c/cart. 6º, inciso VIII, da Portaria/SEDES nº 08, de 18 de janeiro de 2021 e, ainda, considerando o disposto na Resolução nº 102/1998 - TCDF e na Instrução Normativa nº 04/2016 - CGDF, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial - TCE, sob o Rito Sumário, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo 0431-000986/2016, referente à percepção dúplice de Auxílio Transporte e Passe Livre Especial.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, pelo servidor PLÍNIO FERNANDES LABRICHOSA, matrícula 179.163-x que atuará, na qualidade de Tomador junto a essa TCE, nos termos previstos no art. 49 da Instrução Normativa nº 04/2016 – CGDF.

Art. 3º Designar a servidora SILVIA CRISTINA MAITO LEITÃO, matrícula 48.408-3, para atuar como membro suplente nos impedimentos legais do titular.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 27 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA

SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o art. 8º, inciso III, da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 12, de 19/01/2021, e tendo em vista o disposto no art. 277 da Lei Complementar nº 840/2011 de 23/12/2011 c/c o art. 41 do Decreto nº 34.023/2012 de 10/12/2012, resolve: TORNAR PÚBLICA a READAPTAÇÃO dos servidores abaixo mencionados por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação. A relação está disposta na seguinte ordem: nome do servidor, cargo, matrícula, número do laudo e número do processo. TORNAR PÚBLICA a READAPTAÇÃO de ALBANIZA RODRIGUES CUSTÓDIO, Auxiliar em Assistência Social, matrícula 104.735-3, Laudo de Readaptação Funcional Nº 569/2021 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, 00431-00001546/2018-08. LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 28 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista no art. 8º, V, "b" da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Avaliação Especial de Estágio Probatório instituída pela Portaria nº 57, de 29 de agosto de 2014, publicada no DODF nº 182, de 02 de setembro de 2014, página 16;

I - Dispensar as servidoras AMÉLIA PÓVOA COSTA SOUTO, matrícula 1035126, Especialista em Assistência Social/Assistente Social; LETICIA POSTIGLIONI FONTOURA, matrícula 1581430, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental/Psicóloga; LUIZIMEIRE FARIAS FURTADO, matrícula 154277X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental/Psicóloga; da função de membros da Comissão de Avaliação Especial de Estágio Probatório;

II - Designar as servidoras RADÍGIA MENDES BARBOSA AGUIAR, matrícula 279.116-1, Especialista em Assistência Social/Psicóloga, para a função de presidente da Comissão de Avaliação Especial de Estágio Probatório; GARDÊNIA APARECIDA SCAPIM MACHADO, matrícula 176.431-4, Especialista em Assistência Social/Psicóloga; e VALERIA CAVALCANTE CORREA DE MELO, matrícula 1976451, Técnica em Assistência Social/Técnico Administrativo, para a função de membros da Comissão de Avaliação Especial de Estágio Probatório.

Art. 2º A presidente da comissão será substituída em seus afastamentos legais pelo primeiro membro.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 28 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista no art. 8º, V, "b" da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Avaliação de Desempenho instituída pela Ordem de Serviço nº 109, de 16 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 199, de 18 de outubro de 2018, página 61;

I - Dispensar as servidoras FERNANDA LOUREDO C. DOS REIS, matrícula 158118X, ; LUIZIMEIRE FARIAS FURTADO, matrícula 154277X e SHIRLEY DA SILVA GOMES PEREIRA, matrícula 1768735 da função de membros da Comissão de Avaliação de Desempenho;

II - Designar as servidoras SÍZIAN BALTASAR DA SILVA, matrícula 279.151-X, para a função de presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho; LETICIA POSTIGLIONI FONTOURA, matrícula 158.143-0; PRISCILA PIRES DE OLIVEIRA DAMBROWSKI, matrícula 154.286-9 e RADÍGIA MENDES BARBOSA AGUIAR, mat. 279.116-1, para a função de membros da Comissão de Avaliação de Desempenho.

Art. 2º A presidente da comissão será substituída em seus afastamentos legais pelo primeiro membro.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 26 DE MAIO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso X, da alínea j, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo 0390-000349/2011, resolve: CONCEDER a MARTA REGINA SOARES MONDAINI, matrícula 37.383-4, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Gratificação de Titulação- GTIT, nos termos do art. 25 da Lei 4.426 de 18 de novembro de 2008, regulamentada pelo Decreto 31.452 de 23 de março de 2010, por ter concluído curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização, no percentual de 15% (quinze por cento), com efeitos financeiros a contar de 09/08/2011.

ADRIANA ROSA SAVITE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 112, DE 28 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a realização de Investigação Preliminar, na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB-DF e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, considerando a necessidade de promover maior segurança jurídica a todos os documentos emitidos pela Companhia ou na figura de um de seus signatários, resolve:

Art. 1º Determinar a realização de Investigação Preliminar, com a finalidade de reunir informações necessárias à apuração dos fatos constantes do processo 0392.00004903/2021-81, nos termos da Instrução Normativa – STC nº 04, de 13 de julho de 2012.

Art. 2º Designar WELLINGTON TÔRRES ANTUNES, matrícula 10618, para conduzir os trabalhos de investigação, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos mesmos, a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, o agente público ora designado terá acesso a toda a documentação necessária ao bom desenvolvimento dos trabalhos, reduzindo a termo as suas conclusões, considerando as disposições contidas no art. 1º da Instrução Normativa - STC nº 04.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON LUIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 27 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e o inciso XII, da Portaria nº 12, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Execução para recebimento do material de reparo para restauração de ambientes danificados das unidades internas da SEL/DF adquirido pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, objeto do processo 00220-00000564/2021-18, composta pelos seguintes servidores: MARCOS ANTONIO DE JESUS FONSECA, matrícula 277.759-2, FELIPE DORTAS MATOS VIEIRA, para atuarem como executores titular e suplente, respectivamente, dos Contratos de Prestação de Serviços nº 14 e 15/2021, firmados com as empresas ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, JM MIX CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI e as Notas de Empenho Nº 2021NE00178 e 2021NE00179, emitidas em favor da empresa CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, oriundos do Pregão Eletrônico Nº 06/2021, que têm por objeto a aquisição de materiais de reparo para restauração de ambientes danificados das unidades internas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEL/GDF.

Art. 2º Os servidores designados no art. 1º deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a entrega dos materiais adquiridos, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 31 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, de 08 de abril de 2019, item XII, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Designar MONALIZA DE SOUZA VIEIRA CORREA, matrícula 274.686-7, em substituição ao servidor EVANILDO DA SILVA MACEDO, matrícula 277.506-9, para atuar como executora titular do Contrato de Prestação de Serviços nº 40/2019, firmado com a empresa W&E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza, tratamento e conservação visando a manutenção de piscinas, com substituição de azulejos, pisos cerâmico/pedras e fornecimento de todo material químico nos seguintes Centros Olímpicos: Estrutural, São Sebastião, Recanto das Emas, Santa Maria e Gama, objeto do processo 00220-00000531/2019-53.

Art. 2º O executor titular designado no art. 1º deverá fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 111, DE 31 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30

de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação e de acordo com o Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, publicado no DODF nº 78, de 28 de abril de 2021, página 3, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar SHEILA MARIA SOUZA NUNES, matrícula 276.894-1, como Encarregado Setorial pelo tratamento de dados pessoais, e NEIDE COSTA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 275.038-4, como seu suplente.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 47, DE 28 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, e considerando o disposto no art. 24 do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, publicado no DODF nº 78, de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO NUNES VIANNA DOURADO, Chefe da Unidade de Administração, para atuar como Encarregado Setorial da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

Art. 2º Designar WÂNIA MÁRCIA DE ANDRADE CASSIMIRO, matrícula 275.480-0, Diretora de Gestão de Pessoas, como Suplente, para substituir o Encarregado Setorial da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, nos casos de impedimento ou afastamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO COSTA BARROSO PAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 98, DE 28 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na legislação da Aprendizagem do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, bem como o disposto no art. 2º do Decreto nº 39.995, de 06 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS MAGNO RABELO BALBINO, matrícula 027.886-91, e RANULFO DO NASCIMENTO, matrícula 276.644-2, como executores titular e suplente, respectivamente, para atuarem como responsáveis pela fiscalização do Acordo de Cooperação, objeto dos autos do processo 04012-00001078/2020-98, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal e a Organização da Sociedade Civil – OSC Assistência Social Casa Azul e a Auto Viação Marechal LTDA., visando o desenvolvimento de ações para a contratação de serviços de Entidade Qualificadora de Aprendizagem para operacionalizar o programa de aprendizagem voltada à formação técnico profissional metódico de adolescentes e jovens na faixa etária entre 14 e 24 anos, conforme legislação da Aprendizagem, disposta no Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.

Parágrafo único. Fica dispensado a servidora MARIA ALTAIR V. V. NETA VALENTIM, matrícula 173.044-4, da função de executor titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

THALES MENDES FERREIRA

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 28 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar EVENIN EUSTÁQUIO DE ÁVILA, matrícula 0-187.131-5, e VÍTOR SOUZA SAMPAIO, matrícula 240.659-4, para atuarem como Executor e Suplente respectivamente do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal e a Defensoria Pública do Estado do Amapá, cujo objeto consiste na cessão de uso do programa Sistema Integrado de Trabalho - SIT, sistema informatizado desenvolvido pela EASJUR/DPDF com a proposta de um fluxo eletrônico de documentos jurídicos, conforme consta do processo 00401-00007227/2021-13.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e demais legislações correlatas.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios desta DPDF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 31 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 7 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar EVENIN EUSTÁQUIO DE ÁVILA, matrícula 0-187.131-5, e VÍTOR SOUZA SAMPAIO, matrícula 240.659-4, para atuarem como Executor e Suplente respectivamente do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal e a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, cujo objeto consiste na cessão de uso do programa Sistema Integrado de Trabalho - SIT, sistema informatizado desenvolvido pela EASJUR/DPDF com a proposta de um fluxo eletrônico de documentos jurídicos, conforme consta do processo 00401-00021662/2020-61.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e demais legislações correlatas.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios desta DPDF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 02, de 24 de maio de 2021, publicada no DODF nº 98, de 26 de maio de 2021, página 52, os atos que se referem à apuração dos méritos para Promoção Funcional dos (as) servidores (as): FABIANA DA SILVA NERY, 1.431.197-6, ONDE SE LÊ: "...1.431.197-76..."; LEIA-SE: "...1.431.197-6..."; RENATO CLAUDIO MELO DA SILVA, 1.431.229-8, ONDE SE LÊ: "...RENATO CLAUDIO MELO DA SILVA..."; LEIA-SE: "...RENATO CLAUDIO MELO DA SILVA , 1.431.229-8..."; JORGE LUIZ SILVEIRA DE CARVALHO, 78.485-0, ONDE SE LÊ: "...JORGE LUIZ SILVEIRA DE CARVALHO..."; LEIA-SE: "...JORGE LUIZ SILVEIRA DE CARVALHO 78.485-0..."; RENAN BENJAMIM CAMPOS SALES, 1.431.199-2, ONDE SE LÊ: "...RENAN BENJAMIM CAMPOS SALES..."; LEIA-SE: "...RENAN BENJAMIM CAMPOS SALES, 1.431.199-2..."; SILVIO VIEIRA DA SILVA, 1.431.188-7, ONDE SE LÊ: "...SILVIO VIEIRA DA SILVA..."; LEIA-SE: "...SILVIO VIEIRA DA SILVA, 1.431.188-7...".

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 185, DE 27 DE MAIO DE 2021

Instaura processo administrativo disciplinar para apurar os fatos que especifica, designa a respectiva comissão processante e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõem os artigos 211 e 255, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e considerando a representação formulada pela Procuradora-Corregedora da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados na representação formulada pela Procuradora-Corregedora da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, constantes dos autos do Processo Administrativo 00020-00004500/2021-89.

Art. 2º Constituir comissão processante para a condução do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da presente Portaria, designando a seguinte composição de servidores como membros titulares:

I - ALAN SOUSA MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 221.877-1, Analista Jurídico;

II - DAYANE MAGNA MARTINS DE SOUZA BERNARDES, matrícula 226.109-X, Técnico Jurídico;

III - MARCIA FERNANDA SEPULVEDA CARDOSO, matrícula 176.584-1, Técnico Jurídico.

Parágrafo único. A presidência da Comissão Processante de que trata o caput deste artigo será exercida pelo servidor ALAN SOUSA MARQUES DE OLIVEIRA.

Art. 3º Designar como membros suplentes os seguintes servidores:

I - VICENTE DA MOTA GOMES, matrícula 34.700-0, Agente Jurídico;

II - EVALDO LEMOS DE ALMEIDA, 40.668-6, Técnico Jurídico;

III - IRMA EDILAINE MOLLER GONÇALVES, matrícula 34.514-8, Técnico Jurídico.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 188, DE 28 DE MAIO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e artigos 5º e 24 do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, publicado no DODF nº 78, de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, resolve: DESIGNAR WOLFREDO FREDERICO DE SIQUEIRA CABRAL DIAS, matrícula 48.603-5, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, para atuar como Encarregado Setorial e JÚLIO CESAR MOREIRA BARBOSA, matrícula 140.663-9, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, para atuar como Suplente, nos casos de impedimento ou afastamento do Encarregado Setorial. Processo 00020-00020023/2021-07.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00001-00014987/2021-54. Favorecida: Clínica Psiquiátrica e Psicológica Flor da Manhã Ltda, Valor: R\$ 20.000,00. Objeto: Contratação de palestrante externo para ministrar seis palestras voltadas para a promoção da saúde mental e relacional dos quadros da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Amparo Legal: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. Autorização e Ratificação da Despesa, em 26/05/2021, pelo Secretário-Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.

PODER EXECUTIVO

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL
SECRETARIA EXECUTIVAEXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2020 - UASG
926873

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2020. Processo: 2020.1607.00000.55. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 08/2020. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 14/2020, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2021. Contratante: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, inscrito no CNPJ sob o nº 23.791.169/0001-02. Contratada: FÊNIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.141.809/0001-04; Vigência: 01/07/2021 a 30/06/2022; Data da Assinatura do Termo Aditivo: 06/05/2021; Valor Total: 10.000,00 (dez mil reais); Recurso: 152/252 - Outras Transferência de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados. MARCUS VINÍCIUS BRITTO, Secretário- Executivo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2021- UASG 926873
O Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, por intermédio de sua Secretaria Executiva, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 41/2020, realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando formar o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamento de Proteção Individual – EPIs necessários para o atendimento pelos profissionais de saúde aos pacientes diagnosticados e em tratamento decorrente da infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), em apoio aos Entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC (Distrito Federal, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins), nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto nº 7.892/2013, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e as exigências estabelecidas neste Edital. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: 15/06/2021 às 09:00 horas. Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

RENATA DIAS MARTINS
Pregoeira

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2019

Processo: 00002-00001566/2019-11. PARTES: Casa Civil do Distrito Federal e RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - ME. OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 04/2019-CACI por mais 12 (doze) meses, ficando compreendido o novo período de vigência contratual de 29/05/2021 à 29/05/2022, e Acréscimo referente aos itens 7, 13, 24, 25 e 40, com fulcro no Art. 65, § 1º da Lei 8.666 (O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos). DOS FUNDAMENTOS: Inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993, Art. 65, § 1º da Lei 8.666 e Cláusula Contratual Oitava. DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27/05/2021.

SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil. Pela RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - ME: RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO

EDITAL Nº 12- SEEC/DF, DE 31 DE MAIO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AUDITOR-FISCAL DA RECEITA DO
DISTRITO FEDERAL DA CARREIRA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO
FEDERAL

O Secretário Executivo de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, torna públicos o resultado final nas provas objetivas e a convocação para a prova discursiva, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, da carreira de Auditoria Tributária do Distrito Federal.

1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS

1.1 Resultado final nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10008069, Abraão Danziger de Matos, 2.56, 49, 2.73, 48, 2.69 / 10009513, Adam Noel Souza, 4.49, 49, 7.01, 64, 6.38 / 10001528, Adão Bispo dos Santos Junior, 2.31, 47, 4.42, 54, 3.89 / 10001721, Adelina Soares Barbosa, 4.10, 55, 5.06, 58, 4.82 / 10001168, Adelita Miranda Ramos de Paula, 2.05, 47, 2.99, 50, 2.76 / 10004044, Adelita Natalia Martins Torres, 3.85, 49, 5.84, 59, 5.34 / 10016529, Ademar de Medeiros Filho, 2.82, 50, 2.47, 48, 2.56 / 10008203, Ademar Skalinski Junior, 4.49, 47, 5.58, 56, 5.31 / 10010529, Ademir Nascimento dos Reis, 2.31, 48, 4.03, 54, 3.60 / 10001187, Adhayane Agna Vaz, 3.85, 48, 5.58, 60, 5.15 / 10004146, Adilene Afonso de Oliveira, 3.08, 47, 3.12, 48, 3.11 / 10017113, Adilson Nepomuceno, 4.36, 52, 5.58, 57, 5.28 / 10020083, Admilson Gonçalves de Macena, 4.10, 55, 4.55, 56, 4.44 / 10003781, Adna Paula Severino Rosa, 2.82, 50, 5.84, 61, 5.09 / 10008964, Adonis Silva de Oliveira, 3.59, 53, 4.29, 55, 4.12 / 10012768, Adriana de Souza Felix, 2.05, 47, 2.99, 50, 2.76 / 10001661, Adriana Esteves Lima de Oliveira, 2.31, 47, 2.47, 48, 2.43 / 10009857, Adriana Gagliani Garcia, 5.26, 54, 5.71, 60, 5.60 / 10016434, Adriana Rodrigues Veras, 2.31, 48, 2.21, 47, 2.24 / 10002321, Adriana Ruppel Vieira, 4.10, 52, 4.16, 53, 4.15 / 10005693, Adriane Faria de Souza, 4.10, 52, 5.45, 58, 5.11 / 10011271, Adriane Grazziotin, 4.23, 52, 6.36, 60, 5.83 / 10015586, Adriano Bastos dos Santos, 2.95, 50, 3.38, 51, 3.27 / 10003900, Adriano da Silva Vidal, 3.08, 49, 5.06, 58, 4.57 / 10009608, Adriano Moreira Marinho, 2.82, 50, 3.25, 51, 3.14 / 10012713, Adriano Paulo Fernandes, 2.31, 48, 4.81, 57, 4.19 / 10010998, Adriano Renovato Ribeiro, 4.87, 58, 5.32, 59, 5.21 / 10003392, Adriano Rosetti Machado de Resende, 5.13, 56, 4.68, 55, 4.79 / 10011893, Adriano Vieira de Paiva, 3.46, 47, 5.32, 56, 4.86 / 10006342, Adriel Augusto Queiroz, 6.41, 63, 6.49, 63, 6.47 / 10022660, Aécio de Figueiredo Silva, 5.26, 54, 4.16, 49, 4.44 / 10003054, Afonso de Azevedo Saiz Junior, 2.82, 50, 4.94, 57, 4.41 / 10003313, Afonso Henrique Guimarães Oliveira, 5.77, 61, 6.36, 63, 6.21 / 10011455, Afonso Rodrigues Cassou da Rocha, 3.59, 53, 7.40, 66, 6.45 / 10009597, Afranio Rodrigues Corsini, 4.62, 57, 2.73, 49, 3.20 / 10014462, Agnaldo Augusto Feliciano, 3.97, 53, 4.81, 56, 4.60 / 10007161, Agnis Gabrielle Kuhl Rodrigues, 2.95, 48, 4.29, 51, 3.96 / 10012220, Alainy Rocha Gomes, 3.21, 49, 4.68, 54, 4.31 / 10008187, Alami de Almeida Neto, 2.31, 47, 4.42, 49, 3.89 / 10011298, Alamo Gonçalves da Silva, 3.46, 51, 4.29, 55, 4.08 / 10014244, Alan Araguaia Campos Neves, 6.92, 64, 6.75, 61, 6.79 / 10010394, Alan Bastos Ferreira, 5.26, 57, 6.10, 60, 5.89 / 10016406, Alan Campos Lana, 5.38, 60, 2.73, 49, 3.39 / 10006581, Alan Carlos Silveira Pinto, 5.13, 59, 6.88, 65, 6.44 / 10001477, Alan de Gois dos Santos, 6.41, 64, 6.62, 63, 6.57 / 10014977, Alan Dellon Nery Souza, 6.79, 63, 7.14, 65, 7.05 / 10012976, Alan Jose dos Santos Souza, 3.85, 48, 7.14, 63, 6.32 / 10011005, Alan Rodrigues Pinheiro, 2.31, 48, 2.73, 49, 2.63 / 10001234, Alan Schuenck Brantes Sacramento, 2.95, 47, 3.25, 51, 3.18 / 10013358, Alao Alves de Paula, 2.31, 47, 3.25, 48, 3.02 / 10003718, Alao Antonio Rodrigues Vilela Junior, 5.00, 58, 5.58, 60, 5.44 / 10002063, Alberico Nascimento Aleixo, 4.23, 54, 4.16, 53, 4.18 / 10007532, Alberto Arouca Peixoto, 2.05, 47, 5.84, 61, 4.89 / 10004246, Alberto Luis de Bessas Ferreira, 2.69, 49, 2.60, 47, 2.62 / 10018010, Aldja Emmanuely de Melo Tavares, 4.10, 49, 6.23, 59, 5.70 / 10013339, Aldo Cesar das Neves Rodrigues, 4.36, 56, 4.29, 55, 4.31 / 10010185, Alencar da Rosa Bravo, 2.82, 50, 3.77, 53, 3.53 / 10011362, Alessandra Bona, 5.00, 56, 5.58, 58, 5.44 / 10002725, Alessandra da Silva Maciel, 2.82, 50, 3.25, 51, 3.14 / 10006312, Alessandra de Barros Correia, 4.10, 53, 2.73, 49, 3.07 / 10016960, Alessandra Martha Tavares Furtado do Carmo, 3.33, 50, 3.25, 49, 3.27 / 10005904, Alessandra Santana Silva, 3.72, 50, 3.90, 53, 3.86 / 10016694, Alessandro Cocchieri Leite Chaves, 5.38, 54, 4.94, 50, 5.05 / 10017441, Alessandro Gonçalves de Sousa, 3.59, 48, 4.81, 54, 4.51 / 10017153, Alex Castro Moura, 2.82, 50, 4.55, 56, 4.12 / 10021033, Alex da Silva Pervieff, 4.62, 57, 6.23, 57, 5.83 / 10009782, Alex de Jesus Teixeira, 3.85, 54, 5.06, 58, 4.76 / 10011552, Alex Geraldo Mendes Severo, 5.13, 54, 5.71, 53, 5.57 / 10004797, Alex Gois Orlandi, 2.82, 49, 3.25, 51, 3.14 / 10009745, Alex Pires Soraggi, 5.90, 57, 5.06, 52, 5.27 / 10004823, Alex Silveira da Silva, 2.95, 50, 4.94, 57, 4.44 / 10010695, Alexandre Alves Mangini, 3.46, 47, 4.03, 52, 3.89 /

10004230, Alexandre Andrade da Silva Machado, 5.64, 61, 4.55, 56, 4.82 / 10011914, Alexandre Avila Furiati, 4.74, 53, 4.68, 52, 4.70 / 10008279, Alexandre Balbino da Silva, 2.56, 49, 4.55, 56, 4.05 / 10020053, Alexandre Barros Aguiar, 3.08, 50, 5.32, 52, 4.76 / 10001407, Alexandre Carvalho da Silva, 3.08, 51, 5.58, 60, 4.96 / 10002395, Alexandre Chan, 2.95, 48, 4.81, 56, 4.35 / 10016380, Alexandre da Silva Bastos, 3.21, 51, 4.55, 56, 4.22 / 10008909, Alexandre de Almeida Souza, 4.87, 53, 6.88, 62, 6.38 / 10003972, Alexandre Dotto Pacheco de Oliveira, 4.10, 47, 3.25, 47, 3.46 / 10014750, Alexandre Ferreira de Alencar, 5.13, 59, 5.06, 58, 5.08 / 10016492, Alexandre Furtado Prieto, 3.85, 49, 5.06, 54, 4.76 / 10016291, Alexandre Jose de Almeida Pennafort, 4.36, 52, 3.90, 51, 4.02 / 10011701, Alexandre Julio do Nascimento Silva, 2.31, 48, 3.77, 47, 3.41 / 10012644, Alexandre Lins Dutra, 5.64, 56, 5.19, 55, 5.30 / 10006398, Alexandre Lopes Lima, 2.05, 47, 3.25, 51, 2.95 / 10005371, Alexandre Rabello Araujo, 5.13, 59, 5.19, 58, 5.18 / 10014266, Alexandre Silveira, 4.10, 55, 3.25, 51, 3.46 / 10008581, Alexandre Tadeu de Oliveira, 4.49, 51, 5.84, 58, 5.50 / 10010741, Alexia Gomes Cristo, 2.82, 50, 4.55, 56, 4.12 / 10002532, Alfredo Dresch Wendt, 2.05, 47, 2.47, 48, 2.37 / 10001744, Alina Bauer Brinati, 4.36, 54, 4.42, 55, 4.41 / 10017568, Aline Almeida Lopes, 5.26, 58, 3.77, 53, 4.14 / 10001470, Aline Batista Tabosa, 5.13, 52, 7.14, 60, 6.64 / 10014340, Aline Beyer Bacellar, 4.10, 55, 4.55, 56, 4.44 / 10004971, Aline Borges Barbosa, 4.62, 54, 4.29, 50, 4.37 / 10006313, Aline Cabral Costa Andrade, 3.08, 51, 4.81, 57, 4.38 / 10018363, Aline Cameiro Leal, 2.18, 47, 3.64, 51, 3.28 / 10005105, Aline Elias Alves, 2.56, 49, 2.47, 48, 2.49 / 10009315, Aline Furtado Rayol Nogueira, 3.33, 52, 4.68, 56, 4.34 / 10003034, Aline Maria Coelho Girao, 5.38, 59, 5.32, 54, 5.34 / 10013210, Aline Ramos Felipe, 3.59, 53, 6.10, 62, 5.47 / 10014446, Aline Soares Pereira de Sousa, 5.64, 60, 5.58, 60, 5.60 / 10001172, Aline Valentim Silva Matos, 4.36, 47, 5.97, 55, 5.57 / 10005180, Alino Arakaki Felix Rezende, 3.85, 54, 4.03, 54, 3.99 / 10007787, Alisson Bueno dos Anjos, 4.62, 57, 6.36, 63, 5.93 / 10009128, Alisson Carlos de Freitas Rodrigues, 6.54, 62, 5.97, 61, 6.11 / 10020754, Alisson Schons Camara, 2.82, 50, 5.06, 58, 4.50 / 10013513, Allan Akihito Horinouti, 5.51, 59, 5.45, 58, 5.47 / 10017731, Allan Jorge Rodrigues, 2.44, 47, 3.51, 51, 3.24 / 10012345, Allan Mendes Batista, 3.72, 49, 4.16, 50, 4.05 / 10012146, Alline Silva de Carvalho, 4.23, 54, 4.55, 52, 4.47 / 10018692, Aloisio Ancantara Alves Ferreira, 3.08, 51, 4.16, 51, 3.89 / 10003363, Aloisio Carlos de Freitas Junior, 3.72, 53, 5.58, 60, 5.12 / 10002928, Aluizio de Sousa Lustosa, 3.97, 53, 2.47, 48, 2.85 / 10002621, Aluizio Klautau de Amorim, 3.46, 52, 2.21, 47, 2.52 / 10001644, Alvaro Alberto Pereira Junior, 4.10, 54, 5.84, 58, 5.41 / 10018946, Alvaro Andre Saldanha de Souza, 2.56, 49, 5.06, 58, 4.44 / 10002178, Alvaro Antonio Bispo de Oliveira, 3.08, 51, 6.62, 63, 5.74 / 10013926, Alvaro Gentil Bohana, 4.49, 53, 4.16, 52, 4.24 / 10010332, Alvaro Henrique Vasconcellos Silva, 3.72, 48, 3.64, 48, 3.66 / 10011220, Alyson Pinheiro Rocha, 3.85, 53, 6.88, 65, 6.12 / 10001755, Alyson Soares dos Santos, 4.62, 57, 5.84, 61, 5.54 / 10017727, Amanda Alves Calazans dos Santos, 2.82, 50, 3.77, 53, 3.53 / 10008419, Amanda Cristina Medeiros da Silva, 2.31, 48, 3.51, 50, 3.21 / 10012404, Amanda Daniele Barbosa, 6.41, 64, 7.14, 66, 6.96 / 10001163, Amanda Fraifer Palhano Lopes, 4.23, 51, 4.81, 57, 4.67 / 10003806, Amanda Goncalves Ferreira, 3.21, 47, 3.51, 47, 3.44 / 10003628, Amanda Guimaraes Teixeira Silva Schmidt, 4.87, 58, 4.81, 57, 4.83 / 10000452, Amanda Leite de Luna, 2.44, 48, 4.29, 55, 3.83 / 10007281, Amanda Lima Camello, 4.23, 51, 4.03, 50, 4.08 / 10010109, Amanda Sardinha Pereira, 6.15, 55, 4.68, 50, 5.05 / 10000190, Amanda Schneider, 4.49, 51, 5.58, 59, 5.31 / 10006813, Amanda Tavares de Goes, 4.62, 53, 7.79, 67, 7.00 / 10005803, Amannda Cristina Meireles, 3.59, 53, 4.29, 55, 4.12 / 10012526, Ana Albano de Freitas, 5.13, 51, 6.23, 60, 5.96 / 1001383, Ana Amelia Dias dos Santos, 3.72, 52, 5.58, 57, 5.12 / 10013618, Ana Beatriz Moschetta, 5.13, 53, 4.68, 54, 4.79 / 10005558, Ana Beatriz Souza Valentin, 3.33, 50, 3.90, 52, 3.76 / 10001764, Ana Camila Martins Bernardes Figueira, 3.59, 48, 3.90, 48, 3.82 / 10019932, Ana Carolina Amaral Moura, 3.21, 51, 2.73, 48, 2.85 / 10007600, Ana Carolina Campos Rodrigues, 3.08, 51, 4.29, 55, 3.99 / 10011441, Ana Carolina Simioni, 4.62, 50, 5.45, 58, 5.24 / 10008937, Ana Caroline Silva de Santana, 5.90, 59, 6.75, 61, 6.54 / 10001218, Ana Christina Verissimo Oliveira, 5.26, 56, 5.06, 55, 5.11 / 10020649, Ana Clara Carvalho Barbosa, 3.59, 47, 4.55, 49, 4.31 / 10001378, Ana Clara Vidal Fonseca, 5.38, 56, 7.14, 66, 6.70 / 10017531, Ana Claudia Dembiski, 4.74, 56, 5.97, 52, 5.66 / 10012424, Ana Claudia Gonsalves Albino, 2.56, 49, 3.51, 52, 3.27 / 10001815, Ana Claudia Juchem, 3.21, 51, 2.60, 48, 2.75 / 10001285, Ana Flavia Morais Amorim, 3.33, 52, 2.47, 48, 2.69 / 10013847, Ana Ketilla do Amaral Cavalcante, 4.36, 54, 5.58, 60, 5.28 / 10012646, Ana Ligia de Alencar Cysne, 4.10, 54, 5.71, 59, 5.31 / 10002463, Ana Ludmila Nascimento Moura, 3.85, 48, 5.97, 59, 5.44 / 10002021, Ana Luisa Bezerra Assuncao, 3.08, 47, 3.77, 49, 3.60 / 10013424, Ana Luiza Ferron Zanella, 6.03, 62, 7.66, 68, 7.25 / 10015584, Ana Luiza Gama Lima de Araujo, 2.82, 49, 4.29, 53, 3.92 / 10005338, Ana Maria de Sousa Chagas, 5.38, 57, 3.51, 50, 3.98 / 10002853, Ana Maria Dib, 5.26, 56, 5.84, 59, 5.70 / 10012116, Ana Paula Bertoli Rovetta, 5.64, 61, 7.14, 66, 6.77 / 10002294, Ana Paula Carneiro de Santa Anna, 3.97, 51, 5.06, 56, 4.79 / 10002784, Ana Paula Carneiro Peroni, 4.36, 53, 8.18, 69, 7.23 / 10011334, Ana Paula Chaves Azevedo de Aquino, 3.08, 51, 3.64, 52, 3.50 / 10011971, Ana Paula Ribeiro Lopes, 2.69, 48, 3.12, 50, 3.01 / 10006282, Ana Raquel Torres de Araujo, 2.56, 49, 2.99, 50, 2.88 / 10004955, Ana Terra Goncalves Guadanini, 3.72, 49, 6.49, 63, 5.80 / 10006628, Anaximandro Fernandes de Oliveira Camargos, 2.82, 50, 3.51, 52, 3.34 / 10009671, Andeliton de Oliveira Soares, 5.51, 56, 4.42, 53, 4.69 / 10001210, Anderson da Cruz Neves, 2.95, 50, 4.81, 57, 4.35 / 10009477, Anderson de Almeida Santos, 4.87, 53, 4.16, 50, 4.34 / 10004183, Anderson dos Anjos, 3.46, 50, 5.06, 57, 4.66 / 10021167, Anderson Evangelista dos Santos, 2.18, 47, 2.99, 50, 2.79 / 10016638, Anderson Felipe Moraes Mesquita, 2.56, 49, 2.47, 48, 2.49 / 10018818, Anderson Ferreira Rodrigues, 4.23, 53, 5.58, 57, 5.24 / 10012669, Anderson Jose Rocha da Silva, 2.31, 47, 2.47, 48, 2.43 / 10004992, Anderson Lacerda Alves, 6.03, 57, 6.10, 60, 6.08 / 10011092, Anderson Luis de Santana Rodrigues, 4.87, 53, 7.40, 62, 6.77 / 10006141, Anderson Takashi Oka, 4.62,

57, 6.49, 59, 6.02 / 10006981, Anderson Teixeira Carvalho, 2.56, 49, 2.21, 47, 2.30 / 10002927, Anderson Vilela Amorim, 3.59, 53, 4.29, 55, 4.12 / 10007218, Andre de Carvalho Silva, 4.87, 56, 7.27, 66, 6.67 / 10007734, Andre Franca Correa, 4.74, 56, 6.62, 64, 6.15 / 10006959, Andre Kaiper Cruz Sa Rosa, 3.08, 51, 7.14, 66, 6.13 / 10017597, Andre Luis Moreti Franca, 3.97, 52, 3.25, 49, 3.43 / 10014150, Andre Luis Vilela da Silva, 5.00, 54, 6.10, 58, 5.83 / 10006504, Andre Luiz Canela, 3.59, 53, 5.84, 61, 5.28 / 10001758, Andre Luiz Carvalho Gois, 5.00, 57, 8.05, 69, 7.29 / 10008934, Andre Luiz de Oliveira, 4.36, 51, 6.23, 62, 5.76 / 10006153, Andre Luiz de Pina e Silva, 3.59, 51, 5.32, 58, 4.89 / 10007323, Andre Luiz Fernandes Borges, 4.74, 56, 4.81, 54, 4.79 / 10002601, Andre Luiz Lima da Rocha, 4.10, 53, 4.81, 51, 4.63 / 10003470, Andre Luiz Sales Nascimento, 5.38, 59, 6.62, 61, 6.31 / 10011256, Andre Martins de Paula Oliveira, 5.38, 53, 6.23, 57, 6.02 / 10008954, Andre Matheus de Sousa Minto, 5.64, 55, 6.23, 60, 6.08 / 10012559, Andre Medeiros Henriques, 3.33, 52, 5.58, 60, 5.02 / 10016089, Andre Nogueira de Aquino, 3.33, 51, 3.77, 51, 3.66 / 10013459, Andre Pereira de Jesus, 4.62, 55, 4.29, 50, 4.37 / 10019566, Andre Pires Gontijo, 2.82, 50, 4.42, 55, 4.02 / 10003816, Andre Ribeiro Ferreira, 5.38, 56, 5.32, 55, 5.34 / 10023100, Andre Ricardo Dias Lima Mendes, 3.59, 53, 2.21, 47, 2.56 / 10007362, Andre Rodrigues da Silva, 3.46, 51, 4.29, 53, 4.08 / 10014125, Andre Sant Ana da Silva, 2.05, 47, 2.47, 48, 2.37 / 10021908, Andre Sousa Bizerril, 3.59, 53, 4.81, 57, 4.51 / 10015331, Andre Stutz Soares, 2.31, 48, 2.47, 48, 2.43 / 10008425, Andre Victor Tabchoury de Barros Vieira, 4.87, 58, 5.58, 58, 5.40 / 10014556, Andre Vinicius Mendes, 4.87, 57, 6.23, 62, 5.89 / 10022133, Andrea Karolyne de Ambrosio Pinto, 2.44, 48, 2.73, 49, 2.66 / 10014656, Andreia Gonzaga Duque, 4.10, 48, 2.99, 47, 3.27 / 10000033, Andreia Henrique Duarte, 3.97, 48, 6.10, 61, 5.57 / 10006949, Andreia Mendonca Araujo, 4.49, 51, 5.97, 57, 5.60 / 10003791, Andreia Soraya Soares Pinto, 3.85, 54, 4.16, 54, 4.08 / 10006738, Andressa Messias da Silva, 3.97, 53, 3.38, 49, 3.53 / 10020862, Andrey Luiz Duarte Martins, 3.85, 52, 5.45, 57, 5.05 / 10019487, Andreza Freire Soares, 2.69, 49, 2.47, 48, 2.53 / 10012240, Angela Boscaini, 3.59, 51, 3.64, 52, 3.63 / 10007876, Angela Cristina Bet, 3.85, 50, 4.94, 54, 4.67 / 10007847, Angela Natalia de Lima Sena, 3.59, 51, 3.38, 50, 3.43 / 10006539, Angela Ximenes de Souza, 3.46, 47, 5.71, 57, 5.15 / 10013923, Angelo de Almeida Lima, 3.21, 47, 3.90, 52, 3.73 / 10001565, Angelo de Souza Santos, 5.77, 56, 6.23, 59, 6.12 / 10014019, Angelo Pagot Zortea, 4.49, 51, 5.45, 55, 5.21 / 10009690, Angelo Roncalli Mendes Lima, 2.56, 49, 2.99, 50, 2.88 / 10011060, Angelo Thiago Regis de Sousa, 3.85, 52, 5.19, 58, 4.86 / 10016225, Anna Carollyne dos Santos Sousa, 2.95, 50, 5.45, 58, 4.83 / 10006509, Anna Gabriela da Cunha Souza, 4.36, 56, 5.58, 57, 5.28 / 10016899, Anna Karoline Rodrigues de Souza, 6.15, 63, 4.03, 54, 4.56 / 10005412, Anna Raysa Reis Alves de Lima, 2.31, 48, 3.25, 51, 3.02 / 10017990, Antonio Anderlan de Aguiar Moura, 5.77, 51, 6.10, 53, 6.02 / 10006518, Antonio Batista de Souza, 2.82, 50, 3.77, 53, 3.53 / 10007392, Antonio Braulio Cordeiro de Jesus, 2.05, 47, 3.77, 53, 3.34 / 10015529, Antonio Carlos Alencar Ibiapina, 2.31, 48, 2.21, 47, 2.24 / 10004601, Antonio Carlos Cardoso Lumertz, 4.87, 58, 6.49, 63, 6.09 / 10002954, Antonio Carlos Leite da Silva, 2.05, 47, 2.34, 47, 2.27 / 10011668, Antonio Carlos Meneses Junior, 5.64, 59, 4.94, 54, 5.12 / 10006651, Antonio Carlos Santos Souza, 4.10, 49, 5.97, 55, 5.50 / 10022038, Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho, 2.05, 47, 3.51, 52, 3.15 / 10007101, Antonio Crispim Neves dos Santos, 3.33, 50, 3.38, 49, 3.37 / 10012877, Antonio de Lisboa Brito Junior, 4.23, 52, 5.45, 56, 5.15 / 10003448, Antonio Francisco Maciel, 3.33, 52, 5.58, 60, 5.02 / 10009086, Antonio Lezuan Ferreira Souza, 3.33, 52, 2.47, 48, 2.69 / 10001123, Antonio Marcos de Araujo Silva, 2.82, 48, 5.32, 59, 4.70 / 10021133, Antonio Martins de Araujo Filho, 3.85, 54, 4.16, 54, 4.08 / 10002488, Antonio Redeglan Ribeiro de Araujo, 3.33, 52, 4.55, 56, 4.25 / 10011925, Antonio Shinko Uechi Junior, 3.85, 50, 6.88, 64, 6.12 / 10000235, Antonio Thiago da Silva Torres, 3.72, 53, 2.99, 50, 3.17 / 10010904, Antonio Valdenir da Silva, 4.36, 52, 2.60, 47, 3.04 / 10006325, Antonio Vilanova Queiroz Filho, 4.10, 49, 4.03, 51, 4.05 / 10013419, Antonio Vinicius de Souza Alves, 5.26, 57, 6.75, 64, 6.38 / 10011380, Antonio Welton de Sousa Correia, 2.82, 50, 7.14, 66, 6.06 / 10015332, Ari Carvalho da Silva, 3.59, 53, 3.77, 53, 3.73 / 10014110, Ariadne da Costa Araujo, 5.39, 47, 5.06, 52, 4.69 / 10012966, Aridson Suenno Nunes de Almeida, 2.82, 50, 6.62, 64, 5.67 / 10008563, Arildo Bonini de Souza, 4.10, 55, 5.06, 58, 4.82 / 10011826, Arlan Teodosio de Macedo, 3.08, 47, 4.16, 54, 3.89 / 10019693, Arlete Maria Franco, 3.33, 50, 4.94, 55, 4.54 / 10006196, Arlindo Leandro Fernandes Nascimento, 3.85, 53, 5.97, 59, 5.44 / 10001156, Arlon Salvador Santuche, 2.69, 49, 5.45, 59, 4.76 / 10008471, Armando Alves Carreira Neto, 6.28, 63, 5.84, 61, 5.95 / 10001598, Armando de Menezes Costa, 6.15, 55, 6.62, 58, 6.50 / 10004618, Armando Nunes Vieira, 5.00, 56, 5.84, 58, 5.63 / 10014595, Armando Takaharu Saeki, 4.23, 52, 4.03, 49, 4.08 / 10006031, Arnaldo de Jesus Aguiar Junior, 4.23, 49, 4.29, 51, 4.28 / 10019729, Arquila Magalhaes Hylario, 5.38, 60, 5.84, 60, 5.73 / 10004733, Arthur Alencar Moreira Lima, 4.87, 58, 5.32, 59, 5.21 / 10017360, Arthur Batista de Sousa, 6.41, 61, 6.10, 57, 6.18 / 10012233, Arthur Campolina Martins, 6.03, 59, 6.75, 62, 6.57 / 10009377, Arthur da Costa Marinho, 5.38, 60, 5.19, 58, 5.24 / 10016413, Arthur de Lima Ramos, 3.21, 47, 4.55, 51, 4.22 / 10000571, Arthur de Oliveira Botossi, 4.62, 57, 4.55, 56, 4.57 / 10011861, Arthur Estevam Cardoso Costa, 2.05, 47, 6.23, 61, 5.19 / 10014106, Arthur Felipe Boza, 3.21, 50, 4.29, 55, 4.02 / 10014601, Arthur Gabriel de Jesus Menezes, 7.18, 67, 8.05, 68, 7.83 / 10014184, Arthur Henrique Cardanha, 4.62, 51, 6.49, 61, 6.02 / 10002543, Arthur Horacio Farias de Moraes, 3.97, 51, 4.29, 53, 4.21 / 10016696, Arthur Nogueira Wu, 5.38, 60, 4.55, 56, 4.76 / 10001112, Arthur Paiva Neto, 5.64, 56, 5.84, 52, 5.79 / 10010188, Arthur Santos Silva, 5.26, 54, 6.23, 57, 5.99 / 10018281, Artur Brandao Sampaio Santos, 3.08, 51, 3.25, 51, 3.21 / 10013857, Artur Carvalho de Siqueira Lima, 5.38, 56, 4.16, 50, 4.47 / 10001870, Artur Moura Aquino, 4.87, 48, 6.10, 58, 5.79 / 10013996, Ary Guilherme Siqueira Lourenco Magioli, 5.13, 59, 8.31, 70, 7.52 / 10001051, Asterio Batista Cordeiro Netto, 6.15, 57, 6.49, 60, 6.41 / 10010942, Atahualpa Fonseca Junior, 4.62, 55, 4.42, 52, 4.47 / 10008202, Athos Cavalcanti Silva, 6.28, 63, 6.23, 62, 6.24 /

10016170, Atila Nata Timo Nobre, 4.10, 53, 3.38, 50, 3.56 / 10020664, Atila Pereira Ricarte, 2.31, 48, 5.32, 59, 4.57 / 1007344, Augusto Cesar Lira de Amorim, 2.82, 50, 2.99, 50, 2.95 / 10010314, Augusto Grassi Duarte, 4.36, 55, 6.49, 61, 5.96 / 10001274, Augusto Luis Torquete de Oliveira, 6.03, 60, 5.84, 60, 5.89 / 10000356, Augusto Naoto Yamaguchi, 5.13, 50, 5.45, 52, 5.37 / 10014077, Augusto Pitz Schlesting, 5.00, 55, 5.58, 58, 5.44 / 10004946, Augusto Raphael de Oliveira, 2.56, 49, 5.06, 56, 4.44 / 10003431, Ayrton de Araujo Barbosa do Espirito Santo, 2.31, 48, 6.10, 62, 5.15 / 10001710, Barbara Cardoso Lelis, 4.87, 56, 5.58, 60, 5.40 / 10001418, Barbara Conte, 5.13, 53, 7.27, 65, 6.74 / 10006402, Barbara Maria Fonseca de Farias, 3.21, 48, 5.06, 58, 4.60 / 10001147, Barbara Ribeiro Paula, 4.36, 54, 3.25, 49, 3.53 / 10005799, Beatriz Alves da Silva Cunha, 5.38, 52, 6.23, 59, 6.02 / 10006537, Beatriz Borges de Assis Freitas, 5.13, 57, 5.45, 59, 5.37 / 10010527, Beatriz Carvalho Barros Dias, 4.87, 58, 3.51, 52, 3.85 / 10018220, Beatriz Fernandes de Paula Oliveira, 2.69, 49, 5.32, 59, 4.66 / 10009744, Beatriz Nicole Peixoto da Silva, 4.49, 49, 5.19, 56, 5.02 / 10002041, Beatriz Rodrigues de Bastos, 4.62, 52, 7.01, 64, 6.41 / 10015520, Beatriz Silveira Rodrigues, 5.00, 55, 4.94, 53, 4.96 / 10004766, Belisa Moura de Avila, 4.74, 53, 4.55, 55, 4.60 / 10010418, Benitez Moretti Coelho, 3.33, 52, 4.81, 57, 4.44 / 10007407, Benta Dias Brandao, 2.05, 47, 3.12, 50, 2.85 / 10002192, Bernardo Cruz Abreu Pereira, 3.85, 50, 6.10, 60, 5.54 / 10002619, Bernardo de Paula Lobo, 2.31, 48, 4.29, 55, 3.80 / 10012402, Bernardo Simonassi Scalzer, 3.85, 54, 4.03, 54, 3.99 / 10004990, Betania Alves, 2.95, 47, 2.34, 47, 2.49 / 10014367, Bethania Pains Nogueira, 5.77, 60, 6.10, 61, 6.02 / 10007550, Bianca Cavalcante Mazoca, 5.00, 49, 4.81, 51, 4.86 / 10001247, Bianca Cristina Duarte e Silva, 5.51, 59, 6.49, 63, 6.25 / 10003409, Bianca do Carmo Emerick, 2.05, 47, 3.51, 52, 3.15 / 10017347, Bianca Gabriele Collaco, 4.62, 57, 4.03, 54, 4.18 / 10004768, Bianca Lima de Freitas Araujo, 4.49, 48, 5.84, 54, 5.50 / 10003407, Bong Ku Chun, 3.33, 52, 3.64, 52, 3.56 / 10006604, Brailio Gomes Lopes, 4.36, 48, 7.14, 62, 6.45 / 10002824, Brena de Melo Freitas, 3.72, 51, 4.94, 55, 4.64 / 10012520, Brenda Giordani Fagundes, 3.46, 50, 4.68, 51, 4.38 / 10008526, Brenda Santos Gomes, 4.36, 51, 4.68, 52, 4.60 / 10006106, Brenner Vilela Borges, 5.64, 61, 5.32, 59, 5.40 / 10006055, Breno Caetano Diniz, 5.77, 59, 5.45, 56, 5.53 / 10020741, Breno David da Silva, 4.87, 58, 6.10, 62, 5.79 / 10004650, Breno Filipe Melo Rocha, 5.38, 57, 7.27, 66, 6.80 / 10004362, Breno Guimaraes Rocha, 6.28, 63, 4.55, 56, 4.98 / 10001970, Bruce Maciel Madeira, 4.10, 47, 5.58, 56, 5.21 / 10002073, Bruna Barbosa de Magalhaes, 3.46, 48, 5.58, 56, 5.05 / 10010538, Bruna Bianca Machado Araujo, 3.97, 51, 7.40, 67, 6.54 / 10007316, Bruna Carolina Gomes Cortez, 3.46, 47, 4.81, 52, 4.47 / 10003490, Bruna de Queiroz Pessoa, 4.10, 54, 5.45, 57, 5.11 / 10010280, Bruna Goncalves Rodrigues, 3.33, 52, 4.03, 54, 3.86 / 10001213, Bruna Kuramoto, 5.38, 58, 5.32, 59, 5.34 / 10001830, Bruna Mota de Lima, 5.64, 61, 6.88, 65, 6.57 / 10003932, Bruna Santos Ribeiro, 2.95, 48, 4.16, 54, 3.86 / 10006514, Bruna Vieira Rodrigues, 3.46, 50, 4.42, 55, 4.18 / 10006227, Brunno Cesar Camargos Vieira, 4.74, 57, 3.77, 53, 4.01 / 10006178, Bruno Abrahao Nicoletti, 5.26, 57, 7.40, 67, 6.87 / 10002089, Bruno Alfeu Henrique, 4.87, 58, 6.10, 61, 5.79 / 10011081, Bruno Anderson Batista Silva, 3.33, 50, 4.29, 51, 4.05 / 10003653, Bruno Araujo Lopes, 6.67, 65, 5.58, 60, 5.85 / 10001139, Bruno Bortoleto, 4.36, 50, 3.64, 47, 3.82 / 10011492, Bruno Brandao Laurindo, 2.82, 47, 4.03, 53, 3.73 / 10007704, Bruno Cezar Gomes de Sa e Silva, 6.28, 63, 5.58, 60, 5.76 / 10007367, Bruno da Mota Barbosa, 4.62, 57, 5.71, 57, 5.44 / 10003057, Bruno de Freitas Mendes, 6.92, 62, 5.19, 56, 5.62 / 10006790, Bruno Ferruzzi Zopolato, 2.82, 48, 4.94, 55, 4.41 / 10007759, Bruno Henrique da Silva Cuneo, 5.26, 53, 5.84, 58, 5.70 / 10008091, Bruno Jose Barreto Nassar, 4.74, 53, 6.36, 61, 5.96 / 10006454, Bruno Jose Santos, 4.10, 52, 4.81, 56, 4.63 / 10005587, Bruno Komechen Brecailo, 5.64, 57, 7.01, 62, 6.67 / 10000544, Bruno Lino da Silva, 3.21, 49, 5.84, 61, 5.18 / 10001682, Bruno Luis Maurice Guerdar, 3.59, 53, 3.90, 53, 3.82 / 10008601, Bruno Luiz de Deus Adao, 2.31, 48, 4.03, 54, 3.60 / 10007678, Bruno Luiz Marinho dos Santos, 4.10, 55, 4.29, 55, 4.24 / 10002830, Bruno Manella Brescia, 3.59, 51, 5.58, 60, 5.08 / 10012666, Bruno Manzke de Carvalho, 5.26, 57, 4.94, 55, 5.02 / 10012197, Bruno Mendes Dinis, 4.62, 55, 6.88, 64, 6.32 / 10015159, Bruno Mesquita Soares Garbois, 5.90, 59, 7.40, 67, 7.03 / 10001122, Bruno Mota Avelar Almeida, 3.08, 51, 5.84, 61, 5.15 / 10016303, Bruno Orsi Teixeira, 2.82, 48, 3.51, 52, 3.34 / 10017647, Bruno Pereira Costa, 4.36, 56, 6.10, 62, 5.67 / 10007827, Bruno Pereira Gomes, 2.95, 50, 5.32, 59, 4.73 / 10018315, Bruno Rodrigues Alves, 4.74, 56, 7.53, 65, 6.83 / 10002657, Bruno Rodrigues dos Santos, 4.62, 56, 5.84, 59, 5.54 / 10009687, Bruno Rossi Jardini, 4.74, 51, 5.84, 56, 5.57 / 10009461, Bruno Sales Bernardo, 3.85, 51, 4.42, 53, 4.28 / 10005263, Bruno Sidrone Correa, 5.51, 59, 5.58, 60, 5.56 / 10009209, Bruno Souza da Fonseca, 7.05, 65, 7.92, 69, 7.70 / 10001923, Bruno Stenio da Silva, 3.85, 54, 5.71, 56, 5.25 / 10011422, Bruno Vaz Bassole, 3.72, 51, 6.49, 63, 5.80 / 10012590, Bruno Vieira Feitosa, 5.64, 56, 5.84, 59, 5.79 / 10005264, Caetano Batalha Santos, 3.46, 51, 5.32, 57, 4.86 / 10006613, Caio Cesar Almeida Rocha, 6.67, 65, 4.03, 54, 4.69 / 10008930, Caio Davanzo dos Santos, 2.56, 49, 4.55, 56, 4.05 / 10007802, Caio Marques Barreto da Silva, 4.87, 49, 6.10, 57, 5.79 / 10019373, Caio Nicoletti Shinzato, 4.23, 55, 4.55, 55, 4.47 / 10004709, Caio Oliveira Dantas, 2.56, 49, 3.25, 51, 3.08 / 10007327, Caio Rodrigues Barroso, 3.08, 49, 2.99, 48, 3.01 / 10007365, Caio Romanini Silva, 5.38, 60, 6.36, 63, 6.12 / 10001865, Camila Bastos Pohren, 3.97, 52, 3.38, 49, 3.53 / 10008164, Camila Canedo Domingos de Aragao, 2.31, 48, 2.47, 48, 2.43 / 10010721, Camila Felismino de Oliveira, 5.00, 58, 5.06, 58, 5.05 / 10016618, Camila Fernandes Drumon, 2.69, 48, 3.90, 48, 3.60 / 10004233, Camila Lopes Lacerda, 3.08, 51, 3.25, 51, 3.21 / 10010864, Camila Luiz Ferreira, 3.85, 54, 4.29, 55, 4.18 / 10005472, Camila Maciel Luna, 2.82, 50, 2.99, 50, 2.95 / 10005178, Camila Tiemi Nakagawa, 4.23, 55, 5.06, 58, 4.85 / 10003040, Camille Campos Melo, 4.36, 50, 4.42, 52, 4.41 / 10002606, Camilla Carnevale Ferreira, 4.49, 56, 3.90, 52, 4.05 / 10011087, Camilo Rampazzo Bresolin, 5.38, 58, 6.88, 63, 6.51 / 10002782, Camilo Saldanha Bortot, 4.36, 54, 5.06, 54, 4.89 / 10021052, Carla de Souza Lucas, 3.85, 51, 3.64, 48, 3.69 / 10007719, Carla Goncalves Garcia, 5.38, 55, 6.75, 63, 6.41 / 10005844, Carla Junger de Carvalho

Santos, 3.85, 52, 5.32, 59, 4.95 / 10020486, Carla Pereira Damaceno, 2.05, 47, 2.47, 48, 2.37 / 10003848, Carlinho de Souza Santos, 2.05, 47, 4.16, 52, 3.63 / 10015430, Carlos Alberto Soares, 4.36, 56, 2.21, 47, 2.75 / 10016393, Carlos Alberto Sousa Ximenes, 4.36, 54, 2.99, 49, 3.33 / 10008504, Carlos Alexandre Alves da Cunha, 3.85, 49, 3.90, 48, 3.89 / 10001513, Carlos Alexandre Rodrigues Matos, 2.56, 49, 4.55, 56, 4.05 / 10008500, Carlos Americo do Nascimento, 3.85, 54, 3.25, 51, 3.40 / 10010861, Carlos Bernardo Jeckel, 3.33, 52, 2.99, 50, 3.08 / 10010993, Carlos Eduardo Carneiro de Sousa, 4.74, 55, 4.68, 54, 4.70 / 10009578, Carlos Eduardo Cursino Batista, 3.85, 51, 6.49, 63, 5.83 / 10002960, Carlos Eduardo Melo Pereira, 4.87, 49, 6.88, 59, 6.38 / 10013052, Carlos Eduardo Rocha de Oliveira, 6.28, 63, 6.36, 63, 6.34 / 10014264, Carlos Eduardo Santa Brigidia, 4.62, 50, 6.36, 62, 5.93 / 10006777, Carlos Eduardo Santiago Lins, 4.74, 50, 5.06, 53, 4.98 / 10001776, Carlos Eduardo Tahara Henriques, 4.36, 48, 4.81, 53, 4.70 / 10007890, Carlos Emilio Barbosa Antonio, 3.46, 49, 6.36, 59, 5.64 / 10014964, Carlos Frederico Goncalves Cordula, 5.90, 60, 7.14, 65, 6.83 / 10017705, Carlos Frederico Granja e Barros, 4.36, 56, 2.73, 49, 3.14 / 10016488, Carlos Guilherme Mendes Botelho, 5.64, 61, 6.10, 62, 5.99 / 10005791, Carlos Guilherme Van Meegen Silva, 3.72, 48, 4.94, 50, 4.64 / 10011307, Carlos Henrique Isaias do Carmo Carvalho, 3.33, 52, 4.81, 57, 4.44 / 10012654, Carlos Henrique Migueis da Silva, 3.59, 50, 3.51, 52, 3.53 / 10019064, Carlos Henrique Severino, 4.87, 52, 5.06, 52, 5.01 / 10002420, Carlos Henrique Von Muhlen de Sales, 3.46, 50, 6.88, 63, 6.03 / 10006237, Carlos Kelsenne Paiva Fernandes, 3.59, 53, 6.36, 63, 5.67 / 10002033, Carlos Leonardo Nascimento, 4.74, 57, 6.36, 63, 5.96 / 10013380, Carlos Magno Laboissiere Faria, 4.10, 54, 2.99, 50, 3.27 / 10002751, Carlos Magno Oliveira Ribeiro, 3.97, 53, 4.42, 55, 4.31 / 10015204, Carlos Marcel Prates Pereira da Silva, 4.87, 47, 6.23, 55, 5.89 / 10009249, Carlos Renato Martins Damasceno, 2.05, 47, 5.32, 59, 4.50 / 10001205, Carlos Renato Rosa da Costa, 2.56, 48, 2.99, 49, 2.88 / 10010941, Carlos Roberto Carvalho de Jesus, 5.64, 61, 7.92, 69, 7.35 / 10006754, Carlos Wesley Della Justina, 3.46, 52, 4.81, 54, 4.47 / 10002487, Carmen Salgado Scartezini, 5.51, 57, 4.94, 54, 5.08 / 10004802, Carolina e Silva Mezenzio, 4.10, 54, 4.81, 57, 4.63 / 10002367, Carolina Fleuri Badona de Souza, 5.00, 57, 5.19, 58, 5.14 / 10015488, Carolina Kete Ferraz Santos, 4.23, 53, 5.45, 58, 5.15 / 10005503, Carolina Lemos Coimbra Fernandes, 3.85, 52, 4.55, 56, 4.38 / 10008614, Carolina Oliveira da Silva, 4.74, 52, 5.32, 54, 5.18 / 10018035, Carolina Provazio Medeiros da Fonseca, 3.33, 52, 2.47, 48, 2.69 / 10006865, Carolina Silva Tristao Moreira, 3.97, 50, 4.81, 52, 4.60 / 10005911, Caroline Fernandes da Silva Andrade Campanati, 3.33, 52, 5.06, 58, 4.63 / 10023043, Cassiane Silverio Barros, 3.33, 49, 3.90, 52, 3.76 / 10012662, Cassio Castro Dias da Silva, 3.33, 52, 4.48, 2.69 / 10017883, Cassio de Mattos Dias, 3.33, 52, 4.03, 54, 3.86 / 10007575, Cassio Fernandes Negreiro, 5.38, 58, 6.88, 64, 6.51 / 10022478, Cassio Shiverski, 4.74, 55, 6.88, 65, 6.35 / 10014530, Cassio Souza Lima, 6.28, 61, 7.40, 67, 7.12 / 10004406, Cassio Viana da Silva, 2.82, 50, 4.29, 55, 3.92 / 10012459, Cassio Willer Marra Junior, 4.62, 56, 5.58, 58, 5.34 / 10001010, Catarina Gomes de Brito Cabral, 2.82, 50, 2.47, 48, 2.56 / 10006186, Caue Rolim Honorio, 4.49, 51, 5.19, 55, 5.02 / 10007960, Cecilia Alves do Vale, 5.38, 51, 5.06, 54, 5.14 / 10020593, Cecilia Siyuan Wang, 3.97, 51, 6.88, 63, 6.15 / 10007646, Celso Garcia de Oliveira, 6.41, 64, 6.75, 64, 6.67 / 10010268, Celso Tadeu Silva de Deus, 3.85, 54, 5.32, 59, 4.95 / 10002551, Celson Fonseca, 2.56, 49, 5.58, 60, 4.83 / 10005505, Cesar Afonso Ponciano, 4.62, 54, 6.49, 61, 6.02 / 10016507, Cesar Augusto de Carvalho Junqueira, 3.46, 48, 5.97, 59, 5.34 / 10012159, Cesar Augusto Inacio da Cunha, 5.13, 54, 6.75, 62, 6.35 / 10019818, Cesar Yuri de Lima Daltin, 3.85, 54, 2.21, 47, 2.62 / 10007048, Christian Txai Andrade Siegl, 6.03, 60, 7.53, 67, 7.16 / 10006211, Christiane Riley Dias de Aquino, 2.05, 47, 4.55, 56, 3.93 / 10004309, Christiano Marcos da Cruz, 4.36, 56, 4.55, 56, 4.50 / 10009201, Christine Facco Saturnino, 2.56, 49, 4.03, 54, 3.66 / 10015607, Cicera Cristina Souza do Nascimento, 2.05, 47, 2.47, 48, 2.37 / 10006579, Cinthia Naomi Honna, 4.49, 50, 4.81, 51, 4.73 / 10013961, Cintia Luiza Provenzi, 5.00, 56, 4.42, 54, 4.57 / 10007674, Ciro Costa Vieira, 6.41, 57, 4.42, 50, 4.92 / 10011575, Ciro Guedes Farias, 3.33, 52, 3.51, 52, 3.47 / 10010701, Clara Beatriz Dantas de Rodrigues, 3.59, 53, 2.73, 49, 2.95 / 10001867, Clara de Lima Barros, 6.28, 61, 6.75, 64, 6.63 / 10019954, Clarissa Abreu Cruz, 5.38, 55, 5.97, 59, 5.82 / 10002719, Clarissa e Palos Brito, 3.85, 50, 5.71, 58, 5.25 / 10008755, Clarissa Soares de Lima, 4.62, 54, 4.94, 57, 4.86 / 10022464, Claudemiro Correia Quintal Junior, 2.82, 50, 3.77, 53, 3.53 / 10008307, Claudia Angelica Haidinger Torres, 4.36, 55, 4.42, 53, 4.41 / 10001659, Claudia da Silva Alves, 2.56, 49, 5.84, 61, 5.02 / 10004371, Claudio Akio Uyeno, 4.49, 54, 5.32, 57, 5.11 / 10008104, Claudio Albergaria Martins, 3.85, 54, 8.70, 72, 7.49 / 10002347, Claudio Eduardo Beltrao de Mello, 3.46, 49, 4.81, 54, 4.47 / 10006481, Claudio Jose Alves de Souza, 2.05, 47, 4.42, 55, 3.83 / 10014465, Claudio Max Rodrigues Silva, 2.82, 50, 5.06, 58, 4.50 / 10010843, Claudio Pereira Mendes, 3.85, 54, 5.06, 58, 4.76 / 10020040, Claudio Pessoa Joventino, 4.10, 48, 5.97, 57, 5.50 / 10002202, Claudio Simao da Costa, 4.74, 47, 6.49, 58, 6.05 / 10001671, Clayton dos Santos Lima, 3.85, 51, 6.75, 61, 6.03 / 10001594, Cleber do Sacramento Pinto, 3.97, 54, 4.55, 55, 4.41 / 10001162, Cleber Tonello Pedro Junior, 5.90, 58, 6.62, 61, 6.44 / 10004721, Cledson Alves Silva dos Santos, 3.08, 51, 2.21, 47, 2.43 / 10022804, Cleide Costa de Souza, 2.31, 48, 3.77, 53, 3.41 / 10019188, Cleiton Antunes Cintra, 3.97, 49, 5.58, 57, 5.18 / 10003052, Cleiton Lemos Pereira, 3.46, 51, 4.68, 56, 4.38 / 10018918, Clenio Ferreira de Farias, 2.05, 47, 3.51, 52, 3.15 / 10007725, Cleriston Brandao Bezerra, 2.95, 50, 2.47, 48, 2.59 / 10014468, Clesio Rodrigues de Sousa, 2.69, 47, 3.90, 51, 3.60 / 10009263, Cleuder Caetano Rodrigues, 4.36, 52, 5.19, 56, 4.98 / 10001099, Cleycione Carlos da Silva, 4.36, 56, 3.51, 52, 3.72 / 10008242, Cleyton Iglesia Correa dos Santos, 4.36, 54, 5.84, 60, 5.47 / 10007356, Cleyton Santos de Souza, 3.85, 54, 2.21, 47, 2.62 / 10003011, Creison Souza Pinheiro, 5.13, 53, 4.81, 54, 4.89 / 10001342, Cristia Correa de Lima, 3.72, 51, 3.25, 51, 3.37 / 10011687, Cristian Martins, 2.56, 49, 2.21, 47, 2.30 / 10009255, Cristiane Becher Rosa, 4.62, 52, 5.45, 51, 5.24 / 10017398, Cristiane da Silva Souza, 5.26, 55, 6.23, 61, 5.99 / 10010716, Cristiane Davila de Oliveira Alonso, 3.97, 53,

4.03, 51, 4.02 / 10002829, Cristiane Freitas Tavares, 5.00, 54, 6.10, 62, 5.83 / 10021861, Cristiane Goulart da Silva, 3.59, 53, 2.21, 47, 2.56 / 10001204, Cristiano Ciro Ferreira Gomes, 4.23, 55, 4.29, 55, 4.28 / 10019830, Cristiano Elis de Castro, 3.08, 51, 6.10, 62, 5.35 / 10013902, Cristiano Luna Paiva, 6.15, 63, 7.40, 67, 7.09 / 10001628, Cristiano Nunes de Castro, 2.82, 50, 4.81, 57, 4.31 / 10019565, Cristina Gabriela de Santa Cruz Pernambuco, 2.56, 49, 3.12, 50, 2.98 / 10008866, Cristofer Gilberto da Silva Soares, 4.10, 50, 7.27, 63, 6.48 / 10014437, Custodio Chevrant Netto, 2.56, 49, 5.06, 58, 4.44 / 10001365, Daiane Sabino Russo, 4.36, 51, 6.88, 61, 6.25 / 10001170, Damaris de Andrade Castro, 2.95, 49, 3.25, 51, 3.18 / 10013888, Damiao Tavares de Araujo, 3.85, 47, 5.84, 58, 5.34 / 10005692, Daniel Albuquerque e Silva, 6.41, 57, 7.01, 62, 6.86 / 10002050, Daniel Amorim Bayao, 5.51, 59, 7.79, 67, 7.22 / 10006075, Daniel Assad da Cunha, 5.90, 62, 6.62, 64, 6.44 / 10009629, Daniel de Paula Ferreira, 4.49, 56, 5.58, 60, 5.31 / 10006455, Daniel de Rezende Silva, 3.21, 47, 3.25, 48, 3.24 / 10013331, Daniel Dias dos Santos, 3.59, 53, 4.29, 55, 4.12 / 10000999, Daniel dos Santos Freitas, 2.82, 50, 2.73, 49, 2.75 / 10003576, Daniel dos Santos Teixeira, 4.36, 49, 4.81, 50, 4.70 / 10016386, Daniel dos Santos Trezena, 2.56, 49, 5.84, 58, 5.02 / 10006026, Daniel dos Santos Veiga, 4.87, 58, 6.88, 63, 6.38 / 10019849, Daniel Fernando de Souza Machado, 3.33, 48, 5.84, 57, 5.21 / 10006204, Daniel Ferreira Lima, 3.33, 52, 4.03, 54, 3.86 / 10005376, Daniel Filippo Fernandes Hellich, 2.05, 47, 2.73, 49, 2.56 / 10008929, Daniel Folhadella Costa, 4.62, 57, 4.68, 56, 4.67 / 10016679, Daniel Fontenelle Pontes, 5.64, 53, 6.36, 58, 6.18 / 10004553, Daniel Frederico de Jesus, 3.85, 54, 4.29, 55, 4.18 / 10013795, Daniel Gaspar Mattos, 6.79, 65, 6.62, 64, 6.66 / 10013294, Daniel Guimaraes Ribeiro, 3.72, 51, 2.86, 48, 3.08 / 10007779, Daniel Jefferson Batista Magalhaes, 3.59, 53, 4.29, 55, 4.12 / 10019219, Daniel Kometani Melo, 2.05, 47, 2.47, 48, 2.37 / 10011862, Daniel Marinho Crispim, 6.92, 61, 7.40, 66, 7.28 / 10006907, Daniel Nowicki Gonçalves da Silva, 5.38, 60, 5.06, 58, 5.14 / 10005012, Daniel Oliveira de Carvalho, 3.33, 52, 2.60, 48, 2.78 / 10007521, Daniel Pereira de Jesus, 3.33, 52, 4.55, 56, 4.25 / 10007242, Daniel Pignan da Silva, 5.90, 62, 5.58, 60, 5.66 / 10013976, Daniel Pinheiro da Costa Porangaba, 4.49, 51, 7.14, 57, 6.48 / 10013788, Daniel Queiroz Motta, 3.97, 49, 5.06, 55, 4.79 / 10004128, Daniel Ramos Pinheiro de Moraes, 5.51, 60, 3.77, 50, 4.21 / 10021760, Daniel Rodrigues Rollo, 2.44, 48, 5.32, 58, 4.60 / 10007057, Daniel Sandes Carneiro, 4.10, 48, 5.45, 58, 5.11 / 10004737, Daniel Sandes Dias, 3.59, 53, 3.77, 53, 3.73 / 10017116, Daniel Scodeler Raimundo, 2.56, 49, 2.21, 47, 2.30 / 10013406, Daniela Mayumi Nakamura Ichimura, 3.46, 49, 5.45, 56, 4.95 / 10008035, Daniela Satil da Silva, 3.46, 47, 5.58, 57, 5.05 / 10004970, Daniele Farias Moura, 5.00, 48, 6.49, 59, 6.12 / 10020044, Danielle Cardoso Pereira dos Santos, 4.87, 56, 5.19, 57, 5.11 / 10014454, Danielle Costa Brandao, 2.31, 48, 5.06, 58, 4.37 / 10014345, Danielle de Mello e Silva, 2.05, 47, 4.03, 54, 3.54 / 10008898, Danielle de Sa Quirino, 4.10, 53, 3.25, 49, 3.46 / 10012516, Danyelly Lopes Monteiro, 2.82, 48, 2.73, 48, 2.75 / 10012131, Danila Kelly Braga Soares Bonfim, 3.59, 53, 2.86, 49, 3.04 / 10015154, Danilo Teixeira de Souza, 4.62, 55, 3.77, 51, 3.98 / 10008860, Danilo Bonates Faria, 5.26, 56, 5.06, 56, 5.11 / 10022316, Danilo Bruch Martins, 3.33, 49, 3.90, 52, 3.76 / 10016440, Danilo Caldeira, 4.10, 55, 2.47, 48, 2.88 / 10010826, Danilo Castro de Souza, 3.85, 50, 4.03, 53, 3.99 / 10001602, Danilo Feitoza Melo, 4.36, 49, 5.97, 58, 5.57 / 10009966, Danilo Lopes Gurgel, 4.10, 55, 5.06, 58, 4.82 / 10014664, Danilo Magno Sousa Mendes, 3.33, 52, 2.47, 48, 2.69 / 10005809, Danilo Orsida Pereira de Sousa, 2.05, 47, 3.51, 52, 3.15 / 10001328, Danilo Pereira dos Santos, 3.59, 53, 2.99, 50, 3.14 / 10011189, Danilo Reinert, 6.92, 65, 8.96, 73, 8.45 / 10012556, Danilo Rodrigues de Almeida Lira, 4.62, 55, 5.84, 59, 5.54 / 10002629, Danilo Santana Pereira, 4.23, 55, 4.81, 57, 4.67 / 10009499, Danilo Santos Sodre, 4.87, 58, 5.06, 58, 5.01 / 10002146, Danily Andrade Veloso, 5.64, 54, 5.45, 56, 5.50 / 10009920, Danniell Elias Carneiro Leite Dopazo, 2.82, 50, 2.47, 48, 2.56 / 10008057, Danubia Grasielle Lara de Sousa, 5.13, 56, 4.55, 52, 4.70 / 10005172, Danubio Carvalho Nascimento, 4.36, 55, 6.62, 61, 6.06 / 10015766, Danyelle dos Santos Lucchese, 5.13, 56, 6.75, 59, 6.35 / 10004858, Danyelle Maria Carvalho Lima, 3.72, 50, 3.64, 50, 3.66 / 10013693, Danylla Linhares Magalhaes Ferreira, 5.38, 55, 6.23, 59, 6.02 / 10007093, Dariene Patricia dos Reis, 3.08, 51, 3.77, 53, 3.60 / 10019428, Darlan Henrique da Silva Venturelli, 4.10, 55, 5.06, 58, 4.82 / 10005895, Darlan Henrique Lopes dos Santos, 4.49, 56, 7.40, 64, 6.67 / 10015345, Darllan Ricardo da Silva, 2.05, 47, 2.47, 48, 2.37 / 10013992, Davi Benevides Pinto, 6.15, 63, 6.88, 65, 6.70 / 10001748, Davi Yuji Hantani Sozinho, 3.33, 52, 5.58, 60, 5.02 / 10009457, David Adelino dos Santos Mateus, 3.59, 49, 4.94, 55, 4.60 / 10002742, David Argolo de Carvalho, 4.62, 54, 7.14, 65, 6.51 / 10015397, David Daniel da Silva Pinto, 2.82, 50, 5.06, 58, 4.50 / 10003251, David de Oliveira Albuquerque, 5.38, 60, 5.06, 58, 5.14 / 10018412, David Diego Fernandes Magalhaes, 4.62, 56, 4.29, 53, 4.37 / 10008422, Daviline Bravin Silva, 4.87, 57, 7.66, 66, 6.96 / 10014229, Daylan Goncalves Notargiacomo, 2.56, 49, 6.75, 62, 5.70 / 10008350, Debora Cristina Passos de Sa, 3.72, 50, 4.16, 51, 4.05 / 10008592, Debora de Oliveira dos Reis, 3.85, 54, 4.55, 56, 4.38 / 10002424, Debora Emily de Freitas Lemes Nonato, 2.56, 49, 2.47, 48, 2.49 / 10020535, Debora Limberger, 4.87, 56, 6.10, 53, 5.79 / 10000105, Debora Ribeiro Martins, 3.85, 54, 2.47, 48, 2.82 / 10015316, Debora Teles Moreira de Matos, 3.33, 52, 2.99, 50, 3.08 / 10017897, Deborah Araujo do Nascimento, 5.51, 58, 5.58, 58, 5.56 / 10020743, Deiane Caroliny Carvalho Melo de Miranda, 2.82, 50, 3.77, 53, 3.53 / 10005836, Deiane Rodrigues dos Reis, 4.10, 48, 4.29, 48, 4.24 / 10012094, Deise Donatoni Casado, 3.08, 49, 4.68, 52, 4.28 / 10015148, Deison Gabriel Picoli, 3.59, 53, 3.51, 52, 3.53 / 10003846, Deive Rose Leal e Silva, 3.72, 48, 4.42, 50, 4.25 / 10012979, Deivid Bruno Rodrigues de Souza, 2.56, 49, 3.51, 52, 3.27 / 10012076, Delia Maria do Nascimento, 2.05, 47, 3.25, 51, 2.95 / 10011045, Delso Antonio Zanata Filho, 4.62, 55, 6.88, 63, 6.32 / 10002466, Denis da Silva Mello, 3.33, 51, 3.51, 51, 3.47 / 10010883, Denis Marcos Silva, 5.51, 60, 6.10, 62, 5.95 / 10009505, Denise Ferreira Paz, 3.46, 51, 3.38, 51, 3.40 / 10020552, Denner Dias de Oliveira e Silva, 2.31, 48, 3.77, 53, 3.41 / 10001227, Derli Antunes Pinto, 4.10, 55, 2.99, 50, 3.27 / 10001885, Derlone Araujo Jarcelon Silva, 6.15, 58, 5.58, 56,

5.72 / 10000970, Dianna Morant Holanda de Oliveira, 5.13, 57, 5.06, 57, 5.08 / 10002709, Dickison Leite Carvalho, 2.05, 47, 4.29, 51, 3.73 / 10005267, Didier Rohe Salomon da Rosa Rodrigues, 4.23, 55, 3.51, 49, 3.69 / 10005203, Diego Alexandre Sanger, 4.10, 55, 7.66, 68, 6.77 / 10002862, Diego Boaventura Rodrigues, 4.87, 58, 3.51, 52, 3.85 / 10003572, Diego Campos de Sa, 4.62, 57, 3.25, 51, 3.59 / 10003988, Diego Castro Magalhaes, 3.33, 52, 3.77, 52, 3.66 / 10001847, Diego Chaves Maia, 4.23, 54, 6.62, 64, 6.02 / 10010338, Diego da Cunha Perez, 3.08, 47, 4.16, 49, 3.89 / 10004376, Diego de Lira Reis, 4.36, 56, 7.40, 66, 6.64 / 10002373, Diego dos Santos Fernandes, 3.85, 54, 3.77, 53, 3.79 / 10017329, Diego Fernando Feitosa da Silva, 2.05, 47, 4.68, 54, 4.02 / 10008232, Diego Ferreira Borges, 5.13, 59, 6.88, 65, 6.44 / 10015611, Diego Goncalves de Alcantara, 4.49, 56, 6.23, 62, 5.80 / 10016787, Diego Henrique Duarte Carneiro, 4.36, 56, 5.32, 59, 5.08 / 10017810, Diego Henrique Pacheco Lima, 4.10, 55, 4.81, 56, 4.63 / 10007629, Diego Kinhiti Tsunemi, 4.62, 49, 5.97, 59, 5.63 / 10013275, Diego Luis Pereira de Oliveira, 3.59, 52, 2.47, 48, 2.75 / 10005802, Diego Luiz Souza Martins, 4.10, 55, 6.62, 64, 5.99 / 10008237, Diego Marques da Silva, 2.82, 50, 4.29, 55, 3.92 / 10002729, Diego Moreno da Rocha, 5.51, 59, 6.88, 65, 6.54 / 10001992, Diego Muniz Benedetti, 4.36, 56, 3.77, 53, 3.92 / 10002066, Diego Ottoni de Araujo, 5.90, 61, 7.40, 67, 7.03 / 10008213, Diego Raphael Cambraia de Alencar, 4.62, 51, 5.58, 57, 5.34 / 10013421, Diego Serra Azul Albuquerque, 5.13, 59, 6.10, 62, 5.86 / 10002937, Diego Soares dos Reis, 5.90, 62, 6.36, 62, 6.25 / 10015495, Dilton Teixeira Chaves, 3.97, 50, 5.58, 57, 5.18 / 10001119, Dimitri Ferreira de Andrade, 4.87, 58, 4.81, 57, 4.83 / 10001164, Diogo Brandao Souto de Oliveira, 4.36, 55, 5.84, 61, 5.47 / 10012387, Diogo Brito de Mendonca, 4.36, 54, 6.75, 63, 6.15 / 10012569, Diogo Delange Santos de Almeida, 5.38, 60, 7.53, 67, 6.99 / 10020748, Diogo dos Santos Teodoro, 2.05, 47, 5.45, 59, 4.60 / 10002158, Diogo Oliveira de Carvalho, 4.49, 52, 5.19, 56, 5.02 / 10001954, Diogo Ossamu Katayama, 5.90, 60, 4.16, 51, 4.60 / 10009658, Diogo Pereira Franca, 3.72, 48, 4.81, 54, 4.54 / 10017528, Diogo Rodrigo Barbosa, 5.00, 56, 7.92, 69, 7.19 / 10002567, Diogo Valente Leal, 4.23, 55, 6.36, 63, 5.83 / 10014570, Dirceu Mendes de Sa, 4.87, 56, 5.84, 61, 5.60 / 10008152, Divino Jose Cardoso Nazare, 4.10, 53, 6.62, 62, 5.99 / 10001720, Djalma Jose da Cunha Filho, 4.62, 57, 5.58, 60, 5.34 / 10022445, Djalma Lopes da Silva, 2.56, 49, 2.73, 49, 2.69 / 10004083, Dominique Evelyn Bittencourt Magnelli, 6.41, 56, 5.58, 57, 5.79 / 10021769, Dorivan Ferreira Costa, 3.08, 51, 4.81, 56, 4.38 / 10013548, Douglas Apolonio Marques de Melo, 2.31, 48, 4.29, 55, 3.80 / 10017981, Douglas Barra Nova Ribeiro, 4.49, 50, 5.84, 58, 5.50 / 10003045, Douglas de Freitas Calaca, 5.13, 59, 6.62, 64, 6.25 / 10011041, Douglas dos Santos Gaspareto, 4.74, 52, 3.90, 49, 4.11 / 10022360, Douglas Moreira Merechia, 4.23, 55, 5.32, 59, 5.05 / 10001434, Douglas Vieira Silva Filho, 6.92, 66, 6.62, 63, 6.70 / 10016365, Drielle Delpino, 5.13, 57, 7.27, 65, 6.74 / 10010935, Dyego Pereira de Quinta, 2.82, 50, 5.06, 58, 4.50 / 10018496, Dyuhy Orilio da Silva, 2.31, 48, 2.47, 48, 2.43 / 10018228, Eder Brandao da Silva Araujo, 4.49, 54, 5.45, 57, 5.21 / 10010345, Eder Martins Bispo, 2.31, 48, 4.94, 56, 4.28 / 10016783, Eder Silva Souza, 5.13, 59, 6.62, 64, 6.25 / 10017628, Ederson de Oliveira Pereira, 2.56, 49, 3.77, 52, 3.47 / 10005366, Ederson Maciel da Silva Junior, 5.77, 56, 6.23, 57, 6.12 / 10010183, Edgar Batista de Azevedo Caetano, 2.56, 49, 3.77, 53, 3.47 / 10018543, Edgar Henrique Sobreira, 5.00, 49, 5.71, 52, 5.53 / 10002881, Edilene Seles Silva, 4.74, 53, 5.97, 59, 5.66 / 10005785, Edinaldo Jose Ferreira de Barros Junior, 4.87, 52, 5.97, 61, 5.70 / 10013258, Ediane Ramos Dourado, 2.05, 47, 2.99, 50, 2.76 / 10008630, Edmar Antunes de Oliveira, 4.10, 55, 4.55, 56, 4.44 / 10002212, Edmar Carvalho Rodrigues, 3.72, 50, 5.58, 59, 5.12 / 10015228, Edmar Leonardo Nagayama, 4.36, 56, 6.10, 62, 5.67 / 10001272, Ednaldo Menino da Silva Junior, 5.38, 56, 3.90, 50, 4.27 / 10010090, Edson de Biagg Custodio Junior, 4.49, 50, 6.10, 62, 5.70 / 10002892, Edson Ferreira dos Santos, 3.59, 49, 3.77, 49, 3.73 / 10012561, Edson Hideo Mitani, 3.08, 51, 4.03, 54, 3.79 / 10005557, Edson Rohden, 3.08, 51, 2.73, 49, 2.82 / 10008820, Edson Shimada, 5.38, 56, 5.32, 57, 5.34 / 10019876, Edson Vieira Junior, 2.05, 47, 2.99, 50, 2.76 / 10012210, Eduardo Cabral de Souza, 3.59, 53, 4.81, 57, 4.51 / 10009861, Eduardo Cardoso de Oliveira, 5.13, 59, 5.45, 58, 5.37 / 10001114, Eduardo de Almeida Franco Furlan, 2.56, 47, 7.01, 64, 5.90 / 10015794, Eduardo de Souza Junior, 3.59, 53, 3.64, 52, 3.63 / 10001537, Eduardo dos Santos Ramos, 2.31, 48, 2.99, 50, 2.82 / 10004504, Eduardo Freire Martins, 5.26, 51, 4.29, 48, 4.53 / 10004029, Eduardo Henrique Bernardes Ferreira, 5.64, 57, 6.10, 59, 5.99 / 10013685, Eduardo Lascasas Ferreira Morfim dos Santos, 4.10, 50, 5.71, 57, 5.31 / 10002797, Eduardo Lemos Soares, 4.62, 55, 2.60, 48, 3.11 / 10008012, Eduardo Martins Pereira Vasco, 3.08, 49, 5.32, 57, 4.76 / 10007901, Eduardo Neder Fernandes, 3.85, 52, 5.32, 58, 4.95 / 10022636, Eduardo Pio da Silva, 3.59, 53, 4.29, 55, 4.12 / 10008485, Eduardo Spessotto Abou Nasser, 4.10, 48, 6.88, 62, 6.19 / 10006516, Eduardo Uchoa Guerra Barbosa, 3.08, 51, 3.25, 51, 3.21 / 10002612, Edvaldo Dias Carvalho Neto, 3.33, 52, 3.77, 53, 3.66 / 10013499, Edvaldo Oliveira dos Santos, 2.82, 47, 3.77, 52, 3.53 / 10001938, Egidio Ferreira da Silva Junior, 3.33, 49, 5.97, 58, 5.31 / 10012351, Elaine Martins Mendes, 4.49, 53, 5.45, 59, 5.21 / 10018129, Elaine Virgilia Lima, 3.72, 52, 4.03, 51, 3.95 / 10001612, Elane Francielle da Silva, 4.49, 47, 5.19, 53, 5.02 / 10001580, Elcio Costa dos Santos Junior, 3.85, 51, 4.81, 53, 4.57 / 10002135, Elcio Moraes Lima, 2.95, 50, 5.19, 56, 4.63 / 10018922, Elcio Soares de Carvalho, 2.82, 50, 4.81, 57, 4.31 / 10012264, Eldo Pires Rodrigues, 3.59, 53, 4.29, 55, 4.12 / 10001788, Elenice Alves Patrocinio, 5.90, 62, 5.97, 60, 5.95 / 10012938, Elias Brito Oliveira, 4.36, 56, 5.32, 59, 5.08 / 10010215, Elielson Felipe Cristostomo Liess, 2.05, 47, 3.25, 51, 2.95 / 10009065, Eliene Martins de Sousa, 4.74, 54, 3.77, 49, 4.01 / 10008673, Eliezer de Assis Santos, 4.87, 56, 8.83, 72, 7.84 / 10008058, Elisa Marie Sette Silva, 2.05, 47, 2.73, 49, 2.56 / 10001417, Elisa Rabelo Branco, 3.85, 47, 3.12, 47, 3.30 / 10016421, Elisangela Aparecida dos Santos, 4.23, 52, 4.55, 52, 4.47 / 10016464, Elisangela de Almeida Brum Knappi, 2.56, 49, 3.25, 51, 3.08 / 10011160, Elisueu Ribeiro Lacerda, 4.10, 53, 2.47, 48, 2.88 / 10007536, Elissandra Vaz Elias, 2.69, 48, 4.81, 57, 4.28 / 10004925, Elissileide Lima de Sousa, 3.08, 51, 5.32, 59, 4.76 / 10009670, Ellen Maria

Santana, 3.08, 51, 4.03, 54, 3.79 / 10015617, Ellen Souto de Oliveira, 3.21, 47, 3.25, 47, 3.24 / 10010361, Elma Vieira de Jesus, 2.31, 47, 3.64, 52, 3.31 / 10004087, Eloisa Claudiano, 2.69, 49, 6.88, 65, 5.83 / 10007723, Elson Atushi Kondo, 3.59, 53, 4.81, 57, 4.51 / 10020885, Elton Barbarioli Netto, 4.36, 56, 6.36, 63, 5.86 / 10001985, Elton da Silva Jesus, 3.33, 52, 4.55, 56, 4.25 / 10005219, Elton Moreira Menezes, 3.33, 52, 2.73, 49, 2.88 / 10002220, Elton Oliveira Gonçalves, 3.59, 53, 2.21, 47, 2.56 / 10013957, Elton Sampaio Carlota, 2.82, 50, 2.73, 49, 2.75 / 10011603, Eluzai Evangelista Ribeiro Filho, 5.90, 62, 6.36, 63, 6.25 / 10022710, Elvis Cassio de Souza, 4.10, 55, 3.25, 51, 3.46 / 10004806, Elvis Eugenio Rocha Lima, 3.33, 52, 5.32, 59, 4.82 / 10014225, Emaculada Maria de Oliveira, 4.23, 54, 5.19, 57, 4.95 / 10013791, Emanuel Alves Silva, 4.62, 57, 6.36, 63, 5.93 / 10010406, Emanuela de Carvalho Ceo, 4.10, 55, 2.21, 47, 2.68 / 10007921, Emanuele Pires Victor, 7.31, 63, 6.23, 61, 6.50 / 10004269, Emerson de Souza Mascarenhas, 3.97, 51, 6.10, 61, 5.57 / 10002899, Emerson Lopes Siqueira de Souza, 2.95, 47, 4.94, 51, 4.44 / 10001395, Emerson Marcos Furtado, 4.62, 57, 2.99, 50, 3.40 / 10022062, Emilie Batista Freire, 2.95, 49, 3.38, 49, 3.27 / 10017178, Enido Mendes Nogueira Neto, 2.05, 47, 2.99, 50, 2.76 / 10014716, Enio Pereira Milagres, 4.23, 50, 6.36, 62, 5.83 / 10015369, Enivaldo Antonio Lagares, 2.82, 50, 3.25, 51, 3.14 / 10008834, Enoque Narcizo dos Santos da Silva, 3.97, 51, 3.51, 50, 3.63 / 10003650, Epitacio Borges Dantas Neto, 2.82, 50, 4.29, 55, 3.92 / 10008776, Eric dos Santos Macedo, 4.74, 54, 7.27, 66, 6.64 / 10012245, Eric Valter Saconi Barbosa, 5.00, 56, 6.49, 61, 6.12 / 10006599, Erika Gracy Silva de Oliveira, 4.49, 55, 4.03, 52, 4.15 / 10005077, Erich Cesar Cysne Frota D Abreu, 3.33, 52, 3.77, 53, 3.66 / 10002687, Erick Cesar Gomes Teixeira, 2.31, 48, 3.25, 51, 3.02 / 10007643, Erick Coutinho Pinheiro Viana, 2.69, 49, 2.34, 47, 2.43 / 10002950, Erick Martinez Almeida, 4.10, 47, 7.14, 61, 6.38 / 10000842, Erick Silva de Moraes, 3.59, 50, 3.77, 48, 3.73 / 10013544, Erico Correia de Alcantara, 4.10, 55, 4.55, 52, 4.44 / 10013206, Erico Murici Ayres, 2.31, 48, 5.06, 58, 4.37 / 10005051, Erika Elisabeth Carvalho Costa, 2.82, 48, 4.29, 55, 3.92 / 10010153, Erika Ferreira Silva, 4.62, 57, 6.10, 62, 5.73 / 10002561, Erika Lopes da Silva, 3.59, 53, 3.25, 51, 3.34 / 10001866, Erikson Carlos Ramos, 3.85, 54, 4.55, 56, 4.38 / 10014024, Erisvaldo Alves dos Santos, 2.69, 47, 3.51, 51, 3.31 / 10005542, Erivelton Cardoso da Silva, 4.74, 53, 7.92, 66, 7.13 / 10013897, Erlon Alexandre da Silva Guimaraes, 4.10, 55, 3.25, 51, 3.46 / 10010863, Eron de Castro, 4.49, 47, 6.23, 57, 5.80 / 1001550, Esa Pekka Tapani Horttanaainen, 2.69, 47, 2.86, 47, 2.82 / 10005186, Esdras Marques de Carvalho, 2.69, 49, 2.47, 48, 2.53 / 10012652, Eudes Henrique Boaventura Silva, 4.62, 57, 5.32, 59, 5.15 / 10014846, Euler Gomes de Souza, 3.46, 50, 5.45, 56, 4.95 / 10002090, Evaldo Pinto Vieira de Mello, 3.08, 51, 5.84, 61, 5.15 / 10003906, Evandro Araujo de Medeiros, 3.85, 50, 4.68, 55, 4.47 / 10006080, Evandro de Souza Correia, 4.87, 54, 6.36, 61, 5.99 / 10009878, Evandro Fernandes Gonçalves Souza, 5.26, 54, 6.10, 56, 5.89 / 10004039, Evandro Pavarini, 2.05, 47, 2.99, 50, 2.76 / 10010583, Eveilton Souza de Oliveira, 3.21, 51, 3.25, 51, 3.24 / 10003324, Evelin de Cerqueira Melo, 4.87, 56, 4.94, 57, 4.92 / 10003785, Evelyn Camila de Mello Gonçalves, 2.56, 48, 3.77, 52, 3.47 / 10004284, Evelyn Gabrielle Monteiro Gomes da Silva, 3.33, 52, 3.64, 51, 3.56 / 10021381, Evelyn Mendes Nani Bonfadini, 3.08, 48, 2.73, 49, 2.82 / 10009821, Everly Francieli Oldoni, 2.31, 48, 3.77, 53, 3.41 / 10014294, Everton Pereira Bomfim, 2.56, 49, 2.73, 49, 2.69 / 10008510, Everton Pigozzo, 5.00, 53, 7.92, 65, 7.19 / 10012255, Fabiana Brandao Nader Magliano Ribeiro, 4.62, 55, 6.23, 62, 5.83 / 10006197, Fabiana Carla da Rosa Borges, 3.59, 53, 5.32, 59, 4.89 / 10001495, Fabiana Cristina da Silva, 3.46, 51, 2.86, 48, 3.01 / 10002332, Fabiana Oda, 2.31, 48, 3.64, 49, 3.31 / 10002048, Fabiane Alves de Oliveira, 4.74, 48, 7.01, 64, 6.44 / 10014575, Fabiane Spall da Silva, 2.31, 48, 4.03, 54, 3.60 / 10021330, Fabiano de Quadros, 3.33, 52, 5.06, 58, 4.63 / 10004407, Fabiano Pires de Paiva, 2.56, 49, 3.51, 52, 3.27 / 10013048, Fabiano Takemi Ishii, 5.77, 61, 5.97, 60, 5.92 / 10021601, Fabio Abud Lima, 4.10, 55, 6.62, 64, 5.99 / 10000511, Fabio Alexandre de Jesus Dias, 5.64, 61, 4.42, 55, 4.73 / 10010611, Fabio Alves dos Santos, 3.85, 52, 5.58, 60, 5.15 / 10002200, Fabio Augusto Forlin, 4.49, 54, 3.77, 52, 3.95 / 10008324, Fabio Braga Mota, 3.08, 51, 4.81, 57, 4.38 / 10005934, Fabio Couto de Almeida, 3.80, 49, 3.77, 53, 3.60 / 10016050, Fabio de Almeida Campos, 3.46, 49, 4.16, 50, 3.99 / 10005014, Fabio de Souza da Costa, 4.10, 49, 4.29, 49, 4.24 / 10011972, Fabio Expedito dos Santos Neto, 2.69, 49, 3.25, 47, 3.11 / 10019597, Fabio Fernandes da Silva, 3.85, 48, 3.51, 48, 3.60 / 10004510, Fabio Gomes Fernandes, 2.31, 48, 3.25, 51, 3.02 / 10021176, Fabio Guedes Liu, 3.97, 54, 4.42, 54, 4.31 / 10016335, Fabio Henrique Alves da Silva, 3.59, 50, 3.77, 51, 3.73 / 10006013, Fabio Henrique dos Santos, 3.97, 53, 6.23, 58, 5.67 / 10009207, Fabio Jordao Silva dos Anjos, 4.10, 55, 6.23, 62, 5.70 / 10006355, Fabio Machado Fully, 2.82, 50, 4.81, 57, 4.31 / 10011748, Fabio Mernak, 5.00, 58, 5.32, 59, 5.24 / 10001530, Fabio Von Glehn Pereira, 4.87, 56, 4.81, 48, 4.83 / 10008252, Fabiola Ferreira Franco, 3.85, 52, 6.62, 62, 5.93 / 10001250, Fabiola Viviane Ferreira, 4.87, 52, 3.25, 49, 3.66 / 10020006, Fabricio Augusto Fernandes Muniz, 3.21, 51, 2.60, 48, 2.75 / 10012661, Fabricio Bernardes de Jesus, 4.62, 57, 6.88, 65, 6.32 / 10007871, Fabricio de Oliveira Silva, 5.38, 55, 7.27, 64, 6.80 / 10016724, Fabricio Ferreira Faiad, 2.31, 48, 4.03, 54, 3.60 / 10006994, Fabricio Gonçalves Silva Filho, 2.82, 50, 2.73, 49, 2.75 / 10003763, Fabricio Leandro Felipe Alves Canedo, 3.21, 51, 5.32, 59, 4.79 / 10014053, Fabricio Mendes da Silva, 3.33, 47, 4.94, 51, 4.54 / 10003969, Fabricio Ribeiro de Freitas Campos, 4.10, 55, 5.06, 58, 4.82 / 10004137, Fanor Duarte de Assis, 5.00, 54, 4.16, 52, 4.37 / 10014723, Faniel de Oliveira Silva, 4.36, 48, 6.49, 58, 5.96 / 10019032, Fausto Ricardo Alves, 4.62, 55, 6.75, 63, 6.22 / 10012390, Fausto Valentino da Silva, 2.05, 47, 5.84, 61, 4.89 / 10002996, Felipe Altermann, 4.10, 55, 5.84, 61, 5.41 / 10002712, Felipe Amado de Oliveira, 6.41, 62, 4.81, 54, 5.21 / 10011970, Felipe Aprigio dos Santos Teixeira Ribeiro, 5.64, 56, 5.19, 54, 5.30 / 10005396, Felipe Assuncao Jatai, 2.56, 47, 6.49, 62, 5.51 / 10010297, Felipe Augusto Rocha de Souza, 3.72, 50, 4.29, 51, 4.15 / 10004828, Felipe Baronto de Andrade, 3.85, 54, 7.66, 68, 6.71 / 10004519, Felipe Bonini Duarte, 3.59, 48, 4.94, 57, 4.60 / 10001845, Felipe Caldeiras Silva de Souza, 5.38, 56, 6.10, 61, 5.92 / 10004577, Felipe Campos

Duarte, 5.77, 61, 6.23, 62, 6.12 / 10005516, Felipe Cardoso Moreira Rozenberg, 4.62, 47, 5.45, 51, 5.24 / 10006483, Felipe da Costa Malaquias, 5.38, 60, 3.77, 53, 4.17 / 10007465, Felipe de Campos Malta, 4.62, 57, 5.58, 60, 5.34 / 10023074, Felipe de Lima Horta Radicchi, 2.31, 48, 2.99, 50, 2.82 / 10001681, Felipe Ferreira Sousa Junior, 2.69, 49, 4.29, 55, 3.89 / 10008019, Felipe Finger Santiago, 3.59, 53, 2.47, 48, 2.75 / 10009120, Felipe Fraga de Melo Souza, 4.62, 57, 6.10, 61, 5.73 / 10003808, Felipe Franklin Bomfim da Silveira, 3.85, 54, 4.29, 55, 4.18 / 10004402, Felipe Galli Carvalho, 2.18, 47, 4.29, 53, 3.76 / 10017831, Felipe Gomes Pereira Coutinho, 5.26, 52, 6.88, 62, 6.48 / 10001126, Felipe Gonçalves Montenegro, 6.28, 61, 7.53, 65, 7.22 / 10010687, Felipe Grisi Correia Pontes, 4.49, 53, 4.81, 53, 4.73 / 10004073, Felipe Guimaraes Barreto, 4.74, 56, 6.62, 62, 6.15 / 10002929, Felipe Loureiro Rebello, 3.85, 53, 5.58, 59, 5.15 / 10013209, Felipe Luiz Cordeiro de Andrade, 4.87, 58, 4.81, 57, 4.83 / 10009265, Felipe Macieira de Mello, 4.23, 55, 3.25, 50, 3.50 / 10001521, Felipe Mathias, 4.87, 50, 6.75, 58, 6.28 / 10016360, Felipe Nazareth Ferreira, 3.08, 48, 5.58, 56, 4.96 / 10006260, Felipe Pelosi da Cruz Gouveia, 5.77, 55, 7.53, 65, 7.09 / 10008754, Felipe Pereira Parente, 5.00, 55, 6.62, 62, 6.22 / 10010096, Felipe Perotti Netto, 2.82, 50, 3.64, 52, 3.44 / 10008497, Felipe Silva Monteiro, 3.46, 47, 5.58, 55, 5.05 / 10009768, Felipe Thibes dos Reis, 3.33, 52, 7.66, 68, 6.58 / 10010945, Fernanda Barbosa Lobo, 5.51, 57, 4.68, 53, 4.89 / 10002309, Fernanda Bitencourt da Silva, 4.62, 50, 8.70, 72, 7.68 / 10019351, Fernanda Botelho de Arruda, 5.38, 60, 2.99, 50, 3.59 / 10012598, Fernanda Bueno Braga, 3.85, 54, 4.29, 55, 4.18 / 10013177, Fernanda Casemiro Pereira, 5.13, 55, 5.84, 59, 5.66 / 10008201, Fernanda do Nascimento de Souza, 4.10, 55, 6.10, 62, 5.60 / 10008115, Fernanda Gabrielle Cavalcante dos Santos, 7.05, 63, 6.62, 62, 6.73 / 10002978, Fernanda Garcia Matricardi, 3.33, 52, 4.29, 55, 4.05 / 10008189, Fernanda Guedes Queiroz de Lira, 2.69, 48, 2.99, 50, 2.92 / 10015255, Fernanda Juliana de Oliveira, 2.69, 49, 3.12, 50, 3.01 / 10008467, Fernanda Kelly da Silva Cabral, 3.59, 52, 4.68, 56, 4.41 / 10015260, Fernanda Mariana da Silva Lima, 4.36, 50, 5.58, 54, 5.28 / 10016190, Fernanda Medeiros da Costa, 2.05, 47, 2.21, 47, 2.17 / 10007690, Fernanda Monteiro de Brito, 6.41, 61, 6.88, 62, 6.76 / 10006986, Fernanda Nigro Lapietra, 3.97, 52, 5.06, 57, 4.79 / 10012501, Fernanda Scheidt, 4.10, 48, 4.68, 53, 4.54 / 10009915, Fernanda Rivera Burle, 5.90, 53, 7.27, 61, 6.93 / 10006159, Fernanda Rocha Veiga, 5.13, 59, 5.32, 59, 5.27 / 10013176, Fernanda Roscille Bezerra de Medeiros, 2.82, 48, 3.38, 47, 3.24 / 10003747, Fernanda Sardeiro Guimaraes, 5.90, 60, 6.23, 59, 6.15 / 10004750, Fernanda Vasconcelos Franca, 2.82, 50, 3.51, 52, 3.34 / 10006898, Fernanda Zednik Garcia, 6.03, 58, 7.92, 66, 7.45 / 10002968, Fernandes Kappes, 2.44, 47, 5.84, 60, 4.99 / 10021422, Fernando Alves Martins, 2.82, 50, 2.73, 49, 2.75 / 10002307, Fernando Antonio Demetere Junior, 3.21, 50, 5.32, 56, 4.79 / 10002255, Fernando Aparecido Lopes, 3.59, 53, 7.40, 67, 6.45 / 10012037, Fernando Augusto Cardoso, 4.62, 53, 4.68, 54, 4.67 / 10006553, Fernando Augusto de Moraes, 3.85, 51, 4.68, 55, 4.47 / 10005183, Fernando Borges de Lima, 3.21, 47, 4.03, 50, 3.83 / 10007264, Fernando Claudio da Silva, 2.82, 50, 2.60, 48, 2.66 / 10016828, Fernando Clovis Marques, 2.69, 49, 5.45, 58, 4.76 / 10005945, Fernando da Silva Costa, 3.46, 52, 4.94, 55, 4.57 / 10007603, Fernando de Albuquerque Linhares, 3.59, 53, 2.47, 48, 2.75 / 10009250, Fernando de Castro Ferreira, 2.95, 50, 2.21, 47, 2.40 / 10000738, Fernando Donizette Jesuino, 4.36, 54, 2.73, 49, 3.14 / 10013863, Fernando Fatos Diniz, 5.90, 61, 5.45, 57, 5.56 / 10006912, Fernando Guedes de Campos, 5.26, 53, 5.45, 57, 5.40 / 10009466, Fernando Guimaraes Oliveira Mota, 4.74, 47, 6.49, 57, 6.05 / 10016554, Fernando Henrique Sacchi, 5.77, 58, 6.36, 61, 6.21 / 10009016, Fernando Jorge Ferreira Cunha, 3.85, 52, 5.84, 60, 5.34 / 10008093, Fernando Mendes Fonseca, 2.56, 49, 3.77, 51, 3.47 / 10000247, Fernando Mendes Lucas de Oliveira, 5.13, 56, 4.94, 56, 4.99 / 10008040, Fernando Moreira Couto de Lima, 6.41, 64, 5.58, 58, 5.79 / 10003189, Fernando Nakamura Ishino, 3.59, 53, 4.94, 57, 4.60 / 10001835, Fernando Noboru Nishigima, 5.64, 61, 3.77, 53, 4.24 / 10012318, Fernando Osiris Recchia, 4.49, 53, 5.45, 57, 5.21 / 10015082, Fernando Pacheco Machado Dias, 4.10, 52, 5.58, 57, 5.21 / 10001471, Fernando Rheinlander, 3.85, 54, 4.29, 55, 4.18 / 10003232, Fernando Rocha Filho, 5.00, 56, 7.27, 66, 6.70 / 10005261, Fernando Sathler de Sousa, 4.49, 56, 5.84, 60, 5.50 / 10009020, Fernando Vieira Fontes, 4.36, 51, 6.75, 61, 6.15 / 10001140, Fernando Wagner Leao Soares, 6.03, 60, 7.14, 65, 6.86 / 10004419, Filipe Albuquerque de Araujo Pereira, 5.00, 58, 7.14, 65, 6.61 / 10007946, Filipe Augusto de Souza Viana, 3.72, 53, 5.84, 61, 5.31 / 10002190, Filipe Augusto Lopes Ribeiro, 3.08, 51, 2.21, 47, 2.43 / 10009483, Filipe Brand, 4.10, 55, 2.60, 47, 2.98 / 10015850, Filipe Lacerda Gomes, 4.36, 56, 4.81, 57, 4.70 / 10009733, Filipe Otavio Braga Araujo, 4.49, 50, 5.06, 55, 4.92 / 10017345, Filipe Ribeiro de Oliveira, 4.10, 55, 2.21, 47, 2.68 / 10012683, Filipe Tavares Oliveira, 5.00, 52, 4.42, 48, 4.57 / 10005541, Filipe Nazareno da Silva Pereira, 4.36, 56, 5.06, 58, 4.89 / 10009220, Flavia Ghisolfi de Lacerda, 3.46, 51, 5.84, 61, 5.25 / 10017935, Flavia Gonçalves de Oliveira, 3.85, 52, 4.42, 55, 4.28 / 10005509, Flavia Gondim Silva, 2.56, 49, 4.55, 56, 4.05 / 10005057, Flavia Regina Medrado Oldoni, 2.82, 50, 4.03, 53, 3.73 / 10021482, Flavia Roberta Carvalho de Oliveira, 2.95, 48, 3.25, 50, 3.18 / 10012262, Flavia Tostes Messias Pereira, 4.10, 55, 5.32, 58, 5.02 / 10005988, Flavia Vieira da Silva, 3.33, 48, 6.10, 59, 5.41 / 10011068, Flavia Vieira Zamboni, 2.82, 50, 3.77, 53, 3.53 / 10004278, Flavio Aguiar Santana, 5.00, 50, 5.06, 54, 5.05 / 10007531, Flavio Makoto Hashimoto, 3.85, 54, 4.81, 57, 4.57 / 10007083, Flavio Soares de Oliveira, 4.36, 53, 5.84, 61, 5.47 / 10009770, Flavio Souza Guimaraes, 4.23, 54, 5.06, 54, 4.85 / 10002329, Flívio Mauricio Cordeiro, 4.62, 55, 3.25, 50, 3.59 / 10014002, Franciele Pereira Magnus, 2.95, 47, 5.06, 57, 4.31 / 10004317, Francisca Campos Peixoto, 3.08, 51, 2.86, 49, 2.02 / 10011109, Francisco Chagas Holanda, 2.56, 49, 5.19, 58, 4.53 / 10012342, Francisco das Chagas Campelo Lima, 3.46, 50, 4.03, 51, 3.89 / 10001429, Francisco de Assis dos Santos Matos, 3.21, 50, 5.45, 58, 4.89 / 10006333, Francisco Edirmando Albuquerque Normando, 4.74, 57, 7.66, 67, 6.93 / 10010643, Francisco Eliel Batista Madeiro, 5.64, 60, 5.32, 58, 5.40 / 10013566, Francisco Gladestone Matias Moreno Filho, 4.87, 52, 7.14, 62, 6.57 / 10003495, Francisco Guimaraes de Freitas, 3.59,

53, 3.38, 51, 3.43 / 10001469, Francisco Gustavo Damasceno de Paula, 5.00, 55, 4.81, 57, 4.86 / 10019966, Francisco Marcelo Lino Terto, 4.49, 52, 5.32, 53, 5.11 / 10002346, Francisco Martileudo Sousa Silva, 4.10, 47, 8.05, 68, 7.06 / 10004630, Francisco Niwabiston Fernandes Moura, 5.38, 60, 6.62, 64, 6.31 / 10005540, Francisco Ozanan da Cunha Junior, 4.10, 53, 6.10, 62, 5.60 / 10005855, Francisco Rogeano Sousa Beserra, 3.72, 50, 5.58, 60, 5.12 / 10007215, Francisco Rogerio Correia de Almeida, 2.31, 48, 4.03, 54, 3.60 / 10004175, Francise Meire Tonietto, 5.90, 62, 6.62, 64, 6.44 / 10013814, Francely Monteiro Souza, 2.82, 50, 3.25, 51, 3.14 / 10002054, Francynce Vasco dos Santos, 5.13, 58, 6.62, 61, 6.25 / 10010432, Frederico Batista Nepomuceno, 4.36, 56, 4.55, 56, 4.50 / 10022274, Frederico Costa Braidotti, 3.08, 51, 2.21, 47, 2.43 / 10018779, Frederico Daniel Junqueira Roberto, 5.26, 55, 5.97, 58, 5.79 / 10013768, Frederico Jose Barreiro de Almeida, 3.85, 50, 6.36, 63, 5.73 / 10012176, Frederico Regis de Sa e Soares, 4.36, 54, 2.99, 49, 3.33 / 10011255, Freida Augusta da Costa Freitas, 4.10, 55, 5.06, 58, 4.82 / 10006250, Gabriel Almeida Ribeiro, 3.85, 53, 5.06, 55, 4.76 / 10020628, Gabriel Alvaro Martuscelli Munhoz, 5.26, 57, 5.06, 50, 5.11 / 10009958, Gabriel Azevedo Fioretti, 4.74, 54, 6.62, 59, 6.15 / 10012152, Gabriel Barbosa Mendes, 3.33, 52, 2.99, 50, 3.08 / 10003608, Gabriel Cantal Gonczarowska, 2.82, 48, 4.29, 55, 3.92 / 10001321, Gabriel Costa de Oliveira, 5.77, 61, 4.16, 53, 4.56 / 10004229, Gabriel de Lemos Silva, 5.13, 59, 4.03, 54, 4.31 / 10016403, Gabriel Dias Aquino, 4.23, 47, 4.81, 47, 4.67 / 10011043, Gabriel Dias Doria, 5.26, 54, 4.55, 51, 4.73 / 10002263, Gabriel Diniz Tormin, 2.56, 47, 5.84, 61, 5.02 / 10005155, Gabriel dos Santos Rocha de Matos, 3.59, 49, 4.03, 49, 3.92 / 10001825, Gabriel Fehr, 4.36, 56, 5.84, 61, 5.47 / 10011443, Gabriel Felipe Lioila, 3.97, 52, 5.71, 60, 5.28 / 10013929, Gabriel Fernandes Carbon, 4.49, 56, 5.58, 59, 5.31 / 10002288, Gabriel Fialho Netto Santos, 2.56, 49, 4.29, 55, 3.86 / 10007908, Gabriel Lara de Souza, 4.10, 52, 4.03, 47, 4.05 / 10017446, Gabriel Neuman, 6.41, 64, 6.49, 63, 6.47 / 10003415, Gabriel Novello, 6.15, 57, 7.01, 59, 6.80 / 10006242, Gabriel Pinel Berbert da Silva, 2.56, 49, 4.81, 57, 4.25 / 10009396, Gabriel Rodrigues Andrade, 2.05, 47, 3.77, 53, 3.34 / 10005378, Gabriel Soares Zica Bergo, 2.69, 47, 4.94, 56, 4.38 / 10004649, Gabriel Ventura de Carvalho Costa, 6.15, 61, 6.62, 63, 6.50 / 10016792, Gabriel Verly Ferreira, 5.90, 62, 6.10, 62, 6.05 / 10011123, Gabriel Vieira dos Santos, 4.62, 54, 7.14, 65, 6.51 / 10012643, Gabriela Cilda Chaul Cruz, 4.49, 53, 4.81, 55, 4.73 / 10020346, Gabriela Cristina dos Santos Gomes Soares, 2.05, 47, 2.73, 49, 2.56 / 10003257, Gabriela da Cruz Botelho, 6.28, 52, 6.49, 55, 6.44 / 10011232, Gabriela Ferreira Santos, 5.90, 58, 4.81, 54, 5.08 / 10003383, Gabriela Isabeli do Nascimento Machado Kouson, 4.87, 57, 6.49, 62, 6.09 / 10022659, Gabriela Lima Ribeiro, 2.82, 50, 2.21, 47, 2.36 / 10013029, Gabriela Mello dos Santos, 3.59, 53, 2.99, 50, 3.14 / 10010673, Gabriela Vieira Ventura, 5.51, 58, 5.71, 60, 5.66 / 10001300, Geisiane Rodrigues Pereira, 2.56, 47, 4.81, 57, 4.25 / 10015412, Gen Max de Almeida Duraes, 3.46, 50, 4.55, 52, 4.28 / 10001987, Genildo Francisco da Silva, 3.85, 48, 4.03, 52, 3.99 / 10016831, Genival Pedro de Macedo, 2.69, 47, 5.71, 57, 4.96 / 10009455, George Alberto Ferreira Lopes, 3.85, 48, 5.45, 54, 5.05 / 10021215, George Luiz Ferreira Cavalcante, 3.08, 51, 2.47, 48, 2.62 / 10003598, George Wagner de Freitas Subetal, 2.56, 47, 4.42, 54, 3.96 / 10003756, Georges Cunha Pereira, 2.31, 48, 2.73, 49, 2.63 / 10011487, Geraldo Alves Ferreira, 2.82, 50, 4.29, 55, 3.92 / 10004381, Geraldo Cardoso Moitinho, 3.59, 53, 3.25, 51, 3.34 / 10007527, Geraldo Guimaraes de Vasconcelos, 2.56, 49, 5.84, 61, 5.02 / 10008848, Geraldo Jorge Sales Rocha Junior, 3.59, 51, 5.06, 54, 4.69 / 10004451, Gerson Ferreira Lima, 3.59, 53, 6.10, 62, 5.47 / 10002833, Gerson Koiti Kurosawa Shimizu, 3.46, 48, 6.49, 59, 5.73 / 10017914, Gerson Sales Pinto, 3.08, 48, 5.71, 58, 5.05 / 10008393, Gerson Yuri Morais Malalo, 3.46, 52, 6.49, 62, 5.73 / 10018349, Gersa Rachid Furtado Araujo, 3.59, 47, 4.55, 52, 4.31 / 10009676, Gesner Araujo Damascena, 6.03, 58, 7.66, 65, 7.25 / 10010759, Giderion Ferreira Borges, 3.85, 54, 2.34, 47, 2.72 / 10013630, Gil Guerra Pereira, 2.82, 50, 3.51, 52, 3.34 / 10010223, Gilberto Carlos Monteiro Darosi, 3.08, 51, 5.32, 59, 4.76 / 10011536, Gilberto de Castro Brito, 4.49, 49, 4.16, 47, 4.24 / 10002631, Gilberto de Souza Lamas, 2.95, 48, 2.86, 49, 2.88 / 10000592, Gilberto Teixeira Lages, 4.23, 55, 4.29, 55, 4.28 / 10014924, Gilnei Ferraz, 2.82, 50, 4.55, 56, 4.12 / 10015663, Giniglei Eudes Calixto, 2.82, 50, 5.19, 58, 4.60 / 10008474, Giovanni Krewer, 2.82, 50, 4.29, 55, 3.92 / 10015445, Giovanna da Cruz Botelho, 4.10, 53, 6.49, 62, 5.89 / 10015226, Giovanni Lagares Crocetti, 4.10, 55, 4.03, 54, 4.05 / 10005770, Giovanni Oliveira de Moura, 3.08, 49, 4.55, 56, 4.18 / 10002994, Gisela Sousa Ferreira, 2.31, 48, 3.25, 51, 3.02 / 10010480, Giseli Ribeiro Leite, 3.21, 48, 4.16, 52, 3.92 / 10009796, Gislaine Regina da Silva, 2.56, 49, 2.73, 49, 2.69 / 10005856, Giuliane Braga Lourenco, 3.85, 52, 3.77, 53, 3.79 / 10008064, Glauber Moreira da Silva, 3.59, 49, 4.94, 53, 4.60 / 10018850, Glauco Cintra de Oliveira, 4.62, 57, 4.29, 55, 4.37 / 10002696, Gledson Arthur do Nascimento, 4.10, 55, 8.70, 72, 7.55 / 10022547, Gleidson Leitao dos Santos, 2.56, 49, 2.47, 48, 2.49 / 10006552, Glenda Ornelas de Matos Azevedo, 3.33, 52, 4.94, 57, 4.54 / 10014883, Graziella Belomo Zanardo, 4.87, 56, 4.94, 56, 4.92 / 10009012, Grazielle Campos Caja, 3.21, 48, 2.60, 47, 2.75 / 10005590, Gregory Ferreira Dias, 6.79, 64, 7.27, 62, 7.15 / 10003169, Guilherme Arruda Alves, 6.03, 59, 7.27, 65, 6.96 / 10004466, Guilherme Augusto Medeiros de Freitas, 2.95, 49, 4.03, 52, 3.76 / 10009734, Guilherme Brigido Metello Neves, 3.59, 52, 5.84, 60, 5.28 / 10019350, Guilherme Caetano Goncalves, 2.56, 49, 3.77, 53, 3.47 / 10003311, Guilherme Davi Lousada Pontes, 5.90, 62, 6.23, 62, 6.15 / 10015893, Guilherme de Aguiar Costa, 3.46, 50, 5.45, 58, 4.95 / 10012607, Guilherme de Azevedo dos Santos Nobrega, 2.82, 50, 5.32, 59, 4.70 / 10006053, Guilherme de Lima Alves, 4.62, 57, 5.32, 58, 5.15 / 10003001, Guilherme de Pinho Martins Coelho, 5.38, 51, 6.88, 59, 6.51 / 10002137, Guilherme do Couto Cagnini, 4.10, 55, 6.10, 62, 5.60 / 10020523, Guilherme Emmanuel Martins Sanches, 4.10, 55, 4.03, 54, 4.05 / 10021775, Guilherme Henrique Dantas Gomes Lima, 3.97, 54, 5.58, 57, 5.18 / 10010102, Guilherme Henrique Ramos Bruno, 5.51, 58, 4.81, 57, 4.99 / 10012447, Guilherme Lopes Wielewski, 3.21, 51, 3.12, 47, 3.14 / 10008472, Guilherme Matheus de Oliveira Aragao, 4.36, 50, 4.81, 52,

4.70 / 10011621, Guilherme Ortiz Seabra Costa, 2.56, 49, 2.99, 50, 2.88 / 10018907, Guilherme Ribeiro Rayol, 5.38, 60, 4.81, 57, 4.95 / 10008607, Guilherme Simoes Chacur, 3.21, 49, 4.94, 55, 4.51 / 10009190, Guilherme Tardivo Pulzatto, 3.85, 50, 4.55, 51, 4.38 / 10005711, Gunnar Pimentel Manjud Maluf, 5.13, 54, 5.58, 57, 5.47 / 10004772, Guo Ruofan, 4.74, 54, 4.29, 50, 4.40 / 10003743, Gustavo Augusto Brites Figueiredo, 4.36, 56, 4.81, 56, 4.70 / 10003116, Gustavo Barros Viana Moreira, 6.03, 62, 4.81, 57, 5.12 / 10004470, Gustavo Canabrava Damas Lage, 3.08, 51, 2.86, 49, 2.92 / 10015625, Gustavo Coutinho Araujo, 4.23, 54, 4.42, 53, 4.37 / 10013217, Gustavo de Carvalho Barros, 4.62, 56, 5.58, 60, 5.34 / 10001324, Gustavo de Oliveira Fernandes, 3.97, 51, 4.81, 57, 4.60 / 10004968, Gustavo Dias Cardoso, 5.13, 55, 6.23, 62, 5.96 / 10002546, Gustavo do Carmo Silveira, 5.00, 57, 2.99, 50, 3.49 / 10009346, Gustavo Dombiski Abraham, 5.64, 61, 5.84, 61, 5.79 / 10001049, Gustavo Gomes Coimbra Santos, 4.36, 54, 4.68, 56, 4.60 / 10012659, Gustavo Gualda Goncalves, 4.62, 57, 2.73, 48, 3.20 / 10012702, Gustavo Henrique Takahashi de Aquino Carvalho, 6.15, 63, 4.29, 55, 4.76 / 10014626, Gustavo Leao Carvalho, 5.90, 62, 4.55, 56, 4.89 / 10009410, Gustavo Mainenti Fontes, 3.85, 54, 5.06, 58, 4.76 / 10007416, Gustavo Miranda de Freitas, 4.49, 55, 5.45, 58, 5.21 / 10006729, Gustavo Morais Alves, 4.62, 57, 3.77, 53, 3.98 / 10007736, Gustavo Paiano Aranda, 3.33, 52, 2.21, 47, 2.49 / 10001581, Gustavo Paula Lima, 3.59, 50, 5.84, 58, 5.28 / 10012693, Gustavo Pontes Maia, 2.05, 47, 2.73, 49, 2.56 / 10016584, Gustavo Prudente Eurides, 3.97, 51, 5.45, 55, 5.08 / 10001177, Gustavo Ramos da Silva, 3.72, 51, 7.53, 65, 6.58 / 10004493, Gustavo Rodrigo Waideam, 6.15, 59, 8.05, 67, 7.58 / 10013199, Gustavo Tavares do Nascimento Ferreira, 2.31, 48, 4.55, 56, 3.99 / 10002077, Hadenys Ricardo Matos Maia, 3.97, 50, 6.36, 59, 5.76 / 10012820, Hagamenon Nunes Machado, 3.85, 54, 5.32, 59, 4.95 / 10002426, Hallysson Ferreira Dias Monteiro, 3.59, 53, 4.81, 57, 4.51 / 10010622, Hamilton de Jesus Lopes Neto, 4.36, 56, 3.77, 53, 3.92 / 10011341, Hamilton Dias de Andrade, 3.21, 47, 3.38, 50, 3.34 / 10003772, Hamilton Ferreira da Silva Junior, 4.36, 56, 5.84, 58, 5.47 / 10013526, Hamilton Gomes Filho, 2.31, 48, 2.99, 50, 2.82 / 10002039, Hannan Ali Nunes Ghazzaoui, 3.08, 51, 4.81, 57, 4.38 / 10004786, Haroldo da Silva Gomes, 3.59, 51, 5.97, 59, 5.38 / 10002851, Haroldo de Sousa Silva, 3.46, 49, 3.25, 47, 3.30 / 10003673, Hederson Pereira dos Santos, 3.97, 48, 4.29, 47, 4.21 / 10004160, Heider Gusmao Lemos, 5.77, 56, 7.40, 65, 6.99 / 10010258, Heitor Pinheiro Barcelos, 3.59, 53, 3.25, 51, 3.34 / 10001366, Heitor Rodrigues Araujo Campos, 4.87, 49, 3.25, 47, 3.66 / 10007276, Heitor Silva Paixao, 3.59, 49, 2.60, 47, 2.85 / 10018591, Helga Sadi Wenzel, 4.10, 47, 4.03, 49, 4.05 / 10022735, Helio Felipe Lopes Pinheiro Soares, 3.08, 51, 3.12, 48, 3.11 / 10001650, Helio Futsun Ho, 4.62, 47, 6.49, 59, 6.02 / 10002555, Helio Maciel Brauna, 2.05, 47, 6.88, 65, 5.67 / 10006869, Helly Washington Guimaraes Mendes Barbosa, 2.82, 50, 2.47, 48, 2.56 / 10017824, Heloisa Rodrigues da Rocha, 5.51, 54, 5.58, 56, 5.56 / 10013055, Helton Luis de Souza, 4.36, 52, 4.68, 53, 4.60 / 10005177, Henderson Francisco Gomes, 4.49, 52, 2.73, 47, 3.17 / 10021102, Henrique Amorim Barreto, 3.21, 51, 5.32, 59, 4.79 / 10009179, Henrique Barreira de Sousa, 2.69, 49, 5.58, 60, 4.86 / 10019280, Henrique Costa de Siqueira, 4.62, 57, 3.25, 51, 3.59 / 10003345, Henrique Dias de Paula, 3.85, 54, 4.29, 55, 4.18 / 10010322, Henrique Friedmann Szweczu, 4.87, 58, 4.29, 55, 4.44 / 10011558, Henrique Gomes Monfardini, 6.15, 62, 6.75, 64, 6.60 / 10022169, Henrique Luciano da Costa, 5.26, 54, 4.55, 52, 4.73 / 10003469, Henrique Menezes de Moraes Rego, 5.64, 61, 7.14, 66, 6.77 / 10008503, Henrique Otavio de Padua Borges, 3.46, 50, 5.32, 58, 4.86 / 10005779, Henrique Pachter Gasparotto, 3.33, 49, 6.23, 60, 5.51 / 10015660, Henrique Santos Tosta, 2.56, 49, 4.29, 55, 3.86 / 10010820, Henrique Zoccoli Franco, 4.49, 54, 5.19, 58, 5.02 / 10003212, Henzo Chevalore Nunes Campelo, 4.62, 51, 5.45, 58, 5.24 / 10009698, Herbert Aires Sousa Pereira Magalhaes Jardim, 4.23, 54, 6.23, 62, 5.73 / 10015511, Herbert Silva de Souza, 2.82, 50, 3.25, 51, 3.14 / 10015144, Herick Sander Moraes Ramos, 3.33, 52, 6.62, 64, 5.80 / 10012802, Herlon Neri Hostins, 3.08, 51, 2.47, 48, 2.62 / 10004904, Herman Augusto Traebert, 4.87, 55, 5.84, 58, 5.60 / 10001298, Hermogenes Lourival Costa Bocanera, 4.87, 58, 7.14, 66, 6.57 / 10002841, Hiana Ribeiro Cazimiro, 3.59, 53, 4.55, 56, 4.31 / 10002062, Higo Mesquita Gomes, 5.00, 57, 2.60, 48, 3.20 / 10006095, Hilberto Silva de Barros Filho, 2.95, 47, 2.73, 49, 2.79 / 10001011, Hildrecléider Isidório Feitosa Lima, 3.33, 52, 4.81, 57, 4.44 / 10008538, Hilton Machado, 5.51, 50, 5.71, 55, 5.66 / 10017771, Hiroshi Wilson Yonemoto, 5.00, 57, 5.06, 58, 5.05 / 10010404, Horacio Jose de Oliveira Neto, 4.74, 53, 5.58, 59, 5.37 / 10011918, Horacio Roque Henriques, 3.59, 53, 7.01, 63, 6.16 / 10002361, Horacio Segundo Medeiros Arnaud, 4.62, 57, 6.62, 64, 6.12 / 10009816, Hozanar Gomes da Cruz, 3.08, 51, 4.68, 56, 4.28 / 10003185, Hudson Alexandre Ferreira, 2.69, 48, 4.16, 53, 3.79 / 10001935, Hudson de Barros Pereira, 2.44, 48, 5.45, 59, 4.70 / 10020987, Hudson Magalhaes Froes, 4.10, 55, 5.84, 61, 5.46 / 10004163, Hugo Alexandre Schmaltz, 3.59, 53, 2.21, 47, 2.56 / 10003191, Hugo Bonfim de Arruda Pinto, 6.41, 64, 4.81, 57, 5.21 / 10002723, Hugo Chaves Dias e Silva, 4.74, 51, 6.62, 60, 6.15 / 10012007, Hugo de Paula Santos, 3.08, 51, 4.29, 55, 3.99 / 10002141, Hugo Delano da Costa Maximo, 5.38, 60, 5.32, 59, 5.34 / 10018112, Hugo Delleon Miranda, 4.10, 55, 4.55, 56, 4.44 / 10022578, Hugo dos Santos Guimaraes, 4.36, 56, 3.77, 53, 3.92 / 10002408, Hugo Galvao Ribeiro Araes, 2.95, 48, 3.25, 49, 3.18 / 10006533, Hugo Marques de Azevedo, 4.10, 53, 3.12, 47, 3.37 / 10004819, Hugo Portieri Pignatti, 5.26, 58, 5.45, 57, 5.40 / 10022027, Hugo Torres do Val, 4.36, 56, 4.81, 57, 4.70 / 10001166, Humberto Giudice Sposito, 5.13, 54, 6.36, 60, 6.05 / 10001462, Humberto Lopes Cunha, 3.59, 53, 4.03, 54, 3.92 / 10004486, Humberto Peres de Oliveira, 3.59, 51, 5.32, 59, 4.89 / 10005708, Iara de Oliveira Avila, 3.46, 51, 5.06, 57, 4.66 / 10010608, Iara de Souza Barbosa Fernandes, 5.00, 56, 6.36, 63, 6.02 / 10017482, Iara Guimaraes Rocha, 3.72, 50, 4.94, 54, 4.64 / 10007381, Icaro Eufrazio Bomfim, 4.62, 50, 5.58, 58, 5.34 / 10017503, Icaro Mauricio Nogueira, 3.33, 52, 6.10, 62, 5.41 / 10020997, Idiany Maria Souto de Souza, 3.59, 52, 2.47, 48, 2.75 / 10005709, Ieda Assis Pereira, 3.33, 47, 4.29, 47, 4.05 / 10003365, Ieda de Melo Biaggio, 3.85, 54, 4.81, 57, 4.57 / 10002962, Iegor Araujo de Lima, 4.36, 56, 5.06, 58, 4.89 / 10006319, Igor Alencar Goncalves de Lima, 4.23, 54,

7.40, 66, 6.61 / 10009486, Igor Amaral Queiroz, 5.38, 58, 6.75, 62, 6.41 / 10013985, Igor Araujo Rezende Mendes, 2.82, 50, 2.73, 49, 2.75 / 10010773, Igor da Silva Rodrigues, 3.08, 51, 3.25, 51, 3.21 / 10007081, Igor de Freitas Macedo Herculano, 4.49, 53, 4.03, 51, 4.15 / 10008414, Igor Dias Marques Ribas Brandao, 2.82, 50, 5.58, 60, 4.89 / 10002533, Igor Gusmao de Aguiar, 5.90, 51, 5.97, 58, 5.95 / 10003491, Igor Josafa Torres Barbosa, 6.54, 58, 6.62, 60, 6.60 / 10012512, Igor Magnavacca Barros, 4.62, 56, 4.55, 55, 4.57 / 10004761, Igor Marcelino Mateus, 2.56, 49, 6.10, 62, 5.22 / 10012674, Igor Mendes Carvalho, 4.23, 49, 4.42, 50, 4.37 / 10010027, Igor Nunes e Sousa Rodrigues, 5.00, 57, 3.64, 51, 3.98 / 10001882, Igor Rocha de Almeida, 3.08, 51, 3.77, 53, 3.60 / 10005159, Igor Silva Bueno, 3.46, 52, 3.77, 53, 3.69 / 10000251, Ilacir Mercio Goncalves, 3.08, 51, 3.25, 51, 3.21 / 10002761, Ilvan Ferreira da Rocha, 3.21, 49, 3.90, 53, 3.73 / 10013954, Ingrid Aparecida Monnerat de Lima, 4.36, 56, 4.29, 55, 4.31 / 10009210, Ingrid da Cruz Leite, 3.72, 53, 2.73, 49, 2.98 / 10012806, Iran Carlos Machado Filgueira Filho, 4.10, 52, 4.42, 50, 4.34 / 10004101, Irineu Alves Amaral Trinchao, 3.59, 53, 3.77, 53, 3.73 / 10004142, Irving Flroes da Silva, 2.56, 49, 3.77, 53, 3.47 / 10001117, Isaac de Macedo Junior, 4.10, 55, 3.51, 52, 3.66 / 10014192, Isaac Jader Rodrigues, 3.33, 52, 2.99, 50, 3.08 / 10020717, Isaac Leonidas de Assuncao Lopes, 2.31, 48, 3.25, 51, 3.02 / 10005721, Isaac Luna Macedo, 5.64, 53, 5.32, 54, 5.40 / 10018096, Isaac Marcarini da Costa, 3.08, 51, 3.25, 51, 3.21 / 10006702, Isabela Barbara Wildemberg, 3.33, 52, 7.14, 64, 6.19 / 10010869, Isabela Borges dos Santos, 2.82, 50, 2.99, 50, 2.95 / 10001107, Isabela Cutrim Gouveia, 4.23, 48, 5.97, 56, 5.54 / 10017303, Isabela Farias Ribeiro Martins, 4.10, 55, 2.99, 50, 3.27 / 10006071, Isabela Lourenco Achkar Magalhaes, 6.67, 65, 5.58, 60, 5.85 / 10003726, Isabela Mendonca Martins Vieira, 2.82, 50, 3.77, 53, 3.53 / 10000187, Isadora Perdigao Rocha, 6.54, 62, 5.97, 61, 6.11 / 10002798, Isadora Queiroz Gerolim, 2.56, 49, 2.99, 50, 2.88 / 10011756, Isadora Rocha Guimaraes, 2.56, 49, 2.47, 48, 2.49 / 10003873, Isaias de Almeida Barbosa, 2.69, 47, 3.64, 52, 3.40 / 10003142, Isamara Beatriz de Lira, 2.82, 50, 2.21, 47, 2.36 / 10010303, Isis Lopes Aragao, 2.56, 49, 3.64, 48, 3.37 / 10001179, Ismaley Marques Martins Fontes, 5.90, 55, 4.55, 52, 4.89 / 10012797, Ismar Lopes Vieira Cardoso, 2.31, 48, 4.29, 55, 3.80 / 10001574, Israel Campos Fama, 4.87, 50, 5.97, 55, 5.70 / 10004220, Israel Francisco de Lima, 4.23, 55, 6.36, 62, 5.83 / 10010446, Israel Moreira Paradelá, 6.15, 63, 5.32, 59, 5.53 / 10013608, Italo Jeronimo do Couto Lopes, 4.36, 56, 4.81, 57, 4.70 / 10003381, Italo Luiz Silva Ferreira Lima, 3.85, 53, 4.29, 54, 4.18 / 10010743, Italo Martins Rocha, 6.79, 64, 7.92, 68, 7.64 / 10004844, Italo Oliveira Peixoto, 4.62, 57, 6.10, 62, 5.73 / 10012514, Iuri Ferrao de Albuquerque, 3.85, 54, 4.29, 55, 4.18 / 10009957, Iva Brandao Oliveira, 4.87, 58, 4.68, 55, 4.73 / 10007869, Ivan Araujo de Andrade, 2.05, 47, 4.55, 56, 3.93 / 10008175, Ivan Gomes Carvalho, 3.46, 52, 4.42, 54, 4.18 / 10002251, Ivan Jose Neto Gomes de Azevedo, 3.59, 53, 5.06, 58, 4.69 / 10009076, Ivan Oliveira Araujo, 2.05, 47, 4.81, 57, 4.12 / 10011628, Ivan Pedro Braga Filho, 2.82, 48, 3.77, 51, 3.53 / 10015580, Ivan Sousa Serra Junior, 3.72, 51, 5.84, 58, 5.31 / 10009353, Ivan Victor Mosca de Lima, 3.33, 52, 6.49, 60, 5.70 / 10008807, Ivana Alves de Souza Braga, 3.72, 50, 4.03, 52, 3.95 / 10009876, Ivanildo Amorim Lima, 4.87, 58, 6.49, 63, 6.09 / 10009331, Ivo Cilento, 3.21, 49, 5.71, 60, 5.09 / 10003841, Iwar Fonseca Mattos Neto, 2.05, 47, 5.19, 56, 4.41 / 10001664, Izabella da Silva Gomes, 3.21, 48, 3.64, 51, 3.53 / 10008715, Izaura Regina Siqueira Pereira, 2.18, 47, 3.12, 50, 2.89 / 10012133, Jackson Araujo Pequeno, 5.13, 54, 4.55, 55, 4.70 / 10001697, Jackson Bruno Camelo dos Santos, 3.59, 53, 3.77, 53, 3.73 / 10006522, Jackson Emanuel Beneditos Prado Junior, 4.49, 50, 7.01, 60, 6.38 / 10018519, Jacqueline Cristina da Silva Correa, 4.10, 52, 6.88, 65, 6.19 / 10001408, Jade Cunha Lopes, 6.41, 64, 5.32, 59, 5.59 / 10020374, Jadson Rodrigues Ribeiro de Sousa, 2.82, 50, 4.03, 54, 3.73 / 10003357, Jaider Miguel Guimaraes Costa, 2.31, 48, 4.29, 55, 3.80 / 10016414, Jailson Matos da Silva, 3.33, 52, 3.64, 51, 3.56 / 10013155, Jaime Ferreira de Souza Junior, 2.31, 48, 3.64, 51, 3.31 / 10009791, Jaine Barros de Brito, 4.62, 57, 4.55, 56, 4.57 / 10013928, Jakeline Gomes Fernandes, 3.33, 52, 5.32, 59, 4.82 / 10017125, Jakqueline Elizabeth Stephanie de Oliveira Bispo, 4.62, 57, 2.99, 49, 3.40 / 10006859, James Richard S Santos, 3.33, 52, 2.73, 49, 2.88 / 10003237, Jamilson Costa da Silva, 2.05, 47, 5.58, 60, 4.70 / 10013510, Janaina Gomes de Mericia, 4.36, 54, 4.03, 53, 4.11 / 10021530, Janessa Oliveira Ferreira, 3.33, 52, 2.99, 50, 3.08 / 10008114, Janiffer Nascimento da Silva, 4.10, 55, 2.73, 49, 3.07 / 10007586, Janilze Chaves Oliveira, 5.51, 55, 5.32, 56, 5.37 / 10002015, Janiuci Batista de Oliveira, 4.87, 51, 5.32, 56, 5.21 / 10001687, Janny Marcelline Carneiro Cunha, 3.33, 48, 5.84, 59, 5.21 / 10010390, Jaqueline Dias Queiroz, 2.05, 47, 3.25, 51, 2.95 / 10003475, Jaqueline Mayara Barbosa Caixeta, 5.00, 54, 6.88, 63, 6.41 / 10010553, Jaqueline Morosini Barreto, 2.31, 48, 2.73, 49, 2.63 / 10007494, Jarbas Rene Goncalves, 5.13, 55, 6.88, 64, 6.44 / 10002951, Jarbas Ribeiro Neves Junior, 4.23, 53, 4.03, 51, 4.08 / 10004450, Jardel Pereira de Lira, 3.33, 51, 7.40, 67, 6.38 / 10011975, Jariana Pereira Santana, 2.05, 47, 2.21, 47, 2.17 / 10003524, Jario Paiva Sanches, 3.59, 53, 5.84, 61, 5.28 / 10001745, Jasiel Neri da Mata, 5.00, 58, 3.38, 47, 3.79 / 10007924, Jayme Boarin de Magalhaes Alvim, 6.03, 62, 4.94, 54, 5.21 / 10022262, Jean Carlos Gomes dos Santos, 3.08, 49, 4.55, 51, 4.18 / 10007483, Jean Carlos Ramos de Oliveira, 5.26, 57, 6.10, 61, 5.89 / 10015211, Jean Davlin da Costa Feitoso, 3.85, 54, 6.49, 57, 5.83 / 10013852, Jean Frederic Arciniegas, 5.51, 60, 4.29, 55, 4.60 / 10001207, Jean Higor Almeida Couto, 3.08, 51, 2.99, 49, 3.01 / 10012727, Jean Leite Braga, 3.85, 52, 6.62, 61, 5.93 / 10016363, Jean Michel da Silva Rodrigues, 3.72, 50, 4.16, 49, 4.05 / 10004329, Jeferson Borges Correia, 4.10, 55, 5.97, 60, 5.50 / 10002510, Jeferson Carlos Fernandes de Sousa, 4.62, 57, 7.27, 66, 6.61 / 10003062, Jefferson Alves de Oliveira, 2.95, 49, 2.99, 48, 2.98 / 10003802, Jefferson de Jesus Wanderley, 2.44, 47, 3.12, 47, 2.95 / 10016227, Jefferson Lima Feijo, 2.31, 48, 2.99, 50, 2.82 / 10013934, Jefferson Santos Alves, 2.56, 49, 5.32, 59, 4.63 / 10001610, Jefferson Silva Carvalho, 3.97, 48, 6.75, 62, 6.06 / 10001108, Jefferson Tadeu da Silva Brum, 5.26, 59, 6.36, 63, 6.09 / 10014499, Jeiza Rodrigues Jeronimo, 2.31, 48, 2.99, 50, 2.82 / 10002296, Jessica Alves de Araujo, 6.54, 62, 3.77, 51, 4.46 / 10009027, Jessica Brito de Jesus, 3.08, 51, 3.25, 51, 3.21 / 10013624, Jessica da Luz Machado, 4.62,

57, 2.99, 50, 3.40 / 10008174, Jessica Ferrari Araujo, 5.00, 51, 6.62, 61, 6.22 / 10005272, Jessica Ferreira Barbosa, 4.10, 51, 3.51, 50, 3.66 / 10006780, Jessica Fontenele Amorim, 3.97, 51, 2.86, 49, 3.14 / 10008363, Jessica Mayara Medeiros da Silva, 2.95, 50, 3.90, 51, 3.66 / 10007067, Jessica Oliveira Shneider Nobre, 3.08, 50, 3.25, 50, 3.21 / 10001997, Jessika Bernardes Lacerda, 4.62, 54, 6.23, 56, 5.83 / 10011153, Jessika Nayara Silva Oliveira, 4.10, 49, 7.14, 64, 6.38 / 10010617, Jesus Antonio Fernandes Junior, 5.13, 59, 5.58, 60, 5.47 / 10001419, Jezica Cristina de Sa Sousa, 2.56, 48, 2.73, 47, 2.69 / 10006257, Jhonatan Carlos dos Santos, 2.82, 47, 3.12, 47, 3.05 / 10013940, Jhonatan Felipe Mascena da Silva, 4.62, 57, 2.73, 47, 3.20 / 10009798, Joana Darc Jales de Mendonca, 3.97, 48, 3.12, 47, 3.33 / 10008738, Joao Alexandre de Souza, 5.38, 56, 5.32, 55, 5.34 / 10015572, Joao Aloizio de Oliveira, 2.82, 50, 3.77, 53, 3.53 / 10004546, Joao Antonio da Costa Lagranha, 2.82, 50, 3.51, 52, 3.34 / 10002491, Joao Augusto Cerqueira, 3.97, 52, 4.55, 53, 4.41 / 10000603, Joao Augusto M de Magalhaes, 5.64, 61, 2.99, 50, 3.65 / 10010132, Joao Batista Alves de Carvalho, 2.05, 47, 3.51, 52, 3.15 / 10008243, Joao Batista Pereira Rocha, 2.31, 48, 3.77, 53, 3.41 / 10012256, Joao Batista Santana Ferreira da Cruz, 6.41, 63, 5.97, 59, 6.08 / 10011166, Joao Carlos Ferreira da Fonseca, 4.74, 57, 6.10, 62, 5.76 / 10012615, Joao Carlos Mello de Souza, 3.46, 49, 3.77, 48, 3.69 / 10017653, Joao Carlos Rocha de Borba, 6.15, 63, 5.06, 58, 5.33 / 10001239, Joao Daniel Madureira Yamim, 2.82, 49, 5.19, 57, 4.60 / 10014412, Joao Evangelista Menezes Junior, 4.87, 58, 6.49, 63, 6.09 / 10015152, Joao Gabriel de Mello Longui, 5.38, 60, 6.88, 64, 6.51 / 10006163, Joao Gabriel Martin Del Solar, 4.62, 57, 4.29, 55, 4.37 / 10001089, Joao Henrique da Costa Neto, 4.10, 51, 5.06, 55, 4.82 / 10001977, Joao Henrique Manteiga de Queiroz, 5.51, 54, 5.45, 56, 5.47 / 10019804, Joao Jose de Sousa Santos, 3.08, 51, 7.14, 66, 6.13 / 10006774, Joao Jose Ribeiro e Silva, 4.36, 56, 6.62, 64, 6.06 / 10015311, Joao Lorenzo Novaes Pessoa, 3.85, 50, 4.68, 54, 4.47 / 10008092, Joao Luiz Pinheiro da Costa, 2.95, 49, 5.45, 59, 4.83 / 10008698, Joao Marcelo Rodrigues Costa, 4.36, 56, 5.84, 61, 5.47 / 10005357, Joao Marcio Vieira Leal, 5.90, 62, 4.42, 55, 4.79 / 10001801, Joao Murilo Franco Martins, 5.64, 61, 4.29, 55, 4.63 / 10011520, Joao Paulo da Veiga, 4.49, 47, 5.45, 56, 5.21 / 10009635, Joao Paulo de Andrade Ferreira Pinto, 6.41, 58, 7.14, 62, 6.96 / 10001134, Joao Paulo de Andrade Pinheiro, 5.64, 59, 6.62, 62, 6.38 / 10021194, Joao Paulo de Sousa Rodrigues, 2.05, 47, 3.77, 53, 3.34 / 10008641, Joao Paulo Lima Cruz, 5.64, 59, 6.62, 64, 6.38 / 10008119, Joao Paulo Moura Barata, 6.28, 60, 7.01, 65, 6.83 / 10006203, Joao Pedro Apolinario Cardoso, 6.54, 60, 7.66, 67, 7.38 / 10009332, Joao Pedro Batista Ribeiro Costa, 6.15, 63, 6.36, 63, 6.31 / 10010043, Joao Pedro Meira Reis, 7.56, 65, 5.45, 56, 5.98 / 10010479, Joao Victor Bergamo Goncalves, 4.87, 58, 4.81, 57, 4.83 / 10005200, Joao Victor de Castro Soares, 4.10, 55, 2.73, 49, 3.07 / 10018023, Joao Victor Oliveira Reis, 3.72, 53, 4.68, 54, 4.44 / 10018668, Joao Victor Rosa Cezario Bruno, 4.10, 48, 4.42, 51, 4.34 / 10003699, Joao Vinicius Schultz, 4.23, 52, 5.97, 59, 5.54 / 10005989, Joao Vitor de Sena Aragao, 3.33, 52, 3.64, 52, 3.56 / 10017605, Joaquim Augusto Mendes Gomes da Silva, 5.26, 58, 4.94, 57, 5.02 / 10020724, Joaquim de Matos Furtado Junior, 2.82, 50, 3.77, 53, 3.53 / 10006358, Jocemir Jose da Silva, 3.46, 49, 5.45, 56, 4.95 / 10005055, Joel Marcelino dos Santos Junior, 3.97, 54, 2.99, 50, 3.24 / 10013126, Jof Andrade Bezerra, 3.97, 47, 4.68, 48, 4.50 / 10014923, Johnatan Alves de Oliveira, 5.64, 55, 5.58, 52, 5.60 / 10012068, Johnatan Costa Oliveira, 3.72, 53, 4.55, 56, 4.34 / 10003143, Johnherberson Rodrigues da Silva, 2.31, 48, 4.55, 56, 3.99 / 10005576, Joice Taiana Souza da Silva, 4.10, 52, 5.06, 56, 4.82 / 10018079, Joicy Manuela Vilanova Gois, 3.85, 54, 2.99, 50, 3.21 / 10010466, Joilson Ezequiel dos Santos Junior, 5.64, 61, 5.32, 59, 5.40 / 10008321, Jokderlea Correa de Sousa, 5.13, 59, 5.32, 59, 5.27 / 10001841, Jonas Cabral Santos, 3.08, 51, 4.03, 54, 3.79 / 10007926, Jonatas Chaves do Carmo Alves, 6.15, 61, 4.68, 53, 5.05 / 10003911, Jonatas Lopes dos Santos, 3.85, 54, 4.29, 55, 4.18 / 10017967, Jonathan Domingos de Lima, 4.36, 56, 4.81, 57, 4.70 / 10002323, Jonathas Matheus Andrade Pereira da Silva, 4.49, 51, 6.10, 57, 5.70 / 10018221, Jonathas Pedro Moraes da Silva, 3.08, 47, 2.86, 48, 2.92 / 100020261, Jonathas Silva Rodrigues, 4.10, 54, 5.97, 61, 5.50 / 10005360, Joni Goncalves Pereira, 2.18, 47, 2.47, 47, 2.40 / 10007324, Jordan Sousa Peres, 2.56, 47, 5.84, 57, 5.02 / 10014153, Jordao Alexandre Craveiro Curado, 5.26, 58, 5.06, 58, 5.11 / 10017038, Jorge Andre Sevilis Almeida, 2.95, 49, 3.38, 49, 3.27 / 10016064, Jorge da Costa Faria Neto, 3.59, 53, 2.21, 47, 2.56 / 10007070, Jorge de Oliveira Noronha, 3.85, 54, 4.03, 54, 3.99 / 10017485, Jorge de Oliveira Teixeira Junior, 3.21, 49, 4.68, 56, 4.31 / 10009006, Jorge Leandro Brasil de Sena, 4.87, 55, 2.47, 48, 3.07 / 10005297, Jorge Liluli Costa Oliveira, 3.46, 48, 5.19, 54, 4.76 / 10007948, Jorge Luis Pinto Roberto, 4.23, 49, 3.90, 49, 3.98 / 10020284, Jorge Luiz Schaidt, 4.36, 52, 5.06, 55, 4.89 / 10005666, Jorge Matheus Silva Nunes Pais, 5.90, 62, 7.40, 67, 7.03 / 10012709, Jorge Otavio de Souza Silva, 3.72, 49, 5.06, 53, 4.73 / 10007440, Jose Alberto Della Mea Junior, 3.85, 51, 6.36, 62, 5.73 / 10012563, Jose Ancelmo de Gois, 4.10, 55, 2.73, 49, 3.07 / 10004760, Jose Anselmo Lima Neto, 5.64, 61, 8.18, 67, 7.55 / 10013782, Jose Antonio da Silva Alves, 4.10, 48, 7.14, 61, 6.38 / 10013721, Jose Antonio Lima Barbosa, 2.56, 48, 5.19, 56, 4.53 / 10012136, Jose Armando Barbosa Filho, 4.10, 55, 2.99, 49, 3.27 / 10011992, Jose Augusto da Silva, 3.08, 47, 4.42, 55, 4.09 / 10017076, Jose Augusto da Silva Pereira, 3.59, 52, 3.51, 52, 3.53 / 10010304, Jose Augusto Zafalan Carrijo, 4.74, 56, 5.32, 57, 5.18 / 10008453, Jose Carlos Costa Barros, 3.08, 49, 5.58, 60, 4.96 / 10009040, Jose Carlos Ferreira dos Santos, 3.59, 53, 5.19, 54, 4.79 / 10009988, Jose Carlos Guarino dos Santos de Castro, 4.10, 55, 3.25, 47, 3.46 / 10009094, Jose Carlos Nogueira Junior, 4.87, 58, 6.62, 64, 6.18 / 10003150, Jose Daniel Oliveira dos Santos, 2.18, 47, 2.86, 49, 2.69 / 10008521, Jose Edilson Nascimento Nobre, 3.97, 54, 3.77, 53, 3.82 / 10017634, Jose Geraldo Tedesco da Silva, 4.74, 54, 5.58, 57, 5.37 / 10001515, Jose Gustavo Fraga Dias, 2.05, 47, 4.55, 56, 3.93 / 10002105, Jose Hilton da Silva, 3.21, 48, 5.19, 57, 4.70 / 10007065, Jose Jorge de Lima Neto, 4.23, 52, 5.32, 59, 5.05 / 10011501, Jose Koch Marques Gontijo, 3.33, 51, 3.77, 53, 3.66 / 10007783, Jose Lauro Ferreira Araujo, 4.23, 47, 6.88, 57, 6.22 / 10003419, Jose Lauro Motta de Oliveira, 3.08, 51, 5.06, 58, 4.57 /

10004194, Jose Lucas Carvalho Silva, 5.51, 59, 6.49, 63, 6.25 / 10010754, Jose Lucas Gomes Olavo, 4.49, 55, 5.45, 57, 5.21 / 10015375, Jose Lucio Pacheco Junior, 4.10, 50, 3.90, 48, 3.95 / 10006973, Jose Luiz Rego Sobreira Fernandes, 5.64, 59, 5.45, 59, 5.50 / 10012528, Jose Maria Nova da Costa Neto, 6.28, 61, 5.45, 58, 5.66 / 10005367, Jose Mario Ribeiro Silva, 6.41, 60, 6.62, 62, 6.57 / 10016859, Jose Martiniano de Sousa Junior, 2.56, 49, 3.25, 51, 3.08 / 10001473, Jose Mendes de Melo Junior, 5.00, 55, 7.01, 64, 6.51 / 10017510, Jose Nei Rodrigues Martins, 3.08, 51, 3.12, 50, 3.11 / 10005619, Jose Pedro Barbosa da Silva Filho, 3.33, 52, 4.29, 55, 4.05 / 10012329, Jose Pereira da Silva, 3.59, 53, 3.77, 53, 3.73 / 10010871, Jose Pericles Ribeiro, 3.59, 49, 5.84, 57, 5.28 / 10000129, Jose Ribamar Pessoa Junior, 3.85, 51, 6.10, 57, 5.54 / 10011510, Jose Ricardo de Almeida Junior, 6.41, 64, 7.66, 67, 7.35 / 10004644, Jose Ricardo Santana Silva, 3.08, 51, 2.86, 49, 2.92 / 10003318, Jose Ricardo Simoes Ancines, 2.56, 49, 3.77, 51, 3.47 / 10001706, Jose Roberto Ferreira Machado, 6.03, 61, 6.23, 62, 6.18 / 10010973, Jose Welter Mendes e Chagas, 3.97, 48, 5.97, 55, 5.47 / 10000442, Jose Wesley Rocha Fernandes, 3.33, 52, 7.14, 66, 6.19 / 10010906, Joselia Braga Ramos, 3.85, 47, 5.84, 51, 5.34 / 10015162, Joseph Novy Quadri, 3.33, 52, 3.77, 53, 3.66 / 10013266, Josete Brasil Ventura, 2.82, 49, 2.73, 49, 2.75 / 10007403, Josiane Silva de Oliveira Araujo, 5.90, 57, 6.88, 64, 6.64 / 10007099, Josielson Carvalho de Sousa, 4.49, 50, 5.58, 51, 5.31 / 10000469, Josivan Cardoso, 3.33, 47, 4.55, 52, 4.25 / 10002243, Josue Almeida do Nascimento, 6.54, 57, 6.49, 57, 6.50 / 10002845, Josue Antonio da Silva, 3.08, 51, 4.55, 56, 4.18 / 10004570, Josue Antunes Neves Junior, 6.28, 63, 7.92, 69, 7.51 / 10001812, Josue Lopes, 2.82, 50, 5.06, 58, 4.50 / 10014668, Josuesemu Jose Alves Castro, 2.56, 49, 2.99, 50, 2.88 / 10006804, Joyce Batista de Arruda, 4.62, 55, 2.34, 47, 2.91 / 10013422, Joyce de Almeida Godinho Bosco, 4.87, 56, 5.58, 58, 5.40 / 10012970, Joyce Dias Macedo Brito, 3.08, 51, 2.73, 49, 2.82 / 10011733, Juan Claudio de Azevedo Goncalves, 3.33, 49, 5.32, 55, 4.82 / 10004605, Juan Franca Muniz de Souza, 5.64, 61, 6.36, 60, 6.18 / 10001975, Juarez Advance, 3.08, 49, 3.51, 52, 3.40 / 10006392, Juarez de Souza Castro, 4.74, 53, 6.49, 60, 6.05 / 10001781, Julemar Antonio de Amorim, 3.72, 49, 4.29, 55, 4.15 / 10019220, Julia Assuncao Rangel, 4.62, 57, 2.21, 47, 2.81 / 10005938, Julia Giordani Lima, 2.56, 49, 2.21, 47, 2.30 / 10005525, Julia Messina, 5.51, 52, 4.94, 53, 5.08 / 10012325, Julia Teitelrodt de Souza Martins, 4.74, 49, 3.64, 49, 3.92 / 10020058, Julia Teixeira de Carvalho, 4.10, 54, 4.29, 52, 4.24 / 10003152, Juliana Almeida Rocha, 4.74, 53, 6.49, 61, 6.05 / 10010113, Juliana Bezerra Gameleira Tenorio, 4.62, 57, 3.77, 53, 3.98 / 10008714, Juliana Chaves Valentim, 4.36, 56, 3.25, 51, 3.53 / 10005390, Juliana Coelho Oliveira, 3.59, 48, 5.71, 60, 5.18 / 10002732, Juliana de Moura Souza Cruz, 5.26, 58, 4.29, 52, 4.53 / 10014603, Juliana Dias de Oliveira, 2.05, 47, 3.12, 50, 2.85 / 10010815, Juliana Jesus Gondim, 4.62, 55, 6.88, 63, 6.32 / 10006471, Juliana Junqueira Lima, 4.36, 56, 7.66, 68, 6.84 / 10013906, Juliana Maria de Carvalho e Meneses Silva, 2.56, 48, 2.99, 49, 2.88 / 10005907, Juliana Maria Fernandes Correia de Araujo, 3.59, 49, 4.81, 56, 4.51 / 10015440, Juliana Maria Lustosa Ventura Ribeiro, 3.59, 52, 4.29, 55, 4.12 / 10013786, Juliana Moreira Magalhaes, 5.51, 55, 7.01, 64, 6.64 / 10013436, Juliana Oliveira Alves Belem, 3.08, 51, 2.21, 47, 2.43 / 10006012, Juliana Saad Vieira, 3.46, 52, 3.38, 50, 3.40 / 10015476, Juliana Savy Moura, 5.90, 61, 4.68, 56, 4.99 / 10010873, Juliana Simon, 4.36, 56, 3.51, 52, 3.72 / 10006208, Juliana Teles Cardoso, 2.31, 48, 2.21, 47, 2.24 / 10021011, Juliana Thaize Benicio de Paiva, 2.18, 47, 2.47, 48, 2.40 / 10021084, Juliana Vieira Dias, 3.08, 51, 3.51, 52, 3.40 / 10011780, Juliano Amaral da Silva, 6.79, 65, 6.23, 61, 6.37 / 10005983, Juliano Bezerra de Oliveira, 3.33, 52, 5.06, 58, 4.63 / 10008370, Juliano Luiz Abraham, 4.49, 53, 4.68, 56, 4.63 / 10003082, Juliano Marques Rezende, 5.77, 51, 6.88, 60, 6.60 / 10008488, Julio Borges Falcao, 5.64, 61, 4.81, 57, 5.02 / 10006550, Julio Cesar de Souza Mairinque, 4.23, 55, 3.38, 51, 3.59 / 10000360, Julio Kirmse Batista, 5.51, 58, 5.71, 59, 5.66 / 10013325, Junio Martins Vieira, 3.72, 52, 4.42, 54, 4.25 / 10011794, Juscenir Rezende de Barros Menezes, 3.59, 53, 4.55, 54, 4.31 / 10002453, Jussara Marel Guiraud Santos, 3.97, 51, 5.84, 60, 5.37 / 10003533, Kaelson Souza Pinto Junior, 3.33, 52, 3.51, 52, 3.47 / 10008122, Kaio Guilherme Moraes de Aquino, 5.90, 60, 8.18, 69, 7.61 / 10003462, Kaio Mondadori Araujo de Oliveira, 3.59, 53, 5.06, 58, 4.69 / 10014589, Kaique de Oliveira Tojal, 2.95, 47, 3.90, 48, 3.66 / 10019074, Kalityn Pereira dos Santos Silva, 3.85, 54, 2.47, 48, 2.82 / 10005550, Kamila Costa Ferreira Pereira, 4.87, 58, 6.62, 64, 6.18 / 10012247, Kamila Fernandes Naves, 2.82, 50, 3.77, 53, 3.53 / 10014682, Kamila Meneses da Silva, 2.56, 49, 2.73, 49, 2.69 / 10012842, Kamylla Alves de Souza, 3.33, 52, 4.94, 57, 4.54 / 10006482, Karien Cristina Santos de Melo, 3.33, 52, 6.49, 63, 5.70 / 10003447, Karina Pinheiro da Silva, 3.85, 47, 6.62, 62, 5.93 / 10022204, Karine Louize Teles, 4.62, 53, 4.03, 50, 4.18 / 10018999, Karine Luane de Oliveira Silva, 3.08, 51, 4.29, 55, 3.99 / 10008527, Karine Silva Climaco das Chagas Cruvel, 5.13, 59, 6.10, 62, 5.86 / 10004439, Karla Dias Figueiro, 3.85, 52, 6.62, 64, 5.93 / 10019209, Karlos Anderson Figueiredo Clementino, 2.82, 50, 5.06, 58, 4.50 / 10020882, Karlos Henrique Pereira de Souza, 4.36, 56, 2.99, 50, 3.33 / 10015348, Karolini Souza Barbosa de Sa, 5.38, 56, 4.55, 54, 4.76 / 10020496, Kassio Marques Tavares, 5.64, 61, 6.62, 64, 6.38 / 10001371, Kate Vieira Araujo, 4.87, 58, 5.58, 60, 5.40 / 10022283, Katharina Alves Mizuno, 2.82, 50, 2.73, 49, 2.75 / 10000057, Katiuscia Augusta Nogueira Dias, 2.05, 47, 2.60, 48, 2.46 / 10004752, Katlen Dayane Alves Soares, 3.08, 47, 3.51, 49, 3.40 / 10010219, Katucia Lopes da Silva, 3.85, 48, 4.16, 52, 4.08 / 10001959, Kelly Cristina Santana Almeida, 3.72, 50, 5.19, 57, 4.82 / 10015420, Kelvia Meireles Leite, 3.97, 52, 6.10, 62, 5.57 / 10015184, Kenia Maria Vasconcelos Belem, 3.08, 51, 2.99, 50, 3.01 / 10009932, Kevin Moreira Szczepanski, 2.82, 50, 4.55, 56, 4.12 / 10008760, Kleber Pereira da Silva, 3.72, 51, 5.06, 58, 4.73 / 10016141, Kleber Takeshi Okinokabu, 3.08, 49, 5.71, 58, 5.05 / 10008989, Kledson de Sousa Carvalho, 5.38, 55, 6.88, 63, 6.51 / 10006102, Kleverson Dias do Couto, 5.64, 61, 5.84, 61, 5.79 / 10003466, Laecio da Cruz Santos, 4.36, 56, 6.62, 64, 6.06 / 10021821, Laercio Martins de Oliveira e Silva, 4.36, 56, 3.25, 47, 3.53 / 10006025, Laicia Freitas de Lima, 2.82, 50, 2.47, 48, 2.56 / 10002333, Laila Asiria Schenkel, 5.00, 54, 5.97, 58, 5.73 / 10019386, Lais Braga Vieira, 5.13, 59, 4.42, 55,

4.60 / 10004692, Lais Gabriela Caldas Lopes, 3.85, 51, 4.29, 52, 4.18 / 10006809, Laisa Neri Rocha, 3.08, 48, 6.62, 63, 5.74 / 10018434, Laisy Oliveira Santa Rosa, 2.82, 50, 4.03, 54, 3.73 / 10009898, Lara Ferrari Teixeira, 2.18, 47, 5.06, 58, 4.34 / 10004579, Lara Machado de Carvalho Campos, 4.10, 55, 5.32, 59, 5.02 / 10006710, Larissa Aparecida Lima Silva, 6.28, 63, 5.19, 56, 5.46 / 10015546, Larissa Caixeta de Sousa, 4.23, 52, 4.68, 54, 4.57 / 10003669, Larissa Carolinne Pereira Ribeiro, 4.49, 51, 6.49, 61, 5.99 / 10012090, Larissa Cristina Damacena Acacio, 3.59, 53, 4.55, 56, 4.31 / 10013706, Larissa Macedo Rosa Silva, 3.59, 52, 4.68, 55, 4.41 / 10014366, Larissa Steinhorst Berlanda, 4.87, 58, 4.81, 57, 4.83 / 10011572, Larissa Vieira Silva, 5.26, 57, 6.75, 63, 6.38 / 10003077, Laura Cristina Lobato de Olivindo, 5.77, 59, 4.68, 49, 4.95 / 10020796, Laura Patricia Soares Lopes, 3.21, 47, 3.12, 48, 3.14 / 10010454, Layane Kelly Sales de Azevedo, 5.00, 56, 4.81, 56, 4.86 / 10020232, Lays Furtado de Medeiros Souza Kataoka, 2.56, 47, 4.55, 56, 4.05 / 10007300, Leandro Abreu Moreira, 4.87, 58, 5.84, 61, 5.60 / 10005851, Leandro Amancio Leao, 4.23, 54, 6.49, 61, 5.93 / 10013912, Leandro Augusto Lins Tenorio, 6.03, 60, 6.88, 65, 6.67 / 10005818, Leandro Augusto Rufino da Silva, 6.15, 63, 7.66, 68, 7.28 / 10016436, Leandro Borges Alves, 2.56, 49, 4.03, 54, 3.66 / 10003704, Leandro Camara Moita Coelho de Andrade, 3.85, 54, 5.06, 58, 4.76 / 10014375, Leandro de Bessa Pacheco Saad, 5.26, 55, 8.18, 69, 7.45 / 10009365, Leandro Francisco Guedes do Carmo, 3.08, 51, 5.58, 60, 4.96 / 10008534, Leandro Jose dos Santos, 2.56, 47, 2.99, 48, 2.88 / 10000387, Leandro Lords Teixeira, 5.38, 60, 6.36, 63, 6.12 / 10002615, Leandro Tadeu Moreira Cruz, 5.51, 57, 7.40, 66, 6.93 / 10018183, Leidiane Virgilio Lima, 4.23, 54, 4.94, 56, 4.76 / 10016429, Leila Maria Araujo Costa, 4.10, 52, 3.64, 50, 3.76 / 10008222, Leila Mayara Tavora de Brito, 5.00, 51, 7.14, 63, 6.61 / 10003560, Leonam Knupp, 5.90, 62, 7.66, 68, 7.22 / 10002239, Leonardo Bittencourt Rocha, 5.00, 57, 5.19, 56, 5.14 / 10003198, Leonardo Brasil Santos de Almeida, 5.13, 57, 5.84, 61, 5.66 / 10015124, Leonardo Brazao Rego Mello, 4.36, 54, 4.81, 54, 4.70 / 10018581, Leonardo Casal Andriolo, 3.85, 54, 2.99, 50, 3.21 / 10012202, Leonardo Cezario de Oliveira da Silva, 3.72, 53, 3.77, 53, 3.76 / 10003377, Leonardo Costa e Silva, 4.62, 57, 8.18, 70, 7.29 / 10009373, Leonardo da Silva Santana, 4.49, 51, 5.71, 57, 5.41 / 10016405, Leonardo Fernandes Alves Batista, 4.62, 57, 4.29, 55, 4.37 / 10005478, Leonardo Ferreira de Oliveira, 3.72, 49, 5.06, 54, 4.73 / 10020540, Leonardo Florencio Pereira, 4.10, 55, 4.29, 55, 4.24 / 10001588, Leonardo Fontes Bacha, 4.87, 58, 5.58, 60, 5.40 / 10005432, Leonardo Goncalves Cardoso, 4.74, 52, 6.23, 59, 5.86 / 10008188, Leonardo Grosso Bianco, 3.21, 51, 7.92, 69, 6.74 / 10001715, Leonardo Jorge Gomes, 5.64, 61, 4.29, 55, 4.63 / 10007785, Leonardo Leal de Sa, 6.15, 58, 8.70, 72, 8.06 / 10003274, Leonardo Leite Martins, 4.87, 58, 4.03, 54, 4.24 / 10020302, Leonardo Luciano Ferreira da Silva, 4.62, 49, 5.45, 53, 5.24 / 10015188, Leonardo Machado Santos, 3.97, 51, 3.25, 51, 3.43 / 10012815, Leonardo Muller Adaima, 5.51, 58, 8.31, 69, 7.61 / 10006765, Leonardo Murada Oliveira, 2.31, 48, 2.47, 48, 2.43 / 10008911, Leonardo Oliveira da Luz, 4.36, 48, 4.81, 49, 4.70 / 10003401, Leonardo Oliveira Kamiya, 4.49, 52, 5.19, 56, 5.02 / 10000589, Leonardo Pires da Silva, 2.05, 47, 3.51, 52, 3.15 / 10014033, Leonardo Reis Felizardo, 2.05, 47, 3.64, 50, 3.24 / 10013640, Leonardo Sa Silveira Lima, 4.62, 57, 5.32, 59, 5.15 / 10017788, Leonardo Sampaio Leite, 2.56, 49, 2.21, 47, 2.30 / 10000020, Leonardo Silva Pinheiro, 3.59, 53, 4.81, 57, 4.51 / 10011200, Leonardo Silva Pires, 4.87, 53, 4.03, 50, 4.24 / 10002794, Leonardo Silveira Carneiro da Cunha, 5.26, 54, 4.03, 48, 4.34 / 10007036, Leonardo Soares Matos Cascudo, 5.00, 50, 6.88, 62, 6.41 / 10020917, Leonardo Souza Braga, 3.97, 50, 4.55, 53, 4.41 / 10017098, Leticia Bernardes de Mello Grego, 3.08, 47, 5.19, 53, 4.66 / 10002277, Leticia Pereira Bringle, 5.00, 49, 6.23, 58, 5.92 / 10002808, Levi Braga Carvalho, 5.13, 59, 6.62, 64, 6.25 / 10002658, Leyvson Cezar do Nascimento, 5.13, 59, 3.77, 53, 4.11 / 10000488, Lidiane Medeiros Mattos, 3.59, 53, 5.32, 59, 4.89 / 10011512, Lilian Esmeraldo de Oliveira, 3.59, 52, 3.90, 52, 3.82 / 10005700, Lilian Saidel Junqueira, 3.21, 47, 3.12, 49, 3.14 / 10012841, Liliana Batista Pereira Vaz, 3.08, 51, 2.99, 50, 3.01 / 10017903, Liliane de Fatima Avila Barbosa, 3.08, 51, 4.55, 56, 4.18 / 10006069, Lincoln Silveira Vanus, 4.10, 54, 5.84, 61, 5.41 / 10007227, Lincoln Coelho dos Santos, 3.33, 50, 3.64, 50, 3.56 / 10015343, Lino Francioni Lopes, 4.36, 49, 5.06, 51, 4.89 / 10005534, Livia do Nascimento Ribeiro, 4.23, 55, 3.90, 51, 3.98 / 10007892, Livia Lopes Martins, 2.56, 49, 5.32, 59, 4.63 / 10004863, Liziane Dourado Rios da Silva, 3.85, 52, 5.58, 60, 5.15 / 10020039, Loreine Rocha de Oliveira Silva Franco, 3.46, 52, 2.47, 48, 2.72 / 10008817, Lorena Alencar Ferreira, 3.97, 48, 3.64, 47, 3.72 / 10009322, Lorena da Silva, 4.49, 56, 6.36, 63, 5.89 / 10010073, Lorena de Viveiros Rios, 2.05, 47, 3.51, 52, 3.15 / 10008604, Lorena Lacerda Tronconi Valle, 4.36, 54, 5.71, 59, 5.37 / 10001618, Lorena Steckelberg de Santana, 5.77, 61, 5.32, 59, 5.43 / 10005093, Lorenna de Souza Batista do Carmo, 4.74, 54, 6.36, 60, 5.96 / 10008758, Lorrane Rodrigues Leles Ferreira, 3.59, 51, 4.55, 56, 4.31 / 10015341, Loyane Soares Neves, 3.46, 50, 4.55, 54, 4.28 / 10004560, Luan Henrique Martins do Nascimento, 5.38, 53, 6.62, 62, 6.31 / 10022714, Luan Michel Menezes Carvalho, 3.97, 53, 6.49, 63, 5.86 / 10008781, Luan Torres de Oliveira, 2.56, 49, 2.21, 47, 2.30 / 10003801, Luana Barros Furtado, 4.87, 54, 5.45, 57, 5.31 / 10009855, Luana Caroline Lottermann Alves de Oliveira, 4.62, 57, 3.51, 52, 3.79 / 10006169, Luana Carvalho Novais, 4.49, 50, 6.36, 63, 5.89 / 10018888, Luana de Castro Amorim, 2.82, 50, 3.25, 51, 3.14 / 10006520, Luana Maia Moreira, 5.77, 53, 6.62, 62, 6.41 / 10004382, Luana Neves Baptista Ferreira, 5.00, 57, 6.23, 61, 5.92 / 10006847, Luana Salviano Matos de Araujo, 2.56, 49, 5.06, 58, 4.44 / 10006530, Luana Santos Silva, 4.62, 57, 5.58, 60, 5.34 / 10004305, Luana Tavares Bastos, 3.08, 51, 4.68, 52, 4.28 / 10003552, Luanda Waleska de Souza, 3.85, 52, 3.77, 52, 3.79 / 10000737, Luanna Camilla Fernandes Alves, 3.97, 52, 4.81, 55, 4.60 / 10004463, Luany Torquato de Araujo, 4.87, 58, 3.25, 51, 3.66 / 10012149, Lucas Alvarenga, 6.28, 60, 7.40, 65, 7.12 / 10001481, Lucas Barreto Costa, 5.38, 58, 6.88, 64, 6.51 / 10011540, Lucas Cavalcante Pinheiro, 3.08, 51, 5.84, 60, 5.15 / 10013944, Lucas Costa Paula Pessoa, 6.15, 60, 5.84, 59, 5.92 / 10005041, Lucas da Silva Vieira, 4.10, 51, 5.58, 57, 5.21 / 10017857, Lucas de Alencar Oliveira, 4.49, 52, 3.38, 47, 3.66 / 10006073, Lucas de

Lima Vieira, 4.10, 55, 6.10, 62, 5.60 / 10002714, Lucas de Souza Marques, 3.59, 52, 4.68, 56, 4.41 / 10002776, Lucas de Souza Viana, 4.36, 53, 6.23, 62, 5.76 / 10004778, Lucas Diogo Bernardi Santana, 4.10, 55, 4.29, 55, 4.24 / 10003856, Lucas Eduardo Coutinho Nogueira, 6.92, 62, 7.01, 63, 6.99 / 10021376, Lucas Faria Souza Lima, 2.56, 49, 2.73, 49, 2.69 / 10013613, Lucas Ferreira Cacao de Sousa, 3.85, 54, 3.51, 52, 3.60 / 10001290, Lucas Ferreira Coelho, 5.38, 58, 5.71, 60, 5.63 / 10009059, Lucas Foizer Teixeira, 4.10, 55, 4.03, 54, 4.05 / 10013278, Lucas Fonseca de Oliveira, 5.13, 53, 6.10, 60, 5.86 / 10014559, Lucas Genesio Lima de Matos, 2.82, 50, 2.21, 47, 2.36 / 10012088, Lucas Jorge Rodrigues, 2.82, 50, 3.77, 53, 3.53 / 10005710, Lucas Jose Silva da Silveira, 3.97, 48, 5.97, 59, 5.47 / 10015065, Lucas Leal Machado, 2.05, 47, 4.81, 57, 4.12 / 10003861, Lucas Lopes Magalhães, 3.08, 51, 4.03, 54, 3.79 / 10013740, Lucas Machado de Figueiredo, 3.85, 54, 5.71, 60, 5.25 / 10022052, Lucas Marcolongo Gomes Cortat, 3.08, 51, 3.25, 51, 3.21 / 10008598, Lucas Mardio Teixeira Santos, 4.10, 55, 4.55, 56, 4.44 / 10003489, Lucas Matheus Bem de Andrade, 4.49, 56, 5.45, 54, 5.21 / 10002520, Lucas Monteiro Cajado, 4.87, 52, 7.92, 67, 7.16 / 10021400, Lucas Moraes Chaves Santos, 4.23, 53, 4.68, 52, 4.57 / 10016144, Lucas Moreira Saldanha, 4.23, 52, 4.16, 53, 4.18 / 10004816, Lucas Neves da Cunha, 5.00, 57, 6.62, 64, 6.22 / 10004837, Lucas Nogueira Frota, 4.49, 50, 6.23, 58, 5.80 / 10003427, Lucas Rafael Carneiro de Aguiar, 3.33, 52, 4.03, 54, 3.86 / 10016023, Lucas Ramalho Zoratti, 4.87, 56, 6.36, 62, 5.99 / 10009459, Lucas Santana da Cruz, 3.85, 49, 4.68, 53, 4.47 / 10001749, Lucas Sottili de Matos, 4.87, 56, 7.14, 66, 6.57 / 10019802, Lucas Teixeira Pedrosa, 3.85, 49, 4.29, 50, 4.18 / 10013553, Lucas Vasconcellos Campos de Aquino, 3.33, 52, 3.77, 53, 3.66 / 10005245, Lucas Vasques Camelo, 5.51, 58, 7.27, 66, 6.83 / 10004322, Lucas Xavier Pereira Cruz, 6.15, 60, 6.49, 61, 6.41 / 10011982, Lucca Macedo de Abreu, 4.62, 57, 4.55, 56, 4.57 / 10015139, Lucia de Fatima Soares Rafael, 4.10, 55, 2.73, 49, 3.07 / 10012183, Luciana de Sousa Pereira, 4.36, 49, 5.45, 53, 5.18 / 10009467, Luciana Gouveia de Souza, 3.46, 50, 3.12, 50, 3.21 / 10008712, Luciana Graever de Medeiros, 4.74, 57, 3.25, 51, 3.62 / 10002289, Luciana Holanda Magalhães, 3.85, 48, 5.45, 56, 5.05 / 10000257, Luciana Marques dos Santos Barreto, 2.56, 49, 2.21, 47, 2.30 / 10014586, Luciana Oliveira de Araujo, 3.59, 53, 4.29, 55, 4.12 / 10003023, Luciana Reis Brito, 4.36, 56, 4.29, 55, 4.31 / 10001556, Luciana Santos Lima, 3.08, 51, 3.51, 52, 3.40 / 10014833, Luciana Souza Oliveira, 3.59, 51, 3.64, 52, 3.63 / 10012515, Luciano da Costa Pinto, 2.31, 48, 2.47, 47, 2.43 / 10010604, Luciano Lourenço Oliveira, 5.00, 53, 6.88, 58, 6.41 / 10013557, Luciano Martins da Silva, 3.33, 52, 5.58, 60, 5.02 / 10009049, Luciano Meres de Menezes Brites, 3.85, 54, 5.58, 60, 5.15 / 10007637, Luciano Odorico do Nascimento, 2.82, 50, 2.73, 49, 2.75 / 10012832, Luciano Poletto, 2.95, 50, 3.77, 53, 3.57 / 10004696, Luciano Souza de Jesus, 4.87, 58, 6.62, 64, 6.18 / 10004735, Luciano Vieira Carvalho Suzana, 4.87, 53, 5.32, 55, 5.21 / 10005854, Luciano Vilanova da Silva, 2.95, 47, 3.77, 52, 3.57 / 10003434, Lucilia Neves de Oliveira, 5.51, 54, 5.45, 54, 5.47 / 10005702, Lucilia Pereira Borges, 6.28, 59, 8.18, 69, 7.71 / 10019161, Lucy Mary Nunes Monteiro, 2.31, 48, 2.47, 48, 2.43 / 10005056, Ludmyla Machado Azevedo Dias Guimaraes, 4.87, 56, 4.94, 57, 4.92 / 10017777, Luis Augusto Siqueira Mourao Soares, 4.87, 58, 5.06, 58, 5.01 / 10005637, Luis Carlos Alves da Silva, 6.41, 62, 6.23, 60, 6.28 / 10015830, Luis Carlos Alves de Oliveira Junior, 3.72, 53, 4.81, 57, 4.54 / 10019056, Luis Carlos Freitas dos Santos, 3.08, 51, 4.55, 56, 4.18 / 10003205, Luis Eduardo Lima da Silva, 2.05, 47, 4.55, 56, 3.93 / 10004468, Luis Fabiano da Silva, 4.36, 56, 4.55, 53, 4.50 / 10008829, Luis Fernando Bertol, 5.51, 59, 3.51, 52, 4.01 / 10017722, Luis Fernando Pereira Ferreira, 3.59, 53, 3.77, 53, 3.73 / 10013032, Luis Filipe Campos Cardoso, 3.08, 51, 2.47, 48, 2.62 / 10000684, Luis Guilherme Silva Pena, 4.36, 56, 2.99, 50, 3.33 / 10020492, Luis Gustavo Sousa Carvalho, 5.51, 55, 7.27, 64, 6.83 / 10002210, Luis Henrique Balista Johansen, 3.08, 47, 4.29, 49, 3.99 / 10012138, Luis Marcio Lima, 5.90, 59, 7.01, 63, 6.73 / 10006452, Luis Sergio de Oliveira, 4.23, 52, 4.68, 52, 4.57 / 10000011, Luisa Ferraz Torres de Luna, 6.54, 62, 9.61, 75, 8.84 / 10004886, Luisa Matta Machado Fernandes Souza, 5.13, 57, 7.14, 65, 6.64 / 10002065, Luisa Naiuana Ferreira da Costa Fechine, 6.15, 62, 5.45, 56, 5.63 / 10020498, Luiz Alfredo Pereira Tironi, 4.87, 54, 5.84, 58, 5.60 / 10009442, Luiz Augusto David Machado, 5.38, 57, 6.49, 60, 6.21 / 10010552, Luiz Carlos Hirokazu Inoue, 4.10, 55, 4.55, 56, 4.44 / 10005230, Luiz Carlos Roriz Falcao, 2.56, 49, 2.99, 50, 2.88 / 10001269, Luiz Carlos Siqueira, 2.31, 48, 5.58, 60, 4.76 / 10013799, Luiz Carlos Soares Fernandes, 2.82, 48, 3.90, 51, 3.63 / 10002112, Luiz Carlos Tatibana, 2.05, 47, 2.99, 50, 2.76 / 10009132, Luiz Cesar Chies, 4.23, 51, 6.10, 58, 5.63 / 10016924, Luiz Claudio Machado Junior, 2.82, 49, 4.55, 54, 4.12 / 10015530, Luiz Eduardo Altoe Lirio, 3.72, 47, 5.58, 57, 5.12 / 10008309, Luiz Felipe Silva Alves, 5.38, 60, 6.36, 63, 6.12 / 10014706, Luiz Felipe Soares e Silva, 3.08, 50, 2.34, 47, 2.53 / 10008791, Luiz Fernando Guedes, 3.08, 51, 4.29, 55, 3.99 / 10012945, Luiz Fernando Moraes Santos, 3.21, 51, 5.06, 58, 4.60 / 10000063, Luiz Fernando Nogueira da Motta, 5.13, 58, 5.45, 59, 5.37 / 10002545, Luiz Flavio Mathias de Mello Moraes, 2.82, 50, 5.32, 59, 4.70 / 10004586, Luiz Gustavo Alves Brandao, 6.15, 62, 7.66, 68, 7.28 / 10000617, Luiz Gustavo de Souza Jesus, 4.23, 52, 4.94, 56, 4.76 / 10014574, Luiz Jose Costa Neto, 4.62, 56, 5.45, 58, 5.24 / 10004085, Luiz Octavio Silva Ruas, 3.08, 51, 3.51, 52, 3.40 / 10011539, Luiz Phelipe Chang Bangoin, 3.33, 52, 4.55, 56, 4.25 / 10015591, Luiz Rafael Dantas de Carvalho Araujo, 3.46, 49, 4.68, 53, 4.38 / 10008686, Luiza Choaity Adeodato, 4.87, 54, 7.14, 65, 6.57 / 10009435, Lupicinio Gomes de Sousa, 3.85, 52, 4.29, 55, 4.18 / 10007060, Lurdineide de Araujo Barbosa Borges, 2.56, 47, 4.03, 54, 3.66 / 10007907, Luyana Nicoli Silva, 3.97, 50, 4.68, 53, 4.50 / 10013041, Lyvia Vidinho de Azevedo, 4.62, 57, 6.36, 63, 5.93 / 10001951, Magalena Lobao da Rocha Fung, 3.08, 49, 3.25, 51, 3.21 / 10013072, Magda de Souza Cruz, 5.64, 59, 6.36, 61, 6.18 / 10003923, Magno Alves dos Santos Lima, 4.10, 48, 5.06, 47, 4.82 / 10000022, Magnum Maciel Martins, 3.08, 51, 5.84, 61, 5.15 / 10006924, Maianna Gianin de Souza, 4.10, 49, 4.94, 53, 4.73 / 10004800, Maiara Pereira Xavier, 3.33, 48, 3.77, 51, 3.66 / 10006107, Maiko Alves de Castro, 4.10, 51, 6.49, 61, 5.89 / 10014545, Mailton Luciano Pereira da Silva, 5.90, 58, 4.55, 52, 4.89 /

10014767, Maira Fonseca de Paiva, 4.87, 58, 5.32, 59, 5.21 / 10001334, Maira Prata de Araujo, 5.38, 60, 4.81, 57, 4.95 / 10018359, Maisa Santana Lima, 3.08, 51, 3.25, 51, 3.21 / 10010240, Manoel Abilio Marques Goncalves, 3.97, 53, 3.51, 50, 3.63 / 10004924, Manuel Fernandes Baptista Filho, 2.05, 47, 5.06, 58, 4.31 / 10008920, Manuela Dias de Oliveira, 3.08, 51, 2.73, 49, 2.82 / 10006889, Manuela Silva Gomes, 3.33, 52, 4.81, 57, 4.44 / 10010562, Marcel Akpohé, 2.82, 50, 2.73, 49, 2.75 / 10012215, Marcela Drumond Soares Silva, 4.74, 49, 4.16, 47, 4.31 / 10004575, Marcele Pereira Dias, 5.64, 61, 7.14, 66, 6.77 / 10004580, Marcelo Alexandre Lima Alves, 4.62, 47, 5.58, 54, 5.34 / 10005209, Marcelo Alves Cunha, 3.97, 53, 4.81, 57, 4.60 / 10007887, Marcelo Araujo Pinheiro, 4.10, 53, 2.99, 50, 3.27 / 10001736, Marcelo Camarao Alves Silva, 5.00, 53, 5.71, 60, 5.53 / 10009520, Marcelo Cipriano de Matos Lage, 5.00, 56, 4.16, 53, 4.37 / 10015936, Marcelo Costa Neves Ribeiro, 3.46, 49, 6.23, 60, 5.54 / 10013933, Marcelo Cunha da Cruz e Silva, 3.72, 53, 5.06, 58, 4.73 / 10013720, Marcelo Dilon Andrade, 2.82, 50, 6.62, 64, 5.67 / 10008043, Marcelo dos Reis, 3.46, 51, 5.32, 58, 4.86 / 10006718, Marcelo Fernandes, 5.00, 56, 5.71, 60, 5.53 / 10006567, Marcelo Ferreira de Carvalho Silva, 5.00, 47, 6.10, 55, 5.83 / 10020646, Marcelo Garcez Santos, 3.85, 52, 3.64, 49, 3.69 / 10001586, Marcelo Genu Beserra, 2.69, 47, 5.19, 55, 4.57 / 10010963, Marcelo Henrique Cunha e Mello Mascarenhas, 4.10, 54, 3.25, 47, 3.46 / 10006019, Marcelo Henrique Ribeiro da Costa, 6.15, 63, 7.79, 66, 7.38 / 10017230, Marcelo Jorge Barroso, 4.23, 50, 4.94, 53, 4.76 / 10007817, Marcelo Jorge de Lima, 4.87, 58, 2.47, 48, 3.07 / 10022913, Marcelo Jose Gomes Grangeiro, 2.31, 48, 2.47, 48, 2.43 / 10012888, Marcelo Lemes, 3.85, 54, 4.55, 56, 4.38 / 10020740, Marcelo Lobo Magalhães, 2.95, 47, 5.58, 57, 4.92 / 10001651, Marcelo Massayoshi Sato, 3.08, 48, 4.55, 54, 4.18 / 10019121, Marcelo Nicoll Pires, 4.36, 56, 2.73, 49, 3.14 / 10009267, Marcelo Passos de Freitas, 5.64, 60, 3.90, 52, 4.34 / 10022651, Marcelo Pereira Nakamura, 6.03, 57, 6.10, 56, 6.08 / 10000715, Marcelo Pereira Ramos, 4.36, 49, 4.81, 52, 4.70 / 10017757, Marcelo Prado Brasil, 4.87, 53, 4.81, 54, 4.83 / 10007303, Marcelo Pustelnik, 3.33, 52, 5.19, 58, 4.73 / 10013311, Marcelo Regis Gomes, 4.10, 51, 4.68, 55, 4.54 / 10010938, Marcelo Rodrigo Marquize, 5.90, 62, 5.58, 60, 5.66 / 10015697, Marcelo Santos de Oliveira, 3.59, 51, 3.90, 52, 3.82 / 10018024, Marcelo Silva Moraes, 3.97, 54, 6.62, 64, 5.96 / 10002704, Marcelo Silva Santana, 5.90, 57, 7.01, 64, 6.73 / 10017112, Marcelo Souza Costa, 3.59, 53, 2.99, 50, 3.14 / 10001838, Marcelo Telles de Souza Quixada, 3.59, 53, 6.36, 63, 5.67 / 10004716, Marcelo Valinoti Assumpcao, 4.74, 52, 6.49, 61, 6.05 / 10002024, Marcia Cristina Nascimento da Silva, 2.31, 47, 3.77, 53, 3.41 / 10003621, Marcia Lima Vieira, 5.38, 54, 5.71, 55, 5.63 / 10015272, Marcia Rodrigues Schadeck, 2.82, 50, 4.55, 56, 4.12 / 10014056, Marcileide de Holanda Santos, 5.77, 55, 5.32, 57, 5.43 / 10001441, Marcilene Alves Barbosa Santos, 3.85, 51, 4.81, 54, 4.57 / 10002138, Marcio Amorim Ivo de Assis, 3.08, 51, 6.88, 65, 5.93 / 10002760, Marcio Aurelio Teixeira Soares, 5.26, 58, 5.58, 60, 5.50 / 10018249, Marcio Conceicao de Lara Cunha, 6.03, 62, 5.19, 58, 5.40 / 10000177, Marcio da Silva Barbosa, 2.44, 48, 2.60, 48, 2.56 / 10009240, Marcio do Carmo Vieira, 5.26, 55, 4.81, 55, 4.92 / 10005429, Marcio Ferreira de Lima, 4.23, 54, 5.45, 57, 5.15 / 10003939, Marcio Luiz de Jesus Soares, 3.59, 51, 3.64, 51, 3.63 / 10004475, Marcio Martins da Cunha, 3.46, 52, 4.42, 54, 4.18 / 10006176, Marcio Tiago da Silva Rocha, 3.64, 53, 5.97, 59, 5.57 / 10003981, Marco Antonio Bazzanella Fontoura, 4.10, 49, 5.06, 56, 4.82 / 10008365, Marco Antonio Cardoso de Souza, 3.85, 54, 3.77, 53, 3.79 / 10014648, Marco Antonio Mazza, 2.82, 50, 4.81, 57, 4.31 / 10008821, Marco Aurelio Barros Borges, 2.05, 47, 4.03, 54, 3.54 / 10004529, Marcos Alves de Oliveira, 3.97, 49, 6.75, 59, 6.06 / 10005814, Marcos Aurelio Mota Jordao, 3.08, 51, 2.73, 49, 2.82 / 10007836, Marcos da Silva Alves, 4.49, 54, 5.19, 56, 5.02 / 10011248, Marcos Divino da Silva, 3.08, 50, 2.73, 49, 2.82 / 10002906, Marcos Eduardo dos Santos Souza, 4.10, 55, 4.29, 55, 4.24 / 10001436, Marcos Felipe Barbosa da Fonseca, 5.26, 53, 6.62, 63, 6.28 / 10003666, Marcos Figueiredo Pereira, 3.72, 53, 5.45, 59, 5.02 / 10015829, Marcos Gomes de Almeida Bastos, 4.87, 58, 2.99, 50, 3.46 / 10018328, Marcos Henrique de Santana, 5.38, 60, 5.06, 58, 5.14 / 10001562, Marcos Lins Faustino, 2.31, 48, 2.21, 47, 2.24 / 10005564, Marcos Paulo Laguardia Grossi, 5.90, 61, 6.62, 64, 6.44 / 10013404, Marcos Pereira de Almeida, 4.62, 57, 7.01, 61, 6.41 / 10005621, Marcos Pidrodieski, 2.82, 50, 2.99, 50, 2.95 / 10018983, Marcos Roberto Signori, 3.85, 50, 4.29, 48, 4.18 / 10002738, Marcos Santos Cortes, 3.33, 47, 4.03, 50, 3.86 / 10002600, Marcos Vinicius Dutra, 4.36, 56, 3.25, 51, 3.53 / 10008147, Marcos Vinicius Almeida de Oliveira, 4.87, 58, 6.10, 62, 5.79 / 10002977, Marcos Vinicius Costa Domingues da Silva, 4.36, 56, 5.97, 61, 5.57 / 10003270, Marcos Vinicius Goncalves Nihari, 5.00, 57, 6.62, 62, 6.22 / 10001320, Marcos Vinicius Sobral Hagihara, 4.49, 55, 4.55, 55, 4.54 / 10018455, Marcos Araujo Franco, 4.62, 57, 4.29, 55, 4.37 / 10011185, Marcos Vinicius Cavalcante Sampaio, 4.87, 58, 7.14, 66, 6.57 / 10010272, Marcus Vinicius Franchi dos Santos, 4.62, 55, 6.88, 64, 6.32 / 10010780, Marcus Vinicius Moncada Pereira Marques, 5.64, 58, 6.62, 62, 6.38 / 10010812, Marcus Vinnicius Sampaio Silva, 5.26, 56, 6.36, 61, 6.09 / 10018875, Marden Junior Vaz Soares, 3.59, 51, 4.55, 56, 4.31 / 10007856, Maria Aparecida Barreto Gois, 4.10, 51, 3.38, 49, 3.56 / 10012536, Maria Carolina Revoredo Martiniano, 4.74, 56, 5.06, 57, 4.98 / 10010348, Maria Clara Almeida Pereira e Silva, 3.72, 49, 4.94, 55, 4.64 / 10008374, Maria Cristina Lopes de Paiva, 2.82, 50, 3.25, 51, 3.14 / 10008764, Maria do Rosario Rodrigues Alkimim, 3.72, 50, 4.29, 54, 4.15 / 10007748, Maria do Socorro Brito Vieira, 3.85, 54, 5.32, 59, 4.95 / 10020436, Maria Eduarda Misquey Araujo Festas, 3.59, 50, 5.45, 56, 4.99 / 10013890, Maria Jose Cordeiro de Almeida, 2.05, 47, 4.81, 57, 4.12 / 10012957, Maria Liane Paulo da Silva, 2.31, 48, 2.73, 49, 2.63 / 10010254, Maria Luiza Carvalho Cunha, 4.62, 54, 4.16, 53, 4.28 / 10011788, Maria Raquel Brito de Araujo, 2.69, 47, 4.42, 53, 3.99 / 10010124, Maria Regia de Araujo Cavalcante, 4.23, 48, 4.55, 54, 4.47 / 10002550, Maria Rosineide Sales Afonso, 3.46, 47, 4.81, 51, 4.70 / 10013448, Maria Samara Pires Mousinho, 2.82, 47, 3.38, 51, 3.24 / 10003370, Maria Vitoria Oliveira Mauricio Lira, 3.46, 50, 5.97, 61, 5.34 / 10014073, Mariana dos Santos Correia, 5.90, 58, 6.62, 62, 6.44 / 10009484, Mariana Lemos Silva Lisboa, 4.74, 49, 5.45, 53, 5.27 /

10012479, Mariana Lopes Bezerra de Melo, 2.05, 47, 2.73, 49, 2.56 / 10003295, Mariana Morena Tavares Silva, 2.56, 49, 5.45, 59, 4.73 / 10003790, Mariana Pereira da Silva, 3.85, 54, 5.45, 59, 5.05 / 10006701, Mariana Rodrigues Moreira, 4.23, 54, 7.53, 66, 6.71 / 10003530, Mariana Souza Galvao, 4.49, 48, 3.64, 47, 3.85 / 10011384, Mariane Vanessa de Resende, 3.21, 48, 4.81, 54, 4.41 / 10002880, Marianny de Sousa Oliveira, 4.49, 54, 3.90, 52, 4.05 / 10021040, Mariena Irineu Teixeira, 3.33, 52, 2.73, 48, 2.88 / 10004894, Marília Gabriela Silva Brandao, 5.77, 56, 6.62, 62, 6.41 / 10019332, Marília Maria da Silva Morais, 3.59, 53, 3.51, 52, 3.53 / 10008116, Marília Rodrigues Kongevold, 6.79, 60, 7.40, 65, 7.25 / 10010407, Marília Tenorio Fidelis, 2.69, 48, 4.94, 57, 4.38 / 10007151, Marina Carvalho Chaves, 5.13, 59, 5.97, 59, 5.76 / 10012434, Marina de Araujo Silva, 4.36, 55, 5.32, 59, 5.08 / 10006194, Marina dos Santos Matos, 2.56, 49, 2.47, 48, 2.49 / 10008415, Marina Faria Honori, 2.31, 48, 3.51, 52, 3.21 / 10005244, Marina Savastano Portela Gomez, 4.49, 54, 6.75, 64, 6.19 / 10002856, Marina Silva Sirkis, 3.46, 50, 5.71, 60, 5.15 / 10019067, Mario Alves Junior, 4.10, 55, 2.47, 48, 2.88 / 10005979, Mario Cipolli Victor Dias, 5.38, 60, 7.14, 66, 6.70 / 10018117, Mario Fehr Yemail, 2.31, 48, 4.29, 55, 3.80 / 10006207, Mario Fernando Sousa Castro, 5.51, 59, 5.84, 59, 5.76 / 10001256, Mario Gleick Aguiar Guimaraes, 3.08, 51, 4.29, 55, 3.99 / 10007808, Mario Henriques Aragao Costa, 4.10, 55, 5.32, 59, 5.02 / 10002919, Mario Pio Viviani Neto, 4.62, 57, 5.06, 58, 4.95 / 10016864, Mario Said Vieira, 2.69, 48, 6.23, 62, 5.35 / 10014205, Mario Shiniti Kuniyoshi, 2.69, 49, 3.25, 49, 3.11 / 10007031, Mario Tamessawa Junior, 5.64, 61, 5.45, 59, 5.50 / 10005636, Marisa Lima Sombra Portilho, 5.13, 59, 5.32, 59, 5.27 / 10001600, Marissa Eulalio Lages, 4.49, 54, 5.58, 60, 5.31 / 10008034, Marize Barbosa Verissimo, 5.38, 60, 6.36, 63, 6.12 / 10004448, Marjorie Warla Alves de Oliveira, 3.72, 48, 5.06, 55, 4.73 / 10007233, Markus Tiago Sonntag, 3.21, 51, 2.47, 48, 2.66 / 10000467, Marla Karyne Felippi Barbieri, 3.08, 49, 3.90, 50, 3.70 / 10006554, Marllós Dias Silva, 4.62, 56, 4.03, 50, 4.18 / 10011524, Marlon Kalebe Leao dos Santos da Rocha, 3.46, 52, 3.64, 51, 3.60 / 10006381, Marlon Oliveira Pereira, 2.82, 50, 2.21, 47, 2.36 / 10019390, Marlon Teixeira de Oliveira, 5.00, 56, 5.84, 60, 5.63 / 10002203, Marlos Fabris Miranda, 4.10, 55, 5.06, 58, 4.82 / 10006130, Marta Eduardo da Silva, 2.05, 47, 4.29, 55, 3.73 / 10010290, Maryane de Faria Guimaraes, 2.69, 48, 4.29, 54, 3.89 / 10007376, Maryane Magalhaes Simoes, 6.15, 58, 5.84, 58, 5.92 / 10006801, Mateus Battisti Archer, 4.23, 55, 5.84, 60, 5.44 / 10011833, Mateus de Azevedo Cruz, 4.87, 56, 4.42, 53, 4.53 / 10010804, Mateus Durco Farage de Carvalho, 4.87, 54, 6.88, 64, 6.38 / 10010077, Mateus Freitas Galvao, 2.69, 47, 3.38, 51, 3.21 / 10007985, Mateus Henrique Andrade de Carvalho, 5.77, 59, 4.55, 54, 4.86 / 10019038, Mateus Henrique da Silva, 3.59, 53, 4.29, 55, 4.12 / 10002523, Mateus Macedo Tavares, 5.90, 54, 7.01, 62, 6.73 / 10006145, Mateus Marques Neves de Sa, 4.23, 50, 5.32, 56, 5.05 / 10007169, Mateus Padua Lopes, 4.62, 57, 2.73, 49, 3.20 / 10016511, Mateus Sbardellini Cossi, 5.51, 50, 7.92, 66, 7.32 / 10010429, Mateus Soares Galindo, 6.15, 62, 6.10, 62, 6.11 / 10004499, Mateus Souza Rodrigues, 3.08, 51, 4.81, 57, 4.38 / 10001396, Mateus Torres Campos, 5.77, 58, 7.27, 65, 6.90 / 10019021, Mateus Viana Simoes, 5.51, 58, 5.45, 58, 5.47 / 10001373, Matheus Almeida Machado, 5.51, 55, 5.84, 58, 5.76 / 10018242, Matheus Amorim de Abreu e Silva, 4.36, 56, 4.81, 57, 4.70 / 10003652, Matheus Antunes Bezerra, 5.13, 56, 3.90, 49, 4.21 / 10003773, Matheus Azevedo Mendes, 2.05, 47, 4.29, 55, 3.73 / 10005350, Matheus Bezerra da Silva, 4.49, 54, 3.25, 50, 3.56 / 10001271, Matheus Cordeiro Motta, 5.26, 59, 7.14, 66, 6.67 / 10011195, Matheus da Silva Gales, 5.13, 54, 5.97, 57, 5.76 / 10001439, Matheus da Silva Santos, 2.05, 47, 5.84, 61, 4.89 / 10005748, Matheus de Paula da Silva Oliveira, 2.31, 48, 5.06, 58, 4.37 / 10004957, Matheus Delgado da Silva Boening, 4.62, 57, 6.36, 59, 5.93 / 10019521, Matheus Estevam Mendes Dantas, 2.82, 50, 4.03, 54, 3.73 / 10005452, Matheus Ferreira Vargas, 5.64, 61, 6.62, 64, 6.38 / 10001244, Matheus Guidoni Pereira, 4.36, 52, 5.71, 60, 5.37 / 10009928, Matheus Henrique Nogalha de Lima, 4.10, 55, 5.06, 58, 4.82 / 10010176, Matheus Jose Silva de Souza, 3.08, 51, 4.03, 54, 3.79 / 10019513, Matheus Klotz Busch, 5.77, 59, 7.14, 66, 6.80 / 10008865, Matheus Lucas Pereira de Sousa, 5.26, 54, 4.94, 52, 5.02 / 10005601, Matheus Maringoli Muniz, 3.46, 51, 3.12, 50, 3.21 / 10013694, Matheus Molina Calisto, 4.62, 48, 5.84, 56, 5.54 / 10011876, Matheus Morais Dalvi, 5.90, 62, 4.81, 55, 5.08 / 10013537, Matheus Moschetta, 4.87, 53, 6.10, 60, 5.79 / 10011268, Matheus Nascimento da Silva Alonso, 3.59, 53, 3.25, 51, 3.34 / 10022249, Matheus Nunes Mesquita Peres de Carvalho, 3.59, 53, 5.71, 60, 5.18 / 10016018, Matheus Pinto Reboucas, 2.82, 50, 2.21, 47, 2.36 / 10002625, Matheus Pires de Medeiros, 3.72, 50, 5.45, 58, 5.02 / 10004063, Matheus Soares Guimaraes, 2.31, 48, 2.99, 50, 2.82 / 10007610, Mauricio de Almeida Silva, 3.85, 54, 3.51, 52, 3.60 / 10018429, Mauricio de Souza Carvalho, 2.31, 48, 3.51, 52, 3.21 / 10002654, Mauricio Felisberto Borges, 5.77, 56, 7.40, 64, 6.99 / 10007884, Mauricio Ferreira Pinheiro, 3.33, 48, 3.77, 48, 3.66 / 10014515, Mauricio Knupp de Almeida, 4.87, 58, 6.62, 64, 6.18 / 10003681, Mauricio Marcio Camelo de Araujo Junior, 2.69, 49, 2.47, 48, 2.53 / 10019004, Mauricio Moreira Marques, 3.08, 50, 3.64, 52, 3.50 / 10001771, Mauricio Pires Gil, 3.59, 53, 7.40, 67, 6.45 / 10013893, Mauricio Souza Dias, 3.08, 51, 3.77, 53, 3.60 / 10017357, Mauro Francisco de Almeida Junior, 5.26, 58, 5.71, 59, 5.60 / 10003461, Mauro Rodrigues Flores, 5.64, 55, 6.36, 61, 6.18 / 10018813, Max Alan Pimenta Pena, 5.64, 58, 5.58, 60, 5.60 / 10012047, Max Flank Marques Amorim, 3.08, 49, 3.38, 50, 3.31 / 10002398, Max Lanio Reis Profirio, 2.05, 47, 2.47, 48, 2.37 / 10009574, Maya Imbassahy Pinheiro, 3.08, 50, 5.45, 57, 4.86 / 10002519, Mayara Almeida Marinho Lima, 5.13, 59, 6.62, 64, 6.25 / 10005552, Mayara Moreira Lima Rodrigues, 4.62, 57, 2.73, 49, 3.20 / 10000921, Maycon Morgado dos Santos do Nascimento, 2.31, 48, 4.03, 54, 3.60 / 10000961, Mayse dos Reis Araujo, 2.69, 49, 3.77, 48, 3.50 / 10008049, Mellissa Freitas Ribeiro, 3.85, 48, 4.55, 52, 4.38 / 10004195, Michael Henrique Souza de Freitas, 3.85, 52, 2.99, 50, 3.21 / 10010452, Michaela de Oliveira Perdizes, 5.51, 57, 7.27, 66, 6.83 / 10004113, Michael Freitas Goulart, 4.10, 55, 5.32, 55, 5.02 / 10006086, Michele D Mutti Garske, 2.56, 49, 4.94, 54, 4.35 / 10008084, Michelle Cristina Oliveira de Souza, 4.87, 58, 6.88, 65, 6.38 /

10013531, Michelle Padovese de Arruda, 3.46, 50, 6.10, 62, 5.44 / 10012374, Miguel Filipe Menezes Barros, 3.33, 52, 3.90, 53, 3.76 / 10008742, Miguel Pereira da Silva, 4.49, 50, 4.03, 50, 4.15 / 10001176, Mikelly Dias Rocha, 3.59, 53, 6.49, 63, 5.77 / 10008542, Mila Serebrenic Calo, 2.05, 47, 4.29, 55, 3.73 / 10013230, Milahiy Alarcón Magalhaes Correia, 6.15, 62, 5.19, 56, 5.43 / 10022154, Milena Guimaraes Cunha, 2.95, 50, 3.25, 50, 3.18 / 10013386, Milena Lima Ferreira, 4.23, 51, 5.58, 59, 5.24 / 10008413, Miquelas Feitosa da Silva, 3.59, 48, 2.73, 48, 2.95 / 10010632, Mirele Souza da Silva, 2.56, 49, 2.21, 47, 2.30 / 10005059, Miriam Correia do Nascimento, 4.23, 53, 3.64, 52, 3.79 / 10002499, Miriam Leila Abade, 2.69, 47, 3.77, 51, 3.50 / 10012140, Miriam Lucia do Nascimento, 3.97, 51, 5.97, 59, 5.47 / 10004290, Mirian Lima dos Santos, 4.74, 49, 3.90, 47, 4.11 / 10007456, Miron de Araujo Freitas, 4.10, 51, 5.32, 54, 5.02 / 10003565, Mizyara Evellyn Oliveira Monteiro, 2.82, 47, 4.68, 56, 4.22 / 10001734, Moacir Palmeira Alves, 3.46, 48, 4.42, 52, 4.18 / 10007698, Moacir Soares da Silva, 2.05, 47, 2.47, 48, 2.37 / 10014562, Moana Bernarda Pinheiro de Matos Miranda, 2.82, 50, 2.99, 50, 2.95 / 10008793, Moises Jose da Silva, 2.56, 47, 4.03, 53, 3.66 / 10019061, Moises Lioila Heldeberto, 4.74, 53, 4.81, 56, 4.79 / 10015937, Moises Oliveira Moreira, 3.21, 47, 2.99, 47, 3.05 / 10010939, Mona Brena Dutra Alves, 2.05, 47, 2.47, 48, 2.37 / 10017215, Monica Andrade Silva, 3.46, 52, 5.06, 58, 4.66 / 10017166, Monica Rottmann de Biazzi, 3.08, 51, 2.99, 50, 3.01 / 10006891, Monica Sayuri Suzuki, 5.13, 56, 7.27, 65, 6.74 / 10004481, Monique Carioca Machado da Silva, 5.13, 59, 6.36, 63, 6.05 / 10008684, Monique Cerqueira Zuidema, 4.23, 52, 5.58, 57, 5.24 / 10004387, Monique Mayara Alves Machado, 6.15, 63, 5.58, 60, 5.72 / 10010315, Monique Wesz Vogado, 5.13, 56, 6.36, 63, 6.05 / 10004884, Muller Wagenheimer Lima, 5.26, 56, 5.58, 58, 5.50 / 10003022, Muriele Trindade Mendes, 4.23, 52, 7.14, 59, 6.41 / 10004851, Murillo Barbosa de Alencar Fernandes, 3.85, 54, 3.25, 51, 3.40 / 10004010, Murillo Oliveira Lopes, 4.23, 49, 6.10, 61, 5.63 / 10000531, Murilo Costa Orion, 3.59, 48, 3.77, 47, 3.73 / 10006309, Murilo Lima Carvalho, 6.79, 62, 8.18, 69, 7.83 / 10013801, Murilo Lustosa Nakouzi, 3.85, 50, 5.19, 55, 4.86 / 10003354, Murilo Ribeiro Martins, 4.87, 49, 5.84, 57, 5.60 / 10003683, Murilo Uliana, 2.95, 50, 3.64, 48, 3.47 / 10002507, Nadia Braga de Lima Saraiva Fernandes, 4.62, 50, 5.97, 58, 5.63 / 10001221, Nadsen Fabiano Gomes dos Santos Filho, 3.85, 49, 5.58, 54, 5.15 / 10010047, Naiane Gabriele Rodrigues, 4.36, 56, 2.47, 48, 2.94 / 10014704, Nailza Alves da Silva, 2.95, 47, 5.06, 58, 4.53 / 10011317, Naina de Castro Barbosa, 4.87, 56, 4.68, 54, 4.73 / 10003201, Nancy Mascarenhas de Castro Souza Neta, 2.31, 48, 2.47, 48, 2.43 / 10018092, Nasser Samir Alkmim, 4.74, 53, 5.32, 56, 5.18 / 10013186, Natalia Bota Pereira, 5.26, 58, 5.19, 57, 5.21 / 10011272, Natalia Chaves Almeida Leite, 3.59, 53, 6.62, 64, 5.86 / 10007421, Natalia Cristina Leao Campos, 3.72, 52, 3.51, 51, 3.56 / 10011686, Natalia de Andrade Reis, 4.36, 51, 3.51, 47, 3.72 / 10007313, Natalia de Menezes Barbosa, 3.33, 52, 3.51, 52, 3.47 / 10000777, Natalia de Siqueira Brito, 2.56, 49, 2.86, 49, 2.79 / 10014339, Natalia Franco da Silva, 5.00, 56, 8.31, 70, 7.48 / 10013221, Natalia Kuhn, 3.72, 53, 4.29, 55, 4.15 / 10009277, Natanael Rodrigues da Cruz Junior, 3.08, 48, 3.12, 48, 3.11 / 10006278, Natassia Novais Meira de Souza, 4.49, 56, 3.64, 48, 3.85 / 10002458, Nathale Anardja Lins do Rego Barros, 5.38, 54, 7.27, 64, 6.80 / 10002201, Nathalia Campos de Castro, 3.33, 52, 3.25, 51, 3.27 / 10010540, Nathalia Caroline Ramos Freitas, 3.85, 54, 6.88, 65, 6.12 / 10017742, Nathalia Moreira Barbosa, 3.21, 51, 3.51, 52, 3.44 / 10018444, Nathalia Mylena Farias Santos, 3.59, 51, 2.34, 47, 2.65 / 10004208, Nathalia Piau Maffia, 4.74, 54, 5.06, 55, 4.98 / 10013809, Nathalie Elizabeth Silva dos Santos, 3.46, 49, 5.58, 58, 5.05 / 10018435, Natielle Barone de Araujo, 3.59, 50, 4.16, 51, 4.02 / 10003769, Nayane das Neves Pereira, 2.82, 50, 4.29, 55, 3.92 / 10002538, Nayara Alves Mota, 3.85, 53, 4.81, 53, 4.57 / 10011804, Naysa Polliana Freire Pereira, 4.49, 55, 6.88, 65, 6.28 / 10019393, Neidsi Nascimento do Paraizo, 6.15, 61, 5.97, 61, 6.02 / 10002153, Nelida Souza Rocha, 3.33, 52, 4.42, 55, 4.15 / 10003342, Neri Barreira do Nascimento Junior, 3.08, 51, 4.29, 55, 3.99 / 10011800, Neronilton Ribeiro de Sousa, 3.08, 49, 3.51, 52, 3.40 / 10010586, Neuton Xavier de Oliveira, 4.87, 58, 5.84, 61, 5.60 / 10013551, Newton Carlos Fernandes Almeida, 3.72, 50, 4.42, 51, 4.25 / 10012808, Neylon Cesar Amorim Moraes, 3.08, 51, 6.49, 63, 5.64 / 10001676, Nicolau Gordeeff, 2.95, 49, 5.58, 58, 4.92 / 10003931, Nidia Maria de Avila Furiati, 4.10, 47, 4.29, 50, 4.24 / 10019300, Nilson de Souza Freire, 3.59, 53, 5.32, 59, 4.89 / 10022715, Nilson Santos da Silva, 2.95, 50, 2.99, 50, 2.98 / 10013620, Nilson Silva de Assis, 2.56, 49, 5.58, 60, 4.83 / 10016615, Nilton Nunes Gonzaga, 3.82, 50, 3.51, 52, 3.34 / 10010382, Nilton Pinto da Silva, 2.05, 47, 4.03, 54, 3.54 / 10007843, Nivaldo Jose de Lima Filho, 3.59, 53, 5.32, 59, 4.89 / 10013887, Nivaneide Marinho Gomes, 2.69, 47, 2.99, 48, 2.92 / 10003410, Nivea Soares Nunes, 3.59, 53, 4.81, 57, 4.51 / 10005134, Noel Lopes Bezerra Junior, 3.59, 53, 4.42, 55, 4.21 / 10013184, Norberto Junior Rosa de Oliveira, 3.59, 53, 3.77, 53, 3.73 / 10017885, Odair Luis Schlindwein, 5.64, 58, 6.23, 61, 6.08 / 10016649, Olga Maria Borges Vial, 3.33, 49, 4.42, 54, 4.15 / 10022392, Onesio Lucena Neto, 3.59, 53, 2.99, 50, 3.14 / 10011481, Onis Cesar Ribeiro, 2.82, 50, 4.55, 56, 4.12 / 10016178, Oriosvaldo Santos Araujo, 4.36, 56, 4.55, 56, 4.50 / 10004612, Orlando de Moura da Pascoa, 2.05, 47, 3.77, 53, 3.34 / 10007528, Oseas de Oliveira Marques, 3.33, 52, 5.58, 60, 5.02 / 10001558, Osires Temotoe da Silva Vieira, 3.59, 51, 5.84, 60, 5.28 / 10011940, Osmar Soares de Mendonca, 2.69, 49, 4.03, 54, 3.70 / 10014100, Osvaldo Alves Pereira Filho, 4.23, 48, 3.90, 49, 3.98 / 10016016, Osvaldo Luiz Ravanini Junior, 2.31, 48, 4.55, 56, 3.99 / 10006040, Osvaldo Paulo Moreno dos Reis, 4.23, 50, 4.55, 52, 4.47 / 10010384, Osvaldo Pereira Junqueira Maciel, 4.74, 54, 4.94, 53, 4.89 / 10006028, Otavio Augusto Alves Pinto Viegas, 2.82, 47, 3.77, 50, 3.53 / 10015911, Otavio Luiz Vitorio de Macedo, 3.33, 52, 2.21, 47, 2.49 / 10020047, Otavio Serri Franco, 4.36, 56, 2.21, 47, 2.75 / 10017677, Ozeias Rafael da Silva, 3.72, 48, 5.45, 57, 5.02 / 10018595, Oziel Lopes da Costa, 2.95, 49, 2.60, 48, 2.69 / 10006228, Pablo Felipe dos Santos, 6.41, 59, 6.23, 59, 6.28 / 10005674, Pablo Gomes da Costa Lira, 3.33, 52, 4.55, 56, 4.25 / 10003805, Pablo Silva Brito, 3.85, 54, 4.03, 54, 3.99 / 10014309, Paloma Galvao Fernandes, 3.08, 51, 5.06, 58, 4.57 / 10010954, Paola Cristine Dagostin,

4,87, 58, 5,84, 61, 5,60 / 10010402, Paolla Ramos e Silva, 4,62, 57, 3,51, 52, 3,79 / 10013651, Patricia Benicio de Sa, 3,46, 48, 4,94, 54, 4,57 / 10004099, Patricia Correa Rodrigues, 5,00, 56, 4,81, 53, 4,86 / 10008922, Patricia Graziela Bastiansch, 2,56, 49, 2,21, 47, 2,30 / 10002174, Patricia Oliveira Gondim, 4,10, 47, 4,16, 53, 4,15 / 10007405, Patricia Rosane Cassimiro Vieira Martins, 2,56, 49, 2,21, 47, 2,30 / 10019228, Patricia Takaki Neves, 2,56, 49, 3,77, 53, 3,47 / 10001370, Patricia Teles Mendonca, 4,49, 53, 4,94, 50, 4,83 / 10001666, Patricio Barbosa de Lima, 2,05, 47, 2,99, 50, 2,76 / 10003760, Patrick Anderson Santos, 2,05, 47, 2,21, 47, 2,17 / 10008459, Patrick Costa Rocha, 2,82, 49, 2,73, 49, 2,75 / 10017535, Patrick Marques da Silva, 2,56, 49, 3,51, 52, 3,27 / 10006927, Paula Balerini Elias, 4,62, 56, 7,66, 68, 6,90 / 10007219, Paula Ellery Monteiro Pessoa, 2,31, 48, 2,99, 50, 2,82 / 10008670, Paula Hamed da Costa, 3,46, 51, 2,86, 48, 3,01 / 10014007, Paula Vieira de Sousa, 4,10, 52, 3,25, 50, 3,46 / 10000959, Paulo Kaique Moura Cronemberger, 4,87, 56, 6,23, 57, 5,89 / 10009598, Paulo Afonso de Oliveira Filho, 4,36, 51, 4,94, 56, 4,80 / 10000869, Paulo Alves de Santana Neto, 2,56, 49, 3,51, 52, 3,27 / 10013710, Paulo Alves de Souto Junior, 5,38, 60, 3,77, 53, 4,17 / 10007282, Paulo Briston Barros Cruz, 3,97, 51, 4,16, 53, 4,11 / 10009362, Paulo Celso Ferreira Machado, 2,56, 49, 2,21, 47, 2,30 / 10003275, Paulo Cesar de Souza Filho, 3,85, 54, 6,36, 63, 5,73 / 10010471, Paulo Cesar Junqueira Cruzeiro Ramos, 5,64, 53, 6,10, 57, 5,99 / 10020602, Paulo Cesar Roxo Ramos, 2,82, 50, 2,21, 47, 2,36 / 10018634, Paulo Eduardo Silva, 4,74, 57, 3,77, 53, 4,01 / 10020091, Paulo Fernando Meneses Thome, 4,36, 50, 3,90, 49, 4,02 / 10008927, Paulo Gazel Pereira, 5,26, 57, 5,06, 56, 5,11 / 10009712, Paulo Gomes da Costa Filho, 3,72, 52, 4,94, 54, 4,64 / 10013265, Paulo Henrique Briciung Martinez, 3,33, 52, 4,81, 57, 4,44 / 10018356, Paulo Henrique da Costa e Silva Mattos, 2,56, 49, 3,38, 51, 4,81 / 10021729, Paulo Henrique de Matos Tavora, 2,18, 47, 5,84, 61, 4,93 / 10014392, Paulo Henrique Gomes da Silva, 4,74, 56, 4,55, 55, 4,60 / 10016327, Paulo Henrique Martins Rayol, 2,56, 49, 2,34, 47, 2,40 / 10003804, Paulo Henrique Pinto de Oliveira, 4,87, 52, 5,45, 56, 5,31 / 10002172, Paulo Henrique Rocha de Souza, 3,33, 51, 4,81, 55, 4,44 / 10006538, Paulo Henrique Rodrigues Santiago, 2,82, 47, 4,29, 52, 3,92 / 10005111, Paulo Henrique Saraiva de Souza, 3,85, 54, 4,55, 56, 4,38 / 10001094, Paulo Henrique Silvestre de Souza, 5,38, 60, 3,25, 51, 3,78 / 10009648, Paulo Jose de Souza, 5,77, 60, 7,27, 65, 6,90 / 10013268, Paulo Lima de Brito, 2,82, 48, 3,38, 49, 3,24 / 10016698, Paulo Meirelles Salvino, 5,00, 49, 6,10, 57, 5,83 / 10013649, Paulo Norberto Santana, 2,31, 47, 3,90, 51, 3,50 / 10009589, Paulo Ricardo Sales, 4,74, 55, 5,97, 59, 5,66 / 10002580, Paulo Roberto Batista Junior, 5,26, 54, 5,97, 58, 5,79 / 10011292, Paulo Schmitt Filardo, 2,82, 50, 5,06, 58, 4,50 / 10004068, Paulo Tiberio Muradas Bulhoes, 3,97, 53, 4,03, 54, 4,02 / 10004024, Paulo Victor de Carvalho Barreto, 3,21, 49, 5,58, 58, 4,99 / 10000595, Pedro Afonso de Albuquerque Furtado, 5,64, 61, 7,92, 69, 7,35 / 10006132, Pedro Alcantara Eduardo, 4,36, 56, 5,06, 58, 4,89 / 10006427, Pedro Almeida de Pinho Borges, 2,44, 48, 2,73, 49, 2,66 / 10005727, Pedro Caifia Marques, 4,10, 55, 5,32, 58, 5,02 / 10004249, Pedro Cesar de Berredo Bulcao, 4,36, 56, 5,84, 61, 5,47 / 10005906, Pedro Correia de Siracusa, 6,41, 64, 6,23, 62, 6,28 / 100012656, Pedro Correia Fagundes, 3,33, 52, 4,81, 57, 4,44 / 10012365, Pedro Daniel Myaki Bueno da Silva, 4,87, 58, 7,14, 66, 6,57 / 10005161, Pedro Ernesto de Andrade Figueiredo, 4,10, 55, 4,29, 55, 4,24 / 10003501, Pedro Felipe Costa Ruggeri, 5,38, 60, 5,58, 58, 5,53 / 10008137, Pedro Ferreira Neto, 4,49, 54, 6,62, 63, 6,09 / 10006474, Pedro Filipe Alves Braga Rodrigues, 3,46, 50, 2,99, 49, 3,11 / 10002317, Pedro Filipe Bosco dos Santos, 3,72, 49, 3,38, 49, 3,47 / 10013042, Pedro Gabriel Lopes Morato, 2,31, 48, 5,32, 59, 4,57 / 10001673, Pedro Goes Cavalcante, 4,36, 55, 6,10, 62, 5,67 / 10005969, Pedro Henrique Araujo Teles, 5,51, 57, 6,10, 60, 5,95 / 10017444, Pedro Henrique Arazine de Carvalho Costandrade, 4,10, 51, 4,81, 50, 4,63 / 10001875, Pedro Henrique Brenner Busch, 4,10, 55, 4,03, 54, 4,05 / 10015014, Pedro Henrique Cabral de Melo, 2,31, 48, 3,51, 52, 3,21 / 10002683, Pedro Henrique Carvalho Ferreira, 3,59, 53, 5,32, 59, 4,89 / 10003627, Pedro Henrique Correia Brasil, 3,72, 48, 6,49, 63, 5,80 / 10012421, Pedro Henrique Garbellotti de Melo, 4,74, 50, 6,49, 61, 6,05 / 10014976, Pedro Henrique Gurgel Nassar Lima, 4,62, 53, 7,40, 67, 6,71 / 10019181, Pedro Henrique Moura de Farias, 3,21, 47, 2,73, 47, 2,85 / 10010481, Pedro Henrique Nobre Hott, 4,62, 48, 6,49, 56, 6,02 / 10001550, Pedro Henrique Oliveira Pantoja, 4,62, 51, 4,94, 52, 4,86 / 10006234, Pedro Henrique Pinheiro, 6,79, 60, 7,53, 65, 7,35 / 10001552, Pedro Henrique Soares da Rocha, 2,31, 48, 3,25, 51, 3,02 / 10002114, Pedro Henrique Vasconcelos Berto, 4,62, 57, 6,10, 62, 5,73 / 10009322, Pedro Igor Monteiro Franca Rodrigues, 5,38, 55, 4,81, 53, 4,95 / 10019022, Pedro Kunstetter Leite, 3,08, 51, 2,47, 48, 2,62 / 10015702, Pedro Lages Goncalves Castelo Branco, 2,05, 47, 3,77, 53, 3,34 / 10014151, Pedro Leite Ribeiro, 2,56, 49, 2,21, 47, 2,30 / 10019427, Pedro Lucas Chaves Oliveira, 5,90, 62, 2,73, 49, 3,52 / 10016697, Pedro Magalhaes Alves, 3,59, 53, 4,03, 54, 3,92 / 10007207, Pedro Marcio Azevedo dos Santos de Lima Paiva, 6,15, 63, 4,03, 54, 4,56 / 10014137, Pedro Miguel dos Santos Barros, 5,26, 56, 7,01, 65, 6,57 / 10006085, Pedro Monteiro Longo Bittencourt Silva, 5,38, 57, 6,62, 64, 6,31 / 10021304, Pedro Nunes Britto Moreira, 4,49, 52, 6,23, 59, 5,80 / 10002588, Pedro Otavio Londe dos Santos, 2,05, 47, 4,55, 56, 3,93 / 10015509, Pedro Paulo Martins dos Santos, 4,87, 53, 7,14, 62, 6,57 / 10003974, Pedro Paulo Ribeiro da Silva, 4,36, 56, 5,19, 58, 4,98 / 10001915, Pedro Pereira da Silva, 5,64, 51, 7,92, 68, 7,35 / 10015912, Pedro Pimentel Rocha, 4,62, 57, 5,84, 61, 5,54 / 10009626, Pedro Portella Omelas de Melo, 4,23, 55, 6,23, 62, 5,73 / 10002198, Pedro Rocha de Moraes, 4,36, 52, 4,55, 53, 4,50 / 10009111, Pedro Savio Motta de Almeida Salazar, 5,13, 59, 5,58, 60, 5,47 / 10004564, Pedro Vieira de Souza Junior, 4,23, 47, 4,94, 53, 4,76 / 10013021, Pedro Waltrick de Souza Junior, 2,31, 48, 3,77, 53, 3,41 / 10002421, Peter Lopes Severino, 3,97, 53, 6,62, 63, 5,96 / 10014888, Peterson Ridge Kurten Tartari, 5,90, 60, 7,40, 67, 7,03 / 10004390, Petronilho Correa Junior, 2,56, 49, 2,86, 49, 2,79 / 10005454, Phillippe Machado Marques, 5,38, 58, 4,81, 54, 4,95 / 10001488, Philipe da Silva Pires Rezende, 3,33, 49, 5,45, 58, 4,92 / 10001437, Pollyana de Oliveira Chagas, 5,90, 59, 4,94, 56, 5,18 / 10002652, Pollyana Ribeiro Scheidemantel, 3,97, 51, 5,19, 56, 4,89 / 10020645,

Pollyanna Carvalho da Silva, 2,31, 48, 2,47, 48, 2,43 / 10001689, Polyana Werncke Coan, 6,15, 59, 6,75, 61, 6,60 / 10009414, Priscila Damas Rosetti Mendes, 3,97, 53, 4,29, 52, 4,21 / 10008904, Priscila de Souza Rodrigues Almeida, 3,59, 47, 5,58, 59, 5,08 / 10015158, Priscila Dias de Almeida, 4,49, 55, 6,88, 64, 6,28 / 10014669, Priscila Lorette Goncalves da Silva, 5,00, 53, 5,84, 59, 5,63 / 10002189, Priscilla Correa Goncalves de Rezende, 5,51, 60, 5,97, 61, 5,86 / 10013464, Priscilla de Rossi Anhaia, 2,56, 49, 4,81, 57, 4,25 / 10018564, Priscilla Fernandes Alves, 4,10, 49, 3,90, 49, 3,95 / 10000421, Priscilla Mendes Machado Matos, 3,97, 54, 5,19, 57, 4,89 / 10008155, Priscylla Magna Martins Bernardes, 3,33, 49, 2,99, 48, 3,08 / 10013827, Priscylla de Sousa Silva, 3,08, 48, 6,49, 63, 5,64 / 10009131, Rachel Francisca Oliveira e Borges, 6,41, 59, 6,10, 61, 6,18 / 10006759, Rafael Abreu do Monte Furtado, 3,85, 51, 4,68, 54, 4,47 / 10005671, Rafael Alberto Milanez Ribeiro, 2,82, 49, 4,81, 57, 4,31 / 10002012, Rafael Alves da Paixao, 4,62, 54, 6,88, 64, 6,32 / 10009458, Rafael Alves Fernandes, 5,13, 52, 4,29, 50, 4,50 / 10002754, Rafael Aragon Bravo, 5,90, 62, 6,10, 62, 6,05 / 10006992, Rafael Assis dos Santos, 4,10, 50, 4,42, 52, 4,34 / 10004192, Rafael Barbosa Ramos, 3,85, 51, 4,42, 49, 4,28 / 10004712, Rafael Barcelo de Souza Falleiros, 2,05, 47, 2,73, 49, 2,56 / 10008423, Rafael Bispo Andrade, 4,87, 57, 3,12, 50, 3,56 / 10020260, Rafael Bleich, 3,21, 47, 6,23, 62, 5,48 / 10015668, Rafael Borges de Oliveira, 4,10, 54, 7,14, 66, 6,38 / 10005116, Rafael Brandt, 3,33, 47, 6,10, 61, 5,41 / 10006432, Rafael Camargo dos Reis, 2,31, 48, 4,29, 55, 3,80 / 10007504, Rafael Chaves Fonseca, 3,33, 51, 4,68, 55, 4,34 / 10019602, Rafael Cordova de Sousa, 2,56, 49, 2,47, 48, 2,49 / 10013204, Rafael Costa Ribeiro, 3,08, 51, 3,77, 53, 3,60 / 10018987, Rafael Coutinho Zordan, 4,36, 56, 7,14, 66, 6,45 / 10001287, Rafael Curado Santos, 6,54, 63, 5,71, 58, 5,92 / 10014894, Rafael Dantas Nery, 2,56, 49, 3,77, 53, 3,47 / 10016700, Rafael de Araujo Guimaraes, 2,69, 47, 3,77, 51, 3,50 / 10011638, Rafael de Mendonca Rodrigues, 3,46, 51, 3,64, 50, 3,60 / 10017139, Rafael de Oliveira Leite, 3,72, 50, 5,45, 57, 5,02 / 10004842, Rafael de Souza Linhares, 4,23, 52, 4,16, 48, 4,18 / 10008473, Rafael Dick de Brito Dias, 4,62, 57, 4,81, 51, 4,76 / 10000515, Rafael Ezio Broedel Martins, 3,59, 49, 7,01, 63, 6,16 / 10004095, Rafael Figueiredo de Paula, 5,51, 54, 7,01, 60, 6,64 / 10001193, Rafael George Fontana, 2,44, 48, 3,38, 48, 3,15 / 10016012, Rafael Guimaraes Dias, 3,33, 52, 3,25, 51, 3,27 / 10019557, Rafael Henrique Capotalio Lopes, 4,23, 55, 4,55, 56, 4,47 / 10016836, Rafael Hideo Kawakami, 3,97, 53, 4,81, 54, 4,60 / 10011077, Rafael Honorato de Souza, 3,72, 48, 4,42, 49, 4,25 / 10012057, Rafael Junger dos Santos, 5,26, 55, 5,58, 57, 5,50 / 10008933, Rafael Lima de Moraes, 3,08, 51, 3,25, 51, 3,21 / 10013256, Rafael Lopes Oliveira, 3,97, 52, 5,45, 57, 5,08 / 10014017, Rafael Luz Alves, 4,49, 54, 6,88, 65, 6,28 / 10001608, Rafael Macedo Abrahao, 3,46, 52, 2,73, 48, 2,91 / 10008785, Rafael Machado Afonso Alves, 3,85, 50, 3,51, 48, 3,60 / 10002202, Rafael Maia Dantas, 5,00, 55, 5,19, 57, 5,14 / 10007329, Rafael Maranhao Costa e Silva, 3,59, 53, 4,29, 55, 4,12 / 10007296, Rafael Marques Campos, 5,90, 62, 6,36, 63, 6,25 / 10017381, Rafael Marques da Silva, 5,51, 60, 6,62, 64, 6,34 / 10013137, Rafael Marques Ribeiro, 5,00, 55, 4,42, 49, 4,57 / 10009368, Rafael Medeiros Guimaraes da Silva, 3,85, 50, 5,06, 55, 4,76 / 10020916, Rafael Monteiro Olinto, 2,82, 50, 2,73, 49, 2,75 / 10006761, Rafael Noleto Garcia de Paula, 5,64, 61, 4,29, 55, 4,63 / 10012302, Rafael Nucci Leite, 3,97, 47, 6,36, 62, 5,76 / 10004215, Rafael Oliveira da Rocha, 3,21, 47, 6,36, 61, 5,57 / 10005673, Rafael Penaforte, 6,15, 58, 6,75, 60, 6,60 / 10006916, Rafael Queiroz de Oliveira, 2,82, 50, 4,68, 53, 4,22 / 10009359, Rafael Rocha Porcino, 4,62, 57, 5,58, 60, 5,34 / 10019089, Rafael Rubinho Zoffoli, 3,85, 54, 2,73, 49, 3,01 / 10016113, Rafael Sa Leitao Cabral de Melo, 3,59, 53, 5,19, 58, 4,79 / 10001533, Rafael Silva Lopes, 4,62, 54, 4,03, 52, 4,18 / 10005894, Rafael Siqueira de Souza, 2,82, 48, 3,77, 53, 3,53 / 10010363, Rafael Siqueira Telles de Souza Campos, 5,26, 52, 5,45, 55, 5,40 / 10009511, Rafael Valadares Leite, 3,21, 47, 4,68, 53, 4,31 / 10001777, Raiane Rocha Fialho, 4,10, 55, 5,58, 60, 5,21 / 10001292, Raimundo Alves de Oliveira, 4,36, 53, 4,29, 53, 4,31 / 10001716, Raimundo Jose Cruz de Oliveira, 3,33, 52, 5,84, 61, 5,21 / 10003679, Raimundo Pereira de Sousa Neto, 3,85, 54, 5,32, 59, 4,95 / 10014616, Raissa Fernanda Ribeiro de Vasconcelos, 3,21, 47, 3,77, 51, 3,63 / 10004064, Raissa Siqueira Reis, 4,74, 57, 3,77, 50, 4,01 / 10016399, Ramison Estevao Vilela, 4,10, 55, 4,29, 55, 4,24 / 10005046, Ramon Baston Olympio, 4,10, 55, 2,73, 48, 3,07 / 10015746, Ramon de Araujo Soares, 6,41, 64, 4,55, 54, 5,02 / 10015364, Ramon Isamu Miwa, 5,64, 61, 7,14, 66, 6,77 / 10001718, Ramon Nascimento de Oliveira, 3,33, 52, 4,81, 57, 4,44 / 10003622, Raniere Azevedo Magalhaes, 3,08, 51, 2,73, 49, 2,82 / 10011949, Ransley Moreira Alves, 3,72, 51, 3,90, 50, 3,86 / 10014023, Raphael Almeida Andrade, 3,08, 48, 4,42, 53, 4,09 / 10014793, Raphael Borges Pires, 5,77, 57, 7,01, 62, 6,70 / 10000195, Raphael da Motta e Silva, 3,46, 49, 7,40, 67, 6,42 / 10005902, Raphael Esmeraldo Davila, 2,69, 49, 4,81, 57, 4,28 / 10005000, Raphael Ferreira da Silva, 2,56, 49, 2,73, 49, 2,69 / 10001278, Raphael Nascimento Nunes, 3,08, 50, 2,47, 48, 2,62 / 10018704, Raphael Neves de Matos, 3,85, 54, 2,99, 50, 3,21 / 10004604, Raphael Silva Nunes de Paula, 6,03, 62, 5,97, 61, 5,99 / 10005862, Raphaella Maria Alves Monte dos Santos, 5,90, 62, 6,36, 63, 6,25 / 10013880, Raquel Freitas de Oliveira, 3,59, 51, 5,32, 58, 4,89 / 10013637, Raquel Pereira Guimaraes, 3,72, 52, 3,77, 53, 3,76 / 10019795, Ravenna Sousa de Alencar Rodrigues, 4,10, 55, 4,55, 56, 4,44 / 10001211, Rayla de Araujo Coelho, 2,05, 47, 4,03, 54, 3,54 / 10003165, Raylson de Aquino e Silva, 5,51, 55, 5,97, 56, 5,86 / 10019706, Rayne Mayara de Souza Sampaio Crispim, 3,33, 52, 4,29, 55, 4,05 / 10001332, Rebeca Campolina Farias, 3,08, 51, 4,29, 54, 3,99 / 10008491, Rebeca Cristina de Lima Silva, 5,13, 57, 5,97, 58, 5,76 / 100010230, Rebeca de Oliveira Cavalcante, 7,44, 66, 6,49, 62, 6,73 / 10001775, Reginaldo Castro Maia, 4,62, 54, 4,29, 52, 4,37 / 10002740, Reginaldo Rodrigues, 7,18, 67, 5,84, 61, 6,18 / 10017048, Reika Michele Oliveira de Carvalho, 4,36, 56, 2,47, 48, 2,94 / 10018383, Reinaldo Franca Lopes, 2,31, 48, 2,73, 49, 2,63 / 10012192, Reinan Cardoso Viegas, 3,85, 50, 4,29, 51, 4,18 / 10001933, Rejane de Martins e Pinheiro, 4,62, 57, 5,32, 59, 5,15 / 10010313, Renan Alves Franco de Moraes, 4,10, 55, 4,81, 57, 4,63 / 10004621, Renan Antonio Santana de Oliveira, 5,77, 60, 6,75, 64, 6,51 / 10004969, Renan Augusto de

Morais Carvalho, 3.33, 48, 6.88, 64, 5.99 / 10010470, Renan Azevedo Curvo, 4.62, 57, 5.32, 59, 5.15 / 10009795, Renan Backer Mendes, 6.15, 59, 6.88, 65, 6.70 / 10003061, Renan Barros, 3.59, 51, 7.53, 66, 6.55 / 10015351, Renan Benitez Pandolfi, 3.59, 52, 4.94, 57, 4.60 / 10007676, Renan Bergamaschi de Oliveira, 5.13, 59, 8.18, 70, 7.42 / 10010317, Renan dos Santos Guedes, 3.72, 53, 4.55, 56, 4.34 / 10008710, Renan Godoy Burgos, 3.33, 52, 5.06, 55, 4.63 / 10008357, Renan Napoleao Barbosa, 4.36, 56, 4.29, 55, 4.31 / 10009126, Renan Teixeira Guirao, 3.72, 51, 6.75, 63, 5.99 / 10009590, Renan Vianna Leal, 4.62, 57, 5.19, 58, 5.05 / 10008608, Renata Cristiane da Silva Molina, 2.44, 47, 2.86, 48, 2.76 / 10006853, Renata da Fonseca Caetano, 4.62, 52, 5.58, 56, 5.34 / 10016530, Renata da Paixao Costa Ferreira, 4.87, 58, 6.36, 63, 5.99 / 1001097, Renata de Souza e Sa, 5.51, 55, 6.10, 60, 5.95 / 10002381, Renata Dinis Bernardo, 4.87, 52, 7.79, 66, 7.06 / 10016847, Renata Domingues Ricco, 5.00, 56, 4.29, 53, 4.47 / 10005235, Renata Elisa Maiolini Antunes, 2.56, 47, 5.71, 59, 4.92 / 10003742, Renata Fernandes Pereira Magarao, 2.82, 47, 6.62, 64, 5.67 / 10011364, Renata Griffith Santiago Lopes, 4.10, 48, 6.10, 61, 5.60 / 10012793, Renata Leal da Cruz, 3.85, 47, 6.36, 60, 5.73 / 10006593, Renata Rejane de Castro Del Fiaco, 3.85, 51, 2.99, 48, 3.21 / 10007596, Renato Barroso Guimaraes, 3.33, 52, 7.79, 68, 6.68 / 10000003, Renato Franklin Cavalcanti Martins Medeiros, 3.08, 51, 4.81, 57, 4.38 / 10013127, Renato Igor da Silva Alves, 5.64, 61, 4.94, 57, 5.12 / 10004337, Renato Jose Valente Pereira, 6.54, 59, 6.49, 63, 6.50 / 10022105, Renato Leonardo Mendes do Nascimento, 2.05, 47, 3.51, 52, 3.15 / 10009934, Renato Pitote Marcet, 3.46, 52, 4.55, 56, 4.28 / 10014950, Renato Rodrigues Santos, 3.08, 51, 2.47, 48, 2.62 / 10002710, Renato Sampaio Lima, 3.33, 52, 2.34, 47, 2.59 / 10009167, Renner Uggeri de Oliveira, 2.56, 49, 3.90, 52, 3.57 / 10015985, Rennan Araujo Soares Costa, 5.00, 52, 5.84, 57, 5.63 / 10003264, Rennan Castro da Ponte, 2.44, 47, 5.06, 57, 4.41 / 10003217, Reubry Pablo Vinicius e Silva, 3.85, 49, 6.75, 63, 6.03 / 10005551, Rhayanna Nadia Florencio de Queiroz, 2.05, 47, 2.73, 49, 2.56 / 10016466, Rhuana Santana Silva Ayres, 4.10, 51, 6.62, 64, 5.99 / 10017586, Ricardo Adriano de Goes, 3.08, 51, 3.51, 52, 3.40 / 10019525, Ricardo Alves Borges, 2.31, 48, 2.21, 47, 2.24 / 10004257, Ricardo Alves de Macedo, 2.82, 50, 3.25, 51, 3.14 / 10009446, Ricardo Bruno Cabral Costa, 4.10, 55, 8.18, 70, 7.16 / 10018949, Ricardo Capovilla Fernandes, 2.56, 49, 2.73, 49, 2.69 / 10010241, Ricardo Chociay, 4.23, 52, 6.23, 60, 5.73 / 10003242, Ricardo da Mota Ferreira, 3.59, 53, 4.55, 56, 4.31 / 10020483, Ricardo de Andrade Nascimento, 4.10, 55, 6.10, 62, 5.60 / 10008998, Ricardo de Menezes Butakka, 3.85, 54, 4.55, 56, 4.38 / 10001640, Ricardo Diogo de Vasconcelos, 3.08, 51, 2.73, 49, 2.82 / 10013182, Ricardo El Koury Daoud, 3.46, 50, 5.84, 57, 5.25 / 10003308, Ricardo Francisco Pitta, 4.10, 55, 5.84, 61, 5.41 / 10011761, Ricardo Gildo Vieira de Oliveira, 5.90, 61, 5.58, 56, 5.66 / 10018423, Ricardo Jose da Silva, 3.21, 49, 3.38, 48, 3.34 / 10003755, Ricardo Lopes Garcia Aguiar, 5.51, 57, 7.01, 62, 6.64 / 10004248, Ricardo Lopes Thaumaturgo, 5.38, 59, 5.71, 57, 5.63 / 10004588, Ricardo Luiz Naves Rabelo Filho, 3.72, 49, 4.94, 49, 4.64 / 10013344, Ricardo Macedo Rosa Silva, 4.10, 54, 5.45, 59, 5.11 / 10004950, Ricardo Mafra e Silva, 3.08, 51, 4.55, 56, 4.18 / 10011096, Ricardo Monteiro do Nascimento, 2.56, 49, 2.99, 50, 2.88 / 10011454, Ricardo Neves da Rocha Cohim Silva, 4.62, 57, 6.10, 62, 5.73 / 10016844, Ricardo Oliveira Rocha, 3.46, 48, 4.42, 51, 4.18 / 10005920, Ricardo Pelcerman Palatinic, 3.08, 49, 4.55, 56, 4.18 / 10000956, Ricardo Pereira Soares de Oliveira, 3.33, 52, 5.32, 59, 4.82 / 10006405, Ricardo Prado Messias, 2.69, 49, 4.03, 54, 3.70 / 10001735, Ricardo Ribeiro Machado Maciel, 2.31, 48, 3.51, 52, 3.21 / 10002044, Ricardo Teles Fonteneles, 4.87, 56, 6.88, 63, 6.38 / 10001910, Ricardo Telles Kalume, 5.26, 56, 7.27, 66, 6.77 / 10009313, Ricardo Venancio dos Santos, 4.23, 48, 4.68, 49, 4.57 / 10002850, Ricardo Viana Bonette, 4.87, 58, 6.62, 64, 6.18 / 10006894, Richard Harrison Reckel, 3.46, 51, 6.49, 63, 5.73 / 10004214, Richeli Arantes Dias, 4.62, 57, 6.10, 62, 5.73 / 10005435, Riezo Silva Almeida, 5.77, 54, 4.42, 49, 4.76 / 10014847, Rildo Ancigan de Siquiera, 3.08, 49, 5.19, 58, 4.66 / 10014845, River de Moraes e Silva, 2.31, 48, 3.51, 52, 3.21 / 10004188, Rober Mendes Sobrinho, 3.85, 54, 6.49, 61, 5.83 / 10016359, Roberson Balsamio de Oliveira, 3.59, 49, 7.40, 66, 6.45 / 10003629, Roberta Lima Portela, 3.33, 51, 3.38, 51, 3.37 / 10012912, Roberta Teixeira Reis, 4.49, 49, 5.71, 57, 5.41 / 10014853, Roberto Carlos da Rocha, 2.31, 48, 3.25, 51, 3.02 / 10009416, Roberto Cesar Nascimento Avelino Pereira, 2.05, 47, 5.19, 58, 4.41 / 10004769, Roberto Eder Machado, 2.69, 48, 4.03, 52, 3.70 / 10005207, Roberto Fernandes de Souza Junior, 5.77, 57, 4.16, 51, 4.56 / 10015356, Roberto Flavio Sant Ana de Almeida, 6.03, 58, 6.23, 57, 6.18 / 10022624, Roberto Goncalves Torres, 5.00, 56, 4.03, 54, 4.27 / 10007041, Roberto Grisi Bacelar Guimaraes, 5.90, 62, 5.97, 61, 5.95 / 10001391, Roberto Matheus Ferreira Costa, 5.77, 58, 7.14, 65, 6.80 / 10011323, Roberto Miguel Rafal Filho, 3.33, 51, 3.25, 51, 3.27 / 10002840, Roberto Miyazaki Ramos, 5.00, 56, 6.75, 63, 6.31 / 10002791, Roberto Neanes Lima Caribe Pinho, 3.72, 50, 4.03, 48, 3.95 / 10018553, Roberto Rheinheimer Walter, 2.82, 50, 5.32, 56, 4.70 / 10005455, Roberto Ruiz Perez Pinto, 3.59, 52, 4.55, 54, 4.31 / 10007246, Roberto Trindade Antunes, 4.23, 54, 3.77, 52, 3.89 / 10019050, Robinson Takuya Shintaku, 4.10, 55, 4.55, 56, 4.44 / 10001520, Robsmar Camilo Menezes, 2.69, 47, 4.03, 49, 3.70 / 10005877, Robson Correia Ribeiro, 4.23, 54, 5.84, 61, 5.44 / 10008896, Robson de Souza Silva, 3.97, 51, 4.68, 55, 4.50 / 10015310, Robson Figueiredo Moreira, 2.05, 47, 2.21, 47, 2.17 / 10007666, Robson Pereira Paiva, 2.56, 49, 2.99, 50, 2.88 / 10012577, Rodolfo Botteri Surjus, 4.87, 54, 6.10, 59, 5.79 / 10012760, Rodolfo Miranda Ribeiro, 2.18, 47, 3.51, 50, 3.18 / 10008745, Rodolpho de Meireles Silva, 5.13, 55, 7.14, 65, 6.64 / 10021542, Rodrigo Aprigio da Silva, 4.74, 51, 5.06, 52, 4.98 / 10009557, Rodrigo Augusto Batalha Alves, 5.77, 58, 7.40, 67, 6.99 / 10015744, Rodrigo Bruno Bernardo Menezes Dias Cardoso, 4.10, 55, 4.55, 56, 4.44 / 10015864, Rodrigo Cardia de Giuglio, 6.15, 63, 6.62, 64, 6.50 / 10008438, Rodrigo Carreiro da Silva, 4.87, 52, 7.14, 63, 6.57 / 10018343, Rodrigo Castro Miranda, 3.72, 52, 3.51, 51, 3.56 / 10008825, Rodrigo Cesar Pontes, 3.08, 48, 3.77, 50, 3.60 / 10012148, Rodrigo Costa Correia, 3.59, 53, 5.84, 61, 5.28 / 10008659, Rodrigo Costa Lovisi Brasil, 6.03, 60, 5.71, 59, 5.79 / 10016108, Rodrigo Costa Melo, 2.95, 48, 4.81, 52, 4.35 /

10008124, Rodrigo Cunha da Paz, 4.10, 55, 4.55, 56, 4.44 / 10017275, Rodrigo de Almeida Costa Iglesias, 3.85, 49, 5.84, 57, 5.34 / 10015115, Rodrigo dos Santos Machado, 2.31, 48, 4.03, 54, 3.60 / 10017890, Rodrigo Duarte Mendes, 3.72, 48, 5.19, 53, 4.82 / 10002603, Rodrigo Duarte Silva, 4.87, 52, 6.10, 61, 5.79 / 10006602, Rodrigo Freitas Xavier, 3.97, 51, 4.55, 56, 4.41 / 10017678, Rodrigo Gevaerd, 5.26, 57, 7.14, 66, 6.67 / 10016218, Rodrigo Gomes Rodrigues, 3.97, 54, 5.84, 60, 5.37 / 10007085, Rodrigo Hamilton Mourao, 4.49, 52, 5.84, 60, 5.50 / 10012670, Rodrigo Jordao Dias, 4.62, 52, 6.23, 58, 5.83 / 10017319, Rodrigo Jose Leite, 4.87, 55, 4.81, 57, 4.83 / 10001526, Rodrigo Kasuhiro Sugumati, 6.54, 63, 5.84, 60, 6.02 / 10003510, Rodrigo Leao Lima, 3.59, 49, 3.90, 47, 3.82 / 10016346, Rodrigo Leonardo Freitas Azeredo, 4.74, 55, 7.14, 64, 6.54 / 10002480, Rodrigo Macedo Pereira, 4.36, 56, 4.29, 55, 4.31 / 10020467, Rodrigo Manfroí Lopes, 4.62, 57, 7.66, 68, 6.90 / 10001394, Rodrigo Maroeli da Silva, 3.97, 51, 4.55, 54, 4.41 / 10016422, Rodrigo Martins dos Santos, 5.13, 49, 6.62, 62, 6.25 / 10002324, Rodrigo Mendes de Medeiros, 6.79, 63, 6.62, 62, 6.66 / 10005822, Rodrigo Meneses Cabral, 3.08, 51, 2.99, 50, 3.01 / 10015875, Rodrigo Nasser Vilela, 3.85, 52, 5.58, 59, 5.15 / 10000272, Rodrigo Neves Rocha, 2.95, 48, 3.64, 48, 3.47 / 10002694, Rodrigo Otavio de Carvalho Lima, 6.54, 63, 5.84, 59, 6.02 / 10006561, Rodrigo Paiva Costa e Silva, 4.36, 56, 5.32, 59, 5.08 / 10012920, Rodrigo Pereira de Araujo, 2.56, 49, 2.73, 49, 2.69 / 10001929, Rodrigo Pimentel Guadagnin, 3.59, 53, 4.55, 56, 4.31 / 10018744, Rodrigo Raony de Abreu e Lima Almeida Silva, 2.69, 47, 4.29, 54, 3.89 / 10007107, Rodrigo Rianelly de Macedo Evangelista, 5.64, 59, 6.10, 61, 5.99 / 10010209, Rodrigo Ribeiro Resende, 4.87, 58, 6.36, 63, 5.99 / 10016989, Rodrigo Rodrigues Ferreira, 3.97, 53, 4.29, 51, 4.21 / 10001772, Rodrigo Sepe Saraiva, 7.44, 68, 6.49, 63, 6.73 / 10007707, Rodrigo Shigueyoshi Oka Horiuchi, 3.72, 47, 5.45, 56, 5.02 / 10012418, Rodrigo Shukri Olsson, 3.59, 53, 3.51, 52, 3.53 / 10002980, Rodrigo Solano Correa de Oliveira, 5.13, 59, 5.32, 59, 5.27 / 10009800, Rodrigo Teixeira Amaral, 6.15, 59, 7.27, 64, 6.99 / 10001096, Roger Afonso Aparecido Ventola, 4.36, 56, 6.88, 65, 6.25 / 10002015, Roger Santos Baub, 3.59, 51, 3.77, 53, 3.73 / 10001876, Rogério de Moura Bentes Leal, 3.59, 53, 6.36, 63, 5.67 / 10004900, Rogerio Pessoa Brito Almeida, 2.69, 48, 5.45, 57, 4.76 / 10009880, Rogimar de Oliveira, 2.31, 48, 6.10, 60, 5.15 / 10021843, Rolando Naves Neto, 3.21, 51, 4.03, 50, 3.83 / 10005677, Romeu Jose Jankowski Junior, 5.26, 55, 7.27, 63, 6.77 / 10001778, Romilson Brandao do Vale Jr, 5.90, 56, 4.94, 48, 5.18 / 10001229, Romualdo Jose Ferreira Junior, 3.85, 50, 7.01, 62, 6.22 / 10018251, Romulo Alves de Souza, 2.31, 48, 2.21, 47, 2.24 / 10021460, Romulo Carlos de Almeida, 2.05, 47, 3.12, 49, 2.85 / 10008186, Romulo Costa Melo, 4.87, 56, 4.81, 52, 4.83 / 10002306, Romulo Coutinho Araujo, 4.36, 56, 2.21, 47, 2.75 / 10014898, Romulo Felipe Manzatto, 4.36, 56, 5.97, 61, 5.57 / 10003006, Romulo Moreira Cano, 4.36, 56, 5.58, 60, 5.28 / 10018257, Ronaldo Antonio Rainho, 4.23, 54, 5.06, 58, 4.85 / 10001567, Ronaldo Domingos Lopes Ribeiro, 2.56, 47, 3.25, 51, 3.08 / 10011604, Ronaldo Paiva da Silva Junior, 3.33, 52, 3.51, 52, 3.47 / 10005426, Roneisy Cristina Melo da Silva, 4.62, 51, 5.84, 57, 5.54 / 10011278, Roney Ribeiro Aguiar, 3.46, 52, 3.90, 53, 3.79 / 10009858, Roosevelt Fabrini Junior, 3.85, 54, 5.58, 60, 5.15 / 10002314, Rosalina Demarchi, 4.10, 55, 4.03, 54, 4.05 / 10003709, Rosanea Soares dos Santos, 2.31, 48, 3.77, 53, 3.41 / 10021096, Rosangela Vieira Monteiro, 2.56, 49, 3.25, 51, 3.08 / 10000326, Rosecler Jeniffer Ferreira Bast Pereira, 3.33, 52, 5.06, 58, 4.63 / 10004273, Rosilane Aparecida Pimenta Ribeiro, 6.41, 64, 5.19, 57, 5.50 / 10009169, Rosimar Maria dos Santos Fonseca, 4.74, 53, 4.81, 51, 4.79 / 10014683, Rosimeire Araujo dos Santos, 2.69, 47, 4.29, 53, 3.89 / 10003662, Roza Pereira de Souza, 3.85, 54, 5.58, 59, 5.15 / 10008786, Rubens Bardelli Junior, 4.62, 54, 6.49, 61, 6.02 / 10016070, Rubens Meneses Aragao Junior, 2.31, 48, 4.29, 55, 3.80 / 10011974, Rubens Moreira de Almeida, 2.56, 49, 5.06, 58, 4.44 / 10004168, Rubens Rodrigues de Camargo Junior, 3.72, 50, 5.56, 48, 4.73 / 10010457, Rubia Borges Carneiro, 5.00, 51, 5.06, 53, 5.05 / 10002391, Rufino Sertrevicius Xavier, 3.59, 53, 4.55, 56, 4.31 / 10003066, Rui Ferreira Barbosa, 3.33, 47, 3.90, 48, 3.76 / 10003711, Sabrina Cristiny Barbosa, 5.00, 55, 2.86, 47, 3.40 / 10002573, Sabrina Melo Perpetuo, 4.74, 51, 7.27, 65, 6.64 / 10009431, Salarrudne Faraj da Costa Junior, 2.82, 48, 2.86, 48, 2.85 / 10006541, Salomao Lopes de Sousa, 3.85, 54, 3.51, 51, 3.60 / 10012814, Samanta Ribeiro Oliveira Adaime, 5.51, 54, 7.66, 63, 7.12 / 10000984, Samara Alves de Oliveira Familiar, 2.82, 50, 5.32, 59, 4.70 / 10015743, Samarone Fortunato Marins Arita, 4.49, 50, 5.32, 56, 5.11 / 10020528, Samia Pantoja Bezerra de Souza, 2.82, 50, 6.36, 63, 5.48 / 10015277, Samuel Bezerra de Castro, 5.77, 55, 5.32, 53, 5.43 / 10010877, Samuel Coelho Rodrigues, 2.69, 48, 3.77, 51, 3.50 / 10014037, Samuel da Silva Chaves, 3.59, 50, 6.49, 63, 5.77 / 10015146, Samuel de Abreu Lins Bergmann, 5.00, 56, 6.62, 61, 6.22 / 10002935, Samuel de Paula Faria, 4.23, 51, 5.06, 55, 4.85 / 10017451, Samuel Jose Rudy, 2.56, 48, 6.75, 63, 5.70 / 10015679, Samuel Moraes Pereira, 4.10, 51, 3.77, 47, 3.85 / 10002428, Samuel Portela Freitas, 4.36, 56, 3.51, 52, 3.72 / 10007131, Sandra Correia Semeao, 3.08, 48, 6.75, 64, 5.83 / 10016580, Sandro Pontes Silva, 4.74, 56, 2.99, 49, 3.43 / 10003463, Sara Raquel Souza Mendonca, 3.72, 51, 4.94, 56, 4.64 / 10002392, Sara Ribeiro de Oliveira, 4.49, 52, 6.88, 59, 6.28 / 10010931, Sarah Bosco Soares, 4.36, 48, 4.03, 51, 4.11 / 10001339, Sarah David Nunes Rodrigues, 4.36, 53, 4.16, 51, 4.21 / 10006451, Sarah Lopes dos Anjos, 4.36, 55, 4.03, 54, 4.11 / 10004905, Saulo Armando de Oliveira, 3.85, 54, 5.32, 59, 4.95 / 10015403, Savio Damato Mendes, 2.95, 50, 5.32, 59, 4.73 / 10001364, Savio Fonseca de Andrade, 2.31, 48, 2.99, 50, 2.82 / 10001982, Savio Teixeira Rezende de Oliveira, 2.82, 50, 3.25, 51, 3.14 / 10007957, Sebastiana Antonio Vieira de Oliveira, 3.85, 50, 2.86, 47, 3.11 / 10003371, Sebastiao Felipe Gomes Ribeiro, 2.69, 47, 3.38, 50, 3.21 / 10016312, Sergio Augusto Azevedo Gama, 4.74, 52, 3.25, 50, 3.62 / 10001474, Sergio Augusto Dias Dantas, 6.92, 66, 7.40, 67, 7.28 / 10001916, Sergio Augusto Moreira Junior, 4.87, 58, 5.32, 59, 5.21 / 10001333, Sergio Bernardo Fleck da Silva Abreu, 3.59, 47, 3.25, 47, 3.34 / 10011058, Sergio Braga de Castro Estrela, 3.72, 47, 4.03, 47, 3.95 / 10003197, Sergio de Freitas, 3.08, 51, 5.84, 61, 5.15 / 10013758, Sergio Luiz Conceicao da Silva, 2.56, 49, 2.73, 49, 2.69 / 10021971, Sergio Murilo Fabrini

Zanandrez, 3.33, 52, 3.77, 53, 3.66 / 10008223, Sergio Santos Padua Junior, 3.59, 52, 3.25, 50, 3.34 / 10010020, Sheila Rodrigues de Freitas, 2.56, 49, 2.47, 48, 2.49 / 10009034, Sheise Alves Santa Brígida, 2.44, 48, 4.16, 50, 3.73 / 10002280, Shenko Teixeira Almeida Dias, 3.59, 53, 5.06, 58, 4.69 / 10002521, Shirlenne da Silva Brito, 5.13, 59, 4.42, 55, 4.60 / 10003891, Sibebe Queiroz Amorim, 3.08, 48, 5.32, 57, 4.76 / 10020403, Sidney Alexandre Vidal Cardoso, 3.72, 52, 4.16, 54, 4.05 / 10009510, Silvinha Sousa, 4.62, 56, 4.16, 54, 4.28 / 10017372, Silvio Antunes da Silva Junior, 5.00, 53, 5.58, 55, 5.44 / 10020490, Silvio Carlos de Souza Carneiro, 2.95, 50, 4.29, 55, 3.96 / 10021903, Silvio Eiti Ukawa, 5.13, 59, 5.32, 59, 5.27 / 10002766, Silvio Luiz Ventavele da Silva, 3.97, 50, 6.23, 59, 5.67 / 10018979, Silvio Rubio Simplicio, 3.59, 51, 3.90, 51, 3.82 / 10023031, Simara Martins dos Santos Paiva, 4.10, 48, 4.94, 52, 4.73 / 10008961, Simone Bregalda Lemos, 2.82, 50, 2.47, 48, 2.56 / 10010889, Simone Dziwera, 4.10, 47, 5.19, 55, 4.92 / 10006728, Simone Pereira de Araujo, 3.72, 52, 4.94, 57, 4.64 / 10006016, Simone Regina Weber Dualibi, 4.74, 57, 5.06, 58, 4.98 / 10005384, Simone Ribeiro Marinho Pacheco, 3.08, 51, 4.55, 56, 4.18 / 10014774, Sivaldo Vieira Braga, 4.10, 55, 8.05, 69, 7.06 / 10016527, Sirleide Ferreira Araujo, 2.56, 49, 5.06, 58, 4.44 / 10014469, Sonia Araujo Giffoni, 4.10, 53, 5.19, 58, 4.92 / 10017000, Soraia Nadaline Loer, 2.56, 47, 5.19, 56, 4.53 / 10008881, Stael Cabral Lopes Magnani, 3.33, 52, 3.25, 51, 3.27 / 10018890, Stefane da Silva Sa, 3.08, 51, 2.73, 49, 2.82 / 10006122, Stefany Karen Alves da Silva, 3.72, 49, 4.42, 54, 4.25 / 10006464, Stella Lamardo Grothge, 2.95, 47, 5.19, 55, 4.63 / 10015534, Stenio de Oliveira Veras, 4.49, 51, 2.99, 47, 3.37 / 10008403, Stenio Santos Bitencourt, 5.00, 55, 5.19, 57, 5.14 / 10006484, Stenio Santos de Oliveira, 6.03, 56, 5.58, 58, 5.69 / 10004584, Stephanie Gonçalves Vieira, 4.23, 48, 4.94, 51, 4.76 / 10013792, Sueli dos Santos Januario, 2.56, 47, 3.90, 50, 3.57 / 10008970, Susy Darley Ferreira Carrijo Resende, 3.46, 50, 2.73, 48, 2.91 / 10010767, Suzana Lima Oliveira, 2.95, 48, 4.81, 54, 4.35 / 10001873, Suzy Tamie Niigaki Kim, 5.13, 59, 4.55, 56, 4.70 / 10016134, Tacito Carneiro Picanco, 3.21, 51, 3.25, 51, 3.24 / 10014293, Tadeu Ponciano de Sena, 2.82, 50, 4.55, 55, 4.12 / 10010006, Tagori Santiago, 4.10, 55, 4.29, 55, 4.24 / 10007573, Taia Marinho Pimenta, 3.97, 49, 4.81, 51, 4.60 / 10003332, Tainara Etheldrede Scalco, 6.15, 57, 6.75, 62, 6.60 / 10021751, Tais Conceicao de Carvalho, 3.85, 49, 4.81, 55, 4.57 / 10001947, Tais Guimaraes Ribeiro de Moraes, 4.87, 56, 5.84, 58, 5.60 / 10001190, Taissa de Lima Sanches, 2.82, 47, 5.58, 60, 4.89 / 10007791, Taiza Cristina Oliveira da Motta, 5.77, 55, 6.75, 60, 6.51 / 10019054, Tales Passos Barreto, 6.92, 66, 5.06, 58, 5.53 / 10007393, Talita Ferreira Gomes Garcia, 6.15, 59, 5.84, 60, 5.92 / 10009384, Talita Regina Pereira, 4.62, 56, 4.29, 53, 4.37 / 10008995, Talles Luthane Pinheiro Xavier, 4.62, 57, 5.84, 61, 5.54 / 10006932, Tallita Almeida Tezza, 5.90, 59, 4.16, 53, 4.60 / 10005705, Tamisa Maria de Freitas Coelho, 5.51, 57, 5.71, 59, 5.66 / 10010568, Tania Azevedo Batista, 2.05, 47, 3.77, 53, 3.34 / 10002767, Tarcisio Antonio de Oliveira Junior, 2.56, 49, 2.99, 50, 2.88 / 10000015, Tarcisio Clesio de Oliveira Junior, 4.62, 57, 6.36, 63, 5.93 / 10006113, Tarcisio Elisio Costa Cotrim, 5.64, 50, 6.62, 64, 6.38 / 10014486, Tarcisio Lelis da Costa, 4.36, 56, 3.25, 51, 3.53 / 10007397, Tarcisio Mauro Meneghetti, 2.82, 48, 3.38, 49, 3.24 / 10008369, Tarcisio Moreira Abud, 4.62, 57, 5.32, 59, 5.15 / 10008556, Tariq Trindade Silva, 4.87, 56, 6.10, 60, 5.79 / 10008123, Tassio Jorge Figueiredo de Araujo, 3.08, 51, 5.84, 61, 5.15 / 10011031, Tatiana Azevedo Ribeiro, 4.36, 56, 6.36, 63, 5.86 / 10011841, Tatiana da Silva Nepomuceno, 2.56, 49, 4.03, 54, 3.66 / 10015263, Tatiana de Cassia Zilio Renofio, 3.72, 49, 4.94, 51, 4.64 / 10004292, Tatiane Cardoso Feijao Araujo, 4.62, 57, 5.32, 59, 5.15 / 10005690, Tatiane Lamounier Silva, 3.59, 53, 2.73, 49, 2.95 / 10014044, Tatiane Monica Dutra Altmann, 2.82, 50, 2.99, 50, 2.95 / 10010686, Tauily Claussen D Escagnolle Taunay, 2.05, 47, 2.21, 47, 2.17 / 10016709, Tchiello Lisboa Camboim, 3.85, 54, 2.21, 47, 2.62 / 10007003, Tede Fernandes Melo, 4.10, 50, 5.97, 56, 5.50 / 10005444, Telmo Abreu Souza, 3.85, 47, 5.71, 58, 5.25 / 10005718, Teodoro Hiroshi Ribeiro, 4.10, 55, 6.88, 65, 6.19 / 10019715, Tereza Cristina Barbalho Rodrigues, 2.56, 49, 5.32, 59, 4.63 / 10019134, Tereza Cristina de Laurentys, 4.23, 51, 4.16, 51, 4.18 / 10001615, Thabata Rosa de Fatima Alves, 3.08, 51, 2.86, 49, 2.92 / 10010492, Thacio Garcia Scandaroli, 7.44, 67, 6.62, 61, 6.83 / 10002170, Thaina Campos de Sales, 2.95, 47, 4.68, 56, 4.25 / 10005909, Thaina Pereira Moura de Oliveira, 3.33, 52, 3.77, 53, 3.66 / 10003550, Thairine Mirelle de Carvalho, 2.56, 49, 2.21, 47, 2.30 / 10005662, Thais Campolina Martins, 3.46, 47, 4.03, 48, 3.89 / 10011363, Thais Coimbra Nina, 4.10, 49, 5.71, 58, 5.31 / 10001308, Thais Correia Maioli Campos, 5.26, 57, 5.19, 56, 5.21 / 10001808, Thais Christine Oliveira Machado, 3.08, 48, 4.03, 53, 3.79 / 10007088, Thais Cristina Cohen Grzeidak, 4.62, 54, 5.32, 58, 5.15 / 10009726, Thais de Moura Leao, 3.59, 52, 5.19, 56, 4.79 / 10010126, Thais Freire Carneiro, 5.00, 56, 4.03, 54, 4.27 / 10004429, Thais Silveira Hagale, 6.54, 61, 6.36, 60, 6.41 / 10007051, Thais Yuri Takeshima Takano, 2.69, 47, 3.25, 49, 3.11 / 10003372, Thales de Jesus Hatem, 3.85, 52, 6.10, 62, 5.54 / 10012622, Thales Gonçalves Rangel, 3.97, 48, 4.81, 56, 4.60 / 10006470, Thalita Melo de Lima, 5.00, 57, 2.21, 47, 2.91 / 10010866, Thalita Oliveira Rodrigues, 2.31, 48, 3.25, 51, 3.02 / 10003069, Thalles Augusto Marques Oliveira, 3.59, 48, 5.71, 57, 5.18 / 10006941, Thalyta Alves de Amorim Oliveira, 4.10, 52, 6.36, 62, 5.80 / 10020015, Thaminne Patricia Silva Alcantara, 4.36, 51, 2.99, 49, 3.33 / 10015721, Thamisa Ribeiro e Silva, 3.33, 52, 2.99, 50, 3.08 / 10003885, Thayane Bessa Farias, 3.85, 54, 6.62, 64, 5.93 / 10020272, Thayse Alves Araujo, 3.59, 52, 2.60, 47, 2.85 / 10005008, Theo Gonçalves Steffens, 4.74, 57, 5.71, 59, 5.47 / 10002169, Thiago Alves Borges de Alencastro, 4.62, 57, 6.23, 62, 5.83 / 10001230, Thiago Alves Lopes de Macedo, 2.82, 50, 6.36, 60, 5.48 / 10004256, Thiago Andrade Costa, 4.62, 57, 5.71, 58, 5.44 / 10003504, Thiago Arnaud Abreu de Oliveira, 4.62, 57, 6.62, 62, 6.12 / 10001144, Thiago Augusto Rabelo de Lima, 4.62, 52, 5.32, 56, 5.15 / 10021932, Thiago Bomfim Lima, 2.82, 50, 4.29, 55, 3.92 / 10001354, Thiago Carmo Ximenes, 3.59, 53, 6.75, 60, 5.96 / 10010244, Thiago Cidade dos Santos, 4.87, 58, 6.88, 65, 6.38 / 10007905, Thiago Colpas Silva, 3.85, 54, 6.88, 65, 6.12 / 10008140, Thiago Costa Holanda, 5.64, 57, 4.55, 53, 4.82 / 10008988, Thiago Cunha de Moraes, 5.90, 56, 7.01, 61, 6.73 / 10006703, Thiago da Silva

Alcoforado Maciel, 4.74, 57, 8.18, 70, 7.32 / 10008862, Thiago de Oliveira Sampaio, 5.38, 56, 5.97, 61, 5.82 / 10007915, Thiago dos Santos Vieira, 2.05, 47, 3.77, 53, 3.34 / 10017185, Thiago Dutra Hollanda de Rezende, 6.41, 63, 5.84, 59, 5.98 / 10005571, Thiago Francisco Ferreira Costa, 4.36, 56, 2.73, 49, 3.14 / 10014534, Thiago Freitas Paes, 4.10, 55, 2.21, 47, 2.68 / 10005743, Thiago Henrique de Miranda, 6.03, 58, 6.62, 64, 6.47 / 10002955, Thiago Henrique Ferreira Garcia, 5.13, 59, 6.10, 62, 5.86 / 10010156, Thiago Jose de Souza Giorni, 4.62, 57, 6.88, 64, 6.32 / 10009963, Thiago Marques de Almeida, 3.33, 49, 4.55, 56, 4.25 / 10002363, Thiago Milhomens Rodrigues Alves, 2.95, 48, 5.45, 56, 4.83 / 10016244, Thiago Modesto de Jesus, 2.56, 49, 3.25, 51, 3.08 / 10005420, Thiago Ornelas Cota, 3.97, 49, 5.97, 59, 5.47 / 10005447, Thiago Rocha Lima Santos, 5.00, 55, 6.75, 62, 6.31 / 10002884, Thiago Rodrigues Silva, 3.21, 50, 5.06, 50, 4.60 / 10010750, Thiago Segati Silva, 5.26, 56, 7.40, 65, 6.87 / 10015526, Thiago Silvino Rocha Oliveira, 3.33, 52, 4.29, 54, 4.05 / 10009972, Thiago Sousa Penafort, 6.28, 57, 7.27, 65, 7.02 / 10010080, Thiago Souza Nunes Rodrigues, 2.56, 49, 2.99, 50, 2.88 / 10004801, Thiago Wagner Freitas da Costa, 4.87, 54, 5.97, 60, 5.70 / 10010505, Thyago Almeida da Silva Baptista, 5.00, 51, 7.01, 63, 6.51 / 10008436, Tiago Antonio de Sousa Macedo, 4.87, 51, 6.49, 59, 6.09 / 10013790, Tiago Assis Mendes Ferreira, 4.87, 58, 7.92, 69, 7.16 / 10007035, Tiago Camara de Oliveira Lima, 4.36, 47, 4.55, 49, 4.50 / 10004632, Tiago Cerezoli Viana, 6.41, 59, 7.14, 64, 6.96 / 10002885, Tiago da Silveira Cota, 3.97, 49, 3.51, 50, 3.63 / 10011022, Tiago Debastiani do Carmo Braga, 2.56, 48, 3.77, 49, 3.47 / 10001986, Tiago Donizete Gonçalves, 5.26, 58, 6.88, 65, 6.48 / 10010292, Tiago dos Santos Silva, 4.10, 55, 3.51, 52, 3.66 / 10010862, Tiago Gabriel Gomes de Souza, 5.13, 57, 6.49, 62, 6.15 / 10018368, Tiago Gomes de Souza, 3.85, 54, 4.03, 54, 3.99 / 10009112, Tiago Lucena Brasilino, 5.26, 55, 4.29, 52, 4.53 / 10019136, Tiago Mesquita de Godoy, 4.87, 56, 5.58, 58, 5.40 / 10009940, Tiago Pereira Furtado de Souza, 4.23, 54, 3.38, 51, 3.59 / 10010282, Tiago Queiroga Gazaniga de Assis, 3.72, 49, 4.68, 51, 4.44 / 10009983, Tiago Rodrigues da Silva, 5.51, 55, 4.55, 53, 4.79 / 10011969, Tiago Vinicius Pontes Silva, 5.00, 58, 6.36, 62, 6.02 / 10012690, Tiberio Costa Conte Neto, 4.10, 53, 3.64, 51, 3.76 / 10003158, Tibor Thiesen Dumont Pitrez, 4.62, 57, 6.10, 62, 5.73 / 10001135, Ticiane de Andrade Silva, 4.10, 50, 4.29, 51, 4.24 / 10000171, Tiffani Gil Ferreira Antonio Guimaraes Costa, 4.87, 51, 5.84, 56, 5.60 / 10008454, Timoteo Barbosa, 2.31, 47, 4.03, 53, 3.60 / 10008574, Tomas Bulhoes Simao, 5.77, 55, 6.36, 61, 6.21 / 10015570, Tulio de Brito Quinan, 4.36, 47, 6.62, 60, 6.06 / 10004331, Tulio Ferreira Lins, 3.97, 50, 4.68, 52, 4.50 / 10004799, Tulio Igor Soares Pereira, 3.72, 53, 3.25, 51, 3.37 / 10009655, Tulio Torres do Val, 2.56, 49, 5.06, 58, 4.44 / 10009625, Uerbson Cantidio dos Santos Peixe, 3.46, 49, 3.90, 47, 3.79 / 10017351, Ueslei Rodrigues Batista, 2.31, 48, 2.73, 49, 2.63 / 10009544, Ulisses Rodrigues Pereira da Silva, 2.05, 47, 5.06, 58, 4.31 / 10004953, Uorisson Santos do Nascimento, 2.05, 47, 2.73, 49, 2.56 / 10016633, Uraykaro Araujo Dutra, 3.33, 52, 3.77, 53, 3.66 / 10021217, Uyrán Ayres da Silva Junior, 4.62, 57, 2.47, 48, 3.01 / 10003171, Uziel Rodrigues da Silva, 3.08, 47, 3.25, 49, 3.21 / 10015616, Vagner Vilas Boas Borges, 3.85, 54, 4.03, 54, 3.99 / 10021614, Valber Silva de Castro, 7.18, 67, 4.16, 54, 4.92 / 10012705, Valdir Monteiro Filho, 6.41, 54, 6.36, 53, 6.37 / 10011845, Valdivino Correa, 2.56, 49, 2.86, 49, 2.79 / 10001485, Valeria Bastos Dourado, 2.69, 48, 3.25, 50, 3.11 / 10011286, Valeria Queiroz Afonso, 2.05, 47, 3.77, 53, 3.34 / 10006057, Valfredes Neves do Nascimento, 3.97, 47, 5.71, 54, 5.28 / 10019864, Valmirim Garces de Mendonça, 2.31, 48, 2.99, 50, 2.82 / 10001616, Valquiria Gonçalves, 2.18, 47, 2.21, 47, 2.20 / 10002998, Valter Pilares Junior, 4.87, 55, 6.75, 63, 6.28 / 10009312, Vanderli Jose Luiz Filho, 4.36, 56, 6.10, 62, 5.67 / 10015499, Vandilyn Paiva Martins Teixeira, 5.77, 59, 4.68, 54, 4.95 / 10016858, Vanessa Cristina Fernandes Leonel, 4.62, 57, 5.06, 58, 4.95 / 10009266, Vanessa Dantas de Andrade, 3.46, 51, 5.32, 58, 4.86 / 10002516, Vanessa de Souza Araujo, 3.72, 49, 5.06, 56, 4.73 / 10001816, Vanessa Jose de Oliveira Amorim, 3.59, 49, 4.16, 52, 4.02 / 10004607, Vanessa Midori Suyama Kunii, 4.87, 58, 5.32, 59, 5.21 / 10014405, Vanessa Santos Franca, 2.82, 50, 3.25, 51, 3.14 / 10002614, Vanessa Soares dos Santos, 3.33, 50, 4.55, 53, 4.25 / 10002396, Vanessa Vasconcelos, 5.38, 60, 2.73, 49, 3.39 / 10006045, Vanessa Vieira Rios, 4.62, 57, 4.55, 56, 4.57 / 10012211, Venicius Lima Aragao Dias, 2.82, 50, 5.06, 57, 4.50 / 10005758, Vera Lucia Reiko Yoshida Shidomi, 4.49, 50, 5.45, 54, 5.21 / 10011415, Veronica Alves Rangel, 4.10, 55, 4.81, 57, 4.63 / 10015513, Veronica Brandao Stirling, 4.10, 52, 3.90, 53, 3.95 / 10001095, Victor Alexandre Santos de Carvalho, 5.00, 54, 6.10, 57, 5.83 / 10009291, Victor Bispo Varjao, 4.87, 52, 5.45, 56, 5.31 / 10009402, Victor Brito Villar, 4.87, 58, 4.81, 57, 4.83 / 10007526, Victor Cabral Cavalcanti de Melo, 5.64, 57, 6.88, 65, 6.57 / 10005379, Victor Cabral Dutra, 4.23, 55, 4.94, 57, 4.76 / 10013688, Victor Cardoso Amorim, 3.33, 52, 6.62, 64, 5.80 / 10005118, Victor de Carvalho Fraga, 6.67, 63, 5.45, 59, 5.76 / 10011438, Victor de Faria Pimenta, 3.46, 52, 2.73, 49, 2.91 / 10001648, Victor Gabriel Carvalho Santos Souza, 4.62, 49, 5.19, 55, 5.05 / 10012367, Victor Hugo Barreto de Sena Sampaio, 5.00, 55, 3.90, 48, 4.18 / 10000245, Victor Hugo Sevillano Aranibar, 4.62, 53, 6.62, 58, 6.12 / 10000086, Victor Lins Batista, 3.59, 53, 6.88, 62, 6.06 / 10009426, Victor Mark Pontes dos Santos, 4.36, 56, 5.32, 55, 5.08 / 10018487, Victor Palma, 2.05, 47, 2.99, 50, 2.76 / 10007361, Victor Silva Gaia, 5.64, 61, 6.36, 63, 6.18 / 10010774, Victor Souza Martins e Verdu, 3.46, 49, 3.77, 48, 3.69 / 10001724, Victor Vasconcelos Alves, 5.26, 52, 6.36, 56, 6.09 / 10001120, Victoria Lara Teixeira, 5.77, 58, 7.92, 69, 7.38 / 10015562, Viktor Labuto Fragoso Sereno Ramos, 2.56, 49, 4.03, 54, 3.66 / 10009183, Vilcones Magalhaes de Sousa, 4.87, 47, 5.71, 56, 5.50 / 10003253, Vilen Miranda Carvalho, 3.97, 54, 5.19, 57, 4.89 / 10005335, Vinicius Arruda de Sousa, 5.13, 54, 5.06, 55, 5.08 / 10011960, Vinicius Batista Pinheiro Marques, 2.56, 49, 5.84, 60, 5.02 / 10006044, Vinicius Batista Silva, 3.21, 49, 5.84, 60, 5.18 / 10012346, Vinicius Bogoni Alves, 3.21, 49, 2.34, 47, 2.56 / 10008062, Vinicius Brito Souza, 2.82, 50, 4.68, 56, 4.22 / 10000271, Vinicius da Silva Dutra, 4.36, 56, 6.10, 62, 5.67 / 10018517, Vinicius de Avila Feitosa, 5.64, 56, 7.79, 66, 7.25 / 10001249, Vinicius de Negreiros Furtado Orlandi, 3.33, 49, 6.49, 62, 5.70 / 10001404, Vinicius Duarte Oliveira, 4.49, 53, 4.94, 57, 4.83 /

10013974, Vinicius Finazi Figueiredo, 4.36, 55, 7.40, 67, 6.64 / 10012537, Vinicius Goncalves Ribeiro, 6.28, 61, 6.49, 62, 6.44 / 10010925, Vinicius Jose Barros da Silva, 3.59, 51, 3.64, 51, 3.63 / 10006147, Vinicius Keniti Yano, 6.15, 63, 6.10, 62, 6.11 / 10012441, Vinicius Molina Romano, 4.74, 57, 6.75, 64, 6.25 / 10006047, Vinicius Mota Rezende, 4.10, 55, 3.77, 53, 3.85 / 10011530, Vinicius Nascimento dos Santos, 3.85, 54, 4.94, 57, 4.67 / 10014931, Vinicius Oliveira Freitas, 3.85, 49, 7.40, 64, 6.51 / 10004108, Vinicius Sandovani da Silva Alves, 7.69, 69, 7.40, 67, 7.47 / 10013583, Vinicius Soares de Souza, 2.56, 49, 4.03, 54, 3.66 / 10013935, Vinicius Vieira Moura, 3.33, 48, 5.58, 55, 5.02 / 10014325, Vitor Alney de Souza Santos, 5.26, 56, 5.58, 59, 5.50 / 10001275, Vitor de Andrade Lima, 3.33, 50, 5.58, 60, 5.02 / 10007593, Vitor de Castro Nobre, 5.26, 58, 6.10, 59, 5.89 / 10010148, Vitor de Deus Del Castro, 3.97, 54, 5.06, 58, 4.79 / 10005382, Vitor de Pontes M Mury, 4.49, 53, 6.62, 64, 6.09 / 10001695, Vitor Gomes Barata Botura, 5.51, 59, 5.32, 58, 5.37 / 10017975, Vitor Henrique de Oliveira, 5.90, 62, 8.18, 70, 7.61 / 10005106, Vitor Henriques de Macedo, 4.23, 48, 5.71, 57, 5.34 / 10011556, Vitor Nascimento dos Santos, 3.08, 51, 3.64, 52, 3.50 / 10015251, Vitor Nunes de Araujo Ferreira, 2.56, 49, 5.45, 59, 4.77 / 10006503, Vitor Oliveira Silva, 4.36, 56, 6.75, 60, 6.15 / 10009339, Vitor Orletti Penedo, 5.00, 54, 5.84, 57, 5.63 / 10006446, Vitor Pinhal Landim, 5.77, 60, 5.19, 56, 5.34 / 10013805, Vitor Yuan Santos, 3.33, 52, 5.58, 60, 5.02 / 10005314, Vitor Gonsalves Tourino, 6.79, 61, 6.10, 59, 6.27 / 10004122, Vivian de Oliveira Marques, 3.59, 53, 5.97, 59, 5.38 / 10009460, Vivian Mendonca de Azeredo, 5.13, 49, 6.10, 53, 5.86 / 10005888, Vivian Rodrigues Silvestre, 3.08, 47, 5.32, 58, 4.76 / 10007751, Viviane Angeli Yokoyama, 5.51, 49, 6.88, 59, 6.54 / 10005307, Viviane Cristina de Oliveira, 3.33, 52, 2.99, 50, 3.08 / 10008178, Viviane Ferreira Cipriano, 3.59, 53, 3.38, 51, 3.43 / 10013143, Viviane Lima Scaranto, 3.08, 51, 3.51, 52, 3.40 / 10013098, Viviane Oliveira da Silva Reboucas, 3.33, 51, 2.99, 49, 3.08 / 10003512, Viviane Yazze Garbin, 4.62, 54, 5.58, 58, 5.34 / 10014148, Viviani Soares Botelho, 3.21, 51, 4.55, 56, 4.22 / 10010023, Wagner Alves da Silva Marcarini, 5.38, 60, 4.55, 56, 4.76 / 10003657, Wagner Amin Naves, 3.08, 50, 5.19, 58, 4.66 / 10014756, Wagner Antunes Araujo, 3.97, 49, 4.68, 51, 4.50 / 10009251, Wagner Borges de Araujo Franca, 3.21, 51, 4.03, 52, 3.83 / 10002290, Wagner Carvalho Silveira Junior, 4.87, 58, 6.62, 64, 6.18 / 10006449, Wagner do Nascimento Junior, 3.59, 51, 5.71, 59, 5.18 / 10001416, Wagner Lanna e Melo Lisboa, 6.41, 62, 7.92, 69, 7.54 / 10011318, Wagner Pires Rafal, 2.31, 48, 3.51, 52, 3.21 / 10009060, Wagner Torres Junior, 4.10, 55, 5.19, 57, 4.92 / 10011007, Walber Jean Tavares Borges, 3.72, 49, 3.90, 49, 3.86 / 10005997, Waldemar de Lima Silveira, 2.31, 48, 5.19, 58, 4.47 / 10011753, Waldemar Freire de Mesquita Filho, 4.36, 56, 4.81, 57, 4.70 / 10001752, Waldomiro Jackson de Almeida, 5.38, 60, 5.84, 61, 5.73 / 10011421, Waleska Mendoza, 2.05, 47, 4.81, 57, 4.12 / 10005387, Walisson Jose Santiago de Castro, 3.85, 47, 6.10, 59, 5.54 / 10003601, Wallace Albuquerque da Silva, 3.59, 53, 4.03, 54, 3.92 / 10010226, Wallace Alves Emiliano, 6.92, 63, 6.88, 64, 6.89 / 10004166, Wallas Eccard Salgado da Silva, 5.90, 60, 5.71, 55, 5.76 / 10005699, Wallas Oliveira de Castro, 3.97, 51, 5.97, 61, 5.47 / 10017208, Wallison Jane da Silva Mendes, 3.97, 54, 5.71, 60, 5.28 / 10015062, Walter Santana da Silva, 3.97, 50, 5.84, 58, 5.37 / 10020017, Wanbert Almeida Barbosa Milward de Azevedo, 3.72, 49, 3.38, 48, 3.47 / 10023134, Wanderlan Santos dos Anjos, 2.05, 47, 4.29, 55, 3.73 / 10013812, Wanderley Moraes de Azevedo Junior, 3.59, 47, 5.19, 56, 4.79 / 10011172, Wanderson Augusto de Souza Pereira, 4.62, 56, 8.31, 70, 7.39 / 10002739, Wanderson Barbosa Alves, 3.59, 50, 5.58, 58, 5.08 / 10005320, Wanderson Silva Lira da Silva, 3.97, 49, 4.55, 54, 4.41 / 10017650, Wania Cristina Rodrigues da Silva, 2.82, 50, 2.99, 50, 2.95 / 10010577, Warney Mauro da Cost Val Filho, 2.82, 50, 2.73, 49, 2.75 / 10003386, Watson Lacerda da Silva, 5.26, 57, 4.94, 57, 5.02 / 10001858, Weber Rosa de Oliveira, 2.05, 47, 4.55, 56, 3.93 / 10001684, Weber Siqueira Soares, 4.36, 47, 5.45, 58, 5.18 / 10007966, Wedsley Rosa Magalhaes, 3.08, 51, 5.32, 57, 4.76 / 10018365, Welerson Fernandes Lopes, 2.44, 48, 3.77, 53, 3.44 / 10015424, Welinton Costa e Silva, 2.95, 47, 4.42, 53, 4.05 / 10021088, Wellington Adriano da Costa Oliveira, 3.97, 48, 4.81, 48, 4.60 / 10008162, Wellington Luiz Silva da Rosa, 2.31, 48, 3.25, 51, 3.02 / 10021393, Wellington Sampaio dos Santos, 2.31, 48, 3.51, 52, 3.21 / 10003120, Wellington Teixeira Coimbra, 5.90, 55, 5.97, 57, 5.95 / 10002262, Welton Vilaca Junior, 3.08, 50, 6.75, 62, 5.83 / 10006120, Wender Neiva Braulio, 2.05, 47, 2.47, 48, 2.37 / 10000803, Wendy Batista de Araujo, 3.46, 51, 3.90, 51, 3.79 / 10009328, Werner da Silveira Rehm, 3.85, 54, 5.32, 59, 4.95 / 10007462, Wescilene Maria da Silva Figueiredo, 2.05, 47, 2.99, 50, 2.76 / 10011300, Wesley Alves Emiliano, 6.28, 59, 7.92, 68, 7.51 / 10006605, Wesley Charlles Fernandes de Sousa, 2.56, 47, 4.16, 51, 3.76 / 10006568, Wesley Helio Nunes de Sales, 4.62, 54, 5.97, 61, 5.63 / 10013853, Wesley Hjalmar Lindquist, 3.59, 53, 4.29, 55, 4.12 / 10003210, Wesley Nepomuceno Lemes de Paula, 2.56, 49, 3.77, 53, 3.47 / 10002942, Wesley Rodrigues Ramos, 5.00, 56, 4.68, 54, 4.76 / 10002917, Weverton de Sousa Lima, 3.85, 53, 6.62, 64, 5.93 / 10011466, Willanny Leal Correia, 4.10, 55, 3.25, 51, 3.46 / 10013949, William dos Santos Souza, 4.36, 56, 3.25, 51, 3.53 / 10013611, William Gabriel Venancio Franco, 4.74, 53, 6.62, 62, 6.15 / 10009289, William Pereira de Carvalho, 3.97, 53, 2.99, 50, 3.24 / 10008179, William Francklin Ritta, 2.56, 48, 4.81, 56, 4.25 / 10001617, William Lopes Machado, 6.41, 59, 8.05, 67, 7.64 / 10019824, William Moura Dias, 2.05, 47, 2.73, 49, 2.56 / 10002973, Willis Jose Rodrigues, 5.26, 55, 5.19, 56, 5.21 / 10014577, Wilson Fraga de Sousa, 3.08, 51, 3.77, 53, 3.60 / 10005508, Wilson Luiz Cabral, 2.56, 49, 3.38, 51, 3.18 / 10017236, Wilton Borges Ferreira, 3.85, 54, 6.88, 65, 6.12 / 10006850, Wilton Matos da Silva, 4.10, 55, 2.21, 47, 2.68 / 10015491, Winglyson Edgart Sousa Maximio, 4.49, 56, 2.86, 49, 3.27 / 10011476, Wladimir Alves de Oliveira, 4.62, 50, 4.16, 47, 4.28 / 10010301, Yago Werner de Souza Ancelmo, 3.85, 52, 2.47, 48, 2.82 / 10015948, Yanik Carla Araujo de Oliveira, 5.38, 60, 5.71, 59, 5.63 / 10015756, Yasmim Galdino Ribeiro Lacerda, 4.10, 55, 5.32, 59, 5.02 / 10014472, Yasmyne Petini Bonfim, 6.15, 63, 7.92, 66, 7.48 / 10021195, Yedda Avelino Bino, 5.64, 49, 7.27, 62, 6.86 / 10010872, Yohrano Gomes Vieira, 3.59, 49, 6.62, 58, 5.86 / 10012932, Yuri Bezerra Silva, 2.05, 47, 4.29, 55,

3.73 / 10007283, Yuri Carneiro Guerra, 2.05, 47, 3.38, 51, 3.05 / 10002343, Yuri Emmanuel Trindade Santos Araujo, 5.13, 57, 5.32, 59, 5.27 / 10018839, Yuri Francis Araujo Ferreira, 4.87, 52, 6.49, 63, 6.09 / 10019855, Yuri Nicolas Ribeiro, 2.31, 48, 2.21, 47, 2.24 / 10010887, Yuri Oliveira Silva, 5.64, 61, 6.88, 65, 6.57 / 10001450, Yuri Rajczuk Dombi, 3.97, 50, 6.88, 65, 6.15 / 10007455, Yury Werly Assis Vieira, 2.82, 50, 5.06, 58, 4.50 / 10019839, Yutaro Tanaka, 5.13, 51, 5.71, 52, 5.57 / 10013712, Yves Matheus Carneiro Gomes, 4.36, 56, 5.71, 60, 5.37 / 10010300, Zilmar Pereira de Sousa, 2.31, 48, 2.21, 47, 2.24 / 10009656, Ziron Sousa Rodrigues Filho, 3.46, 51, 4.68, 55, 4.38. 1.1.1 Resultado final nas provas objetivas dos candidatos que se declararam pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10008069, Abraao Danziger de Matos, 2.56, 49, 2.73, 48, 2.69 / 10016694, Alessandro Cocchieri Leite Chaves, 5.38, 54, 4.94, 50, 5.05 / 10006398, Alexandre Lopes Lima, 2.05, 47, 3.25, 51, 2.95 / 10005371, Alexandre Rabello Araujo, 5.13, 59, 5.19, 58, 5.18 / 10007787, Alisson Bueno dos Anjos, 4.62, 57, 6.36, 63, 5.93 / 10013513, Allan Akihito Horinouti, 5.51, 59, 5.45, 58, 5.47 / 10010332, Alvaro Henrique Vasconcellos Silva, 3.72, 48, 3.64, 48, 3.66 / 10001210, Anderson da Cruz Neves, 2.95, 50, 4.81, 57, 4.35 / 10011060, Angelo Thiago Regis de Sousa, 3.85, 52, 5.19, 58, 4.86 / 10000571, Arthur de Oliveira Botossi, 4.62, 57, 4.55, 56, 4.57 / 10002619, Bernardo de Paula Lobo, 2.31, 48, 4.29, 55, 3.80 / 10003409, Bianca do Carmo Emerick, 2.05, 47, 3.51, 52, 3.15 / 10010861, Carlos Bernardo Jeckel, 3.33, 52, 2.99, 50, 3.08 / 10001776, Carlos Eduardo Tahara Henriques, 4.36, 48, 4.81, 53, 4.70 / 10022478, Cassio Shiverski, 4.74, 55, 6.88, 65, 6.35 / 10007646, Celso Garcia de Oliveira, 6.41, 64, 6.75, 64, 6.67 / 10014468, Clesio Rodrigues de Sousa, 2.69, 47, 3.90, 51, 3.60 / 10001628, Cristiano Nunes de Castro, 2.82, 50, 4.81, 57, 4.31 / 10014437, Custodio Chevrard Netto, 2.56, 49, 5.06, 58, 4.44 / 10006075, Daniel Assad da Cunha, 5.90, 62, 6.62, 64, 6.44 / 10013331, Daniel Dias dos Santos, 3.59, 53, 4.29, 55, 4.12 / 10013976, Daniel Pinheiro da Costa Porangaba, 4.49, 51, 7.14, 57, 6.48 / 10022316, Danilo Bruch Martins, 3.33, 49, 3.90, 52, 3.76 / 10005895, Darlan Henrique Lopes dos Santos, 4.49, 56, 7.40, 64, 6.67 / 10009457, David Adelino dos Santos Mateus, 3.59, 49, 4.94, 55, 4.60 / 10015397, David Daniel da Silva Pinto, 2.82, 50, 5.06, 58, 4.50 / 10001227, Derli Antunes Pinto, 4.10, 55, 2.99, 50, 3.27 / 10010338, Diego da Cunha Perez, 3.08, 47, 4.16, 49, 3.89 / 10016783, Eder Silva Souza, 5.13, 59, 6.62, 64, 6.25 / 10001537, Eduardo dos Santos Ramos, 2.31, 48, 2.99, 50, 2.82 / 10002561, Erika Lopes da Silva, 3.59, 53, 3.25, 51, 3.34 / 10011972, Fabio Expedito dos Santos Neto, 2.69, 49, 3.25, 47, 3.11 / 10020006, Fabricio Augusto Fernandes Muniz, 3.21, 51, 2.60, 48, 2.75 / 10001068, Flavia Vieira Zamboni, 2.82, 50, 3.77, 53, 3.53 / 10009676, Gesnner Araujo Damascena, 6.03, 58, 7.66, 65, 7.25 / 10014924, Gilnei Ferraz, 2.82, 50, 4.55, 56, 4.12 / 10012820, Hagamenon Nunes Machado, 3.85, 54, 5.32, 59, 4.95 / 10002062, Higo Mesquita Gomes, 5.00, 57, 2.60, 48, 3.20 / 10009331, Ivo Cilento, 3.21, 49, 5.71, 60, 5.09 / 10001745, Jasiel Neri da Mata, 5.00, 58, 3.38, 47, 3.79 / 10014499, Jeiza Rodrigues Jeronimo, 2.31, 48, 2.99, 50, 2.82 / 10012615, Joao Carlos Mello de Souza, 3.46, 49, 3.77, 48, 3.69 / 10007948, Jorge Luis Pinto Roberto, 4.23, 49, 3.90, 49, 3.98 / 10009988, Jose Carlos Guarino dos Santos de Castro, 4.10, 55, 3.25, 47, 3.46 / 10017634, Jose Geraldo Tedesco da Silva, 4.74, 54, 5.58, 57, 5.37 / 10000469, Josivan Cardoso, 3.33, 47, 4.55, 52, 4.25 / 10013912, Leandro Augusto Lins Tenorio, 6.03, 60, 6.88, 65, 6.67 / 10020039, Loreine Rocha de Oliveira Silva Franco, 3.46, 52, 2.47, 48, 2.72 / 10004778, Lucas Diogo Bernardi Santana, 4.10, 55, 4.29, 55, 4.24 / 10005710, Lucas Jose Silva da Silveira, 3.97, 48, 5.97, 59, 5.47 / 10000684, Luis Guilherme Silva Pena, 4.36, 56, 2.99, 50, 3.33 / 10010240, Manoel Abilio Marques Goncalves, 3.97, 53, 3.51, 50, 3.63 / 10006889, Manuela Silva Gomes, 3.33, 52, 4.81, 57, 4.44 / 10007887, Marcelo Araujo Pinheiro, 4.10, 53, 2.99, 50, 3.27 / 10003790, Mariana Pereira da Silva, 3.85, 54, 5.45, 59, 5.05 / 10010047, Naiane Gabriele Rodrigues, 4.36, 56, 2.47, 48, 2.94 / 10001676, Nicolau Gordeeff, 2.95, 49, 5.58, 58, 4.92 / 10020047, Otavio Serri Franco, 4.36, 56, 2.21, 47, 2.75 / 10007405, Patricia Rosane Cassimiro Vieira Martins, 2.56, 49, 2.21, 47, 2.30 / 10001094, Paulo Henrique Silvestre de Souza, 5.38, 60, 3.25, 51, 3.78 / 10013268, Paulo Lima de Brito, 2.82, 48, 3.38, 49, 3.24 / 10001915, Pedro Pereira da Silva, 5.64, 51, 7.92, 68, 7.35 / 10013464, Priscilla de Rossi Anhaia, 2.56, 49, 4.81, 57, 4.25 / 10002012, Rafael Alves da Paixao, 4.62, 54, 6.88, 64, 6.32 / 10001332, Rebeca Campolina Farias, 3.08, 51, 4.29, 54, 3.99 / 10002740, Reginaldo Rodrigues, 7.18, 67, 5.84, 61, 6.18 / 10017048, Reika Michele Oliveira de Carvalho, 4.36, 56, 2.47, 48, 2.94 / 10002710, Renato Sampaio Lima, 3.33, 52, 2.34, 47, 2.59 / 10004588, Ricardo Luiz Naves Rabelo Filho, 3.72, 49, 4.94, 49, 4.64 / 10017275, Rodrigo de Almeida Costa Iglesias, 3.85, 49, 5.84, 57, 5.34 / 10016070, Rubens Meneses Aragao Junior, 2.31, 48, 4.29, 55, 3.80 / 10009431, Salarrudne Faraj da Costa Junior, 2.82, 48, 2.86, 48, 2.85 / 10000984, Samara Alves de Oliveira Familiar, 2.82, 50, 5.32, 59, 4.70 / 10016580, Sandro Pontes Silva, 4.74, 56, 2.99, 49, 3.43 / 10011700, Soraia Nadaline Loer, 2.56, 47, 5.19, 56, 4.53 / 10021751, Tais Conceicao de Carvalho, 3.85, 49, 4.81, 55, 4.57 / 10008995, Talles Luthane Pinheiro Xavier, 4.62, 57, 5.84, 61, 5.54 / 10007397, Tarcisio Mauro Meneghetti, 2.82, 48, 3.38, 49, 3.24 / 10011363, Thais Coimbra Nina, 4.10, 49, 5.71, 58, 5.31 / 10012622, Thales Goncalves Rangel, 3.97, 48, 4.81, 56, 4.60 / 10014534, Thiago Freitas Paes, 4.10, 55, 2.21, 47, 2.68 / 10009963, Thiago Marques de Almeida, 3.33, 49, 4.55, 56, 4.25 / 10004801, Thiago Wagner Freitas da Costa, 4.87, 54, 5.97, 60, 5.70 / 10011969, Tiago Vinicius Pontes Silva, 5.00, 58, 6.36, 62, 6.02 / 10009655, Tulio Torres do Val, 2.56, 49, 5.06, 58, 4.44 / 10001485, Valeria Bastos Dourado, 2.69, 48, 3.25, 50, 3.11 / 10011415, Veronica Alves Rangel, 4.10, 55, 4.81, 57, 4.63 / 10003253, Vilen Miranda Carvalho, 3.97, 54, 5.19, 57, 4.89 /

10008062, Vinicius Brito Souza, 2.82, 50, 4.68, 56, 4.22 / 10011530, Vinicius Nascimento dos Santos, 3.85, 54, 4.94, 57, 4.67 / 10011556, Vitor Nascimento dos Santos, 3.08, 51, 3.64, 52, 3.50 / 10003601, Wallace Albuquerque da Silva, 3.59, 53, 4.03, 54, 3.92 / 10001684, Weber Siqueira Soares, 4.36, 47, 5.45, 58, 5.18 / 10021393, Wellington Sampaio dos Santos, 2.31, 48, 3.51, 52, 3.21 / 10011466, Willanny Leal Correia, 4.10, 55, 3.25, 51, 3.46 / 10017236, Wilton Borges Ferreira, 3.85, 54, 6.88, 65, 6.12 / 10015491, Winglyson Edgart Sousa Maximo, 4.49, 56, 2.86, 49, 3.27 / 10018839, Yuri Francis Araujo Ferreira, 4.87, 52, 6.49, 63, 6.09 / 10001450, Yuri Rajczuk Dombi, 3.97, 50, 6.88, 65, 6.15.

1.1.2 Resultado final nas provas objetivas dos candidatos que se autodeclararam negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota provisória na prova de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova de conhecimentos específicos (P2) e nota provisória nas provas objetivas.

10001528, Adao Bispo dos Santos Junior, 2.31, 47, 4.42, 54, 3.89 / 10010529, Ademir Nascimento dos Reis, 2.31, 48, 4.03, 54, 3.60 / 10004146, Adilene Afonso de Oliveira, 3.08, 47, 3.12, 48, 3.11 / 10017113, Adilson Nepomuceno, 4.36, 52, 5.58, 57, 5.28 / 10015586, Adriano Bastos dos Santos, 2.95, 50, 3.38, 51, 3.27 / 10012976, Alan Jose dos Santos Souza, 3.85, 48, 7.14, 63, 6.32 / 10013358, Alao Alves de Paula, 2.31, 47, 3.25, 48, 3.02 / 10018010, Aldja Emmanuely de Melo Tavares, 4.10, 49, 6.23, 59, 5.70 / 10013339, Aldo Cesar das Neves Rodrigues, 4.36, 56, 4.29, 55, 4.31 / 10014750, Alexandre Ferreira de Alencar, 5.13, 59, 5.06, 58, 5.08 / 10002928, Aluizio de Sousa Lustosa, 3.97, 53, 2.47, 48, 3.81 / 10002178, Alvaro Antonio Bispo de Oliveira, 3.08, 51, 6.62, 63, 5.74 / 10017727, Amanda Alves Calazans dos Santos, 2.82, 50, 3.77, 53, 3.53 / 10001383, Ana Amelia Dias dos Santos, 3.72, 52, 5.58, 57, 5.12 / 10007600, Ana Carolina Campos Rodrigues, 3.08, 51, 4.29, 55, 3.99 / 10012424, Ana Claudia Gonsalves Albino, 2.56, 49, 3.51, 52, 3.27 / 10002021, Ana Luisa Bezerra Assuncao, 3.08, 47, 3.77, 49, 3.60 / 10001210, Anderson da Cruz Neves, 2.95, 50, 4.81, 57, 4.35 / 10004183, Anderson dos Anjos, 3.46, 50, 5.06, 57, 4.66 / 10021167, Anderson Evangelista dos Santos, 2.18, 47, 2.99, 50, 2.79 / 10012669, Anderson Jose Rocha da Silva, 2.31, 47, 2.47, 48, 2.43 / 10011092, Anderson Luis de Santana Rodrigues, 4.87, 53, 7.40, 62, 6.77 / 10006153, Andre Luiz de Pina e Silva, 3.59, 51, 5.32, 58, 4.89 / 10002601, Andre Luiz Lima da Rocha, 4.10, 53, 4.81, 51, 4.63 / 10014125, Andre Sant Ana da Silva, 2.05, 47, 2.47, 48, 2.37 / 10022133, Andrea Karolyne de Ambrosio Pinto, 2.44, 48, 2.73, 49, 2.66 / 10006738, Andressa Messias da Silva, 3.97, 53, 3.38, 49, 3.53 / 10002954, Antonio Carlos Leite da Silva, 2.05, 47, 2.34, 47, 2.27 / 10006651, Antonio Carlos Santos Souza, 4.10, 49, 5.97, 55, 5.50 / 10007101, Antonio Crispim Neves dos Santos, 3.33, 50, 3.38, 49, 3.37 / 10002488, Antonio Redeglan Ribeiro de Araujo, 3.33, 52, 4.55, 56, 4.25 / 10010904, Antonio Valdenir da Silva, 4.36, 52, 2.60, 47, 3.04 / 10012966, Aridson Suenny Nunes de Almeida, 2.82, 50, 6.62, 64, 5.67 / 10006196, Arlindo Leandro Fernandes Nascimento, 3.85, 53, 5.97, 59, 5.44 / 10014601, Arthur Gabriel de Jesus Menezes, 7.18, 67, 8.05, 68, 7.83 / 10002543, Arthur Horacio Farias de Moraes, 3.97, 51, 4.29, 53, 4.21 / 10016696, Arthur Nogueira Wu, 5.38, 60, 4.55, 56, 4.76 / 10010188, Arthur Santos Silva, 5.26, 54, 6.23, 57, 5.99 / 10018281, Artur Brandao Sampaio Santos, 3.08, 51, 3.25, 51, 3.21 / 10010942, Atahualpa Fonseca Junior, 4.62, 55, 4.42, 52, 4.47 / 10008022, Athos Cavalcanti Silva, 6.28, 63, 6.23, 62, 6.24 / 10003431, Ayrtton de Araujo Barbosa do Espirito Santo, 2.31, 48, 6.10, 62, 5.15 / 10007407, Benta Dias Brandao, 2.05, 47, 3.12, 50, 2.85 / 10004768, Bianca Lima de Freitas Araujo, 4.49, 48, 5.84, 54, 5.50 / 10003653, Bruno Araujo Lopes, 6.67, 65, 5.58, 60, 5.85 / 10007704, Bruno Cesar Gomes de Sa e Silva, 6.28, 63, 5.58, 60, 5.76 / 10008601, Bruno Luiz de Deus Adao, 2.31, 48, 4.03, 54, 3.60 / 10012197, Bruno Mendes Dinis, 4.62, 55, 6.88, 64, 6.32 / 10001122, Bruno Mota Avelar Almeida, 3.08, 51, 5.84, 61, 5.15 / 10001923, Bruno Stenio da Silva, 3.85, 54, 5.71, 56, 5.25 / 10007802, Caio Marques Barreto da Silva, 4.87, 49, 6.10, 57, 5.79 / 10010864, Camila Luiz Ferreira, 3.85, 54, 4.29, 55, 4.18 / 10003848, Carlinho de Souza Santos, 2.05, 47, 4.16, 52, 3.63 / 10008500, Carlos Americo do Nascimento, 3.85, 54, 3.25, 51, 3.40 / 10010993, Carlos Eduardo Carneiro de Sousa, 4.74, 55, 4.68, 54, 4.70 / 10006777, Carlos Eduardo Santiago Lins, 4.74, 50, 5.06, 53, 4.98 / 10002751, Carlos Magno Oliveira Ribeiro, 3.97, 53, 4.42, 55, 4.31 / 10015204, Carlos Marcel Prates Pereira da Silva, 4.87, 47, 6.23, 55, 5.89 / 10010941, Carlos Roberto Carvalho de Jesus, 5.64, 61, 7.92, 69, 7.35 / 10016507, Cesar Augusto de Carvalho Junqueira, 3.46, 48, 5.97, 59, 5.34 / 10019954, Clarissa Abreu Cruz, 5.38, 55, 5.97, 59, 5.82 / 10022464, Claudemiro Correia Quintal Junior, 2.82, 50, 3.77, 53, 3.53 / 10001594, Cleber do Sacramento Pinto, 3.97, 54, 4.55, 55, 4.41 / 10004721, Cledson Alves Silva dos Santos, 3.08, 51, 2.21, 47, 2.43 / 10003011, Creison Souza Pinheiro, 5.13, 53, 4.81, 54, 4.89 / 10011687, Cristian Martins, 2.56, 49, 2.21, 47, 2.30 / 10017398, Cristiane da Silva Souza, 5.26, 55, 6.23, 61, 5.99 / 10021861, Cristiane Goulart da Silva, 3.59, 53, 2.21, 47, 2.56 / 10019830, Cristiano Elis de Castro, 3.08, 51, 6.10, 62, 5.35 / 10006026, Daniel dos Santos Veiga, 4.87, 58, 6.88, 63, 6.38 / 10013294, Daniel Guimaraes Ribeiro, 3.72, 51, 2.86, 48, 3.08 / 10007779, Daniel Jefferson Batista Magalhaes, 3.59, 53, 4.29, 55, 4.12 / 10005809, Danilo Orsida Pereira de Sousa, 2.05, 47, 3.51, 52, 3.15 / 10001328, Danilo Pereira dos Santos, 3.59, 53, 2.99, 50, 3.14 / 10009499, Danilo Santos Sodre, 4.87, 58, 5.06, 58, 5.01 / 10004858, Danyelle Maria Carvalho Lima, 3.72, 50, 3.64, 50, 3.66 / 10005836, Deiane Rodrigues dos Reis, 4.10, 48, 4.29, 48, 4.24 / 10012979, Deivid Bruno Rodrigues de Souza, 2.56, 49, 3.51, 52, 3.27 / 10004376, Diego de Lira Reis, 4.36, 56, 7.40, 66, 6.64 / 10002373, Diego dos Santos Fernandes, 3.85, 54, 3.77, 53, 3.79 / 10017329, Diego Fernando Feitosa da Silva, 2.05, 47, 4.68, 54, 4.02 / 10016787, Diego Henrique Duarte Carneiro, 4.36, 56, 5.32, 59, 5.08 / 10005802, Diego Luiz Souza Martins, 4.10, 55, 6.62, 64, 5.99 / 10012569, Diogo Delange Santos de

Almeida, 5.38, 60, 7.53, 67, 6.99 / 10020748, Diogo dos Santos Teodoro, 2.05, 47, 5.45, 59, 4.60 / 10010935, Dyego Pereira de Quinta, 2.82, 50, 5.06, 58, 4.50 / 10018228, Eder Brandao da Silva Araujo, 4.49, 54, 5.45, 57, 5.21 / 10016783, Eder Silva Souza, 5.13, 59, 6.62, 64, 6.25 / 10002797, Eduardo Lemos Soares, 4.62, 55, 2.60, 48, 3.11 / 10001938, Egídio Ferreira da Silva Junior, 3.33, 49, 5.97, 58, 5.31 / 10001580, Elcio Costa dos Santos Junior, 3.85, 51, 4.81, 53, 4.57 / 10008673, Eliezer de Assis Santos, 4.87, 56, 8.83, 72, 7.84 / 10002220, Elton Oliveira Goncalves, 3.59, 53, 2.21, 47, 2.56 / 10013791, Emanuel Alves Silva, 4.62, 57, 6.36, 63, 5.93 / 10002899, Emerson Lopes Siqueira de Souza, 2.95, 47, 4.94, 51, 4.44 / 10000842, Erick Silva de Moraes, 3.59, 50, 3.77, 48, 3.73 / 10002561, Erika Lopes da Silva, 3.59, 53, 3.25, 51, 3.34 / 10014024, Erisvaldo Alves dos Santos, 2.69, 47, 3.51, 51, 3.31 / 10009878, Evandro Fernandes Goncalves Souza, 5.26, 54, 6.10, 56, 5.89 / 10010583, Eveilton Souza de Oliveira, 3.21, 51, 3.25, 51, 3.24 / 10003324, Evelin de Cerqueira Melo, 4.87, 56, 4.94, 57, 4.92 / 10000511, Fabio Alexandre de Jesus Dias, 5.64, 61, 4.42, 55, 4.73 / 10001250, Fabiola Viviane Ferreira, 4.87, 52, 3.25, 49, 3.66 / 10012661, Fabricio Bernardes de Jesus, 4.62, 57, 6.88, 65, 6.32 / 10014053, Fabricio Mendes da Silva, 3.33, 47, 4.94, 51, 4.54 / 10003969, Fabricio Ribeiro de Freitas Campos, 4.10, 55, 5.06, 58, 4.82 / 10014723, Fanuel de Oliveira Silva, 4.36, 48, 6.49, 58, 5.96 / 10006483, Felipe da Costa Malaquias, 5.38, 60, 3.77, 53, 4.17 / 10003808, Felipe Franklin Bomfim da Silveira, 3.85, 54, 4.29, 55, 4.18 / 10013209, Felipe Luiz Cordeiro de Andrade, 4.87, 58, 4.81, 57, 4.83 / 10008201, Fernanda do Nascimento de Souza, 4.10, 55, 6.10, 62, 5.60 / 10016190, Fernanda Medeiros da Costa, 2.05, 47, 2.21, 47, 2.17 / 10007264, Fernando Claudio da Silva, 2.82, 50, 2.60, 48, 2.66 / 10000247, Fernando Mendes Lucas de Oliveira, 5.13, 56, 4.94, 56, 4.99 / 10017935, Flavia Goncalves de Oliveira, 3.85, 52, 4.42, 55, 4.28 / 10005057, Flavia Regina Medrado Oldoni, 2.82, 50, 4.03, 53, 3.73 / 10005540, Francisco Ozanan da Cunha Junior, 4.10, 53, 6.10, 62, 5.60 / 10010432, Frederico Batista Nepomuceno, 4.36, 56, 4.55, 56, 4.50 / 10018779, Frederico Daniel Junqueira Roberto, 5.26, 55, 5.97, 58, 5.79 / 10004229, Gabriel de Lemos Silva, 5.13, 59, 4.03, 54, 4.31 / 10003257, Gabriela da Cruz Botelho, 6.28, 52, 6.49, 55, 6.44 / 10022659, Gabriela Lima Ribeiro, 2.82, 50, 2.21, 47, 2.36 / 10001987, Genildo Francisco da Silva, 3.85, 48, 4.03, 52, 3.99 / 10004381, Geraldo Cardoso Moitinho, 3.59, 53, 3.25, 51, 3.34 / 10008848, Geraldo Jorge Sales Rocha Junior, 3.59, 51, 5.06, 54, 4.69 / 10008393, Gerson Yuri Morais Malalo, 3.46, 52, 6.49, 62, 5.73 / 10010759, Giderion Ferreira Borges, 3.85, 54, 2.34, 47, 2.72 / 10015445, Giovanna da Cruz Botelho, 4.10, 53, 6.49, 62, 5.89 / 10005856, Giuliane Braga Lourenco, 3.85, 52, 3.77, 53, 3.79 / 10002696, Gledson Arthur do Nascimento, 4.10, 55, 8.70, 72, 7.55 / 10004968, Gustavo Dias Cardoso, 5.13, 55, 6.23, 62, 5.96 / 10001049, Gustavo Gomes Coimbra Santos, 4.36, 54, 4.68, 56, 4.60 / 10002077, Hadenys Ricardo Matos Maia, 3.97, 50, 6.36, 59, 5.76 / 10010622, Hamilton de Jesus Lopes Neto, 4.36, 56, 3.77, 53, 3.92 / 10011341, Hamilton Dias de Andrade, 3.21, 47, 3.38, 50, 3.34 / 10003772, Hamilton Ferreira da Silva Junior, 4.36, 56, 5.84, 58, 5.47 / 10002851, Haroldo de Sousa Silva, 3.46, 49, 3.25, 47, 3.30 / 10006869, Helly Washington Guimaraes Mendes Barbosa, 2.82, 50, 2.47, 48, 2.56 / 10017824, Heloisa Rodrigues da Rocha, 5.51, 54, 5.58, 56, 5.56 / 10021102, Henrique Amorim Barreto, 3.21, 51, 5.32, 59, 4.79 / 10009179, Henrique Barreira de Sousa, 2.69, 49, 5.58, 60, 4.86 / 10015511, Herbert Silva de Souza, 2.82, 50, 3.25, 51, 3.14 / 10009816, Hozanar Gomes da Cruz, 3.08, 51, 4.68, 56, 4.28 / 10012007, Hugo de Paula Santos, 3.08, 51, 4.29, 55, 3.99 / 10012674, Igor Mendes Carvalho, 4.23, 49, 4.42, 50, 4.37 / 10000251, Ilacir Mercio Goncalves, 3.08, 51, 3.25, 51, 3.21 / 10003873, Isaías de Almeida Barbosa, 2.69, 47, 3.64, 52, 3.40 / 10013608, Italo Jeronimo do Couto Lopes, 4.36, 56, 4.81, 57, 4.70 / 10003381, Italo Luiz Silva Ferreira Lima, 3.85, 53, 4.29, 54, 4.18 / 10009957, Iva Brandao Oliveira, 4.87, 58, 4.68, 55, 4.73 / 10002251, Ivan Jose Neto Gomes de Azevedo, 3.59, 53, 5.06, 58, 4.69 / 10015580, Ivan Sousa Serra Junior, 3.72, 51, 5.84, 58, 5.31 / 10001664, Izabella da Silva Gomes, 3.21, 48, 3.64, 51, 3.53 / 10015211, Jean Davlin da Costa Feitosa, 3.85, 54, 6.49, 57, 5.83 / 10004329, Jeferson Borges Correia, 4.10, 55, 5.97, 60, 5.50 / 10002510, Jeferson Carlos Fernandes de Sousa, 4.62, 57, 7.27, 66, 6.61 / 10005272, Jessica Ferreira Barbosa, 4.10, 51, 3.51, 50, 3.66 / 10013940, Jhonatan Felipe Mascena da Silva, 4.62, 57, 2.73, 47, 3.20 / 10015572, Joao Aloizio de Oliveira, 2.82, 50, 3.77, 53, 3.53 / 10001032, Joao Batista Alves de Carvalho, 2.05, 47, 3.51, 52, 3.15 / 10008243, Joao Batista Pereira Rocha, 2.31, 48, 3.77, 53, 3.41 / 10011166, Joao Carlos Ferreira da Fonseca, 4.74, 57, 6.10, 62, 5.76 / 10015152, Joao Gabriel de Mello Longui, 5.38, 60, 6.88, 64, 6.51 / 10005357, Joao Marcio Vieira Leal, 5.90, 62, 4.42, 55, 4.79 / 100021194, Joao Paulo de Sousa Rodrigues, 2.05, 47, 3.77, 53, 3.34 / 10009332, Joao Pedro Batista Ribeiro Costa, 6.15, 63, 6.36, 63, 6.31 / 10006358, Jocemir Jose da Silva, 3.46, 49, 5.45, 56, 4.95 / 10005055, Joel Marcelino dos Santos Junior, 3.97, 54, 2.99, 50, 3.24 / 10005576, Joice Taiana Souza da Silva, 4.10, 52, 5.06, 56, 4.82 / 10010466, Joilson Ezequiel dos Santos Junior, 5.64, 61, 5.32, 59, 5.40 / 10017967, Jonathan Domingos de Lima, 4.36, 56, 4.81, 57, 4.70 / 10002323, Jonathas Matheus Andrade Pereira da Silva, 4.49, 51, 6.10, 57, 5.70 / 10007324, Jordan Sousa Peres, 2.56, 47, 5.84, 57, 5.02 / 10016064, Jorge da Costa Faria Neto, 3.59, 53, 2.21, 47, 2.56 / 10007070, Jorge de Oliveira Noronha, 3.85, 54, 4.03, 54, 3.99 / 10005297, Jorge Liluli Costa Oliveira, 3.46, 48, 5.19, 54, 4.76 / 10007948, Jorge Luis Pinto Roberto, 4.23, 49, 3.90, 49, 3.98 / 10012709, Jorge Otavio de Souza Silva, 3.72, 49, 5.06, 53, 4.73 / 10004760, Jose Anselmo Lima Neto, 5.64, 61, 8.18, 67, 7.55 / 10013782, Jose Antonio da Silva Alves, 4.10, 48, 7.14, 61, 6.38 / 10011992, Jose Augusto da Silva, 3.08, 47, 4.42, 55, 4.09 / 10017076, Jose Augusto da Silva Pereira, 3.59, 52, 3.51, 52, 3.53 / 10008453, Jose Carlos Costa Barros, 3.08, 49, 5.58, 60, 4.96 / 10009040, Jose Carlos Ferreira dos Santos, 3.59, 53, 5.19, 54, 4.79 / 10009988, Jose Carlos Guarino dos Santos de Castro, 4.10, 55, 3.25, 47, 3.46 / 10007065, Jose Jorge de Lima Neto, 4.23, 52, 5.32, 59, 5.05 / 10016859, Jose Martiniano de Sousa Junior, 2.56, 49, 3.25, 51, 3.08 / 10010973, Jose Welter Mendes e Chagas, 3.97, 48, 5.97, 55, 5.47 / 10000442, Jose Wesley Rocha Fernandes, 3.33, 52, 7.14, 66, 6.19 / 10007099, Josielson Carvalho de Sousa, 4.49, 50, 5.58, 51, 5.31 /

10002845, Josue Antonio da Silva, 3.08, 51, 4.55, 56, 4.18 / 10014668, Josuesemu Jose Alves Castro, 2.56, 49, 2.99, 50, 2.88 / 10004605, Juan Franca Muniz de Souza, 5.64, 61, 6.36, 60, 6.18 / 10005390, Juliana Coelho Oliveira, 3.59, 48, 5.71, 60, 5.18 / 10021084, Juliana Vieira Dias, 3.08, 51, 3.51, 52, 3.40 / 10011780, Juliano Amaral da Silva, 6.79, 65, 6.23, 61, 6.37 / 10005983, Juliano Bezerra de Oliveira, 3.33, 52, 5.06, 58, 4.63 / 10013325, Junio Martins Vieira, 3.72, 52, 4.42, 54, 4.25 / 10019074, Kalityn Pereira dos Santos Silva, 3.85, 54, 2.47, 48, 2.82 / 10005550, Kamila Costa Ferreira Pereira, 4.87, 58, 6.62, 64, 6.18 / 10006482, Karien Cristina Santos de Melo, 3.33, 52, 6.49, 63, 5.70 / 10008527, Karine Silva Climaco das Chagas Cruvel, 5.13, 59, 6.10, 62, 5.86 / 10020882, Karlos Henrique Pereira de Souza, 4.36, 56, 2.99, 50, 3.33 / 10008760, Kleber Pereira da Silva, 3.72, 51, 5.06, 58, 4.73 / 10006102, Kleverson Dias do Couto, 5.64, 61, 5.84, 61, 5.79 / 10003466, Laecio da Cruz Santos, 4.36, 56, 6.62, 64, 6.06 / 10021821, Laercio Martins de Oliveira e Silva, 4.36, 56, 3.25, 47, 3.53 / 10004692, Lais Gabriela Caldas Lopes, 3.85, 51, 4.29, 52, 4.18 / 10010454, Layane Kelly Sales de Azevedo, 5.00, 56, 4.81, 56, 4.86 / 10020232, Lays Furtado de Medeiros Souza Kataoka, 2.56, 47, 4.55, 56, 4.05 / 10008534, Leandro Jose dos Santos, 2.56, 47, 2.99, 48, 2.88 / 10016405, Leonardo Fernandes Alves Batista, 4.62, 57, 4.29, 55, 4.37 / 10005478, Leonardo Ferreira de Oliveira, 3.72, 49, 5.06, 54, 4.73 / 10020540, Leonardo Florencio Pereira, 4.10, 55, 4.29, 55, 4.24 / 10015188, Leonardo Machado Santos, 3.97, 51, 3.25, 51, 3.43 / 10020917, Leonardo Souza Braga, 3.97, 50, 4.55, 53, 4.41 / 10002658, Leyvson Cezar do Nascimento, 5.13, 59, 3.77, 53, 4.11 / 10004560, Luan Henryque Martins do Nascimento, 5.38, 53, 6.62, 62, 6.31 / 10018888, Luana de Castro Amorim, 2.82, 50, 3.25, 51, 3.14 / 10002776, Lucas de Souza Viana, 4.36, 53, 6.23, 62, 5.76 / 10003489, Lucas Matheus Bem de Andrade, 4.49, 56, 5.45, 54, 5.21 / 10021400, Lucas Moraes Chaves Santos, 4.23, 53, 4.68, 52, 4.57 / 10014586, Luciana Oliveira de Araujo, 3.59, 53, 4.29, 55, 4.12 / 10013557, Luciano Martins da Silva, 3.33, 52, 5.58, 60, 5.02 / 10004696, Luciano Souza de Jesus, 4.87, 58, 6.62, 64, 6.18 / 10015830, Luis Carlos Alves de Oliveira Junior, 3.72, 53, 4.81, 57, 4.54 / 10009442, Luiz Augusto David Machado, 5.38, 57, 6.49, 60, 6.21 / 10013799, Luiz Carlos Soares Fernandes, 2.82, 48, 3.90, 51, 3.63 / 10016924, Luiz Claudio Machado Junior, 2.82, 49, 4.55, 54, 4.12 / 10008791, Luiz Fernando Guedes, 3.08, 51, 4.29, 55, 3.99 / 10000617, Luiz Gustavo de Souza Jesus, 4.23, 52, 4.94, 56, 4.76 / 10003923, Magno Alves dos Santos Lima, 4.10, 48, 5.06, 47, 4.82 / 10004800, Maiara Pereira Xavier, 3.33, 48, 3.77, 51, 3.66 / 10014545, Mailton Luciano Pereira da Silva, 5.90, 58, 4.55, 52, 4.89 / 10010562, Marcel Akpohe, 2.82, 50, 2.73, 49, 2.75 / 10006718, Marcelo Fernandes, 5.00, 56, 5.71, 60, 5.53 / 10006567, Marcelo Ferreira de Carvalho Silva, 5.00, 47, 6.10, 55, 5.83 / 10009267, Marcelo Passos de Freitas, 5.64, 60, 3.90, 52, 4.34 / 10015272, Marcia Rodrigues Schadeck, 2.82, 50, 4.55, 56, 4.12 / 10018249, Marcio Conceicao de Lara Cunha, 6.03, 62, 5.19, 58, 5.40 / 10000177, Marcio da Silva Barbosa, 2.44, 48, 2.60, 48, 2.56 / 10005429, Marcio Ferreira de Lima, 4.23, 54, 5.45, 57, 5.15 / 10003939, Marcio Luiz de Jesus Soares, 3.59, 51, 3.64, 51, 3.63 / 10008365, Marco Antonio Cardoso de Souza, 3.85, 54, 3.77, 53, 3.79 / 10004529, Marcos Alves de Oliveira, 3.97, 49, 6.75, 59, 6.06 / 10018328, Marcos Henrique de Santana, 5.38, 60, 5.06, 58, 5.14 / 10001320, Marcos Vinicius Sobral Hagihara, 4.49, 55, 4.55, 55, 4.54 / 10011185, Marcus Vinicius Cavalcante Sampaio, 4.87, 58, 7.14, 66, 6.57 / 10010780, Marcus Vinicius Moncada Pereira Marques, 5.64, 58, 6.62, 62, 6.38 / 10007856, Maria Aparecida Barreto Gois, 4.10, 51, 3.38, 49, 3.56 / 10007748, Maria do Socorro Brito Vieira, 3.85, 54, 5.32, 59, 4.95 / 10010254, Maria Luiza Carvalho Cunha, 4.62, 54, 4.16, 53, 4.28 / 10003295, Mariana Moreira Tavares Silva, 2.56, 49, 5.45, 59, 7.73 / 10003790, Mariana Pereira da Silva, 3.85, 54, 5.45, 59, 5.05 / 10006194, Marina dos Santos Matos, 2.56, 49, 2.47, 48, 2.49 / 10006207, Mario Fernando Sousa Castro, 5.51, 59, 5.84, 59, 5.76 / 10006381, Marlon Oliveira Pereira, 2.82, 50, 2.21, 47, 2.36 / 10003773, Matheus Azevedo Mendes, 2.05, 47, 4.29, 55, 3.73 / 10008865, Matheus Lucas Pereira de Sousa, 5.26, 54, 4.94, 52, 5.02 / 10004195, Michael Henrique Souza de Freitas, 3.85, 52, 2.99, 50, 3.21 / 10008742, Miguel Pereira da Silva, 4.49, 50, 4.03, 50, 4.15 / 10004290, Mirian Lima dos Santos, 4.74, 49, 3.90, 47, 4.11 / 10001734, Moacir Palmeira Alves, 3.46, 48, 4.42, 52, 4.18 / 10008793, Moises Jose da Silva, 2.56, 47, 4.03, 53, 3.66 / 10003022, Muriele Trindade Mendes, 4.23, 52, 7.14, 59, 6.41 / 10000531, Murilo Costa Orion, 3.59, 48, 3.77, 47, 3.73 / 10001221, Nadson Fabio Gomes dos Santos Filho, 3.85, 49, 5.58, 54, 5.15 / 10019393, Neidisi Nascimento do Paraizo, 6.15, 61, 5.97, 61, 6.02 / 10003342, Neri Barreira do Nascimento Junior, 3.08, 51, 4.29, 55, 3.99 / 10022715, Nilson Santos da Silva, 2.95, 50, 2.99, 50, 2.98 / 10010382, Nilton Pinto da Silva, 2.05, 47, 4.03, 54, 3.54 / 10011481, Onis Cesar Ribeiro, 2.82, 50, 4.55, 56, 4.12 / 10016178, Oriosvaldo Santos Araujo, 4.36, 56, 4.55, 56, 4.50 / 10018595, Oziel Lopes da Costa, 2.95, 49, 2.60, 48, 2.69 / 10008459, Patrick Costa Rocha, 2.82, 49, 2.73, 49, 2.75 / 10000869, Paulo Alves de Santana Neto, 2.56, 49, 3.51, 52, 3.27 / 10003275, Paulo Cesar de Souza Filho, 3.85, 54, 6.36, 63, 5.73 / 10018634, Paulo Eduardo Silva, 4.74, 57, 3.77, 53, 4.01 / 10016327, Paulo Henrique Martins Rayol, 2.56, 49, 2.34, 47, 2.40 / 10003804, Paulo Henrique Pinto de Oliveira, 4.87, 52, 5.45, 56, 5.31 / 10006538, Paulo Henrique Rodrigues Santiago, 2.82, 47, 4.29, 52, 3.92 / 10005111, Paulo Henrique Saraiwa de Souza, 3.85, 54, 4.55, 56, 4.38 / 10003501, Pedro Felipe Costa Ruggeri, 5.38, 60, 5.58, 58, 5.53 / 10009232, Pedro Igor Monteiro Franca Rodrigues, 5.38, 55, 4.81, 53, 4.95 / 10019427, Pedro Lucas Chaves Oliveira, 5.90, 62, 2.73, 49, 3.52 / 10021304, Pedro Nunes Britto Moreira, 4.49, 52, 6.23, 59, 5.80 / 10008155, Priscylla Magna Martins Bernardes, 3.33, 49, 2.99, 48, 3.08 / 10006992, Rafael Assis dos Santos, 4.10, 50, 4.42, 52, 4.34 / 10004192, Rafael Barbosa Ramos, 3.85, 51, 4.42, 49, 4.28 / 10008423, Rafael Bispo Andrade, 4.87, 57, 3.12, 50, 3.56 / 10018987, Rafael Coutinho Zordan, 4.36, 56, 7.14, 66, 6.45 / 10016700, Rafael de Araujo Guimaraes, 2.69, 47, 3.77, 51, 3.50 / 10020916, Rafael Monteiro Olinto, 2.82, 50, 2.73, 49, 2.75 / 10006916, Rafael Queiroz de Oliveira, 2.82, 50, 4.68, 53, 4.22 / 10005894, Rafael Siqueira de Souza, 2.82, 48, 3.77, 53, 3.53 / 10001716, Raimundo Jose Cruz de Oliveira, 3.33, 52, 5.84, 61, 5.21 / 10003679, Raimundo Pereira de Sousa Neto,

3.85, 54, 5.32, 59, 4.95 / 10014023, Raphael Almeida Andrade, 3.08, 48, 4.42, 53, 4.09 / 10001278, Raphael Nascimento Nunes, 3.08, 50, 2.47, 48, 2.62 / 10018383, Reinaldo Franca Lopes, 2.31, 48, 2.73, 49, 2.63 / 10012192, Reinan Cardoso Viegas, 3.85, 50, 4.29, 51, 4.18 / 10006853, Renata da Fonseca Caetano, 4.62, 52, 5.58, 56, 5.34 / 10007596, Renato Barroso Guimaraes, 3.33, 52, 7.79, 68, 6.68 / 10022105, Renato Leonardo Mendes do Nascimento, 2.05, 47, 3.51, 52, 3.15 / 10014950, Renato Rodrigues Santos, 3.08, 51, 2.47, 48, 2.62 / 10009446, Ricardo Bruno Cabral Costa, 4.10, 55, 8.18, 70, 7.16 / 10018423, Ricardo Jose da Silva, 3.21, 49, 3.38, 48, 3.34 / 10001735, Ricardo Ribeiro Machado Maciel, 2.31, 48, 3.51, 52, 3.21 / 10004188, Rober Mendes Sobrinho, 3.85, 54, 6.49, 61, 5.83 / 10016359, Roberson Balsamao de Oliveira, 3.59, 49, 7.40, 66, 6.45 / 10009416, Roberto Cesar Nascimento Avelino Pereira, 2.05, 47, 5.19, 58, 4.41 / 10010209, Rodrigo Ribeiro Resende, 4.87, 58, 6.36, 63, 5.99 / 10018251, Romulo Alves de Souza, 2.31, 48, 2.21, 47, 2.24 / 10001567, Ronaldo Domingos Lopes Ribeiro, 2.56, 47, 3.25, 51, 3.08 / 10009858, Roosevelt Fabrini Junior, 3.85, 54, 5.58, 60, 5.15 / 10011974, Rubens Moreira de Almeida, 2.56, 49, 5.06, 58, 4.44 / 10003066, Rui Ferreira Barbosa, 3.33, 47, 3.90, 48, 3.76 / 10002573, Sabrina Melo Perpetuo, 4.74, 51, 7.27, 65, 6.64 / 10010877, Samuel Coelho Rodrigues, 2.69, 48, 3.77, 51, 3.50 / 10002280, Shenko Teixeira Almeida Dias, 3.59, 53, 5.06, 58, 4.69 / 10009510, Silvinha Sousa, 4.62, 56, 4.16, 54, 4.28 / 10017372, Silvio Antunes da Silva Junior, 5.00, 53, 5.58, 55, 5.44 / 10006728, Simone Pereira de Araujo, 3.72, 52, 4.94, 57, 4.64 / 10014774, Sinaldo Vieira Braga, 4.10, 55, 8.05, 69, 7.06 / 10006484, Stenio Santos de Oliveira, 6.03, 56, 5.58, 58, 5.69 / 10013792, Sueli dos Santos Januario, 2.56, 47, 3.90, 50, 3.57 / 10010767, Suzana Lima Oliveira, 2.95, 48, 4.81, 54, 4.35 / 10016134, Tacito Carneiro Picano, 3.21, 51, 3.25, 51, 3.24 / 10021751, Tais Conceicao de Carvalho, 3.85, 49, 4.81, 55, 4.57 / 10008556, Tariq Trindade Silva, 4.87, 56, 6.10, 60, 5.79 / 10001808, Thais Christine Oliveira Machado, 3.08, 48, 4.03, 53, 3.79 / 10004256, Thiago Andrade Costa, 4.62, 57, 5.71, 58, 5.44 / 10007915, Thiago dos Santos Vieira, 2.05, 47, 3.77, 53, 3.34 / 10005571, Thiago Francisco Ferreira Costa, 4.36, 56, 2.73, 49, 3.14 / 10016244, Thiago Modesto de Jesus, 2.56, 49, 3.25, 51, 3.08 / 10002884, Thiago Rodrigues Silva, 3.21, 50, 5.06, 50, 4.60 / 10010080, Thiago Souza Nunes Rodrigues, 2.56, 49, 2.99, 50, 2.88 / 10004801, Thiago Wagner Freitas da Costa, 4.87, 54, 5.97, 60, 5.70 / 10018368, Tiago Gomes de Souza, 3.85, 54, 4.03, 54, 3.99 / 10009983, Tiago Rodrigues da Silva, 5.51, 55, 4.55, 53, 4.79 / 10012690, Tiberio Costa Conte Neto, 4.10, 53, 3.64, 51, 3.76 / 10001135, Ticiane de Andrade Silva, 4.10, 50, 4.29, 51, 4.24 / 10017351, Ueslei Rodrigues Batista, 2.31, 48, 2.73, 49, 2.63 / 10021614, Valber Silva de Castro, 7.18, 67, 4.16, 54, 4.92 / 10001616, Valquiria Gonçalves, 2.18, 47, 2.21, 47, 2.20 / 10002516, Vanessa de Sousa Araujo, 3.72, 49, 5.06, 56, 4.73 / 10012211, Venicius Lima Aragao Dias, 2.82, 50, 5.06, 57, 4.50 / 10009402, Victor Brito Villar, 4.87, 58, 4.81, 57, 4.83 / 10005379, Victor Cabral Dutra, 4.23, 55, 4.94, 57, 4.76 / 10001648, Victor Gabriel Carvalho Santos Souza, 4.62, 49, 5.19, 55, 5.05 / 10013583, Vinicius Soares de Souza, 2.56, 49, 4.03, 54, 3.66 / 10010023, Wagner Alves da Silva Marcarini, 5.38, 60, 4.55, 56, 4.76 / 10001752, Waldomiro Jackson de Almeida, 5.38, 60, 5.84, 61, 5.73 / 10010226, Wallace Alves Emiliano, 6.92, 63, 6.88, 64, 6.89 / 10005699, Wallas Oliveira de Castro, 3.97, 51, 5.97, 61, 5.47 / 10017208, Wallison Jane da Silva Mendes, 3.97, 54, 5.71, 60, 5.28 / 10011172, Wanderson Augusto de Souza Pereira, 4.62, 56, 8.31, 70, 7.39 / 10008162, Wellington Luiz Silva da Rosa, 2.31, 48, 3.25, 51, 3.02 / 10003120, Wellington Teixeira Coimbra, 5.90, 55, 5.97, 57, 5.95 / 10007462, Wescilene Maria da Silva Figueiredo, 2.05, 47, 2.99, 50, 2.76 / 10011300, Wesley Alves Emiliano, 6.28, 59, 7.92, 68, 7.51 / 10006568, Wesley Helio Nunes de Sales, 4.62, 54, 5.97, 61, 5.63 / 10002942, Wesley Rodrigues Ramos, 5.00, 56, 4.68, 54, 4.76 / 10008179, Willian Franklin Ritta, 2.56, 48, 4.81, 56, 4.25 / 10002973, Willis Jose Rodrigues, 5.26, 55, 5.19, 56, 5.21 / 10014577, Wilson Fraga de Sousa, 3.08, 51, 3.77, 53, 3.60 / 10006850, Wilton Matos da Silva, 4.10, 55, 2.21, 47, 2.68 / 10010301, Yago Werner de Souza Ancelmo, 3.85, 52, 2.47, 48, 2.82 / 10010300, Zilmair Pereira de Sousa, 2.31, 48, 2.21, 47, 2.24.

1.1.3 Resultado provisório nas provas objetivas dos candidatossob judiceque se declararam pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

10001825, Gabriel Fehr, 4.36, 56, 5.84, 61, 5.47 / 10003489, Lucas Matheus Bem de Andrade, 4.49, 56, 5.45, 54, 5.21.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DISCURSIVA

2.1 Convocação para a prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10014244, Alan Araguaia Campos Neves / 10001477, Alan de Gois dos Santos / 10014977, Alan Dellon Nery Souza / 10001470, Aline Batista Tabosa / 10012404, Amanda Daniele Barbosa / 10006813, Amanda Tavares de Goes / 10008937, Ana Caroline Silva de Santana / 10001378, Ana Clara Vidal Fonseca / 10013424, Ana Luiza Ferron Zanella / 10012116, Ana Paula Bertoli Rovetta / 10002784, Ana Paula Carneiro Peroni / 10011092, Anderson Luis de Santana Rodrigues / 10007218, Andre de Carvalho Silva / 10001758, Andre Luiz Carvalho Gois / 10001598, Armando de Menezes Costa / 10012233, Arthur Campolina Martins / 10014601, Arthur Gabriel de Jesus Menezes / 10013996, Ary Guilherme Siqueira Lourenco Maglioli / 10001418, Barbara Conte / 10004650, Breno Filipe Melo Rocha / 10010538, Bruna Bianca Machado Araujo / 10001830, Bruna Mota de Lima / 10006178, Bruno Abraham Nicoletti / 10005587, Bruno Romechen Brecailo / 10015159, Bruno Mesquita Soares Garbois / 10018315, Bruno Rodrigues Alves / 10009209, Bruno Souza da Fonseca / 10011087, Camilo Rampazzo Bresolin / 10014964, Carlos Frederico Goncalves Cordula / 10010941, Carlos Roberto Carvalho de Jesus / 10007575, Cassio Fernandes

Negreiro / 10014530, Cassio Souza Lima / 10007646, Celso Garcia de Oliveira / 10007048, Christian Txai Andrade Siegl / 10001867, Clara de Lima Barros / 10008104, Claudio Albergaria Martins / 10013902, Cristiano Luna Paiva / 10005692, Daniel Albuquerque e Silva / 10002050, Daniel Amorim Bayao / 10013795, Daniel Gaspar Mattos / 10011862, Daniel Marinho Crispim / 10011189, Danilo Reinert / 10005895, Darlan Henrique Lopes dos Santos / 10013992, Davi Benevides Pinto / 10002742, David Argolo de Carvalho / 10008422, Daviline Bravin Silva / 10005203, Diego Alexandre Sanger / 10004376, Diego de Lira Reis / 10002729, Diego Moreno da Rocha / 10002066, Diego Ottoni de Araujo / 10012569, Diogo Delange Santos de Almeida / 10017528, Diogo Rodrigo Barbosa / 10001434, Douglas Vieira Silva Filho / 10016365, Drielle Delpino / 10008673, Eliezer de Assis Santos / 10007921, Emanuele Pires Victor / 10008776, Eric dos Santos Macedo / 10005542, Erivelton Cardoso da Silva / 10008510, Everton Pigozzo / 10007871, Fabricio de Oliveira Silva / 10004828, Felipe Baronto de Andrade / 10011126, Felipe Goncalves Montenegro / 10006260, Felipe Pelosi da Cruz Gouveia / 10009768, Felipe Thibes dos Reis / 10002309, Fernanda Bitencourt da Silva / 10008115, Fernanda Gabrielle Cavalcante dos Santos / 10007690, Fernanda Monteiro de Brito / 10009915, Fernanda Rivera Burle / 10006898, Fernanda Zednik Garcia / 10003232, Fernando Rocha Filho / 10001140, Fernando Wagner Leao Soares / 10004419, Filipe Albuquerque de Araujo Pereira / 10006333, Francisco Edirmando Albuquerque Normando / 10013566, Francisco Gladestone Matias Moreno Filho / 10002346, Francisco Martileudo Sousa Silva / 10003415, Gabriel Novello / 10004649, Gabriel Ventura de Carvalho Costa / 10011123, Gabriel Vieira dos Santos / 10009676, Gesnner Araujo Damascena / 10002696, Gledson Arthur do Nascimento / 10005590, Gregory Ferreira Dias / 10003169, Guilherme Arruda Alves / 10003001, Guilherme de Pinho Martins Coelho / 10011177, Gustavo Ramos da Silva / 10004493, Gustavo Rodrigo Waideman / 10004160, Heider Gusmao Lemos / 10011558, Henrique Gomes Monfardini / 10003469, Henrique Menezes de Moraes Rego / 10001298, Hermogenes Lourival Costa Boccanera / 10006319, Igor Alencar Goncalves de Lima / 10003491, Igor Josafa Torres Barbosa / 10010743, Italo Martins Rocha / 10002510, Jeferson Carlos Fernandes de Sousa / 10015152, Joao Gabriel de Mello Longui / 10009635, Joao Paulo de Andrade Ferreira Pinto / 10008119, Joao Paulo Moura Barata / 10006203, Joao Pedro Apolinario Cardoso / 10005666, Jorge Matheus Silva Nunes Pais / 10004760, Jose Anselmo Lima Neto / 10005367, Jose Mario Ribeiro Silva / 10001473, Jose Mendes de Melo Junior / 10011510, Jose Ricardo de Almeida Junior / 10007403, Josiane Silva de Oliveira Araujo / 10002243, Josue Almeida do Nascimento / 10004570, Josue Antunes Neves Junior / 10006471, Juliana Junqueira Lima / 10013786, Juliana Moreira Magalhaes / 10003082, Juliano Marques Rezende / 10008122, Kaio Guilherme Moraes de Aquino / 10008989, Kledson de Sousa Carvalho / 10013912, Leandro Augusto Lins Tenorio / 10005818, Leandro Augusto Rufino da Silva / 10014375, Leandro de Bessa Pacheco Saad / 10002615, Leandro Tadeu Moreira Cruz / 10008222, Leila Mayara Tavora de Brito / 10003560, Leonam Knupp / 10003377, Leonardo Costa e Silva / 10008188, Leonardo Grosso Bianco / 10007785, Leonardo Leal de Sa / 10012815, Leonardo Muller Adaime / 10012149, Lucas Alvarenga / 10001481, Lucas Barreto Costa / 10003856, Lucas Eduardo Coutinho Nogueira / 10002520, Lucas Monteiro Cajado / 10001749, Jose Sottili de Matos / 10005245, Lucas Vasques Camelo / 10005702, Lucilia Pereira Borges / 10020492, Luis Gustavo Sousa Carvalho / 10012138, Luis Marcio Lima / 10000011, Luisa Ferraz Torres de Luna / 10004886, Luisa Matta Machado Fernandes Souza / 10004586, Luiz Gustavo Alves Brandao / 10008686, Luiza Choaery Adeodato / 10004575, Marcela Pereira Dias / 10006019, Marcelo Henrique Ribeiro da Costa / 10002704, Marcelo Silva Santana / 10011185, Marcus Vinicius Cavalcante Sampaio / 10006701, Mariana Rodrigues Moreira / 10008116, Marilia Rodrigues Kongevold / 10005979, Mario Cipolli Victor Dias / 10002523, Mateus Macedo Tavares / 10016511, Mateus Sbardellini Cossi / 10001396, Mateus Torres Campos / 10001271, Matheus Cordeiro Motta / 10019513, Matheus Klotz Busch / 10002654, Mauricio Felisberto Borges / 10010452, Michaela de Oliveira Perdzis / 10006891, Monica Sayuri Suzuki / 10006309, Murilo Lima Carvalho / 10014339, Natalia Franco da Silva / 10002458, Nathale Anardja Lins do Rego Barros / 10006927, Paula Balerini Elias / 10009648, Paulo Jose de Souza / 10000595, Pedro Afonso de Albuquerque Furtado / 10012365, Pedro Daniel Myaki Bueno da Silva / 10014976, Pedro Henrique Gurgel Nassar Lima / 10006234, Pedro Henrique Pinheiro / 10014137, Pedro Miguel dos Santos Barros / 10015509, Pedro Paulo Martins dos Santos / 10001915, Pedro Pereira da Silva / 10014888, Peterson Ridge Kurten Tartari / 10001689, Polyaná Werncke Coan / 10004095, Rafael Figueiredo de Paula / 10005673, Rafael Penaforte / 10015364, Ramon Isamu Miwa / 10014793, Raphael Borges Pires / 10010230, Rebeca de Oliveira Cavalcante / 10004621, Renan Antonio Santana de Oliveira / 10009795, Renan Backer Mendes / 10003061, Renan Barros / 10007676, Renan Bergamaschi de Oliveira / 10002381, Renata Dinis Bernardo / 10007596, Renato Barroso Guimaraes / 10004337, Renato Jose Valente Pereira / 10009446, Ricardo Bruno Cabral Costa / 10003755, Ricardo Lopes Garcia Aguera / 10001910, Ricardo Telles Kalume / 10001391, Roberto Matheus Ferreira Costa / 10008745, Rodolpho de Meireles Silva / 10009557, Rodrigo Augusto Batalha Alves / 10015864, Rodrigo Cardia de Giuglio / 10008438, Rodrigo Carreiro da Silva / 10017678, Rodrigo Gevaerd / 10016346, Rodrigo Leonardo Freitas Azeredo / 10020467, Rodrigo Manfrois Lopes / 10002324, Rodrigo Mendes de Medeiros / 10001772, Rodrigo Sepe Saraiva / 10009800, Rodrigo Teixeira Amaral / 10005677, Romeu Jose Jankowski Junior / 10002573, Sabrina Melo Perpetuo / 10012814, Samanta Ribeiro Oliveira Adaime / 10001474, Sergio Augusto Dias Dantas / 10014774, Sivaldo Vieira Braga / 10003332, Tainara Etheldrede Scalco / 10007791, Taiza Cristina Oliveira da Motta / 10010492, Thacio Garcia Scandaroli / 10008988, Thiago Cunha de Moraes / 10006703, Thiago da Silva Alcoforado Maciel / 10010750, Thiago Segati Silva / 10009972, Thiago Sousa Penafort / 10010505, Thyago Almeida da Silva Baptista / 10013790, Tiago Assis Mendes

Ferreira / 10004632, Tiago Cerezoli Viana / 10007526, Victor Cabral Cavalcanti de Melo / 10001120, Victoria Lara Teixeira / 10018517, Vinicius de Avila Feitoso / 10013974, Vinicius Finazi Figueiredo / 10014931, Vinicius Oliveira Freitas / 10004108, Vinicius Sandovani da Silva Alves / 10017975, Vitor Henrique de Oliveira / 10007751, Viviane Angeli Yokoyama / 10001416, Wagner Lanna e Melo Lisboa / 10010226, Wallace Alves Emiliano / 10011172, Wanderson Augusto de Souza Pereira / 10011300, Wesley Alves Emiliano / 10001617, Willian Lopes Machado / 10014472, Yasmyne Petini Bonfim / 10021195, Yedda Avelino Bino / 10010887, Yuri Oliveira Silva.

2.1.1 Convocação para a prova discursiva dos candidatos que se declararam pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10016694, Alessandro Cocchieri Leite Chaves / 10005371, Alexandre Rabello Araujo / 10007787, Alfonso Bueno dos Anjos / 10013513, Allan Akihito Horinouti / 10010332, Alvaro Henrique Vasconcellos Silva / 10001210, Anderson da Cruz Neves / 10011060, Angelo Thiago Regis de Sousa / 10000571, Arthur de Oliveira Botossi / 10002619, Bernardo de Paula Lobo / 10001776, Carlos Eduardo Tahara Henriques / 10022478, Cassio Shividerski / 10007646, Celso Garcia de Oliveira / 10014468, Clesio Rodrigues de Sousa / 10001628, Cristiano Nunes de Castro / 10014437, Custodio Chevrando Netto / 10006075, Daniel Assad da Cunha / 10013331, Daniel Dias dos Santos / 10013976, Daniel Pinheiro da Costa Porangaba / 10022316, Danilo Bruch Martins / 10005895, Darlan Henrique Lopes dos Santos / 10009457, David Adelino dos Santos Mateus / 10015397, David Daniel da Silva Pinto / 10010338, Diego da Cunha Perez / 10016783, Eder Silva Souza / 10011068, Flavia Vieira Zamboni / 10009676, Gesnner Araujo Damascena / 10014924, Gilnei Ferraz / 10012820, Hagamenon Nunes Machado / 10009331, Ivo Cilentio / 10001745, Jasiel Neri da Mata / 10012615, Joao Carlos Mello de Souza / 10007948, Jorge Luis Pinto Roberto / 10009988, Jose Carlos Guarino dos Santos de Castro / 10017634, Jose Geraldo Tedesco da Silva / 10000469, Josivan Cardoso / 10013912, Leandro Augusto Lins Tenorio / 10004778, Lucas Diogo Bernardi Santana / 10005710, Lucas Jose Silva da Silveira / 10010240, Manoel Abilio Marques Goncalves / 10006889, Manuela Silva Gomes / 10003790, Mariana Pereira da Silva / 10001676, Nicolau Gordeeff / 10001094, Paulo Henrique Silvestre de Souza / 10001915, Pedro Pereira da Silva / 10013464, Priscilla de Rossi Anhaia / 10002012, Rafael Alves da Paixao / 10001332, Rebeca Campolina Farias / 10002740, Reginaldo Rodrigues / 10004588, Ricardo Luiz Naves Rabelo Filho / 10017275, Rodrigo de Almeida Costa Iglesias / 10016070, Rubens Meneses Aragao Junior / 10000984, Samara Alves de Oliveira Familiar / 10011700, Soraia Nadaline Loer / 10021751, Tais Conceicao de Carvalho / 10008995, Talles Luthane Pinheiro Xavier / 10011363, Thais Coimbra Nina / 10012622, Thales Goncalves Rangel / 10009963, Thiago Marques de Almeida / 10004801, Thiago Wagner Freitas da Costa / 10011969, Tiago Vinicius Pontes Silva / 10009655, Tulio Torres do Val / 10011415, Veronica Alves Rangel / 10003253, Vilen Miranda Carvalho / 10008062, Vinicius Brito Souza / 10011530, Vinicius Nascimento dos Santos / 10011556, Vitor Nascimento dos Santos / 10003601, Wallace Albuquerque da Silva / 10001684, Weber Siqueira Soares / 10011466, Willanny Leal Correia / 10017236, Wilton Borges Ferreira / 10018839, Yuri Francis Araujo Ferreira / 10001450, Yuri Rajczuk Dombi.

2.1.2 Convocação para a prova discursiva dos candidatos que se autodeclararam negros, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10012976, Alan Jose dos Santos Souza / 10002178, Alvaro Antonio Bispo de Oliveira / 10011092, Anderson Luis de Santana Rodrigues / 10014601, Arthur Gabriel de Jesus Menezes / 10010188, Arthur Santos Silva / 10008202, Athos Cavalcanti Silva / 10003653, Bruno Araujo Lopes / 10007704, Bruno Cezar Gomes de Sa e Silva / 10012197, Bruno Mendes Dinis / 10007802, Caio Marques Barreto da Silva / 10015204, Carlos Marcel Prates Pereira da Silva / 10010941, Carlos Roberto Carvalho de Jesus / 10019954, Clarissa Abreu Cruz / 10017398, Cristiane da Silva Souza / 10006026, Daniel dos Santos Veiga / 10004376, Diego de Lira Reis / 10005802, Diego Luiz Souza Martins / 10012569, Diogo Delange Santos de Almeida / 10016783, Eder Silva Souza / 10008673, Eliezer de Assis Santos / 10013791, Emanuel Alves Silva / 10009878, Evandro Fernandes Goncalves Souza / 10012661, Fabricio Bernardes de Jesus / 10014723, Faanuel de Oliveira Silva / 10018779, Frederico Daniel Junqueira Roberto / 10003257, Gabriela da Cruz Botelho / 10008393, Gerson Yuri Morais Malalo / 10015445, Giovanna da Cruz Botelho / 10002696, Gledson Arthur do Nascimento / 10004968, Gustavo Dias Cardoso / 10002077, Hadenys Ricardo Matos Maia / 10015211, Jean Davlin da Costa Feitoso / 10002510, Jefferson Carlos Fernandes de Sousa / 10011166, Joao Carlos Ferreira da Fonseca / 10015152, Joao Gabriel de Mello Longui / 10009332, Joao Pedro Batista Ribeiro Costa / 10004760, Jose Anselmo Lima Neto / 10013782, Jose Antonio da Silva Alves / 10000442, Jose Wesley Rocha Fernandes / 10004605, Juan Franca Muniz de Souza / 10011780, Juliano Amaral da Silva / 10005550, Kamila Costa Ferreira Pereira / 10008527, Karine Silva Climaco das Chagas Cruvel / 10006102, Kleverton Dias do Couto / 10003466, Laecio da Cruz Santos / 10004560, Luan Henrique Martins do Nascimento / 10002776, Lucas de Souza Viana / 10004696, Luciano Souza de Jesus / 10009442, Luiz Augusto David Machado / 10006567, Marcelo Ferreira de Carvalho Silva / 10004529, Marcos Alves de Oliveira / 10011185, Marcus Vinicius Cavalcante Sampaio / 10010780, Marcus Vinicius Moncada Pereira Marques / 10006207, Mario Fernando Sousa Castro / 10003022, Muriele Trindade Mendes / 10019393, Neidsi Nascimento do Paraizo / 10003275, Paulo Cesar de Souza Filho / 10021304, Pedro Nunes Britto Moreira / 10018987, Rafael Coutinho Zordan / 10007596, Renato Barroso Guimaraes / 10009446, Ricardo Bruno Cabral Costa / 10004188, Rober Mendes Sobrinho / 10016359, Roberson Balsamão de Oliveira / 10010209, Rodrigo Ribeiro Resende / 10002573, Sabrina Melo Perpetuo / 10014774, Sivaldo Vieira Braga / 10008556, Tariq

Trindade Silva / 10001752, Waldomiro Jackson de Almeida / 10010226, Wallace Alves Emiliano / 10011172, Wanderson Augusto de Souza Pereira / 10003120, Wellington Teixeira Coimbra / 10011300, Wesley Alves Emiliano.

2.1.3 Convocação para a prova discursiva dos candidatos sub judice que se declararam pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001825, Gabriel Fehr / 10003489, Lucas Matheus Bem de Andrade.

3 DA PROVA DISCURSIVA

3.1 A prova discursiva terá a duração de 4 horas e será aplicada no dia 4 de julho de 2021, às 14 horas (horário de Brasília/DF).

3.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seec_auditor_19, no dia 29 de junho de 2021, para verificar o seu local de realização da prova discursiva, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a prova discursiva no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova discursiva conforme estabelecido na alínea “g” do subitem 4.1 deste edital, munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

3.4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova discursiva, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, relógio de qualquer espécie, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

3.4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da prova discursiva, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 3.4 deste edital.

3.4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

3.5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 10 do edital de abertura e neste edital.

4 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

4.1 Por ocasião da realização da prova discursiva, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

a) comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;

b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;

c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação da prova;

d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação, observado o subitem 4.1.5 deste edital;

e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;

f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de aplicação da prova;

g) verificar o seu horário de acesso ao local de provas, conforme informado na consulta individual, em link específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;

h) submeter-se a pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

i) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;

j) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;

k) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.

4.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.

4.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material.

4.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização

de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

4.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

4.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 4.2 deste edital.

4.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar a prova em sala especial.

4.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

4.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

4.4 O candidato que informar que está, na data de realização da prova discursiva, acometido pela Covid-19 não poderá realizá-la.

4.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório nas provas objetivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 8 de junho de 2021, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seec_auditor_19.

5.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

5.2 O edital de resultado provisório na prova discursiva será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seec_auditor_19, no dia 10 de agosto de 2021.

MAURILIO DE MOURA LIMA ROCHA

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SPLAN/SEEC operacionalizará licitação do PE nº 54/2021 no sistema Comprasnet, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis e instalações (material hidráulico), de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 340.798,76. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 33.90.30. Abertura das propostas dia 17/06/2021, às 09h30min. Processo 00040-00002177/2021-34. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog11@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 31 de maio de 2021

RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 38/2021

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) nº 0038/2021, visando ao registro de preços relativa à eventual aquisição de materiais de acondicionamento e embalagem (caixa plástica vazada) - Grupo 30.19. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas na Circular nº 20/2021 - SEEC/SPLAN/SCG/COSUP/DIREP.

Brasília/DF, 31 de maio de 2021

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Diretora, Substituta

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 39/2021

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) nº

0039/2021, visando ao registro de preços relativa à eventual aquisição de materiais de informática (cabeça de impressão, cartucho de toner, HD externo e outros), grupos 30.17, 30.25, 30.26 e 30.29. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas na Circular nº 21/2021 - SEEC/SPLAN/SCG/COSUP/DIREP.

Brasília/DF, 31 de maio de 2021
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora, Substituta

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 40/2021

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) nº 0040/2021, visando ao registro de preços relativa à eventual aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização (aparelho de barbear, balde, banheira, cera, creme condicionador, desentupidor, desodorizante sanitário, escova sanitária, esponja de limpeza, estopa limpeza, fralda descartável, guardanapo, lenço umedecido, pano de chão para limpeza, pano multiuso para limpeza, saboneteira, saco para lixo, solda cáustica, solvente ecológico, capacho e outros), grupo 30.22. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas na Circular nº 22/2021 - SEEC/SPLAN/SCG/COSUP/DIREP.

Brasília/DF, 31 de maio de 2021
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora, Substituta

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 41/2021

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) nº 0041/2021, visando ao registro de preços relativa à eventual aquisição de Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial, Máquinas e Equipamentos Energéticos e Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina (Gerador de Energia, Máquina de Solda, Betoneira), grupos 52.28, 52.30 e 52.38. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas na Circular nº 23/2021 - SEEC/SPLAN/SCG/COSUP/DIREP.

Brasília/DF, 31 de maio de 2021
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora, Substituta

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 11, DE 31 DE MAIO DE 2021

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 25, de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146, de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256, de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00006241/2021-56, MH-TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA, 05.064.039/0001-96, AI 382/2021. Cientifica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833, de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05078

Processo: 00060-00204424/2021-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001- 51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REMIFENTANILA (CLORIDRATO) PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 2 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 127/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001976 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001759. VALOR: R\$ 35.541,00 (trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05087

Processo: 00060-00171303/2021-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WORLD MED COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO EIREL. CNPJ Nº 25.048.186/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, conforme Ata de Registro de Preço nº 040/2021C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001672 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001482. VALOR: R\$ 5.922,00 (cinco mil novecentos e vinte e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05088

Processo: 00060-00171992/2021-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 09.603.161/0004-97. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO ABSORVENTE AUTO ADESIVO DE SILICONE SUAVE 15 CM X 15 CM, ESTÉRILEPIDERMOLISEBOLHOSA, conforme Ata de Registro de Preço nº 133/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM001684 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001492. VALOR: R\$ 19.300,00 (dezenove mil trezentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05090

Processo: 00060-00220865/2021-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PAULA GONÇALVES DA SILVA. CNPJ Nº 26.385.056/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO P ATÉ 40 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 332/2020E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM002122 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM001896. VALOR: R\$ 56.473,80 (cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e tres reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05092

Processo: 00060-00209044/2021-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NORTRIPTILINA CAPSULA 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 300/2020E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002010 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001791. VALOR: R\$ 37.511,24 (trinta e sete mil quinhentos e onze reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05093

Processo: 00060-00185973/2021-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MED SHARP IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 06.940.329/0001-19. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCO COLETOR DE SECREÇÃO BIOLÓGICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 246/2020E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001816 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001602. VALOR: R\$ 4.324,00 (quatro mil trezentos e vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05094

Processo: 00060-00198033/2021-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO PARA COLOSTOMIA, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 205/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001946 e Autorização de Fornecimento de Material nº

5-21/AFM001731. VALOR: R\$ 10.440,00 (dez mil quatrocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05095

Processo: 00060-00228754/2021-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PIRIDOSTIGMINA (BROMETO) COMPRIMIDO 60 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 151/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002192 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001946. VALOR: R\$ 73,61 (setenta e três reais e sessenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05096

Processo: 00060-00216274/2021-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 300/2020G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002073 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001852. VALOR: R\$ 21.276,00 (vinte e um mil duzentos e setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05097

Processo: 00060-00230057/2021-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 05.782.733/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARFARINA SODICA COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 190/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002212 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001964. VALOR: R\$ 10.848,60 (dez mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05098

Processo: 00060-00211771/2021-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 05.782.733/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARFARINA SODICA COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 190/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002036 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001817. VALOR: R\$ 455,70 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05099

Processo: 00060-00214576/2021-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROFARMA SPECIALTY S.A. CNPJ Nº 81.887.838/0007-36. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIBUTININA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 376/2020F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002056 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001835. VALOR: R\$ 155.461,20 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05100

Processo: 00060-00216075/2021-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVODOPA + CARBIDOPA COMPRIMIDO SIMPLES 250 MG + 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 300/2020D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002070 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001849. VALOR: R\$ 22.740,00 (vinte e dois mil setecentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05101

Processo: 00060-00207767/2021-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME. CNPJ Nº 21.297.758/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALPROATO DE SÓDIO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE (EQUIVALENTE 250 MG/5 ML ACIDO VALPROICO) FRASCO100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 068/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM002000 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001783. VALOR: R\$ 46.810,00 (quarenta e seis mil oitocentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05102

Processo: 00060-00218383/2021-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRIPTORRELINA 3,75 MG FRASCO-AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 019/2021G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002098 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001873. VALOR: R\$ 195.285,25 (cento e noventa e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05103

Processo: 00060-00175118/2021-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURG. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATÉTER PARA ANESTESIA PERIDURAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 276/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001719 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001525. VALOR: R\$ 4.953,90 (quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05104

Processo: 00060-00226423/2021-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA. CNPJ Nº 08.183.359/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 364/2020D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002159 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001917. VALOR: R\$ 437.015,04 (quatrocentos e trinta e sete mil quinze reais e quatro centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05105

Processo: 00060-00236335/2021-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 15 C, conforme Ata de Registro de Preço nº 050/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002258 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002013. VALOR: R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05106

Processo: 00060-00190113/2021-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAM. E PROD. HOSP LTDA. CNPJ Nº 33.772.464/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 298/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001846 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001632. VALOR: R\$ 5.539,45 (cinco mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05107

Processo: 00060-00228278/2021-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPNUTRI & MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPI. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 446/2020G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002186 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001940. VALOR: R\$ 49.517,88 (quarenta e nove mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05108

Processo: 00060-00211438/2021-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa Vale Diagnósticos Ltda. CNPJ Nº 23.980.789/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO POLIESTIRENO FUNDO REDONDO, SEM TAMPA, 75X12 MM,CAPACIDADE 5ML, PACOTE COM 500 UNIDADES e TAMPA DE PRESSÃO EM POLIPROPILENO PARA TUBOCOM DIÂMETRO DE 13-16 MM, PACOTE COM 1.000 UNIDADES, conforme Ata de Registro de Preço nº 251/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM002053 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001833. VALOR: R\$ 908,81 (novecentos e oito reais e oitenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05109

Processo: 00060-00082876/2019-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA. CNPJ Nº 68.337.658/0001-27. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLIGONUCLEOTÍDEOS INICIADORES (PRIMER), PARA USO EM BIOLOGIA MOLECULAR – PCR CONVENCIONAL E EM TEMPO REAL, CONTENDO 20 BASES E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 350/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001961 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001745. VALOR: R\$ 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05112

Processo: 00060-00211850/2021-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 300/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002037 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001818. VALOR: R\$ 213.097,50 (duzentos e treze mil noventa e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05113

Processo: 00060-00180989/2021-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURG. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 08, conforme Ata de Registro de Preço nº 467/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001767 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001561. VALOR: R\$ 671,50 (seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05126

Processo: 00060-00224761/2021-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA. CNPJ Nº 12.416.810/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL SILICONE, TIPO ABRIDOR DE BOCA, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL, FORMATO BLOCO, TAMANHO ADULTO E INFANTIL, APRESENTAÇÃO CONJUNTO, conforme Ata de Registro de Preço nº 231/2020D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM002146 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001908. VALOR: R\$ 422,40 (quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05127

Processo: 00060-00220652/2021-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 100 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 329/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5- 21/PAM002120 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM001892. VALOR: R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05129

Processo: 00060-00215956/2021-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOMEPRIMAZINA COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 005/2021B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002068 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001847. VALOR: R\$ 171.655,68 (cento e setenta e um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05131

Processo: 00060-00212084/2021-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREDNISONA COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 013/2021D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002040 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001821. VALOR: R\$ 800,80 (oitocentos reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05133

Processo: 00060-00215781/2021-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa

GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLONAZEPAM COMPRIMIDO 2 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 006/2021C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002066 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001845. VALOR: R\$ 31.899,84 (trinta e um mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05137

Processo: 00060-00225158/2021-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE APALUTAMIDA COMPRIMIDO REVESTIDO 60MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 331/2020E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM002153 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001913. VALOR: R\$ 52.970,40 (cinquenta e dois mil novecentos e setenta reais e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 31/05/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05158

Processo: 00060-00216031/2021-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0002-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMOXICILINA CAPSULA OU COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 490/2020E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002069 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001848. VALOR: R\$ 47.830,86 (quarenta e sete mil oitocentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05160

Processo: 00060-00195075/2021-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAM. E PROD. HOSP LTDA. CNPJ Nº 33.772.464/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08, conforme Ata de Registro de Preço nº 267/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001899 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001684. VALOR: R\$ 491,66 (quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05162

Processo: 00060-00196961/2021-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR. CNPJ Nº 71.957.310/0001-47. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO PARA COLETA DE SANGUE SISTEMA A VACUO COM EDTA 13X75MM 3,5 A 5,0ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 040/2021B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001928 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM001715. VALOR: R\$ 115.207,00 (cento e quinze mil duzentos e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05163

Processo: 00060-00207168/2021-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUÍMICA LTDA. CNPJ Nº 55.643.555/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE 40 MG/ML FRASCO 1000 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 300/2020H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM001995 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001778. VALOR: R\$ 118.733,71 (cento e dezoito mil setecentos e trinta e três reais e setenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05164

Processo: 00060-00237890/2021-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACICLOVIR (SODICO) PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 250 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 122/2020E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002277 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002014. VALOR: R\$ 34.442,50 (trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05165

Processo: 00060-00181087/2021-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAM. E PROD. HOSP LTDA. CNPJ Nº 33.772.464/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22, conforme Ata de Registro de Preço nº 305/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição

de Material nº 5-21/PAM001769 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001563. VALOR: R\$ 566,06 (quinhentos e sessenta e seis reais e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05173

Processo: 00060-00215815/2021-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 10.586.940/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (ANTI-D) SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 250 MCG A 300 MCG FRASCO -AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 490/2020I SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM002067 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001846 . VALOR: R\$ 131.680,68 (cento e trinta e um mil seiscentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/05/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 184/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - GRAMPO ORTOPÉDICO e outros, para atender a demanda da Unidade de Traumatologia e Ortopedia, da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060.00318838/2019-51. Total de 07 itens (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 1.680.119,8200. Cadastro das Propostas: a partir de 01/06/2021. Abertura das Propostas: 15/06/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 185/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento CITALOPRAM e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00364864/2020-95. Total de 35 itens (ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 5.308.180,7654. Cadastro das Propostas: a partir de 01/06/2021. Abertura das Propostas: 14/06/2021, às 09:30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 186/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00052104/2021-19. Total de 20 itens (ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 4.877.970,5843. Cadastro das Propostas: a partir de 01/06/2021. Abertura das Propostas: 14/06/2021, às 09:30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA
Pregoeira

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL Nº 10, DE 27 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando a Resolução/CEPE/ESCS nº 44, de 08 de novembro de 2010, a Instrução/FEPECS nº 07, de 10 de dezembro de 2007, publicada no DODF de 19 de dezembro de 2007, e a Instrução/FEPECS nº 04, de 17 de janeiro de 2012, publicada no DODF de 18 de janeiro de 2012, Torna Pública a REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA ESCS, PARA A ATIVIDADE DE MONITORIA - ANO LETIVO DE 2021, processo 00064-00000195/2021-02. 1. Da seleção: estudantes, regularmente matriculados na 2ª, 3ª ou 4ª séries do curso de graduação em Medicina da ESCS, para atividade de monitoria e concessão de bolsa monitoria, ano letivo 2021. 2. Da bolsa: o valor mensal da bolsa monitoria é de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) conforme dispõe o Art. 3º da Instrução/FEPECS nº 04/2012. 3. Dos requisitos: o processo seletivo

constará da análise da nota da média das avaliações de desempenho individual no programa tutorial referente ao ano de 2020. 4. Das vagas: serão ofertadas 20 (vinte) vagas remuneradas, definidas por programa ou unidade educacional e pelas séries. 5. A inscrição será eletrônica por meio de link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>. Este Edital encontra-se disponível na íntegra no endereço eletrônico: <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo-em-andamento/em-andamento>.

MARTA DAVID ROCHA DE MOURA

EXTRATO DO EDITAL Nº 11, DE 28 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando a Resolução/CEPE/ESCS nº 44, de 08 de novembro de 2010, a Instrução/FEPECS nº 07, de 10 de dezembro de 2007, publicada no DODF de 19 de dezembro de 2007, a Instrução/FEPECS nº 04, de 17 de janeiro de 2012, publicada no DODF de 18 de janeiro de 2012, e a Instrução nº 04, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no DODF de 05 de março de 2018, Torna Pública a realização de Processo Seletivo de estudantes do Curso de Graduação em Enfermagem da ESCS para a atividade de monitoria no ano letivo de 2021, processo 00064-00000470/2021-80. 1. Da seleção: estudantes, regularmente matriculados na 3ª e 4ª séries do curso de graduação em Enfermagem da ESCS, para atividade de monitoria e concessão de bolsa monitoria, ano letivo 2021. 2. Da bolsa: o valor mensal da bolsa monitoria é de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) conforme dispõe o Art. 3º da Instrução/FEPECS nº 04/2012. 3. Dos requisitos: o processo seletivo será realizado por meio da análise do rendimento do estudante no Teste de Progresso Anual - 2019 (TPA-2019). 4. Das vagas: serão ofertadas 20 (vinte) vagas remuneradas e 10 (dez) vagas não remuneradas (voluntário), perfazendo um total de 30 (trinta) vagas. 5. A inscrição será eletrônica por meio de link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>. Este Edital encontra-se disponível na íntegra no endereço eletrônico: <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo-em-andamento/em-andamento>.

MARTA DAVID ROCHA DE MOURA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 29/2021. Celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília e a empresa ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA, CNPJ nº 34.021.009/0001-09, para aquisição de etiqueta 33 mm x 22 mm - 03 carreiras – cromo fosco e etiqueta para identificação de bolsa de sangue 102 mm x 85 mm. Total por fornecedor de R\$ 20.478,71 (vinte mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos) por este órgão. Processo 00063-00003025/2021-08. Modalidade de licitação, pregão eletrônico para Registro de Preços nº 03/2021, processo 00063-00005036/2020-33. Ata assinada em 31/05/2021, vigência 12 (doze) meses a contar desta publicação; assinada pelo contratante: Barbara de Jesus Simões, Diretora-Presidente, e, pela contratada: Jose Guilherme Ferreira de Paula.

CENTRO DE COMPRAS

AVISOS DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 07/2021, cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos com disponibilização de equipamentos, em regime de comodato, e serviços de manutenção, para realização do exame de detecção de hemoglobinas anormais, pelas metodologias de Cromatografia Líquida de Alta Eficiência (HPLC) ou Eletroforese Automatizada, pelo Laboratório de Imuno-hematologia de Doadores, da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, processo 00063-0000936/2020-94. Foi declarada vencedora a empresa TRINITY BIOTECH DO BRASIL COM. E IMP. LTDA, CNPJ: 15.648.426/0001-23, no valor global de R\$ 199.920,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e vinte reais). Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS
Chefe

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 10/2021, cujo objeto da presente licitação é a aquisição de insumos necessários para resolução de casos complexos imuno-hematológicos de pacientes atendidos na Hemorrede do Distrito Federal e de doadores de sangue da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, processo 00063-00005521/2020-15. Foi declarada vencedora a empresa FRESINIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, CNPJ: 49.601.107/0001-84, no valor global de R\$ 37.494,00 (trinta e sete mil quatrocentos e noventa e quatro reais). Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 16, DE 28 DE MAIO DE 2021

Edital de processo seletivo para ingresso de estudantes nos cursos de educação profissional técnica de nível médio e nos cursos de formação inicial e continuada no Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília (CEP-EMB).

DA ABERTURA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e pelo artigo 182 do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

TORNAR público o Processo Seletivo para ingresso de estudantes nos CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO e nos CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA no CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA (CEP-EMB), situado no endereço SGAS 602, Módulo D, Parte A, Brasília - Distrito Federal, para o 2º semestre do ano letivo de 2021.

1. DO OBJETO

1.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas nos CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE PRESENCIAL: Curso Técnico de Nível Médio de: Alaúde, Bateria, Canto Erudito, Canto Popular, Clarineta, Contrabaixo, Contrabaixo Acústico, Contrabaixo Elétrico, Documentação Musical, Fagote, Flauta Doce, Flauta Transversal, Guitarra, Harpa, Oboé, Percussão, Piano Erudito, Piano Popular, Processos Fonográficos, Saxofone, Trombone, Trompa, Trompete, Viola, Viola Caipira, Viola da Gamba, Violão Erudito, Violão Popular, Violino, Violoncelo e para provimento de vagas nos CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA NA MODALIDADE PRESENCIAL: Curso de Formação Inicial e Continuada de: Alaúde, Arranjo 1, Arranjo 2, Arranjo Linear, Bateria, Bombardino, Canto Erudito, Cavaquinho, Clarineta, Contrabaixo Acústico Erudito, Contrabaixo Elétrico, Coro Feminino Cantares, Elementos Técnicos de Palco (Práticas e Projetos), Fagote, Flauta Doce, Flauta Transversal, Guitarra, Harpa, Harpa Aperfeiçoamento, Iluminação de Palco, Oboé, Percussão Erudita, Percussão Popular, Piano Erudito, Piano Popular, Saxofone, Trombone, Trompa, Trompete, Tuba, Viola Caipira, Viola Clássica, Viola da Gamba, Violão Erudito, Violão Popular, Violino e Violoncelo.

1.2. Doravante, no presente Edital o Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília (CEP-EMB) será denominado apenas por CEP-EMB.

1.3. Para os cursos cuja oferta é de apenas uma vaga, entenda-se que foram considerados os seguintes critérios: o tamanho da sala de aula em consonância com o número de estudantes que ela comporta, de acordo com o que indica a Associação Brasileira de Normas e Técnicas - ABNT; tamanho do instrumento musical e/ou a pressão sonora (nível de "ruído") que este produz, em conformidade com Planos de Cursos aprovados. Considera-se que a execução da maioria dos instrumentos musicais e canto torna-se impossível com a utilização de máscaras e o distanciamento mínimo necessário entre estudante(s) e professor em termos de segurança de saúde/sanitária e tal situação é agravada pelo efeito aerossol causado pelos instrumentos musicais de sopros e canto, potencializando os riscos de contágio da covid-19.

1.4. Durante o semestre letivo, todos os estudantes do CEP-EMB têm três modelos de aulas: aulas de INSTRUMENTOS MUSICAIS individuais ou coletivas (segundo Planos de Cursos aprovados), aulas TEÓRICAS coletivas e aulas práticas coletivas de MÚSICA DE CÂMARA, PERFORMANCE, PRÁTICAS DE CONJUNTO, PEQUENOS GRUPOS e GRANDES GRUPOS.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O resultado do Processo Seletivo para ingresso de estudantes previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no segundo semestre do ano letivo de 2021.

2.2. O Processo Seletivo será regido pelo presente Edital e executado pela Comissão Local, designada por DAVSON DE SOUZA, Diretor do CEP-EMB, matrícula 900.120-4, composta da seguinte forma: Titulares: DANIEL BAKER, Vice-Diretor, matrícula 36.357-3; ALESSANDRO ALCÂNTARA DE MENDONÇA, Chefe de Secretaria, matrícula 20.383-1; ELINEVITON SANTOS SILVA, Supervisor Administrativo, matrícula 225.615-0 e Suplentes: CLEIRE DE SOUZA MIRANDA, Supervisora Pedagógica, matrícula 21.343-8 e RAFAEL FERRAZ MARCONDES DE MOURA, Supervisor Pedagógico, matrícula 237.755-1. Todos os membros dessa Comissão Local possuem exercício no CEP-EMB.

2.3. A Comissão Local será presidida por DAVSON DE SOUZA, Diretor do CEP-EMB, matrícula 900.120-4.

2.4. A Comissão Local cabe a responsabilidade de planejar as etapas do Processo Seletivo; acompanhar a publicidade e a execução; divulgar os resultados; verificar a compatibilidade do laudo médico apresentado com as exigências e peculiaridades do curso pleiteado e receber, analisar e julgar os recursos interpostos pelos(as) candidatos(as).

2.5. A Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV, a Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral - SUBIN, a Subsecretaria de Educação Básica - SUBEB, por meio dos setores competentes, acompanharão todo o Processo Seletivo.

2.6. É vedado a qualquer membro da Comissão responsável pela realização do certame possuir vínculo familiar com algum(a) candidato(a), conforme previsto no Decreto Distrital nº 32.751/2011, que define como familiar: cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

2.7. A Coordenação Regional de Ensino Plano Piloto será responsável, junto à Comissão Local do CEP-EMB, pela divulgação e pelo acompanhamento de todo o Processo Seletivo de que trata este Edital.

3. DOS CURSOS E DAS VAGAS

3.1. Os cursos ofertados neste Edital são os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, regularmente aprovados pelos Pareceres nº 188/2018 e nº 198/2018, ambos do Conselho de Educação do Distrito Federal, e os Cursos de Formação Inicial e Continuada, regularmente aprovados sob os efeitos da Portaria nº 193/2017 - SEEDF, com carga horária conforme descrito abaixo:

3.1.1. Cursos Técnicos de Nível Médio: Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Alaúde - 920 Horas, Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Bateria - 800 Horas, Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Canto Erudito - 1660 Horas, Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Canto Popular - 1000 Horas, Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Clarineta - 980 Horas, Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Contrabaixo - 1240 Horas, Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Contrabaixo Acústico - 800 Horas, Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Contrabaixo Elétrico - 800 Horas, Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Fagote - 1020 Horas, Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Flauta Doce - 900 Horas, Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Flauta Transversal - 1360 Horas, Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Guitarra - 800 Horas, Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Harpa - 1240 Horas, Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Oboé - 1020 Horas, Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Percussão - 800 Horas, Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Piano Erudito - 1200 Horas, Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Piano Popular - 860 Horas, Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Saxofone - 980 Horas, Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Trombone - 1120 Horas, Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Trompa - 1120 Horas, Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Trompete - 1120 Horas, Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Viola Caipira - 960 Horas, Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Viola - 1240 Horas, Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Viola da Gamba - 980 Horas, Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Violão Erudito - 940 Horas, Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Violão Popular - 1000 Horas, Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Violino - 1240 Horas, Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Violoncelo - 1240 Horas, Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Documentação Musical - 1040 Horas e Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Processos Fonográficos - 1100 Horas.

3.1.2. Cursos de Formação Inicial e Continuada: Curso FIC de Alaúde - 680 Horas, Curso FIC de Arranjo 1 - 384 Horas, Curso FIC de Arranjo 2 - 320 Horas, Curso FIC de Arranjo Linear - 240 Horas, Curso FIC de Bateria - 560 Horas, Curso FIC de Bombardino - 720 Horas, Curso FIC de Canto Erudito - 960 Horas, Curso FIC de Cavaquinho - 480 Horas, Curso FIC de Clarineta - 740 Horas, Curso FIC de Contrabaixo Acústico Erudito - 660 Horas, Curso FIC de Contrabaixo Elétrico - 660 Horas, Curso FIC de Coro Feminino Cantares - 180 Horas, Curso FIC de Elementos Técnicos de Palco (Práticas e Projetos) - 180 Horas, Curso FIC de Fagote - 780 Horas, Curso FIC de Flauta Doce - 640 Horas, Curso FIC de Flauta Transversal - 820 Horas, Curso FIC de Guitarra - 640 Horas, Curso FIC de Harpa - 560 Horas, Curso FIC de Harpa Aperfeiçoamento - 180 Horas, Curso FIC de Iluminação de Palco - 180 Horas, Curso FIC de Oboé - 780 Horas, Curso FIC de Percussão Erudita - 800 Horas, Curso FIC de Percussão Popular - 936 Horas, Curso FIC de Piano Erudito - 560 Horas, Curso FIC de Piano Popular - 560 Horas, Curso FIC de Saxofone - 740 Horas, Curso FIC de Trombone - 720 Horas, Curso FIC de Trompa - 720 Horas, Curso FIC de Trompete - 720 Horas, Curso FIC de Tuba - 720 Horas, Curso FIC de Viola Caipira - 560 Horas, Curso FIC de Viola Clássica - 660 Horas, Curso FIC de Viola da Gamba - 640 Horas, Curso FIC de Violão Erudito - 640 Horas, Curso FIC de Violão Popular - 560 Horas, Curso FIC de Violino - 660 Horas, Curso FIC de Violoncelo - 660 Horas.

3.2. Serão reservados aos(as) candidatos(as) com deficiência ou transtorno do espectro autista 20% do total das vagas oferecidas neste Edital desde que atingida a média mínima exigida para aprovação. Estas vagas serão distribuídas em cursos específicos (vide itens 3.2.1. e 3.2.2.).

3.2.1. As vagas a que se refere o item 3.2. serão distribuídas dentre os cursos que oferecem, por turno, 5 (cinco) vagas ou mais.

3.2.2. Caso não seja atingido, de acordo com o descrito no item 3.2.1, a parcela de 20% do total das vagas oferecidas neste Edital, as vagas faltantes serão realocadas para cursos que ofereçam maior número de vagas por turno.

3.2.3. O presente Edital destina-se ao provimento de um total de 584 vagas para Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos de Formação Inicial e Continuada. Dessas vagas, 468 vagas são para ampla concorrência e 116 para pessoas com deficiência ou transtorno do espectro autista.

3.3. O(A) candidato(a) na condição de pessoa com deficiência ou com transtorno do espectro autista, deverá indicar, no ato da inscrição, se irá concorrer às vagas reservadas a que se refere o item 3.2. Dentro do prazo de inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar à Secretaria Escolar (secretariacepemb@gmail.com) do CEP-EMB o laudo médico.

3.4. As vagas não preenchidas pelos(as) candidatos(as) com deficiência ou transtorno do espectro autista serão ofertadas aos(às) demais candidatos(as), em chamadas subsequentes, de acordo com a ordem de classificação.

3.5. Quando o número de candidatos(as) aprovados(as) para determinado curso ultrapassar o número de vagas respectivas, será formado o Cadastro Reserva, composto pelos(as) candidatos(as) excedentes ao número de vagas, na estrita ordem de classificação.

3.6. No caso de candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas para o curso pleiteado, que por qualquer razão, não efetuarem a matrícula dentro do prazo estabelecido para essa providência, serão convocados, pela ordem de classificação, os(as) candidatos(as) do Cadastro Reserva a que se refere o item anterior, por meio de chamadas adicionais, realizadas pela Secretaria Escolar do CEP-EMB, via e-mail fornecido pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

3.7. O CEP-EMB não se responsabilizará pela convocação do(a) candidato(a) constante no Cadastro Reserva que não tenha fornecido, no ato da inscrição, um endereço de e-mail válido e atualizado.

3.8. As datas e as formas de convocação do Cadastro Reserva ou demais chamadas constarão no site www.emb.se.df.gov.br.

3.9. O Cadastro Reserva terá vigência, improrrogável, até 3 de setembro de 2021.

3.10. Os(As) candidatos(as) serão selecionados(as) por curso e turno, sendo de sua inteira responsabilidade indicar sua escolha no ato da inscrição.

3.11. O não cumprimento de alguma das etapas ou orientações dos itens anteriores acarretará a desclassificação do(a) candidato(a).

3.12. As Bancas Examinadoras Locais para os Testes Práticos e/ou Entrevistas e os Testes de Teoria e Testes de Percepção Musical serão compostas por, no mínimo, dois professores do CEP-EMB da área específica do curso ofertado.

3.13. A Banca Examinadora Local é soberana em suas decisões.

3.14. Para os Cursos Técnicos de Nível Médio, o Processo Seletivo objeto deste Edital, oferece vagas nos Cursos Técnico de Nível Médio de Técnico em Instrumento Musical, Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Canto, Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Documentação Musical e Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Processos Fonográficos, segundo pré-requisitos e formas de acesso informados a seguir.

3.14.1. Cursos Técnicos de Nível Médio de Técnico em Instrumento Musical:

Curso	Vagas por Turno					
	Matutino		Vespertino		Noturno	
Ampla Concorrência	Pessoas com deficiência ou transtorno do espectro autista	Ampla Concorrência	Pessoas com deficiência ou transtorno do espectro autista	Ampla Concorrência	Pessoas com deficiência ou transtorno do espectro autista	
Alaúde	02	-	02	-	-	-
Bandolim	04	-	-	-	02	-
Bateria	-	-	01	-	01	-
Clarineta	02	-	-	-	01	-
Contrabaixo	-	-	01	-	02	-
Contrabaixo Acústico	-	-	02	-	-	-
Contrabaixo Elétrico	04	-	02	-	02	-
Fagote	02	-	01	-	02	-
Flauta Doce	-	-	02	-	-	-
Flauta Transversal	02	-	02	-	-	-
Guitarra	03	-	03	-	-	-
Harpa	-	-	-	-	02	-
Oboé	-	-	01	-	-	-
Percussão	-	-	02	-	01	-
Piano Erudito	03	-	03	-	03	-
Piano Popular	01	-	01	-	-	-
Saxofone	-	-	03	-	04	01
Trombone	01	-	01	-	01	-
Trompa	02	-	02	-	-	-
Trompete	-	-	01	-	01	-
Viola	01	-	01	-	03	-
Viola da Gamba	01	-	-	-	-	-
Violão Erudito	01	-	04	01	01	-
Violão Popular	01	-	03	-	06	01
Violino	06	02	08	04	02	-

Violoncelo	05	01	02	-	07	02
TOTAL	41	03	48	05	41	04
Os pré-requisitos, forma de ingresso e orientações gerais para o ingresso nos cursos acima elencados estão explicitados abaixo:						
Pré-Requisitos	1) Ter conhecimento musical prévio no instrumento pretendido, Teoria e Percepção Musical, correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada – Básico Instrumental; 2) Comprovar, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio; 3) Ter idade mínima de 15 anos para vagas no turno matutino e vespertino e 16 anos para vagas no turno noturno.					
Forma de Ingresso	O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1º) Teste prático individual no instrumento pretendido e Entrevista com o(a) candidato(a) com envio de vídeo contendo programa musical solicitado no ato da inscrição para Banca Examinadora Local; 2º) Teste de Teoria e Teste de Percepção Musical.					
Orientações Gerais	- O(A) candidato(a) deverá encaminhar o link da gravação do Teste Prático Individual à banca organizadora no ato da inscrição no site www.educacao.df.gov.br ; - Para a realização da 1ª Etapa (Teste Prático Individual no instrumento pretendido), o(a) candidato(a) deverá ter o instrumento, acessórios e partituras; - Em seguida o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CEP-EMB (www.emb.se.df.gov.br) e responder o formulário de Entrevista; - Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Teste de Percepção Musical) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa; - Será aprovado na 2ª Etapa (Teste de Teoria e Teste de Percepção Musical) o(a) candidato(a) que obtiver a soma das notas nesses dois testes igual ou superior a 5 (cinco); - O resultado final do Processo Seletivo para o Curso Técnico de Nível Médio será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos; - Será aprovado o(a) candidato(a) que obtiver nota final, média ponderada, igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco); - A preferência será do(a) candidato(a) que obtiver a MAIOR nota no Teste Prático Individual no instrumento pretendido. O segundo critério de desempate será a MAIOR nota no Teste de Teoria. O terceiro critério de desempate será a MAIOR nota no Teste de Percepção Musical e o quarto critério de desempate será o(a) candidato(a) que tiver MENOR idade.					

3.14.1. Cursos Técnicos de Nível Médio de Técnico em Instrumento Musical:

Curso	Vagas por Turno					
	Matutino		Vespertino		Noturno	
	Ampla Concorrência	Pessoas com deficiência ou transtorno do espectro autista	Ampla Concorrência	Pessoas com deficiência ou transtorno do espectro autista	Ampla Concorrência	Pessoas com deficiência ou transtorno do espectro autista
Alaúde	02	-	02	-	-	-
Bandolim	04	-	-	-	02	-
Bateria	-	-	01	-	01	-
Clarineta	02	-	-	-	01	-
Contrabaixo	-	-	01	-	02	-
Contrabaixo Acústico	-	-	02	-	-	-
Contrabaixo Elétrico	04	-	02	-	02	-
Fagote	02	-	01	-	02	-
Flauta Doce	-	-	02	-	-	-
Flauta Transversal	02	-	02	-	-	-
Guitarra	03	-	03	-	-	-
Harpa	-	-	-	-	02	-
Oboé	-	-	01	-	-	-
Percussão	-	-	02	-	01	-
Piano Erudito	03	-	03	-	03	-
Piano Popular	01	-	01	-	-	-
Saxofone	-	-	03	-	04	01
Trombone	01	-	01	-	01	-
Trompa	02	-	02	-	-	-
Trompete	-	-	01	-	01	-
Viola	01	-	01	-	03	-
Viola da Gamba	01	-	-	-	-	-
Violão Erudito	01	-	04	01	01	-
Violão Popular	01	-	03	-	06	01
Violino	06	02	08	04	02	-

Violoncelo	05	01	02	-	07	02
TOTAL	41	03	48	05	41	04
Os pré-requisitos, forma de ingresso e orientações gerais para o ingresso nos cursos acima elencados estão explicitados abaixo:						
Pré-Requisitos	1) Ter conhecimento musical prévio no instrumento pretendido, Teoria e Percepção Musical, correspondente aos conteúdos do curso de Formação Inicial e Continuada – Básico Instrumental; 2) Comprovar, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio; 3) Ter idade mínima de 15 anos para vagas no turno matutino e vespertino e 16 anos para vagas no turno noturno.					
Forma de Ingresso	O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual no instrumento pretendido e Entrevista com o(a) candidato(a) com envio de vídeo contendo programa musical solicitado no ato da inscrição para Banca Examinadora Local; 2ª) Teste de Teoria e Teste de Percepção Musical.					
Orientações Gerais	- O(A) candidato(a) deverá encaminhar o link da gravação do Teste Prático Individual à banca organizadora no ato da inscrição no site www.educacao.df.gov.br ; - Para a realização da 1ª Etapa (Teste Prático Individual no instrumento pretendido), o(a) candidato(a) deverá ter o instrumento, acessórios e partituras; - Em seguida o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CEP-EMB (www.emb.se.df.gov.br) e responder o formulário de Entrevista; - Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Teste de Percepção Musical) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa; - Será aprovado na 2ª Etapa (Teste de Teoria e Teste de Percepção Musical) o(a) candidato(a) que obtiver a soma das notas nesses dois testes igual ou superior a 5 (cinco); - O resultado final do Processo Seletivo para o Curso Técnico de Nível Médio será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos; - Será aprovado o(a) candidato(a) que obtiver nota final, média ponderada, igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco); - A preferência será do(a) candidato(a) que obtiver a MAIOR nota no Teste Prático Individual no instrumento pretendido. O segundo critério de desempate será a MAIOR nota no Teste de Teoria. O terceiro critério de desempate será a MAIOR nota no Teste de Percepção Musical e o quarto critério de desempate será o(a) candidato(a) que tiver MENOR idade.					

3.14.2. Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Canto:

Curso	Vagas por Turno					
	Matutino		Vespertino		Noturno	
	Ampla Concorrência	Pessoas com deficiência ou transtorno do espectro autista	Ampla Concorrência	Pessoas com deficiência ou transtorno do espectro autista	Ampla Concorrência	Pessoas com deficiência ou transtorno do espectro autista
Canto Erudito	-	-	02	-	02	-
Canto Popular	02	-	-	-	01	-
TOTAL	02	0	02	0	03	0

Os pré-requisitos, forma de ingresso e orientações gerais para o ingresso nos cursos acima elencados estão explicitados abaixo:

Pré-Requisitos	Canto Popular: 1) Ter conhecimento prévio em canto popular, Teoria e Percepção Musical, correspondente aos conteúdos do Curso de Formação Continuada - Básico Instrumental; 2) Comprovar, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio; 3) Ter idade mínima de 16 anos para as candidatas do sexo feminino e 17 anos para os candidatos do sexo masculino. Canto Erudito: 1) Ter conhecimento musical prévio em Canto Erudito, Teoria e Percepção Musical, correspondente aos conteúdos do Curso de Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental; 2) Comprovar, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio; 3) Ter idade mínima de 15 anos para candidatas do sexo feminino e de 17 anos para candidatos do sexo masculino. Observação: para o curso de canto erudito, a idade mínima para o sexo feminino no turno noturno é de 16 anos.
Forma de Ingresso	O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: 1ª) Teste prático individual e Entrevista com o(a) candidato(a) com envio de vídeo contendo programa musical solicitado no ato da inscrição para Banca Examinadora Local; 2ª) Teste de Teoria e Teste de Percepção Musical.
Orientações Gerais	- O(A) candidato(a) deverá encaminhar o link da gravação do Teste Prático Individual à banca organizadora no ato da inscrição no site www.educacao.df.gov.br ; - O(a) candidato(a) que desejar acompanhamento de piano deverá providenciar o instrumentista acompanhador; - Em seguida o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CEP-EMB (www.emb.se.df.gov.br) e responder o formulário de Entrevista; - Participará da 2ª Etapa (Teste de Teoria e Percepção Musical) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na 1ª Etapa. - Será aprovado na 2ª Etapa (Teste de Teoria e Teste de Percepção Musical) o(a) candidato(a) que obtiver a soma das notas nesses dois testes igual ou superior a 5 (cinco); - O resultado final do Processo Seletivo para o Curso Técnico de Nível Médio será calculado pela média ponderada das notas obtidas na 1ª e 2ª Etapas, observados os respectivos pesos; - Será aprovado, o(a) candidato(a) que obtiver nota final, média ponderada, igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco); - A preferência será do(a) candidato(a) que obtiver a MAIOR nota no Teste Prático Individual de canto. O segundo critério de desempate será a MAIOR nota no Teste de Teoria. O terceiro critério de desempate será a MAIOR nota no Teste de Percepção Musical e o quarto critério de desempate será o(a) candidato(a) que tiver MENOR idade.

3.14.3. Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Documentação Musical:

Curso	Vagas por Turno					
	Matutino		Vespertino		Noturno	
	Ampla Concorrência	Pessoas com deficiência ou transtorno do espectro autista	Ampla Concorrência	Pessoas com deficiência ou transtorno do espectro autista	Ampla Concorrência	Pessoas com deficiência ou transtorno do espectro autista
Documentação Musical	04	01	04	01	-	-
TOTAL	04	01	04	01	0	0

Os pré-requisitos, forma de ingresso e orientações gerais para o ingresso nos cursos acima elencados estão explicitados abaixo:

Pré-Requisitos	1. Ter conhecimento prévio elementar em teoria musical (ex.: claves, figuras, valores, fórmula de compasso, alterações – acidentes, intervalos, acordes e cifras); 2. Comprovar, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio; 3. Ter idade mínima de 15 anos para vagas no turno matutino e vespertino e 16 anos para vagas no turno noturno.
Forma de Ingresso	O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste de teoria musical.
Orientações Gerais	- O teste será realizado em formulário on-line, com um acesso restrito, via link a ser divulgado no Site do CEP-EMB (www.emb.se.df.gov.br), até às 9h30 do dia de sua realização; - O(A) candidato(a) deverá realizar o teste no horário de acesso pontual e de acordo com a duração de 20 minutos; - Será aprovado o(a) candidato(a) que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco); - Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) que tiver MENOR idade.

3.14.4. Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Processos Fonográficos:

Curso	Vagas por Turno					
	Matutino		Vespertino		Noturno	
	Ampla Concorrência	Pessoas com deficiência ou transtorno do espectro autista	Ampla Concorrência	Pessoas com deficiência ou transtorno do espectro autista	Ampla Concorrência	Pessoas com deficiência ou transtorno do espectro autista
Processos Fonográficos	07	03	04	01	04	01
TOTAL	07	03	04	01	04	01

Os pré-requisitos, forma de ingresso e orientações gerais para o ingresso nos cursos acima elencados estão explicitados abaixo:

Pré-Requisitos	1) Ter conhecimento prévio elementar em teoria musical (ex.: claves, figuras, valores, fórmula de compasso, alterações – acidentes, intervalos, acordes e cifras); 2) Comprovar, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio; 3) Ter idade mínima de 15 anos para vagas no turno matutino e vespertino e 16 anos para vagas no turno noturno.
Forma de Ingresso	O Processo Seletivo será realizado em até duas etapas: 1ª) Teste Prático (de caráter eliminatório e classificatório): Teste de Audição Crítica (TAC), perante Banca Examinadora de forma online; 2ª) Teste de Teoria Musical (de caráter apenas classificatório) de forma online;
Orientações Gerais	- A duração da 1ª Etapa será informada no momento do TAC. Esta 1ª Etapa termina com a frase “Fim do TAC”, não ultrapassando 60 minutos; - A 2ª Etapa iniciará-se imediatamente após a 1ª Etapa, e terá duração de até 20 minutos. Apenas participará da 2ª Etapa o(a) candidato(a) que participou da 1ª Etapa; - As notas obtidas pelo(a) candidato(a) na 2ª Etapa terão efeito apenas classificatório e de desempate, para aqueles(as) candidatos(as) que obtiveram nota igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco) na 1ª Etapa; - Para a realização de TODAS AS ETAPAS os(as) candidatos(as) deverão dispor de COMPUTADOR e CONEXÃO de INTERNET INDIVIDUAL e sob sua total responsabilidade; - Será aprovado na 1ª Etapa do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que alcançar nota igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco); - Apenas os(as) candidatos(as) que, na 1ª Etapa, estiverem empatados, com nota igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco), terão a prova da 2ª Etapa corrigida; - Realização da Prova: via link, a ser divulgado no Site do CEP/EMB (http://www.emb.se.df.gov.br) no dia de sua realização; - Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) que obtiver a MAIOR nota no Teste Prático de Audição Crítica; o segundo critério de desempate será a MAIOR nota no Teste de Teoria Musical ao Computador; o terceiro critério de desempate será o(a) candidato(a) que tiver MENOR idade.

3.15. Para os Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, o Processo Seletivo objeto deste Edital oferece vagas em FIC em Instrumento Musical, FIC em Coro Feminino Cantares, FIC em Elementos Técnicos do Palco (Práticas e Projetos), FIC em Iluminação de Palco e FIC em Arranjos, segundo pré-requisitos e formas de acesso informados a seguir.

3.15.1. Cursos de Formação Inicial e Continuada em Instrumento Musical - Entrada por sorteio:

Curso	Vagas por Turno					
	Matutino		Vespertino		Noturno	
	Ampla Concorrência	Pessoas com deficiência ou transtorno do espectro autista	Ampla Concorrência	Pessoas com deficiência ou transtorno do espectro autista	Ampla Concorrência	Pessoas com deficiência ou transtorno do espectro autista
Alaúde	02	--	02	--	--	--
Harpa	03	--	03	--	--	--
Oboé	02	--	04	01	--	--
Trompa	01	--	01	--	--	--
Viola da Gamba	02	--	--	--	--	--
Percussão Erudita	01	--	02	--	01	--
TOTAL	11	--	12	01	01	--

Os pré-requisitos, forma de ingresso e orientações gerais para o ingresso nos cursos acima elencados estão explicitados abaixo:

Pré-Requisitos	1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio; 2) Comprovar, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o 8º ano do Ensino Fundamental; 3) Ter idade mínima de 15 anos para vagas nos turnos matutino e vespertino e 16 anos para vagas no turno noturno, comprovados no ato da matrícula.
Forma de Ingresso	O Processo Seletivo será realizado em etapa única composta por sorteio eletrônico.
Orientações Gerais	- Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental o(a) candidato(a) que for sorteado eletronicamente.

3.15.2. Cursos de Formação Inicial e Continuada em Instrumento Musical - Entrada por Teste Prático:

Curso	Vagas por Turno					
	Matutino		Vespertino		Noturno	
	Ampla Concorrência	Pessoas com deficiência ou transtorno do espectro autista	Ampla Concorrência	Pessoas com deficiência ou transtorno do espectro autista	Ampla Concorrência	Pessoas com deficiência ou transtorno do espectro autista
Bandolim	04	-	-	-	04	-
Bateria	04	-	04	01	-	-
Bombardino	-	-	-	-	01	-
Canto Erudito	07	03	11	05	04	-
Cavaquinho	02	-	02	-	-	-
Clarineta	02	-	-	-	02	-
Contrabaixo Acústico Erudito	03	01	03	01	04	02
Contrabaixo Elétrico	03	01	02	-	02	-
Fagote	-	-	-	-	04	-
Flauta Doce	-	-	-	-	10	04
Flauta Transversal	02	-	04	02	02	-
Guitarra	03	-	-	-	03	-
Harpa Aperfeiçoamento	-	-	-	-	01	-
Percussão Popular	02	-	03	01	02	-
Piano Erudito	07	02	08	03	06	01
Piano Popular	-	-	-	-	01	-
Saxofone	02	-	02	-	-	-
Trombone	02	-	02	-	02	-
Trompete	01	-	01	-	01	-
Tuba	-	-	-	-	01	-
Viola Caipira	-	-	03	1	-	-
Viola Clássica	-	-	-	-	07	02
Violão Erudito	02	-	04	02	02	-
Violão Popular	06	02	-	-	04	-
Violino	08	04	10	05	08	04
Violoncelo	10	05	04	02	10	05
TOTAL	70	18	63	23	81	18

Os pré-requisitos, forma de ingresso e orientações gerais para o ingresso nos cursos acima elencados estão explicitados abaixo:

Pré-Requisitos	1) O(A) candidato(a) deverá ter conhecimento musical prévio; 2) Comprovar, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o 8º ano do Ensino Fundamental; 3) Ter idade mínima de 15 anos para vagas no turno matutino e vespertino e 16 anos para vagas no turno noturno, comprovados no ato da matrícula. Observação: para o curso de canto erudito a idade mínima para o sexo masculino em qualquer um dos turnos é de 17 anos.
Forma de Ingresso	O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual e Entrevista com o(a) candidato(a) com envio de vídeo contendo o programa musical solicitado no ato da inscrição para Banca Examinadora Local.
Orientações Gerais	- Para a realização do teste prático no instrumento pretendido, o(a) candidato(a) deverá ter o instrumento, acessórios e partituras; - Entrevista encaminhada à banca organizadora no ato da inscrição no site www.educacao.df.gov.br ; - Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental o(a) candidato(a) que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco); Em caso de empate, a preferência será do(a) candidato(a) que obtiver a MAIOR nota no Teste Prático de Instrumento ou Canto e o segundo critério de desempate será o(a) candidato(a) que tiver MENOR idade.

3.15.3. Cursos de Formação Inicial e Continuada em Coro Feminino Cantares:

Curso	Vagas por Turno					
	Matutino		Vespertino		Noturno	
	Ampla Concorrência	Pessoas com deficiência ou transtorno do espectro autista	Ampla Concorrência	Pessoas com deficiência ou transtorno do espectro autista	Ampla Concorrência	Pessoas com deficiência ou transtorno do espectro autista
Coro Feminino Cantares	-	-	-	-	20	12
TOTAL	0	0	0	0	20	12
Os pré-requisitos, forma de ingresso e orientações gerais para o ingresso nos cursos acima elencados estão explicitados abaixo:						
Pré-Requisitos	1) Ter conhecimento musical básico e experiência em Canto Coral; 2) Comprovar, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o 8º ano do Ensino Fundamental; 3) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos comprovada no ato da matrícula.					
Forma de Ingresso	O Processo Seletivo será realizado em etapa única composta de Teste Prático em Canto e Entrevista com o(a) candidato(a) com envio de arquivo no ato da inscrição para Banca Examinadora Local.					
Orientações Gerais	- Será aprovado o(a) candidato(a) que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco); - Entrevista encaminhada à banca organizadora no ato da inscrição no site www.educacao.df.gov.br ; - Em caso de empate, a preferência será do(a) candidato(a) que obtiver a MAIOR nota no Teste Prático de Canto e o segundo critério de desempate será o(a) candidato(a) que tiver MENOR idade.					

3.15.4. Cursos de Formação Inicial e Continuada em Elementos Técnicos do Palco (Práticas e Projetos):

Curso	Vagas por Turno					
	Matutino		Vespertino		Noturno	
	Ampla Concorrência	Pessoas com deficiência ou transtorno do espectro autista	Ampla Concorrência	Pessoas com deficiência ou transtorno do espectro autista	Ampla Concorrência	Pessoas com deficiência ou transtorno do espectro autista
Elementos Técnicos de Palco	-	-	-	-	07	03
TOTAL	0	0	0	0	07	03
Os pré-requisitos, forma de ingresso e orientações gerais para o ingresso nos cursos acima elencados estão explicitados abaixo:						
Pré-Requisitos	1. Ter concluído o FIC Elementos técnicos do Palco ou o FIC Iluminação de Palco; 2. Comprovar, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio; 3. Ter idade mínima de 16 anos.					
Forma de Ingresso	O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de Entrevista com o(a) candidato(a) com envio de arquivo no ato da inscrição para Banca Examinadora Local.					
Orientações Gerais	Será aprovado para o Curso Formação Inicial em Elementos Técnicos do Palco (Práticas e Projetos) o(a) candidato(a) que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco); A preferência será do(a) candidato(a) que obtiver a MAIOR nota na Entrevista. O segundo critério de desempate será o(a) candidato(a) que tiver MENOR idade.					

3.15.5. Cursos de Formação Inicial e Continuada em Iluminação de Palco:

Curso	Vagas por Turno					
	Matutino		Vespertino		Noturno	
	Ampla Concorrência	Pessoas com deficiência ou transtorno do espectro autista	Ampla Concorrência	Pessoas com deficiência ou transtorno do espectro autista	Ampla Concorrência	Pessoas com deficiência ou transtorno do espectro autista
Iluminação de Palco	-	-	-	-	13	07
TOTAL	0	0	0	0	13	07
Os pré-requisitos, forma de ingresso e orientações gerais para o ingresso nos cursos acima elencados estão explicitados abaixo:						
Pré-Requisitos	1) Comprovar, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio; 2) Ter idade mínima de 16 anos.					
Forma de Ingresso	O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de Entrevista com o(a) candidato(a) com envio de arquivo no ato da inscrição para Banca Examinadora Local.					
Orientações Gerais	Será aprovado o(a) candidato(a) que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco); A preferência será do(a) candidato(a) que obtiver a MAIOR nota na Entrevista. O segundo critério de desempate será o(a) candidato(a) que tiver MENOR idade.					

3.15.6. Cursos de Formação Inicial e Continuada em Arranjos:

Curso	Vagas por Turno					
	Matutino		Vespertino		Noturno	
	Ampla Concorrência	Pessoas com deficiência ou transtorno do espectro autista	Ampla Concorrência	Pessoas com deficiência ou transtorno do espectro autista	Ampla Concorrência	Pessoas com deficiência ou transtorno do espectro autista
Arranjo 1	-	-	-	-	10	05
Arranjo 2	-	-	-	-	10	05

Arranjo Linear	-	-	10	05	-	-
TOTAL	0	0	10	05	20	10
Os pré-requisitos, forma de ingresso e orientações gerais para o ingresso nos cursos acima elencados estão explicitados abaixo:						
Pré-Requisitos	Arranjo 1: 1) Ter conhecimento musical prévio; 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 anos. Arranjo 2: 1) Ter conhecimento musical prévio necessário para acompanhar o conteúdo de Arranjo 2 (equivalente ao conteúdo de Arranjo 1); 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 16 anos. Arranjo Linear: 1) Ter conhecimento musical prévio necessário para acompanhar o conteúdo de Arranjo Linear (equivalente ao conteúdo de Arranjo 1 e Arranjo 2); 2) Comprovar no ato da matrícula estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e ter idade mínima de 15 anos.					
Forma de Ingresso	1) O Processo Seletivo será realizado por meio de entrevista através de videoconferência, perante Banca Examinadora. 2) Preencher e enviar o formulário de entrevista disponibilizado no momento da inscrição.					
Orientações Gerais	A entrevista consiste em avaliação teórico-musical e de currículo do(a) candidato(a) e terá duração máxima de 15 min por candidato(a). A marcação desses horários será feita após a confirmação das inscrições, por ordem alfabética, e será disponibilizada no site www.emb.se.df.gov.br . Será aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco); O Formulário de Entrevista deverá ser encaminhado à banca organizadora no ato da inscrição no site www.educacao.df.gov.br .					

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para os cursos ofertados neste Edital serão realizadas, exclusivamente, pela internet por meio do site da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal: www.educacao.df.gov.br, de 00h do dia 15 de junho de 2021 às 23h59 do dia 27 de junho de 2021.

4.2. A inscrição e todas as etapas do Processo Seletivo serão gratuitas.

4.3. A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

4.4. O(A) candidato(a) poderá inscrever-se em apenas um curso, um turno e um tipo de vaga oferecido neste Edital.

4.5. Para a inscrição dos(as) candidatos(as) com deficiência visual, será necessário o conhecimento da leitura/escrita em Braille, equivalente ao 3º ano do Ensino Fundamental.

4.6. A inscrição on-line e as informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

5. DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. As fases do processo seletivo para os Cursos Técnicos de Nível Médio estão dispostas no quadro abaixo:

Curso	Fase	Data	Turno e Horário	Pontuação	Peso	Caráter	Local
Instrumento Musical (todos) e Canto	1ª Etapa Teste prático e entrevista	08/07/2021 avaliação do vídeo	--	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	03 (três)	Eliminatório e Classificatório	Copiar o link do vídeo e colar no campo "Link" da ficha de inscrição SEEDF e
	2ª Etapa Teste de Teoria e Teste de Percepção Musical (em grupo)	12/07/2021 avaliação do vídeo	Vespertino 15h às 17h	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	01 (um)	Eliminatório e Classificatório	Formulário Google no site 15h às 17h www.emb.se.df.gov.br
Documentação Musical	Etapa Única Teste de Teoria Musical (Simultaneamente, para todos(as) os(as) candidatos(as))	08/07/2021	Matutino 10h às 10h20	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	01 (um)	Eliminatório e Classificatório	Link de acesso no site www.emb.se.df.gov.br às 9h20 (Processo Seletivo 2021-2/Documentação Musical)
Processos Fonográficos	1ª Etapa Teste Prático de Audição Crítica (Simultaneamente, para todos(as) os(as) candidatos(as))	12/07/2021	Matutino 9h30	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	02 (dois)	Eliminatório e Classificatório	www.emb.se.df.gov.br (Processo Seletivo 2021-2/Processos Fonográficos)
	2ª Etapa Teste de Teoria Musical (Simultaneamente, para todos(as) os(as) candidatos(as))	12/07/2021	Matutino Início Logo após o TAC	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	01 (um)	Classificatório	www.emb.se.df.gov.br (Processo Seletivo 2021-2/Processos Fonográficos)

5.2. Os conteúdos dos Testes de Teoria e dos Testes de Percepção Musical para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio encontram-se em ANEXO neste Edital.

5.3. As fases do processo seletivo para os Cursos de Formação Inicial e Continuada estão dispostas no quadro abaixo:

Curso	Fase	Data	Turno e Horário	Pontuação	Peso	Caráter	Remessa do link
Instrumento Musical Entrada por sorteio	Etapa Única - Sorteio	09/07/2021 data do sorteio	A partir das 18h	--	--	Classificatório	--
Instrumento Musical Entrada por Teste Prático	Etapa Única Teste prático e entrevista	09/07/2021 avaliação do vídeo	--	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	--	Eliminatório e Classificatório	Copiar o link do vídeo e colar no campo "Link" da ficha de inscrição
Coro Feminino Cantares	Etapa Única Teste prático e entrevista	09/07/2021 avaliação do vídeo	--	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	--	Eliminatório e Classificatório	Copiar o link do vídeo e colar no campo "Link" da ficha de inscrição

Elementos Técnicos do Palco (Práticas e Projetos)	Etapas Únicas	09/07/2021 avaliação vídeo	do --	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	--	Eliminatório Classificatório	e Copiar o link do vídeo e colar no campo "Link" da ficha de inscrição
Iluminação de Palco	Etapas Únicas	09/07/2021 avaliação vídeo	do --	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	--	Eliminatório Classificatório	e Copiar o link do vídeo e colar no campo "Link" da ficha de inscrição
Arranjos 1,2 e Linear	Etapas Únicas	09/07/2021 Entrevista	Vespertino 15h	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos	--	Eliminatório Classificatório	e Ambiente Virtual de web conferência disponibilizado no site www.emb.se.df.gov.br

5.4. O conteúdo do Teste Prático para os Cursos de Formação Inicial e Continuada encontra-se em ANEXO neste Edital.

5.5. Os testes/entrevistas serão realizados de maneira inteiramente virtual, para todos os cursos e modalidades ofertadas neste Edital, considerando a edição dos Decretos que instituíram o Teletrabalho e suspenderam as atividades educacionais presenciais.

5.6. A elaboração e avaliação dos testes/entrevistas são de inteira responsabilidade do CEP-EMB.

5.7. O envio dos vídeos e respostas aos formulários/questionários correspondentes à primeira etapa (para os Cursos Técnicos de Nível Médio) do teste/entrevista de seleção e etapa única para os cursos FIC, será realizada nos dias correspondentes ao período de inscrições, ou seja, de 00h do dia 15 de junho de 2021 às 23h59 do dia 27 de junho de 2021, nos sites: www.educacao.df.gov.br e www.emb.se.df.gov.br, respectivamente.

5.8. No site do CEP-EMB, www.emb.se.df.gov.br no menu "Processo Seletivo 2021/2", o(a) candidato(a) poderá consultar como fazer upload de vídeos para que possa ser encaminhado no ato da inscrição no site www.educacao.df.gov.br e também no site do CEP- EMB, www.emb.se.df.gov.br junto ao formulário lá constante.

5.9. O vídeo deverá ser gravado com câmera única (podendo ser de celular - na posição horizontal), posicionamento frontal (mostrando corpo, rosto e mãos, bem como os movimentos destes), sem cortes (tomada única, ou seja, vídeo contínuo) ou edição de áudio/vídeo.

5.10. No início do vídeo o(a) candidato(a) deverá falar seu nome, o instrumento/curso e turno para o qual irá concorrer e anunciar o que irá tocar/cantar no vídeo antes de cada música determinada pelos requisitos do curso escolhido.

5.11. Para os(as) candidatos(as) que terão que fazer o Teste de Teoria Musical, este estará disponível no site www.emb.se.df.gov.br das 15h às 17h do dia 12 de julho de 2021 (2ª etapa nível técnico), via formulário Google, para que seja respondida e enviada neste mesmo dia e período.

5.12. Não serão fornecidas informações a respeito de datas, locais e horário de realização dos testes por telefone.

5.13. O conteúdo da entrevista de seleção abrangerá questionamentos sobre: disponibilidade de tempo para estudo, disponibilidade/acesso/posse do instrumento musical pleiteado para estudo, possibilidade de aquisição do instrumento, condições de identificação/percepção de elementos básicos musicais, se há alguma experiência pregressa do(a) candidato(a) com a área musical, etc. O formulário contendo as questões da entrevista estará disponibilizado junto ao formulário de inscrição no site: www.educacao.df.gov.br e no site do CEP-EMB www.emb.se.df.gov.br.

5.14. O somatório de pontos do teste prático e/ou entrevista de seleção terá valor total de 10 pontos.

5.15. O somatório de pontos do Teste de Teoria Musical de seleção terá valor total de 10 pontos.

5.16. O Resultado Oficial do teste prático e/ou entrevista de seleção do nível técnico será divulgado a partir das 17h do dia 9 de julho de 2021, no site www.emb.se.df.gov.br.

5.17. O Resultado Oficial Preliminar do certame será divulgado a partir das 16h do dia 13 de julho de 2021 no site www.emb.se.df.gov.br.

5.18. (A) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o Resultado Oficial Preliminar do teste deverá preencher formulário próprio, disponibilizado no site do CEP-EMB e encaminhá-lo para o e-mail da Secretaria Escolar: secretariacepemb@gmail.com, atentando para horário: das 16h do dia 13 de julho de 2021 até às 16h do dia 14 de julho de 2021.

5.19. O recurso será julgado pela Comissão Local no prazo máximo de 24 horas após a interposição.

5.20. O Resultado Oficial Definitivo do teste de seleção será divulgado a partir das 20h do dia 14 de julho de 2021, no site www.emb.se.df.gov.br.

5.21. Não serão aceitos recursos do Resultado Oficial Definitivo.

5.22. Não será feita a divulgação de resultados por telefone.

6. DA IMPUGNAÇÃO

6.1. Qualquer cidadão(ã) é parte legítima para impugnar o presente Edital de Processo Seletivo por irregularidade na aplicação da legislação, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), na Diretoria de Educação Profissional, vinculada à SUBEB, localizada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Lote 17, Ed. Phenícia, 8º andar, à qual compete julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Antes da efetivação da matrícula, os(as) candidatos(as) contemplados(as) deverão, obrigatoriamente, ler orientações gerais sobre o Curso Técnico de Nível Médio na modalidade presencial e sobre os Cursos de Formação Inicial e Continuada na modalidade presencial. Tais orientações estarão no site do CEP-EMB www.emb.se.df.gov.br a partir das 20h do dia 14 de julho de 2021.

7.2. A matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) no certame e classificado(a) dentro do número de vagas, será realizada no período de 15 a 17 de julho de 2021, mediante o envio de documentação escaneada/digitalizada à Secretaria Escolar do CEP-EMB, de maneira virtual exclusivamente pelo endereço de e-mail matriculacepemb@gmail.com.

7.3. Para efetivação da matrícula, o(a) candidato(a) contemplado(a) deverá enviar os seguintes documentos digitalizados/escaneados:

7.3.1. Declaração de Escolaridade - apenas para candidatos(as) em idade escolar.

7.3.2. Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente - exclusivamente aos (às) candidatos(as) dos Cursos Técnicos de Nível Médio.

7.3.3. Carteira de identidade ou outros documentos descritos na Lei Federal nº 12.037/2009 (carteira de trabalho, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional, outro documento com foto que permita identificação do(a) candidato(a)).

7.3.4. Número do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

7.3.5. 1 (uma) foto de rosto no tamanho 3x4 ou 5x7, colorida e recente em qualquer formato de imagem, exceto .pdf.

7.3.6. Comprovante de residência atualizado ou declaração de residência de próprio punho do interessado, nos termos da Lei Distrital nº 4225/2008.

7.3.7. Tipagem Sanguínea e Fator RH conforme Lei Distrital nº 4.379/2009. Devido ao momento de pandemia da covid-19, pode ser autodeclaração, cuja veracidade da informação é de inteira responsabilidade do(a) declarante.

7.3.8. Na eventualidade de retorno das aulas presenciais, o(a) candidato(a) aprovado com impossibilidade de frequentar as aulas presencialmente devido à situação de pandemia do novo coronavírus, deverá apresentar autodeclaração.

7.4. Para os(as) candidatos(as) com deficiência ou transtorno do espectro autista, além dos documentos descritos nos itens 7.3.1 a 7.3.8, deverá ser enviado laudo médico atualizado, atestando o tipo e grau de deficiência, emitido nos últimos 12 meses.

7.5. A matrícula deverá ser efetivada pelo(a) candidato(a) ou, se menor de 18 anos de idade, pelo(a) responsável legal.

7.6. O(A) estudante que efetivar a matrícula, porém não comparecer às aulas e não apresentar justificativa legal, decorridos 15 (quinze) dias letivos após o início do semestre letivo, será considerado desistente e a vaga considerada disponível, não cabendo recurso.

7.7. O(A) estudante deverá apresentar justificativa legal para a Direção da Unidade Escolar em até 5 (cinco) dias letivos do início das faltas, justificando a ausência, para não incorrer no item 7.6.

7.8. A realização dos cursos está condicionada à matrícula do número mínimo de estudantes por turma nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e nos cursos de Formação Inicial e Continuada estabelecido na Portaria nº 89, de 3 de março de 2021, Anexo III.

7.9. Não é permitida a troca de turno e nem o trancamento de matrícula durante o primeiro semestre do curso em que for matriculado, bem como, não haverá renovação de matrícula para o estudante que obtiver REPROVAÇÃO em qualquer componente curricular no primeiro semestre do curso em que estiver matriculado.

7.10. O(A) candidato(a), em caso de aprovação no certame e após a matrícula, poderá requerer aproveitamento de estudos ou prova de proficiência para tal em qualquer componente curricular pleiteando renivelamento, respeitando as regras previstas no Regimento Escolar e nos Planos de Cursos do CEP-EMB aprovados e vigentes. A progressão imediata do(a) candidato(a) só será possível havendo a vaga para o componente curricular no semestre pleiteado.

7.11. O(A) estudante deverá obter, no mínimo, 75% de frequência do total de horas letivas nas aulas presenciais/mediadas por recursos tecnológicos para a aprovação, em cada um dos componentes curriculares.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É de responsabilidade dos(as) candidatos(as) atentarem-se a quaisquer comunicações, avisos oficiais ou normas complementares editadas pelo CEP-EMB, os quais serão afixados/publicados no site da Unidade Escolar (www.emb.se.df.gov.br), da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto e no site da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (www.educacao.df.gov.br).

8.1.1. Os cursos de que trata este Edital poderão ser realizados de forma não presencial por meio da plataforma Moodle (via internet) ou híbrida (aulas presenciais e via internet), mediados por recursos tecnológicos ou materiais impressos, desde que estejam de acordo com as orientações e documentos da SEEDF e os procedimentos pedagógicos da Unidade de Ensino CEP-EMB.

8.1.2. Poderão ser adotados meios de matrículas de forma não presencial, de acordo com critérios pré-definidos e amplamente divulgados pela Unidade Escolar para a Comunidade.

8.2. A validade do resultado deste Processo Seletivo está restrita ao segundo semestre letivo de 2021.

8.3. O cronograma das etapas do Processo Seletivo estará disponível no site www.emb.se.df.gov.br para o devido acompanhamento.

8.4. Na contagem de prazo em dias, estabelecidos neste Edital, computar-se-ão somente os dias úteis. Os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

8.5. Para obtenção do diploma de Técnico de Nível Médio, o(a) estudante deverá concluir seus estudos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, conforme previsto nos Planos de Cursos aprovados pelos Pareceres nº 188/2018 – CEDF e nº 198/2018 – CEDF, bem como comprovar a conclusão do Ensino Médio ou equivalente, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 7º do Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004.

8.5.1. Para obtenção do Certificado de Conclusão dos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, o(a) estudante deverá concluir seus estudos, conforme critérios definidos nos respectivos Planos de Cursos que foram avaliados e aprovados pela Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto (CRE-PP) e pela Diretoria de Educação Profissional (DIEP) da Subsecretaria de Educação Básica (SUBEB), segundo os parâmetros da Portaria nº 193/2017-SEEDF.

8.6. Os Planos de Curso e respectivas Matrizes Curriculares referentes à oferta presente neste Edital e outras informações encontram-se disponíveis no site www.emb.se.df.gov.br.

8.7. A declaração falsa e/ou a apresentação de documentos falsos, inexatos ou incompletos acarretará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, ficando o(a) candidato(a) sujeito(a) às penalidades legais, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

8.8. Este Processo Seletivo não acarretará custos extras para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

8.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Local responsável pelo Processo Seletivo.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Cursos Técnicos de Nível Médio - Conteúdos			
Instrumentos da Música Popular			
Curso	Conteúdo do Teste Prático Individual	Conteúdo da Teste de Teoria Musical	Conteúdo do Teste de Percepção Musical
Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Bandolim	1) Uma escala maior e uma escala menor harmônica, em duas oitavas, com mudança de posição. 2) Um choro, à escolha do(a) candidato(a), dentre as seguintes opções: Vibrações (Jacob do Bandolim), Cochichando (Pixinguinha) ou Receita de Samba (Jacob do Bandolim). 3) Acompanhamento rítmico- harmônico de uma parte do choro escolhido.	Leitura nas claves de Sol e de Fá, valores (figuras e pausas), compassos simples, ponto de aumento, ligadura de prolongamento, sinais de abreviação (ritornello, coda, dal segno, da capo e casas de repetição), escala Maior primitiva, escala menor primitiva e harmônica, tom e semitom, acidentes (sustenido, bemol e bequadro), classificação de intervalos simples, formação de acordes tríades (Maior, menor, diminuto e aumentado) e tétrades (7M, m7, 7, m7(b5), dim7), cifragem alfa-numérica (Cm7, A7...), cifragem analítica (análise harmônica) em tom maior, campo harmônico maior em tríades e tétrades.	Percepção de Escala Maior e de escalas menores primitiva e harmônica, percepção de acordes tríades do campo harmônico maior, percepção melódica em tonalidade Maior.
Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Bateria	1) Executar os seguintes rudimentos na caixa clara: Double Paradiddle, Nine Stroke Roll, Single Ratamacue, Pataflafia. 2) Execução de cinco ritmos na Bateria, sendo três obrigatoriamente brasileiros.		
Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Canto Popular	1) Canção de confronto: Carinhoso (Pixinguinha/João de Barro), de caráter obrigatório. 2) Uma canção à escolha do(a) candidato(a). 3) Noções básicas de Fisiologia da Voz (produção da voz e higiene vocal).		
Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Contrabaixo Acústico	1) Notação musical: leitura melódica de semibreves, mínimas, semínimas e colcheias e suas respectivas pausas. 2) Reconhecimento das notas e classificação dos intervalos no instrumento. 3) Formação de Arpejos e de acordes tétrades: 7M, 7, m7, m7(b5), dim7. 4) Uma digitação em duas oitavas das escalas: Maior, menor primitiva e harmônica. 5) Campo Harmônico Maior: Arpejos da escala Maior em tríades e tétrades. 6) Acompanhamento de temas simples em ritmos brasileiros e outros como funk, pop e jazz. 7) Apresentação de um tema à escolha do(a) candidato(a).		
Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Contrabaixo Elétrico	1) Execução de uma música de livre escolha; 2) Escala maior natural em uma oitava; 3) Escala menor natural em uma oitava; 4) Arpejos; 5) Leitura de notas; 6) Leitura de cifras.		

Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Guitarra	1) Conhecimento de notação musical: leitura melódica de semibreves, mínimas, semínimas, colcheias, quiálteras de semínimas e quiálteras de colcheias com suas respectivas pausas. 2) Classificação do nome das notas e intervalos no instrumento. 3) Formação e Cifragem de Acorde Tétrades: 7M, 7M(#11), 7M(#5), 7M(6), 7,7(#11), 7(b5), 7(#5), 7(b13), 7(13), 7(9), 7(b9), 7(#9), sus7(9), m7, m(7M), m7(b5), dim7, 6, m6. 4) Leitura de cifras à primeira vista abordando ritmos como samba, bossa nova, baião e jazz. 5) Três digitações das escalas: Maior, menor natural e harmônica, pentatônicas (Maiores e menores) em duas oitavas. 6) Três digitações em duas oitavas de Arpejos das tétrades 7M, 7, m7, m7(b5) e Dim7. 7) Campo Harmônico Maior: harmonização da escala Maior em tríades e tétrades com voicings (formações de acorde) 1573 e 1735. 8) Noções das funções harmônicas (tônica, subdominante e dominante) no centro tonal Maior: acompanhamento de temas simples. 9) Uma peça solo (chord melody/harmonia e melodia tocadas simultaneamente) demonstrando familiaridade com os gêneros e estilos da Música Popular ou Jazz. 10) Improvisação nos centros tonal Maior e menor demonstrando familiaridade com estilos da Música Popular ou Jazz.		
Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Percussão	1) O(a) Candidato(a) deverá tocar em qualquer instrumento de percussão os ritmos do samba e baião.		
Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Piano Popular	1) Uma peça à escolha do(a) candidato(a), incluindo improvisação, dentre as seguintes opções do repertório de Bossa Nova: Amazonas (João Donato), Corcovado (Tom Jobim), Insensatez (Tom Jobim), Amor em Paz (Tom Jobim), Wave (Tom Jobim), Triste (Tom Jobim). 2) Uma peça à escolha do(a) candidato(a), incluindo improvisação, dentre as seguintes opções do repertório de Jazz: All The Things You Are (Hammertein/Kern), Night and Day (Cole Porter), In a Sentimental Mood (Duke Ellington), Autumn Leaves (Johnny Mercer), Stella by Starlight (Ned Washington/Victor Young). 3) Uma peça à escolha do(a) candidato(a). 4) Execução de padrões rítmicos de Bossa Nova, Baião e Balada.		
Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Viola Caipira	1) Execução dos ritmos: guarânia, cururu, cateretê e pagode. 2) Execução das digitações da Escala Maior simples e duetada. 3) Duas peças instrumentais de livre escolha.		
Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Violão Popular	1) Execução ao violão dos seguintes ritmos brasileiros: Bossa Nova, Baião, Xote, Valsa, Samba, Frevo, Marcha. 2) Uma peça à escolha do(a) candidato(a) em arranjo para violão solo.		
Instrumentos da Música Erudita			
Curso	Conteúdo do Teste Individual Prático	Conteúdo do Teste de Teoria Musical	Conteúdo do Teste de Percepção Musical

Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Alaúde	1) Peça de livre escolha do tipo arranjo de música vocal. 2) Peça de livre escolha do tipo Forma Imitativa (Ricercare, Fantasia). 3) Peça de livre escolha do tipo dança. 4) Peça de livre escolha do tipo tema e variações (Bergamasca, Passamezzo).		
Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Canto Erudito	1) Uma ária ou canção barroca de um dos seguintes compositores: A. Vivaldi, J.S. Bach, G.F. Handel, D. Scarlatti, A. Scarlatti, G. Pergolesi, A. Caldara, G. Paisiello, D. Buxtehude, A. Corelli, H. Purcell, G. Telemann, C. Monteverdi, G. Frescobaldi, H. Schütz, G. Carissimi, J.B. Lully, G. Caccini, T. Giordani, C.W. Gluck. 2) Um Lied escolhido dentre os compositores: F. Schubert, W.A. Mozart, L. van Beethoven, R. Schumann, J. Brahms; OU uma Melodie escolhida dentre os compositores: G. Fauré, C. Debussy, H. Duparc, F. Poulenc, R. Hahn, E. Chausson, H. Berlioz, G. Bizet; OU uma Canção Erudita de Compositor Brasileiro à escolha do(a) candidato(a), dentre os seguintes compositores: Waldemar Henrique, Hechel Tavares, Marcello Tupynambá, Emani Braga, Alberto Nepomuceno, Carlos Gomes, Cláudio Santoro, Jaime Ovalle, Heitor Villa-Lobos, Francisco Mignone, Osvaldo Lacerda, Ronaldo Miranda; OU uma Ária de Ópera ou de Oratório ou de Cantata de qualquer período, sem recitativo.		
Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Clarineta	1) Escalas Maiores e suas respectivas menores, formas melódica e harmônica, em duas oitavas : Mi bemol Maior, Dó menor, Lá Maior, Fá sustenido menor, Lá bemol Maior, fá menor, Mi Maior e dó sustenido menor, conforme método H. Klosé, pag. 100, 101 e 102; 2) Uma peça à escolha do(a) candidato(a). 3) Um estudo melódico à escolha do(a) candidato(a) dentre as seguintes opções de métodos: Paul Jean-Jean, H. Klosé, Demnitz, Rose. Obs: No link abaixo você encontrará as partituras das peças exigidas acima para esta prova: https://drive.google.com/drive/folders/12bzHK7YaQJlq_E97SN4VWs_xRHUj6Mj?usp=sharing		
Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Contrabaixo	1) Escala de Sol Maior em duas oitavas. 2) Escala de mi menor em duas oitavas nas formas primitiva, harmônica e melódica. 3) Primeiro movimento do Concerto para Contrabaixo de Antônio Capuzzi ou dois movimentos contrastantes (1º e 2º ou 3º e 4º) de uma Sonata de Benedetto Marcello ou Antônio Vivaldi.		
Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Fagote	1) Escalas e Arpejos com até quatro alterações, Maiores e menores forma harmônica, em duas ou três oitavas conforme a extensão do instrumento. 2) Dois estudos do Método Weissenborn opus 8 volume 1: unidades III ou IV ou estudo do método Giampieri; Método progressivo, Editora Ricordi (edição de referência ano 1978) seção "Studietti di Genere Diatonico e Cromatico" páginas 15 a 17 ou seção "Studi Progressivi", páginas 27 a 32. 3) Duas peças ou movimentos contrastantes do repertório padrão de Fagote.		
Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Flauta Doce	1) Um movimento rápido e um movimento lento de uma sonata barroca, de livre escolha do(a) candidato(a); 2) O terceiro movimento da sonata em Fá maior do Telemann.		
Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Flauta Transversal	1) Tocar escalas e Arpejos nas tonalidade de Mi M, dó# menor. Lá Maior e fá menor (Méthode Complète de Flute – Taffanel e Gaubert; páginas 43 e 44). 2) Tocar o Estudo nº 29 do caderno de estudos: "30 Easy and Progressive Studies for flute" – Book II Gariboldi. 3) Tocar um movimento rápido da Sonata V em Fá Maior de Handel ou um movimento rápido de outra sonata barroca com mesmo nível de dificuldade ou superior, sendo do mesmo ou de outro compositor. 4) Tocar o chorinho "Vou Vivendo", Pinguinha (apenas a melodia, sem acompanhamento e executar diretamente para a 2ª casa).		
Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Harpa	1) Uma peça à livre escolha do(a) candidato(a) dentre o período clássico; 2) Uma peça à livre escolha do(a) candidato(a) dentre o repertório romântico; 3) Um excerto de orquestra.		
Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Oboé	1) Escalas e arpejos com até quatro alterações Maiores e menores. 2) Um estudo do método Barret (10 primeiros estudos) ou método similar. 3) Duas peças ou movimentos do repertório padrão de Oboé à escolha do(a) candidato(a).		
Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Piano Erudito	1) Uma Invenção a duas vozes de J. S. Bach; 2) Um estudo do Método 50 ou 50 Estudos de J. Cramer; 3) Uma peça do repertório erudito à escolha do(a) candidato(a); 4) Uma peça de compositor brasileiro; 5) Uma peça de Pyotr Tchaikovsky: Children's Album, Op. 39, n. 2.		
Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Saxofone	1) Escalas e arpejos de Mi Menor com as notas ligadas e com o andamento de semínima igual 69 bpm tocadas em TODA A EXTENSÃO do Saxofone a saber: 1.1) Forma Harmônica em TERCINAS DE COLCHEIA. 1.2) Forma Harmônica em SEMICOLCHEIAS. 1.3) Forma Melódica em TERCINAS DE COLCHEIA. 1.4) Forma Melódica em SEMICOLCHEIAS. 1.5) Forma Harmônica por Intervalos de 3ªs em TERCINAS DE COLCHEIA. 1.6) Forma Harmônica por Intervalos de 3ªs em SEMICOLCHEIAS. 1.7) Arpejo do acorde perfeito de Mi Menor em TERCINAS DE COLCHEIA. 1.8) Arpejo do acorde perfeito de Mi Menor em SEMICOLCHEIAS. 1.9) Arpejo do acorde de sétima diminuta do tom de Mi Menor em TERCINAS DE COLCHEIA. 1.10) Arpejo do acorde de sétima diminuta do tom de Mi Menor em SEMICOLCHEIAS 2) Peça de confronto executada por todos os(as) candidato(as): 2.1) Estudo número 2 da página 2.2) do Giampieri - Método Progressivo per Saxofono tocada com o andamento de semínima igual 96 bpm. 3) Peça de livre escolha por parte do(a) candidato(a). A peça de livre escolha deverá ser tocada sem o uso do metrônomo. Obs: O uso do metrônomo na gravação do vídeo para toda a escala de Mi menor será obrigatório. Obs: No link abaixo o(a) candidato(a) encontrará o exercício do método Giampieri que será exigido como peça de confronto e a escala de Mi menor grafada em pauta musical. https://drive.google.com/drive/folders/1kMAQaF7WCK7M75cJ5JxjwKNuPFZYDs?usp=sharing	Elementos básicos de notação musical: notas e figuras; claves de Sol, de Dó e de Fá; transcrição de claves; ligadura de prolongamento e ponto de aumento; compassos simples com aplicação completa do quadro de valores (todas as unidades de tempo-u.t.); métricas: binária, ternária e quaternária; transcrição métrica (mudança de unidade de tempo-u.t. e unidade de compasso-u.c.); escala diatônica de Dó Maior; enarmonia de notas; semitom diatônico e cromático; classificação de intervalos simples naturais em Justo (J), Maior (M), menor (m), Aumentado (A) e Diminuto(D); classificação de intervalos simples com notas alteradas em: Justo (J), Maior (M), menor (m), Aumentado (A) e Diminuto (D); síncope e contratempo; andamento e sinais de repetição; formação da escala diatônica Maior em todas as tonalidades com sustenido (#) e bemol(b); graus, funções e armaduras de clave; início de frase (anacrusis, métrica e acéfalo) e terminação (masculina e feminina); sinais de dinâmica (f, mf, mp, p, cres. e decres.); formação de escalas Maiores em qualquer tonalidade; formação e classificação de acordes (triades) em PM (Perfeito Maior), Pm (Perfeito menor), 5ªA (quinta aumentada) e 5ªD (quinta diminuta); aplicação de cifras da música popular (alfabéticas) sobre as triades; tonalidades relativas; compasso composto (u.t. e u.c.); inversão de intervalos simples (m, M, J, A, D); inversão de triades PM, Pm, 5ªA e 5ªD; tonalidades vizinhas e homônimas.	Percepção e classificação de acordes (triades) em PM (Perfeito Maior), Pm (Perfeito menor), 5ªA (5ª Aumentada) e 5ªD (5ª Diminuta) nos estados fundamentais, arpejados em direção ascendente; solfejo em todas as tonalidades Maiores na clave de sol; leitura e percepção rítmica a uma voz em compassos simples utilizando múltiplos de tempo, tempos inteiros, metade e quartos de tempo, síncope e quíntas; leitura e percepção rítmica em compasso composto a uma voz; combinações com pausa de subdivisão do tempo inteiro e quíntas.
Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Trombone	1) Uma escala maior e sua menor relativa (harmônica e melódica). 2) Dentre os estudos de nº 30 a 40 dos "primeiros estudos" do método Arban o(a) candidato(a) executará um de sua livre escolha.		
Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Trompa	1) Método Kopprasch - 60 estudos para trompa, Op. 6 - Exercícios nº 3 e 4		
Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Trompete	Arban - Complete Conservatory Method (Edição Carl Fischer): Capítulo nº 1 - "First Studies" (Primeiros estudos): estudo número 46, apenas a página 20; Capítulo nº 2 - "Syncopation" (Síncopeas): estudo número 24 da página 30; Capítulo nº 2 - "Syncopation" (Síncopeas): estudo número 28 da página 32; Capítulo nº 3 - "Studies on the slur or legato" (Estudos das ligaduras ou legato): estudo número 01 da página 39.		
Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Viola	1) Escala de Sol Maior em 2 oitavas com arpejo; 2) Estudo de Kayser opus 20 – nº 13 ou estudo do Kreutzer - nº 2; 3) Uma peça de livre escolha;		
Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Viola da Gamba	1) Sonata em Lá menor para Viola da Gamba e baixo contínuo de G.P. Telemann (2 movimentos)		
Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Violão Erudito	1) Uma peça à escolha do(a) candidato(a). 2) Uma das duas opções: Fernando Sor – Op. 35 nº 17 ou Matteo Carcassi Op. 60 nº 1.		
Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Violino	1) Escala de Sol maior em três oitavas; 2) Vivaldi: Concerto em lá menor op.3 nº 6 RV 356, 1º movimento; 3) Kreutzer, 42 estudos: estudo nº 2; 4) Uma peça de livre escolha do(a) candidato(a).		
Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Violoncelo	1) Uma escala Maior até a 7ª posição do instrumento. 2) Um estudo de Dotzauer (113 Estudos, a escolher a partir da lição nº 17). 3) Um movimento rápido de um Concertino de Bréval ou de uma sonata barroca com mudanças de posições. 4) Uma peça à escolha do(a) candidato(a).		
Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Documentação Musical	Conferir orientações constantes em www.emb.se.df.gov.br .		
Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Processos Fonográficos	Teste de Audição Crítica (TAC): Audição crítica de pequenos trechos gravados, observando, além dos quatro parâmetros básicos do som (altura, duração, timbre e intensidade), a identificação de instrumentos musicais e vozes, reconhecimento de panoramas, equalização, filtros, reverberação, delay (eco), compressão, ambiência, textura musical, dinâmica e demais termos técnicos do universo do áudio.	Elementos básicos de linguagem musical (ex.: claves, figuras, valores, fórmula de compasso, alterações – acidentes, intervalos, acordes e cifras).	-
Cursos de Formação Inicial e Continuada - Conteúdos			
Curso	Conteúdo do Teste Individual Prático		
FIC Arranjo 1	Não há teste prático. Para entrevista: 1) Notação Musical: Conhecimento do sistema de notação musical. Escrita na pauta (diversas claves); Leitura e Percepção Musical: Solfejo musical, Reconhecimento de intervalos; Harmonia: Princípios da Harmonia Tradicional, Princípios da Harmonia Funcional, Funções TSD (Tônica/Subdominante/Dominante), Cifragem Prática (notação popular), Escalas de acordes; Contraponto: Escalas, Identificação de melodia e contra-melodia; Análise harmônica; Análise melódica; Gêneros e Estilos; Instrumentação: Reconhecimento dos instrumentos e suas famílias.		
FIC Arranjo 2	Não há teste prático. Para entrevista: 1) Notação Musical: Conhecimento do sistema de notação musical, Escrita na pauta (diversas claves); Leitura e Percepção Musical: Solfejo musical, Reconhecimento de intervalos; Harmonia: Princípios da Harmonia Tradicional, Princípios da Harmonia Funcional, Funções TSD (Tônica/Subdominante/Dominante), Cifragem Prática (notação popular), Escalas de acordes; Contraponto: Escalas, Identificação de melodia e contra-melodia; Análise harmônica; Análise melódica; Gêneros e Estilos; Instrumentação: Reconhecimento dos instrumentos e suas famílias.		

FIC Arranjo Linear	Não há teste prático. Entrevista.
FIC Bandolim	1) Escala de sol maior em duas oitavas 2) Uma melodia à escolha do(a) candidato(a) entre as seguintes opções: Asa Branca, O Cravo brigou com a Rosa.
FIC Bateria	1) Executar os seguintes rudimentos na caixa-clara: Double Stroke Open Roll, Single Paradiddle, Flam e Drag. 2) Execução de 3 ritmos, sendo 2 obrigatoriamente brasileiros.
FIC Bombardino	O(A) candidato(a) deverá apresentar uma peça ou exercício à livre escolha.
FIC Canto Erudito	1) Uma peça, à escolha do(a) candidato(a), dentre as seguintes opções: Uma canção erudita brasileira dentre os compositores: Waldemar Henrique, Ernani Braga, Marcello Tupynambá, Alberto Nepomuceno, “Modinhas Imperiais” da coleção de Mário de Andrade, Heckel Tavares, Jaime Ovalle, Carlos Gomes, Cláudio Santoro, Heitor Villa-Lobos, Francisco Mignone, Osvaldo Lacerda OU uma peça do método Vaccaj; OU uma ária ou canção barroca de um dos seguintes compositores: C. Monteverdi, G. Frescobaldi, H. Schütz, G. Carissimi, J.B. Lully, D. Buxtehude, A. Corelli, G. Handel, H. Purcell, A. Vivaldi, G. Telemann, J.S. Bach, D. Scarlatti, A. Scarlatti, G. Pergolesi, A. Caldara, G. Paisiello, G. Caccini, T. Giordani e C.W. Gluck.
FIC Cavaquinho	1) Sequências harmônicas: I/IIIm/V7/I e Im/IVm/V7/Im, em qualquer tonalidade. 2) Levadas: baião e samba. 3) Acompanhamento de uma peça à escolha do(a) candidato(a), com acordes.
FIC Clarineta	Para a realização do teste prático de Clarineta, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, ter o instrumento, acessórios e partituras. Conteúdo do teste prático individual de Clarineta: 1) Tocar escalas nas tonalidades de Fá Maior e Sol Maior, em duas oitavas e em andamento lento. 2) Tocar o Estudo nº4 ou nº10, à escolha do(a) candidato(a), da Parte IA (I. The Simplest Forms of rendering – A. Tenuto) do livro Elementarschule für Klarinette de Friedrich Demnitz. 3) Tocar uma música de livre escolha. Observação: No link a seguir você encontrará algumas partituras exigidas nos itens acima: https://drive.google.com/drive/folders/1agsahI91sDDBb6kPkrE62w7fzpzqPIMy?usp=sharing .
FIC Contrabaixo Acústico Erudito	1) Não há necessidade de tocar o instrumento pleiteado (Contrabaixo Acústico Erudito). 2) Caso o(a) candidato(a) seja musicalizado, deverá apresentar um exercício, ou uma peça em qualquer instrumento ou canto, à escolha do(a) candidato(a).
FIC Contrabaixo Elétrico	Execução de uma música à livre escolha do(a) candidato(a).
FIC Coro Feminino Cantares	1) A candidata deverá gravar alguma música do repertório de música popular brasileira (MPB) e enviar (fazer upload) para que sejam avaliados a extensão vocal, a afinação e o timbre.
FIC Elementos Técnicos de Palco (Práticas e Projetos)	Não há teste prático. Entrevista.
FIC Fagote	1) Não há necessidade de tocar o instrumento pleiteado (Fagote). 2) O candidato deverá apresentar um exercício, ou uma peça em qualquer instrumento ou canto, à escolha do(a) candidato(a).
FIC Flauta Doce	1) O(A) candidato(a) deverá apresentar uma peça musical ou exercício, à escolha do(a) candidato(a).
FIC Flauta Transversal	1) Tocar escalas nas tonalidades de Dó Maior, lá menor (forma harmônica), Sol Maior e mi menor (forma harmônica). 2) Tocar Tema da “9ª Sinfonia” de Beethoven (apenas a melodia, sem acompanhamentos e sem repetições). 3) Tocar “Asa Branca” – Luiz Gonzaga (apenas a melodia, sem acompanhamentos e sem repetições).
FIC Guitarra	1) Execução de ritmos de Baião, Rock e Pop. 2) Um tema à escolha do(a) candidato(a). Uma música (melodia e acompanhamento) de livre escolha. 3) Acordes Maiores, menores e de sétima 7 (leitura de cifras). 4) Conhecimento de pelo menos um desenho da escala Pentatônica Maior ou menor em duas oitavas (demonstrar). 5) Execução de melodias simples e acompanhamento (Música de Roda ou Asa Branca de Luiz Gonzaga).
FIC Harpa Aperfeiçoamento	1) Uma sonatina de Naderman; 2) Um excerto de orquestra; 3) Uma peça à livre escolha do(a) candidato(a) dentre o repertório brasileiro; 4) Uma peça à livre escolha do(a) candidato(a).
FIC Iluminação de Palco	Não há teste prático. Entrevista.
FIC Percussão Popular	1) O(A) Candidato(a) deverá tocar em qualquer instrumento de percussão os ritmos do samba e baião.
FIC Piano Erudito	1) Uma peça à livre escolha do(a) candidato(a) dentre o repertório erudito; 2) Uma peça de J. S. Bach: O Pequeno Livro de Ana Magdalena; 3) Um estudo de J. Burgmüller: 25 Estudos, Op.100; 4) Uma peça de Wolfgang A. Mozart: Minuet in F major, K2.
FIC Piano Popular	1) 1 peça de livre escolha, do repertório de música popular, em um dos seguintes estilos: balada, bossa, baião, choro, jazz ou blues; 2) Uma Leitura com notação tradicional; 3) Uma leitura de cifras com tríades e tétrades; 4) Uma peça dentre as músicas disponíveis no link a seguir: http://www.emb.se.df.gov.br/images/pdf/Pianopopular/B1.pdf
FIC Saxofone	1) Escala de Dó Maior em duas oitavas. 2) Uma peça à escolha do(a) candidato(a).
FIC Trombone	1) Não há necessidade de tocar o instrumento pleiteado (Trombone). 2) O(A) candidato(a) deverá apresentar um exercício, ou uma peça em qualquer instrumento, à escolha do(a) candidato(a).
FIC Trompete	O(A) candidato(a) deverá apresentar uma peça ou exercício à livre escolha.
FIC Tuba	O(A) candidato(a) deverá apresentar uma peça ou exercício à livre escolha.
FIC Viola Caipira	1) Ritmos: Toada, Guarânia e Cururu. 2) Uma peça instrumental de autoria própria ou de outro compositor.
FIC Viola Clássica	1) Uma escala (Ré Maior ou Sol Maior, em uma oitava). 2) Uma peça à escolha do(a) candidato(a) dentre as seguintes opções: Suzuki Viola volume I - nº 10 Moto Perpétuo (com 4º dedo), nº 11 Andantino ou peça equivalente utilizando Detaché com mudança de corda e 4º dedo.

FIC Violão Erudito	1) Uma peça à escolha do(a) candidato(a).
FIC Violão Popular	1) Execução ao violão dos seguintes ritmos brasileiros: Bossa Nova, Baião e Valsa. 2) Uma peça à escolha do(a) candidato(a), podendo ser somente um acompanhamento ou um arranjo solo ao violão. TÉCNICO 1) Execução ao violão dos seguintes ritmos brasileiros: Bossa Nova, Baião, Valsa e Samba 2) Uma peça à escolha do(a) candidato(a) em arranjo para violão solo.
FIC Violino	1) Escala de sol maior em duas oitavas; 2) Suzuki, volume 1: Minueto nº 3; 3) Uma peça de livre escolha do(a) candidato(a).
FIC Violoncelo	1) Escala e arpejos em 2 oitavas. 2) Uma lição, à escolha do(a) candidato(a) do método Suzuki, volume I a partir da lição 13.

EDITAL Nº 17, DE 28 DE MAIO DE 2021

Edital de processo seletivo para ingresso de estudantes nos cursos de formação inicial e continuada e de educação profissional técnica de nível médio no Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Planaltina.

DA ABERTURA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Distrito Federal, e pelo artigo 182 do Regimento Interno desta Secretaria aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

TORNAR público o Processo Seletivo para ingresso de estudantes nos CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO no CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTINA, situado no endereço entre as Avenidas Contorno e Independência, Setor de Saúde, Planaltina - Distrito Federal, para o 2º semestre letivo de 2021.

1. DO OBJETO

1.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas no CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC NA MODALIDADE A DISTÂNCIA: Balconista de Farmácia; nos CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE PRESENCIAL: Técnico de Nível Médio de Técnico em Enfermagem; Técnico de Nível Médio de Técnico em Nutrição e Dietética; Técnico de Nível Médio de Técnico em Saúde Bucal; Técnico de Nível Médio de Técnico em Análises Clínicas e Técnico de Nível Médio de Técnico em Segurança do Trabalho e nos CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA: Técnico de Nível Médio de Técnico em Controle Ambiental; Técnico de Nível Médio de Técnico em Informática; Técnico de Nível Médio de Técnico em Registros e Informações em Saúde e Técnico de Nível Médio de Técnico em Secretaria Escolar.

1.2. Doravante, no presente Edital o Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Planaltina será denominado apenas por CEP-ETP.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O resultado do Processo Seletivo para ingresso de estudantes previsto neste Edital será validado apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no segundo semestre do ano letivo de 2021.

2.2. O Processo Seletivo será regido pelo presente Edital e executado pela Comissão Local, designada pelo Diretor do CEP-ETP, PAULO CÉSAR RAMOS ARAÚJO, matrícula 31.628-8, composta da seguinte forma: Titulares: VALTER LOPES, Professor, matrícula 39.001-1; CILENE ANTONIO DA NATIVIDADE, Professora, matrícula 31.174-X; WANESSA DE CASTRO, Professora, matrícula 26.038-X; MÁRCIO FERREIRA, Professor, matrícula 31.288-6; LUIZ SILVA DE SOUZA, Professor, matrícula 221.152-1 e Suplentes: LÚCIA GOMES DOS SANTOS ALENCAR, matrícula 69.187-9, servidora em exercício na Secretaria Escolar; ELIAS BATISTA DOS SANTOS, Professor, matrícula 61845-4, todos lotados no CEP-ETP.

2.3. A Comissão Local será presidida por MIRIAN FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Escolar do CEP-ETP, matrícula 219.689-1.

2.4. À Comissão Local cabe a responsabilidade de planejar as etapas do Processo Seletivo; acompanhar a publicidade e a execução; divulgar os resultados; verificar a compatibilidade do laudo médico apresentado com as exigências e peculiaridades do curso pleiteado e receber, analisar e julgar os recursos interpostos pelos (as) candidatos (as).

2.5. A Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV, a Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral - SUBIN e a Subsecretaria de Educação Básica - SUBEB, por meio dos setores competentes, acompanharão todo o Processo Seletivo.

2.6. É vedado a qualquer membro da Comissão responsável pela realização do certame possuir vínculo familiar com algum (a) candidato (a), conforme previsto no Decreto Distrital nº 32.751/2011, que define como familiar: cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

2.7. A Coordenação Regional de Ensino de Planaltina será responsável, junto à Comissão Local do CEP-ETP, pela divulgação e pelo acompanhamento de todo o Processo Seletivo de que trata este Edital.

3. DOS CURSOS E DAS VAGAS

3.1. Curso FIC - BALCONISTA DE FARMÁCIA, com carga horária total de 240 (duzentas e quarenta horas), conforme Plano de Curso aprovado pelo Parecer Técnico nº 10/2020 - SEE/SUBEB/DIEP/GEP, na modalidade de Educação Distância - EaD.

3.2. O curso Técnico de Nível Médio de TÉCNICO EM ENFERMAGEM está organizado em 3 (três) módulos, cuja soma das cargas horária resulta em 1200 horas, além do Estágio Profissional Supervisionado com Carga Horária de 500 horas, perfazendo um total de 1700 horas conforme o Plano de Curso aprovado pelo Parecer nº 255/2017 do Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF). Essa carga horária do estágio Curricular Supervisionado será cumprida nas dependências de instituições via Termo de Cooperação Técnica com a SEEDF/CEP-ETP.

3.3. O curso Técnico de Nível Médio de TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA está organizado em 3 (três) módulos, cuja soma das cargas horárias resulta em 1200 horas, além do Estágio Profissional Supervisionado com Carga Horária de 360 horas, perfazendo um total de 1560 horas conforme Plano de Curso aprovado pelo Parecer nº 168/2019 do Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF). Essa carga horária do estágio Curricular Supervisionado será cumprida nas dependências de instituições via Termo de Cooperação Técnica com a SEEDF/CEP-ETP.

3.4. O curso Técnico de Nível Médio de TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL está organizado em 3 (três) módulos, cuja soma das cargas horárias resulta em 1200 horas, além do Estágio Profissional Supervisionado com Carga Horária de 250 horas, perfazendo um total de 1450 horas conforme Plano de Curso Curricular aprovado pelo Parecer nº 83/2020 do Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF). Essa carga horária do estágio Curricular Supervisionado será cumprida nas dependências de instituições via Termo de Cooperação Técnica com a SEEDF/CEP-ETP.

3.5. O curso Técnico de Nível Médio de TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS está organizado em 3 (três) módulos, cuja soma das cargas horárias resulta em 1200 horas, além do Estágio Profissional Supervisionado com Carga Horária de 348 horas, perfazendo um total de 1548 horas conforme Plano de Curso aprovado pelo Parecer nº 169/2019 do Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF). Essa carga horária do estágio Curricular Supervisionado será cumprida nas dependências de instituições que via Termo de Cooperação Técnica com a SEEDF/CEP-ETP.

3.6. O curso Técnico de Nível Médio de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO está organizado em 3 (três) módulos, cuja soma das cargas horárias resulta em 1200 horas, além do Estágio Profissional Supervisionado com Carga Horária de 320 horas, perfazendo um total de 1520 horas conforme Plano de Curso aprovado pelo Parecer nº 89/2014 do Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF). Essa carga horária do estágio Curricular Supervisionado será cumprida nas dependências de instituições que via Termo de Cooperação Técnica com a SEEDF/CEP-ETP.

3.7. O curso Técnico de Nível Médio de TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL está organizado em 3 (três) módulos, conforme Plano de Curso aprovado pelo Parecer nº 72/2020 do Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF), totalizando 1.500 horas. No mínimo, 20% (vinte por cento) de carga horária presencial. Essa carga horária presencial será cumprida nas dependências do CEP-ETP.

3.8. O Curso Técnico de Nível Médio de TÉCNICO EM INFORMÁTICA está organizado em 3 (três) módulos, conforme Plano de Curso aprovado pelo Parecer nº 157/2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF), totalizando 1.200 horas. No mínimo, 20% (vinte por cento) de carga horária presencial. Essa carga horária presencial será cumprida nas dependências do CEP-ETP.

3.9. O curso Técnico de Nível Médio de TÉCNICO EM REGISTROS E INFORMAÇÕES EM SAÚDE está organizado em 3 (três) semestres, conforme Plano de Curso aprovado pelo Parecer nº 222/2016 do Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF), totalizando 1.350 horas. No mínimo, 50% (cinquenta por cento) de carga horária presencial. Essa carga horária presencial será cumprida nas dependências do CEP-ETP.

3.10. O curso Técnico de Nível Médio de TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR está organizado em 3 (três) semestres, conforme Plano de Curso aprovado pelo Parecer nº 222/2016 do Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF), totalizando 1.350 horas. No mínimo, 20% (vinte por cento) de carga horária presencial. Essa carga horária presencial será cumprida nas dependências do CEP-ETP.

3.11. Serão reservadas 20% das vagas por curso e por turno, para candidatos (as) com deficiência ou transtorno do espectro autista comprovado por laudo médico no ato da matrícula.

3.11.1. O (A) candidato (a) deverá apontar, no ato da inscrição, se irá concorrer às vagas para pessoas com deficiência ou transtorno do espectro autista.

3.12. As vagas não preenchidas pelos (as) candidatos (as) com deficiência ou transtorno do espectro autista serão ofertadas aos demais candidatos (as), em chamadas subsequentes, de acordo com a ordem do sorteio no certame.

3.13. Na modalidade a distância, a realização dos cursos de FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC: Balconista de Farmácia, está condicionada à matrícula de um número mínimo de 50 (cinquenta) estudantes por turma.

3.14. Na modalidade presencial, a realização dos cursos Técnico de Nível Médio em Técnico em Enfermagem, Técnico de Nível Médio em Técnico em Nutrição e Dietética, Técnico de Nível Médio em Técnico em Saúde Bucal, Técnico de Nível Médio em Técnico em Análises Clínicas e Técnico de Nível Médio em Técnico em Segurança do Trabalho, está condicionada à matrícula de 35 (trinta e cinco) estudantes por turma.

3.15. Na modalidade a distância, a realização dos cursos Técnico de Nível Médio em Técnico em Controle Ambiental; Técnico de Nível Médio em Técnico em Informática; Técnico de Nível Médio em Técnico em Registros e Informações em Saúde e Técnico de Nível Médio em Técnico em Secretaria Escolar, está condicionada à matrícula de, no mínimo, 50 (cinquenta) estudantes por turma.

3.16. A distribuição das vagas, previstas neste Processo Seletivo, encontra-se disposta no quadro a seguir, especificada por curso, forma de acesso e turno:

Curso FIC	Pré-requisito	Idade mínima	Forma de acesso	Turno	Número de vagas		Total Geral
					Ampla Concorrência	Pessoas com deficiência ou transtorno do espectro autista	
Balconista de Farmácia	Ensino Fundamental II completo	16 anos, ou a completar no ato da matrícula.	Sorteio	EaD	120 (60 por turma)	30 (15 por turma)	150 vagas

Cursos Técnicos	Pré-requisito	Idade mínima	Forma de acesso	Turno	Número de vagas		Total Geral
					Ampla Concorrência	Pessoas com deficiência ou transtorno do espectro autista	
Técnico de Nível Médio de Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo ou estar cursando a 2ª série do Ensino Médio ou equivalente	16 anos, ou a completar no ato da matrícula.	Sorteio	Vespertino	56 (28 por turma)	14 (07 por turma)	70 vagas
Técnico de Nível Médio de Técnico em Nutrição e Dietética	Ensino Médio Completo ou estar cursando a 2ª série do Ensino Médio ou equivalente	16 anos, ou a completar no ato da matrícula.	Sorteio	Matutino e Noturno	56 (28 por turma)	14 (07 por turma)	70 vagas
Técnico de Nível Médio de Técnico em Saúde Bucal	Ensino Médio Completo ou estar cursando a 2ª série do Ensino Médio ou equivalente	16 anos, ou a completar no ato da matrícula.	Sorteio	Matutino e Noturno	56 (28 por turma)	14 (07 por turma)	70 vagas
Técnico de Nível Médio de Técnico em Análises Clínicas	Ensino Médio Completo ou estar cursando a 2ª série do Ensino Médio ou equivalente	16 anos, ou a completar no ato da matrícula.	Sorteio	Vespertino	56 (30 por turma)	14 (07 por turma)	70 vagas
Técnico de Nível Médio de Técnico em Segurança do Trabalho	Ensino Médio Completo ou estar cursando a 2ª série do Ensino Médio ou equivalente	16 anos, ou a completar no ato da matrícula.	Sorteio	Vespertino	56 (28 por turma)	14 (07 por turma)	70 vagas
Técnico de Nível Médio de Técnico em Controle Ambiental	Ensino Médio Completo ou estar cursando a 2ª série do Ensino Médio ou equivalente	16 anos, ou a completar no ato da matrícula.	Sorteio	EaD	120 (60 por turma)	30 (15 por turma)	150 vagas
Técnico de Nível Médio de Técnico em Informática	Ensino Médio Completo ou estar cursando a 2ª série do Ensino Médio ou equivalente	16 anos, ou a completar no ato da matrícula.	Sorteio	EaD	120 (60 por turma)	30 (15 por turma)	150 vagas
Técnico de Nível Médio de Técnico em Registros e Informações em Saúde	Ensino Médio Completo ou estar cursando a 2ª série do Ensino Médio ou equivalente	16 anos, ou a completar no ato da matrícula.	Sorteio	EaD	120 (60 por turma)	30 (15 por turma)	150 vagas
Técnico de Nível Médio de Técnico em Secretaria Escolar	Ensino Médio Completo ou estar cursando a 2ª série do Ensino Médio ou equivalente	16 anos, ou a completar no ato da matrícula.	Sorteio	EaD	120 (60 por turma)	30 (15 por turma)	150 vagas

3.17. Os(As) candidatos(as) serão selecionados(as) por curso, sendo de sua inteira responsabilidade indicar a escolha no ato da inscrição.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para os cursos ofertados neste Edital serão realizadas, exclusivamente, pela internet por meio do site da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal: www.educacao.df.gov.br, de 00h do dia 15/6/2021 às 23h59 do dia 27/6/2021.

4.2. A inscrição e todas as etapas do Processo Seletivo serão gratuitas.

4.3. A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

4.4. O(A) candidato(a) poderá inscrever-se em apenas um curso e um tipo de vaga oferecido neste Edital.

4.5. A inscrição on-line e as informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

5. DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. O sorteio será realizado quando o número de inscritos ultrapassar o número de vagas.

5.2. O sorteio ocorrerá eletronicamente no dia 29/06/2021, sendo o resultado disponibilizado no mesmo dia, a partir das 18h, no site da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal: www.educacao.df.gov.br e, no dia seguinte, afixado em lugar visível na portaria do CEP-ETP.

5.3. O sorteio eletrônico acontecerá por meio de programa que gera aleatoriamente a ordem dos números de inscrição, por meio de algoritmos e cálculos matemáticos.

5.4. O processo consistirá na composição de uma ordem de classificação, gerada de forma randômica entre todos os inscritos.

5.5. A fim de manter a transparência do processo, o(a) candidato(a) inscrito(a) poderá solicitar o código fonte utilizado para o processamento das inscrições, que estará disponível na Secretaria Escolar do CEP-ETP, após a divulgação dos resultados.

5.6. O sorteio para os(as) candidatos(as) inscritos(as) nas vagas destinadas às pessoas com deficiência ou transtorno do espectro autista SERÁ REALIZADO SEPARADAMENTE, por meio eletrônico, na mesma data, horário e local do sorteio geral.

5.7. As vagas não preenchidas pelos(as) candidatos(as) com deficiência ou transtorno do espectro autista serão ofertadas aos(as) demais candidatos(as), obedecendo à ordem do sorteio.

5.8. Após a realização do sorteio e ocupação das vagas disponíveis, os(as) candidatos(as) excedentes comporão o Cadastro de Reserva, conforme ordem de sorteio.

5.9. O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso, após a divulgação do resultado do sorteio, deverá preencher formulário próprio (que estará disponível na Secretaria Escolar do CEP-ETP) e entregá-lo à Comissão Local no dia 30/6/2021, das 8h às 12h.

5.10. O recurso será julgado pela Comissão Local no prazo máximo de 24 horas após a sua interposição.

6. DA IMPUGNAÇÃO

6.1. Qualquer cidadão(ã) é parte legítima para impugnar o presente Edital de Processo Seletivo por irregularidade na aplicação da legislação, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), na Diretoria de Educação Profissional, vinculada à SUBEB, localizada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco C, Lote 17, Ed. Phenícia, 8º andar, à qual compete julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. As matrículas para os cursos ofertados neste Edital serão realizadas, exclusivamente, pela internet por meio do site do CEP-ETP (www.etecsaude.com.br), sendo necessário que o(a) candidato(a) tenha um e-mail ativo no gmail.com.

7.2. A matrícula do(a) candidato(a) contemplado(a) na primeira chamada, dentro do número de vagas, será realizada de 00h do dia 6/7/2021 às 23h59 do dia 9/7/2021.

7.3. Obedecida a ordem do sorteio, o CEP-ETP poderá realizar a 2ª chamada dos(as) candidatos(as) contemplados(as) para matrícula até o preenchimento total das vagas remanescentes.

7.4. A matrícula do(a) candidato(a) contemplado(a) na 2ª chamada, será realizada de 00h do dia 13/7/2021 às 23h59 do dia 16/7/2021.

7.5. Havendo vagas remanescentes, após a 1ª e a 2ª chamadas, o CEP-ETP realizará chamadas para a comunidade, com estabelecimento e divulgação pública dos critérios para inscrição e matrículas, no site do CEP-ETP (www.etecsaude.com.br) e afixado em lugar visível na portaria do CEP-ETP.

7.6. A matrícula para as vagas remanescentes será realizada a partir de 00h do dia 19/7/2021 até o preenchimento das vagas.

7.7. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá anexar cópia (frente e verso) em arquivo único e formato (.pdf), de acordo com o site citado no item 7.1, dos documentos abaixo discriminados, sob pena de desclassificação e convocação de novo(a) candidato(a), conforme ordem de sorteio e cadastro reserva.

7.7.1. Para realização da matrícula nos cursos de EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO:

7.7.1.1. Autodeclaração de impossibilidade de frequentar as aulas presenciais devido à situação de pandemia do novo coronavírus;

7.7.1.2. 1 (uma) foto 3x4 colorida e recente;

7.7.1.3. Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

7.7.1.4. Carteira de identidade ou outros documentos descritos na Lei Federal nº 12.037/2009 (carteira de trabalho, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional, outro documento com foto que permita identificação do(a) candidato(a));

7.7.1.5. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio para o(a) candidato(a) que já concluiu e, para estudantes que estejam cursando a 2ª ou a 3ª séries do Ensino Médio ou o 3º segmento da EJA, 2ª ou 3ª etapas, uma Declaração de Escolaridade atualizada dos últimos 30 dias, expedida por Unidade Escolar pública ou Instituição Educacional privada, devidamente regularizada junto a órgão competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ou de outro Estado da Federação; conforme pré-requisito especificado no quadro do item 3.19 deste Edital;

7.7.1.6. Para os(as) candidatos(as) com deficiência ou transtorno do espectro autista, além dos documentos descritos nos itens 7.7.1.1 a 7.7.1.5, deverá ser apresentado laudo médico atualizado original e cópia simples, atestando o tipo e grau de deficiência emitido nos últimos 12 meses.

7.7.2. Para realização da matrícula no CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA:

7.7.2.1. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio para o(a) candidato(a) que já concluiu e, para estudantes que estejam cursando a 2ª ou a 3ª séries do Ensino Médio ou o 3º segmento da EJA, 2ª ou 3ª etapas, uma Declaração de Escolaridade atualizada dos últimos 30 dias, expedida por Unidade Escolar pública ou Instituição Educacional privada, devidamente regularizada junto a órgão competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ou de outro Estado da Federação, conforme pré-requisito especificado no quadro do item 3.19 deste Edital;

7.7.2.2. Carteira de identidade ou outros documentos descritos na Lei Federal nº 12.037/2009 (carteira de trabalho, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional, outro documento com foto que permita identificação do(a) candidato(a)).

7.7.2.3. Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

7.7.2.4. 1 (uma) foto 3x4 colorida e recente.

7.7.2.5. Autodeclaração de impossibilidade de frequentar as aulas presenciais devido à situação de pandemia do novo coronavírus.

7.7.2.6. Para os(as) candidatos(as) com deficiência ou transtorno do espectro autista, além dos documentos descritos nos itens 7.7.2.1 a 7.7.2.5, deverá ser apresentado laudo médico atualizado original e cópia simples, atestando o tipo e grau de deficiência emitido nos últimos 12 meses.

7.8. Após o período de isolamento social e sob cronograma postado no site do CEP-ETP, o(a) candidato(a) contemplado(a) deverá validar a matrícula, conforme solicitação da Secretaria Escolar do CEP-ETP.

7.8.1. A validação da matrícula deverá ser efetivada pelo(a) candidato(a) ou, se menor de 18 anos de idade, por seu responsável legal.

7.8.2. O(A) candidato(a) impossibilitado(a) de validar a matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante apresentação de Procuração Simples do(a) candidato(a), acompanhada do documento de identidade original do(a) procurador(a).

7.9. O candidato contemplado que não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido será considerado desistente, sendo substituído pelo(a) próximo(a) candidato(a) na ordem do sorteio.

7.10. O(A) estudante matriculado(a) que não comparecer às aulas e não apresentar justificativa legal, decorridos 15 (quinze) dias letivos após o início do semestre letivo, será considerado desistente e a vaga considerada disponível, não cabendo recurso.

7.11. O(A) estudante deverá apresentar justificativa legal para a Direção da Unidade Escolar em até 5 (cinco) dias letivos do início das faltas, justificando a ausência, para não incorrer no item 7.10.

7.11.1 O(A) estudante deverá obter, no mínimo, 75% de frequência do total de horas letivas nas aulas para a aprovação, em cada um dos componentes curriculares.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É de responsabilidade dos(as) candidatos(as) atentarem-se a quaisquer comunicações, avisos oficiais ou normas complementares editadas pelo CEP-ETP, os quais serão afixados em lugar visível na portaria da Unidade Escolar, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina e no site da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal www.educacao.df.gov.br.

8.2. A validade do resultado deste Processo Seletivo está restrita ao 2º semestre letivo de 2021.

8.3. O cronograma das etapas do Processo Seletivo estará disponível no site <http://etp.se.df.gov.br> para devido acompanhamento.

8.4. Na contagem de prazo em dias, estabelecidos neste Edital, computar-se-ão somente os dias úteis. Os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

8.5. Para obtenção do diploma de curso Técnico de Nível Médio, o(a) estudante deverá concluir os estudos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, conforme previsto no Plano de Curso bem como comprovar a conclusão do Ensino Médio, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 7º do Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004.

8.6. Os Planos de Curso e respectivas Matriz Curriculares referentes à oferta presente neste Edital e outras informações encontram-se disponíveis no site <http://etp.se.df.gov.br>.

8.7. A declaração falsa e/ou a apresentação de documentos falsos, inexatos ou incompletos acarretará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, ficando o(a) candidato(a) sujeito(a) às penalidades legais, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

8.8. Este Processo Seletivo não acarretará custos extras para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

8.9. Os cursos poderão ser realizados de forma não presencial por meio da plataforma Moodle (via internet) ou híbrida (aulas presenciais e via internet) com recursos tecnológicos ou materiais impressos, desde que estejam de acordo com as orientações e documentos da SEEDF.

8.10. Poderão ser adotados meios de realização de matrículas de forma não presencial, de acordo com critérios pré-definidos e amplamente divulgados pela Unidade Escolar para a comunidade.

8.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Local responsável pelo Processo Seletivo.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

EDITAL Nº 18, DE 31 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 105, § único, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Art. 182, do Regimento Interno desta Secretaria – Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

TORNAR público RETIFICAÇÃO do subitem 3.2 do Edital nº 13, de 25 de maio de 2021, publicado no DODF nº 98, de 26 de maio de 2021, página 59, referente ao Processo Seletivo para ingresso de estudantes nos CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA no Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Ceilândia, permanecendo os demais itens e subitens inalterados.

3.2. A distribuição das vagas, previstas neste Processo Seletivo, encontra-se disposta no quadro a seguir, especificadas por curso, forma de acesso e turno:

Cursos de Formação Inicial e Continuada	Forma de Acesso	Ampla concorrência			Pessoas com deficiência ou com Transtorno do espectro autista		
		Matutino	Vespertino	Noturno	Matutino	Vespertino	Noturno
Assistente Administrativo	Ordem de Matrícula On-line	48	48	-	12	12	-
Assistente de Recursos Humanos	Ordem de Matrícula On-line	-	-	48	-	-	12
Barbeiro	Ordem de Matrícula On-line	20	-	-	5	-	-
Cabeleireiro	Ordem de Matrícula On-line	-	20	20	-	5	5
Costureiro Industrial do Vestuário	Ordem de Matrícula On-line	-	-	20	-	-	5
Manicure e Pedicure	Ordem de Matrícula On-line	-	20	-	-	5	-
Marceneiro	Ordem de Matrícula On-line	-	-	24	-	-	6
Montador de Equipamentos Eletroeletrônicos (Robótica)	Ordem de Matrícula On-line	20	20	-	5	5	-
Operador de Computador	Ordem de Matrícula On-line	40	40	60	10	10	15

Programador Web	Ordem de Matrícula On-line	20	20	20	5	5	5
Programador de Sistemas Iniciante (Lógica)	Ordem de Matrícula On-line	20	20	20	5	5	5
Montador e Reparador de Computadores (Suporte Técnico)	Ordem de Matrícula On-line	16	16	-	4	4	-

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2018

Processo: 00080-00028423/2018-33 - Partes: SEEDF X RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES-ME. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 41/2018 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.122.8221.8517.0036. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2021NE02505, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), emitida em 20/05/2021. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do termo aditivo: R\$ 186.202,19 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e dois reais e dezenove centavos). Vigência: a partir de 05/06/2021 até 04/06/2022. Assinatura: 28/05/2021. Assinantes: Pela SEEDF: MAURICIO PAZ MARTINS. Pela RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES-ME: RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00054023/2021-89. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 70.560,66 (setenta mil quinhentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos), em favor de Eduardo Ferreira de Aguiar (CPF nº ***.752.2**-*) e Ética Consultoria Empresarial (CNPJ nº 06.988.806/0001-16), conforme detalhes contidos em doc. sei n. 58253703. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.122.8221.8517.0036, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.664/2020 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.778/2021. MAURICIO PAZ MARTINS, Subsecretário de Administração Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2021 - (UASG 450432) Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis - Farinha de Milho Flocada e Sal Refinado, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de itens: 04 itens (sendo que os itens 2 e 4 são cota reservada destinados à entidades preferenciais). Valor total estimado: R\$ 1.539.568,83 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos). Processo 00080-00043290/2021-21. Cadastro das Propostas: a partir de 01/06/2021. Abertura das Propostas: 15/06/2021, às 09hs, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.se.df.gov.br/pregao-eletronico-sistema-de-registro-de-precos/>.

REGINA RODRIGUES PORTO

Pregoeira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A GERENTE DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

CONVOCAR o(a) Professora IEDA ANGELIN FERREIRA ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao Processo 00080-00079525/2018-17, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido em duplicidade no mês 01/2004, cujo valor atualizado é de R\$ 268,22.

CONVOCAR o(a) Professora CLEUSA TERESINHA DA SILVA OLIVEIRA ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao Processo 00080-00032308/2017-82, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido em duplicidade no período de 11/2002 a 12/2002, cujo valor atualizado é de R\$ 804,92.

CONVOCAR o(a) Professora MARIA OLIVIA BARBOSA PERES ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao Processo 0080-008355/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido em duplicidade no período de 05/2002 a 12/2002, cujo valor atualizado é de R\$ 2.892,78.

CONVOCAR o(a) Professora GERALDO BARBOSA DE O FILHO ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao Processo 0080-008546/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido em duplicidade no período de 07/2002 a 12/2002 e 03/2003, cujo valor atualizado é de R\$ 2.231,00.

CONVOCAR o(a) Professora MARIA LÚCIA MENDES DOS SANTOS ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao Processo 0080-008531/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido em duplicidade no período de 05/2002 a 12/2002 e 03/2003 a 04/2003, cujo valor atualizado é de R\$ 3.519,36.

CONVOCAR o(a) Professor(a) MARIA DO PERPETUO SOCORRO ROCHA ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao Processo 0080-007955/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido em duplicidade no período de 05/2002 a 12/2002, cujo valor atualizado é de R\$ 2.892,78.

CONVOCAR o(a) Professor(a) MARCIANO PEREIRA DOS SANTOS ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao Processo 0080-008441/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido em duplicidade no período de 07/2002 a 12/2002, cujo valor atualizado é de R\$ 2.026,76.

CONVOCAR o(a) Professor(a) MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DA COSTA ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao Processo 0080-008497/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido em duplicidade no período de 05/2002 a 12/2002, cujo valor atualizado é de R\$ 3.073,59.

CONVOCAR o(a) Professor(a) NADJA CAYSER DE OLIVEIRA ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao Processo 0080-008538/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido em duplicidade no período de 05/2002 a 10/2002, cujo valor atualizado é de R\$ 2.041,21.

CONVOCAR o(a) Professor(a) ELBA LUCIA ROCHA BATISTA ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar

de assuntos referentes ao Processo 0080-008508/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido em duplicidade no período de 05/2002 a 12/2002, cujo valor atualizado é de R\$ 3.073,59.

CONVOCAR o(a) Professor(a) JOSE ULISSES DA SILVA ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao Processo 0080-008514/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido em duplicidade no período de 05/2002 a 12/2002, cujo valor atualizado é de R\$ 2.377,39.

CONVOCAR o(a) Professor(a) ZULMA SONIA DE PAULA ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao Processo 0080-008430/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido em duplicidade no mês 04/2003, cujo valor atualizado é de R\$ 273,63.

CONVOCAR o(a) Professor(a) RICARDO ALBUQUERQUE ASSUNCAO ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao Processo 0080-009650/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido em duplicidade no período de 11/2002 a 12/2002 e 04/2003 a 12/2003, cujo valor atualizado é de R\$ 3.706,91.

CONVOCAR o(a) Professor(a) BENEDITA FERNANDES ALMEIDA DIAS ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao Processo 0080-009660/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido em duplicidade no período de 05/2002 a 12/2002 e 04/2003, cujo valor atualizado é de R\$ 3.405,85.

CONVOCAR o(a) Professor(a) MARIA VIOLETA BATISTA DE ALMEIDA ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao Processo 0080-009618/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido em duplicidade no mês 09/2004, cujo valor atualizado é de R\$ 260,12.

CONVOCAR o(a) Professor(a) VALERIA BEZERRA DOS REIS SILVA ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao Processo 0080-009560/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido em duplicidade no período de 11/2002 a 12/2002, cujo valor atualizado é de R\$ 804,92.

ROSANIA APARECIDA STOCO DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

Processo: 00050-00014647/2019-51 TIPO: Menor Preço. MODO DE DISPUTA: Aberto. OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas/insumos, para o projeto videomonitoramento da SSPDF. VALOR ESTIMADO: Sigiloso. PRAZOS: De entrega: não superior a 30 dias, contados da assinatura do Contrato ou do recebimento da Nota de Empenho. Do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/06/2021 às 10:00 horas no www.gov.br/compras. UASG 450107. Edital também está disponível no <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 31 de maio de 2021
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2020

O DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL e a COMISSÃO DE LEILÃO PARA LEVANTAMENTO DAS VIATURAS INSERVÍVEIS E DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA E EXECUÇÃO DA PMDF, DESIGNADA PELA PORTARIA DLF nº 080, de 06 de abril de 2020, levam ao conhecimento público a Homologação do Leilão Público Nº 001/2020, realizado nos dias 09, 10 e 11 de dezembro de 2020, no endereço QNG AE 01 - LOTE 22 – TAGUATINGA NORTE - DF - CEP: 72.130-030 - Auditório Principal da Diretoria de Especialização e Aperfeiçoamento, na modalidade presencial, bem como concomitantemente na modalidade virtual, pelo sítio eletrônico <https://www.leiloeirosdebrasil.com.br>, sempre a partir das 09h00min, que teve como objeto a alienação de veículos de diversas marcas e modelos e sucatas de veículos, considerados inservíveis ou de recuperação antieconômica para o uso da PMDF, por meio de licitação modalidade leilão, do tipo MAIOR LANCE, conforme abaixo discriminado:

Nº	Placa / UF	Chassi	Renavan	Marca/Modelo	Ano	Combustível	Arrematante	Lance Inicial	Lance Final
1	JGL1531-DF	9BG116HU09C418725	120266881	GM BLAZER	2008	ALCOOL-GAS	ROGÉRIO FREITAS REGO	R\$ 4.812,75	R\$ 9.800,00
2	JHE0741-DF	9BG116HF09C438289	142645915	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	LEANDRO MARTINS MESQUITA	R\$ 3.309,10	R\$ 6.300,00
3	JHE1521-DF	9BG116HF0AC400177	152364579	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	GEOVANE SILVA REGO	R\$ 3.309,10	R\$ 10.800,00
4	JHE1351-DF	9BG116HF09C434462	142976504	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	VILMAR ROCHA DE OLIVEIRA	R\$ 3.309,10	R\$ 11.800,00
5	JGL1821-DF	9BG116HU09C424175	120229323	GM BLAZER	2008	ALCOOL-GAS	CICERO AUGUSTO RIBEIRO	R\$ 3.208,50	R\$ 14.300,00
6	JHE1171-DF	9BG116HF09C439591	142854239	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	VILMAR ROCHA DE OLIVEIRA	R\$ 3.309,10	R\$ 11.300,00
7	JHE1091-DF	9BG116HF09C438933	142840840	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	LINDOM JOHNSON RIBEIRO DA SILVA	R\$ 3.309,10	R\$ 11.800,00
8	JHE1811-DF	9BG116HF0AC402501	152580093	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	LOBERTO FRUSCALSO	R\$ 3.309,10	R\$ 9.800,00
9	JHE1721-DF	9BG116HF0AC401875	152566007	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	FABIO FERREIRA GONÇALVES	R\$ 3.309,10	R\$ 10.300,00
10	JHE6531-DF	9BG116HF0AC426142	182394174	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	DURVAL SANTOS DE SOUSA JUNIOR	R\$ 3.309,10	R\$ 13.809,00
11	JHE1791-DF	9BG116HF0AC402272	152559868	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	SERGIO SOARES VIEIRA	R\$ 3.309,10	R\$ 10.809,00
12	JHE1311-DF	9BG116HF09C437681	142974129	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	R8 COMÉRCIO DE VEÍCULOS MULTIMARCAS EIRELI	R\$ 3.309,10	R\$ 10.809,00
13	JKH2921-DF	9BG116JC05C425500	866023674	GM BLAZER	2005	DIESEL	AMAURY FERNANDES DE CASTRO	R\$ 6.395,10	R\$ 20.395,00
14	JHE0671-DF	9BG116HF09C437336	142635995	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	ANTONIO RAFAEL DA SILVA JÚNIOR	R\$ 3.309,10	R\$ 10.809,00
15	JHG7362-DF	9BG116HF0AC419857	178673404	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	LÁZARO MOREIRA JUNIOR	R\$ 3.309,10	R\$ 9.309,00
16	JHE6711-DF	9BG116HF0AC429732	182453057	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	HIGO SANTOS FONSECCA	R\$ 3.309,10	R\$ 10.809,00
17	JGL1561-DF	9BG116HU09C423156	119799022	GM BLAZER	2008	ALCOOL-GAS	VILMAR ROCHA DE OLIVEIRA	R\$ 3.208,50	R\$ 14.208,00
18	JIL6541-DF	94DVCUD04BJ752822	342085190	NISSAN FRONTIER 25X4	2011	DIESEL	CLAUDEMIR JOSE VIEIRA DOS SANTOS ME	R\$ 9.277,05	R\$ 34.500,00
19	JHE4861-DF	9BG116HF0AC403210	158243218	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	EGIVALDO FERREIRA DA CONCEIÇÃO	R\$ 3.309,10	R\$ 8.809,00
20	JGL3321-DF	9BG116HU09C420626	124372724	GM BLAZER	2008	ALCOOL-GAS	R8 COMÉRCIO DE VEÍCULOS MULTIMARCAS EIRELI	R\$ 3.208,50	R\$ 12.208,00
21	JHE0681-DF	9BG116HF09C437326	142637025	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	ANDERSON DE SOUSA FERREIRA	R\$ 3.309,10	R\$ 9.809,00
22	JGL1541-DF	9BG116HU09C419391	120276836	GM BLAZER	2008	ALCOOL-GAS	LEANDRO MARTINS MESQUITA	R\$ 3.208,50	R\$ 11.708,00
23	JGL1791-DF	9BG116HU09C421506	120277271	GM BLAZER	2008	ALCOOL-GAS	RUY FERREIRA SILVA	R\$ 3.208,50	R\$ 14.000,00
24	JGL1891-DF	9BG116HU09C421748	119800799	GM BLAZER	2008	ALCOOL-GAS	FABIO FERREIRA GONÇALVES	R\$ 1.604,25	R\$ 7.104,00
25	JHE0601-DF	9BG116HF09C437076	142602116	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	R8 COMÉRCIO DE VEÍCULOS MULTIMARCAS EIRELI	R\$ 3.309,10	R\$ 11.500,00
26	JIL7891-DF	9BG116HP0BC462664	348172400	GM BLAZER	2011	ALCOOL-GAS	POWER COMERCIO DE MOTOS LTDA	R\$ 1.761,25	R\$ 10.261,00
27	JHE4821-DF	9BG116HF0AC402955	158240588	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	LINDOMAR ALVES FRANCO	R\$ 3.309,10	R\$ 14.309,00
28	JGL3641-DF	9BG116HU09C424325	124531164	GM BLAZER	2008	ALCOOL-GAS	RMA DA SILVA- AUTO PEÇAS	R\$ 4.801,28	R\$ 14.801,00
29	JIL7511-DF	94DVCUD04BJ759057	342088548	NISSAN FRONTIER 25X4	2011	DIESEL	WELLINGTON PENA FURTADO	R\$ 3.092,35	R\$ 10.092,00
30	JFP8446-DF	93YCDDCH54J539532	840241976	RENAULT MASTER MINIBUS	2004	DIESEL	DIOGO CARNEIRO FERREIRA	R\$ 3.210,00	R\$ 19.400,00
31	JFO4148-DF	93W231H2231014447	831806370	FIAT DUCATO	2003	DIESEL	GERALDO DE CARVALHO DE MACEDO	R\$ 1.441,30	R\$ 19.341,00
32	JJU8171-DF	WF0XXX9T9FATD20631	215833651	FORD TRANSIT	2009	DIESEL	LAZARO MARINHO DA MOTA	R\$ 4.775,40	R\$ 24.275,00
33	JFO2960-DF	8AC9036629E006297	121614042	M.BENZ REVESCAP A UTI	2008	DIESEL	MANOEL ANTENOR DA SILVA	R\$ 7.764,15	R\$ 37.764,00
34	JFO6879-DF	8AC9036629E006615	122307402	M.BENZ REVESCAP A UTI	2008	DIESEL	SIDNEY HUDSON LEMOS	R\$ 7.764,15	R\$ 32.264,00
35	JFO2190-DF	8AC9036629E009753	122309669	M.BENZ REVESCAP A UTI	2008	DIESEL	SIDNEY HUDSON LEMOS	R\$ 7.764,15	R\$ 34.764,00
36	JFO2620-DF	8AC9036629E008664	122317130	M.BENZ REVESCAP A UTI	2008	DIESEL	SIDNEY HUDSON LEMOS	R\$ 7.764,15	R\$ 34.500,00
37	JHE4911-DF	936ZBPMMB92039023	165765747	PEUGEOT BOXER	2008	DIESEL	Romulo Alves Formiga	R\$ 5.383,30	R\$ 24.500,00
38	JDX6333-DF	93W245H34D2106489	503313491	FIAT DUCATO MULTI	2012	DIESEL	ALAN DIONES DOS SANTOS PAIVA	R\$ 7.018,60	R\$ 36.518,00
39	JHE1821-DF	9BG116HF0AC402508	152579583	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	POWER COMERCIO DE MOTOS LTDA	R\$ 3.309,10	R\$ 12.500,00
40	JHG7432-DF	9BG116HF0AC420369	178678643	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	JOELMA SILVA DE SOUZA ALBUQUERQUE	R\$ 3.309,10	R\$ 11.809,00
41	JHE1651-DF	9BG116HF0AC401557	152426116	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	HENRIQUE CAROLINO MACHADO	R\$ 3.309,10	R\$ 12.000,00
42	JGL3681-DF	9BG116HU09C423171	124535550	GM BLAZER	2008	ALCOOL-GAS	LEONARDO DE FREITAS FLORENCIO	R\$ 3.208,50	R\$ 10.208,00
43	JHG7412-DF	9BG116HF0AC420440	178677094	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	EMERSON DOS SANTOS BRITO	R\$ 3.309,10	R\$ 15.809,00
44	JHE6591-DF	9BG116HF0AC427383	182439038	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	RAUL VENTURA	R\$ 3.309,10	R\$ 14.000,00
45	JGL3291-DF	9BG116HU09C418863	124365698	GM BLAZER	2008	ALCOOL-GAS	VILMAR ROCHA DE OLIVEIRA	R\$ 3.208,50	R\$ 11.208,00
46	JGL3271-DF	9BG116HU09C419505	124362559	GM BLAZER	2008	ALCOOL-GAS	TIAGO CARLOS DA SILVA	R\$ 3.208,50	R\$ 13.700,00
47	JIL4061-DF	9BG116HP0BC447669	341530980	GM BLAZER	2011	ALCOOL-GAS	LUCAS OLIVEIRA DE FREITAS	R\$ 1.761,25	R\$ 5.261,00
48	JHE1551-DF	9BG116HF0AC400268	152407995	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	JOSE INACIO DE OLIVEIRA NETO	R\$ 3.309,10	R\$ 13.800,00
49	JGL3671-DF	9BG116HU09C424751	124534660	GM BLAZER	2008	ALCOOL-GAS	R8 COMÉRCIO DE VEÍCULOS MULTIMARCAS EIRELI	R\$ 3.208,50	R\$ 13.800,00
50	JIL7871-DF	9BG116HP0BC468015	348171595	GM BLAZER	2011	ALCOOL-GAS	FRANCISCO PEDROSO DA LUZ	R\$ 1.761,25	R\$ 13.000,00
51	JHE0711-DF	9BG116HF09C438467	142643238	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	ALOISIO ANTONIO LOPES	R\$ 3.309,10	R\$ 12.800,00
52	JHE1291-DF	9BG116HF09C437389	142930601	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	HELVICO CANDIDO DE OLIVEIRA	R\$ 3.309,10	R\$ 15.400,00
53	JGL3511-DF	9BG116HU09C424220	124509150	GM BLAZER	2008	ALCOOL-GAS	RICARDO DE SOUSA FERREIRA	R\$ 3.208,50	R\$ 12.500,00
54	JHE2011-DF	9BG116HF0AC402997	153899050	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	RICARDO MENDES TEOTÔNIO	R\$ 3.309,10	R\$ 12.500,00

55	JHE1271-DF	9BG116HF09C434053	142907243	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	MATHEUS PHANTA JUNGES BORGSMANN RODRIGUES DA SILVA	R\$ 3.309,10	R\$ 13.000,00
56	JGL3421-DF	9BG116HU09C421098	124496504	GM BLAZER	2008	ALCOOL-GAS	R8 COMÉRCIO DE VEÍCULOS MULTIMARCAS EIRELI	R\$ 3.208,50	R\$ 13.000,00
57	JIL5391-DF	9BG116HP0BC445211	341322431	GM BLAZER	2011	ALCOOL-GAS	POWER COMERCIO DE MOTOS LTDA	R\$ 3.874,75	R\$ 15.500,00
58	JGL1331-DF	9BG116HU09C424265	118354248	GM BLAZER	2008	ALCOOL-GAS	R8 COMÉRCIO DE VEÍCULOS MULTIMARCAS EIRELI	R\$ 3.208,50	R\$ 12.700,00
59	JIL6611-DF	94DVCUD40BJ758032	342087070	NISSAN FRONTIER 25X4	2011	DIESEL	CLAUDEMIR JOSE VIEIRA DOS SANTOS ME	R\$ 6.184,70	R\$ 34.184,00
60	JIL7471-DF	94DVCUD40BJ758309	342087843	NISSAN FRONTIER 25X4	2011	DIESEL	LUCAS ROCHA ESTEVES	R\$ 9.277,05	R\$ 35.500,00
61	JGL1021-DF	9BG116HU09C422079	118431188	GM BLAZER	2008	ALCOOL-GAS	POWER COMERCIO DE MOTOS LTDA	R\$ 3.208,50	R\$ 14.000,00
62	JGL1671-DF	9BG116HU09C423384	120281945	GM BLAZER	2008	ALCOOL-GAS	SINOMAR RODRIGUES LIMA	R\$ 4.812,75	R\$ 12.000,00
63	JHE6621-DF	9BG116HF0AC428277	182442187	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	ANTONIO MARCOS DE ANDRADE	R\$ 3.309,10	R\$ 12.500,00
64	JGL1391-DF	9BG116HU09C421960	119786028	GM BLAZER	2008	ALCOOL-GAS	SINOMAR RODRIGUES LIMA	R\$ 3.208,50	R\$ 13.000,00
65	JGL1621-DF	9BG116HU09C424370	120232723	GM BLAZER	2008	ALCOOL-GAS	LUCAS ROCHA ESTEVES	R\$ 3.208,50	R\$ 10.000,00
66	JGL3541-DF	9BG116HU09C422126	124510990	GM BLAZER	2008	ALCOOL-GAS	TIAGO CARLOS DA SILVA	R\$ 3.208,50	R\$ 14.000,00
67	JHE1511-DF	9BG116HF0AC400157	152363114	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	THIAGO TEIXEIRA MAIA	R\$ 3.309,10	R\$ 13.500,00
68	JHE0731-DF	9BG116HF09C438020	142645044	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	ANDEFERSON RODRIGUES CRISÓSTONO	R\$ 3.309,10	R\$ 14.500,00
69	JHE1851-DF	9BG116HF09C442125	152577904	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	R8 COMÉRCIO DE VEÍCULOS MULTIMARCAS EIRELI	R\$ 3.309,10	R\$ 12.000,00
70	JHE6601-DF	9BG116HF0AC427599	182440443	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	JONNATHAN MICAEL SERAFIM DE OLIVEIRA	R\$ 3.309,10	R\$ 13.000,00
71	JGL3351-DF	9BG116HU09C421149	124489770	GM BLAZER	2008	ALCOOL-GAS	OTÁVIO CEZA FERREIRA FILHO	R\$ 3.208,50	R\$ 12.200,00
72	JGL3731-DF	9BG116HU09C423141	124538690	GM BLAZER	2008	ALCOOL-GAS	R8 COMÉRCIO DE VEÍCULOS MULTIMARCAS EIRELI	R\$ 3.208,50	R\$ 12.700,00
73	JKH2971-DF	9BG116JC05C425961	866027157	GM BLAZER	2005	DIESEL	LEONARDO DE FREITAS FLORENCIO	R\$ 4.263,40	R\$ 21.500,00
74	JHE1541-DF	9BG116HF0AC400252	152407219	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	JOELMA SILVA DE SOUZA ALBUQUERQUE	R\$ 3.309,10	R\$ 14.500,00
75	JIL4791-DF	9BG116HP0BC447705	341337285	GM BLAZER	2011	ALCOOL-GAS	LINDOM JOHNSON RIBEIRO DA SILVA	R\$ 3.522,50	R\$ 24.022,00
76	JGL3431-DF	9BG116HU09C421342	124497314	GM BLAZER	2008	ALCOOL-GAS	R8 COMÉRCIO DE VEÍCULOS MULTIMARCAS EIRELI	R\$ 3.208,50	R\$ 13.500,00
77	JHE1191-DF	9BG116HF09C437253	142856304	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	JOSE PÉRICLES CAVALCANTE	R\$ 3.309,10	R\$ 14.500,00
78	JHE4871-DF	9BG116HF0AC403004	158243781	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	ANTONIO MARCOS DE ANDRADE	R\$ 3.309,10	R\$ 11.500,00
79	JIL5071-DF	9BG116HP0BC461987	341309834	GM BLAZER	2011	ALCOOL-GAS	EDITH ARAUJO LUSTOSA DO NASCIMENTO	R\$ 3.522,50	R\$ 20.500,00
80	JHE6721-DF	9BG116HF0AC429827	182453995	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	ALAIDE JUNIOR	R\$ 3.309,10	R\$ 15.000,00
81	JHE0691-DF	9BG116HF09C438489	142638170	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	ELIAS RAMOS LOPES	R\$ 3.309,10	R\$ 14.800,00
82	JGL1571-DF	9BG116HU09C424403	119787393	GM BLAZER	2008	ALCOOL-GAS	JEFERSON JOSE DOS SANTOS	R\$ 4.812,75	R\$ 13.300,00
83	JHE1861-DF	9BG116HF09C442188	152577327	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	VASCO ANDRÉ GONÇALVES	R\$ 3.309,10	R\$ 10.500,00
84	JGL1921-DF	9BG116HU09C421357	120579472	GM BLAZER	2008	ALCOOL-GAS	JONNATHAN MICAEL SERAFIM DE OLIVEIRA	R\$ 4.812,75	R\$ 10.300,00
85	JKH3121-DF	9BG116JC05C425665	866036610	GM BLAZER	2005	DIESEL	SINOMAR RODRIGUES LIMA	R\$ 2.131,70	R\$ 23.000,00
86	JGL1771-DF	9BG116HU09C424310	120259001	GM BLAZER	2008	ALCOOL-GAS	DIOGO CARNEIRO FERREIRA	R\$ 3.208,50	R\$ 11.200,00
87	JHE6581-DF	9BG116HF0AC427289	182437353	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	MAX EMILIANO BORGSMANN RODRIGUES DA SILVA	R\$ 3.309,10	R\$ 13.500,00
88	JHE6681-DF	9BG116HF0AC429370	182450317	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	GILBERTO ENEAS LOURENÇO	R\$ 3.309,10	R\$ 13.300,00
89	JIL4201-DF	9BG116HP0BC447866	341330388	GM BLAZER	2011	ALCOOL-GAS	MARIA CÉLIA GONÇALVES DE PAULA	R\$ 3.552,50	R\$ 18.000,00
90	JGL3441-DF	9BG116HU09C421254	124498140	GM BLAZER	2008	ALCOOL-GAS	WEVERSON LIMA	R\$ 3.208,50	R\$ 13.000,00
91	JHE4841-DF	9BG116HF0AC402395	158241967	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	JONNATHAN MICAEL SERAFIM DE OLIVEIRA	R\$ 1.654,55	R\$ 9.154,00
92	JHE1611-DF	9BG116HF0AC401317	152424857	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	JOSIMAR LISBOA	R\$ 1.654,55	R\$ 13.154,00
93	JGL1871-DF	9BG116HU09C421688	119811308	GM BLAZER	2008	ALCOOL-GAS	MARCUS VINICIUS FERREIRA KUSSLER	R\$ 3.208,50	R\$ 15.208,00
94	JHE1161-DF	9BG116HF09C439858	142853275	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	JOSÉ FERNANDO DE SOUZA CALDAS	R\$ 3.309,10	R\$ 11.000,00
95	JGL1181-DF	9BG116HU09C422517	118354299	GM BLAZER	2008	ALCOOL-GAS	SARAH MOREIRA ALVES	R\$ 4.812,75	R\$ 13.312,00
96	JHE6631-DF	9BG116HF0AC428302	182444031	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	EDITH ARAUJO LUSTOSA DO NASCIMENTO	R\$ 1.654,55	R\$ 14.000,00
97	JHE1071-DF	9BG116HF09C438211	142838519	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	DIOGO CARNEIRO FERREIRA	R\$ 3.309,10	R\$ 11.500,00
98	JHE1751-DF	9BG116HF0AC402052	152563946	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	DANIEL BATISTA DA SILVA	R\$ 4.963,65	R\$ 14.000,00
99	JHE1231-DF	9BG116HF09C434370	142864722	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	R8 COMÉRCIO DE VEÍCULOS MULTIMARCAS EIRELI	R\$ 3.309,10	R\$ 14.000,00
100	JHE6571-DF	9BG116HF0AC426914	182436594	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	AMAURY FERNANDES DE CASTRO	R\$ 3.309,10	R\$ 14.500,00
101	JGL3581-DF	9BG116HU09C422305	124525822	GM BLAZER	2008	ALCOOL-GAS	LEANDRO MACHADO RESENDE	R\$ 3.208,50	R\$ 14.500,00
102	JHE1101-DF	9BG116HF09C438967	142841587	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	SERGIO SOARES VIEIRA	R\$ 3.309,10	R\$ 14.000,00
103	JKH3061-DF	9BG116JC05C426077	866033696	GM BLAZER	2005	DIESEL	KALMAX WANTOIL SANTOS	R\$ 4.263,40	R\$ 19.763,00
104	JKH3241-DF	9BG116JC05C425955	867114142	GM BLAZER	2005	DIESEL	LEONARDO DE FREITAS FLORENCIO	R\$ 4.263,40	R\$ 19.763,00
105	JIL6451-DF	94DVCUD40BJ765805	342079743	NISSAN FRONTIER 25X4	2011	DIESEL	ADELMO FÉLIX CAETANO	R\$ 9.277,05	R\$ 30.277,00
106	JGL3451-DF	9BG116HU09C422186	124499023	GM BLAZER	2008	ALCOOL-GAS	MARCELO CESCO	R\$ 1.604,25	R\$ 12.000,00
107	JGL1611-DF	9BG116HU09C424598	119796244	GM BLAZER	2008	ALCOOL-GAS	CÁTIA IVONE NERES BARROSO	R\$ 3.208,50	R\$ 11.708,00
108	JHE1931-DF	9BG116HF09C443392	152570870	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	LEANDRO BATISTA BEZERRA DE CARVALHO	R\$ 3.309,10	R\$ 13.309,00
109	JHE6611-DF	9BG116HF0AC427774	182441580	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	LINDOM JOHNSON RIBEIRO DA SILVA	R\$ 3.309,10	R\$ 15.500,00
110	JGL3371-DF	9BG116HU09C419010	124491839	GM BLAZER	2008	ALCOOL-GAS	SARAH MOREIRA ALVES	R\$ 3.208,50	R\$ 14.000,00
111	JKP9981-DF	9BGRP69XOCG234766	480240442	GM PRISMA MAXX	2011	ALCOOL-GAS	SINOMAR RODRIGUES LIMA	R\$ 1.036,80	R\$ 2.286,00

112	JJU4821-DF	9BWGB05W4AP090063	205748805	VW PARATI	2010	ALCOOL-GAS	HELVICO CANDIDO DE OLIVEIRA	R\$ 2.288,10	R\$ 10.500,00	
113	JJU5411-DF	9BWGB05W1AP091171	207658277	VW PARATI	2010	ALCOOL-GAS	POWER COMERCIO DE MOTOS LTDA	R\$ 2.288,10	R\$ 12.250,00	
114	JJU9281-DF	9BWGB05WXB019631	228247209	VW PARATI	2010	ALCOOL-GAS	RMA DA SILVA- AUTO PEÇAS	R\$ 2.288,10	R\$ 10.500,00	
115	JJU4341-DF	9BWGB05W0AP091291	204897220	VW PARATI	2010	ALCOOL-GAS	ROBERTO ANTONIO DO PRADO JUNIOR	R\$ 2.745,72	R\$ 11.250,00	
116	JJU9311-DF	9BWGB05W9BP019619	228249724	VW PARATI	2010	ALCOOL-GAS	JOSIMAR LISBOA	R\$ 2.288,10	R\$ 10.750,00	
117	JHO8561-DF	9BD17308TA4341331	282154078	FIAT PALIO WEEKEND	2010	ALCOOL-GAS	CLAUDIA VANESSA LEMOS	R\$ 3.522,75	R\$ 12.250,00	
118	JHO8221-DF	9BD17308TA4341157	282086595	FIAT PALIO WEEKEND	2010	ALCOOL-GAS	ANTONIO GOMES BONFIM	R\$ 3.522,75	R\$ 11.500,00	
119	JHO8381-DF	9BD17308TA4341312	282114912	FIAT PALIO WEEKEND	2010	ALCOOL-GAS	MARCELO FERNANDES LAGE	R\$ 2.348,50	R\$ 11.750,00	
120	JJU6281-DF	9BD17308TA4341161	282105107	FIAT PALIO WEEKEND	2010	ALCOOL-GAS	EDILENE BASILIO CORTEZ 49072064100	R\$ 2.348,50	R\$ 10.500,00	
121	JHO8571-DF	9BD17308TA4341258	282263080	FIAT PALIO WEEKEND	2010	ALCOOL-GAS	RMA DA SILVA- AUTO PEÇAS	R\$ 3.522,75	R\$ 13.250,00	
122	JHO8801-DF	9BD17308TA4341203	282361502	FIAT PALIO WEEKEND	2010	ALCOOL-GAS	ANTONIO MARCOS DIAS PANISSA	R\$ 2.348,50	R\$ 12.000,00	
123	JHO8881-DF	9BD17308TA4341346	282363858	FIAT PALIO WEEKEND	2010	ALCOOL-GAS	MARCUS VINICIUS FERREIRA KUSSLER	R\$ 2.348,50	R\$ 11.500,00	
124	JJU6281-DF	9BGAD69C0AB267260	208909044	GM VECTRA	2010	ALCOOL-GAS	LUIZ FELIPE DE JESUS ABÍLIO	R\$ 3.387,28	R\$ 16.000,00	
125	JDX2323-DF	8AFTZZFFCDJ048708	506390756	FORD FOCUS 2LFC FLEX	2012	ALCOOL-GAS	WELLINGTON ANDRADE SOARES	R\$ 4.553,40	R\$ 18.500,00	
126	JKO7911-DF	8AFTZZFFCDJ103218	532610776	FORD FOCUS 2LFC FLEX	2012	ALCOOL-GAS	EDNA DA SILVA AMORIM	R\$ 4.553,40	R\$ 19.500,00	
127	JDX3503-DF	8AFTZZFFCDJ050559	506397050	FORD FOCUS 2LFC FLEX	2012	ALCOOL-GAS	EDSON JOSÉ PEIXOTO BARBOSA	R\$ 4.249,84	R\$ 19.500,00	
128	JJU6891-DF	9BGRM69X0AC326424	209164611	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	VALTER TAVARES DE SOUZA	R\$ 2.801,10	R\$ 12.000,00	
129	JIL5791-DF	9BG116HP0BC461499	341300462	GM BLAZER	2011	ALCOOL-GAS	GILBERTO DOS REIS JORGE	R\$ 3.552,50	R\$ 15.552,00	
130	JIL4911-DF	9BG116HP0BC445284	341343366	GM BLAZER	2011	ALCOOL-GAS	BRUNO ALVES PENA MAGALHÃES	R\$ 3.552,50	R\$ 16.552,00	
131	JHE0931-DF	9BG116HF09C438702	142681873	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	JOELMA SILVA DE SOUZA ALBUQUERQUE	R\$ 3.309,10	R\$ 14.000,00	
132	JHE0981-DF	9BG116HF09C438922	142803693	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	GUILHERME RAFAEL DE SOUZA	R\$ 4.963,65	R\$ 13.000,00	
133	JGL3301-DF	9BG116HU09C422171	124371191	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	LUCAS OLIVEIRA DE FREITAS	R\$ 4.963,65	R\$ 15.000,00	
134	JHE6641-DF	9BG116HF0AC428520	182446557	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	JORRISOED DE ALMEIDA BANDEIRA	R\$ 3.309,10	R\$ 12.500,00	
135	JGL1831-DF	9BG116HU09C422610	119809699	GM BLAZER	2008	ALCOOL-GAS	WILLIAN LYRA DE ARAÚJO	R\$ 4.812,75	R\$ 12.500,00	
136	JIL7691-DF	9BG116HP0BC471665	348144199	GM BLAZER	2011	ALCOOL-GAS	MARIA CÉLIA GONÇALVES DE PAULA	R\$ 4.963,65	R\$ 16.000,00	
137	JGL1471-DF	9BG116HU09C422745	120366843	GM BLAZER	2008	ALCOOL-GAS	JONNATHAN MICAEL SERAFIM DE OLIVEIRA	R\$ 3.208,50	R\$ 11.000,00	
138	JIL5801-DF	9BG116HP0BC461729	341287148	GM BLAZER	2011	ALCOOL-GAS	JOAO FELIX PACHECO	R\$ 3.552,50	R\$ 14.500,00	
139	JGL3551-DF	9BG116HU09C421931	124512615	GM BLAZER	2008	ALCOOL-GAS	EURICO SUZAEMON KIYOMI	R\$ 3.520,94	R\$ 11.000,00	
140	JGL1231-DF	9BG116HU09C424781	118403591	GM BLAZER	2008	ALCOOL-GAS	DIOGO CARNEIRO FERREIRA	R\$ 3.208,50	R\$ 11.500,00	
141	JGL1011-DF	9BG116HU09C421886	118435221	GM BLAZER	2008	ALCOOL-GAS	ALLAN FERNANDES DE ABREU CASTRO	R\$ 3.850,20	R\$ 13.000,00	
142	JGL1751-DF	9BG116HU09C423081	120276275	GM BLAZER	2008	ALCOOL-GAS	DIOGO CARNEIRO FERREIRA	R\$ 1.604,25	R\$ 8.000,00	
143	JGL1151-DF	9BG116HU09C423582	118363050	GM BLAZER	2008	ALCOOL-GAS	RAFAEL DE ALMEIDA FRANÇA	R\$ 3.208,50	R\$ 12.500,00	
144	JGL1461-DF	9BG116HU09C423249	119790130	GM BLAZER	2008	ALCOOL-GAS	PAULO HENRIQUE NAZARETH	R\$ 3.529,35	R\$ 13.000,00	
145	JGL1501-DF	9BG116HU09C424190	120278260	GM BLAZER	2008	ALCOOL-GAS	EURICO SUZAEMON KIYOMI	R\$ 3.529,35	R\$ 11.500,00	
146	JGL3691-DF	9BG116HU09C423444	124536344	GM BLAZER	2008	ALCOOL-GAS	R8 COMÉRCIO DE VEÍCULOS MULTIMARCAS EIRELI	R\$ 3.850,20	R\$ 14.000,00	
147	JGL1441-DF	9BG116HU09C418353	120270692	GM BLAZER	2008	ALCOOL-GAS	ALEXANDRE FERREIRA DIAS	R\$ 3.529,35	R\$ 10.500,00	
148	JKH3001-DF	9BG116JC05C425924	866030344	GM BLAZER	2005	DIESEL	DIOGO CARNEIRO FERREIRA	R\$ 5.542,42	R\$ 19.500,00	
149	JGL1261-DF	9BG116HU09C424493	118399136	GM BLAZER	2008	ALCOOL-GAS	MAX EMILIANO BORGSMANN RODRIGUES DA SILVA	R\$ 1.604,25	R\$ 9.000,00	
150	JIL4531-DF	9BG116HP0BC461845	341252514	GM BLAZER	2011	ALCOOL-GAS	ELINALDO CORREIA DE OLIVEIRA	R\$ 1.776,25	R\$ 9.000,00	
151	JHG7392-DF	9BG116HF0AC420126	178675768	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	EMERSON DOS SANTOS BRITO	R\$ 3.309,10	R\$ 14.500,00	
152	JHE1711-DF	9BG116HF0AC401862	152567054	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	VASCO ANDRÉ GONÇALVES	R\$ 3.640,01	R\$ 11.500,00	
153	JGL1211-DF	9BG116HU09C422913	118407538	GM BLAZER	2008	ALCOOL-GAS	JORRISOED DE ALMEIDA BANDEIRA	R\$ 3.208,50	R\$ 13.000,00	
154	JKH3071-DF	9BG116JC05C426024	866034196	GM BLAZER	2005	DIESEL	CLAUDIA VANESSA LEMOS	R\$ 4.263,40	R\$ 19.000,00	
155	JHN6813-DF	9BG116HF09C441550	144570980	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	PAULO HENRIQUE NAZARETH	R\$ 3.640,01	R\$ 12.000,00	
156	JHE0971-DF	9BG116HF09C439316	142803138	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	EDNALDO SALES SANTOS	R\$ 3.640,01	R\$ 13.000,00	
157	JHE0701-DF	9BG116HF09C438076	142642363	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	RAUL VENTURA	R\$ 3.309,10	R\$ 13.500,00	
158	JHE1911-DF	9BG116HF09C443263	152572112	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	JORRISOED DE ALMEIDA BANDEIRA	R\$ 3.309,10	R\$ 14.500,00	
159	JHE4831-DF	9BG116HF0AC402948	158241240	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	JORRISOED DE ALMEIDA BANDEIRA	R\$ 3.970,92	R\$ 13.500,00	
160	JHE1771-DF	9BG116HF0AC402198	152562389	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	JOÃO RODRIGUES DE LIMA JÚNIOR	R\$ 3.970,92	R\$ 11.500,00	
161	JHE4771-DF	9BG116HF0AC404160	158236440	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	ALEXANDRE FERREIRA DIAS	R\$ 3.970,92	R\$ 13.500,00	
162	JHE0921-DF	9BG116HF09C439128	142681415	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	TRANSPORTE ESCOLAR TIA VANIA EIRELI	R\$ 3.309,10	R\$ 11.000,00	
163	JGL1931-DF	9BG116HU09C422156	119804980	GM BLAZER	2008	ALCOOL-GAS	JALLYSON JOSE ROMEIRO DE QUEIROZ	R\$ 3.850,20	R\$ 11.000,00	
164	JIL6441-DF	94DVCUD40BJ765841	342088793	NISSAN FRONTIER 25X4	2011	DIESEL	ALESSANDRO BARREIROS DE SOUZA	R\$ 9.277,05	R\$ 32.000,00	
165	JGL1581-DF	9BG116HU09C423627	120280264	GM BLAZER	2008	ALCOOL-GAS	WILLIAN LYRA DE ARAÚJO	R\$ 3.850,20	R\$ 13.000,00	
166	JHE1871-DF	9BG116HF09C442195	152576622	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	JOSE PÉRICLES CAVALCANTE	R\$ 3.309,10	R\$ 10.500,00	
167	JHN6513-DF	9BG116HF09C442086	142977470	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	ELINALDO CORREIA DE OLIVEIRA	R\$ 3.309,10	R\$ 14.500,00	
168	JGL3501-DF	9BG116HU09C419319	124508758	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	JORRISOED DE ALMEIDA BANDEIRA	R\$ 2.316,37	R\$ 14.000,00	
169	JJU5341-DF	9BWGB05W9AP090205	207463131	VW PARATI	2010	ALCOOL-GAS	MÁRCIO JOSÉ MENDES DE FRANÇA	R\$ 1.144,05	R\$ 10.500,00	
170	JHN6483-DF	9BD15822A96253355	142423874	FIAT UNO MILLE ECONOMY	2009	ALCOOL-GAS	EDSON CAETANO JOAQUIM	R\$ 1.412,90	R\$ 10.000,00	
171	JGC1791-DF	9BGXM19P09B234909	132909901	GM CORSA SEDAN PREMIUM	2009	ALCOOL-GAS	CLEBER FREITAS DE ALMEIDA	R\$ 2.128,39	R\$ 10.500,00	
172	JIL6551-DF	94DVCUD40BJ752831	342085506	NISSAN FRONTIER 25X4	2011	DIESEL	JONNATHAN MICAEL SERAFIM DE OLIVEIRA	R\$ 8.040,11	R\$ 31.000,00	
173	JHE0551-DF	93YLSR7AH9J206727	140795030	RENAULT EXPRESSION	LOGAN	2009	ALCOOL-GAS	DONIZETE PEREIRA BRAGA	R\$ 805,95	R\$ 8.055,00
174	JHE0511-DF	93YLSR7AH9J208552	140790608	RENAULT EXPRESSION	LOGAN	2009	ALCOOL-GAS	DONIZETE PEREIRA BRAGA	R\$ 1.611,90	R\$ 8.500,00
175	JHE0491-DF	93YLSR7AH9J208617	140774335	RENAULT EXPRESSION	LOGAN	2009	ALCOOL-GAS	WILLIAM DOS SANTOS PEREIRA	R\$ 805,95	R\$ 8.250,00
176	JHE0461-DF	93YLSR7AH9J207858	140767584	RENAULT EXPRESSION	LOGAN	2009	ALCOOL-GAS	ANDERSON DE SOUSA FERREIRA	R\$ 1.611,90	R\$ 8.500,00
177	JHE0381-DF	93YLSR7AH9J209823	140144951	RENAULT EXPRESSION	LOGAN	2009	ALCOOL-GAS	RONAM FERREIRA RODRIGUES	R\$ 805,95	R\$ 11.055,00
178	JHE0431-DF	93YLSR7AH9J209856	140759441	RENAULT EXPRESSION	LOGAN	2009	ALCOOL-GAS	DONIZETE PEREIRA BRAGA	R\$ 2.417,85	R\$ 9.667,00
179	JHE0401-DF	93YLSR7AH9J210021	140753036	RENAULT EXPRESSION	LOGAN	2009	ALCOOL-GAS	DONIZETE PEREIRA BRAGA	R\$ 2.417,85	R\$ 9.417,00
180	JHE0421-DF	93YLSR7AH9J208897	140756876	RENAULT EXPRESSION	LOGAN	2009	ALCOOL-GAS	ANTONIO RAFAEL DA SILVA JÚNIOR	R\$ 1.611,90	R\$ 9.861,00
181	JHE0501-DF	93YLSR7AH9J208694	140788522	RENAULT EXPRESSION	LOGAN	2009	ALCOOL-GAS	DONIZETE PEREIRA BRAGA	R\$ 2.417,85	R\$ 9.850,00
182	JGL3001-DF	93YLSR0RH9J146936	121169723	RENAULT LOGAN AUT 1.0 16V	2008	ALCOOL-GAS	RICARDO DE SOUSA FERREIRA	R\$ 1.472,30	R\$ 9.500,00	
183	JIL6301-DF	94DVCUD40BJ753248	342061437	NISSAN FRONTIER 25X4	2011	DIESEL	PAULO LUIZ XAVIER	R\$ 3.092,35	R\$ 36.000,00	

184	JHE0441-DF	93YLSR7AH9J208789	140763805	RENAULT LOGAN EXPRESSION	2009	ALCOOL-GAS	DONIZETE PEREIRA BRAGA	R\$ 2.417,85	R\$ 9.167,00
185	JL6371-DF	94DVCLJ40BJ766672	342073133	NISSAN FRONTIER 25X4	2011	DIESEL	JONNATHAN MICAEL SERAFIM DE OLIVEIRA	R\$ 6.184,70	R\$ 27.250,00
186	JHE0391-DF	93YLSR7AH9J207311	140749454	RENAULT LOGAN EXPRESSION	2009	ALCOOL-GAS	GILBERTO ENEAS LOURENCO JUNIOR	R\$ 1.611,90	R\$ 9.500,00
187	JL6631-DF	94DVCLJ40BJ758202	342087681	NISSAN FRONTIER 25X4	2011	DIESEL	TIAGO RODRIGUES RAMOS	R\$ 3.092,35	R\$ 15.000,00
188	JK06361-DF	93XJNKH8WDC009961	519292561	MITSUBISHI PAJERO DAKAR	2012	DIESEL	ALAN DIONES DOS SANTOS PAIVA	R\$ 3.784,85	R\$ 18.000,00
189	JDX9009-DF	93XJNKH8WDC07530	501642021	MITSUBISHI PAJERO DAKAR	2012	DIESEL	RMA DA SILVA- AUTO PEÇAS	R\$ 3.784,85	R\$ 9.784,00
190	JU6341-DF	9BGRM69X0AG326274	208954406	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	EDNIR FERNANDES DE ARAUJO	R\$ 2.801,10	R\$ 10.250,00
191	JU7151-DF	9BGRM69X0AG326412	209310065	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	EDITH ARAUJO LUSTOSA DO NASCIMENTO	R\$ 2.801,10	R\$ 11.000,00
192	JU7171-DF	9BGRM69X0AG326841	209322039	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	ROCKSINAY DE ALMEIDA ALVES	R\$ 2.801,10	R\$ 12.000,00
193	JU6871-DF	9BGRM69X0AG326775	209163470	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	POWER COMERCIO DE MOTOS LTDA	R\$ 2.801,10	R\$ 10.750,00
194	JU7251-DF	9BGRM69X0AG326541	209334835	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	DANI DOS REIS DOMINGOS	R\$ 1.867,40	R\$ 11.617,00
195	JHX9909-DF	9BGRM69X0BG180658	258821507	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	VICENTE DE PAULA MAGALHÃES	R\$ 933,70	R\$ 6.000,00
196	JU6961-DF	9BGRM69X0AG327335	209284749	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	CLEBER FREITAS DE ALMEIDA	R\$ 933,70	R\$ 5.500,00
197	JU6611-DF	9BGRM69X0AG327451	209081066	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	EDNA DA SILVA AMORIM	R\$ 2.801,10	R\$ 11.500,00
198	JU6521-DF	9BGRM69X0AG325971	209086555	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	RUY FERREIRA SILVA	R\$ 1.867,40	R\$ 11.750,00
199	JHX9919-DF	9BGRM69X0BG180694	258822040	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	NOEMI BARBOSA	R\$ 2.801,10	R\$ 11.500,00
200	JU6541-DF	9BGRM69X0AG325917	209070498	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	AILTON APARECIDO PEREIRA BIRINO	R\$ 2.801,10	R\$ 13.000,00
201	JHX9879-DF	9BGRM69X0BG180610	258820136	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	EDITH ARAUJO LUSTOSA DO NASCIMENTO	R\$ 2.801,10	R\$ 13.000,00
202	JU6431-DF	9BGRM69X0AG326031	208984844	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	CLAUDIA REGINA BELINO ARAUJO DE LIMA	R\$ 1.867,40	R\$ 12.000,00
203	JU6491-DF	9BGRM69X0AG326028	208992740	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	EDNA DA SILVA AMORIM	R\$ 2.801,10	R\$ 12.750,00
204	JU6531-DF	9BGRM69X0AG325908	209096919	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	EDNA DA SILVA AMORIM	R\$ 1.867,40	R\$ 10.750,00
205	JU6581-DF	9BGRM69X0AG325956	209078618	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	ANDRÉ MADUREIRA DA SILVA	R\$ 2.054,14	R\$ 12.500,00
206	JU7021-DF	9BGRM69X0AG327117	209295902	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	EDNA DA SILVA AMORIM	R\$ 1.867,40	R\$ 11.500,00
207	JU7061-DF	9BGRM69X0AG327108	209299150	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	EDNA DA SILVA AMORIM	R\$ 2.801,10	R\$ 11.750,00
208	JU7201-DF	9BGRM69X0AG326559	209325038	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	MARIA CÉLIA GONÇALVES DE PAULA	R\$ 2.240,88	R\$ 12.000,00
209	JU6601-DF	9BGRM69X0AG327628	209079843	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	MARCELO PEREIRA MACIEL	R\$ 1.867,40	R\$ 11.250,00
210	JU6751-DF	9BGRM69X0AG326490	209150106	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	HENRIQUE SOUSA DOS SANTOS PEREIRA	R\$ 1.867,40	R\$ 10.867,00
211	JU6831-DF	9BGRM69X0AG326904	209159197	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	ANDRÉ MADUREIRA DA SILVA	R\$ 2.801,10	R\$ 12.000,00
212	JHW9979-DF	9BGRM69X0BG183616	258798289	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	MATHEUS MARCEL SANTOS GOMES	R\$ 2.801,10	R\$ 12.250,00
213	JU7221-DF	9BGRM69X0AG326187	209332212	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	DONIZETE PEREIRA BRAGA	R\$ 2.801,10	R\$ 12.000,00
214	JIB9939-DF	9BGRM69X0BG182892	258786612	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	LUIZ PEREIRA GOMES ME	R\$ 1.867,40	R\$ 11.250,00
215	JU7141-DF	9BGRM69X0AG326514	209309210	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	CICERO AUGUSTO RIBEIRO	R\$ 2.801,10	R\$ 11.750,00
216	JU6811-DF	9BGRM69X0AG326229	209156546	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	EDSON JOSÉ PEIXOTO BARBOSA	R\$ 2.801,10	R\$ 12.250,00
217	JHX9829-DF	9BGRM69X0BG183524	258804807	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	SILAS DA SILVA GUERRAS	R\$ 1.867,40	R\$ 11.250,00
218	JHX9839-DF	9BGRM69X0BG183428	258807679	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	RAFAEL DE ALMEIDA FRANÇA	R\$ 1.867,40	R\$ 10.750,00
219	JU6311-DF	9BGRM69X0AG326223	208948244	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	HENRIQUE SOUSA DOS SANTOS PEREIRA	R\$ 1.867,40	R\$ 11.750,00
220	JIB9979-DF	9BGRM69X0BG183613	258793856	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	STEPHANIE CARMO SILVA	R\$ 2.801,10	R\$ 12.000,00
221	JU6951-DF	9BGRM69X0AG326802	209284455	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	DIEGO DE ARAÚJO COSTA	R\$ 1.493,92	R\$ 12.000,00
222	JU7231-DF	9BGRM69X0AG326840	209333715	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	ERYCK DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 2.801,10	R\$ 11.500,00
223	JU6521-DF	9BGRM69X0AG327365	209102659	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	AMARILDO SILVA OLIVEIRA	R\$ 1.867,40	R\$ 12.367,00
224	JL3901-DF	9BG116HP0BC448287	340211482	GM BLAZER	2011	ALCOOL-GAS	HUMBERTO MACEDO DE MEDEIROS	R\$ 2.131,50	R\$ 11.131,00
225	JL5101-DF	9BG116HP0BC457193	341322008	GM BLAZER	2011	ALCOOL-GAS	HENRIQUE CAROLINO MACHADO	R\$ 1.776,25	R\$ 11.276,00
226	JHE1021-DF	9BG116HP0BC48830	142806510	GM BLAZER	2009	ALCOOL-GAS	ANDERSON DE SOUSA FERREIRA	R\$ 2.978,19	R\$ 11.000,00
227	JL5271-DF	9BG116HP0BC445340	341309109	GM BLAZER	2011	ALCOOL-GAS	WELLINGTON PENA FURTADO	R\$ 1.776,25	R\$ 7.776,00
228	JL4131-DF	9BG116HP0BC445191	341535311	GM BLAZER	2011	ALCOOL-GAS	MAX EMILIANO BORGSMANN RODRIGUES DA SILVA	R\$ 1.776,25	R\$ 13.500,00
229	JGL1481-DF	9BG116HU09C423414	119816300	GM BLAZER	2008	ALCOOL-GAS	DANIEL BATISTA DA SILVA	R\$ 4.491,90	R\$ 15.500,00
230	JL5641-DF	9BG116HP0BC445350	341291722	GM BLAZER	2011	ALCOOL-GAS	ROBSON GOMES DE BRITO 82301751104	R\$ 2.486,75	R\$ 7.486,00
231	JL5261-DF	9BG116HP0BC448362	341319686	GM BLAZER	2011	ALCOOL-GAS	WELLINGTON PENA FURTADO	R\$ 1.776,25	R\$ 10.000,00
232	JDX9139-DF	93XJNKH8WDC008581	503302341	MITSUBISHI PAJERO DAKAR	2012	DIESEL	CLAUDEMIR JOSE VIEIRA DOS SANTOS ME	R\$ 11.354,55	R\$ 43.000,00
233	JDY4300-DF	93XJNKH8WDC07445	498932761	MITSUBISHI PAJERO DAKAR	2012	DIESEL	REINALDO DA SILVA	R\$ 7.569,70	R\$ 43.000,00
234	JU7020-DF	93XJNKH8WDC008120	498879437	MITSUBISHI PAJERO DAKAR	2012	DIESEL	EDILENE BASILIO CORTEZ 49072064100	R\$ 7.569,70	R\$ 36.500,00
235	JDY0090-DF	93XJNKH8WDC008070	498876837	MITSUBISHI PAJERO DAKAR	2012	DIESEL	PAULO EMIDIO FLORENTINO DA SILVA	R\$ 3.784,85	R\$ 22.000,00
236	JDX0089-DF	93XJNKH8WDC07516	498468607	MITSUBISHI PAJERO DAKAR	2012	DIESEL	WALTER RABELO DE SOUZA	R\$ 3.784,85	R\$ 22.000,00
237	JDY0330-DF	93XJNKH8WDC008031	498881440	MITSUBISHI PAJERO DAKAR	2012	DIESEL	CLAUDEMIR JOSE VIEIRA DOS SANTOS ME	R\$ 7.569,70	R\$ 43.000,00
238	JDX8007-DF	93XJNKH8WDC008352	498828527	MITSUBISHI PAJERO DAKAR	2012	DIESEL	BENEVALDO RODRIGUES DAMASCENO	R\$ 7.569,70	R\$ 42.000,00
239	JDX5798-DF	93XJNKH8WDC07490	498860493	MITSUBISHI PAJERO DAKAR	2012	DIESEL	LUCIDIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	R\$ 11.354,55	R\$ 45.500,00
240	JDX9819-DF	93XJNKH8WDC07480	501664572	MITSUBISHI PAJERO DAKAR	2012	DIESEL	BRUNO ALVES PENA MAGALHÃES	R\$ 3.784,85	R\$ 19.000,00
241	JDY0030-DF	93XJNKH8WDC008623	501640703	MITSUBISHI PAJERO DAKAR	2012	DIESEL	RMA DA SILVA- AUTO PEÇAS	R\$ 3.784,85	R\$ 11.784,00
242	JDX6677-DF	93XJNKH8WDC008301	498826710	MITSUBISHI PAJERO DAKAR	2012	DIESEL	BENEVALDO RODRIGUES DAMASCENO	R\$ 11.354,55	R\$ 43.000,00
243	JDX4009-DF	93XJNKH8WDC008367	500715394	MITSUBISHI PAJERO DAKAR	2012	DIESEL	PAULO EMIDIO FLORENTINO DA SILVA	R\$ 7.569,70	R\$ 42.000,00
244	JK06291-DF	93XJNKH8WDC009981	519229070	MITSUBISHI PAJERO DAKAR	2012	DIESEL	ADELMO FÉLIX CAETANO	R\$ 3.784,85	R\$ 30.000,00
245	JDY3330-DF	93XJNKH8WDC07494	502232684	MITSUBISHI PAJERO DAKAR	2012	DIESEL	DONIZETE PEREIRA BRAGA	R\$ 11.354,55	R\$ 45.000,00
246	JDY0070-DF	93XJNKH8WDC07453	498874842	MITSUBISHI PAJERO DAKAR	2012	DIESEL	KALMAX WANTOIL SANTOS	R\$ 11.354,55	R\$ 42.354,00
247	JDX2157-DF	93XJNKH8WDC008099	498886250	MITSUBISHI PAJERO DAKAR	2012	DIESEL	JOÃO PAULO DE ARAÚJO DIAS DA SILVA	R\$ 7.569,70	R\$ 42.000,00
248	JDX5008-DF	93XJNKH8WDC008381	498499804	MITSUBISHI PAJERO DAKAR	2012	DIESEL	ADELMO FÉLIX CAETANO	R\$ 7.569,70	R\$ 34.569,00
249	JDY4200-DF	93XJNKH8WDC008269	498932419	MITSUBISHI PAJERO DAKAR	2012	DIESEL	CLAUDEMIR JOSE VIEIRA DOS SANTOS ME	R\$ 7.569,70	R\$ 41.000,00
250	JDX2277-DF	93XJNKH8WDC07462	498888067	MITSUBISHI PAJERO DAKAR	2012	DIESEL	DONIZETE PEREIRA BRAGA	R\$ 11.354,55	R\$ 44.000,00
251	JDX1957-DF	93XJNKH8WDC008342	498138763	MITSUBISHI PAJERO DAKAR	2012	DIESEL	RMA DA SILVA- AUTO PEÇAS	R\$ 7.569,70	R\$ 24.569,00
252	JDX8887-DF	93XJNKH8WDC008345	498930351	MITSUBISHI PAJERO DAKAR	2012	DIESEL	MARCUS VINICIUS PIRES DE MELO	R\$ 7.569,70	R\$ 37.000,00
253	JDX1969-DF	93XJNKH8WDC008366	498483622	MITSUBISHI PAJERO DAKAR	2012	DIESEL	FREIDES DE FARIA LEO	R\$ 3.784,85	R\$ 13.784,00
254	JDX7629-DF	93XJNKH8WDC008282	500778159	MITSUBISHI PAJERO DAKAR	2012	DIESEL	LEANDRO MARTINS MESQUITA	R\$ 7.569,70	R\$ 24.000,00
255	JDX6689-DF	93XJNKH8WDC008310	498870855	MITSUBISHI PAJERO DAKAR	2012	DIESEL	CLAUDEMIR JOSE VIEIRA DOS SANTOS ME	R\$ 7.569,70	R\$ 43.569,00

256	JDY0050-DF	93XJNKH8WDC007542	501644172	MITSUBISHI PAJERO DAKAR	2012	DIESEL	CARLOS ALBERTO RAMOS JÚNIOR	R\$ 7.569,70	R\$ 41.569,00
257	JDX4448-DF	93XJNKH8WDC008161	498492893	MITSUBISHI PAJERO DAKAR	2012	DIESEL	MOISÉS PAULA DE LIMA	R\$ 7.569,70	R\$ 43.000,00
258	JDY1200-DF	93XJNKH8WDC007493	501638113	MITSUBISHI PAJERO DAKAR	2012	DIESEL	BENEVALDO RODRIGUES DAMASCENO	R\$ 7.569,70	R\$ 43.569,00
259	JDY1950-DF	93XJNKH8WDC007837	502960167	MITSUBISHI PAJERO DAKAR	2012	DIESEL	ENEAS BONTEMPO FILHO	R\$ 7.569,70	R\$ 40.000,00
260	JDX3339-DF	93XJNKH8WDC008396	500708088	MITSUBISHI PAJERO DAKAR	2012	DIESEL	REINALDO DA SILVA	R\$ 7.569,70	R\$ 44.000,00
261	JDY5050-DF	93XJNKH8WDC008304	499924460	MITSUBISHI PAJERO DAKAR	2012	DIESEL	ANTÔNIO JOSÉ SENA MATÔES	R\$ 7.569,70	R\$ 44.569,00
262	JJU6841-DF	9BGRM69X0AG326796	209160420	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	FRANCISCO JOSE DE MOURA	R\$ 1.867,40	R\$ 12.000,00
263	JJU6941-DF	9BGRM69X0AG326613	209284013	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	ANDRÉ MADUREIRA DA SILVA	R\$ 2.801,10	R\$ 12.300,00
264	JJU6351-DF	9BGRM69X0AG326262	208955550	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	GABRIELE FONSECA DE FARIAS MENDONÇA	R\$ 2.801,10	R\$ 12.801,00
265	JJU6901-DF	9BGRM69X0AG326070	209165065	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	GERALDO MAGELA DE ASSIS AGUIAR	R\$ 1.867,40	R\$ 11.900,00
266	JJU6911-DF	9BGRM69X0AG327018	209281987	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	AMARILDO SILVA OLIVEIRA	R\$ 2.801,10	R\$ 11.801,00
267	JJU7161-DF	9BGRM69X0AG326925	209320842	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	EDUARDO LELES DA SILVA	R\$ 2.801,10	R\$ 12.500,00
268	JJU6381-DF	9BGRM69X0AG326838	208963715	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	ERYCK DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 2.801,10	R\$ 10.801,00
269	JJU7271-DF	9BGRM69X0AG326637	209336404	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	EDUARDO LELES DA SILVA	R\$ 2.801,10	R\$ 12.250,00
270	JJU7181-DF	9BGRM69X0AG326100	209323396	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	EGIVALDO FERREIRA DA CONCEIÇÃO	R\$ 1.867,40	R\$ 8.000,00
271	JJU6861-DF	9BGRM69X0AG326469	209162813	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	VILMAR ROCHA DE OLIVEIRA	R\$ 2.801,10	R\$ 10.551,00
272	JJH9849-DF	9BGRM69X0BAG328367	258809191	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	EDNIR FERNANDES DE ARAUJO	R\$ 2.801,10	R\$ 11.051,00
273	JJU7111-DF	9BGRM69X0AG326910	209306122	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	SEBASTIAO COELHO DE SOUZA	R\$ 2.801,10	R\$ 11.051,00
274	JJU6721-DF	9BGRM69X0AG326466	209147547	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	SERLIO TEODORO DE SOUZA	R\$ 2.801,10	R\$ 10.500,00
275	JJU6971-DF	9BGRM69X0AG327111	209285214	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	MARCELO PEREIRA MACIEL	R\$ 2.801,10	R\$ 10.500,00
276	JJU6881-DF	9BGRM69X0AG326703	209164239	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	ANTONIO RAFAEL DA SILVA JÚNIOR	R\$ 2.801,10	R\$ 11.000,00
277	JJB9898-DF	9BGRM69X0BAG328350	258794755	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	LEANDRO CAETANO FERREIRA	R\$ 2.801,10	R\$ 10.000,00
278	JJU7071-DF	9BGRM69X0AG326610	209299630	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	HENRIQUE SOUSA DOS SANTOS PEREIRA	R\$ 2.801,10	R\$ 11.000,00
279	JJU7131-DF	9BGRM69X0AG326442	209308613	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	POWER COMERCIO DE MOTOS LTDA	R\$ 2.801,10	R\$ 11.000,00
280	JJU7261-DF	9BGRM69X0AG326094	209335386	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	FRANCISCO JOSE DE MOURA	R\$ 2.801,10	R\$ 11.250,00
281	JJU6931-DF	9BGRM69X0AG327126	209283327	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	ELINALDO CORREIA DE OLIVEIRA	R\$ 2.801,10	R\$ 11.250,00
282	JJH9819-DF	9BGRM69X0BAG328340	258803193	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	SINOMAR RODRIGUES LIMA	R\$ 2.801,10	R\$ 10.500,00
283	JJU7241-DF	9BGRM69X0AG327174	209334339	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	GERALDO PESSOA DE OLIVEIRA	R\$ 2.801,10	R\$ 12.750,00
284	JJH9859-DF	9BGRM69X0BAG328452	258811102	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES CALDAS	R\$ 2.801,10	R\$ 11.250,00
285	JFQ1305-DF	94DTMND225S80299	845850121	NISSAN X TERRA	2004	DIESEL	RONAM FERREIRA RODRIGUES	R\$ 3.545,60	R\$ 28.545,00
286	JDX1908-DF	93XJNKH8WDC008145	498121909	MITSUBISHI PAJERO DAKAR	2012	DIESEL	POWER COMERCIO DE MOTOS LTDA	R\$ 7.569,70	R\$ 42.000,00
287	JDX1009-DF	93XJNKH8WDC007547	498467767	MITSUBISHI PAJERO DAKAR	2012	DIESEL	CLAUDEMIR JOSE VIEIRA DOS SANTOS ME	R\$ 11.354,55	R\$ 41.354,00
288	JDX9389-DF	93XJNKH8WDC008277	501641335	MITSUBISHI PAJERO DAKAR	2012	DIESEL	CLAUDEMIR JOSE VIEIRA DOS SANTOS ME	R\$ 7.569,70	R\$ 41.000,00
289	JDY0020-DF	93XJNKH8WDC007500	501662502	MITSUBISHI PAJERO DAKAR	2012	DIESEL	CLAUDEMIR JOSE VIEIRA DOS SANTOS ME	R\$ 7.569,70	R\$ 34.000,00
290	JDX1007-DF	93XJNKH8WDC007541	498102114	MITSUBISHI PAJERO DAKAR	2012	DIESEL	RMA DA SILVA- AUTO PEÇAS	R\$ 3.784,85	R\$ 19.000,00
291	JDX2299-DF	93XJNKH8WDC007471	498489140	MITSUBISHI PAJERO DAKAR	2012	DIESEL	TRANSPORTE ESCOLAR TIA VANIA EIRELI	R\$ 7.569,70	R\$ 31.000,00
292	JDX0088-DF	93XJNKH8WDC007520	498087549	MITSUBISHI PAJERO DAKAR	2012	DIESEL	BRUNO ALVES PENA MAGALHÃES	R\$ 3.784,85	R\$ 23.000,00
293	JDY3200-DF	93XJNKH8WDC008391	503266639	MITSUBISHI PAJERO DAKAR	2012	DIESEL	POWER COMERCIO DE MOTOS LTDA	R\$ 7.569,70	R\$ 44.569,00
294	JDY3400-DF	93XJNKH8WDC007457	502955538	MITSUBISHI PAJERO DAKAR	2012	DIESEL	ALOISIO ANTONIO LOPES	R\$ 7.569,70	R\$ 29.569,00
295	JJU6731-DF	9BGRM69X0AG326307	209148187	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	ELINALDO CORREIA DE OLIVEIRA	R\$ 2.801,10	R\$ 11.000,00
296	JJU7611-DF	9BFZF54P4A8037409	213658151	FORD FIESTA SEDAN	2010	ALCOOL-GAS	EURICO SUZAEON KIYOMI	R\$ 2.120,20	R\$ 9.500,00
297	JJH5311-DF	9BFZF54P298458248	172938880	FORD FIESTA SEDAN	2009	ALCOOL-GAS	WILSON RODRIGUES DA SILVA	R\$ 1.993,30	R\$ 9.500,00
298	JJU7591-DF	9BFZF54P0A8037410	213660113	FORD FIESTA SEDAN	2010	ALCOOL-GAS	LUCINEIDE MAVIGNO DE SALES	R\$ 2.120,20	R\$ 9.000,00
299	JJU7661-DF	9BFZF54P7A8037436	213664372	FORD FIESTA SEDAN	2010	ALCOOL-GAS	LETICIA FERREIRA DO NASCIMENTO	R\$ 2.120,20	R\$ 10.250,00
300	JJU7651-DF	9BFZF54P5A8037418	213663937	FORD FIESTA SEDAN	2010	ALCOOL-GAS	TAMILES DE CARVALHO PASSOS	R\$ 2.120,20	R\$ 10.000,00
301	JJU7481-DF	9BFZF54P7A8037416	213357615	FORD FIESTA SEDAN	2010	ALCOOL-GAS	LUCAS ROCHA ESTEVES	R\$ 3.180,30	R\$ 10.000,00
302	JJU7601-DF	9BFZF54P1A8037416	213659956	FORD FIESTA SEDAN	2010	ALCOOL-GAS	CARLOS LEUDO DE ARAUJO BATISTA	R\$ 2.120,20	R\$ 9.250,00
303	JJL7681-DF	9BG116HPOBC471650	348143273	GM BLAZER	2011	ALCOOL-GAS	LUCAS ROCHA ESTEVES	R\$ 3.907,75	R\$ 17.000,00
304	JJH5501-DF	9BFZF54P598458289	172982014	FORD FIESTA SEDAN	2009	ALCOOL-GAS	DANIEL MACHADO RORIZ	R\$ 1.993,30	R\$ 9.500,00
305	JJU6251-DF	9BFZF54P7A8037419	213657066	FORD FIESTA SEDAN	2010	ALCOOL-GAS	WILLIAM DOS SANTOS PEREIRA	R\$ 2.120,20	R\$ 9.500,00
306	JJH5491-DF	9BFZF54P598458275	172971934	FORD FIESTA SEDAN	2009	ALCOOL-GAS	EURICO SUZAEON KIYOMI	R\$ 1.993,30	R\$ 8.750,00
307	JJH5381-DF	9BFZF54P398458257	172945593	FORD FIESTA SEDAN	2009	ALCOOL-GAS	DONIZETE PEREIRA BRAGA	R\$ 1.993,30	R\$ 9.000,00
308	JJH5681-DF	9BFZF54P898458268	173007368	FORD FIESTA SEDAN	2009	ALCOOL-GAS	ERIVALDO JOSÉ DE MOURA	R\$ 1.993,30	R\$ 9.250,00
309	JJU7581-DF	9BFZF54PXA8037415	213658828	FORD FIESTA SEDAN	2010	ALCOOL-GAS	WELTON VIEIRA DA SILVA	R\$ 2.120,20	R\$ 9.000,00
310	JJU7491-DF	9BFZF54P5A8034874	213359227	FORD FIESTA SEDAN	2010	ALCOOL-GAS	ANTONIO GOMES BONFIM	R\$ 2.120,20	R\$ 9.500,00
311	OVQ6002-DF	9BFZF54PXD8472343	101768248	FORD FIESTA SEDAN	2012	ALCOOL-GAS	LEANDRO MACHADO RESENDE	R\$ 2.252,50	R\$ 13.500,00
312	OVQ1173-DF	9BFZF54P5D8472363	101767600	FORD FIESTA SEDAN	2012	ALCOOL-GAS		R\$ 1.126,25	R\$ 0,00
313	JJH5701-DF	9BFZF54P898458285	173008178	FORD FIESTA SEDAN	2009	ALCOOL-GAS	DIOGO CARNEIRO FERREIRA	R\$ 1.993,30	R\$ 9.493,00
314	JJH5441-DF	9BFZF54P498458266	172957800	FORD FIESTA SEDAN	2009	ALCOOL-GAS	MARIA CÉLIA GONÇALVES DE PAULA	R\$ 1.993,30	R\$ 10.000,00
315	JJH5711-DF	9BFZF54P998458232	173008593	FORD FIESTA SEDAN	2009	ALCOOL-GAS	CARLOS FARIAS FERREIRA	R\$ 2.989,95	R\$ 10.000,00
316	JJU7091-DF	9BGRM69X0AG326265	209304847	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	DONIZETE PEREIRA BRAGA	R\$ 2.801,10	R\$ 11.750,00
317	OVQ1693-DF	9BFZF54P0D8433938	101768728	FORD FIESTA SEDAN	2012	ALCOOL-GAS	RAFAEL DE ALMEIDA FRANÇA	R\$ 1.126,25	R\$ 6.000,00
318	JJH5261-DF	9BFZF54P198458242	172873703	FORD FIESTA SEDAN	2009	ALCOOL-GAS	DIOGO CARNEIRO FERREIRA	R\$ 996,65	R\$ 4.496,00
319	JKH0973-DF	9BD17201A63216256	879532548	FIAT SIENA ELX	2006	ALCOOL-GAS	DANIEL COELHO PORTELA	R\$ 2.059,59	R\$ 11.000,00
320	JJU7001-DF	9BGRM69X0AG326115	209295023	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	LUCIENE GONÇALVES SILVA	R\$ 1.867,40	R\$ 10.500,00
321	JJO8421-DF	9BD17308TA4341255	282117652	FIAT PALIO WEEKEND	2010	ALCOOL-GAS	ANTONIO MARCOS DE ANDRADE	R\$ 2.348,50	R\$ 11.500,00
322	JJU5391-DF	9BWGB05W6AP092610	207659036	VW PARATI	2010	ALCOOL-GAS	NOEMI BARBOSA	R\$ 2.288,10	R\$ 11.750,00
323	JJO8791-DF	9BD17308TA4341206	282361294	FIAT PALIO WEEKEND	2010	ALCOOL-GAS	HELVICO CANDIDO DE OLIVEIRA	R\$ 2.288,10	R\$ 11.000,00
324	JJU6741-DF	9BGRM69X0AG326598	209149060	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	CARLOS FARIAS FERREIRA	R\$ 2.801,10	R\$ 11.000,00
325	JJU5371-DF	9BWGB05WAXAP092366	207464847	VW PARATI	2010	ALCOOL-GAS	HELVICO CANDIDO DE OLIVEIRA	R\$ 1.144,05	R\$ 10.500,00
326	JGC2011-DF	9BGXMI19P09B236657	132910780	GM CORSA SEDAN PREMIUM	2009	ALCOOL-GAS	WILLIAM TEIXEIRA PEREIRA	R\$ 2.708,86	R\$ 10.958,00
327	JJO8501-DF	9BD17308TA4341211	282142460	FIAT PALIO WEEKEND	2010	ALCOOL-GAS	HELVICO CANDIDO DE OLIVEIRA	R\$ 2.288,10	R\$ 11.500,00

328	JHO8411-DF	9BD17308TA4341173	282116958	FIAT PALIO WEEKEND	2010	ALCOOL-GAS	SEBASTIAO COELHO DE SOUZA	R\$ 3.432,15	R\$ 12.750,00
329	JJU6631-DF	9BGRM69X0AG327418	209103132	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	ANTONIO MARCOS DIAS PANISSA	R\$ 2.801,10	R\$ 12.000,00
330	JJU6691-DF	9BGRM69X0AG327448	209143193	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	DONIZETE PEREIRA BRAGA	R\$ 2.801,10	R\$ 12.051,00
331	JJU6411-DF	9BGRM69X0AG325929	208983406	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	GILBERTO RIBEIRO ROCHA JUNIOR	R\$ 2.801,10	R\$ 12.750,00
332	JJU6371-DF	9BGRM69X0AG326868	208956816	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	ISAÍAS RODRIGUES DA SILVA	R\$ 2.801,10	R\$ 11.500,00
333	JJU7051-DF	9BGRM69X0AG326313	209298499	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	DONIZETE PEREIRA BRAGA	R\$ 2.801,10	R\$ 11.250,00
334	JJU6791-DF	9BGRM69X0AG326076	209155540	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	EDUARDO LELES DA SILVA	R\$ 2.801,10	R\$ 13.000,00
335	JJU6991-DF	9BGRM69X0AG326730	209287004	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	LETICIA FERREIRA DO NASCIMENTO	R\$ 2.801,10	R\$ 12.000,00
336	JIB9929-DF	9BGRM69X0BG182778	258780614	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	CARLOS FARIAS FERREIRA	R\$ 2.801,10	R\$ 11.250,00
337	JJU7191-DF	9BGRM69X0AG326367	209324457	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	LETICIA FERREIRA DO NASCIMENTO	R\$ 2.801,10	R\$ 13.551,00
338	JJU6921-DF	9BGRM69X0AG326793	209282916	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	EDITH ARAUJO LUSTOSA DO NASCIMENTO	R\$ 2.801,10	R\$ 11.551,00
339	JJU6801-DF	9BGRM69X0AG326718	209156180	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	LETICIA FERREIRA DO NASCIMENTO	R\$ 2.801,10	R\$ 12.250,00
340	JHX9929-DF	9BGRM69X0BG183870	258822708	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	DONIZETE PEREIRA BRAGA	R\$ 2.801,10	R\$ 12.051,00
341	JJU6661-DF	9BGRM69X0AG327496	209104996	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	CARLOS FARIAS FERREIRA	R\$ 2.801,10	R\$ 11.000,00
342	JJU6701-DF	9BGRM69X0AG327586	209143681	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	RAPHAEL REZENDE DOS SANTOS	R\$ 2.801,10	R\$ 11.750,00
343	JJU6671-DF	9BGRM69X0AG327490	209105453	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	ELISVELTON ANDRÉ DOS SANTOS MATOS	R\$ 2.801,10	R\$ 12.500,00
344	JHX9939-DF	9BGRM69X0BG184026	258823208	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	EDITH ARAUJO LUSTOSA DO NASCIMENTO	R\$ 2.801,10	R\$ 11.500,00
345	JJU6681-DF	9BGRM69X0AG327604	209105828	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	MARIA ABADIA FERREIRA DA SILVA	R\$ 2.801,10	R\$ 11.750,00
346	JJU6641-DF	9BGRM69X0AG327649	209103574	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	HELVICO CANDIDO DE OLIVEIRA	R\$ 1.867,40	R\$ 11.000,00
347	JHX9889-DF	9BGRM69X0BG180734	258820799	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	VALDIVINO DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 1.867,40	R\$ 11.500,00
348	JJU6571-DF	9BGRM69X0AG325965	209076070	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	HELVICO CANDIDO DE OLIVEIRA	R\$ 2.801,10	R\$ 12.551,00
349	JJU6591-DF	9BGRM69X0AG326049	209079258	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	NORIVAL MARTINS PEREIRA DE SOUZA	R\$ 2.801,10	R\$ 11.750,00
350	JJU6361-DF	9BGRM69X0AG326064	208956255	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	THAYNARA MOREIRA ALVES	R\$ 2.801,10	R\$ 11.500,00
351	JJU7031-DF	9BGRM69X0AG326379	209296631	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	LETICIA FERREIRA DO NASCIMENTO	R\$ 2.801,10	R\$ 11.750,00
352	JJU6551-DF	9BGRM69X0AG325983	209072008	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	GILBERTO FELIZARDO DE SOUSA	R\$ 2.801,10	R\$ 12.000,00
353	JJU6401-DF	9BGRM69X0AG325920	208981357	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	VALDIVINO DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 2.801,10	R\$ 12.000,00
354	JJU6481-DF	9BGRM69X0AG325932	208992120	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	MARIA ABADIA FERREIRA DA SILVA	R\$ 2.054,14	R\$ 12.000,00
355	JJU6511-DF	9BGRM69X0AG326007	209067772	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	WILLIAME LOPES VIANA	R\$ 2.801,10	R\$ 12.250,00
356	JJU7101-DF	9BGRM69X0AG326502	209305487	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	GILBERTO RIBEIRO ROCHA JUNIOR	R\$ 1.680,66	R\$ 11.500,00
357	JIL5311-DF	9BG116HP0BC446223	341312916	GM BLAZER	2011	ALCOOL-GAS	MARCELO VIDAL DE JESUS	R\$ 3.552,50	R\$ 17.552,00
358	JJU6561-DF	9BGRM69X0AG325998	209075066	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA MAIA	R\$ 2.801,10	R\$ 13.250,00
359	JHX9899-DF	9BGRM69X0BG180614	258821213	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	EDUARDO LELES DA SILVA	R\$ 2.801,10	R\$ 13.000,00
360	JJU7291-DF	9BGRM69X0AG285976	209338407	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	HUGO PEREIRA RIBEIRO	R\$ 2.801,10	R\$ 12.250,00
361	JJU6421-DF	9BGRM69X0AG325986	208984038	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	ANDRÉ SOARES BARROS	R\$ 2.801,10	R\$ 13.750,00
362	JJU6501-DF	9BGRM69X0AG325938	208993266	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA MAIA	R\$ 2.801,10	R\$ 12.750,00
363	JJU7281-DF	9BGRM69X0AG286325	209337117	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	JOHNATTAN MACHADO DA SILVA	R\$ 2.801,10	R\$ 12.750,00
364	JJU6451-DF	9BGRM69X0AG325968	208986324	GM PRISMA MAXX	2010	ALCOOL-GAS	VALTER TAVARES DE SOUZA	R\$ 2.801,10	R\$ 13.000,00
365	JIL6261-DF	94DVCUD40BJ729951	342050710	NISSAN FRONTIER 25X4	2011	DIESEL	GABRIELA REIS SILVA BRASIL	R\$ 3.092,35	R\$ 31.000,00
366	JIL6481-DF	94DVCUD40BJ752746	342081403	NISSAN FRONTIER 25X4	2011	DIESEL	GABRIELA REIS SILVA BRASIL	R\$ 5.566,23	R\$ 23.000,00
367	JIL8011-DF	94DVCUD40BJ791831	351159274	NISSAN FRONTIER 25X4	2011	DIESEL	ANTÔNIO JOSÉ SENA MATÔES	R\$ 6.184,70	R\$ 31.184,00
368	JIL6431-DF	94DVCUD40BJ765900	342078917	NISSAN FRONTIER 25X4	2011	DIESEL	LEANDRO MACHADO RESENDE	R\$ 9.277,05	R\$ 37.277,00
369	JIL6381-DF	94DVCUD40BJ766763	342074083	NISSAN FRONTIER 25X4	2011	DIESEL	MANOEL MASCARENHAS	R\$ 6.184,70	R\$ 28.184,00
370	JIL6621-DF	94DVCUD40BJ758127	342087380	NISSAN FRONTIER 25X4	2011	DIESEL	JOHNATHAN MICAEL SERAFIM DE OLIVEIRA	R\$ 9.277,05	R\$ 22.277,00
371	JIL6251-DF	94DVCUD40BJ730835	342047922	NISSAN FRONTIER 25X4	2011	DIESEL	DANIEL MACHADO RORIZ	R\$ 6.184,70	R\$ 29.184,00
372	JJE1597-DF	93XJNK3407C646980	906186684	MMC L200 4X4 GL	2006	DIESEL	ADELMO FÉLIX CAETANO	R\$ 5.546,25	R\$ 17.546,00
373	JJE1577-DF	93XJNK3407C646970	906178088	MMC L200 4X4 GL	2006	DIESEL	LINDOM JOHNSON RIBEIRO DA SILVA	R\$ 1.848,75	R\$ 8.000,00
374	JFP7896-DF	9BG138JC05C402166	838620779	GM S 10 PICKUP	2004	DIESEL	EDNIR FERNANDES DE ARAUJO	R\$ 5.542,42	R\$ 24.542,00
375	JFP7866-DF	9BG138JC05C401997	838621350	GM S 10 PICKUP	2004	DIESEL	MÁRCIO JOSÉ MENDES DE FRANÇA	R\$ 4.263,40	R\$ 24.000,00
376	JIL8061-DF	94DVCUD40BJ796769	351176853	NISSAN FRONTIER 25X4	2011	DIESEL	ALCIMAR NUNES LEITE	R\$ 9.277,05	R\$ 33.277,00
377	JIL8071-DF	94DVCUD40BJ791571	351179992	NISSAN FRONTIER 25X4	2011	DIESEL	ROGÉRIO DE LIMA LALUCE	R\$ 9.277,05	R\$ 34.277,00
378	JIL8091-DF	94DVCUD40BJ787585	351186611	NISSAN FRONTIER 25X4	2011	DIESEL	CRISTIANE MEDIANO	R\$ 6.184,70	R\$ 30.184,00
379	JIL6271-DF	94DVCUD40BJ715542	342052160	NISSAN FRONTIER 25X4	2011	DIESEL	MARCUS VINICIUS PIRES DE MELO	R\$ 9.277,05	R\$ 27.277,00
380	JIL6561-DF	94DVCUD40BJ752879	342085859	NISSAN FRONTIER 25X4	2011	DIESEL	RONAN ESPÍNDOLA GONÇALVES PINHEIRO	R\$ 9.277,05	R\$ 37.277,00
381	JKK2148-DF	9BD1105BDD1561289	544144465	FIAT LINEA ESSENCE 1.8	2013	ALCOOL-GAS	JOSE CARLOS DANTAS FERREIRA	R\$ 2.905,10	R\$ 15.500,00
382	JKP7490-DF	9BD1105BDD1561361	555369625	FIAT LINEA ESSENCE 1.8	2013	ALCOOL-GAS	TAMILES DE CARVALHO PASSOS	R\$ 2.905,10	R\$ 13.000,00
383	JKK2118-DF	9BD1105BDD1561232	544140974	FIAT LINEA ESSENCE 1.8	2013	ALCOOL-GAS	DANYEL DA SILVA SANTANA	R\$ 2.905,10	R\$ 15.500,00
384	JKP8040-DF	9BD1105BDD1561532	555021556	FIAT LINEA ESSENCE 1.8	2013	ALCOOL-GAS	RAPHAEL REZENDE DOS SANTOS	R\$ 2.905,10	R\$ 14.500,00
385	JDY1960-DF	93XJNK8HWDCC08168	503283126	MITSUBISHI PAJERO DAKAR	2012	DIESEL	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA MAIA	R\$ 9.840,61	R\$ 45.000,00

Os arrematantes acima apresentaram o maior lance, atendendo o interesse da PMDF.

Publique-se no DODF.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

Chefe

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020**

Processo: 00054-00007433/2019-15. O Departamento de Logística e Finanças comunica aos interessados a SUSPENSÃO do certame em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de 842 (oitocentos e quarenta e dois) coletes de nível III-A com proteção balística e contra perfuro cortantes, 2.057 (dois mil e cinquenta e sete) nível III-A, todos com painéis balísticos e com capas externas, conforme Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Distrito Federal, a aquisição de 539 (quinhentos e trinta e nove) coletes de proteção balística dissimulados nível II-A e a aquisição de 110 (cento e dez) coletes de proteção balística nível III, em conformidade com as especificações e condições constantes do Termo de Referência de que trata o Anexo I no Edital, agendado para o dia 31/05/2021 às 14h30min (horário de Brasília-DF). Valor estimado: R\$ 7.701.013,90 (sete milhões, setecentos e um mil treze reais e noventa centavos). Tipo: menor preço. Elemento de despesa: 4.4.90-52. Cópia do Edital se encontra no sítios: www.gov.br/compras e www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5557 e no e-mail: splpmdf@gmail.com.

Brasília/DF, 31 de maio de 2021
BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA
Ordenador de Despesa

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL

**DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS**

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

(*) O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 05 LOTE 14 - SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICA – SOBRADINHO-DF, de destinação INDUSTRIAL, área construída de 200,47 m², conforme ART/RRTs 0720200074069, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053- 00055848/2021-48, expedido em 26/05/2021. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 99, de 27 de maio de 2021, página 71.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na PRAÇA DE ATIVIDADES 02 Nº 01 - SETOR HABITACIONAL MANGUEIRAL - SÃO SEBASTIÃO-DF, de destinação HOSPITALAR, área construída de 760,68 m², conforme ART/RRTs 0720210014947 e BR20211108612, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00074794/2021-10, expedido em 28/05/2021. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA.

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e em razão do contido na Lei nº 9.784/99, resolve: NOTIFICAR o servidor aposentado ADELSON ATAÍDES DE OLIVEIRA, matrícula 35.698-0, Agente de Polícia, acerca da decisão proferida ao seu pleito de isenção de imposto de renda, sendo que a pretensão foi indeferida, uma vez que na conclusão da Avaliação nº 109/2021, da Junta Médica Oficial da Policlínica da Polícia Civil do Distrito Federal, entendeu que não é portador de doença especificada em lei para fins de isenção do imposto de renda. Cumpre ressaltar que este Departamento observa as formalidades contidas no art. 108, da Lei nº 8.112/1990 c/c a Orientação Normativa nº 01, de 08 de julho de 2019, de modo que o notificado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente, para apresentar pedido de reconsideração, caso tenha interesse. Processo 00052-00019982/2020-22.

Brasília/DF, 31 de maio de 2021
FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 04/2021

Processo: 00090-00009361/2021-29. DA ESPÉCIE: Termo de Cessão Uso de Bens Móveis. DAS PARTES: SEMOB x SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA. DO OBJETO: a cessão, sem ônus, à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, dos onze veículos abaixo relacionados:

MARCA/MODELO	ANO/MODELO	PLACA	CHASSI	PATRIMÔNIO	VALOR
FIAT LINEA	2013/2013	JKK 2158	9BD 1561204	036.001.884-68	55.500,00
FIAT LINEA	2013/2013	JKK 2238	9BD 1561129	036.001.884-82	55.500,00
FIAT LINEA	2013/2013	JKK 2268	9BD 1561095	036.001.884-84	55.500,00
FIAT LINEA	2013/2013	JKK 2198	9BD 1561298	036.001.885-05	55.500,00
FIAT LINEA	2013/2013	JKK 2348	9BD 1561220	036.001.885-00	55.500,00
FIAT LINEA	2013/2013	JKK 2448	9BD1105BDD 1561335	036.001.884-89	55.500,00
FIAT LINEA	2013/2013	JKP 8090	9BD 1561410	036.001.886-50	55.500,00
FIAT LINEA	2013/2013	JKP 8460	9BD 1561564	036.001.885-39	55.500,00
FIAT LINEA	2013/2013	JKP 4490	9BD 1561574	036.001.886-33	55.500,00
FIAT LINEA	2013/2013	JKP 7730	9BD 1561382	036.001.885-69	55.500,00
FIAT LINEA	2013/2013	JKP 7860	9BD 1561144	036.001.885-57	55.500,00

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo será adstrito ao encerramento do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023, a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita do Cessionário e anuência da Cedente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Cedente, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado, e pelo Cessionário, VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO, na qualidade de Diretor-Presidente, Substituto.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2020 (*)

Processo: 00113-00004052/2020-49. SIGGO: 041973. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2020. CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03. CONTRATADA: STRATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 38.743.357/0001-32. OBJETO: Prorrogar por 120(cento e vinte) dias o PRAZO DE EXECUÇÃO, a partir de 12/06/2021 expirando em 10/10/2021 e em 30 (trinta) dias, após o término do prazo de execução, o PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 041/2020, de 11/10/2021 expirando em 10/11/2021, conforme a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS PRAZOS - item 11.2. EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 Inciso I, § 1º e §2º da Lei 8.666/93. GARANTIA: Em razão do presente Termo Aditivo, a Contratada deverá estender a garantia do contrato até o final de sua vigência. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2021. ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor Geral Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR. Pela Contratada: PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 101, de 31 de maio de 2021, página 70.

EXTRATO DE TERMO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 50/2020

Processo: 00113-00011223/2020-96. CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03. CONTRATADA: WF CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI. OBJETO: Retificar erro material quanto ao valor descrito no 1º Termo Aditivo. NOVO VALOR CONTRATUAL: R\$ 10.355.608,49 (dez milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e oito reais e quarenta e nove centavos). DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021. Pela CONTRATANTE: Eng. Civil FAUZI NACFUR JUNIOR.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Licença Ambiental Simplificada para as obras de pavimentação da rodovia vicinal VC- 361, com extensão de 3 km, entre os entroncamentos com a DF-480 e a DF-483. Região Administrativa do Gama. Processo 391.001.090/2009.

Brasília/DF, 28 de maio de 2021
FAUZI NACFUR JÚNIOR
Diretor Geral

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Autorização Ambiental para extração de material terroso a ser utilizado nas obras de duplicação da DF -140. Região Administrativa do Gama. Processo 00391-00002593/2020-16.

Brasília/DF, 31 de maio de 2021
FAUZI NACFUR JÚNIOR
Diretor Geral

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOSAVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

A presente licitação tem por objeto contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e instalação de aparelhos de ar-condicionado pertencentes ao DER/DF, com eventual reposição/fornecimento de peças e componentes por demanda, conforme especificações e condições, no edital e seus anexos. Processo 00113-00009027/2020-51. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 16 de junho de 2021, com valor estimado de R\$ 504.671,85. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 31 de maio de 2021
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE PREGÃO, FORMAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOSAVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

Processo: 0113-00004547202159.

O pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2021, do Tipo Menor Preço, para aquisição de material de consumo – aquisição de tinta, rolo de pintura e prolongador telescópico para pintura, tudo conforme especificações no anexo I do Edital. Empresa PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, lote 1, Valor: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Empresa: COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, lote 2, valor: R\$ 1.799,90 (mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Empresa: DL SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, lote 3, Valor: R\$ 2.674,00 (dois mil seiscentos e setenta e quatro reais). Valor total: R\$23.673,90 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 870201.

Brasília/DF, 31 de maio de 2021
GEDEON SANTOS CAVALCANTE

COMPANHIA DO METROPOLITANO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 - UASG: 925046

O Pregoeiro comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, humana e armada, com dedicação exclusiva de mão de obra e de natureza contínua, compreendendo o fornecimento de uniformes e de equipamentos necessários à execução dos trabalhos, para suprir as necessidades da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal, restando vencedora a empresa AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ: 72.619.976/0001-58, ao valor de R\$ 23.595.997,68. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo 00097-00012381/2020-17, mediante solicitação pelo e-mail: licitacao@metro.df.gov.br. Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7112 / 7146.

DIEGO MONDINI DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2021

Processo: 00400-00020850/2021-81 - DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL firmam o presente Termo de Cooperação Técnica nos termos das cláusulas e condições que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes com vistas à utilização de unidade de atendimento móvel da Defensoria Pública do Distrito Federal no atendimento de assistência jurídica integral e gratuita, a ser realizada nas ações de cunho social desenvolvidas nas diversas regiões administrativas do Distrito Federal pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. CLÁUSULA QUARTA- DOS RECURSOS FINANCEIROS: Este Acordo será operacionalizado mediante ações de interesse dos partícipes envolvidos, ficando estabelecido que, não haverá envolvimento ou repasse de recursos financeiros. Parágrafo Único: As eventuais despesas decorrentes com deslocamentos, para a execução deste Instrumento, serão utilizados os recursos provenientes do seu órgão de origem. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica é de 60 (sessenta) meses, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Parágrafo Único: Não havendo extinção, a DPDF procederá à avaliação em 60 (sessenta) dias antes do término da vigência, caso haja interesse dos partícipes na sua continuidade, desta forma, será

providenciado um novo Termo, observando a legislação vigente. Data de Assinatura: 21/05/2021. Signatários: pelo DISTRITO FEDERAL, Marcela Meira Passamani, Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. P/ DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Maria José Silva Souza de Nápolis, Defensora Pública-Geral do Distrito Federal.

SECRETARIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00400-00022557/2020-78. Interessado: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Assunto: Inexigibilidade do Processo Licitatório. Na qualidade de Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e na Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ/MF nº 07.522.669/0001-92. O acordo em questão está firmado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 03 de junho de 2021 a 03 de junho de 2022, e tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, em alta tensão, para a Unidade de Internação feminina do Gama (UIFG) no valor total de R\$ 344.285,17 (trezentos e quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos) com a emissão das Notas de Empenho nº 2021NE00086 e 2021NE00487 para o exercício de 2021, e considerando que na Proposta Orçamentária desta Unidade para o exercício de 2022 existirá, e no Plano Plurianual - 2020/2023 - existe previsão orçamentária para o valor informado, em conformidade com o artigo 1º e 76, do Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e dos artigos 29, 30 e 47 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, para os efeitos do artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, que o processo tem adequação orçamentária e financeira com a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - Lei 6.778, de 06 de janeiro de 2021, possuindo compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para fazer face às despesas com fornecimento de Energia Elétrica objeto do Contrato de Compra de Energia Regulada Grupo A - ALTA TENSÃO - UIFG - CCER e CUSD nº 41/2020 - GRGC/CEB-D, objetivando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. Na data da assinatura eletrônica. Pelo Distrito Federal: PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO. Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Nº 12/2014 - SIGGO Nº 30328

Processo: 0417-002129/2013. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X STEFANO ESTRELA ALVES. DO OBJETO: Promover a prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses; reajustar o valor do contrato no percentual de 6,76% (seis inteiros e setenta e seis centésimos), aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de 05/2020 a 04/2021, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando este de R\$ 3.525,32 (três mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), para R\$ 3.763,61 (três mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos) mensais. DO VALOR DO CONTRATO: O valor mensal do aluguel é de R\$ 3.763,61 (três mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos) mensais, perfazendo o valor anual de R\$ 45.163,32 (quarenta e cinco mil cento e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: nº 2021NE00022, emitida em 14/01/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativa, reforçada pela Nota de Empenho nº 2021NE00640, sob o Programa de Trabalho 14.243.6211.2579.0020, Fonte de Recursos: 100, Natureza da Despesa: 33.90.36. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26 de maio de 2021 a 26 de maio de 2022. DATA DE ASSINATURA: 25/05/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO, na qualidade de Secretário Executivo de Estado. Pela CONTRATADA: STEFANO ESTRELA ALVES, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Nº 10/2020 - SIGGO Nº 40888

Processo: 00400-00012764/2019-81. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X SUKOT ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA. DO OBJETO: Promover a prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses; reajustar o valor do contrato no percentual de 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento), aplicando-se o valor acumulado entre 02/2020 a 01/2021 do índice do IPCA - IBGE, passando este de R\$ 9.787,50 (nove mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) mensais para R\$ 10.233,73 (dez mil duzentos e trinta e três reais e setenta e três centavos) mensais. DO VALOR DO CONTRATO: O valor mensal do aluguel será de R\$ 10.593,78 (dez mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos), considerando o valor da locação de R\$ 10.233,73 (dez mil duzentos e trinta e três reais e setenta e três centavos), juntamente com o valor do condomínio de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) mensais, perfazendo o valor total anual de R\$ 127.125,36 (cento e vinte e sete mil cento e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: nº 2021NE00085,

emitida em 22/01/2021, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Estimativo, reforçada conforme Nota de Empenho nº 2021NE00463, emitida em 20/04/2021, sob o Evento nº 400092, na Modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho 14.243.6211.2579.0020-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-DF-OCA, Fonte de Recursos: 100, Natureza da Despesa: 33.90.39. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25 de maio de 2021 a 25 de maio de 2022. DATA DE ASSINATURA: 25/05/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO, na qualidade de Secretário Executivo de Estado. Pela CONTRATADA: ALEXANDRE CRISPI SIQUEIRA, na qualidade de Sócio-Administrador.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
AO DISTRITO FEDERAL Nº 11/2020 - SIGGO Nº 40935**

Processo: 00417-00019195/2018-99. DAS Partes: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X PAULO CEZAR GONTIJO. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo ao contrato de locação do imóvel situado no Lote nº 01 da Rua 14 e Lote nº 02 da Rua do Triângulo, Metropolitana, Núcleo bandeirante, Brasília/DF, CEP: 71.710-350, para acomodar a Unidade de Semiliberdade do Recanto das Emas, tem por objeto promover a prorrogação do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com base no art. 62, § 3º e art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993; arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991; Decisão TCU 828/2000 - Plenário; e Orientação Normativa nº 06, de 1º de abril de 2009. DO VALOR DO CONTRATO: O valor mensal do aluguel é de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) mensais, perfazendo o valor total do Contrato para 12 (doze) meses em R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 44.101, sob o Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.39, Nota de Empenho 2021NE00080, que será reforçada quantas vezes necessário. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 29 de maio de 2021 a 29 de maio de 2022. DATA DE ASSINATURA: 26/05/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado. Pela CONTRATADA: PAULO CEZAR GONTIJO, na qualidade de Proprietário.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2016

Processo: 00361-001363/2015. SIGGO Nº 033159. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL e CONSTRUÇÕES ACNT LTDA. DO OBJETO: Alteração da parte contratante originária para o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, CNPJ nº 33.944.019/0001-45, em face da superveniência da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019. DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDES, na qualidade de Secretário de Estado, e pela CONTRATADA: SERGIO HENRIQUE DA SILVA, na qualidade de Procurador.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002
EXECUÇÃO DE OBRAS**

Processo: 00110-00001357/2020-83 – PARTES: DF/SODF e a empresa COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. PROCEDIMENTO: presente Contrato obedece aos termos do Edital de Concorrência nº 12 / 2020 – DECOMP/DA (doc. 51368197), da Proposta de doc. 59964629 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Termo de Referência 104 (doc. 49798010). OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa para execução das Obras de Infraestrutura Urbana no Setor Habitacional Sol Nascente Trecho 2, incluindo pavimentação asfáltica, drenagem urbana, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical e readequação de bacias, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, DNIT, NOVACAP e ainda as exigências e demais condições e especificações, memorial descritivo, quantitativos expressos no projeto e informações constantes do Termo de Referência 104 (doc. 49798010) e conforme especificações constantes do Edital de Concorrência nº 12 / 2020 – DECOMP/DA (doc. 51368197), da Proposta de doc. 59964629 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Termo de Referência 104 (doc. 49798010), que passam a integrar o presente Termo. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de Empreitada por preço unitário, menor preço segundo o disposto nos Arts. 6º, 10 e 45, § 1º, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, em conformidade com o Edital, Projetos, Termo de Referência 104 (doc. 49798010) e Normas Técnicas da ABNT. VALOR: R\$ 16.289.397,87 (dezesseis milhões, duzentos e oitenta e nove mil trezentos e noventa e sete reais e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22.101; Programa de Trabalho: 15.451.6209.3058.0003; Natureza da Despesa: 4490-51; Fonte de Recursos: 100 e 135. O

empenho inicial a favor da CONTRATADA, importa em R\$ 5.692.537,00 (cinco milhões, seiscentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais), conforme Nota de Empenho nº 0352/2021, emitida em 21/05/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, fonte 135. O valor remanescente será empenhado posteriormente. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 8 (oito) meses, a contar do primeiro dia útil após a emissão da Ordem de Serviço prevista na Cláusula Oitava do Contrato. O prazo para início das obras é de até 05 (cinco) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela contratada. PUBLICAÇÃO E REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 31 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: JOSÉ AMÉRICO CELESTINO DE OLIVEIRA, na qualidade de Representante.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº16/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002
EXECUÇÃO DE OBRAS**

Processo: 00110-00000278/2021-36 – PARTES: DF/SODF e a empresa DELCO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 07/2021 - DECOMP/DA (Id. 59810573), da Proposta de Id. 60847498 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Termo de Referência 27 (Id. 60847498). OBJETO: O Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para a implantação de campo de futebol de grama sintética na Praça Rabelo, Vila Planalto, Brasília RA-PP, consoante específica o Edital de Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 007/2021 - DECOMP/DA (Id. 59810573), da Proposta de Id. 60847498, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, recepcionado, no âmbito do Distrito Federal, pelo Decreto Distrital nº 40.205, de 30 de outubro de 2019, além do Termo de Referência 27 (Id. 60847498), que passam a integrar o presente Termo. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: O Contrato será executado sob a forma de execução indireta pelo tipo de menor preço, conforme e Art. 4º, inciso I, da Lei 10.520/2002 e regime de empreitada por preço unitário conforme art. 6º, VIII, b, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Edital, Projetos, Termo de Referência e Normas Técnicas da ABNT. VALOR: R\$ 883.131,33 (oitocentos e oitenta e três mil cento e trinta e um reais e trinta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22.101; Programa de Trabalho: 15.812.6206.1079.0004; Natureza da Despesa: 4490-51; Fonte de Recursos: 100 e 732. O empenho a favor da CONTRATADA, importa em R\$ 883.131,33 (oitocentos e oitenta e três mil cento e trinta e um reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 882.248,20 (oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), conforme Nota de Empenho nº 349/2021, emitida em 20/05/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, fonte 732; e R\$ 883,13 (oitocentos e oitenta e três reais e treze centavos), conforme Nota de Empenho nº 350/2021, emitida em 20/05/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, fonte 100. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 90 (noventa) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a emissão da Ordem de Serviço prevista na Cláusula Oitava do Contrato. O prazo para início das obras é de até 05 (cinco) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela contratada. PUBLICAÇÃO E REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: JOSÉ VICENTE DE LUCA, na qualidade de Representante.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9331. ASSINATURA: 28/05/2021. Processo 00092-00043586/2020-76. PE nº 72/2021 - CAESB. OBJETO: concessão de uso de área destinada à exploração comercial de Restaurante self-service, lanchonete, balcão e cafeteria, balcão associadas à concessão de equipamentos e instalações próprias da CEDENTE, Centro de Gestão Águas Emendadas, Edifício Sede, Águas Claras, Distrito Federal. VALOR DO CONTRATO: R\$ 162.192,00 (cento e sessenta dois mil, cento e noventa e dois reais) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 30(trinta) meses consecutivos, respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Ulisses Dimas Nobrega S. Costa, matrícula 52.570-7 gestor. Elisa Maria dos Santos Andrade, matrícula 53.696-2 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho, Presidente e Roberta Alves Zanatta, Diretora de Suporte ao Negócio. Pela FEDERAL GOURMET CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, Ana Paula Monteiro Morato.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 79/2021

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, processo 00092-00012610/2021-68, cujo objeto é a aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos (abraçadeira, alicate, anilha, cabo, caixa, conector e outros), da forma que se segue: Empresa KHARISMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 17.475.850/0001-49, vencedora dos itens 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36 com o valor total de R\$ 13.979,82; Empresa PINHEIRO BRAGA EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ: 23.108.885/0001-42, vencedora dos itens 41 e 42 com o valor total de R\$ 6.452,83; Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 3, 4, 11, 12, 13, 14, 55, 56, 69, 70, 71 e 72 com o valor total de R\$ 192.491,88; Empresa FRANCISCA OLIVEIRA DA COSTA 01465305190, CNPJ: 33.116.661/0001-36, vencedora dos itens 1, 2, 21, 22, 27, 28, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 65, 66, 67, 68, 75, 76, 77, 78, 81 e 82 com o valor total de R\$ 10.674,71; Empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, CNPJ: 37.544.176/0001-14, vencedora dos itens 63 e 64 com o valor total de R\$ 530,00. Os itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 37, 38, 39, 40, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 73, 74, 79 e 80 restaram fracassados ou desertos.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 122/2021

Processo: 00092-00018384/2021-07. OBJETO: Aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos (banco capacitor, bateria, cabo, disjuntor e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 17/06/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 01/06/2021. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES

COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2017-DAF/CEBGAS. PARTES: COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS - CEBGAS e DINÂMICA FACILITY ADMINISTRAÇÃO PREDIAL LTDA. Data da assinatura: 1º.04.2021. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias, pelo valor global de R\$ 25.549,02 (vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais e dois centavos). Processo: 116.000.007/2017. Despesas de publicação: CEBGAS. Assinatura: pela CEBGAS: Luiz Eduardo Sá Roriz e André Gustavo Lins de Macedo e pela Dinâmica Facility: Edson Martins de Almeida.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Prestação de Serviços - Contrato 002/2021-DAF- Processo CEBGAS 116.000.002/2021. Partes: COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS-CEBGAS e MAGALHÃES DE GOUVEIA - Sociedade Individual de Advocacia. Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica. Pelo valor total de R\$ 49.020,00 (quarenta e nove mil e vinte reais). O prazo vigência de 12 (doze) meses. Data da assinatura: 05.05.2021. Assinaturas pela CEBGAS: Luiz Eduardo Sá Roriz e André Gustavo Lins de Macedo e pela Magalhães de Gouveia - Sociedade Individual de Advocacia: Tatiane Barbosa Magalhães de Gouveia.

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 0112-003721/2017. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 74/2020 – DJ/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e SOLLAR ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato. PRAZO: Prorroga-se o prazo de execução por mais 20 dias corridos, passando seu término de 01/06/2021 para 21/06/2021. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 dias corridos, passando seu término de 27/07/2021 para 25/10/2021. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Rubens de Oliveira Pimentel Júnior. PELA CONTRATADA: Marden Frederico Tomás da Silva.

Processo: 00428-00002447/2019-66. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 052/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e ICIL CONSTRUÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA - EPP. DO OBJETO: Contratação de empresa para Execução dos dos serviços de reativação das Fontes da Praça Municipal localizada na Zona Cívico Administrativa, em Brasília, DF (Praça do Buriti). VALOR: R\$ 2.089.193,65. PRAZO: O contrato terá vigência de 210

dias corridos, a contar de sua assinatura. RECURSOS: Nota de Empenho: 2021NE1240, no valor de R\$ 2.089.193,65, Programa de Trabalho: 04.122.8203.2396.5312, Natureza da Despesa: 33-90-39, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Rubens de Oliveira Pimentel Júnior. PELA CONTRATADA: Flávio Augusto Rodrigues Rocha.

Processo: 00112-00017750/2020-32. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 051/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CLIMÁTICA ENGENHARIA EIRELI. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações mecânicas dos sistemas de climatização do Palácio do Buriti e edifício Anexo, localizado na Praça do Buriti, Zona Cívico-Administrativa de Brasília, Diretoria de Frotas, localizado na Zona Cívico-Administrativa de Brasília, Residência Oficial em Águas Claras, localizada na EPTG Norte e Residência oficial do Vice-Governador, localizada na SHIS QI 05, conjunto 18, casa 05 - Lago Sul. VALOR: R\$ 619.500,00. PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 12 meses, contados a partir da data da assinatura. RECURSOS: Nota de Empenho: 2021NE01209, no valor de R\$ 82.014,75, Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.9699, Natureza da Despesa: 33-90-39, Fonte de Recursos: 100. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Rubens de Oliveira Pimentel Júnior. PELA CONTRATADA: Wagner Mendes Bastos.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURALEXTRATO DO TERMO DE RESILIÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº
09/2019

Processo: 0070-001279/2016. O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL, doravante denominada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 03.318.233/0001-25, situada no Parque Estação Biológica, s/nº, Ed. Sede da SEAGRI/DF, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.770-914, neste ato representada por CÂNDIDO TELES DE ARAUJO, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, residente e domiciliado em Brasília-DF, portador da Identidade nº ***.761, expedida pela SSP/DF, CPF nº ***.438.391-34, na qualidade de Secretário de Estado, nomeado pelo Decreto de 09 de julho de 2020, publicado no DODF Edição Extra nº 92, de 09 de julho de 2020, página 03, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ou simplesmente ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO NÚCLEO RURAL RAJADINHA II - AMORA, instituição de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 05.035.390/0001-59, com sede na DF 130, Km 11, Rua 06, Lote 18A, Rajadinha II, Planaltina-DF, neste ato representada por ILCANÂ FIGUEIRA ALVES FERREIRA, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG nº ***4319941 MEX DF, e inscrita no CPF sob o nº ***.750.581-34, residente na Rua 08, casa 28, Rajadinha II, Planaltina-DF, que exerce a função de Presidente resolvem: Resilir o Acordo de Cooperação 09/2019 - SEAGRI/DF, com base na Cláusula Décima Quinta do presente Acordo. Parágrafo Único - A assinatura do presente termo não exime do cumprimento do contido no Acordo de Cooperação 09/2019 e das responsabilidades relativas ao Decreto nº 37.843, de 13 de Dezembro de 2016. Prazo de Vigência: O presente Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 31/05/2021. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CÂNDIDO TELES DE ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela OSC: ILCANÂ FIGUEIRA ALVES FERREIRA, na qualidade de Presidente.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo - ao Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2018, empresa especializada em prestação de serviços de vídeo vigilância, apta a operar a solução de videomonitoramento existente na Ceasa/DF, que entre si celebraram a Ceasa/DF e a empresa Esparta Segurança Ltda. Processo 0071-000164/2017. Data de assinatura: 27 de maio de 2021. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 28 de maio de 2021, e a repactuação financeira, cujo o valor a ser a aditivo será de R\$ 400.746,96 (quatrocentos mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos). Assinaturas: pela CEASA/DF: Sebastião Marcio Lopes de Andrade (Presidente), pela contratada: Edson Martins de Almeida (Representante Legal).

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Abertura de Licitação de Pregão Eletrônico nº 04/2021, publicado no DODF nº 100, de 28 de maio de 2021, página 86, ONDE SE LÊ: "...Recebimento das Propostas até 10/06/2021 às 10h00min no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG 926241. Data da Sessão Pública: 10/06/2021 às 10h00min...", LEIA-SE: "...Recebimento das Propostas até 14/06/2021 às 10h00min no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG 926241. Data da Sessão Pública: 14/06/2021 às 10h00min..."

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 03/2016**

Processo: 00193-00000665/2018-02. PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, como CONTRATANTE e a empresa CLARO S.A, como CONTRATADA, OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 19.122.8207.8517.0141, Fonte: 100, na ND: 339039-58. VIGÊNCIA: 23/05/2021 a 23/05/2022. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.808,58 (quarenta e dois mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e oito centavos). SIGNATÁRIOS: Pela FAPDF: MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, Diretor-Presidente; e pela Contratada: ROSE CRISTINA TAVARES DE LIMA DA SILVA, Representante Legal.

**RESULTADO FINAL DE PROPOSTA NO ÂMBITO DO EDITAL Nº 02/2021
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA PATROCÍNIO PELA FUNDAÇÃO DE
APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado da Etapa II da análise de proposta de patrocínio para o evento INOVAMED 2021 - Concurso Nacional de Inovação para Gestão Hospitalar e Saúde encaminhado pela :Strauss Comunicação LTDA ME (10.377.107/0001-07), cota : R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - não aprovada, descartando-se a SELEÇÃO. MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, Diretor-Presidente.

**RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA I - HABILITAÇÃO - EDITAL 04/2021 -
DEMANDA ESPONTÂNEA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA
CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO**

Processo: 00193-00000229/2021-21. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL -FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o RESULTADO DA ETAPA I - HABILITAÇÃO, do EDITAL 04/2021 - DEMANDA ESPONTÂNEA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO, que tem por objeto fomentar projetos de PD&I, em todas as áreas do conhecimento, para incentivar e apoiar a pesquisa científica, tecnológica e de inovação, de modo a contribuir para o desenvolvimento do Distrito Federal. RESULTADO: 1º Efeito imunológico do Ibrutinib sobre Células-Tronco Mesenquimais licenciadas em modelo 3D; 2º Iontoforese acompanhada de aplicação passiva de formulação tópica como nova estratégia para o tratamento da candidíase mamária: prova de conceito e avaliação in vitro; 3º Efeito do tamanho de nanopartículas sobre sua deposição nos folículos pilosos para o direcionamento tópico de fármacos; 4º Nanofabricação de Materiais Inovadores Visando Remediação Ambiental e Geração Sustentável de Energia; 5º Democracia em crise: impasses e impossibilidades; 6º Sistematização crítica da literatura brasileira contemporânea; 7º Pastilha efervescente contendo sistema multiparticulado de timol e clorexidina como desinfetante inovador no combate ao SARS-CoV2; 8º Fabricação de estruturas compostas assimétricas por bobinagem filamentar para aplicação em sistemas aeroespaciais; 9º Comportamento Desonesto: Cobertura da mídia, nível socioeconômico, jeitinho e intervenções comportamentais; 10º Desenvolvimento e Estudo de Novos Nanomateriais para Aplicações em Produção de Energia Limpa; 11º Avaliação do efeito quimioprotetor do GQ-19 em cultura de fibroblastos; 12º Avaliações econômicas e fluxo dos usuários na rede de atenção à saúde: Investigação no contexto das disfunções crônicas da coluna; 14º Microestrutura de pastas de cimento Portland com incorporação de nanossilica

funcionalizada com grupos amina; 15º Polifarmácia no cenário de pacientes hospitalizados com COVID-19: Avaliação da solubilidade, estabilidade e compatibilidade dos medicamentos usados em associação; 16º Validação de questionário relacionado à expectativa dos efeitos da cafeína na predição do polimorfismo dos genes CYP1A2 e ADORA2A; 17º Modulação cardíaca pela ação de neuropeptídeos bioinspirados da peçonha de vespas sociais; 18º Mecanismos moleculares e funcionais envolvidos na regulação da febre e da neuroinflamação por quinases lipídicas; 19º Protetores torácico e de membros inferiores para motociclistas: protótipo e usabilidade; 20º Relevância dos hormônios sexuais na resposta imuneinflamatória no fenômeno de neurodegeneração no sistema nervoso central; 22º Síntese racional de peptídeos da secreção cutânea de anfíbios com o potencial biotecnológico para a terapia de Diabetes do Tipo 2; 23º Desenvolvimento de ferramentas e recursos tecnológicos para análise linguística; 24º Caracterização de peptídeos de saliva de artrópodes hematófagos em busca de novos compostos com atividade anti-hemostática, imunomoduladora e antimicrobiana; 25º Projeto e otimização de metaestruturas inteligentes para controle e atenuação de vibração e tremores em sistemas.; 26º Acervo Coimbra Bueno & Brasília: Documentação e Promoção; 27º Estudo de proteínas exportadas e de organelas especializadas de *Plasmodium falciparum* através da abordagem APEX-2 para o desenvolvimento de novas estratégias antimaláricas; 28º Re-planejando o território: mensuração de serviços ecossistêmicos para assertivas intervenções no ordenamento do solo urbano; 29º DESENVOLVIMENTO DE VACINA DE VETOR ADENOVÍRUS E VACINA DE RNA MENSAGEIRO COMO ESTRATÉGIA PROFILÁTICA E TERAPÊUTICA PARA A; 30º DESENVOLVIMENTO DE VACINA DE VETOR ADENOVÍRUS E VACINA DE RNA MENSAGEIRO COMO ESTRATÉGIA PROFILÁTICA E TERAPÊUTICA PARA A; 31º Brasília e a dispersão urbana: releituras da cidade moderna para novas metodologias de projeto e planejamento urbano; 32º BORDERS OF HAPPINESS: Framing the good life between Mediterranean Antiquity and South America indigenous Traditions. INFORME: A versão na íntegra do Resultado, contendo a relatório dos projetos habilitados e não habilitados, bem como as razões que levaram a não habilitação das propostas, demais informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no site da FAPDF em www.fap.df.gov.br. MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, Diretor-Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 190/2021

Processo: 00150-00001322/2021-86; NOTA DE EMPENHO Nº 00156/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X FOREST COMUNICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL LTDA ME. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 190/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 19.147,00 (dezenove mil, cento e quarenta e sete reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0110 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Conexão Cultural DF- Pessoa Jurídica-DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 28/05/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: FOREST COMUNICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL LTDA ME.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 197/2021

Processo: 00150-00006563/2020-31; NOTA DE EMPENHO Nº 00133/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Pedro Henrique Carvalho Alencar na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 197/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "Jornada Nós nas Telas, oficinas de produção audiovisual em escolas públicas." de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 38.997,50 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 27/05/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: Pedro Henrique Carvalho Alencar.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 198/2021

Processo: 00150-00006501/2020-29; NOTA DE EMPENHO Nº 00132/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Jadsom Jone Nascimento Moreira na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 198/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Grow in Hip Hop Dance” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Área Central - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 28/05/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: Jadsom Jone Nascimento Moreira.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 203/2021

Processo: 00150-00006401/2020-01; NOTA DE EMPENHO Nº 00127/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X EDIMILSON APRÍGIO BRAGA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 203/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “As Olimpíadas - O Japão é aqui!” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 27/05/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: EDIMILSON APRÍGIO BRAGA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 208/2021

Processo: 00150-00006445/2020-22; NOTA DE EMPENHO Nº 00123/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LYVIAN CRISTINA DA PONTE E SOUSA SENA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 208/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Semeadura Burlesca: circulação de espetáculos teatrais em escolas do campo do DF” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 59.707,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e sete reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 30/05/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: LYVIAN CRISTINA DA PONTE E SOUSA SENA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 209/2021

Processo: 00150-00006450/2020-35; NOTA DE EMPENHO Nº 00122/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CAMILA GUERRA OLIVEIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 209/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Clarices” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 29/05/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: CAMILA GUERRA OLIVEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 211/2021

Processo: 00150-00006329/2020-11; NOTA DE EMPENHO Nº 00120/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Daniel de Jesus dos Santos Costa na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 211/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Dramaturgias Negras: Leituras

Dramáticas do Teatro Negro” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 79.973,21 (setenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e um centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Área Central - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: Daniel de Jesus dos Santos Costa.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 213/2021

Processo: 00150-00006273/2020-97; NOTA DE EMPENHO Nº 00118/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Jose Vital Sobrinho na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 213/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “O BALANÇO DO FORRÓ E O PONTEIO DO REPENTE 2a EDIÇÃO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Área Central - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 28/05/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: Jose Vital Sobrinho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 216/2021

Processo: 00150-00006298/2020-91; NOTA DE EMPENHO Nº 00115/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Aldanei Menegaz de Andrade na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 216/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “C O N T O S D A T E R R A V E R M E L H A : M A I S D E 6 0 A N O S D E H I S T Ó R I A S P A R A C O N T A R ” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Área Central - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 28/05/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: Aldanei Menegaz de Andrade.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 221/2021

Processo: 00150-00006143/2020-54; NOTA DE EMPENHO Nº 00111/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Tatiana Nascimento dos Santos na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 221/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Meio beat meio banzo” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Área Central - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 27/05/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: Tatiana Nascimento dos Santos.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 222/2021

Processo: 00150-00006038/2020-15; NOTA DE EMPENHO Nº 00110/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Jane Alves de Almeida na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 222/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Encontro de Arte Urbana nas Escolas - 2ª Edição” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Área Central - DF – Fonte 100 - Natureza da

despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 27/05/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: Jane Alves de Almeida.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 225/2021

Processo: 00150-00006062/2020-54; NOTA DE EMPENHO Nº 00107/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Keyane Gomes Dias na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 225/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “2º Encontro de Mestras e Griôs do Distrito Federal” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 119.845,00 (cento e dezenove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Área Central - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 28/05/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: Keyane Gomes Dias.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 228/2020

Processo: 00150-00006094/2020-50; NOTA DE EMPENHO Nº 00105/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CLARA COSTA GOMES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 228/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “CorpoConsciente II - escuta de si, sua voz, verticalidade e tridimensionalidade” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 28/05/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: CLARA COSTA GOMES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 229/2021

Processo: 00150-00006012/2020-77; NOTA DE EMPENHO Nº 00137/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANA CAROLINA FERNANDES PERES DA SILVA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 229/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “REDE DE COMUNICAÇÃO POPULAR - 10 CICLO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 28/05/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: ANA CAROLINA FERNANDES PERES DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 232/2021

Processo: 00150-00004150/2020-11; NOTA DE EMPENHO Nº 00154/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Caza Filmes Ltda na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 232/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Capital da Tela #pracegover” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 27/05/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: Caza Filmes Ltda.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 236/2021

Processo: 00150-00004112/2020-69; NOTA DE EMPENHO Nº 00099/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Francisco Simões de Oliveira Neto na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 236/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Arte e Manha do Mamulengo – O Conto” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 10.000,00 (dez mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 28/05/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: Francisco Simões de Oliveira Neto.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 237/2021

Processo: 00150-00007641/2019-81; NOTA DE EMPENHO Nº 00098/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CLARA NUGOLI SIMÕES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 237/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “BONECOS DE TODO MUNDO - FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO POPULAR DE BONECOS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 84.940,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 28/05/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: CLARA NUGOLI SIMÕES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 238/2021

Processo: 00150-00002764/2019-25; NOTA DE EMPENHO Nº 00142/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANNA PAOLA SPINELLI PARCA CARDOSO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 238/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “FOGO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 28/05/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: ANNA PAOLA SPINELLI PARCA CARDOSO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 247/2021

Processo: 00150-00006398/2020-17; NOTA DE EMPENHO Nº 00163/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ASSOCIACAO CULTURAL, ESPORTIVA E TURISTICA - ASCETUR na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 247/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Reciclagem e qualificação dos formadores de circo no DF” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 29/05/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: ASSOCIACAO CULTURAL, ESPORTIVA E TURISTICA - ASCETUR.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 249/2021

Processo: 00150-00006436/2020-31; NOTA DE EMPENHO Nº 00164/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GUILHERME TAVARES DA COSTA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 249/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Favela Talks - Ciclo de atividades formativas para periferias” de interesse do/a Agente Cultural acima

especificado/a; DO VALOR: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 28/05/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: GUILHERME TAVARES DA COSTA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 251/2021

Processo: 00150-00006139/2020-96; NOTA DE EMPENHO Nº 00166/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Lucas Rafael Maia Dias na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 251/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “A HORA DA HISTÓRIA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Área Central - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 29/05/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: Lucas Rafael Maia Dias.

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 09/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO 07/2002

Processo: 00150-00005597/2019-74.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes: 1.1 O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista na Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa ELIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ARTE CÊNICA LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 09615826000130, representada por MAX SCHIFTAN, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto: 3.1. O Contrato tem por objeto a aquisição de Vestimenta Cênica, enquadrados como BENS PERMANENTES, para atender o Cineteatro do Complexo Cultural de Planaltina, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2021, da Proposta, que passam a integrar o presente Termo.

VESTIMENTA CÊNICA (Lote)	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Pernas Fornecimento e instalação de pernas, com 1,5m de largura x 7,30m de altura, lisa, executada em tecido 100% algodão, em tecido cênico Velvet, na tonalidade preta, referência cenoscurante, gramatura mínima de 300gr/m², com tratamento antichama (ignifugado), conforme norma internacional de segurança (classe M1 – com laudo). Acabamento superior reforçado que receberão ilhoses metálicos de 1”, ilhoses superior a cada 25cm, barrados laterais e bainha inferior de 10cm para tubo.	08 peças
Testeira Fornecimento e instalação de testeira, com 16,29m de largura x 0,50m de altura, executada em tecido 100% algodão, em tecido cênico Velvet, na tonalidade preta, referência cenoscurante, gramatura mínima de 300gr/m², com tratamento antichama (ignifugado), conforme norma internacional de segurança (classe M1 – com laudo). O tecido empregado na testeira deverá ser lisa, ilhoses de 1”, Lisa, ilhoses superior a cada 25cm, barrados laterais e bainha inferior de 10cm para tubo	01 peça
Cortina Boca de Cena Fornecimento e instalação de Cortina Boca de Cena, com largura total de 13,54m, altura de 7,30m, formada por duas partes, com transpasse central. A cortina deverá ser confeccionada em veludo cênico com gramatura mínima de 300gr/m², na cor preta, com tratamento antichamas, conforme norma internacional de segurança (classe M1). O tecido deverá ser franziado na proporção de duas vezes, e com acabamento superior entretelado, lisa e ilhoses superiores a cada 25cm, barrados laterais e bainha inferior de 10cm para tubo. A cortina deverá ser fixada em rodízios especiais, instalados em trilhos firmemente presos sob a treliça acima da boca de cena. Seu acionamento deverá ser tracionado através de cabos de aço com motor redutor de ¾ CV com caixa de comando e sistema de botões.	02 peças

Reguladores Fornecimento e instalação de reguladores em tecido cênico Velvet, 100% algodão, ignifugado, simples, na cor preta, gramatura 300g/m², classe M1, aplicado sobre chapas de madeira compensada. Os reguladores medem 2,00m de largura por 7,10m de altura e abas laterais de 30 cm de largura por 7,10m de altura. Terminação: Lisa, ilhoses superior a cada 25cm, barrados laterais e bainha inferior de 10cm para tubo.	02 peças
Bambolinas Fornecimento e Instalação de Bambolina, possuindo 13,54m de largura e altura de 0,70m de altura e deverão ser confeccionadas em veludo cênico Velvet, com gramatura mínima de 300gr/m², na cor preta, com tratamento antichamas, conforme norma internacional de segurança (classe M1). Terminação: Lisa, ilhoses superior a cada 25cm, barrados laterais e bainha inferior de 10cm para tubo.	04 peças

Obs: as imagens relativas ao item acima constam detalhados no Desenho - Anexo I - Vestimenta Cênica (SEI nº 28380235) e deverão se adequar a Estrutura detalhada no Desenho - Anexo I - Estrutura Box Truss (28380051).

CLÁUSULA QUINTA – Do Valor: 5.1 – O valor total do Contrato é de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), devendo a importância de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 6.778 de 06 de janeiro de 2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamento seguintes. CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.2962.0001; III – Natureza de Despesa: 449052; IV – Fonte de Recursos: 100; 6.2. O empenho inicial é de 109.000,00 (cento e nove mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00382, emitida em 21/05/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA OITAVA – Do Prazo de Vigência: O Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a contar de sua assinatura. CLÁUSULA NONA – Da Garantia: 9.1. A garantia ou assistência técnica do bem está especificada em Termo de Garantia, anexo a este Contrato. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa designará um Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 28 de maio de 2021. p/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela Contratada: MAX SCHIFTAN.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00150-00006742/2019-34. Interessado: INSTITUTO SOUBRAS. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe, considerando o estabelecido no artigo 66, 78 e 79, do Decreto nº 37.843/2016 e com base no disposto no art. 63, inciso I, da Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020, alterado pela Portaria nº 142, de 14 de julho de 2020, aplico sanção de ADVERTÊNCIA na Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO SOUBRAS, por atraso injustificável da prestação de contas e divulgação parcial da transparência da parceria. Termo de Fomento (MROSC) Nº 87/2019. Projeto “CIRCUITO CULTURAL DOS PIONEIROS”. Publique-se. TIAGO RODRIGO GONÇALVES, Subsecretário.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111.00007301/2020-12; ESPÉCIE: Contrato nº 40/2021; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e TECNOVA INSTALACOES E CONSTRUÇOES DE REDE ELETRICA EIRELI ME; OBJETO: A execução das obras de remanejamento de infraestrutura de energia elétrica na Rua 04, próximo à Avenida Misericórdia e à Chácara 27; na Rua 06 TR 02, próximo à Rua 07; na Rua 08, próximo ao Banco BRB e à Chácara 182; e na Rua 12, próximo à Chácara 141, no Setor Habitacional Vicente Pires / RA-VP - Distrito Federal; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Edital na modalidade de LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 48/2020-CP/LIC/TERRACAP, realizada de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016, assim como pela Resolução nº 267/2020-CONAD/TERRACAP, à qual se sujeitam as partes contratantes, homologada em 23/05/2021, pelo Diretor Técnico da TERRACAP, por meio da Decisão nº 085/2021, nos termos do item 5.1 da Norma Organizacional nº 4.2.2-B; VALOR: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais); VIGÊNCIA: 180 dias corridos contados a partir da data de sua celebração; PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias dias corridos; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho - 23.451.6209.3160.0003 - REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS URBANOS - TERRACAP - DF, que suporta as despesas com as contratações desta natureza, foi contemplado na Proposta Orçamentária do exercício de 2021 e no PPA 2020/2023, conforme Nota de Empenho nº 0370/2021, datada de 24/05/2021; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENCO FILHO; P/CONTRATADA: DORIVAM SOARES DA SILVA, TESTEMUNHAS: BRUNO DA SILVA SANTOS, VANDA MARIA COSTA.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3540ª sessão, realizada em 26/05/2021, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, Lei Complementar nº 985/2021, de 12 de junho de 2009 e suas alterações posteriores; Decreto Distrital nº 35.738, de 18 de agosto de 2014; Portaria SEDHAB nº 69, de 03 de outubro de 2014; Resolução nº 238-CONAD, de 20 de maio de 2016; Lei Federal nº 12.996, de 18 de junho de 2014, artigo 8º; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, constante do Processo nº 390.000.386/2015, ao qual a Decisão-Diret nº 311/2016, 3078ª Sessão, atribuiu-lhe efeito normativo, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 meses, conforme instrução processual inerente, dos seguintes imóveis urbanos: QS 606 CONJUNTO "A" LOTES 1 e 2 SAMAMBAIA/DF (Art.22 da LC 806/2009) – Adquirente: UNIÃO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA – CNPJ: 07.121.135/0001-54 - Processo nº 0250-028991/2002 – no valor de R\$ 250.296,56 (duzentos e cinquenta mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos) referente ao lote 01 do Conjunto A da QS 606; e R\$ 254.366,42 (duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos) referente ao lote 02 do Conjunto A da QS 606; totalizando R\$ 504.662,98 (quinhentos e quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos) – Decisão-Diret nº 300/2021, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, por ocasião da lavratura da escritura pública. Na oportunidade, fica o adquirente convocado a comparecer à Terracap e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da homologação pela Diretoria Colegiada, via protocolo, cópias autenticadas em cartório dos documentos citados no artigo 30 da Resolução-Conad/Terracap nº 238.

Brasília/DF, 28 de maio de 2021

LEONARDO MUNDIM

Diretor

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONCESSIONÁRIO

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3540ª sessão, realizada em 26/05/2021, decidiu, com respaldo no art. 8º da Lei Federal nº 12.996/2014, Lei Complementar nº 806/2009, e suas alterações posteriores; Decreto Distrital nº 35.738/2014, Decreto Distrital nº 38.717/2017, Decreto nº 41.737/2021, Portaria SEDHAB nº 69/2014, Resolução nº 238/2016 – CONAD, e nos termos do Parecer Normativo nº 214/2016 – ACJUR, HOMOLOGAR a celebração de Contrato de Direito Real de Uso com Retribuição em Moeda Social, por ocasião da lavratura da escritura pública do seguinte imóvel urbano QS 14 Lote "C" – Riacho Fundo I/DF (Item nº 147, Anexo I da LC 806/2009) – Concessionário: IGREJA BATISTA DA VITÓRIA – CNPJ nº 07.612.553/0001-44 - Processo nº 0111-000939/2011 – Decisão-Diret nº 301/2021. Na oportunidade, fica o concessionário convocado a comparecer à Terracap e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da homologação pela Diretoria Colegiada, via protocolo, cópias autenticadas em cartório dos documentos citados no artigo 30 da Resolução-Conad/Terracap nº 238.

Brasília/DF, 28 de maio de 2021

LEONARDO MUNDIM

Diretor

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 126/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: Habilitar 67 (sessenta e sete) candidatos convocados para apresentar documentação, em atendimento aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, e encontram-se aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF. A situação cadastral dos candidatos pode ser encontrada no portal www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 28 de maio de 2021

WELLINGTON LUIZ

Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00178

Processo: 00220-00000564/2021-18 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

DO OBJETO: aquisição de materiais de reparo para restauração de ambientes danificados das unidades internas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. DO VALOR: R\$ 349,96 (trezentos e quarenta e nove e vinte seis reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.101. Nota de Empenho nº 2021NE00178, no valor de 242,28 (duzentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), emitida em 12/05/2021, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.4170.0006. Fonte de Recurso 100. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Prazo de entrega: processar-se-á de forma parcelada, conforme especificação contida no Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 06/2021. Pelo DISTRITO FEDERAL: Giselle Ferreira de Oliveira, na qualidade de Secretária de Estado de Esporte e Lazer, Interina.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00179

Processo: 00220-00000564/2021-18 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. DO OBJETO: aquisição de materiais de reparo para restauração de ambientes danificados das unidades internas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. DO VALOR: R\$ 349,96 (trezentos e quarenta e nove e vinte seis reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.101. Nota de Empenho nº 2021NE00179, no valor de R\$ 107,68 (cento e sete e sessenta e oito reais), emitida em 12/05/2021, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.4170.0007. Fonte de Recurso 100. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Prazo de entrega: processar-se-á de forma parcelada, conforme especificação contida no Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 06/2021. Pelo DISTRITO FEDERAL: Giselle Ferreira de Oliveira, na qualidade de Secretária de Estado de Esporte e Lazer, Interina.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2021

Processo: 00220-00000564/2021-18 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI. DO OBJETO: aquisição de materiais de reparo para restauração de ambientes danificados das unidades internas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. DO VALOR: R\$ 157.436,00 (cento e cinquenta e sete mil e quatrocentos e trinta e seis reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.101, Programa de Trabalho: 27.812.6206.4170.0006 - Manutenção de Espaços Esportivos - COPs, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 100, Nota de Empenho nº 2021NE00180, emitida em 13/05/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário, no valor de R\$ 109.935,30 (cento e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.101, Programa de Trabalho: 27.812.6206.4170.0007 - Manutenção de Espaços Esportivos, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 100, Nota de Empenho nº 2021NE00181, emitida em 13/05/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário, no valor de R\$ 47.500,07 (quarenta e sete mil, quinhentos e sete centavos). Pelo DISTRITO FEDERAL: Giselle Ferreira de Oliveira, na qualidade de Secretária de Estado de Esporte e Lazer, Interina. Pela CONTRATADA: Cleber Fernandes Silva Mendonça, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2021

Processo: 00220-00000564/2021-18 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X JM MIX CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI. DO OBJETO: aquisição de materiais de reparo para restauração de ambientes danificados das unidades internas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. DO VALOR: R\$ 25.787,00 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais). A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias para Centros Olímpicos e demais unidades da SEL/DF: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.101, Programa de Trabalho: 27.812.6206.4170.0006 - Manutenção de Espaços Esportivos - COPs, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 100, Nota de Empenho nº 2021NE00182, emitida em 13/05/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário, no valor de R\$ 16.978,00 (dezesseis mil e novecentos e setenta e oito reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.101, Programa de Trabalho: 27.812.6206.4170.0007 - Manutenção de Espaços Esportivos, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 100, Nota de Empenho nº 2021NE00183, emitida em 13/05/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário, no valor de R\$ 8.809,00 (oito mil e oitocentos e nove reais). Pelo DISTRITO FEDERAL: Giselle Ferreira de Oliveira, na qualidade de Secretária de Estado de Esporte e Lazer, Interina. Pela CONTRATADA: Jaliany Freitas Lima, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2021

(AMPLA CONCORRÊNCIA)

Processo: 00220-00000588/2021-77.

O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, doravante denominada SEL/GDF, autorizada pelo Decreto Distrital nº 41.497/2020, nos termos do inciso IX do caput do art. 17, e no inciso VI do caput do art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/2019 (Recepcionado pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019), torna público, para conhecimento dos interessados do PREGÃO, na forma ELETÔNICO, Tipo MENOR PREÇO, Adjudicação POR ITEM, a Adjudicação e homologação por Item, processo 00220-00000588/2021-77, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual

aquisição de Areia, tipo: lavada, granulometria: fina para manutenção de espaços esportivos e de lazer, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL/GDF, a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do ITEM nº 01 à empresa JM MIX CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 11.107.632/0001-75 pelo valor total do fornecedor de R\$ 263.169,00 (duzentos e sessenta e três mil e cento e sessenta e nove reais). Os Termos de Adjudicação e de Homologação estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG nº 926246 e/ou www.esporte.df.gov.br.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR
Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 03/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme deliberação da Diretoria Colegiada constante no processo 00197-00001142/2021-68 e para cumprimento do estabelecido no artigo 29 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, COMUNICA: Aos usuários, agentes e demais interessados em participar da elaboração da Agenda Regulatória da Adasa, que será dado início a Consulta Pública nº 003/2021. OBJETIVO: obter subsídios, contribuições e informações adicionais ao processo de elaboração da Agenda Regulatória Adasa 2021-2022. PERÍODO: 07/06/2021 a 21/06/2021. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico cp_003_2021@adasa.df.gov.br ou envio ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília-DF, até as 17 horas do dia: 22 de junho de 2021. INFORMAÇÕES: (61) 3961-4900, ouvidoria@adasa.df.gov.br, cp_003_2021@adasa.df.gov.br ou www.adasa.df.gov.br.

RAIMUNDO RIBEIRO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO NÚCLEO DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

Processo: 00094-00002588/2019-16. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional em apoio à fiscalização das atividades gerais do Aterro Sanitário de Brasília - ASB, localizado na Rodovia DF 180, Km 21, Brasília/DF, conforme quantidades, especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I do Edital. A Pregoeira do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, torna público o Pregão Eletrônico nº 03/2021-SLU/DF. Tipo: MENOR PREÇO, por lote. Valor estimado: R\$ 345.559,32 (trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos). Unidade Orçamentária: 22214, UASG: 926254, Elemento de Despesa: 33.90.39. PT: 15.452.6209.2079.6118. Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2021, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/06/2021, às 09h (horário de Brasília) no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital ficará disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e do SLU <http://www.slu.df.gov.br/pregao-eletronico-2021/>. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no telefone 3213-0200, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

Brasília/DF, 28 de maio de 2021
NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATOS DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 00401-00021662/2020-61. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL /DPDF X DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO/DPE-PE. Objeto: Cessão de uso do programa Sistema Integrado de Trabalho - SIT, sistema informatizado desenvolvido pela EASJUR/DPDF com a proposta de um fluxo eletrônico de documentos jurídicos, inclusive com o banco de peças já elaborado e compilado. Valor: O presente acordo não implica transferência de recursos entre os partícipes. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da sua assinatura. Assinatura: 09/04/2021. Signatários: pela DPDF: MARIA JOSÉ SILVA DE SOUZA DE NÁPOLIS, na qualidade de Defensora Pública-Geral, e pela DPE-PE: JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA, na qualidade de Defensor Público-Geral do Estado de Pernambuco.

EXTRATOS DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 00401-00007227/2021-13. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL /DPDF X DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ/DPE-AP. Objeto: Cessão de uso do programa Sistema Integrado de Trabalho - SIT, sistema informatizado desenvolvido pela EASJUR/DPDF com a proposta de um fluxo eletrônico de documentos jurídicos, inclusive com o banco de peças já elaborado e compilado. Valor: O presente acordo não implica transferência de recursos entre os partícipes. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da sua assinatura. Assinatura: 24/05/2021. Signatários: pela DPDF: MARIA JOSÉ SILVA DE SOUZA DE NÁPOLIS, na qualidade de Defensora Pública-Geral, e pela DPE-AP: DIOGO BRITO GRUNHO, na qualidade de Defensor Público-Geral do Estado do Amapá.

INEDITORIAL

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO LTDA - COPAS

RETIFICAÇÃO

Na publicação da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO LTDA – COPAS, na edição nº 100, de 28 de maio de 2021, onde se lê “...a realizar-se no dia 05/06/2021...” LEIA-SE: “...a realizar-se no dia 12/06/2021...”.

CANÁRIO ENGENHARIA LTDA

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL 100.03/2021

CNPJ: 08.822.995/0001-88

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, o termo de compromisso de compensação ambiental nº 100.03/2021, no condomínio Reserva Parque Residencial Clube, localizado a Rua Carnaúbas, lote 12– Águas Claras/DF. Processo 0391-001099/2011. CANÁRIO ENGENHARIA LTDA.

BRB SERVIÇOS S.A.

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 318/2021

DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. 1.1. O Diretor de Controladoria, Administração e Finanças - DICAFA, no uso de suas atribuições, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, fundamentado no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/1993. 1.2. Do Objeto: contratação de prestação de serviços para publicações de extratos de contratos e editais de licitação no Diário Oficial do Distrito Federal. 1.3. Contratada: CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - CNPJ: 09.639.459/0001-04. 1.4. Valor Total da Contratação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). 1.5. A contratação será registrada e publicada no site brb.servicos.com.br, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. 1.6. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pela autoridade superior, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993. 2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO. 2.1. Processo de INEXIGIBILIDADE de licitação previamente analisado pela Consultoria Jurídica – COJUR, conforme parecer anexo aos autos. 1.2. Base Legal: Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial. 1.3. Diante dos dados expostos, a Autoridade Superior, abaixo assinada, RATIFICA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, fundamentado no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/1993. 3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO. 3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

MARIO FERREIRA NETO
Diretor-Presidente
BRB Serviços S/A.

RICARDO JOSÉ DUARTE RODRIGUES
Diretor de Controladoria, Administração e Finanças
BRB Serviços S/A.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021

Processo: 318/2021; Partes: BRB Serviço S/A., CNPJ/ME sob nº 12.875.569/0001-80 e Casa Civil do Distrito Federal, CNPJ/ME sob o nº 09.639.459/0001-04; Objeto: Prestação de Serviços de Publicação de Matérias de Caráter Oficial do Diário Oficial do Distrito Federal – DODF; Fundamentação legal: Art. 25 da Lei nº 8.666 de 1993. Data da assinatura: 26/05/2021; Prazo de vigência: 12 meses a contar da sua assinatura; Valor: R\$ 5.000,00.

**SERVENG CIVILSAN S.A. EMPRESAS
ASSOCIADAS DE ENGENHARIA****AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 66/2021, para a atividade de Usina de asfalto, no ST SIA trecho 03, lote 1845/1910, Setor de Indústrias, Brasília/DF, CEP 71200-030. Processo: 0190-000767/2006. SERVENG CIVILSAN S.A.

NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

CNPJ: 09.625.321/0001-56 – NIRE: 53.3.0001698-4

COMPANHIA ABERTA

Edital de Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantias adicionais fidejussórias, em duas séries, da Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. Nos termos do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“ICVM nº 625”), bem como da Cláusula Sétima do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantias Adicionais Fidejussórias, em Duas Séries, da Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.”, celebrado em 15 de agosto de 2013 entre a Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. (“Companhia”) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Agente Fiduciário”), com interveniência de terceiros, conforme aditado (“Escritura de Emissão”), ficam os Senhores titulares das debêntures em circulação, emitidas no âmbito da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantias Adicionais Fidejussórias, em Duas Séries, da Companhia (“Debenturistas” e “Debêntures”, respectivamente), convocados para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada exclusivamente de forma digital e remota, em primeira convocação, no dia 30 de junho de 2021, às 16 horas, por meio da plataforma Microsoft Teams, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia (“Assembleia”): (i) Anuência prévia para a alteração do controle indireto da Companhia, decorrente da aquisição, pela Leovac Participações S.A. (“Leovac”), sociedade controlada pelo Ontario Teacher’s Pension Plan Board (“OTPP”), e determinados veículos utilizados pelo OTPP (“Terceiros Designados”), da totalidade das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Evoltz Participações S.A. (“Evoltz”), atual controladora direta da Companhia (“Transação”), nos termos da Cláusula 4.15.2, item (u) da Escritura de Emissão, sendo certo que, após as devidas aprovações pelas autoridades regulatórias e efetiva conclusão da Transação, o controle indireto da Companhia passará a ser exercido pelo OTPP; (ii) Anuência prévia para a aquisição, pela Leovac e pelos Terceiros Designados, da totalidade das ações de emissão da Companhia detidas pela Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – Eletronorte (“Eletronorte”), caso a Eletronorte exerça o direito de tag-along no âmbito da Transação, nos termos da Cláusula 4.15.2 item (a) da Escritura de Emissão c/c a Cláusula 6.01(a) do Contrato de Penhor de Ações; e (iii) Autorização à Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, para realização de todos e quaisquer atos e celebração de todos e quaisquer documentos necessários à formalização das deliberações previstas nos itens (i) e (ii) acima. A documentação relativa à Ordem do Dia estará disponível na sede da Companhia, bem como nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), e da Companhia (www.nbte.com.br), para exame pelos Senhores Debenturistas. Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Companhia (por meio de seu site de relacionamento com investidores) e/ou ao Agente Fiduciário, através do seguinte endereço eletrônico: assembleias@pentagonotruster.com.br. Fica facultado aos Debenturistas o proferimento do voto durante a realização da Assembleia ou através do envio da instrução de voto sem rasuras (“Instrução de Voto”), cujo modelo e instruções de preenchimento por cada Debenturista podem ser encontrados na Proposta da Administração referente à Assembleia (“Proposta da Administração”) disponibilizada nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (www.nbte.com.br), acompanhada das instruções de preenchimento e das formalidades necessárias para sua validade. Observados os procedimentos previstos neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, para participar e votar, por meio

de sistema eletrônico, os Debenturistas deverão enviar, para o endereço eletrônico ri@nbte.com.br, com cópia para o endereço eletrônico assembleias@pentagonotruster.com.br, preferencialmente com até 02 (dois) Dias Úteis de antecedência da data prevista para a realização da Assembleia, ou, ainda, até o horário previsto para início da mesma, os seguintes documentos: (i) quando pessoa física, documento de identidade; (ii) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; (iii) quando fundo de investimento, regulamento consolidado, atualizado e vigente, estatuto/contrato social vigente do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação do Debenturista; e (iv) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais, além dos documentos indicados nos itens anteriores, conforme o caso. O instrumento de representação referido no item “(iv)” acima deve ser apresentado com o reconhecimento de firma do outorgante, ou com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Em qualquer caso, os Debenturistas deverão apresentar cópia do documento de identidade do outorgante. Em razão dos impactos decorrentes da pandemia da COVID-19, a Companhia dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para os escritórios da Companhia, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos. O link para a participação da conferência será enviado pela Companhia até 1 (um) dia antes da data da Assembleia, apenas aos Debenturistas que enviarem, prévia e diretamente ao Agente Fiduciário e à Companhia, a Instrução de Voto acompanhada dos documentos de representação acima indicados. O conteúdo da Assembleia será integralmente gravado pela Companhia, seguindo as instruções da ICVM nº 625. O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto a distância por meio da Instrução de Voto deverá enviar este documento (i) com todos os campos preenchidos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do Debenturista, se pessoa física, ou do gestor do fundo, se representante de fundo de investimentos, o número do CPF ou CNPJ, bem como a indicação de telefone e endereço eletrônico para eventuais contatos; (ii) assinado e rubricado pelo Debenturista ou seu representante legal, sendo aceitas as assinaturas através de plataforma digital, conjuntamente aos documentos de identificação e representação indicados acima, aos cuidados da Companhia, para o e-mail ri@nbte.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no e-mail assembleias@pentagonotruster.com.br, preferencialmente com até 02 (dois) Dias Úteis de antecedência da data prevista para a realização da Assembleia, ou, ainda, até o horário previsto para início da mesma. Os Debenturistas que fizerem o envio da Instrução de Voto e esta for considerada válida não precisarão acessar o link para participação digital da Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da Instrução de Voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia por meio de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste Debenturista no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a Instrução de Voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 7º, §1º, da ICVM nº 625. Esclarecimentos adicionais e o detalhamento das orientações gerais com relação ao procedimento adotado para a Assembleia serão disponibilizados na Proposta da Administração. Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão. Brasília, 31 de maio de 2021. NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE XADREZ**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL**

O presidente da Federação Brasileira de Xadrez, Francisco Ari Maia Junior, no uso de suas atribuições, com base no Estatuto da Entidade, arts. 14, alínea b; 16; 17; art. 22, alínea b, e art. 22 da Lei 9.615/98, resolve: a) convocar Assembleia Geral Eleitoral para o dia 21/06/2021, às 19h30, e às 20h30, em segunda chamada, em ambiente virtual, a ser enviado por email aos clubes filiados, para deliberar sobre a eleição do Presidente, de 03 membros titulares e 03 suplentes do Conselho Fiscal, de 07 membros efetivos e 05 suplentes do Tribunal de Justiça Desportiva, para o biênio 2021/2023; b) fixar prazo até 07/06/2021 para impugnação do edital, c) fixar prazo até 14/06/2021 para inscrição de chapas completas, pelo e-mail eleicoesfbx2021@gmail.com; d) designar Comissão, responsável pela condução das eleições, composta por Paulo César Vieira (OAB/ES 27.321, Presidente), Gilson Luís Chrestani (Secretário) e Cláudio Takeshi Sato (vogal). Brasília, 31 de maio de 2021.

FRANCISCO ARI MAIA JUNIOR

Presidente da FBX